



Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

DIRETORIA
BIÊNIO 2021-2022.

Presidente: Anteonar Pereira da Silva (Babá) - Prefeito de São Tomé
1º Vice-presidente: Júlio César Soares Câmara - Prefeito de Ceará-Mirim
2º Vice-presidente: Luciano Silva Santos - Prefeito de Lagoa Nova
3º Vice-presidente: Valdenício José da Costa - Prefeito de Tibau do Sul
4º Vice-presidente: Marina Dias Marinho - Prefeita de Jandaíra
5º Vice-presidente: Kerles Jácome Sarmento - Prefeito de Marcelino Vieira
1º Secretário: Ivanildo Ferreira Lima Filho - Prefeito de Santa Cruz
2º Secretário: Jéssica Lourine de Assis Amorim - Prefeita de Almino Afonso
1º Tesoureiro: Clécio da Câmara Azevedo - Prefeito de Bom Jesus
2º Tesoureiro: José Renato Teixeira de Souza - Prefeito de São Miguel do Gostoso

CONSELHO FISCAL:

1 - Sérgio Fernandes de Medeiros - Prefeito de Serra Negra do Norte
2 - Francisca Shirley Ferreira Targino - Prefeita de Messias Targino
3 - Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha - Prefeita Caiçara do R do vento

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

1 - Manoel dos Santos Bernardo - Prefeito de João Câmara
2 - Osivan Sávio Nascimento Queiroz - Prefeito de Lagoa Salgada
3 - Sonyara de Souza Ribeiro Ferreira - Prefeita de Lagoa de Velhos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO
SERIDÓ

PRESIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
002/2021 - SRP

O PREGOEIRO DO CONSÓRCIO PÚBLICO REGIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO SERIDÓ, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021, CUJO OBJETO É ADQUISIÇÃO DE FORMA GRADATIVA E EVENTUAL DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO REGIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO SERIDÓ. O EDITAL COM SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO SITE: **WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR**, E PODERÃO SER ADQUIRIDOS PELO E-MAIL: **CPRSS1@GMAIL.COM**. A SESSÃO ELETRÔNICA SERÁ ABERTA ÀS **10H** (HORÁRIO DE BRASÍLIA) DO DIA **22/06/2021**. ESCLARECIMENTOS SOBRE O CERTAME PODERÃO SER SOLICITADOS ATRAVÉS DO E-MAIL: **cprss1@gmail.com**.

CURRAIS NOVOS/RN, 08 DE JUNHO DE 2021.

JOSÉ FLÁVIO CARDOSO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
José Flávio Cardoso da Silva
Código Identificador: D605CD3F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ARP Nº 051/2021 - PP 021/2021

EXTRATO DA ARP Nº 051/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 719/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA MERENDA ESCOLAR E DOS SERVIÇOS NAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ACARI/RN, através da SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO, CNPJ (MF) nº 08.097.008/0001-20, com sede na rua Napoleão Antão, nº 100, Ary de Pinho, Acari/RN.

CONTRATADO: A. AZEVEDO DA SILVA EIRELI-EPP, CNPJ nº **27.008.156/0001-75**, com sede na rua Capitão Pedro Ceciliano, nº 117, Jardim do Seridó/RN.

VALOR: R\$ 238.660,00 (Duzentos e trinta e oito mil, seiscentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Elemento de Despesa 339030 - Material de Consumo - Fontes: 1001, 1111, 1122, 1140, 1211, 1214, 1240 e 1311 e dotações orçamentárias:

04.04.122.0004.0013.2006,
06.10.301.0008.0177.2009,
06.10.302.0008.0043.2007,
06.10.301.0008.0197.2010,
06.10.122.0007.0026.2012,
06.10.301.0008.0042.2018,
06.10.302.0008.0052.2142,
07.15.452.0009.0047.2024,
08.12.365.0015.0203.1018,
08.12.361.0015.0179.2026,
08.13.392.0014.0076.2062,
08.12.361.0015.0087.2064,
08.12.365.0015.0087.2065,
08.12.361.0013.0069.2075,
09.27.122.0017.0180.2038,
09.23.691.0025.0126.2040,
09.15.695.0024.0121.2041,
11.08.244.0020.0182.2044,
11.08.243.0021.0132.2046,
11.08.244.0020.0210.2047,
11.08.241.0021.0220.2051,
11.08.244.0020.0209.2071,
11.08.244.0020.0225.2127 e
12.04.122.0027.0184.2057.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Acari/RN, 20 de maio de 2021.

LUCIANO AZEVÊDO DA SILVA

Secretário Municipal de Tributação e Administração

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:4F1611FB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ARP Nº 052/2021 - PP 021/2021**

EXTRATO DA ARP Nº 052/2021

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 719/2021**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA MERENDA ESCOLAR E DOS SERVIÇOS NAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ACARI/RN, através da SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO, CNPJ (MF) nº 08.097.008/0001-20, com sede na rua Napoleão Antão, nº 100, Ary de Pinho, Acari/RN.

CONTRATADO: L P LACTICÍNIOS - EPP, CNPJ nº **11.696.607/0001-74**, com sede na Vila da Barra, nº 18, Zona Rural, São João do Sabugi/RN.

VALOR: R\$ 28.950,00 (Vinte e oito mil, novecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Elemento de Despesa 339030 - Material de Consumo - Fontes: 1001, 1111, 1122, 1140, 1211, 1214, 1240 e 1311 e dotações orçamentárias: 04.04.122.0004.0013.2006, 06.10.301.0008.0177.2009, 06.10.302.0008.0043.2007, 06.10.301.0008.0197.2010, 06.10.122.0007.0026.2012, 06.10.301.0008.0042.2018, 06.10.302.0008.0052.2142, 07.15.452.0009.0047.2024, 08.12.365.0015.0203.1018, 08.12.361.0015.0179.2026, 08.13.392.0014.0076.2062, 08.12.361.0015.0087.2064, 08.12.365.0015.0087.2065, 08.12.361.0013.0069.2075, 09.27.122.0017.0180.2038, 09.23.691.0025.0126.2040, 09.15.695.0024.0121.2041, 11.08.244.0020.0182.2044, 11.08.243.0021.0132.2046, 11.08.244.0020.0210.2047, 11.08.241.0021.0220.2051, 11.08.244.0020.0209.2071, 11.08.244.0020.0225.2127 e 12.04.122.0027.0184.2057.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Acari/RN, 20 de maio de 2021.

LUCIANO AZEVÊDO DA SILVA

Secretário Municipal de Tributação e Administração

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:FEB092D2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ARP Nº 053/2021 - PP 021/2021**

EXTRATO DA ARP Nº 053/2021

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 719/2021**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA MERENDA ESCOLAR E DOS SERVIÇOS NAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ACARI/RN, através da SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO, CNPJ (MF) nº 08.097.008/0001-20, com sede na rua Napoleão Antão, nº 100, Ary de Pinho, Acari/RN.

CONTRATADO: MEDEIROS & LIMA LTDA - ME, CNPJ nº **70.313.697/0001-36**, com sede na Praça Coronel Silvino Bezerra, nº 25, Centro, Acari/RN.

VALOR: R\$ 527.573,60 (Quinhentos e vinte e sete mil, quinhentos e setenta e três reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Elemento de Despesa 339030 - Material de Consumo - Fontes: 1001, 1111, 1122, 1140, 1211, 1214, 1240 e 1311 e dotações orçamentárias: 04.04.122.0004.0013.2006, 06.10.301.0008.0177.2009, 06.10.302.0008.0043.2007, 06.10.301.0008.0197.2010, 06.10.122.0007.0026.2012, 06.10.301.0008.0042.2018, 06.10.302.0008.0052.2142, 07.15.452.0009.0047.2024, 08.12.365.0015.0203.1018, 08.12.361.0015.0179.2026, 08.13.392.0014.0076.2062, 08.12.361.0015.0087.2064, 08.12.365.0015.0087.2065, 08.12.361.0013.0069.2075, 09.27.122.0017.0180.2038, 09.23.691.0025.0126.2040, 09.15.695.0024.0121.2041, 11.08.244.0020.0182.2044, 11.08.243.0021.0132.2046, 11.08.244.0020.0210.2047, 11.08.241.0021.0220.2051, 11.08.244.0020.0209.2071, 11.08.244.0020.0225.2127 e 12.04.122.0027.0184.2057.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Acari/RN, 20 de maio de 2021.

LUCIANO AZEVÊDO DA SILVA

Secretário Municipal de Tributação e Administração

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:2EE0CBE3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ARP Nº 054/2021 - PP 021/2021**

EXTRATO DA ARP Nº 054/2021

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 719/2021**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA MERENDA ESCOLAR E DOS SERVIÇOS NAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ACARI/RN, através da SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO, CNPJ

(MF) nº 08.097.008/0001-20, com sede na rua Napoleão Antão, nº 100, Ary de Pinho, Acari/RN.

CONTRATADO: NICKSON LUCIANO GUERRA AZEVEDO DE MEDEIROS-ME, CNPJ nº 09.482.343/0001-04, com sede na rua Juvenal Lamartine, nº 43, Centro, Cruzeta/RN.

VALOR: R\$ 163.341,60 (Cento e sessenta e três mil, trezentos e quarenta e um reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Elemento de Despesa 339030 - Material de Consumo - Fontes: 1001, 1111, 1122, 1140, 1211, 1214, 1240 e 1311 e dotações orçamentárias:

04.04.122.0004.0013.2006,
06.10.301.0008.0177.2009,
06.10.302.0008.0043.2007,
06.10.301.0008.0197.2010,
06.10.122.0007.0026.2012,
06.10.301.0008.0042.2018,
06.10.302.0008.0052.2142,
07.15.452.0009.0047.2024,
08.12.365.0015.0203.1018,
08.12.361.0015.0179.2026,
08.13.392.0014.0076.2062,
08.12.361.0015.0087.2064,
08.12.365.0015.0087.2065,
08.12.361.0013.0069.2075,
09.27.122.0017.0180.2038,
09.23.691.0025.0126.2040,
09.15.695.0024.0121.2041,
11.08.244.0020.0182.2044,
11.08.243.0021.0132.2046,
11.08.244.0020.0210.2047,
11.08.241.0021.0220.2051,
11.08.244.0020.0209.2071,
11.08.244.0020.0225.2127 e
12.04.122.0027.0184.2057.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Acari/RN, 20 de maio de 2021.

LUCIANO AZEVEDO DA SILVA

Secretário Municipal de Tributação e Administração

Publicado por:

Virgínia Lélia Cunha Galvão

Código Identificador:93009684

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2021 - PP 024/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2021

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº Nº 2365/2021**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA NA IMPLANTAÇÃO DAS AULAS HÍBRIDAS NO ANO DE 2021, DECORRENTE DA PANDEMIA DO COVID-19, NO MUNICÍPIO DE ACARI/RN.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ACARI/RN, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, CNPJ (MF) nº 08.097.008/0001-20, com sede na rua Napoleão Antão, nº 100, Ary de Pinho, Acari/RN.

CONTRATADO: MK DE AZEVEDO ARAÚJO DUTRA DANTAS EIRELI - ME, CNPJ nº 21.062.777/0001-50, com sede na rua Joaquim Ribeiro, nº 181, Centro, São Bento/PB.

VALOR: R\$ 147.800,00 (Cento e quarenta e sete mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.12.361.0015.0179.2026, Elemento de Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente, Fonte: 1111.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Acari/RN, 24 de maio de 2021.

ELIENE SILVA SANTOS

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:

Virgínia Lélia Cunha Galvão

Código Identificador:353561E3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2021 - PP 024/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2021

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº Nº 2365/2021**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA NA IMPLANTAÇÃO DAS AULAS HÍBRIDAS NO ANO DE 2021, DECORRENTE DA PANDEMIA DO COVID-19, NO MUNICÍPIO DE ACARI/RN.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ACARI/RN, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, CNPJ (MF) nº 08.097.008/0001-20, com sede na rua Napoleão Antão, nº 100, Ary de Pinho, Acari/RN.

CONTRATADO: JOSÉ RONYERDD FERREIRA RAMIRO-ME, CNPJ nº 22.361.150/0001-63, com sede na rua Parque dos Igarapés,, nº 131, bairro Nova Parnamirim, Parnamirim/RN.

VALOR: R\$ 17.096,00 (Dezessete mil e noventa e seis reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.12.361.0015.0179.2026, Elemento de Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente, Fonte: 1111.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Acari/RN, 24 de maio de 2021.

ELIENE SILVA SANTOS

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:

Virgínia Lélia Cunha Galvão

Código Identificador:B2B20ECF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ARP Nº 055/2021 - PP 025/2021**

EXTRATO DA ARP Nº 055/2021

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2198/2021**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES DE TRABALHO, CAMISETAS E ACESSÓRIOS PARA CAMPANHAS EDUCATIVAS, TERNOS PERSONALIZADOS E BONÉS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ACARI/RN, através da SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO, CNPJ

(MF) nº 08.097.008/0001-20, com sede na rua Napoleão Antão, nº 100, Ary de Pinho, Acari/RN.

CONTRATADO: SEBASTIÃO DA COSTA SILVA JUNIOR04919593465-ME, inscrita o CNPJ sob o nº **37.263.831/0001-66**, com sede na rua Juarez Távora, nº 3433, Conjunto Candelária, Natal/RN.

VALOR: R\$ 28.519,00 (Vinte e oito mil, quinhentos e dezenove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.04.122.0004.0013.2006,
06.10.301.0008.0177.2009,
06.10.305.0008.0048.2086,
06.10.301.0008.0197.2010,
07.15.452.0009.0047.2024,
08.12.361.0015.0179.2026,
08.12.361.0015.0202.2028,
09.27.122.0017.0180.2038,
11.08.244.0020.0182.2044, e
12.04.122.0027.0184.2057 - Elemento de Despesa: 339039 - Outros serviços de terceiros (PJ) - Fontes: 1001, 1111, 1140, 1211, 1214, 1311, 1510, 1530 e 1620.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Acari/RN, 04 de junho de 2021.

LUCIANO AZEVÊDO DA SILVA

Secretário Municipal de Tributação e Administração

Publicado por:

Virgínia Lélia Cunha Galvão

Código Identificador:7148D4EC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ARP Nº 056/2021 - PP 025/2021**

EXTRATO DA ARP Nº 056/2021

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2198/2021**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES DE TRABALHO, CAMISETAS E ACESSÓRIOS PARA CAMPANHAS EDUCATIVAS, TERNOS PERSONALIZADOS E BONÉS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ACARI/RN, através da SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO, CNPJ (MF) nº 08.097.008/0001-20, com sede na rua Napoleão Antão, nº 100, Ary de Pinho, Acari/RN.

CONTRATADO: LM SERVGRÁFICA E COPIADORA LTDA - ME, CNPJ nº **07.805.649/0001-29**, com sede na Avenida Deodoro da Fonseca, nº 755, bairro Petrópolis, Natal/RN.

VALOR: R\$ 17.800,00 (Dezessete mil e oitocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.04.122.0004.0013.2006,
06.10.301.0008.0177.2009,
06.10.305.0008.0048.2086,
06.10.301.0008.0197.2010,
07.15.452.0009.0047.2024,
08.12.361.0015.0179.2026,
08.12.361.0015.0202.2028,
09.27.122.0017.0180.2038,
11.08.244.0020.0182.2044, e

12.04.122.0027.0184.2057 - Elemento de Despesa: 339039 - Outros serviços de terceiros (PJ) - Fontes: 1001, 1111, 1140, 1211, 1214, 1311, 1510, 1530 e 1620.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Acari/RN, 04 de junho de 2021.

LUCIANO AZEVÊDO DA SILVA

Secretário Municipal de Tributação e Administração

Publicado por:

Virgínia Lélia Cunha Galvão

Código Identificador:E7B31DF8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ARP Nº 057/2021 - PP 025/2021**

EXTRATO DA ARP Nº 057/2021

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2198/2021**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES DE TRABALHO, CAMISETAS E ACESSÓRIOS PARA CAMPANHAS EDUCATIVAS, TERNOS PERSONALIZADOS E BONÉS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ACARI/RN, através da SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO, CNPJ (MF) nº 08.097.008/0001-20, com sede na rua Napoleão Antão, nº 100, Ary de Pinho, Acari/RN.

CONTRATADO: MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO SILVA-ME, CNPJ nº **11.886.312/0001-60**, com sede na rua dos Colibris, nº 33, Conjunto Alameda Potiguar, São Gonçalo do Amarante/RN.

VALOR: R\$ 26.670,00 (Vinte e seis mil, seiscentos e setenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.04.122.0004.0013.2006,
06.10.301.0008.0177.2009,
06.10.305.0008.0048.2086,
06.10.301.0008.0197.2010,
07.15.452.0009.0047.2024,
08.12.361.0015.0179.2026,
08.12.361.0015.0202.2028,
09.27.122.0017.0180.2038,
11.08.244.0020.0182.2044, e 12.04.122.0027.0184.2057 - Elemento de Despesa: 339039 - Outros serviços de terceiros (PJ) - Fontes: 1001, 1111, 1140, 1211, 1214, 1311, 1510, 1530 e 1620.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Acari/RN, 04 de junho de 2021.

LUCIANO AZEVÊDO DA SILVA

Secretário Municipal de Tributação e Administração

Publicado por:

Virgínia Lélia Cunha Galvão

Código Identificador:BF08BEFA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ARP Nº 058/2021 - PP 025/2021**

EXTRATO DA ARP Nº 058/2021

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2198/2021**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O

FORNECIMENTO DE UNIFORMES DE TRABALHO, CAMISETAS E ACESSÓRIOS PARA CAMPANHAS EDUCATIVAS, TERNOS PERSONALIZADOS E BONÉS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ACARI/RN, através da SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO, CNPJ (MF) nº 08.097.008/0001-20, com sede na rua Napoleão Antão, nº 100, Ary de Pinho, Acari/RN.

CONTRATADO: M S P AMORIM, inscrita no CNPJ nº 32.068.823/0001-45, com sede na Avenida Flores Silvestres, nº 511, Loja D, bairro Jardins, São Gonçalo do Amarante/RN.

VALOR: R\$ 3.080,00 (Três mil e oitenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.04.122.0004.0013.2006,
06.10.301.0008.0177.2009,
06.10.305.0008.0048.2086,
06.10.301.0008.0197.2010,
07.15.452.0009.0047.2024,
08.12.361.0015.0179.2026,
08.12.361.0015.0202.2028,
09.27.122.0017.0180.2038,
11.08.244.0020.0182.2044, e
12.04.122.0027.0184.2057 - Elemento de Despesa: 339039 - Outros serviços de terceiros (PJ) - Fontes: 1001, 1111, 1140, 1211, 1214, 1311, 1510, 1530 e 1620.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Acari/RN, 04 de junho de 2021.

LUCIANO AZEVÊDO DA SILVA

Secretário Municipal de Tributação e Administração

Publicado por:

Virgínia Lélia Cunha Galvão

Código Identificador:2B900CCE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 087/2021**

PORTARIA Nº 087, DE 08 DE JUNHO DE 2021

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº. 001, DE 13 DE MAIO DE 2021. (diária)

O Prefeito do Município de Afonso Bezerra/RN, João Batista da Cunha Neto, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº. 001, de 13 de Maio de 2021, de código: E48FCD29.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – 08 de Junho de 2021

JOÃO BATISTA DA CUNHA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jacó Thiago Costa Braga

Código Identificador:BE8B3C4E

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 024/2021**

DECRETO Nº 024/2021, de 08 de junho de 2021.

“Decreta LUTO OFICIAL pelo falecimento da professora, LANCASTRIANE DA COSTA BARBALHO, professora da Rede Municipal de ensino de Afonso Bezerra/RN.

O Senhor JOÃO BATISTA DA CUNHA NETO, Prefeito Municipal de Afonso Bezerra, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 76, XII da Lei Orgânica Municipal e na Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012, e:

CONSIDERANDO, o falecimento da Ilustríssima senhora LANCASTRIANE DA COSTA BARBALHO, professora da rede de ensino municipal, ocorrido na noite do dia 07 de junho de 2021;

CONSIDERANDO, o precioso serviço da servidora que exerceu com maestria sua importante missão de educar por anos no Distrito de Canto Grande, Afonso Bezerra/RN.

CONSIDERANDO a relevância dos serviços prestados, e o legado de cunho educacional social e cultural, e ainda que a falecida era uma professora assídua, responsável, comprometida, tendo prestado relevantes serviços à educação e ao Município como um todo;

CONSIDERANDO, mais e finalmente, que falecimento, se entristecem e se enlutam seus familiares e toda a comunidade educacional da cidade de Afonso Bezerra/RN:

DECRETA

Art. 1º- Fica decretado LUTO OFICIAL por 02 (dois) dias, pelo falecimento da servidora/professora LANCASTRIANE DA COSTA BARBALHO, ocupante de cargo efetivo de Professora da Rede Municipal de Ensino, lotado na Escola Municipal Francisca Batista Santos, no distrito de Canto Grande.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação..

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Afonso Bezerra/RN, 08 de junho de 2021.

JOÃO BATISTA DA CUNHA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jacó Thiago Costa Braga

Código Identificador:D0204615

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 047/2021 (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2021)**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA/RN, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, CNPJ: 08.294.688/0001-71,

CONTRATADA: JOSE AILTON MOTTA DA SILVA 44349009434- CNPJ nº 41.011.307/0001-75

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA COM PEÇAS PARA AMBULÂNCIA DOBLO TIPO FURGÃO DE PLACA QGT9832.

VALOR GLOBAL: R\$ 18.291,00 (Dezoito mil e duzentos e Noventa e Um reais).

BASE LEGAL: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 29/04/2021 a 29/07/2021.

Assinaturas em 29/04/2021, **Pela Contratante: João Batista da Cunha Neto, CPF nº 737.178.944-04 e Pela Contratada: Jose Ailton Motta da Silva, CPF nº 443.490.094-34.**

Publicado por:
Jacó Thiago Costa Braga
Código Identificador:9A6B86B3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 051/2021 (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2021)

EXTRATO DE CONTRATO 051/2021 (Dispensa de Licitação nº 045/2021)

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA/RN, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, **CNPJ:** 08.294.688/0001-71, **CONTRATADA:** JOSÉ AVAILTON DA CUNHA-ME - CNPJ nº 06.248.164/0001-19
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.235,46 (Dezessete mil e Duzentos e Trinta e Cinco reais e Quarenta e Seis Centavos).
BASE LEGAL: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 01/06/2021 a 31/12/2021.

Assinaturas em 01/06/2021, **Pela Contratante: João Batista da Cunha Neto, CPF nº 737.178.944-04 e Pela Contratada: José Availton Da Cunha, CPF nº 673.257.504-04.**

Publicado por:
Jacó Thiago Costa Braga
Código Identificador:2E721F23

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003/2021 (REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

PORTARIA Nº 003, de 04 de Junho de 2021

O Prefeito constitucional do Município de Afonso Bezerra/RN, por seu representante, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os dispositivos legais da Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a diária abaixo discriminada, destinada a cobertura de despesas de alimentação e/ou hospedagem do agente político/servidor (a), durante o desenvolvimento a serviço desta entidade, a saber. Em conformidade com o DECRETO 006/2017 de 01 de Fevereiro de 2017.

Agente Político/Servidor (a): MAYANA DE ALBUQUERQUE BEZERRA
Cargo/Função: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Quantidade: Meia diária
Destino: NATAL/RN
Data: 10 de Junho de 2021. Horário PARCIAL com retorno no mesmo dia.
Valor Unitário: R\$ 150,00
Valor Total: R\$ 150,00

Descrição do objetivo/serviço do deslocamento: Visita para locação de imóvel onde funcionará a Casa de Apoio, para os pacientes que necessitarão de hospedagem.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

JOÃO BATISTA DA CUNHA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jacó Thiago Costa Braga
Código Identificador:433EAF53

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2021 (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2021)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2021 (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2021)

CONTRATANTE: PREEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA, CNPJ nº. 08.294.688/0001-71.
CONTRATADO: BRATEC SERVICOS LTDA-ME, CNPJ nº 16.693.282/0001-90.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NO DIAGNÓSTICO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO, SERVIÇOS E ESTUDOS TÉCNICOS, PLANEJAMENTOS, PROJETOS, TREINAMENTOS E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAS, ASSESSORIA TÉCNICA, GERENCIAMENTO E DELEGAÇÃO PARA ATUAR JUNTO A CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA NO MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA/RN.
VALOR GLOBAL: R\$ 24.010,00 (Vinte e Quatro mil e Dez reais).

BASE LEGAL: Art. 24, I da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 02/06/2021 a 31/12/2021.

Assinaturas em 02/06/2021, **Pela Contratante: João Batista da Cunha Neto, CPF nº. 737.178.944-04, Pela Contratada: Sergio Eduardo Rodrigues da Silva, CPF Nº 500.537.364-00.**

Publicado por:
Jacó Thiago Costa Braga
Código Identificador:97039B20

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 447, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

PORTARIA Nº 447, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **FRANCISCO VANDERLANE GONCALO**, lotado na Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Assessor de Transportes Especiais – Nível A, Matrícula nº 1.593, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de Natal/RN, a importância de R\$ 181,00 (cento e oitenta e um reais), a ser creditada no Banco 001, Agência 1013-8, Conta Corrente nº 7.784-4, referente a diária no período do dia 08 de junho de 2021, quando irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 181,00 (cento e oitenta e um reais).

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 08 de junho de 2021.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:2AF1690A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 448, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

PORTARIA Nº 448, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao Servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Assessor de Transportes Especiais Nível A, Matrícula nº 1.454, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de Natal/RN, a importância de R\$ 181,00 (cento e oitenta e um reais), a ser creditada no Banco 001, Agência 1013-8, Conta Corrente nº 22.885-0, referente a diária no período do dia 07 de junho de 2021, quando irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 181,00 (cento e oitenta e um reais).

Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 07 de junho de 2021.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:76C153D6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

GABINETE DO PREFEITO*** TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2021**

RECONHEÇO: a dispensa de Licitação nº 052/2021, fundamentada no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e com base na MP nº 1047/2021, para **contratação de empresa para prestação de serviços na confecção de capote cirúrgico em TNT, lençóis e fronhas para suprir as demandas da Ala COVID-19 (Hospital Municipal)**, através do Fundo Municipal de Saúde de Almino Afonso.

RATIFICO: conforme descreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilmo. Sr. RODOLFO DE ANDRADE TOMAZ, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Almino Afonso – RN, 02 de junho de 2021.

CARLOS GEORGE RODRIGUES DE AMORIM
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Almino Afonso

* republicadopor incorreção

Publicado por:
Antonio Matheus Silva Calors
Código Identificador:927A39F8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO – CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021

CONTRATO NUMERO: 096/2021

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALMINO AFONSO/RN – CNPJ Nº 12.528.215/0001-69**, com endereço a Rua Almino Afonso, nº 53, Centro, Almino Afonso/RN, CEP 59.760-000.

CONTRATADA(S): **HOSPITAL GERAL DE OFTAMOLOGIA LTDA – CNPJ: 01.012.201/0001-71**, com sede na Rua José Damião, 294 – Santo Antônio – Mossoró/RN - CEP: 59.619.140.

OBJETO: contratação de serviços especializados nestes procedimentos, através de pessoa jurídica, com experiência comprovada e especialidade nos procedimentos, com os preços praticados em conformidade com a Portaria 195/2019 do Ministério da Saúde, para realização de procedimentos de Cirurgias Cataratas – Facioemulsificação com Implante de Lente Intraocular e fornecimento de material e insumos pelo contratado, consultas prévias com a requisição de exames necessários a realização do procedimento, e consultas de pós-operatório no consultório ou na residência do mesmo, em Pacientes do Estado do Rio Grande do Norte pelo Hospital Maternidade Abel Belarmino de Amorim, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Almino Afonso-RN.

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.000 – Poder Executivo – 02.010 – Fundo Municipal de Saúde - 10.302.075 2018 – Manutenção das atividades Fundo Municipal de Saúde - 3000.00 – Despesas Correntes 33.90.39.54 – Outros Serviços Pessoa Jurídica - PJ.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 e alterações posteriores.

VIGÊNCIA: Da assinatura até 08/06/2022.

LOCAL E DATA: Almino Afonso/RN, em 08 de junho de 2021.

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE: Carlos George Rodrigues De Amorim – CPF: 099.905.414-77 – Gestor Municipal/ Pelo CONTRATADO: Francisco Vanderlanio Carolino – CPF: 297.289.083-34, Titular., Titular.

Publicado por:
Antonio Matheus Silva Calors
Código Identificador:EE362058

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2021

CONTRATO: Nº 097/2021

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 053/2021

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO/RN – CNPJ Nº 08.348.997/0001-87**, com endereço a Rua Aurino Carlos, nº 62, Centro, Almino Afonso/RN, CEP 59.760-000

CONTRATADO: **CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA SALES NETO – ME - CNPJ Nº: 18.540.255/0001-02** – Rua Mestre Sebastiao nº 50 – IPE – centro – Umarizal – RN – CEP: 59.865.000.

OBJETO: **Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria Técnica na Área Administrativa e de Licitação.**

VALOR TOTAL: R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.000 – Poder Executivo – 02.003 – Secretaria Administração - 04.122 007 2003 – Manutenção das atividades da Secretaria de Administração - 3000.00 – Despesas Correntes 33.90.39.99 – Outros Serviços de Pessoas Jurídica - PJ.

VIGÊNCIA: 08 de junho a 31 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2021.

ASSINATURAS: pela CONTRATANTE: Jéssica Lourine de Assis Amorim – CPF: 074.039.704-46 – Prefeito Municipal / pelo

CONTRATADO: Carlos Alberto de Oliveira Sales Neto – CPF: 092.728.994-60 – Titular

Publicado por:
Antonio Matheus Silva Calors
Código Identificador:895076A9

**GABINETE DO PREFEITO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2021**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de ALMINO AFONSO-RN, através do Fundo Municipal de Saúde deste município de Almino Afonso/RN, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº 081/2021 da Dispensa de Licitação nº 054/2021, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e com base na MP nº 1047/2021, visando a **contratação de empresa para aquisição material para suprir as demandas da Ala COVID-19 (Hospital Municipal)**, através do Fundo Municipal de Saúde de Almino Afonso, no valor de **R\$ 20.510,00** (vinte mil quinhentos e dez reais).

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo. Sr. CARLOS GEORGE RODRIGUES DE AMORIM, Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Almino Afonso, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Almino Afonso – RN, 08 de junho de 2021.

RODOLFO DE ANDRADE TOMAZ
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonio Matheus Silva Calors
Código Identificador:448C3448

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2021**

RECONHEÇO: a dispensa de Licitação nº 054/2021, fundamentada no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e com base na MP nº 1047/2021, para **contratação de empresa para aquisição material para suprir as demandas da Ala COVID-19 (Hospital Municipal)**, através do Fundo Municipal de Saúde de Almino Afonso.

RATIFICO: conforme descreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. RODOLFO DE ANDRADE TOMAZ, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Almino Afonso – RN, 08 de junho de 2021.

CARLOS GEORGE RODRIGUES DE AMORIM
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Almino Afonso

Publicado por:
Antonio Matheus Silva Calors
Código Identificador:3B493BCA

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2021**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de ALMINO AFONSO-RN, através do Fundo Municipal de Saúde deste município de Almino Afonso/RN, em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr. CARLOS GEORGE RODRIGUES DE AMORIM, Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Almino Afonso, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: **contratação de empresa para aquisição material para suprir as demandas da Ala COVID-19 (Hospital Municipal)**, através do Fundo Municipal de Saúde de Almino Afonso.

CONTRATADA: **SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA - ME - CNPJ Nº 35.662.667/0001-34**, com a sede na Treze de Maio, 324 – Bairro Centro – Pau dos Ferros – RN – CEP 59.900.000.

VALOR TOTAL: R\$ 20.510,00 (vinte mil quinhentos e dez reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e com base na MP nº 1047/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. CARLOS GEORGE RODRIGUES DE AMORIM, Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Almino Afonso.

Almino Afonso – RN, 08 de junho de 2021.

RODOLFO DE ANDRADE TOMAZ
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonio Matheus Silva Calors
Código Identificador:B5915CBF

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2021**

CONTRATO: Nº 098/2021

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 054/2021

Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. CARLOS GEORGE RODRIGUES DE AMORIM, Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Almino Afonso.

CONTRATADA: **SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA - ME - CNPJ Nº 35.662.667/0001-34**, com a sede na Treze de Maio, 324 – Bairro Centro – Pau dos Ferros – RN – CEP 59.900.000.

OBJETO: **contratação de empresa para aquisição material para suprir as demandas da Ala COVID-19 (Hospital Municipal)**, através do Fundo Municipal de Saúde de Almino Afonso.

VALOR TOTAL: R\$ 20.510,00 (vinte mil quinhentos e dez reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.000 – Poder Executivo – 02.010 – Fundo Municipal de Saúde - 10.302.075 2018 – Manutenção das atividades Fundo Municipal de Saúde - 3000.00 – Despesas Correntes 33.90.30.99 – Material de Consumo.

VIGÊNCIA: 08 de junho a 31 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2021.

ASSINATURAS: pela CONTRATANTE: Carlos George Rodrigues De Amorim – CPF: 099.905.414-77 – Gestor Municipal / pelo CONTRATADO: Arthur Henrique Costa Lima – CPF: 085.399.564-89

Publicado por:
Antonio Matheus Silva Calors
Código Identificador:99F3C2CE

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 134/2021 - GP**

Almino Afonso – RN, 08 de junho de 2021.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALMINO AFONSO-RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial as conferidas pelo Art. 65, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, **Considerando** a homologação do **CONCURSO PÚBLICO** realizado por esta Prefeitura Municipal em conformidade com o Edital nº 001/2014, com publicação no Diário Oficial na data de 03/12/2020, através deste ato de provimento:

RESOLVE:

I - NOMEAR, o (a) Sr. (a): **FRANCISCO HELIO DE MORAIS**, nascido em 29/03/1985, nº de inscrição 0001, classificação 001, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **TÉCNICO DE SANEAMENTO BÁSICO**, com **Carga Horária de 30 HORAS Semanais**, na Secretaria Municipal de Saúde, onde ficará efetivamente lotado, regendo-se pelo Regime Jurídico Único deste Município e pelas Normas Administrativas em vigor.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JÉSSICA LOURINE DE ASSIS AMORIM

Prefeita Municipal

Publicado por:

Valdemar Severino da Silva Júnior

Código Identificador:48B20254

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS**

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021
- PROCESSO Nº 638/2021**

O Município de Angicos/RN, por meio do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 103/2021, de 12 de fevereiro de 2021, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem como objeto a **Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos de assessoramento nas áreas de Assistência Social, Educação, Licitação e Despesa Pública; necessários à administração pública municipal do município de Angicos/RN, de acordo com as informações constantes no anexo I – Termo de Referência deste edital**. O edital estará disponível aos licitantes no site www.angicos.rn.gov.br. A sessão se dará às **09:00 horas (horário local) do dia 22 de junho de 2021, na sede da Prefeitura de Angicos/RN**.

Angicos/RN, 08 de junho de 2021.

MANOEL EUDES JÚNIOR

Pregoeiro

Publicado por:

Manoel Eudes Junior

Código Identificador:AEA7A555

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021
- PROCESSO Nº 444/2021**

O Município de Angicos/RN, por meio do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 103/2021, de 12 de fevereiro de 2021, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem como objeto a **registro de preços para aquisição futura e parcelada de material de construção, para atender as necessidades do Município de Angicos/RN, de acordo com as informações constantes no Anexo I – Termo de Referência**. O edital estará disponível aos licitantes no site www.angicos.rn.gov.br. A sessão se dará às **09:00 horas (horário local) do dia 23 de junho de 2021, na sede da Prefeitura de Angicos/RN**.

Angicos/RN, 08 de junho de 2021.

MANOEL EUDES JÚNIOR

Pregoeiro

Publicado por:

Manoel Eudes Junior

Código Identificador:3039C723

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 135/2021**

PORTARIA Nº 135/2021 DE 08 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a Nomeação de Cargo de provimento em comissão específica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGICOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora **Wilma Tomaz da Silva**, CPF nº **634.609.984-15**, para o Cargo de Diretora da Escola Municipal Francisco Alexandre Lopes, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de junho de 2021.

Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, 08 de junho de 2021.

MIGUEL PINHEIRO NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

João Maria da Costa Pinheiro

Código Identificador:E36288C7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO**

LEI MUNICIPAL Nº 1720/2021 DE 08 DE JUNHO DE 2021

PLL nº. 0061/2021 Autor, Antônio Laete Oliveira de Souza

Dispõe sobre a regulamentação para a denominação e mudança de nomenclatura para Ruas, Bairros, Loteamentos, Projeto de expansão urbana Avenidas, Logradouros e Equipamentos de Serviços Públicos no Município de Apodi-RN.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APODI/RN, **ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Apodi aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Será permitida a mudança de nomenclatura, denominação de Ruas, Avenidas, Bairros, Logradouros e Equipamentos de Serviços Públicos, quando:

I - A maioria de 2/3 (dois terços) dos moradores proprietários do imóvel, na referida Rua, Bairro, Avenida, e dos usuários de Logradouros e de Equipamentos de Serviços Públicos, concordarem através de um plebiscito comunitário.

II - O plebiscito, a consulta pública, deverá ser realizada através do endereço domiciliar, tendo como referência área de registro na base de amostragem do IBGE.

III - A denominação de novas(os) Ruas, Avenidas, Bairros, logradouros, Loteamentos e Projeto de expansão urbana, deverá ser observado o que prevê o Plano Diretor Municipal, mediante

declaração emitida pelo órgão competente autorizado pelo Chefe do Poder executivo municipal.

Art. 2º - O autor de matéria, projeto denominando a mudança de Ruas, Avenidas, Bairros, Logradouros e Equipamentos de Serviços Públicos, deverá anexar ao projeto, o resultado de consulta pública, feito através de plebiscito, comprovada a maioria de 2/3 de moradores proprietários dos imóveis das Ruas, Bairros e Avenidas que estejam contidas no projeto, ou de 2/3 dos usuários de Logradouros e Equipamentos de Serviços Públicos, sendo favoráveis a sua mudança.

Art. 3º - A denominação e mudança de nomenclatura de Ruas, Bairros, Avenidas, Logradouros e Equipamentos de Serviços Públicos, Loteamentos e Projeto de expansão urbana, novos(as) ou existentes, deverá ser apresentado uma justificativa observando-se os aspectos, natural, histórico, comunitário, pessoal profissional, cultural, dado sua relevância e importância local.

Art. 4º - As medidas adotadas decorrentes por ocasião do plebiscito, consulta pública, serão de responsabilidades do autor da proposta e ou da comunidade.

Art. 5º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em Apodi/RN, em 08 de junho de 2021.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal

ARIANA CINTIA DANTAS DE PAIVA

Secretária de Administração e Planejamento Portaria nº 0001/2021

Publicado por:

Airton Bandeira e Souza

Código Identificador:D60696B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PERP Nº. 003/2021.

A Prefeitura Municipal de APODI CONVOCA presencialmente ou através de assinatura eletrônica reconhecida pelos órgãos certificadores no Prazo de 05(cinco) dias úteis as Empresas: **Drogafonte Ltda - Tipo: Ltda/Eireli – CNPJ: 08.778.201/0001-26**, vencedora dos itens: 27; 32; 50; 54; 58 e 69, com o valor global de R\$ 13.905,00; **F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI - Tipo: Ltda/Eireli – CNPJ: 07.055.280/0001-84**, vencedora dos itens: 03; 08; 09; 13; 14; 21; 23; 29; 38; 44; 62 63 e 68, com o valor global de R\$ 47.461,00; **JOSE NERGINO SOBREIRA - Tipo: Ltda/Eireli - 63.478.895/0001-94**, vencedor do item 01, com o valor global de R\$ 76,80; **PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA - Tipo: Ltda/Eireli – CNPJ: 01.722.296/0001- 17**, vencedor dos itens: 28; 37 e 79, com o valor global de R\$ 8.810,00; **Phospodont Ltda - Tipo: Ltda/Eireli – CNPJ: 04.451.626/0001-75**, vencedora dos itens: 47 e 52, com o valor global de R\$ 7.725,00; **RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - Tipo: Ltda/Eireli – CNPJ: 12.305.387/0001-73**, vencedora dos itens: 02; 04; 05; 06; 07; 10; 11; 12; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 22; 24; 25; 26; 30; 31; 33; 34; 35; 36; 39; 40; 41; 42; 43; 45; 46; 48; 49; 51; 53; 55; 56; 57; 59; 60; 61; 64; 66; 67; 71; 72; 73; 74; 75; 76; 77; 78; 80, com o valor global de R\$ 257.982,50. **Vencedoras do presente certame para assinatura da Ata de Registro de Preço nº 003/2021**, decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO nº 003/2021**, Processo nº 08040011/2021, que tem como objeto A presente licitação tem por objeto Contratação de empresa especializada no fornecimento de Medicamentos Injetáveis, para suprir a necessidade das UBS's, cirurgias eletivas no HRHMM, COMAD, Unidades de Covid e os demais setores através do Fundo Municipal de Saúde de Apodi da Prefeitura Municipal de Apodi/RN, conforme especificações e

quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência, através do sistema de registro de preço.

Observação do Edital:

18. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

18.1 Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para, **no prazo de 05(cinco) dias úteis**, contados da data da convocação, proceder à assinatura da Ata de Registro de Preços ou documento equivalente, a qual, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas.

18.1.1 O prazo previsto poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.

18.2 No caso de o licitante vencedor, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações previstas neste Edital e seus Anexos, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após feita a negociação, verificada a aceitabilidade da proposta e comprovados os requisitos de habilitação, assinar a Ata. O órgão gerenciador encaminhará cópia da Ata aos órgãos participantes, se houver.

Os contatos serão pelo Email: **cpl.pmapodi@gmail.com** Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

APODI - RN, em 08 de junho de 2021.

LÁZARO BANDEIRA E SOUSA

Pregoeiro. Portaria nº. 0253/2021.

Publicado por:

Antonio Francisco de Oliveira

Código Identificador:A1145A04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº. 009/2021.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Apodi, no uso de suas atribuições legais, torna público que **às 09:00 horas do dia 25 de junho de 2021**, fará realizar a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO nº 009/2021** – Tem como objeto a Elaboração de registro de preços para eventual Contratação de empresa especializada na fornecimento de Materiais de pavimentação (Asfalto frio, Britas, Paralelepípedos, Meio Fio de concreto e Óleo Emulsão RR-2C) para recuperação de ruas e avenidas do Município de Apodi, através da Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Obras da Prefeitura Municipal de Apodi/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência). O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas e as cláusulas e condições do edital. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Francisco Pinto, nº 56 – Centro – Apodi/RN, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 13h00min e de 14h00min às 17h00min ou Solicitar através do Email: **cpl.pmapodi@gmail.com** ou na home Page do site: <https://apodi.rn.gov.br/licitacaoalista.php>.

Apodi/RN, 07 de Junho de 2021.

LÁZARO BANDEIRA E SOUSA

Pregoeiro. Portaria nº. 0253/2021.

Publicado por:

Antonio Francisco de Oliveira

Código Identificador:C90C5CD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 008/2021.

A Prefeitura Municipal de Apodi RN, através do Pregoeiro Oficial, torna público o **RESULTADO do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO - Nº. 008/2021**, cujo objeto referente ao registro de preços para eventual Contratação de consultoria técnica especializada para auxiliar a gestão em todo o processo de implementação e monitoramento do planejamento estratégico municipal, do plano de diretrizes e dos planos de ações deles decorrentes e assessorar na formulação, implementação, monitoramento e avaliação de metodologias que auxiliem nos processos de planejamento, fiscalização e cobrança dos tributos municipais, através da Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Apodi/RN. Onde se-consagrou vencedora a empresa: Empresa: **M A G De Brito Consultoria ME, CNPJ: 41.222.984/0001-32** foi vencedora dos itens 01 com o valor global de **R\$ 42.000,00** (quarenta e dois mil reais);

Apodi/RN, 08 de Junho de 2021.

LÁZARO BANDEIRA E SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:B0AB0346

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO DA PORTARIA Nº 0251/2021
PUBLICADA NO DIA 24 DE MARÇO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

CONSIDERANDO: o Edital de Convocação nº 012/2019, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Apodi, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, Código de identificação nº C234B913, no dia 22 de março de 2021;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Senhora **Maria Lidiane de Souza Brito Lucena**, para exercer o Cargo efetivo de **Técnico de Enfermagem (Sala de Parto)**, Nível: ATS - II/30, Classe: 01 – Carga Horária: 30h, matrícula: **1743**, na Secretaria Municipal de Saúde, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 24 de março de 2021.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA
Secretária de Administração e Planejamento
Portaria nº 001/2021

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:AD1AC40A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
SRP Nº. 006/2021 - PROCESSO 131213/2021

ASSUNTO: Registro de Preços visando à Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de fretamento de veículos, em caráter eventual, destinados a atender as necessidades do Município

de Arez/RN, listados no Termo de Referência (Anexo I), tudo em conformidade com a legislação vigente.

O **Prefeito Constitucional de Arez/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 131213/2021, modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 006/2021, **HOMOLOGA** a decisão proferida pelo Pregoeiro, autorizando o Registro de Preços visando à Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de fretamento de veículos, em caráter eventual, destinados a atender as necessidades do Município de Arez/RN, tudo em conformidade com a legislação vigente. Ficam a empresa vencedora abaixo convocada a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Arez/RN de posse dos documentos que comprovem a regularidade fiscal e trabalhista para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação deste documento.

LR COMÉRCIO, SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI - CNPJ: 27.912.017/0001-71, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 14; totalizando o valor de **R\$ 1.247.155,60 (um milhão, duzentos e quarenta e sete mil, cento e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos)**.

N & T CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 11.512.339/0001-93, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 10; totalizando o valor de **R\$ 52.560,00 (cinquenta e dois mil, quinhentos e sessenta reais)**.

PELICANO COMERCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP - CNPJ: 06.089.757/0001-80, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 13; totalizando o valor de **R\$ 7.200,00 (sete mil, duzentos reais)**.

Arez/RN, 08 de junho de 2021.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria Cristiane dos Santos
Código Identificador:637B3DF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052502/2021 -
PROCESSO Nº 131.640/2021

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052502/2021 -
PROCESSO Nº 131.640/2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93, e suas atualizações posteriores, para a contratação do proponente **JACOB & MENEZES LTDA - CNPJ/CPF nº 07.039.495/0001-01**, com o valor total de R\$ 9.425,03 (nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e três centavos), referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE DECORAÇÃO TENDO EM VISTA AS FESTIVIDADES DE 261 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE AREZ/RN, BEM COMO OS FESTEJOS JUNINOS NO MUNICÍPIO.**

Em razão disso reconheço ser dispensável, a licitação, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído. Para tanto, RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.666/93.

Arez/RN, 07 de junho de 2021.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallyson Alves Moreira
Código Identificador:0A059E9A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

**UNIDADE SETORIAL DE PREGÕES
NULIDADE DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 016/2021- SMGARH PROCESSO Nº.
21050001/2021**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Baraúna, nomeado pela Portaria nº. 183 de 23 de abril de 2021, publicado no Jornal Oficial da Federação dos Municípios do em 26 de abril de 2021 no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que o aviso do Pregão acima identificado com este ato passa a não ter nenhum efeito, ou seja, está NULO o aviso anteriormente publicado. Demais esclarecimentos e detalhes encontram-se à disposição dos interessados na sede desta Prefeitura.

Baraúna-RN, em 08 de junho de 2021.

SIMÃO PEDRO FERNANDES TEIXEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Simão Pedro Fernandes Teixeira
Código Identificador:BFCEE333

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OU
PREGOEIRO
RESULTADO DO PREGÃO 014**

**PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO
RESULTADO DO PREGÃO Nº 014/2021**

A Pregoeira do Município de Bento Fernandes/RN torna público que o Pregão Presencial N.º 014/2021, objetivando a contratação de empresa especializada para serviços de publicação de atos administrativos em Jornal de Circulação Local, no Diário Oficial do Estado - DOE e no Diário Oficial da União - DOU, para informar matérias relacionadas a este município de Bento Fernandes/RN, realizado no dia 08 de junho de 2021 às 08:30 (oito horas e trinta minutos), teve como vencedor em todos os itens a empresa licitante SEC Publicidade Eireli - EPP - CNPJ - 08.381.234/0001-38, única empresa participante do referido certame com valor global de R\$ 102.900,00 (cento e dois mil e novecentos reais).

Bento Fernandes/RN, em 08 de junho de 2021.

ILLANY KARILYNE OLIVEIRA GOMES
Pregoeira.

Publicado por:
Everton Rodrigues da Silva
Código Identificador:217F6F13

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OU
PREGOEIRO
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO 014**

**PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO 014/2021**

A Pregoeira do Município de Bento Fernandes/RN no uso de suas atribuições legais, adjudica o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial N.º 014/2021, objetivando a contratação de empresa especializada para serviços de publicação de atos administrativos em Jornal de Circulação Local, no Diário Oficial do Estado - DOE e no Diário Oficial da União - DOU, para

informar matérias relacionadas a este município de Bento Fernandes/RN, realizado no dia 08 de junho de 2021 às 08:30 (oito horas e trinta minutos) a empresa licitante SEC Publicidade Eireli - EPP - CNPJ - 08.381.234/0001-38, o valor global de R\$ 102.900,00 (cento e dois mil e novecentos reais).

Bento Fernandes/RN, em 08 de junho de 2021.

ILLANY KARILYNE OLIVEIRA GOMES
Pregoeira.

Publicado por:
Everton Rodrigues da Silva
Código Identificador:F3B46FC8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OU
PREGOEIRO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 014**

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 014/2021

O Prefeito do Município Bento Fernandes/RN no uso de suas atribuições legais, homologa o resultado do julgamento da adjudicação exarada pela pregoeira municipal da licitação na modalidade Pregão Presencial N.º 014/2021, objetivando a contratação de empresa especializada para serviços de publicação de atos administrativos em Jornal de Circulação Local, no Diário Oficial do Estado - DOE e no Diário Oficial da União - DOU, para informar matérias relacionadas a este município de Bento Fernandes/RN, em 08 de junho de 2021, o valor global de R\$ 102.900,00 (cento e dois mil e novecentos reais) a empresa licitante SEC Publicidade Eireli - EPP - CNPJ - 08.381.234/0001-38.

Bento Fernandes/RN, em 08 de junho de 2021.

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito.

Publicado por:
Everton Rodrigues da Silva
Código Identificador:9BD6351E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OU
PREGOEIRO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 014**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO 553/2021**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bento Fernandes/RN.
CNPJ: 08.110.884/0001-49.

CONTRATADO/VALOR:
SEC Publicidade Eireli - EPP.
CNPJ - 08.381.234/0001-38.

R\$ 102.900,00 (cento e dois mil e novecentos reais).

OBJETO: contratação de empresa especializada para serviços de publicação de atos administrativos em Jornal de Circulação Local, no Diário Oficial do Estado - DOE e no Diário Oficial da União - DOU, para informar matérias relacionadas a este município de Bento Fernandes/RN.

ELEMENTO DE DESPESA:

339039 - Outros Serviço de Terceiros - Pessoa jurídica.

VIGENCIA: 08 de junho de 2021 a 07 de junho de 2022.

Bento Fernandes/RN, em 08 de junho de 2021.

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito.

Publicado por:
Everton Rodrigues da Silva
Código Identificador:657233F2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OU
PREGOEIRO
RESULTADO DO PREGÃO 015**

**PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO
RESULTADO DO PREGÃO Nº 015/2021**

A Pregoeira do Município de Bento Fernandes/RN torna público que o **Pregão Presencial N.º 015/2021**, objetivando a **aquisição de Kit's de Enxovais Para Gestantes para atender as famílias cadastradas e acompanhadas pelo CRAS do Município de Bento Fernandes/RN**, realizado no dia **08 de junho de 2021 às 11:30 (onze horas e trinta minutos)**, teve como vencedor em todos os itens a empresa licitante **RN Serviços, Consultoria, Capacitação, Assessoria e Comércio Eireli - CNPJ - 26.791.857/0001-60**, com valor global de **R\$ 48.250,00 (quarenta e oito mil duzentos e cinquenta reais)**.

Bento Fernandes/RN, em 08 de junho de 2021.

ILLANY KARILYNE OLIVEIRA GOMES
Pregoeira.

Publicado por:
Everton Rodrigues da Silva
Código Identificador:4B2FFF3A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OU
PREGOEIRO
ADJUDICAÇÃO DO PP 015 2021****PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO 015/2021**

A Pregoeira do Município de Bento Fernandes/RN no uso de suas atribuições legais, adjudica o resultado da licitação na modalidade **Pregão Presencial N.º 015/2021**, objetivando a **aquisição de Kit's de Enxovais Para Gestantes para atender as famílias cadastradas e acompanhadas pelo CRAS do Município de Bento Fernandes/RN**, realizado no dia **08 de junho de 2021 às 11:30 (onze horas e trinta minutos)** a empresa licitante **RN Serviços, Consultoria, Capacitação, Assessoria e Comércio Eireli - CNPJ - 26.791.857/0001-60**, o valor global de **R\$ 48.250,00 (quarenta e oito mil duzentos e cinquenta reais)**.

Bento Fernandes/RN, em 08 de junho de 2021.

ILLANY KARILYNE OLIVEIRA GOMES
Pregoeira.

Publicado por:
Everton Rodrigues da Silva
Código Identificador:0CDA9E2A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OU
PREGOEIRO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 015****HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 015/2021**

O Prefeito do Município Bento Fernandes/RN no uso de suas atribuições legais, **homologa** o resultado do julgamento da adjudicação exarada pela pregoeira municipal da licitação na modalidade **Pregão Presencial N.º 015/2021**, objetivando a **aquisição de Kit's de Enxovais Para Gestantes para atender as famílias cadastradas e acompanhadas pelo CRAS do Município de Bento Fernandes/RN**, em **08 de junho de 2021**, o valor global de **R\$ 48.250,00 (quarenta e oito mil duzentos e cinquenta reais)** a empresa licitante **RN Serviços, Consultoria, Capacitação, Assessoria e Comércio Eireli - CNPJ - 26.791.857/0001-60**.

Bento Fernandes/RN, em 08 de junho de 2021.

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito.

Publicado por:
Everton Rodrigues da Silva
Código Identificador:AE9446A5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OU
PREGOEIRO****EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 015****EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO 474/2021**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Bento Fernandes/RN.

CNPJ: 14.795.576/0001-05.

CONTRATADO/VALOR:

RN Serviços, Consultoria, Capacitação, Assessoria e Comércio Eireli.

CNPJ - 26.791.857/0001-60.

R\$ 48.250,00 (quarenta e oito mil duzentos e cinquenta reais).

OBJETO: aquisição de Kit's de Enxovais Para Gestantes para atender as famílias cadastradas e acompanhadas pelo CRAS do Município de Bento Fernandes/RN.

ELEMENTO DE DESPESA:

339032 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

VIGENCIA: 08 de junho de 2021 a 07 de junho de 2022.

Bento Fernandes/RN, em 08 de junho de 2021.

NARA SIMONE DA SILVA ALVES
Secretária.

Publicado por:
Everton Rodrigues da Silva
Código Identificador:22FBB92B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 574/2021
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bento Fernandes/RN.

CNPJ: 08.110.884/0001-49.

CONTRATADO/VALOR:

Aliene Patrícia da Silva Felinto Oliveira - 06016498424 - Potiguar Refrigeração.

CNPJ: 23.415.092/0001-76.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Serviços de Manutenção de Ar Condicionado para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Bento Fernandes/RN.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: 02 de junho a 01 de julho de 2022.

BASE LEGAL: ARTIGO 24 II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Bento Fernandes/RN, em 02 de junho de 2021.

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR
CPF - 020.552.764-76

Prefeito.

ALIENE PATRÍCIA DA SILVA FELINTO OLIVEIRA

CPF - 060.164.984-24

Prestador.

Publicado por:
Everton Rodrigues da Silva
Código Identificador:AE15CCA8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 467/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
007/2021**

TIPO: Menor valor por item

OBJETO: Registro de preços Aquisição de Material de Limpeza para suprir as necessidades das secretarias e fundos especiais do Município de Boa Saúde/RN.

FONTE DE RECURSO:Recurso próprio

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Decreto 10.024/2019; subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

LICITANTES VENCEDORES, ITENS ADJUDICADOS E VALOR TOTAL:

vencedor: **BIDDEN COMERCIAL LTDA – CNPJ: 36.181.473/0001-80**, saiu vencedora por ter ofertado o menor preço do item: 105 com o valor total de R\$ 1.617,00 (um mil, seiscentos e dezessete reais).

ADJUDICAÇÃO: Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável as melhores propostas, por atenderem as exigências do Edital e ofertarem preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, o Prefeito declarou vencedora do certame a licitante acima citada e seus respectivos itens com o valor total, conforme já especificado e decidiu adjudicar em favor das licitantes acima citadas o objeto da licitação em epígrafe, com base legal no Art. 17, Inciso IX e Art. 46 do Decreto nº 10.024/2019

Boa Saúde/RN, em 07 de junho de 2021.

JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA
Prefeito

Publicado por:
André Moreira da Silva
Código Identificador: B8B7E94F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº 191, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

Portaria nº 191, de 07 de junho de 2021.

Dispõe sobre a concessão de Licença sem Remuneração e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica e com fundamentos no art. 96 da Lei Complementar nº 001/1997, que dispõe sobre a regulamentação do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município, institui o respectivo Estado e dá outras providências.

R E S O L V E:

Art. 1º - Dar CONTINUIDADE a licença para trato de assuntos particulares do Servidor **JEFFERSON ALVES GONCALVES**, matrícula nº 121.891-3, inscrito no CPF nº 089.***.***-43, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pelo período de 01 (um) ano e 07 (sete) meses consecutivos, sem remuneração, com vigência a contar do dia 09 de junho de 2021 à 09 janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 07 de junho de 2021.

JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lowhan Gustavo Faustino da Silva
Código Identificador: D6645F5C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 279, DE 02 DE JUNHO DE 2021

“Institui e normatiza a execução do incentivo financeiro variável por desempenho aos profissionais da atenção primária da secretaria municipal de saúde do município de Bodó-RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BODÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Bodó/RN aprova o Projeto de autoria do Executivo Municipal e ELE sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o incentivo financeiro variável por desempenho aos profissionais da Atenção Primária, conforme o componente pagamento por desempenho do custeio da Atenção Primária à Saúde, denominado Programa Previne Brasil, oriundo da portaria 2.979 de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º - O incentivo financeiro objeto desta lei tem por base os repasses do Ministério da Saúde no componente desempenho do Programa Previne Brasil, de acordo com as metas e resultados previstos nas normativas do mesmo, ficando o município desobrigado do pagamento da gratificação por desempenho, caso o Ministério da Saúde não execute o repasse dos recursos financeiros.

Art. 3º - O incentivo financeiro variável por desempenho possui os seguintes objetivos:

I - institucionalizar a avaliação e o monitoramento de indicadores nos serviços para subsidiar a definição de prioridades e programação de ações para melhoria da qualidade dos serviços de saúde;

II - estimular a participação dos profissionais no processo contínuo e progressivo de melhoramento dos padrões e indicadores de acesso e de qualidade que envolva a gestão, os processos de trabalho e os resultados alcançados;

III - incentivar financeiramente o bom desempenho de profissionais, estimulando-os na busca de melhores resultados para a qualidade de vida da população;

Art. 4º - Fazem jus ao recebimento do incentivo financeiro por desempenho os profissionais das Equipes da Atenção Primária à Saúde, conforme desempenho das metas.

Art. 5º - Dentre os valores repassados pelo Ministério da Saúde do componente desempenho do Programa Previne Brasil, 100% será destinado ao incentivo financeiro aos profissionais da atenção primária do município.

§ 1º - O montante destinado aos profissionais será dividido em partes iguais por membro de cada equipe, obedecendo os percentuais do montante definidos para cada uma delas, e seguindo o alcance do indicador sintético final por equipe que compõe a atenção primária.

Art. 6º - Do pagamento por desempenho

§ 1º - O cálculo do pagamento do incentivo financeiro por desempenho considera os resultados alcançados por equipe nos indicadores anuais definidos pelo Ministério da Saúde para o componente desempenho do Previne Brasil.

I - A gestão da secretaria municipal de saúde poderá inserir outros indicadores, mediante publicação de portaria específica.

§ 2º - Os indicadores serão avaliados bimestralmente pela gestão da secretaria municipal de saúde, utilizando o sistema oficial E-Gestor Atenção Básica e o Sistema e-SUS AB, seguindo meta definida em ficha de qualificação pelo Ministério da Saúde, para cada equipe da atenção primária à saúde, sendo o resultado o parâmetro de pagamento para o bimestre seguinte. Para tanto serão utilizados os sistemas de informações oficiais do Ministério da Saúde.

I - Para cada equipe será atribuído um indicador sintético final, variando de 0% a 100%, a partir da atribuição do alcance individual de cada indicador, seguindo seus respectivos parâmetros, e da

ponderação pelos respectivos pesos, seguindo o que determina a Portaria GM/MS nº 3.222, de 10 de dezembro de 2019, e as futuras regulamentações dos indicadores do Previn Brasil. O resultado alcançado pela equipe será a base dos pagamentos aos profissionais.

II – A equipe que tiver o resultado do indicador sintético final igual ou inferior a 40%, seus profissionais não farão jus ao recebimento do incentivo no mês subsequente ao bimestre avaliado, e será reavaliada mês a mês, até que a mesma volte a atingir no mínimo 61% do indicador sintético final.

III – A equipe que tiver o resultado do indicador sintético final entre 40% e 60%, fará jus ao recebimento do valor de 50% da parte que lhe cabe e será reavaliada mês a mês, até que a mesma volte a atingir no mínimo 61% do mesmo.

IV - A equipe que tiver o resultado do indicador sintético final entre 61% e 80%, fará jus ao recebimento do valor de 80% da parte que lhe cabe;

V - A equipe que tiver o resultado do indicador sintético final acima de 80%, fará jus ao recebimento do valor de 100% da parte que lhe cabe;

§ 3º - Nos casos em que as equipes não atinjam as metas por motivos alheios aos seus esforços, a Secretaria Municipal de Saúde poderá justificadamente, através de relatório, indicar motivos e manter o pagamento do incentivo pelo bimestre seguinte.

§ 4º - O valor repassado a título de incentivo de desempenho para cada equipe, a partir do seu indicador sintético final alcançado, será distribuído entre os profissionais, seja efetivo ou contratado temporariamente desde que esteja em atividade, em percentuais da seguinte forma:

I – 40% para os ocupantes dos cargos de nível superior;

II – 60% para os ocupantes dos cargos de Técnico e Auxiliar de Enfermagem, Técnico e Auxiliar em Saúde Bucal, Agentes Comunitários de Saúde, Auxiliar de laboratório, Auxiliar de epidemiologia, Digitador do E-Sus.

Art. 7º - O servidor não terá direito a receber o incentivo financeiro de desempenho, e tal valor passará a integrar a parcela destinada a estruturação da Atenção Primária do município quando:

I – deixar de comparecer, sem justificativa, as reuniões, atividades educativas e de planejamento quando convocadas pela Secretaria Municipal de Saúde;

II – licenças sem remuneração previstas em legislação municipal;

III – praticar falta grave no exercício de suas atribuições, receber qualquer advertência por escrito da chefia imediata quanto ao exercício irregular de suas atribuições, quando houver condenação em processo disciplinar, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Art. 8º - O incentivo financeiro de que trata esta Portaria em nenhuma hipótese se incorporará à remuneração do servidor, bem como não será utilizado como base de cálculo para recebimento de outros benefícios, inclusive para fins previdenciários.

Art. 9º - Os pagamentos serão realizados mediante disponibilidade financeira por transferência via fundo a fundo por parte do Ministério da Saúde.

I - O município fica desobrigado ao pagamento do incentivo financeiro variável por desempenho caso o componente desempenho do Programa Previn Brasil deixe de existir.

II - Caso haja alterações na legislação do Programa Previn Brasil, fica o município responsável pela regulamentação das mesmas, através de portaria.

Art. 10º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário, com efeitos a partir da competência financeira de janeiro de 2021.

Bodó/RN, 02 de junho de 2021

MARCELO MARIO PORTO FILHO

Prefeito Municipal de Bodó-RN

Publicado por:

Romulo Lenine Ferreira Farias
Código Identificador:C01B1F77

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 094 DE 08 DE JUNHO DE 2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BODÓ/RN, inscrito no CNPJ sob nº. 01.612.374/0001-20. **CONTRATADO:** PONTA NEGRA AUTOMOVEIS LTDA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob nº 40.757.908/0001-69. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE REVISÃO VEICULAR DE 50.774KM DO VEÍCULO FIAT FIORINO AMBULÂNCIA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.459,26 (um mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte e seis centavos). **ORIGEM DOS RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 24, XVII, da Lei Federal nº.8.666/93.

Bodó/RN, 08 de junho de 2021.

Município de Bodó –

MARCELO MARIO PORTO FILHO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Romulo Lenine Ferreira Farias
Código Identificador:72877868

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 093 DE 08 DE JUNHO DE 2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BODÓ/RN, inscrito no CNPJ sob nº. 01.612.374/0001-20. **CONTRATADO:** PONTA NEGRA AUTOMOVEIS LTDA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob nº 40.757.908/0001-69. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REALIZAÇÃO DE REVISÃO VEICULAR DE 50.774KM DO VEÍCULO FIAT FIORINO AMBULÂNCIA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.238,71 (dois mil, duzentos e trinta e oito reais e setenta e um centavos). **ORIGEM DOS RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 24, XVII, da Lei Federal nº.8.666/93.

Bodó/RN, 08 de junho de 2021.

Município de Bodó

MARCELO MARIO PORTO FILHO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Romulo Lenine Ferreira Farias
Código Identificador:1FB8C53A

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 000001/2021

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
RESULTADO DA HABILITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, após análise da documentação de habilitação das empresas interessadas na **TOMADA DE PREÇOS Nº. 000001/2021**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 20 (VINTE) UNIDADES HABITACIONAIS**, resolve declarar a empresa **L SILVA L ALVES CONSTRUTORA LTDA** (CNPJ: 13.079.100/0001-05) habilitada para participar do presente certame e a empresa **RAUL VICTOR VALENTIM DE SENA ME** (CNPJ: 23.430.132/0001-59) inabilitada para participar do presente certame.

Bodó/RN, 07 de junho de 2021.

REGINALDO ALEXANDRE DE MORAIS

Presidente da CPL

Publicado por:

Francisco Hermesson da Silva Jesuino
Código Identificador:1B634503

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000006/2021 – PMB/RN ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000006/2021– PMB/RN
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Aos oito dias do mês de junho do ano de 2021, o **MUNICÍPIO DE BODÓ/RN**, com sede Rua Joel Assunção, 340, Centro, Bodó/RN, CEP: 59.528-000, inscrito no CNPJ/MF nº. 01.612.374/0001-20, neste ato representada pelo **PREFEITO MUNICIPAL, Dr. MARCELO MÁRIO PORTO FILHO**, inscrita no CPF/MF sob nº. 701.588.434-87, brasileiro, residente e domiciliado no Município de Bodó/RN, nos termos da Lei nº. 8.666/93; Lei Municipal nº. 238/2006 e Decreto Municipal nº. 007/2013; conforme a classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000006/2021– PMB/RN**, homologado em 07 de junho de 2021, resolve registrar o preço oferecido pela licitante, como segue:

Empresa: A. A. S. WANDERLEY

CNPJ: 04.279.658/0001-35

Telefone: (84) 3234-6332

Email: drogafarmanatal@hotmail.com

Endereço: Av. Cap. Mor Gouveia, 211, Candelária, Natal/RN – CEP: 59054-170

Representante: Adriano Alberto de Souza Wanderley

CPF: 777.909.954-72

LOTE 01 - ITEM-DESCRIÇÃO-UNID-MARCA-QUANT-V. UNIT-V. TOTAL 1-ALBENDAZOL 400MG-COMPRIMIDO-PRATI -10.000-R\$ 1,20-R\$ 12.000,00; 2-ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 10 ML-FRASCO-PRATI -1000-R\$ 1,50-R\$ 1.500,00; 3-ACICLOVIR 200MG-COMPRIMIDO-PHARLAB-25000-R\$ 0,32-R\$ 8.000,00; 4-ACICLOVIR POMADA-BISNAGA-PRATI -500-R\$ 8,00-R\$ 4.000,00; 5-AMOXICILINA 50MG/ML – 60ML-FRASCO-PRATI -1000-R\$ 6,95-R\$ 6.950,00; 6-AMOXICILINA 500MG-CAPSULA-PRATI -20000-R\$ 0,45-R\$ 9.000,00; 7-AMOXICILINA + CLAVULANATO 850 MG-COMPRIMIDO-E MS-15000-R\$ 0,95-R\$ 14.250,00; 8-AMOXICILINA + CLAVULANATO SUSPENSÃO-FRASCO-E MS-1000-R\$ 12,05-R\$ 12.050,00; 9-AZITROMICINA 500MG-COMPRIMIDO-PHARLAB-5000-R\$ 2,65-R\$ 13.250,00; 10-AZITROMICINA 200 MG/ML SUSPENSÃO-FRASCO-HYPERA NEO QUIMICA-1000-R\$ 11,30-R\$ 11.300,00; 11-AZITROMICINA 600 MG/ML SUSPENSÃO-FRASCO-HYPERA NEO QUIMICA-2000-R\$ 12,30-R\$ 24.600,00; 12-BENZOILMETRONIDAZOL SUSPENSÃO 400 MG-FRASCO-E MS-1500-R\$ 8,98-R\$ 13.470,00; 13-CEFALEXINA 500MG-COMPRIMIDO-ABL-15000-R\$ 0,85-R\$ 12.750,00; 14-CEFALEXINA 250MG/ML SUSPENSÃO-60ML-FRASCO-ABL-2500-R\$ 9,98-R\$ 24.950,00; 15-CIPROFLOXACINO 500MG-COMPRIMIDO-GEOLAB-15000-R\$ 0,52-R\$ 7.800,00; 16-CETOCONAZOL 2% CREME 30G-BISNAGA-HIPOPOLABOR-600-R\$ 6,64-R\$ 3.984,00; 17-CETOCONAZOL 200 MG-COMPRIMIDO-PRATI -600-R\$ 0,36-R\$ 216,00; 18-IVERMECTINA 6MG-COMPRIMIDO-VITAMEDIC-12000-R\$ 1,98-R\$ 23.760,00; 19-METRONIDAZOL 250MG-COMPRIMIDO-PRATI -5000-R\$ 0,25-R\$ 1.250,00; 20-METRONIDAZOL 100 MG/G GEL 50 G-BISNAGA-SANVAL-1000-R\$ 8,32-R\$ 8.320,00

LOTE 02 - ITEM-DESCRIÇÃO-UNID-MARCA-QUANT-V. UNIT-V. TOTAL 1-MICONAZOL 2% CREME GINECOLÓGICO 80 G-BISNAGA-HIPOPOLABOR-1200-R\$ 9,30-R\$ 11.160,00 2-MICONAZOL LOCAO 2% 30 ML-FRASCO-CIMED-1200-R\$ 7,50-R\$ 9.000,00 3-NISTATINA 25.000 UI/G CREME VAGINAL 60 G-BISNAGA-TEUTO-2000-R\$ 7,00-R\$ 14.000,00 4-NISTATINA + OXIDO DE ZINCO 100.000 + 200 UI + MG/G CREME 60 G-BISNAGA-E MS-1000-R\$ 6,60-R\$ 6.600,00 5-NISTATINA SUSPENSÃO-FRASCO-TEUTO-500-R\$ 5,30-R\$ 2.650,00 6-NEOMICINA + BACITRACINA 5 + 250 MG + UI/G POMADA 10 G-BISNAGA-MEDLEY-2500-R\$ 2,60-R\$ 6.500,00 7-NORFLOXACINO 400MG-COMPRIMIDO-MEDQUIMICA-15000-R\$ 0,50-R\$ 7.500,00 8-PERMETRINA 5% - 60 ML-FRASCO-IFAL-1000-R\$ 6,90-R\$ 6.900,00 9-SECNIDAZOL 1000 MG-COMPRIMIDO-PHARLAB-3000-R\$ 0,70-R\$ 2.100,00 10-SECNIDAZOL 250 MG-COMPRIMIDO-AO PHARMACEUTICO-5000-R\$ 0,63-R\$ 3.150,00 11-SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME 30 G-BISNAGA-PRATI -200-R\$ 6,20-R\$ 1.240,00 12-SULFAMETOXAZOL+TRIMETROPRIMA 400+80MG-COMPRIMIDO-PRATI -5000-R\$ 0,18-R\$ 900,00 13-SULFAMETOXAZOL+TRIMETROPRIMA 40 MG + 8 MGML 150ML-FRASCOS-MEDQUIMICA-1500-R\$ 4,50-R\$ 6.750,00 14-

SULFAMETOXAZOL+TRIMETROPRIMA 400+80MG - SUSP.50ML-FRASCO-TEUTO-1000-R\$ 3,90-R\$ 3.900,00 15-FLUCONAZOL 150 MG-COMPRIMIDO-MEDQUIMICA-5000-R\$ 0,65-R\$ 3.250,00 16-KOLAGENASE COM CLORANFENICOL 30G-POMADA-CRISTALIA-1000-R\$ 22,00-R\$ 22.000,00 17-LEVOFLOXACINO 500 MG-COMPRIMIDO-EUROFARMA-5000-R\$ 0,60-R\$ 3.000,00 18-AAS 100MG-COMPRIMIDO-IMEC - 50.000-R\$ 0,08-R\$ 4.000,00 19-ANLÓDIPINO 5 MG-COMPRIMIDO-GEOLAB-12000-R\$ 0,12-R\$ 1.440,00 20-ANLÓDIPINO 10 MG-COMPRIMIDO-GEOLAB-12000-R\$ 0,14-R\$ 1.680,00 21-ANLÓDIPINO 2,5 MG-COMPRIMIDO-BIOLAB-15000-R\$ 0,10-R\$ 1.500,00 22-ATENÓLOL 25 MG-COMPRIMIDO-PRATI -20000-R\$ 0,08-R\$ 1.600,00 23-ATELOLOL 50 MG-COMPRIMIDO-PRATI -12000-R\$ 0,11-R\$ 1.320,00 24-ATENÓLOL 100 MG-COMPRIMIDO-MEDLEY-12000-R\$ 0,14-R\$ 1.680,00

LOTE 03 - ITEM-DESCRIÇÃO-UNID-MARCA-QUANT-V. UNIT-V. TOTAL 1-CAPTOPRIL 25 MG-COMPRIMIDO-MEDQUIMICA-60000-R\$ 0,06-R\$ 3.600,00 2-CAPTOPRIL 50 MG-COMPRIMIDO-GEOLAB-30000-R\$ 0,09-R\$ 2.700,00 3-CARVEDILOL 12,5 MG-COMPRIMIDO-NOVA QUIMICA-12000-R\$ 0,24-R\$ 2.880,00 4-CARVEDILOL 25 MG-COMPRIMIDO-GERMED-12000-R\$ 0,35-R\$ 4.200,00 5-CARVEDILOL 3,125 MG-COMPRIMIDO-NOVA QUIMICA-12000-R\$ 0,17-R\$ 2.040,00 6-CARVEDILOL 6,25 MG-COMPRIMIDO-NOVA QUIMICA-12000-R\$ 0,27-R\$ 3.240,00 7-CLOPIDROGREL 75 MG-COMPRIMIDO-SANDOZ-5000-R\$ 0,60-R\$ 3.000,00 8-ENALAPRIL 10 MG-COMPRIMIDO-CIMED-60000-R\$ 0,11-R\$ 6.600,00 9-ENALAPRIL 20 MG-COMPRIMIDO-SANVAL-60000-R\$ 0,14-R\$ 8.400,00 10-ENALAPRIL 5 MG-COMPRIMIDO-NOVA QUIMICA-30000-R\$ 0,09-R\$ 2.700,00 11-ESPIRONOLACTONA 25MG-COMPRIMIDO-E MS-12000-R\$ 0,28-R\$ 3.360,00 12-ESPIRONOLACTONA 50MG-COMPRIMIDO-EUROFARMA-12000-R\$ 0,34-R\$ 4.080,00 13-FUROSEMIDA 40 MG-COMPRIMIDO-HIPOPOLABOR-30000-R\$ 0,09-R\$ 2.700,00 14-GLIBENCLAMIDA 5 MG-COMPRIMIDO-GEOLAB-60000-R\$ 0,08-R\$ 4.800,00 15-HIDROCLOROTIAZIDA 12,50-COMPRIMIDO-E MS-30000-R\$ 0,06-R\$ 1.800,00 16-HIDROCLOROTIAZIDA 25MG-COMPRIMIDO-PHARLAB-60000-R\$ 0,09-R\$ 5.400,00 17-HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG-COMPRIMIDO-CIMED-60000-R\$ 0,12-R\$ 7.200,00 18-ISORDIL 10 MG-COMPRIMIDO-SIGMA PHARMA-6000-R\$ 0,13-R\$ 780,00 19-LOSARTAN 100 MG-COMPRIMIDO-MEDLEY-60000-R\$ 0,24-R\$ 14.400,00 20-LOSARTAN 50 MG-COMPRIMIDO-PRATI - 60000-R\$ 0,18-R\$ 10.800,00 21-LOSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA 50 + 12,5-COMPRIMIDO-E MS-15000-R\$ 0,19-R\$ 2.850,00

LOTE 04 - ITEM-DESCRIÇÃO-UNID-MARCA-QUANT-V. UNIT-V. TOTAL 1-METILDOPA 250 MG-COMPRIMIDO-E MS-30000-R\$ 0,54-R\$ 16.200,00 2-METILDOPA 500 MG-COMPRIMIDO-E MS-45000-R\$ 1,05-R\$ 47.250,00 3-METFORMINA 500 MG-COMPRIMIDO-PRATI -45000-R\$ 0,13-R\$ 5.850,00 4-METFORMINA 850 MG-COMPRIMIDO-PRATI - 45000-R\$ 0,14-R\$ 6.300,00 5-PROPANOLOL 40 MG-COMPRIMIDO-PHARLAB-50000-R\$ 0,09-R\$ 4.500,00 6-SINVASTATINA 20MG-COMPRIMIDO-GEOLAB-50000-R\$ 0,14-R\$ 7.000,00 7-SINVASTATINA 40MG-COMPRIMIDO-PHARLAB-50000-R\$ 0,19-R\$ 9.500,00 8-DIGOXINA 0,25 MG-COMPRIMIDO-PHARLAB-35000-R\$ 0,13-R\$ 4.550,00 9-AMIODARONA COMP.-COMPRIMIDO-GEOLAB-15000-R\$ 0,15-R\$ 2.250,00 10-INSULINA HUMANA NPH 100UI/ML-FRASCO 10ML-ELI LILLY-300-R\$ 97,00-R\$ 29.100,00 11-INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/ML-FRASCO 10ML-ELI LILLY-300-R\$ 124,00-R\$ 37.200,00 12-DEXAMETASONA 0,1 MG/ML ELIXIR 120 ML-FRASCO-FARMACE-1500-R\$ 3,30-R\$ 4.950,00 13-DEXAMETASONA 0,1% CREME 10 G-COMPRIMIDO-SANVAL-5000-R\$ 2,90-R\$ 14.500,00 14-DICLOFENATO DE POTÁSSIO 50 MG-COMPRIMIDO-E MS-45000-R\$ 0,13-R\$ 5.850,00 15-DICLOFENATO DE SÓDIO 15MGML-FRASCO-CIMED-1000-R\$ 9,30-R\$ 9.300,00 16-DICLOFENATO DE SÓDIO 50 MG-COMPRIMIDO-GEOLAB-45000-R\$ 0,13-R\$ 5.850,00 17-IBUPROFENO 300MG-COMPRIMIDO-GEOLAB-30000-R\$ 0,13-R\$ 3.900,00 18-IBUPROFENO 50MG/ML – 30 ML GOTAS-FRASCO-TEUTO-1500-R\$ 3,90-R\$ 5.850,00 19-IBUPROFENO

600MG-COMPRIMIDO-PRATI -30000-R\$ 0,31-R\$ 9.300,00 20-PREDNISOLONA 3MG/ML 60ML-FRASCO-HIPOLABOR-1500-R\$ 6,30-R\$ 9.450,00 21-PREDNISONA 20MG-COMPRIMIDO-SANVAL-20000-R\$ 0,42-R\$ 8.400,00 22-NIMESULIDA 100 MG-COMPRIMIDO-PRATI -25000-R\$ 0,15-R\$ 3.750,00 23-NIMESULIDA 50MGML-FRASCOS-CIMED-1500-R\$ 4,50-R\$ 6.750,00 24-PREDNISONA 5MG-COMPRIMIDO-SANVAL-25000-R\$ 0,17-R\$ 4.250,00 25-PREDNISONA SUSPENSÃO-FRASCO-PRATI -1800-R\$ 5,30-R\$ 9.540,00 26-PREDNISOLONA 20 MG-COMPRIMIDO-E MS-12000-R\$ 0,70-R\$ 8.400,00 27-DICLOFENACO RESINATO-COMPRIMIDO-TEUTO-12000-R\$ 0,49-R\$ 5.880,00

LOTE 05 - **ITEM-DESCRIÇÃO-UNID-MARCA-QUANT-V. UNIT-V. TOTAL** 1-TENOXICAN 20 MG-COMPRIMIDO-MEDQUIMICA-12000-R\$ 0,37-R\$ 4.440,00 2-AMBROXOL, CLORIDRATO 3 MG/ML XAROPE 100 ML-FRASCO-NATULAB-5000-R\$ 3,00-R\$ 15.000,00 3-AMBROXOL, CLORIDRATO 6 MG/ML XAROPE 100 ML-FRASCO-NATULAB-5000-R\$ 2,95-R\$ 14.750,00 4-DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 0,4 MG/ML XAROPE 100 ML-FRASCO-NATULAB-3000-R\$ 2,90-R\$ 8.700,00 5-DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 2 MG -COMPRIMIDO-GEOLAB-15000-R\$ 0,14-R\$ 2.100,00 6-DIPIRONA 500MG/ML GOTAS 10ML-FRASCO-FARMACE-3000-R\$ 1,20-R\$ 3.600,00 7-DIPIRONA 500MG-COMPRIMIDO-PRATI -25000-R\$ 0,18-R\$ 4.500,00 8-DIPIRONA SODICA 50 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 100 ML-FRASCO-E MS-1500-R\$ 8,30-R\$ 12.450,00 9-PARACETAMOL 200MG/ML - GOTAS - 10ML-FRASCO-NATULAB-5000-R\$ 1,00-R\$ 5.000,00 10-PARACETAMOL 750 MG-COMPRIMIDO-PRATI -36000-R\$ 0,16-R\$ 5.760,00 11-LORATADINA 10 MG-COMPRIMIDO-VITAPAN-15000-R\$ 0,14-R\$ 2.100,00 12-LORATADINA 1 MGML-FRASCO-CIMED-1800-R\$ 3,95-R\$ 7.110,00 13-ACEBROFILINA 10MGML-FRASCO-TEUTO-1800-R\$ 4,20-R\$ 7.560,00 14-ACEBROFILINA 5MGML-FRASCO-MEDLEY-1800-R\$ 4,10-R\$ 7.380,00 15-ÁCIDO FÓLICO 5MG -COMPRIMIDO-NATULAB-45000-R\$ 0,09-R\$ 4.050,00 16-BROMOPRIDA 4MG/ML - GOTAS 20ML-FRASCO-E MS-1800-R\$ 2,95-R\$ 5.310,00 17-BROMOPRIDA 10MG-COMPRIMIDO-MEDLEY-25000-R\$ 0,18-R\$ 4.500,00 18-CARBONATO DE CÁLCIO 500MG-COMPRIMIDO-VITAMEDIC-12000-R\$ 0,85-R\$ 10.200,00 19-SIMETICONA GOTAS-FRASCO-HIPOLABOR-1800-R\$ 1,35-R\$ 2.430,00 20-DOXASOZINA 4MG-COMPRIMIDO-SANDOZ-8000-R\$ 1,62-R\$ 12.960,00 21-DOXASOZINA 2MG-COMPRIMIDO-TEUTO-8000-R\$ 1,40-R\$ 11.200,00 22-ESCOPOLAMINA + DIPIRONA GOTAS-FRASCO-HIPOLABOR-2500-R\$ 8,90-R\$ 22.250,00 23-ESCOPOLAMINA + DIPIRONA-COMPRIMIDO-E MS-2500-R\$ 0,18-R\$ 450,00 24-ESCOPOLAMINA-COMPRIMIDO-UNIAO QUIMICA-15000-R\$ 0,16-R\$ 2.400,00

LOTE 06 - **ITEM-DESCRIÇÃO-UNID-MARCA-QUANT-V. UNIT-V. TOTAL** 1-ÓLEO HIDRATANTE 100 ML = ÓLEO DE GIRASSOL-FRASCO-FAMAX-1200-R\$ 7,90-R\$ 9.480,00 2-ÓLEO MINERAL 100ML-FRASCO-MARIOL-500-R\$ 3,90-R\$ 1.950,00 3-PASTA D'ÁGUA 120 G-FRASCO-RIOQUIMICA -500-R\$ 11,30-R\$ 5.650,00 4-PARAQUEIMOL POMADA-BISNAGA-ACHE-800-R\$ 13,90-R\$ 11.120,00 5-PROMETAZINA 25MG-COMPRIMIDO-CRISTALIA-1800-R\$ 0,20-R\$ 360,00 6-SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL-ENVELOPE-NATULAB-3600-R\$ 0,85-R\$ 3.060,00 7-SULFATO FERROSO 68MG/ML - GOTAS - 30 ML-FRASCO-NATULAB-1500-R\$ 1,20-R\$ 1.800,00 8-SULFATO FERROSO-COMPRIMIDO-E S FLEX-60000-R\$ 0,11-R\$ 6.600,00 9-TIMOLOL 0,5% - COLÍRIO 5ML-FRASCO-TEUTO-100-R\$ 11,30-R\$ 1.130,00 10-OTOSPORIM-FRASCO-FARMOQUIMICA-300-R\$ 16,30-R\$ 4.890,00 11-ESTROGENO CONJUGADO CREME VAGINAL-BISNAGA-WYETH-1200-R\$ 19,95-R\$ 23.940,00 12-ATROVENT GTS 20ML-FRASCO-BOEHRINGER-500-R\$ 2,90-R\$ 1.450,00 13-BEROTEC FRASCO COM 20 ML-FRASCO-BOEHRINGER-500-R\$ 5,90-R\$ 2.950,00 14-AEROLIN FRASCO-AEROSSOL-GSK-500-R\$ 9,90-R\$ 4.950,00 15-BUSONID 32MG-COMPRIMIDO-ACHE-600-R\$ 39,30-R\$ 23.580,00 16-SABULTAMOL 4 MGML-FRASCO-NATULAB-600-R\$ 3,30-R\$ 1.980,00 17-MEBENDAZOL 20 MGML-FRASCO-E MS-1200-R\$ 1,65-R\$ 1.980,00 18-MEBENDAZOL 100 MG-COMPRIMIDO-BELFAR-12000-R\$ 0,17-R\$ 2.040,00 19-OMEPRAZOL 20MG-CAPSULA-HIPOLABOR-48000-R\$ 0,12-R\$

5.760,00 20-METOCLOPRAMIDA 10 MG-COMPRIMIDO-HIPOLABOR-12000-R\$ 0,18-R\$ 2.160,00 21-HIDROXIDO DE ALUMINIO-FRASCO-IMEC -1800-R\$ 3,60-R\$ 6.480,00 22-SULFATO FERROSO 40MG-COMPRIMIDO-E S FLEX -60000-R\$ 0,08-R\$ 4.800,00 23-VITAMINA C-COMPRIMIDO-VITAMED-30000-R\$ 0,18-R\$ 5.400,00 24-VITAMINA C GOTAS-FRASCOS-MEDQUIMICA-1500-R\$ 3,20-R\$ 4.800,00 25-COMPLEXO B-COMPRIMIDO-E MS-18000-R\$ 0,10-R\$ 1.800,00 26-COMPLETO B GOTAS-FRASCO-CAZI-800-R\$ 2,60-R\$ 2.080,00 27-BUSCOPAN COMPOSTO-COMPRIMIDO-BOEHRINGER-15000-R\$ 0,19-R\$ 2.850,00 28-BUSCOPAN COMPOSTO GOTAS-FRASCO-BOEHRINGER-1800-R\$ 11,95-R\$ 21.510,00 29-BUSCOPAN SIMPLES COMP.-COMPRIMIDO-BOEHRINGER-720-R\$ 0,17-R\$ 122,40 30-BUSCOPAN SIMPLES GOTAS-FRASCO-BOEHRINGER-800-R\$ 9,95-R\$ 7.960,00 31-ENEMA -FRASCO-COMPRIMIDO-TOMMASI-180-R\$ 8,60-R\$ 1.548,00 32-LIDOCAÍNA GELÉIA S/V-BISNAGA-CRISTALIA-1200-R\$ 5,90-R\$ 7.080,00 33-SULFADIAZINA DE PRATA 50G-COMPRIMIDO-PRATI -6000-R\$ 7,90-R\$ 47.400,00 34-COLAGENASE COM CLORANGENICOL POMADA 30G-BISNAGA-CRISTALIA-800-R\$ 21,80-R\$ 17.440,00 35-CINARIZINA 75MG-COMPRIMIDO-RANBAXY-12000-R\$ 0,18-R\$ 2.160,00

LOTE 07 - **ITEM-DESCRIÇÃO-UNID-MARCA-QUANT-V. UNIT-V. TOTAL** 1-ALPRAZOLAM 0,25MG-COMPRIMIDO-MEDLEY-12000-R\$ 0,19-R\$ 2.280,00 2-ALPRAZOLAM 0,5MG-COMPRIMIDO-MEDLEY-12000-R\$ 0,21-R\$ 2.520,00 3-ALPRAZOLAM 1 MG-COMPRIMIDO-MEDLEY-12000-R\$ 0,22-R\$ 2.640,00 4-ALPRAZOLAM 2 MG-COMPRIMIDO-MEDLEY-12000-R\$ 0,25-R\$ 3.000,00 5-ÁCIDO VALPRÓICO 250 MG-COMPRIMIDO-BIOLAB-6000-R\$ 0,45-R\$ 2.700,00 6-AMITRIPTILINA 25 MG-COMPRIMIDO-TEUTO-36000-R\$ 0,19-R\$ 6.840,00 7-AMPLIQUITIL 100 MG-COMPRIMIDO-SAFONI AVENTIS-12000-R\$ 0,49-R\$ 5.880,00 8-BIPERIDENO 2MG-COMPRIMIDO-CRISTALIA-24000-R\$ 0,30-R\$ 7.200,00 9-BROMAZEPAM 3MG-COMPRIMIDO-GERMED-16000-R\$ 0,19-R\$ 3.040,00 10-BROMAZEPAM 6 MG-COMPRIMIDO-GERMED-16000-R\$ 0,29-R\$ 4.640,00 11-CARBAMAZEPINA 400MG-COMPRIMIDO-GERMED-26000-R\$ 0,65-R\$ 16.900,00 12-CARBAMAZEPINA 200MG-COMPRIMIDO-UNIAO QUIMICA-26000-R\$ 0,39-R\$ 10.140,00 13-CARBAMAZEPINA 20MGML-FRASCO-UNIAO QUIMICA-500-R\$ 18,32-R\$ 9.160,00 14-CARBONATO DE LÍTIO 300 MG-COMPRIMIDO-HIPOLABOR-5000-R\$ 0,69-R\$ 3.450,00 15-CLONAZEPAM 0,5 MG-COMPRIMIDO-GEOLAB-18000-R\$ 0,16-R\$ 2.880,00 16-CLONAZEPAM 2 MG-COMPRIMIDO-GEOLAB-24000-R\$ 0,15-R\$ 3.600,00 17-CLONAZEPAM 2,5 MGML-FRASCO-HIPOLABOR-600-R\$ 3,98-R\$ 2.388,00 18-CLORPROMAZINA 100MG-COMPRIMIDO-CRISTALIA-18000-R\$ 0,39-R\$ 7.020,00 19-CLOPROMAZINA 40MGML-FRASCO-CRISTALIA-360-R\$ 5,98-R\$ 2.152,80 20-CLORPROMAZINA 25MG-COMPRIMIDO-CRISTALIA-12000-R\$ 0,45-R\$ 5.400,00 21-CLOMIPRAMINA 25MG-COMPRIMIDO-GERMED-6000-R\$ 0,29-R\$ 1.740,00 22-CLORPROMAZINA 5MML-AMPOLA-HYPOFARMA-500-R\$ 6,21-R\$ 3.105,00 23-CITALOPRAM 20 MG-COMPRIMIDO-MEDLEY-12000-R\$ 0,72-R\$ 8.640,00 24-DIAZEPAM 10 MG-COMPRIMIDO-SANTISA-24000-R\$ 0,11-R\$ 2.640,00 25-DIAZEPAM 5 MG-COMPRIMIDO-SANTISA-24000-R\$ 0,09-R\$ 2.160,00

26-DIAZEPAM 5 MGml-AMPOLA-UNIAO QUIMICA-1000-R\$ 1,25-R\$ 1.250,00 27-DIAZEPAM 5MG/ML - 2ML - INJETÁVEL-AMPOLA-UNIAO QUIMICA-1200-R\$ 1,12-R\$ 1.344,00 28-FENITOINA 100 MG-COMPRIMIDO-HIPOLABOR-15000-R\$ 0,32-R\$ 4.800,00 29-FLUOXETINA 10 MG-COMPRIMIDO-E MS-36000-R\$ 0,31-R\$ 11.160,00 30-FLOUXETINA 20 MG-COMPRIMIDO-HIPOLABOR-36000-R\$ 0,19-R\$ 6.840,00 31-FENOBARBITAL 100MG-COMPRIMIDO-UNIAO QUIMICA-40000-R\$ 0,29-R\$ 11.600,00 32-FENOBARBITAL 40 MGML-FRASCO-UNIAO QUIMICA-500-R\$ 6,65-R\$ 3.325,00 33-FENOBARBITAL 200 MGML-AMPOLA-CRISTALIA-600-R\$ 3,21-R\$ 1.926,00

LOTE 08 - **ITEM-DESCRIÇÃO-UNID-MARCA-QUANT-V. UNIT-V. TOTAL** 1-HALOPERIDOL 1 MG-COMPRIMIDO-CRISTALIA-36000-R\$ 0,29-R\$ 10.440,00 2-HALOPERIDOL 2MG/ML - GOTAS - 20ML-FRASCOS-UNIAO QUIMICA-600-R\$

5,65-R\$ 3.390,00 3-HALOPERIDOL 5MG-COMPRIMIDO-CRISTALIA-36000-R\$ 0,29-R\$ 10.440,00 4-IMIPRAMINA 25 MG-COMPRIMIDO-TEUTO-12000-R\$ 0,52-R\$ 6.240,00 5-LEVOMEPRIMAZINA 100 MG-COMPRIMIDO-CRISTALIA-12000-R\$ 1,21-R\$ 14.520,00 6-LEVOMEPRIMAZINA 25MG-COMPRIMIDO-CRISTALIA-12000-R\$ 0,51-R\$ 6.120,00 7-LEVOMEPRIMAZINA GTS 4%-FRASCO-CRISTALIA-600-R\$ 12,98-R\$ 7.788,00 8-NORTRIPTILINA 25 MG-COMPRIMIDO-EUROFARMA-12000-R\$ 0,79-R\$ 9.480,00 9-LORAZEPAM 2MG-COMPRIMIDO-E MS-5000-R\$ 0,49-R\$ 2.450,00 10-LORAZEPAM 1 MG-COMPRIMIDO-WYETH-5000-R\$ 0,45-R\$ 2.250,00 11-OXCARBAMAZEPINA 300MG-COMPRIMIDO-UNIAO QUIMICA-12000-R\$ 1,65-R\$ 19.800,00 12-PAROXETINA 10 MG-COMPRIMIDO-EUROFARMA-9000-R\$ 0,55-R\$ 4.950,00 13-PAROXETINA 20 MG-COMPRIMIDO-E MS-9000-R\$ 0,65-R\$ 5.850,00 14-PERICIAZINA 1%-FRASCO-SAFONI AVENTIS-240-R\$ 16,32-R\$ 3.916,80 15-PERICIAZINA 4%-FRASCO-SAFONI AVENTIS-240-R\$ 19,65-R\$ 4.716,00 16-RISPERIDONA 1MG/ML GOTAS 30ML-FRASCOS-CRISTALIA-120-R\$ 18,32-R\$ 2.198,40 17-RISPERIDONA 1 MG-COMPRIMIDO-CRISTALIA-15000-R\$ 0,25-R\$ 3.750,00 18-RISPERIDONA 2 MG-COMPRIMIDO-CRISTALIA-24000-R\$ 0,27-R\$ 6.480,00 19-RISPERIDONA 3 MG-COMPRIMIDO-CRISTALIA-24000-R\$ 0,29-R\$ 6.960,00 20-SERTRALINA 100 mg-COMPRIMIDO-GERMED-12000-R\$ 0,32-R\$ 3.840,00 21-SERTRALINA 50 mg-COMPRIMIDO-GEOLAB-12000-R\$ 0,30-R\$ 3.600,00 22-ESCITALOPRAN 10 MG-COMPRIMIDO-MEDLEY-6000-R\$ 0,65-R\$ 3.900,00 23-ESCITALOPRAN 20 MG-COMPRIMIDO-MEDLEY-6000-R\$ 0,79-R\$ 4.740,00 24-DORMONID 15 MG-COMPRIMIDO-FARMOQUIMICA-1200-R\$ 0,98-R\$ 1.176,00 25-TIORIDAZINA 25 MG-COMPRIMIDO-UNIAO QUIMICA-5000-R\$ 0,79-R\$ 3.950,00 26-TIORIDAZINA 50 MG-COMPRIMIDO-UNIAO QUIMICA-5000-R\$ 0,95-R\$ 4.750,00 27-TIORIDAZINA 100 MG-COMPRIMIDO-UNIAO QUIMICA-5000-R\$ 1,25-R\$ 6.250,00 28-QUETIAPINA 25 MG-COMPRIMIDO-GEMED-12000-R\$ 0,65-R\$ 7.800,00 29-TRAMAL 50 MG-COMPRIMIDO-GRUNENTHAL-6000-R\$ 0,65-R\$ 3.900,00 30-TRAMAL 50MLML-AMPOLA-GRUNENTHAL-600-R\$ 1,98-R\$ 1.188,00 31-TOPIROMATO 25 MG-COMPRIMIDO-EUROFARMA-3000-R\$ 0,65-R\$ 1.950,00 32-TOPIROMATO 50 MG-COMPRIMIDO-SANDOZ-3000-R\$ 0,79-R\$ 2.370,00 33-PARACETAMOL + CODEINA COMP-COMPRIMIDO-JANSSEN CILAG-3000-R\$ 0,98-R\$ 2.940,00 34-ANAFRANIL 10 MG-COMPRIMIDO-NOVARTIS-3600-R\$ 0,52-R\$ 1.872,00 35-DEPAKENE 250 MG-COMPRIMIDO-ABBOTT-3600-R\$ 0,69-R\$ 2.484,00

LOTE 09 - ITEM-DESCRIÇÃO-UNID-MARCA-QUANT-V. UNIT-V. TOTAL 1-PROMETAZINA 25 MG-COMPRIMIDO-CRISTALIA-1200-R\$ 0,19-R\$ 228,00 2-ÁCIDO TRANEXÂMICO-AMPOLA-HIPLABOR-300-R\$ 3,98-R\$ 1.194,00 3-ÁGUA PARA INJETAVÉL 10ML-AMPOLA-SAMTEC-3600-R\$ 0,49-R\$ 1.764,00 4-AMICACINA 250 MG-AMPOLA-TEUTO-500-R\$ 1,32-R\$ 660,00 5-ATROPINA INJ.-AMPOLA-ISOFARMA-500-R\$ 1,21-R\$ 605,00 6-BENZENTACIL 1.200 UI-AMPOLA-TEUTO-1200-R\$ 12,10-R\$ 14.520,00 7-BENZENTACIL 600 UI-AMPOLA-TEUTO-1200-R\$ 10,32-R\$ 12.384,00 8-BUSCOPAN COMPOSTO-AMPOLA-BOEHRINGER-3000-R\$ 3,32-R\$ 9.960,00 9-BUSCOPAN SIMPLES-AMPOLA-BOEHRINGER-3000-R\$ 2,98-R\$ 8.940,00 10-CEFTRIAXONA 1 G-F/A-TEUTO-1200-R\$ 14,98-R\$ 17.976,00 11-COMPLEXO B-AMPOLA-HYPOFARMA-1200-R\$ 3,69-R\$ 4.428,00 12-DICLOFENACO POTÁSSICO-AMPOLA-TEUTO-2000-R\$ 1,98-R\$ 3.960,00 13-DICLOFENACO SÓDICO-AMPOLA-FARMACE-2000-R\$ 1,25-R\$ 2.500,00 14-DEXAMETASONA 4MG-AMPOLA-TEUTO-2400-R\$ 3,32-R\$ 7.968,00 15-DEXAMETASONA 2 MG-AMPOLA-FARMACE-2400-R\$ 2,32-R\$ 5.568,00

LOTE 10 - ITEM-DESCRIÇÃO-UNID-MARCA-QUANT-V. UNIT-V. TOTAL 1-DIPIRONA INJ.-AMPOLA-TEUTO-3600-R\$ 1,65-R\$ 5.940,00 2-EPINEFRINA-AMPOLA-BLAU-400-R\$ 5,98-R\$ 2.392,00 3-FUROSEMIDA 20 MG/ML-AMPOLA-FARMACE-1800-R\$ 1,87-R\$ 3.366,00

4-GENTAMICINA-AMPOLA-SANTISA-600-R\$ 1,85-R\$ 1.110,00 5-GLICOSE 25%-AMPOLA-SAMTEC-2000-R\$ 0,65-R\$ 1.300,00 6-GLICOSE 50%-AMPOLA-ISOFARMA-2000-R\$ 0,79-R\$ 1.580,00 7-HIDROCORTIZONA 100 MG-AMPOLA-TEUTO-600-R\$ 5,98-R\$ 3.588,00 8-HIDROCORTIZONA 500 MG-AMPOLA-TEUTO-600-R\$ 8,98-R\$ 5.388,00 9-LIDOCAÍNA 2% S/VASO-AMPOLA-HYPOFARMA-1200-R\$ 6,98-R\$ 8.376,00 10-METOCLOPRAMIDA INJ.-AMPOLA-ISOFARMA-2400-R\$ 1,69-R\$ 4.056,00 11-PROMETAZINA INJ.-AMPOLA-CRISTALIA-1200-R\$ 2,98-R\$ 3.576,00 12-TENOXICAN 20 MG-F/A-CRISTALIA-1200-R\$ 12,32-R\$ 14.784,00 13-VITAMINA C INJ.-AMPOLA-FARMACE-3600-R\$ 2,98-R\$ 10.728,00

LOTE 11 - ITEM-DESCRIÇÃO-UNID-MARCA-QUANT-V. UNIT-V. TOTAL 1-AGULHA 13 X 4,5-UNIDADES-SR -6.000-R\$ 0,15-R\$ 900,00 2-AGULHA 25 X 7-UNIDADES-SR -6.000-R\$ 0,15-R\$ 900,00 3-AGULHA 25 X 8-UNIDADES-SR -6.000-R\$ 0,15-R\$ 900,00 4-ALCOOL 70%-FRASCO-ITAJA-360-R\$ 12,20-R\$ 4.392,00 5-ALCOOL 95%-FRASCO-VETEC-360-R\$ 12,40-R\$ 4.464,00 6-ALGODÃO - ROLO - 500G-ROLOS-NEVOA-500-R\$ 18,40-R\$ 9.200,00 7-ATADURA G-UNIDADES-ANAPOLIS-3600-R\$ 0,60-R\$ 2.160,00 8-ATADURA M-UNIDADES-ANAPOLIS-3600-R\$ 0,60-R\$ 2.160,00 9-ATADURA P-UNIDADES-ANAPOLIS-3600-R\$ 0,50-R\$ 1.800,00 10-BOLSA COLETORA 2LTS-UNIDADES-MEDSONDA-1000-R\$ 6,90-R\$ 6.900,00 11-CATETER TIPO ÓCULOS-UNIDADES-MEDSONDA-1.200-R\$ 1,20-R\$ 1.440,00 12-EQUIPO MACRO-UNIDADES-TKL-2.400-R\$ 1,90-R\$ 4.560,00 13-ESCOVA CERVICAL ESTERIL-UNIDADES-KOLPLAST-1.200-R\$ 0,34-R\$ 408,00 14-ESPATULA DE AIRES-UNIDADES-THEOTO -6000-R\$ 0,10-R\$ 600,00 15-ESPECULO G-UNIDADES-KOLPLAST-1200-R\$ 1,20-R\$ 1.440,00 16-ESPECULO M-UNIDADES-KOLPLAST-1.200-R\$ 1,20-R\$ 1.440,00 17-ESPECULO P UNIDADES-KOLPLAST-1.200-R\$ 1,20-R\$ 1.440,00 18-FIO NYLON Nº 3.0 SUTURA-CAIXAS-SHALON-60-R\$ 55,00-R\$ 3.300,00 19-FIO NYLON Nº 5.0 SUTURA-CAIXA-SHALON-60-R\$ 55,00-R\$ 3.300,00 20-FIO NYLON Nº 2.0 SUTURA-CAIXAS-SHALON-60-R\$ 55,00-R\$ 3.300,00 21-GAZES ROLO 11 FIOS - 91 X 91 -ROLOS-ANAPOLIS-1000-R\$ 42,50-R\$ 42.500,00 22-GAZES ROLO 13 FIOS - 91 X 91 -ROLOS-ANAPOLIS-800-R\$ 48,30-R\$ 38.640,00 23-GELCO Nº 14-UNIDADES-TOP MED-1800-R\$ 1,20-R\$ 2.160,00 24-GELCO Nº16-UNIDADES-TOP MED-1800-R\$ 1,20-R\$ 2.160,00 25-GELCO Nº18-UNIDADES-TOP MED-1800-R\$ 1,20-R\$ 2.160,00 26-GELCO Nº20-UNIDADES-TOP MED-1800-R\$ 1,20-R\$ 2.160,00 27-GELCO Nº 22-UNIDADES-POLYMED-1800-R\$ 1,20-R\$ 2.160,00 28-GELCO Nº 24-UNIDADES-POLYMED-1800-R\$ 1,20-R\$ 2.160,00

LOTE 12 - ITEM-DESCRIÇÃO-UNID-MARCA-QUANT-V. UNIT-V. TOTAL 1-GRAU CIRURGICO 100 X 50-ROLOS-CIPAMED-120-R\$ 55,00-R\$ 6.600,00 2-GRAU CIRURGICO 150 X 50-ROLOS-CIPAMED-120-R\$ 68,00-R\$ 8.160,00 3-GRAU CIRURGICO 200X 50-ROLOS-CIPAMED-120-R\$ 79,00-R\$ 9.480,00 4-GRAU CIRURGICO 250X 50-ROLOS-CIPAMED-120-R\$ 98,00-R\$ 11.760,00 5-GRAU CIRURGICO 300 X 50-ROLOS-CIPAMED-100-R\$ 125,32-R\$ 12.532,00 6-LUVAS DE PROCEDIMENTO G-CAIXAS-DESCARPARK-600-R\$ 95,00-R\$ 57.000,00 7-LUVAS DE PROCEDIMENTO M-CAIXAS-DESCARPARK-800-R\$ 95,00-R\$ 76.000,00 8-LUVAS DE PROCEDIMENTO P-CAIXAS-DESCARPARK-600-R\$ 95,00-R\$ 57.000,00 9-LUVAS ESTÉREIS 7,0-PAR-LEMGRUBER-3600-R\$ 2,65-R\$ 9.540,00 10-LUVAS ESTÉREIS 7,5-PAR-LEMGRUBER-3600-R\$ 2,65-R\$ 9.540,00 11-LUVAS ESTÉREIS 8,0-PAR-LEMGRUBER-3600-R\$ 2,65-R\$ 9.540,00 12-MULTI VIAS-UNIDADES-SOLIDOR-1200-R\$ 0,65-R\$ 780,00 13-SCALP Nº 19-UNIDADES-LABOR IMPORT-6000-R\$ 0,31-R\$ 1.860,00 14-SCALP Nº 21-UNIDADES-LABOR IMPORT-6000-R\$ 0,31-R\$ 1.860,00 15-SCALP Nº 23-UNIDADES-LABOR IMPORT-6000-R\$ 0,31-R\$ 1.860,00 16-SCALP Nº 25-UNIDADES-LABOR IMPORT-6000-R\$ 0,31-R\$ 1.860,00 17-SCALP Nº 27-UNIDADES-LABOR IMPORT-6000-R\$ 0,31-R\$ 1.860,00 18-SONDA DE ALIVIUM Nº 10-UNIDADES-MARKMED-1.200-R\$ 0,65-R\$ 780,00 19-SONDA DE ALIVIUM Nº6-UNIDADES-MARKMED-1200-R\$ 0,75-R\$ 900,00 20-SONDA DE FOLEY Nº 14-UNIDADES-DESCARPARK-200-R\$ 4,50-R\$ 900,00 21-SONDA DE FOLEY Nº 16-UNIDADES-DESCARPARK-200-R\$ 4,50-R\$ 900,00 22-SONDA DE FOLEY Nº

20-UNIDADES-DESCARPARK-200-R\$ 4,50-R\$ 900,00 23-SONDA NASOGASTRICA Nº 16-UNIDADES-MEDSONDA-500-R\$ 2,08-R\$ 1.040,00 24-SONDA NASOGASTRICA Nº18-UNIDADES-MEDSONDA-500-R\$ 2,08-R\$ 1.040,00 25-SORO RINGER SIMPLES 500ML-FRASCO-FARMACE-600-R\$ 4,20-R\$ 2.520,00 26-SORO LACTATO 500ML-FRASCO-FARMACE-600-R\$ 4,20-R\$ 2.520,00 27-SORO GLICOSADO 500ML-FRASCO-FARMACE-600-R\$ 4,10-R\$ 2.460,00 28-SORO FISIOLÓGICO 500ML-FRASCO-FARMACE-1200-R\$ 3,98-R\$ 4.776,00

LOTE 13 -

ITEM-DESCRIÇÃO-UNID-MARCA-QUANT-V. UNIT-V. TOTAL 1-ESPARADRAPO 10 CM X 4,5-ROLOS-MISSNER-360-R\$ 14,65-R\$ 5.274,00 2-SERINGA 1 ML-UNIDADES-SR -36000-R\$ 0,35-R\$ 12.600,00 3-SERINGA 5 ML-UNIDADES-SR -24000-R\$ 0,35-R\$ 8.400,00

4-SERINGA 10 ML-UNIDADES-SR -24000-R\$ 0,40-R\$ 9.600,00 5-SERINGA 20 ML-UNIDADES-SR -24000-R\$ 0,85-R\$ 20.400,00 6-ÁGUA OXIGENADA 10%-FRACOS-VIC PHARMA-60-R\$ 3,78-R\$ 226,80 7-VPVI AQUOSO 1000ML-LITRO-RIOQUIMICA -120-R\$ 29,20-R\$ 3.504,00 8-CLOREXIDINA 2% AQUOSA 1000ML-LITRO-RIOQUIMICA -120-R\$ 22,00-R\$ 2.640,00 9-MÁSCARA TRIPLA PCT C 100 UND-PACOTES-DESCARPARK-450-R\$ 92,00-R\$ 41.400,00 10-TOUCA C/100 UND-PACOTES-DESCARPARK-2.400-R\$ 29,00-R\$ 69.600,00 11-PRESERVATIVO UNITEK PARA INCONTINENCIA URINÁRIA Nº 6-UNIDADES-BIOMED-600-R\$ 1,65-R\$ 990,00 12-LÂMINA FOSCA LAPIDADA C 50 UND-CAIXAS-LABOR IMPORT-60-R\$ 7,98-R\$ 478,80 13-DESCARPACK 7LTS-UNIDADES-DESCARPARK-500-R\$ 8,98-R\$ 4.490,00 14-LÂMINA DE BISTURI Nº 15-CAIXAS-WILTEX-50-R\$ 39,00-R\$ 1.950,00 15-LÂMINA DE BISTURI Nº 20-CAIXAS-WILTEX-50-R\$ 39,00-R\$ 1.950,00 16-LÂMINA DE BISTURI Nº 21-CAIXAS-WILTEX-50-R\$ 39,00-R\$ 1.950,00 17-LÂMINA DE BISTURI Nº 23-CAIXAS-WILTEX-50-R\$ 39,00-R\$ 1.950,00 18-LÂMINA DE BISTURI Nº 24-CAIXAS-WILTEX-50-R\$ 39,00-R\$ 1.950,00 19-TIRAS DE HGT CX C/ 25 UNIDADES-CAIXAS-MEDLEVENSOHN-300-R\$ 39,32-R\$ 11.796,00 20-TIRAS DE HGT CX C/ 50 UNIDADES-CAIXAS-MEDLEVENSOHN-500-R\$ 52,00-R\$ 26.000,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR**, conforme especificações do Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.2. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador.

2.2.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.2.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

2.2.3. Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente a responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, comunicando o fato ao órgão gerenciador.

2.3. Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se que a contratação atende a seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

4.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores. No caso

de aumento dos preços o fornecedor deverá solicitar revisão de valor, a qual deve ser por ele fundamentada e justificada mediante a devida comprovação da real oscilação do valor de mercado.

4.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

4.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

4.3.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

4.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

4.4.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

5.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

5.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.1.3. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.1.4. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

5.1.5. Não manter as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

5.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

6.1. A contratação com o fornecedor registrado, será realizada ou não, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio da emissão de nota de empenho de despesa e ordem de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no art. 62 da Lei nº 8.666/1993.

6.1.1. As condições de fornecimento constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

6.2. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 02 (dois) dias úteis, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

6.2.1. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

6.3. Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a Contratante realizará consulta *on line*, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, nos termos do art. 3º, §1º.

da IN SLTI/MPOG nº. 02, de 11/10/2010, bem como ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados - CADIN, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

6.4. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4.1. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

6.5. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

6.5.1. É vedada a subcontratação parcial, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

CLÁUSULA SETIMA - DO PREÇO

7.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta Ata de Registro de Preço.

7.2 - Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº. 8.666/93, o Órgão Gestor, poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta Ata de Registro de Preço, mediante solicitação fundamentada e aceita pelo Prefeito Municipal.

7.3 - Caso a licitante registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, o Órgão Gestor adotará ampla pesquisa de preços em pessoas físicas e jurídicas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta Ata de Registro de Preço.

7.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

7.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados o Município de Bodó/RN, e os propostos pela licitante à época da realização do certame licitatório.

7.6 - Fica vedado à licitante registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES

8.1 - A **EMPRESA REGISTRADA** obriga-se a:

8.1.1 - Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta;

8.1.2 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os arts. 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº. 8.078/1990);

8.1.2.1 - O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos;

8.1.3 - Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

8.1.4 - Comunicar à Administração, no prazo máximo de 12 (doze) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5 - Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

8.1.7 - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

8.1.8 - Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8.2 - O **MUNICÍPIO** obriga-se a:

8.2.1 - Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

8.2.2 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes

do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

8.2.3 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

8.2.4 - Efetuar o pagamento no prazo previsto.

CLÁUSULA NONA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1 - O prazo para a entrega dos materiais será de no máximo 08 (OITO) DIAS CORRIDOS, contados a partir da data de entrega da Ordem de Compra ou Nota de Empenho.

9.2 - Os materiais deverão ser entregues na sede do Município de Bodó/RN.

9.3 - Os materiais serão recebidos pela Secretaria Municipal Requisitante, da seguinte forma:

- a) provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações; e
- b) definitivamente, no prazo máximo de 05 (CINCO) DIAS CORRIDOS, após a verificação da qualidade e da quantidade e consequente aceitação.

9.4 - A licitante vencedora deverá entregar o material acondicionado adequadamente e de forma a permitir completa segurança durante o transporte e armazenamento.

9.5 - As despesas com seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da licitante vencedora.

9.6 - No caso de constatada divergência entre o material entregue e o especificado no Termo de Referência, a licitante vencedora deverá substituir o mesmo em no máximo 05 (CINCO) DIAS CORRIDOS, contados a partir da comunicação da recusa.

9.7 - Caso a licitante vencedora não entregue o material nas condições estabelecidas neste Edital e Anexo I (Termo de Referência), deverá a Secretaria Municipal Requisitante comunicar, de imediato, o Prefeito Municipal para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DECIMA - DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado conforme o valor e a data de apresentação da nota fiscal/ fatura em até trinta (30) dias contados do ATESTO, mediante comprovante de efetivo recebimento e aceitação emitido pela Secretaria Municipal beneficiada encaminhados à Setor Financeiro, acompanhado das certidões negativas de débitos referentes à regularidade fiscal e trabalhista, fazendo menção ao Processo Licitatório, bem como do Procedimento Licitatório.

10.1.1. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

10.2. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras, preferencialmente emitindo nova Nota Fiscal devidamente corrigida. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.3. Quando do pagamento, poderá ser efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234/2012.

10.3.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo art. 12 da Lei Complementar nº. 123/2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o art. 6º da Instrução Normativa RFB nº. 1.234/2012.

10.4. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº. 10.520/2002, do Decreto nº. 3.555/2000 e do Decreto nº. 5.450/2005, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- 11.1.1. Não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta ou da Ata de Registro de Preços;
- 11.1.2. Apresentar documentação falsa;
- 11.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 11.1.4. Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- 11.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;
- 11.1.6. Cometer fraude fiscal;
- 11.1.7. Fizer declaração falsa;
- 11.1.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.
- 11.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a) Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município, pelo prazo de até cinco anos;
- 11.2.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 11.3. As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.
- 11.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993.
- 11.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 11.6. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 11.7. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1. Integram esta Ata, independentemente de transcrição, o Edital e Anexo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000006/2021– PMB/RN** e a proposta da empresa.
- 12.2. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº. 10.520/2002, do Decreto nº. 5.450/2005, do Decreto nº. 3.555/2000, do Decreto nº. 7.892/2013, da Lei nº. 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº. 3.722/2001, da Lei Complementar nº. 123/2006 e da Lei nº. 8.666/1993, subsidiariamente.
- 12.3. O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o Foro da Comarca de Santana do Matos/RN, com exclusão de qualquer outro.

Município de Bodó/RN

MARCELO MÁRIO PORTO FILHO

Prefeito Municipal.

A. A. S. WANDERLEY

CNPJ: 04.279.658/0001-35

Pessoa Registrada.

Publicado por:

Francisco Hermesson da Silva Jesuino

Código Identificador:781F7461

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATO Nº 051/2021

Prefeitura Municipal de Bom Jesus. Objeto: Termo de Aditivo Supressivo ao contrato nº 051/2021, no valor de R\$6.690,51 (seis mil, seiscentos e noventa reais e cinquenta e um centavos), cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO À PARALELEPIPEDO, COM DRENAGEM SUPERFICIAL, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN. Reajuste esse fundamentado no Artigo 65, II, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93. Referente:

Tomada de Preços nº 002/2021. Licitante: **LISBOA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 29.769.351/0001-43**. Valor do contrato reajustado: R\$879.298,29 (oitocentos e setenta e nove mil, duzentos e noventa e oito reais e vinte e nove centavos). Assinatura do Aditivo: 07/06/2021.

Bom Jesus/RN, 07/06/2021

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO

Prefeito Municipal

Bom Jesus/RN

Publicado por:

Francisco Claudio Gomes de Souza

Código Identificador:EA1665F1

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 162/2021–GP DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL MARIA LUCIA DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 162/2021–GP

Dispõe sobre a concessão de férias a servidor municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 34, inciso II, alínea “g” da Lei Orgânica do Município, concomitante com o art. 83 da Lei nº 176/97 - Regime Jurídico do Servidor Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o gozo de férias à servidora efetiva **MARIA LUCIA DO NASCIMENTO**, matrícula **241**, portadora do CPF nº 597.524.914-72 ocupante do cargo de **Agente Comunitária de Saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 30 dias, relativas ao período aquisitivo de **2020**, contados a partir do dia **16/07/2021** com término em **14/08/2021**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação sem efeitos retroativos e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Bom Jesus/RN, 08 de Junho de 2021.

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valéria Maria da Cunha Rodrigues

Código Identificador:9D8E7D32

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 163/2021–GP DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL JAKELINI SANTOS ARAUJO

PORTARIA Nº 163/2021–GP

Dispõe sobre a concessão de férias a servidor municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 34, inciso II, alínea “g” da Lei Orgânica do Município, concomitante com o art. 83 da Lei nº 176/97 - Regime Jurídico do Servidor Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o gozo de férias à servidora efetiva **JAKELINI SANTOS ARAUJO**, matrícula **5607428-1**, portadora do CPF nº 066.133.994-77 ocupante do cargo de **Agente Comunitária de Saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 30 dias, relativas ao período aquisitivo de **2020**, contados a partir do dia **14/06/2021** com término em **13/07/2021**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação sem efeitos retroativos e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Bom Jesus/RN, 08 de Junho de 2021.

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Maria da Cunha Rodrigues
Código Identificador:B017759F

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 163/2021–GP DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL ELOISA BORGES FERNANDES MIRANDA

PORTARIA Nº 163/2021–GP

Dispõe sobre a concessão de férias a servidor municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 34, inciso II, alínea “g” da Lei Orgânica do Município, concomitante com o art. 83 da Lei nº 176/97 - Regime Jurídico do Servidor Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o gozo de férias à servidora efetiva **ELOISA BORGES FERNANDES MIRANDA**, matrícula **5607438-1**, portadora do CPF nº 285.608.248-39 ocupante do cargo de **Agente Comunitária de Saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 30 dias, relativas ao período aquisitivo de **2020**, contados a partir do dia **15/06/2021** com término em **14/07/2021**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação sem efeitos retroativos e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Bom Jesus/RN, 08 de Junho de 2021.

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Maria da Cunha Rodrigues
Código Identificador:F0F619B8

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 165/2021 – GP DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL A SERVIDOR MUNICIPAL JOÃO BATISTA FERREIRA DE MOURA

PORTARIA Nº 165/2021 – GP

Dispõe sobre a concessão de licença especial a servidor municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 78, incisos VII e na forma do art. 34, inciso II, alínea “g”, todos da Lei Orgânica do Município, concomitante com o art. 90, caput, da Lei nº 176/97 – que dispõe sobre o Regime Jurídico do Servidor Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o pedido de Licença Especial ao Servidor **JOÃO BATISTA FERREIRA DE MOURA** portador do CPF nº 592.768.004-68, vinculado a matrícula nº 125, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, gozo de licença especial pelo período de **90 (noventa) dias**, contados a partir do dia **01/06/2021** com término em **29/08/2021**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/06/2021, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em Bom Jesus/RN, 08 de Junho de 2021.

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Maria da Cunha Rodrigues
Código Identificador:B241D23E

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 158/2021–GP (*) DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL GILENO GOMES DA SILVA,

PORTARIA Nº 158/2021–GP(*)

Dispõe sobre a concessão de férias a servidor municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 34, inciso II, alínea “g” da Lei Orgânica do Município, concomitante com o art. 83 da Lei nº 176/97 - Regime Jurídico do Servidor Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o gozo de férias à servidor efetivo **GILENO GOMES DA SILVA**, matrícula 5607440-1, portadora do CPF nº 029.650.524-29 ocupante do cargo de **Agente Comunitária de Saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 30 dias, relativas ao período aquisitivo de **2020**, contados a partir do dia **01/06/2021** com término em **30/06/2021**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/06/2021 revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Bom Jesus/RN, 07 de Junho de 2021.

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO

Prefeito Municipal

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Valéria Maria da Cunha Rodrigues
Código Identificador:4C348F60

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 161/2021–GP (*) DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL MARIA SIUZA DA SILVA LIMA

PORTARIA Nº 161/2021–GP (*)

Dispõe sobre a concessão de férias a servidor municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 34, inciso II, alínea “g” da Lei Orgânica do Município, concomitante com o art. 83 da Lei nº 176/97 - Regime Jurídico do Servidor Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o gozo de férias à servidora efetiva **MARIA SIUZA DA SILVA LIMA**, matrícula 5607447-1, portadora do CPF nº 029.650.524-29 ocupante do cargo de **Agente Comunitária de Saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 15 dias, relativas ao período aquisitivo de **2020**, contados a partir do dia **07/06/2021** com término em **21/07/2021**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sem efeitos retroativos e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Bom Jesus/RN, 07 de Maio de 2021.

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO

Prefeito Municipal

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO MÊS DA PUBLICAÇÃO NA PORTARIA.

Publicado por:
Valéria Maria da Cunha Rodrigues
Código Identificador:4BF21304

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 027 DE 08 DE JUNHO DE 2021
REGULAMENTA A UTILIZAÇÃO DO INCENTIVO
FINANCEIRO REFERENTE AO DESEMPENHO NO
MUNICÍPIO DE BOM JESUS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

DECRETO N. 027 de 08 de Junho de 2021

Regulamenta a utilização do incentivo financeiro referente ao Desempenho no Município de Bom Jesus e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus, RN, Exmo. Sr., CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Municipal 415/2021 de 24 de Fevereiro de 2021;

Considerando a Portaria nº 2979/GM/MS, de 12 de novembro de 2019, Institui o Programa Previne Brasil, que estabelece novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, por meio da alteração da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017;

Considerando a Portaria nº - 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

Considerando a Portaria nº 166/GM/MS de 17 de janeiro de 2021 que dispõe, excepcionalmente, sobre a transferência dos incentivos financeiros federais de custeio da Atenção Primária à Saúde, no âmbito do Programa Previne Brasil, para o ano de 2021.

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto regulamenta a utilização do incentivo financeiro referente ao Desempenho, denominado Componente de Desempenho.

Art. 2º. O prêmio variável previsto no Desempenho será repassado pelo Ministério da Saúde ao Município de Bom Jesus, caso o mesmo atinja as metas e resultados previstos na Portaria 2979/2019 e legislação vigente.

Art. 3º. Fazendo o Município jus ao recebimento dos valores fixados no Desempenho em decorrência do preenchimento dos requisitos previstos na Portaria 2979/2019 e legislação vigente, os recursos recebidos deverão ser aplicados da seguinte forma:

I – Rateará até 60% (sessenta) por cento entre os componentes mínimos de todas as equipes da ESF (Estratégia Saúde da Família), ESB (Saúde Bucal) e PACS (Programa dos Agentes Comunitários de Saúde), conforme metas e critérios, ao passo que no mínimo 40% (quarenta) por cento serão destinados à aplicação em Investimentos e Custeio, reestruturação e reaparelhamento no âmbito da Atenção Primária, a critério do Município;

§ 1º. Os valores correspondentes aos percentuais dispostos no “caput” do presente dispositivo serão repassados aos servidores do Município no mês posterior ao repasse do Ministério da Saúde.

Art. 4º. O valor do Desempenho será dividido entre os servidores lotados nas Unidades da Saúde da Família, devidamente cadastrados no CNES, conforme metas e critérios, estabelecidas no anexo I.

Art. 5º. As metas serão analisadas trimestralmente, pela Secretaria Municipal de Saúde, que enviará relatório da avaliação para Secretaria Municipal de Administração até o trigésimo dia subsequente ao fechamento do trimestre.

Art. 6º. Após avaliação trimestral pela Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento do incentivo será autorizado conforme abaixo:

I – Atingindo abaixo de 40% das metas, o profissional da equipe não fará jus ao recebimento do incentivo no mês subsequente ao trimestre avaliado, e será reavaliada mês a mês, até que a mesma volte a atingir a meta de no mínimo 70%.

II – Atingindo entre 40% e 70% das metas, a equipe fará jus a recebimento do valor de 50% do incentivo e será reavaliada mês a mês, até que a mesma volte a atingir a meta de no mínimo 70%.

III – Atingindo acima de 70% das metas, a equipe fará jus ao recebimento de 100% do incentivo.

§ 1º. Nos casos em que o profissional não atinja as metas, por motivos alheios aos seus esforços, a Secretaria Municipal de Saúde poderá justificadamente, através de relatório, indicar motivos e manter o pagamento do incentivo.

§ 2º. Nos casos dos parágrafos acima mencionados, fica obrigado a Secretaria Municipal de Saúde encaminhar a justificativa de cada caso, para a Coordenadoria de Recursos Humanos e Folha de Pagamento.

Art. 7º. O Incentivo em nenhuma hipótese incorporará ao salário do servidor, sendo a sua natureza jurídica estritamente indenizatória não podendo o servidor, em nenhuma hipótese, acumular mais de um incentivo.

Art. 8º. O mau uso dos equipamentos de tecnologia da informação disponibilizados pela secretaria de saúde e utilizados pelos profissionais da atenção básica municipal será pago pelo servidor através do desconto no referido incentivo.

Art. 9º. Os valores dos incentivos por categoria estabelecidos no Anexo II deste Decreto, serão repassados, pelo Departamento de Gestão de Pessoas, mediante discriminação em folha de pagamento e depósito em conta bancária do servidor.

Art. 10º O melhor profissional por categoria receberá um valor adicional por competência paga conforme descrito no Anexo II.

Art. 11º Como critério de desempate para o melhor profissional por ranking seguiremos conforme detalhamento do Anexo III.

Art. 12º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 13º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bom Jesus/RN, em 08 de Junho de 2021.

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO

Prefeito Municipal

ANEXO I

METAS E INDICADORES

ACS

Manter atualizado no mínimo 70% de cadastro dos cidadãos através de visitas aos domicílios, segundo a definição da área territorial pré-estabelecida com a entrega/sincronização das atualizações mensais na secretaria de saúde até o quinto dia útil do término da última semana do prazo estabelecido;

Visita a 70% dos domicílios da área territorial pré-estabelecida para a adscrição com acompanhamento de 70% das gestantes, diabéticos, hipertensos, recém-nascidos e crianças 0 a 4 anos.

Entrega/Sincronização regular da produção semanal (ESUS ou PEC) devidamente preenchida, com prazo limite de até o segundo dia útil da semana seguinte para entregar as produções da semana anterior.

Realizar visitas em pelo menos 16 dias no mês nos turnos da manhã e tarde.

Realizar no mínimo 14 visitas dia em média.
Inserir no mínimo 90% da produção no Aplicativo.

MÉDICO

Realizar acompanhamento de 80% das gestantes da área, com a captação máxima até a vigésima semana de gestação;
Realizar acompanhamento de 70% dos Hipertensos em cada semestre com registro da aferição de pressão arterial, Diabéticos em cada ano com solicitação de hemoglobina glicada;
Realizar atendimento em 12 dias no mês nos turnos da manhã e tarde.
Realizar no mínimo 20 atendimentos dia.
Inserir no mínimo 90% da produção no PEC.

ENFERMEIRO

Realizar acompanhamento de 80% das gestantes da área, com a captação máxima até a vigésima semana de gestação;
Realizar citopatológico do colo uterino em pelo menos 14 mulheres da faixa etária de 25 a 64 anos da área territorial por mês.
Realizar acompanhamento de 70% dos Hipertensos em cada semestre com registro da aferição de pressão arterial, Diabéticos em cada ano com solicitação de hemoglobina glicada;
Realizar atendimento em 12 dias no mês nos turnos da manhã e tarde.
Realizar no mínimo 20 atendimentos dia.
Inserir no mínimo 90% da produção no PEC.

DENTISTA

Realizar atendimentos odontológicos em 80% das gestantes da área;
Realizar atendimento em 16 dias no mês nos turnos da manhã e tarde.
Realizar no mínimo 8 atendimentos dia.
Inserir no mínimo 90% da produção no PEC.

TÉCNICO

Realizar acompanhamento de 80% das gestantes da área, com a captação máxima até a vigésima semana de gestação;
Realizar acompanhamento de 70% dos Hipertensos em cada semestre com registro da aferição de pressão arterial, Diabéticos em cada semestre com glicemia;
Realizar atendimento em 20 dias no mês nos turnos da manhã e tarde.
Realizar no mínimo 20 atendimentos dia.
Inserir no mínimo 90% da produção no PEC.

ANEXO II

Valor por categoria profissional:

- Médico da Estratégia Saúde da Família: R\$ 126,88
- Enfermeiro da Estratégia Saúde da Família: R\$ 380,64
- Auxiliar/Técnico de Enfermagem da Estratégia Saúde da Família: R\$ 126,88
- Cirurgião Dentista da Estratégia Saúde da Família: R\$ 126,88
- Agente Comunitário de Saúde: R\$ 126,88

Valor adicional por categoria profissional para melhor profissional do Ranking de critérios avaliados:

- Médico da Estratégia Saúde da Família: R\$ 222,04
- Auxiliar/Técnico de Enfermagem da Estratégia Saúde da Família: R\$ 222,04
- Cirurgião Dentista da Estratégia Saúde da Família: R\$ 222,04
- Agente Comunitário de Saúde: R\$ 222,04

ANEXO III

Critérios de desempate para ranking profissional de critérios avaliados:

Médico da Estratégia Saúde da Família: Maior cobertura de atendimentos a gestante.
Justificativa: Em virtude do Previne Brasil ter 3 indicadores de avaliação a gestante.

Auxiliar/Técnico de Enfermagem da Estratégia Saúde da Família: Maior cobertura de aferição de pressão arterial de hipertensos vinculados as áreas adscritas.

Justificativa: Único dado a ser avaliado pelo previne Brasil na categoria dos Auxiliares/Técnicos de Enfermagem.

Cirurgião Dentista da Estratégia Saúde da Família:

Justificativa: Único dado a ser avaliado pelo previne Brasil na categoria dos Cirurgiões Dentistas da Estratégia Saúde da Família.

Agente Comunitário de Saúde: Maior cobertura de visita no público de Hipertensos, Diabéticos e Gestantes.

Justificativa: Em virtude do Previne Brasil ter 5 indicadores de avaliação nesses públicos.

Publicado por:

Valéria Maria da Cunha Rodrigues

Código Identificador:403A81CD

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 028/2021 DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 028/2021

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E
ADOA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus/RN, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Bom Jesus, o expediente do dia 11/06/2021, sexta-feira, em decorrência do Dia do Padroeiro Municipal Coração de Jesus.

Parágrafo Único – O “caput” deste artigo não se aplica às atividades essenciais e indispensáveis do setor público, tais como hospital que atenderá em regime de plantão, limpeza pública, segurança, licitações já agendadas, e outras assim consideradas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus, aos 08 dias do mês de junho de 2021.

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valéria Maria da Cunha Rodrigues

Código Identificador:69329DAA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

TOMADA DE PREÇOS – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejinho/RN – **CONTRATADO (A):** **AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA** inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 12.072.392/0001-83 – **OBJETO:** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA - PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL PELO METODO CONVENCIONAL EM DIVERSAS RUAS NO MUNICIPIO DE BREJINHO/RN–DO VALOR:** Fica aditivado o valor global originalmente estabelecido emR\$ 1.144.319,82(um milhão cento e quarenta e quatro mil trezentos e dezenove reais e oitenta e dois centavos), sendo aditivado para R\$ 1.181.193,00 (um milhão cento e oitenta e um mil cento e noventa e três reais), o valor

total aditivado e de R\$ 36.873,18 (trinta e seis mil oitocentos e setenta e três reais e dezoito centavos).— **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93.

Brejinho/RN, 24 de Agosto de 2020.

JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES-

Prefeito

Publicado por:

Helton Luiz da Silva Dias

Código Identificador:72888A63

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADITIVO CONTRATUAL**

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019

TOMADA DE PREÇOS – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejinho/RN – **CONTRATADO (A):** ECC **EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DA CONSTRUÇÃO** inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 07.275.651/0001-33 – **OBJETO:** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA - PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS COM RESERVATORIO ELEVADO, TANQUE SEPTICO, FILTRO ANAERÓBICO E SUMIDOURO NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE BREJINHO/RN–VIGÊNCIA:** 30/04/2021 A 30/08/2021– **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Infra Estrutura – **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93.

Brejinho/RN, 29 de Abril de 2021.

JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES

Prefeito

Publicado por:

Helton Luiz da Silva Dias

Código Identificador:0632D2F2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº020/2021**

A pregoeira do Municipal de Brejinho/RN torna público a quem interessar que estão abertas as licitações na modalidade Pregão Eletrônicos com sistema de registro de preços: Nº **PE 020/2021**, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E ASSITENCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE BREJINHO-RN, conforme especificações contidas no Edital. **ABERTURA DA SEÇÃO PÚBLICA:** às 09:00 horas do dia 22/06/2021. As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, para maiores informações contatar por e-mail: cpl.pmb@hotmail.com.

Brejinho/RN, em 08 de junho de 2021.

ANA PAULA DA SILVA LIMA BARBOSA

Pregoeira Municipal

Publicado por:

Ana Paula da Silva Lima Barbosa

Código Identificador:968256F5

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 760 DE 08 DE JUNHO DE 2021.**

LEI MUNICIPAL Nº 760 DE 08 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a inclusão dos trabalhadores em Educação, com vínculo ativo, do município de Brejinho na fase 1, como grupo prioritário do Programa Emergencial de Vacinação para Combate e erradicação do vírus COVID-19 em todo o território do município de Brejinho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º - Ficam incluídos os trabalhadores em Educação, com vínculo ativo, no município de Brejinho na fase 1, como grupo prioritário do Programa Emergencial de Vacinação para o combate e erradicação do Vírus COVID-19 em todo o território do município de Brejinho, como medida de proteção, segurança, saúde e vida dos trabalhadores supracitados, que poderão estar expostos a pandemia do corona vírus nas escolas do território Brejinhense.

Parágrafo único. São considerados trabalhadores em Educação, destinatários dos benefícios desta Lei, quaisquer profissionais, de todas as categorias, que estejam atuando nas unidades escolares no município de Brejinho.

Art. 2º- A vacinação dos trabalhadores em Educação será operacionalizada pelo órgão municipal competente, permitida a realização de convênios ou parcerias para a sua execução, de forma gratuita.

Art. 3º- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Saúde Pública suplementadas, caso necessário.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brejinho/RN, 08 de junho de 2021.

JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES

Prefeito do Município de Brejinho/RN

Publicado por:

Fabulo Jose Cunha Bezerra

Código Identificador:DE1382A5

**GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA 016/2021**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) NIVALDO FERNANDES DOS SANTOS ME, CNPJ: 27.474.335/0001-06, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGARGA DE TONER E CARTUCHO PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE BREJINHO-RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o parecer jurídico emitido nos autos, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Brejinho-RN, 31 de maio de 2021

JOAO BATISTA GOMES GONÇALVES

Prefeito

Publicado por:

Ana Paula da Silva Lima Barbosa

Código Identificador:4FBAE648

**GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA 017/2021**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) FRANCISCA FRANCINEIDE DA SILVA SILVEIRA ME-AGRESTE CONSULTORIA E ASSESSORIA EDUCACIONAL, CNPJ: 26.667.498/0001-34, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA VISANDO O RETORNO DAS AULAS NO SISTEMA DE ENSINO HIBRIDONO MUNICIPIO DE BREJINHO-RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o parecer jurídico emitido nos autos, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Brejinho-RN, 31 de maio de 2021

JOAO BATISTA GOMES GONÇALVES

Prefeito

Publicado por:

Ana Paula da Silva Lima Barbosa

Código Identificador:33B8B9F1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE SESSÃO PÚBLICA**

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, na sede da prefeitura municipal de Caicó/RN, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS, para apuração da Licitação acima epigrafada, visando a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFALTICO EM TRECHO DE ESTRADA VICINAL QUE LIGA A ZONA URBANA AO PERÍMETRO IRRIGADO SABUGI-CAICÓ/RN**, localizado no Município de Caicó/RN, Aberta a sessão, num primeiro momento, foi explicitado aos presentes o objetivo desta reunião, constatando-se o comparecimento da empresa licitante: CLPT CONSTRUTORA EIRELI EPP (CNPJ:25.165.699/0001-70), realizando-se o credenciamento do representante da empresa licitante acima citada. Constatou-se que as empresas: FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ: 36.783.315/0001-08); CONSTRUTORA OLIVEIRA E MELO LTDA (CNPJ: 14.022.963/0001-99); EMPROTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 10.465.480/0001-10); F J DE LIMA JUNIOR EIRELI (CNPJ: 19.363.375/0001-44), realizaram o protocolo dos envelopes referentes a referida licitação. Num segundo momento, a CPL partiu para a análise do objeto social das empresas licitantes para a verificação de sua compatibilidade (CNAE) com o objeto da presente licitação. Constatou-se que as empresas licitantes possuem objeto social compatível com o objeto desta licitação, estando aptas a participar do presente certame. Após, recolheu-se os envelopes nº 01 - HABILITAÇÃO e 02 - PROPOSTA das empresas aptas a participar desta licitação e presente à sessão. Ato contínuo, foram abertos os envelopes de nº 01 - HABILITAÇÃO, após análise pela CPL de todas as documentações entregues nos envelopes nº 01 por cada um dos licitantes constatou-se que foram HABILITADAS as seguintes empresas: CLPT CONSTRUTORA EIRELI EPP, FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, EMPROTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, F J DE LIMA JUNIOR EIRELI. Restou INABILITADA a seguinte empresa licitante, pelos motivos descritos: CONSTRUTORA OLIVEIRA E MELO LTDA deixou de apresentar Prova da capacitação técnico-operacional, descumprindo o item: 6.1.3.2 do edital. E sendo assim, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos contra a decisão da comissão sobre o julgamento da habilitação. Informamos que, findado o prazo de recurso, havendo interposição do mesmo por alguma licitante, será divulgado seu conteúdo aos demais participantes para que em 05 (cinco) dias úteis, apresentem suas contra razões se assim desejarem. Esta decisão será publicada no Diário Oficial dos Municípios.

Caicó/ RN, 08 de junho de 2021.

ERIJACKSON WILLYK DE ARAÚJO

Publicado por:

Erijackson Willyk de Araújo

Código Identificador:D3A7AE7D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TP 004/2021**

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021

REF. PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN nº 2021.06.04.0027

A Prefeitura Municipal de Caicó/RN, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, devidamente instituído pelo Senhor Prefeito Municipal através de Portaria Municipal, torna público que realizará certame licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 004/2021, tipo menor preço, adjudicação por valor global, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÕES PARA ADEQUAÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA ENTRE OS BAIROS PARAÍBA E SOLEDADE NO MUNICÍPIO DE CAICÓ-RN**. No dia 25 de junho de 2021, das 08:00 às 08:59 horas, será realizado o credenciamento dos representantes das empresas licitantes, e às 09:00 horas, iniciar-se-á a sessão de recebimento e abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA. LOCAL: Na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Caicó, Av. Coronel Martiniano, 933, centro, CEP: 59.300-000. INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, das 07:00 às 13:00 horas, no endereço acima mencionado ou através do e-mail cpl-caico@hotmail.com. O edital estará disponível no site: www.caico.rn.gov.br no link licitações.

Caicó/RN, 08 de junho de 2021.

ERIJACKSON WILLYK DE ARAÚJO

Presidente da CPL

Publicado por:

Bárbara Camila Miguel do Amaral

Código Identificador:9F1E66C2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO
PARA CREDENCIAMENTO**

PROC. ADMINIST SMSC/RN Nº 2021.04.13.0021 – INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO
PARA CREDENCIAMENTO**

Aos oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, às doze horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caicó/ RN, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Judas Tadeu Alves dos Santos, para dar continuidade a Licitação acima epigrafada, visando o **Credenciamento de Pessoa Física e/ou Pessoa Jurídica, com valores obtidos com remuneração através da Tabela SUS e Tabela Diferenciada fixada pelo Município, para prestação de serviços especializados de Média Complexidade, tais como: Ultrassonografias Simples e de Fluxo Obstétrico com Doppler Colorido; Ecodoppler Venoso dos Membros Inferiores e Superiores; Eletro-neuromiografias; Exames de Anatomia Patológica Ambulatorial e Hospitalar e Imunohistoquímica; Consultas Especializadas em Urologia, Endocrinologia, Angiologia, Endocrinologia, Angiologia, Ortopedia, Gastroenterologia, Ginecologia, Oncologia, Cardiologia, Reumatologia, Psiquiatria, Dermatologia e outras especialidades que venham a ser necessárias; além de Exames Laboratoriais de Análises Clínicas diversos**. Aberta a sessão, num primeiro momento, foi explicitado aos presentes o objetivo desta reunião, constatando a entrega do envelope com DOCUMENTAÇÕES PARA CREDENCIAMENTO da empresa **INSTITUTO DE RADIOLOGIA DE CAICÓ LTDA - EPP – CNPJ: 09.376.435/0001-00**, constatamos que a empresa apresentou toda a documentação solicitada para o credenciamento. Assim, decidiram os membros da CPL julgar pela HABILITAÇÃO da empresa **INSTITUTO DE RADIOLOGIA DE CAICÓ LTDA - EPP – CNPJ: 09.376.435/0001-00**. A presente decisão será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte (FEMURN). Nada mais havendo a ser dito ou questionado, o Presidente da CPL deu por encerrado os presentes trabalhos, os quais

foram paralisados por tempo suficiente para a lavratura da presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

Caicó/ RN, 08 de junho de 2021.

TIAGO GLAYDSON DA SILVA SANTOS
Presidente CPL

MARLY MAIA CAVALCANTE
Membro da CPL

Publicado por:
Tiago Glaydson da Silva Santos
Código Identificador:12F4AB99

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 – PROC. LICIT. MC/ RN Nº
2021.03.18.0048

CONTRATANTE: Município de Caicó/RN; **CONTRATADA:** WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI; **OBJETO:** Contratação dos serviços de pavimentação à paralelepípedos pelo método convencional com drenagem nos trechos das Ruas: José Lourenço da Silva e Rua: Jornalista Severino de Medeiros, bairro Alto da Boa Vista, no Município de Caicó/RN; **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias após o recebimento da ordem de serviços; **VALOR GLOBAL:** R\$ 328.428,74 (trezentos e vinte e oitomil, quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e quatrocentavos); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 23, I, b, da Lei Nº 8.666/93; **SUBSCRITORES:** Judas Tadeu Alves dos Santos – pelo Contratante e Valdemar Bruno Lima Dantas – pela Contratada.

Caicó/ RN, 07 de junho de 2021.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bárbara Camila Miguel do Amaral
Código Identificador:1D44B5D0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021 - PROC. LICITATÓRIO
MC/RN Nº 2021.03.31.0069**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e de conformidade com o julgamento emitido pela Comissão Permanente de Licitação, **ADJUDICO** o objeto do presente pleito, qual seja o Contratação de empresa especializada para prestação de serviços parcelado de sucção, esgotamento e limpeza de fossas, no município de Caicó-RN, em favor da empresa licitante: OLIVEIRA & OLIVEIRA LTDA o item 0001 no valor total de R\$ R\$ 162.400,00 (cento e sessenta e dois mil e quatrocentos reais), o item 0002, no valor total de R\$ 53.600,00 (cinquenta e três mil e seiscentos reais).

Caicó/ RN, 08 de junho de 2021.

BÁRBARA CAMILA MIGUEL DO AMARAL
Pregoeira

Publicado por:
Bárbara Camila Miguel do Amaral
Código Identificador:74AFC5A4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATO DE HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021 - PROC. LICITATÓRIO
MC/RN Nº 2021.03.31.0069**

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os atos da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o presente certame em favor da empresa licitante OLIVEIRA & OLIVEIRA LTDA por ter apresentado proposta mais vantajosa para a Administração Municipal.

Caicó/ RN, 08 de junho de 2021.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bárbara Camila Miguel do Amaral
Código Identificador:B8C4FE07

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI Nº 5.325, DE 02 DE JUNHO DE 2021

“Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de brinquedos adaptados para crianças com deficiência.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Os playgrounds instalados em jardins, parques, clubes, áreas de lazer e áreas abertas ao público em geral, ainda que localizados em propriedade provada de uso público, deverão conter brinquedos adaptados para crianças com deficiência.

Art. 2º. As praças, parques, clubes e locais afins deverão ainda ter em suas estruturas de acessibilidade para atender às pessoas com deficiência, dentro dos padrões da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação.

Gabinete do Prefeito, 02 de junho de 2021.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gorgonio Paes de Bulhões
Código Identificador:1EDA75B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0638/2021

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0638/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	JUSCIELHO BRITO			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	15244			
DOCUMENTOS:	CPF: 050.490.804-95	RG: 2.281.010 -SSP/RN		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	02:30 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	SPIN QYU – 9F97			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Transportar amostras de Covid-19, para o LACEN, em Natal/RN, no dia 04/06/2021. 3 Natal/RN no dia 1 realizar um Doppler, ar por avaliação vis			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	04/06/2021	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 04 de junho de 2021.

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:0D77A053

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0629/2021

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0629/2021
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	JOSÉ ELDES DA SILVA			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	1.4713			
DOCUMENTOS:	CPF: 897.750.904-15	RG: 1.349.853-SSP/RN		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	13:10 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Veículo Ambulância RGF – 2E77			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Conduzir a (o) paciente Cícero Félix de Araújo para casa de apoio KAKS, em Natal/RN, no dia 01/06/2021			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	01/06/2021	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 01 de junho de 2021.

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:E943B966

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0628/2021

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0628/2021
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	NILTON ARAÚJO DOS SANTOS			
CARGO:	TEC. DE ENFERMAGEM			
MATRÍCULA:	9655-3			
DOCUMENTOS:	CPF: 736.252.134-00	RG: 1.212.339 SSP/RN		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	20:30 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RGN – 3141			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Acompanhar o(a) paciente Maria Aparecida dos Santos, para realizar avaliação oncológica no Hospital Luiz Antônio, em Natal/RN, no dia 01/06/2021			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	01/06/2021	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 01 de junho de 2021.

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:EDE39A2C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0627/2021

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0627/2021
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	ADELCIR AGOSTINHO DOS SANTOS			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	10002-1			
DOCUMENTOS:	CPF: 539.687.436-87			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	20:30 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	DO	Ambulância RGN – 3141		
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o(a) paciente Maria Aparecida dos Santos, para realizar avaliação oncológica no Hospital Luiz Antônio, em Natal/RN, no dia 01/06/2021				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	01/06/2021	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 01 de junho de 2021.

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:4C10E18D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0631/2021

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0631/2021
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	ERASMO FREIRE DA SILVA			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	1122797-5			
DOCUMENTOS:	CPF: 008.046.664-82			
LOTADO (A):	SMS- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	20:08 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	SPIN RGG – 4F43			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Buscar sangue em Currais Novos/RN, para o paciente João Bosco de Medeiros (internado no semi-intensivo no Hospital Regional de Caicó/RN), no dia 01/06/2021.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Currais Novos/RN	01/06/2021	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 01 de junho de 2021.

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:5FE75123

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000004/2021 – PMCR/RN

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Aos quatro dias do mês de junho do ano de 2021, o **MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO/RN**, inscrito no CNPJ/MF nº. 08.358.723/0001-79, sediado na Rua Francisco José Pacheco, nº. 110, Centro, Campo Redondo/RN CEP: 59.230-000, neste ato representada pelo **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO**, residente e domiciliado em Campo Redondo/RN, nos termos da Lei nº. 8.666/93, conforme a classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000004/2021 – PMCR/RN**, homologado em 01 de junho de 2021, resolve registrar o preço oferecido pela pessoa jurídica, como segue:

Razão Social: MELHOR ÁGUA E GÁS

CNPJ: 26.024.446/0001-40

Endereço: Rua Pedro Nunes de Carvalho, nº. 3-A, Santa Cruz/RN

Telefone: (84) 3291-2564

Representante Legal: Ricardo Alves da Silva

CPF: 033.969.364-93

1-GLP (Gás Liquefeito de Petróleo), em cilindro de 13kg-Unid.-1.000-Minasgás-R\$ 95,00-R\$ 95.000,00 / 2-Vasilhame de GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) cilindro para 13kg-Unid.-100-Minasgás-R\$ 220,00-R\$ 22.000,00 / 3-Vasilhame para água mineral com capacidade para 20L-Unid.-300-Incoplage-R\$ 22,00-R\$ 6.600,00 / 4-Água Mineral Natural, Garrafão Retornável 20L: Embalagem em garrafão retornável de 20 litros, em plástico higiênico, com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para alimentos – CNNPA-Unid.-5.000-Cristalina-R\$ 7,00-R\$ 35.000,00

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO E VASILHAMES, conforme especificações no Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000004/2021 – PMCR/RN**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (DOZE) MESES**, contados a partir da data de sua assinatura, incluindo nesse prazo de validade as eventuais prorrogações.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Campo Redondo/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta Ata de Registro de Preço.

3.2 - Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº. 8.666/93, Município de Campo Redondo/RN, poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta Ata de Registro de Preço, mediante solicitação fundamentada e aceita pelo Prefeito Municipal.

3.3 - Caso a pessoa jurídica registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento.

3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pelo Município de Campo Redondo/RN, e os propostos pela pessoa jurídica à época da realização do certame licitatório.

3.6 - Fica vedado à pessoa jurídica registrada interromper o fornecimento, enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pelo Prefeito Municipal de Campo Redondo/RN e em comum acordo com a pessoa jurídica registrada.

Parágrafo Único - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2 - O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) pessoa(s) jurídica(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no preâmbulo desta, de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000004/2021 – PMCR/RN**.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1 - A entrega do objeto desta ARP deverá ser feita no prazo máximo de **05 (CINCO) DIAS CORRIDOS**, contados a partir da data de entrega da Ordem de Compra ou Nota de Empenho.

5.2 – As despesas com seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da contratada.

5.3. Os produtos, objeto do presente **Certame**, serão recebidos, e verificado imediatamente a sua conformidade com as especificações exigidas no **TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I)**, deste **Edital, bem como, com** as especificações constantes da proposta apresentada pela licitante vencedora.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento constante da Ordem de Compra, será efetuado no prazo máximo de **30 (TRINTA) DIAS** contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada, comprovando o fornecimento.

6.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.

6.3 – O Município de Campo Redondo/RN poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Edital.

6.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do **FGTS - CRF**), com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos **TRIBUTOS FEDERAIS** e à **DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**), Estadual (Certidão Negativa de **DÉBITO DO ESTADO** e quanto à **DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**, Municipal (Certidão Negativa de **DÉBITO DO MUNICÍPIO**) e Trabalhista (Certidão Negativa de **DÉBITOS TRABALHISTAS – CNDT**, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho).

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 - Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/02, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Campo Redondo/RN, pelo prazo de até **05 (CINCO) ANOS**, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais penalidades legais, a licitante que:

- Não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta.
- Não retirar a Ordem de Compra, quando convocada dentro do prazo de vigência Ata de Registro de Preços.
- Apresentar documentação falsa.
- Deixar de entregar os documentos exigidos para o certame.
- Ensejar o retardamento, falhar ou fraudar a execução da obrigação assumida.
- Não mantiver a proposta.
- Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

7.2 – O disposto no item anterior não se aplica às licitantes convocadas, que não aceitarem a contratação, nas mesmas condições propostas pela adjudicatária, inclusive quanto ao prazo e preço.

7.3 – O atraso injustificado no fornecimento, sujeitará o licitante vencedor à multa de mora de **0,2% (DOIS DÉCIMOS POR CENTO)** por dia de atraso, até o máximo de **5% (CINCO POR CENTO)**, sobre o valor dos materiais não fornecidos.

7.4 – A multa a que se refere esta cláusula será descontada do pagamento eventualmente devido pelo Município de Campo Redondo/RN ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

7.5 – Pela inexecução total ou parcial da Ordem de Compra, o Município de Campo Redondo/RN poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

- a) Advertência.
- b) Multa no percentual de **10% (DEZ POR CENTO)**, calculada sobre o valor dos materiais não fornecidos.
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração, por prazo não superior a **02 (DOIS) ANOS**.
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, facultada a defesa do interessado no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**.

Parágrafo Único - A aplicação da sanção prevista na alínea “a” não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas “b” e “c”, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**.

7.6 - As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do **ITEM 7.5**, poderão ser aplicadas conjuntamente com alínea “b”, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

8.1 - O Fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) recusar-se a celebrar a Ata de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado;
- d) for declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93;
- e) for impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º da Lei Federal nº. 10.520/02.

8.2 - A Ata de Registro de Preço será cancelada automaticamente:

- a) Por decurso de prazo de vigência.
- b) Quando não restarem fornecedores registrados.

8.3 - O cancelamento de registro nas hipóteses previstas nesta cláusula, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal.

8.4 - O fornecedor do bem poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, desde que devidamente comprovado.

CLÁUSULA NONA – DA ORDEM DE COMPRA

9.1 – Após homologado o resultado deste Pregão e durante a validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Campo Redondo/RN eventualmente convocará a licitante vencedora para, **NO PRAZO MÁXIMO DE 08 (OITO) DIAS ÚTEIS**, aceitar ou retirar a Ordem de Compra, sob pena de decair o direito ao fornecimento, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666/93.

9.2 – A contratação decorrente desta Ata de Registro de Preço, será substituída pela Ordem de Compra e/ou Nota de Empenho, elaborada pela respectiva SECRETARIA MUNICIPAL, em conformidade com o disposto no art. 62 da Lei nº. 8.666/93.

9.3 – O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

9.4 – É facultado à Administração, quando a proponente vencedora não aceitar ou retirar a Ordem de Compra no prazo e condições estabelecidos ou não apresentar situação regular, convocar outro licitante, observada a ordem de classificação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes deste certame correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Campo Redondo/RN, conforme segue abaixo:

Unidade Orçamentária: 02.004 – Secretaria Municipal de Administração.

Ação: 2006 - Manut. das Atividades da Secretaria Municipal de Administração - SEMA.

Natureza da Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte: 10010000 - Recursos Ordinários.

Unidade Orçamentária: 03.001 – Fundo Municipal de Saúde.

Ação: 2046 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FMS.

Natureza da Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte: 10010000 - Recursos Ordinários.

Unidade Orçamentária: 04.001 – Fundo Municipal de Assistência Social.

Ação: 2081 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social.

Natureza da Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte: 10010000 - Recursos Ordinários.

Unidade Orçamentária: 06.001 - Fundo Municipal de Educação.

Ação: 2027 - Manut. das Atividades do Ensino Fundamental.

Natureza da Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte: 10010000 - Recursos Ordinários.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - Integram esta Ata de Registro de Preços, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 000004/2021 – PMCR/RN** e seus anexos, e a proposta da pessoa jurídica: MELHOR ÁGUA E GÁS (CNPJ: 26.024.446/0001-40), classificada, respectivamente, no certame supra numerado.

11.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a os Decreto Municipal nº. 528/2017; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº. 8.666/93.

11.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Campo Redondo/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Município de Campo Redondo/RN

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO

Prefeito Municipal

Melhor água e Gás

Representante Legal:

RICARDO ALVES DA SILVA

Empresa Registrada

Publicado por:

Priscila Mabel Araujo Braz

Código Identificador:56F60B67

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000001/2021 – PMCR/RN

AVISO

O **MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO/RN**, inscrito no CNPJ/MF nº. 08.358.723/0001-79, através do seu Pregoeiro, designado através da Portaria nº. 127/2021, de 01 de março de 2021, torna público que realizará a sessão pública para abertura dos envelopes de documentos de habilitação das empresas **RN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME** e **FRANCISCO JURANDI DE LIMA JUNIOR – ME**, convocadas respectivamente, para os Itens 01 e 03 do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000001/2021 – PMCR/RN**. A abertura dos envelopes de habilitação acontecerá às **13:00h** (Horário Local) do dia **11 DE JUNHO DE 2021**. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN, situada na Rua Francisco José Pacheco, 110, Centro, Campo Redondo/RN, CEP: 59.230-000, no horário das 08:00h às 13:00h (de segunda à sexta-feira), bem como através do e-mail camporedondocpl@gmail.com.

Campo Redondo/RN, 08 de junho de 2021.

ALUIZO ELOI RODRIGUES JÚNIOR

Pregoeiro do Município

Publicado por:

Priscila Mabel Araujo Braz

Código Identificador:E12C0197

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 000001/2021

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação de Campo Redondo/RN, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da **TOMADA DE PREÇOS Nº. 000001/2021**, concernente a **contratação de empresa de engenharia para executar obra de pavimentação DE RUAS DOS BAIRROS CONJUNTO LAURO MAIA, CONJUNTO CAMPO BELO E VILA RICA** No Município de **CAMPO REDONDO/RN**, para declarar a empresa **H & M CONSTRUÇÕES LTDA**, vencedora do certame, com valor global de R\$ 399.287,68 (trezentos e noventa e nove mil duzentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

Campo Redondo/RN, 07 de junho de 2021.

ALUÍSIO ELOI RODRIGUES JÚNIOR

Presidente da CPL

Publicado por:

Priscila Mabel Araujo Braz

Código Identificador:2BB5559E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 129/2021**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, e a vista do Parecer Jurídico nº. 099/2021 da Procuradoria do Município, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 000129/2021**, PROCESSO Nº. 527.004/2021 com fundamento no art. 24, II da Lei nº. 8.666/93 para contratação da Empresa **GMG DUARTE**, inscrita no CNPJ sob nº. 12.999.878/0001-61, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em serviços de consultoria técnica na formulação de pesquisas, termos de referências e processos administrativos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração, no valor total de R\$ 13.500,00 (treze mil quinhentos reais).

Campo Redondo/RN, 02 de junho de 2021.

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aluisio Eloi Rodrigues Junior

Código Identificador:C670192F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 034/2021**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.000129/2021
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 034/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO/RN, inscrito no CNPJ sob nº.08.358.723/0001-79. CONTRATADA:GMG DUARTE, inscrita no CNPJ sob nº.12.999.878/0001-61. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA COM O INTUITO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVAMENTE O SETOR DE COMPRAS. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de junho de 2021 a 31 de agosto de 2021. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 13.500,00 (treze mil quinhentos reais). FUNDAMENTO: ART. 24, II, da Lei nº. 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2021.**

Município de Campo Redondo/RN

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO

Prefeito Municipal

GMG Duarte

GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE

Representante Legal

Publicado por:

Aluisio Eloi Rodrigues Junior

Código Identificador:8E3694F5

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 520, DE 07 DE JUNHO DE 2021.**

Dispõe sobre a incorporação no orçamento vigente de crédito adicional especial, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO/RN**, no uso das atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320/64, faz saber que a Câmara Municipal de Campo Redondo **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no exercício orçamentário e financeiro corrente, crédito adicional especial no Orçamento Geral com recurso vinculado no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão:	02 - Poder Executivo	
Unidade Orçamentária:	02.012 – Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente	
Funcional Programática:	15.695.0011.1185 – Construção de Portal no município de Campo Redondo	R\$ 240.000,00
Elemento de despesa:	44.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 240.000,00
Fonte de Recursos:	15100000 – Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasses da União.	R\$ 238.750,00
	10010000 – Recursos Ordinários.	R\$ 1.250,00

Art. 2º Os recursos para atender o presente crédito, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), decorrerão de Excesso de Arrecadação, apurado de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, oriundo do **CONTRATO DE REPASSE Nº 887565/2019/MTUR/CAIXA FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DO TURISMO, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO. CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA: 2.4.1.8.10.91.00 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO – PRINCIPAL/FONTES: 15100000 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO OU CONTRATOS DE REPASSES DA UNIÃO E 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS.**

Art. 3º O crédito adicional especial de que trata a presente lei, será incorporado na Lei Municipal nº 460, de 04 de dezembro de 2017, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Campo Redondo/RN, para o período de 2018/2021”, Lei Municipal nº 495/2020, de 02 de julho de 2020, que “Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentaria para o exercício 2021 e dá outras providências”, e Lei Municipal nº 499/2020, de 26 de novembro de 2020, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento para o exercício 2021”, o Decreto Municipal nº 004, de 13 de janeiro de 2021, “Dispõe Programação Financeira e as normas da Execução Orçamentária, bem como o Cronograma de Desembolso Mensal para o exercício do ano de 2021, dos órgãos e entidades dos Poderes Executivo, Legislativo”, o Decreto Municipal nº 005, de 13 de janeiro de 2021, que “Dispõe o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD da Administração Direta e Indireta para o Exercício de 2021”.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Centro Administrativo “Dr. José Alberany de Souza”, em 07 de junho de 2021.

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo César Rodrigues de Araújo

Código Identificador:CF68B184

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 521, DE 07 DE JUNHO DE 2021.**

Autoriza a Procuradoria do Município a realizar acordo nos processos judiciais, e dá outras providências.

O POVO DA CIDADE DE CAMPO REDONDO, por seus representantes, aprovou e **EU**, em seu nome, nos termos da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica a Procuradoria do Município autorizada a realizar acordo judicial nos procedimentos que tramitarem perante todo e qualquer órgão judicial ou administrativo do Estado do Rio Grande do Norte, no qual o Município figurar como parte.

Art. 2º O acordo deverá ser realizado, prioritariamente, de forma parcelada, devendo as parcelas serem fixadas no acordo a ser homologado pelo juízo competente.

§ 1º Fica vedado, via de regra, acordo com parcela superior a R\$ 1.000,00 (mil reais).

§ 2º Quando determinado valor superior ao estabelecido no § 1º, deverá constar autorização expressa do Secretário de Finança e/ou Chefe de Executivo nos autos.

§ 3º O valor a ser pago deverá ser depositado na conta bancária do titular do direito ou depositado judicialmente, a critério do juízo.

§ 4º Sendo o titular servidor público, fica autorizado o crédito em contracheque, igualmente a critério das partes e do juízo.

§ 5º O prazo da parcela inicial necessariamente será em 10 dias úteis.

Art. 3º O acordo somente será avençado com a parte interessada e/ou advogado que a represente ao processo judicial.

§ 1º Se houver advogado constituído nos autos, a sua presença e assinatura no acordo se faz obrigatória, em homenagem ao Estatuto da Advocacia e ao Código de Ética.

§ 2º Se no instrumento procuratório houver poderes expressos para receber, transigir e/ou dar quitação, fica dispensada a presença e assinatura da parte, igualmente em homenagem ao Estatuto da Advocacia e ao Código de Ética.

Art. 4º Fica autorizada a feitura de acordo em processo em andamento anterior à publicação da Lei, inclusive com sentença exarada e/ou em fase de execução.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Centro Administrativo “Dr. José Alberany de Souza”, em 07 de junho de 2021.

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo César Rodrigues de Araújo

Código Identificador:D03A2FFD

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 174/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 49, inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com os arts. 106 a 111 da Lei Complementar nº 010/2009 (Estatuto do Servidor Municipal), e,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 704/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER licença-prêmio por assiduidade ao servidor **FRANCISCO FRANCINALDO DE ARAÚJO**, matrícula nº 000011-1, ocupante do cargo efetivo de Eletricista, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Art. 2º A licença de que trata o artigo anterior terá o gozo de 03 (três) meses, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição no período compreendido entre 05.05.2021 a 05.08.2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de maio de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Centro Administrativo “JOSÉ ALBERANY DE SOUZA”, em 31 de maio de 2021.

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo César Rodrigues de Araújo

Código Identificador:E3E3B473

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 175/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 49, inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com os arts. 106 a 111 da Lei Complementar nº 010/2009 (Estatuto do Servidor Municipal), e,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 703/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER licença-prêmio por assiduidade ao servidor **FRANCISCO NASCIMENTO DE FRANÇA**, matrícula nº 000011-4, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A licença de que trata o artigo anterior terá o gozo de 03 (três) meses, relativa ao 2º (segundo) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição no período compreendido entre 08.05.2021 a 08.08.2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de maio de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Centro Administrativo “JOSÉ ALBERANY DE SOUZA”, em 31 de maio de 2021.

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo César Rodrigues de Araújo

Código Identificador:B49635BA

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 176/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 49, inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com os arts. 106 a 111 da Lei Complementar nº 010/2009 (Estatuto do Servidor Municipal), e,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 702/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER licença-prêmio por assiduidade ao servidor **ANTONIO MOREIRA DA SILVA**, matrícula nº 000009-7, ocupante do cargo efetivo de Servente de Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.

Art. 2º A licença de que trata o artigo anterior terá o gozo de 03 (três) meses, relativa ao 2º (segundo) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição no período compreendido entre 14.05.2021 a 14.08.2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de maio de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Centro Administrativo "JOSÉ ALBERANY DE SOUZA", em 31 de maio de 2021.

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo César Rodrigues de Araújo

Código Identificador:4D6FBE9C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 177/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 49, inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com os arts. 106 a 111 da Lei Complementar nº 010/2009 (Estatuto do Servidor Municipal), e,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 705/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER licença-prêmio por assiduidade ao servidor **ANTONIO CÂNDIDO DE LIMA**, matrícula nº 000009-6, ocupante do cargo efetivo de Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Art. 2º A licença de que trata o artigo anterior terá o gozo de 03 (três) meses, relativa ao 5º (quinto) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição no período compreendido entre 01.06.2021 a 01.09.2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Centro Administrativo "JOSÉ ALBERANY DE SOUZA", em 31 de maio de 2021.

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo César Rodrigues de Araújo

Código Identificador:4A7C2D1C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA**

**GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA
MUNICIPAL DE CANGUARETAMA PREGÃO PRESENCIAL
- 005/2021/PMC/RN RESULTADO**

O pregoeiro do Município de Canguaretama, no uso de suas atribuições legais, torna público que o Pregão Presencial Nº 005/2021, Teve como vencedor a **Empresa: M RAIMUNDA ENEVIDES PESSOA FUNERARIA LTDA-ME**, CNPJ: 38.712.713/0001-50, razão pela qual ADJUDICO o objeto do certame a mesma.

Canguaretama/RN, 08 de junho de 2021.

RIVAILTON MARIA SANTANA DA PASCHOA

Pregoeiro

Publicado por:

Marília Moraes de Lima

Código Identificador:3F1C7DD8

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL -
002/2021/PMC/RN**

O Prefeito Municipal de Canguaretama, Estado do Rio Grande do Norte, Sr: **WELLINSON CARLOS DANTAS RIBEIRO**, no uso de suas atribuições, e de acordo com os atos do Pregoeiro juntamente com a Equipe de Apoio e o que fundamenta a Lei nº 10.024/19, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações) e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, e com base nas informações constantes do processo de licitação em epígrafe, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, tendo como vencedora a empresa: **MJ COMERCIO AUTOMOTIVO DE PEÇAS E PNEUS LTDA-ME**, CNPJ: 17.640.366/0001-28. **OBJETIVO REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA O FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES E CORRELATOS**, ao valor Global de R\$ 358.634,50 (trezentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), para todos os efeitos previstos em Lei.

Canguaretama/RN, 08 de junho de 2021.

WELLINSON CARLOS DANTAS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marília Moraes de Lima

Código Identificador:231F90A3

**GABINETE DO PREFEITO
ELEIÇÕES SUPLEMENTARES DO CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE DE CANGUARETAMA/RN BIÊNIO 2021/2023 -
SMS**

**ELEIÇÕES SUPLEMENTARES DO CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE DE CANGUARETAMA/RN BIÊNIO 2021/2023**

Divulgação do resultado final das inscrições homologadas

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Canguaretama/RN, no uso de sua competência que lhe confere pela Resolução CMS no 02/2021, de 11 de fevereiro de 2021, torna pública a divulgação do resultado final das inscrições homologadas, após período de apresentação de recurso, para concorrer nas Eleições Suplementares do Conselho, de acordo com o respectivo segmento representativo, apresentadas a seguir:

Segmento Governo/Prestador de serviços

- TR Service Radiologia e Clínica Eireli

Segmento Trabalhadores da área da Saúde

- Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren/RN

Segmento Usuários

- Igreja Evangélica Jerusalém do Avivamento

- Paróquia de Nossa Senhora da Conceição.

Conforme disposto no cronograma do Edital de Convocação para Eleições Suplementares do Conselho Municipal de Saúde de Canguaretama/RN, a data da Assembleia de Eleição se dará dia 09/06/2021, em sua 226ª Reunião Ordinária.

O presente ato normativo possui efeitos retroativos ao dia 07/06/2021.

Publicado por:

Talison Dantas

Código Identificador:D4F19147

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 191/2021.**

Portaria nº 191/2021.

Nomeia a composição do Comitê Gestor Intersetorial da Busca Ativa Escolar, no âmbito do Município de Canguaretama/RN.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR membros do Comitê Gestor Intersetorial da Busca Ativa Escolar, com os seguintes representantes:

Maria de Fátima Moreira – **Gestora Política.**

Samara Janaina Xavier de Oliveira Amaral – **Coordenadora Operacional.**

Altair Pereira da Silva – **Supervisora Institucional da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**

Neide de Souza Pereira – **Supervisora Institucional da Secretaria Municipal de Assistência Social.**

Anderson Aminadab Claudino – **Supervisor Institucional da Secretaria Municipal de Saúde.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, 08 de junho de 2021.

WELLINSON CARLOS DANTAS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Talison Dantas

Código Identificador:74AEFC28

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 028/2021-GP, 07 DE JUNHO DE 2021.**

DECRETO 028/2021-GP, 07 de junho de 2021.

“Institui medidas de restrição no período junino como medida de enfrentamento do novo coronavírus (COVID-19) no Município de Carnaúba dos Dantas-RN.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 30.611, de 26 de maio de 2021, que prorrogou a vigência do Decreto Estadual nº 30.562, de 11 de maio de 2021 e dá outras providências;

CONSIDERANDO o relatório semanal do indicador composto para monitoramento da pandemia provocada pela COVID-19, elaborado em conjunto pela Secretaria de Estado da Saúde Pública (SESAP) e pelo Comitê de Especialistas, disponibilizado em 25 de maio de 2021; CONSIDERANDO que a classificação de risco do indicador composto indica o agravamento do cenário epidemiológico no âmbito de todo o Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO o aumento de casos no Município de Carnaúba dos Dantas, conforme atestado pelos boletins epidemiológicos publicados pela Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que o combate à pandemia e a adoção de medidas de prevenção são questões que devem ser enfrentadas por toda a sociedade, e que o esforço para a superação da crise é de responsabilidade conjunta de governos, de empresas e de cidadãos,

DECRETA:

Art. 1º Fica proibida a realização de quaisquer atos que configurem festejos juninos no Município de Carnaúba dos Dantas, incluindo o acendimento de fogueiras e fogos de artifício, de modo a diminuir as ocorrências de queimaduras e de síndromes respiratórias nos serviços de saúde públicos e privados.

Art. 02. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaúba dos Dantas/RN, em 07 de junho de 2021.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leticia Freire de França

Código Identificador:6D8F24FE

**GABINETE DO PREFEITO
SEGUNDO TERMO DE REEQUILÍBRIO FINANCEIRO - ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2020**

**SEGUNDO TERMO DE REEQUILÍBRIO FINANCEIRO - ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2020**

TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO Nº 002/2020 DAATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS E A EMPRESA RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.088.254/0001-15, neste ato representado pelo Prefeito Constitucional, **Gilson Dantas de Oliveira**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira da Identidade nº 1.823.615, expedida pela SSP/RN e do CPF nº 009.745.614-44, residente e domiciliado no Sítio Tanquinhos, nº. 45, Zona Rural, Carnaúba dos Dantas/RN, de outro lado, **RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 24.114.994/0001-35, com sede à Av. Apucarana, 489, Bairro Potengi, Natal/RN, 59.124-000, celebram o presente Termo de reequilíbrio econômico-financeiro, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO FUNDAMENTO

Fundamenta-se o presente Termo de reequilíbrio econômico-financeiro no requerimento apresentado pela Empresa, na data de 18/05/2021; nas Notas Fiscais apresentadas; no Parecer Jurídico; no Parecer Técnico da Controladoria Geral de 26/05/2021, na Ata de Registro de Preços nº 042/2020, firmada entre as partes; no Edital de Pregão presencial nº 026/2020; na Lei nº 10.520/02; na Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA II – DO OBJETO E DO VALOR

2.1. O presente Termo de reequilíbrio econômico-financeiro tem por objeto a alteração do preço dos itens/códigos, em decorrência da oscilação dos preços de mercado demonstrada na Planilha de Cálculo de Reequilíbrio Econômico Financeiro, de acordo com o art. 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93.

DESCRIÇÃO	VALOR LICITADO	VALOR REAJUSTADO
AÇÚCAR REFINADO, emb. com 1 kg, na cor branca	R\$ 2,79	R\$ 2,93
BOLACHA COMUM, 300g, fardo com 20 unidades	R\$ 27,97	R\$ 33,06
CREME DE LEITE – 200G	R\$ 2,66	R\$ 2,81
FARINHA DE TRIGO – embalagem 1 kg, com fermento	R\$ 3,49	R\$ 4,29
FEIJÃO CARIÓCA – embalagem 1 kg, tipo 1	R\$ 6,49	R\$ 7,46
FEIJÃO MACASSAR – embalagem 1 kg, tipo 1	R\$ 6,49	R\$ 9,03
FEIJÃO PRETO – embalagem 1 kg, tipo 1	R\$ 7,00	R\$ 9,02
FLOÇÃO DE MILHO – 500G	R\$ 1,35	R\$ 1,56
GOMA DE TAPIÓCA – 1 KG	R\$ 3,94	R\$ 4,73
LEITE EM PÓ DESNATADO INSTANTÂNEO – 200G	R\$ 5,95	R\$ 6,61
LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO – 200G	R\$ 5,76	R\$ 6,47
MACARRÃO ESPAGUETE – 500G	R\$ 2,14	R\$ 2,51
MARGARINA – 500G	R\$ 3,44	R\$ 3,99
PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA – 400G	R\$ 4,00	R\$ 4,49
SARDINHA EM ÓLEO 125G	R\$ 2,99	R\$ 5,11
SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE 125G	R\$ 3,19	R\$ 5,10

2.2. Para as entregas subsequentes à data de assinatura deste Termo, aplicar-se-ão os novos valores registrados acima, a menos que o pedido de entrega tenha ocorrido antes do pedido de majoração dos preços, em conformidade com o Edital de Pregão presencial nº 026/2020.

CLÁUSULA III – DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas para a execução deste Termo de reequilíbrio econômico-financeiro correrão à conta do orçamento específico, conforme dotações consignadas no orçamento vigente.

CLÁUSULA IV – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 042/2020.

CLÁUSULA V – DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente instrumento será publicado pelo CONTRATANTE em forma de extrato, no Diário Oficial, no prazo de até vinte dias da data de sua assinatura, nos termos do disposto no Parágrafo Único, do artigo 61, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

5.2. E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo de reequilíbrio econômico-financeiro ao Ata de Registro de Preços nº 042/2020, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Carnaúba dos Dantas/RN, 02 de junho de 2021.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito
Contratante

RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

Contratada

Publicado por:

Maria da Paz Dantas

Código Identificador: 45D11A38

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 029/2021-GP, 08 DE JUNHO DE 2021.

DECRETO 029/2021-GP, 08 de junho de 2021.

“Dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19) no âmbito do Poder Executivo Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XXXI da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 30.611, de 26 de maio de 2021, que prorrogou a vigência do Decreto Estadual nº 30.562, de 11 de maio de 2021 e dá outras providências;

CONSIDERANDO o relatório semanal do indicador composto para monitoramento da pandemia provocada pela COVID-19, elaborado em conjunto pela Secretaria de Estado da Saúde Pública (SESAP) e pelo Comitê de Especialistas, disponibilizado em 25 de maio de 2021; CONSIDERANDO que a classificação de risco do indicador composto indica o agravamento do cenário epidemiológico no âmbito de todo o Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO o aumento de casos no Município de Carnaúba dos Dantas, conforme atestado pelos boletins epidemiológicos publicados pela Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que o combate à pandemia e a adoção de medidas de prevenção são questões que devem ser enfrentadas por toda a sociedade, e que o esforço para a superação da crise é de responsabilidade conjunta de governos, de empresas e de cidadãos,

DECRETA

Art. 1º Este Decreto, em consonância com o que dispõe o Decreto Estadual nº 30.611, de 26 de maio de 2021, que prorroga a vigência do Decreto Estadual nº 30.562, de 11 de maio de 2021, estabelece medidas restritivas, de caráter excepcional e temporário, destinadas ao enfrentamento da pandemia de COVID-19, vigentes entre 09 de junho e 22 de junho de 2021.

Art. 2º A Secretaria Municipal da Saúde, em articulação com órgãos estaduais e municipais competentes, fiscalizará o cumprimento das medidas restritivas, competindo-lhes o monitoramento dos dados epidemiológicos, para fins de avaliação e permanente acompanhamento do estabelecido neste Decreto.

Art. 3º Fica estabelecido o toque de recolher, consistente na proibição de circulação de pessoas em todo o Município de Carnaúba dos Dantas, como medida de diminuição do fluxo populacional em ruas e

espaços públicos e consequente mitigação de aglomerações, vigente das 20h às 05h da manhã do dia seguinte, todos os dias da semana.

§ 1º Fica suspensa a autorização de funcionamento – para atendimento presencial a clientes – para bares, restaurantes, lanchonetes e demais pontos de comercialização de alimentos e bebidas aos domingos.

§ 2º Em qualquer horário de incidência do toque de recolher ou da suspensão temporária de funcionamento ao público em geral, aos domingos, os estabelecimentos comerciais de qualquer natureza e prestadores de serviço poderão funcionar exclusivamente por sistema de entrega (*delivery*), *drive-thru* e *take away*.

§ 3º Os serviços essenciais, conforme classificação do Decreto Estadual, poderão funcionar aos domingos.

§ 4º Os estabelecimentos de alimentação disporão de 60 (sessenta) minutos de tolerância, após o início da vigência da suspensão temporária de funcionamento previsto no caput deste artigo, exclusivamente para o encerramento de suas atividades presenciais, vedado o atendimento a novos clientes.

§ 5º Os bares e restaurantes funcionarão nos horários acima determinados com a capacidade máxima de 50% (cinquenta por cento) do público estimado para cada local, permitindo que o cálculo feito contemple o número de cadeiras e mesas que, por sua vez, devem ser retirados no ambiente de cada estabelecimento.

§ 6º Além do protocolo de distanciamento entre as mesas, a aferição de temperatura dos clientes, os empreendimentos de bares, restaurantes e assemelhados somente podem permitir mesas preenchidas com até quatro pessoas em cada atendimento.

§ 7º Não serão permitidas apresentações artísticas presenciais nos ambientes de bares e restaurantes ou eventos de qualquer natureza, bem como paredões de som no período de vigência do presente Decreto.

Art. 4º Ficam suspensos, ainda, com o fim específico de evitar a propagação do novo coronavírus (COVID-19):

I – realização de eventos corporativos, técnicos, científicos, esportivos, convenções, shows, festas de qualquer natureza ou outra modalidade de evento de massa, inclusive em locais privados;

II – atividades recreativas e esportivas, se coletivas e com público, em clubes sociais e esportivos (quadras e campos esportivos);

III – a feira livre;

IV – a presença de vendedores ambulantes;

V – todos os pontos turísticos, inclusive os sítios arqueológicos;

§ 1º O disposto neste artigo não impede o funcionamento para administração, manutenção e fiscalização das atividades elencadas, assim como, a realização de transmissões ao vivo pela internet ou outros meios de comunicação, estabelecido o limite, no local, de até 20 (vinte) pessoas.

§ 2º Ficam suspensas as atividades esportivas profissionais e amadoras, ainda que previstas em agenda de campeonatos oficiais.

§ 3º O funcionamento de academias de ginástica, box de *crossfit*, estúdios de pilates, aulas de Jiu-jitsu ou Muay thai, e afins fica limitado a 40% (quarenta por cento) de sua capacidade máxima, observados os protocolos sanitários vigentes e obedecida a limitação de 1 (uma) pessoa para cada 5 m² (cinco metros quadrados) de área do estabelecimento.

Art. 5º. A proibição referida no inciso I do artigo anterior se estende também aos eventos comemorativos em ambientes fechados, públicos ou privados, realizados na zona urbana ou rural.

Parágrafo único - Fica proibido aglomerações, festas e banhos no leito de açudes, barreiros, passagens molhadas, piscinas em clubes recreativos, na circunscrição do Município de Carnaúba dos Dantas, sendo realizada uma operação juntamente com as polícias Militar e Civil, além de outros agentes públicos, como o escopo de conscientizar a população.

Art. 6º. Fica permitido o funcionamento das igrejas, templos e espaços religiosos, inclusive para atividades de natureza coletiva, respeitados os protocolos sanitários vigentes e obedecida a limitação de 1 (uma) pessoa para cada 5 m² (cinco metros quadrados) de área do estabelecimento, assim como a frequência não superior a 40% (quarenta por cento) da capacidade máxima.

Parágrafo único - Na hipótese do caput deste artigo, fica o dirigente do templo responsável por assegurar o controle e a higienização do local, bem como por orientar os frequentadores acerca dos riscos de contaminação pelo novo coronavírus.

Art. 7º Permanece em vigor o dever geral de proteção individual no âmbito do Município de Carnaúba dos Dantas, consistente no uso

obrigatório de máscara de proteção facial por todos aqueles que, independente do local de destino ou naturalidade, ingressarem no território municipal, bem como por aqueles que precisarem sair de suas residências, especialmente quando do uso de transporte público, individual ou coletivo, ou no interior de estabelecimentos abertos ao público, durante o estado de calamidade pública decorrente da COVID-19, ficando excepcionado(a)s dessa vedação:

I – pessoas com transtorno do espectro autista, com deficiência intelectual, com deficiências sensoriais ou com quaisquer outras deficiências que as impeçam de fazer o uso adequado de máscara de proteção facial, conforme declaração médica;

II – crianças com menos de 3 (três) anos de idade;

III – aqueles que, utilizando máscara de proteção facial, estiverem sentados à mesa de estabelecimento para alimentação fora do lar e tiver de retirá-la exclusivamente durante a consumação.

Parágrafo único - Os órgãos públicos e os estabelecimentos privados devem fornecer as máscaras de proteção facial a seus servidores, funcionários e colaboradores.

Art. 8º Com o específico fim de evitar a propagação do novo coronavírus, todos os estabelecimentos comerciais e industriais devem cumprir as normas sanitárias estabelecidas no Decreto nº 29.742, de 04 de junho de 2020 e nos protocolos sanitários específicos estabelecidos pelas Portarias Conjuntas, bem como as medidas a seguir estabelecidas:

I – intensificar a triagem dos trabalhadores sintomáticos;

II – realizar testes de diagnóstico em todos os trabalhadores sintomáticos

III – realizar rastreamento de contatos;

IV – afastar o trabalhador sintomático e seus contatos pelo período recomendado de isolamento domiciliar.

Art. 9º Sem prejuízo da observância aos protocolos sanitários específicos, os responsáveis pelos estabelecimentos em funcionamento deverão:

I – orientar e cobrar de seus clientes e trabalhadores o cumprimento dos protocolos específicos de segurança sanitária;

II – esclarecer junto aos trabalhadores que a prestação de declarações falsas, posteriormente comprovadas, os sujeitará à responsabilização criminal, bem como às sanções decorrentes do exercício do poder diretivo patronal;

III – disponibilizar equipamentos de proteção individual aos trabalhadores, de acordo com o risco à exposição;

IV – utilizar produtos de limpeza e desinfecção registrados na ANVISA.

Art. 10. Todos os estabelecimentos comerciais e industriais devem obedecer às recomendações das autoridades sanitárias municipais, da OMS e Ministério de Saúde, sendo de caráter obrigatório as medidas preventivas e de higienização determinadas e já de amplo conhecimento por todos.

Art. 11. As pessoas físicas e jurídicas deverão sujeitar-se ao cumprimento dos protocolos sanitários e das medidas estabelecidas neste Decreto, sob pena de multa, interdição e demais sanções administrativas e penais, nos termos previstos em lei.

Parágrafo único - A inobservância dos protocolos e das medidas de segurança recomendadas pelas autoridades sanitárias previstas neste Decreto, sujeita o infrator, atendidos os princípios da legalidade e contraditório, cumulativamente:

I – às multas previstas nos artigos 15 e seguintes do Decreto Estadual nº 29.742, de 04 de junho de 2020;

II – às penas previstas no art. 10 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977;

III – ao enquadramento nas infrações e penalidades constantes dos arts. 268 e 330 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal);

IV – à suspensão do alvará de funcionamento, enquanto perdurar o estado de calamidade pública decorrente da pandemia da COVID-19;

V – à interdição total ou parcial do evento, instituição, estabelecimento ou atividade pelos órgãos de fiscalização declinados neste Decreto.

Art. 12. A Secretaria Municipal de Saúde editará, eventualmente, os atos complementares ao presente Decreto, devendo consultar e coordenar a edição de tais atos de forma conjunta com as demais pastas da gestão municipal que sejam atingidas pelas matérias.

Parágrafo único – O monitoramento acerca de pacientes notificados e confirmados COVID-19 será feito diariamente pela Secretaria

Municipal de Saúde que, a qualquer tempo, deverá solicitar, caso seja confirmado o agravamento do cenário epidemiológico, a adoção de medidas restritivas que estimulem o isolamento social como estratégia possível de enfrentamento a proliferação do coronavírus.

Art. 13. Os bombeiros civis em atuação no Município ficam autorizados a realizar, excepcionalmente durante o período de vigência deste Decreto, as atribuições da vigilância sanitária e epidemiológica e vigilância em saúde, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 14. O disposto neste Decreto terá vigência até o dia 22 de junho de 2021.

Carnaúba dos Dantas/RN, em 08 de junho de 2021.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Letícia Freire de França

Código Identificador:E48F78B9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1.183 DE 07 DE JUNHO DE 2021**

PORTARIA N.º 1.183 DE 07 DE JUNHO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II, a Lei Municipal nº 1.639/2013 e a Lei Municipal nº 2.008/2020.

RESOLVE

Nomear **Kelimar Suzana de Medeiros Fonseca**, para o cargo em provimento de comissão de **Vice-Diretor da Escola Municipal Monsenhor Rui Miranda**, junto à **Secretaria Municipal de Educação Básica e Cultura**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 07 de junho de 2021.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:3EBDD133

**SAAE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º
16/2021 PROCESSO N.º 125/2020**

O Pregoeiro Oficial do SAAE de Ceará-Mirim/RN, torna público que realizará a licitação - PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 16/2021, no dia 22 de junho de 2021 às 09:30 (nove horas e trinta minutos), objetivando o registro de preços para contratação de empresa para o fornecimento de material de construção em geral, na forma estabelecida em planilhas de insumos diversos descritos no sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil - SINAPI, (tabela SINAPI desonerada) para atender a demanda do SAAE de Ceará- Mirim/RN.

O Edital da presente licitação e seus anexos poderão ser retirados na sede do SAAE/CEARÁ MIRIM/RN, no endereço acima mencionado, em horário normal de funcionamento (De segunda a sexta feira das 8:00 às 13:00hs), ou através do e-mail: saaecmllicitacao@gmail.com.

Ceará Mirim/RN, 08 de junho de 2021.

FRANCISCO EMILSON DE OLIVEIRA JÚNIOR

Pregoeiro Oficial – SAAE/CM

Publicado por:

Francisco Emilson de Oliveira Júnior

Código Identificador:D02C9BB4

SAAE

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021

O SAAE DE CEARÁ MIRIM/RN, por meio de seu Pregoeiro Oficial, torna público que decide SUSPENDER o certame referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 14/2021 - SRP para retificação do Termo de Referência e Edital tendo por objeto a contratação de empresa para locação de veículos do tipo passeio; pick-up cabine simples; pick-up cabine dupla e motocicletas, sem motorista e sem combustível, com quilometragem livre e seguro total.

Os autos do processo poderão ser consultados na sede do SAAE, na Rua General João Varela, 1071, Centro – Ceará Mirim, em horário normal de funcionamento (De segunda a sexta feira das 8:00 às 13:00hs), ou através do e-mail: saacmlicitacao@gmail.com.

Ceará Mirim/RN, 08 de junho de 2021.

FRANCISCO EMILSON DE OLIVEIRA JÚNIOR

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Emilson de Oliveira Júnior

Código Identificador:B763CBC9

SAAE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 13/2021 PROCESSO Nº 44/2021

O Pregoeiro do SAAE de Ceará Mirim/RN, torna público que o certame acima identificado que resultou em FRACASSADO, terá sua reabertura programada para o dia 21 de junho 2021, às 09h30min. Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de material hidráulico, na forma estabelecida em planilhas de insumos diversos descritos no sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil - SINAPI, (tabela SINAPI desonerada) para atender a demanda do SAAE de Ceará-Mirim/RN.

O Edital da presente licitação e seus anexos poderão ser retirados no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, ou através do e-mail: saacmlicitacao@gmail.com.

Ceará Mirim/RN, 08 de junho de 2021.

FRANCISCO EMILSON DE OLIVEIRA JÚNIOR

Pregoeiro Oficial – SAAE/CM

Publicado por:

Francisco Emilson de Oliveira Júnior

Código Identificador:40A63A47

SAAE

AVISO DE ANULAÇÃO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2021.

O SAAE de Ceará Mirim, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do cancelamento da Ata de Registro de Preços. Data da Publicação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 31 de maio de 2021 (segunda-feira), na Edição nº 2535.

SOLANGE AMARO DA SILVA DANTAS

Diretora Geral

Publicado por:

Francisco Emilson de Oliveira Júnior

Código Identificador:87E2A982

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 131/2020 – TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN

CONTRATADA: CENTRO DE AÇÃO COMUNITÁRIA DE ENTIDADES ORGANIZACIONAIS – CACEX - CNPJ nº 02.398.628/0001-12

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 04/06/2021 a 03/06/2022.

*** BASE LEGAL:** Art. 57, inciso II e §2º, da Lei Federal Nº 8.666/1993 que regula as licitações e contratos administrativos.

ASSINATURAS:

Pela Contratada, DANIEL ROUSSEAU LACERDA DE FRANÇA

Pelo Contratante, JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

***Republicado por incorreção.**

Publicado por:

Thaís Sobral Arruda Câmara

Código Identificador:FBE1FE48

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA 001/2021.

CHAMADA PÚBLICA 001/2021.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA O ATENDIMENTO DA OBSTETRÍCIA REGIONAL PRESTADA NO HOSPITAL MUNICIPAL DOUTOR PERCÍLIO ALVES E PARA ATENDIMENTO AO AMBULATÓRIO DE PRÉ-NATAL DE ALTO RISCO E PLANEJAMENTO REPRODUTIVO REGIONAL

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

Considerando ainda os autos da Chamada Pública nº 001/2021, em particular a ata expedida pela Douta Comissão Permanente de Licitação do Município e da Comissão de Avaliação do Chamamento.

Considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93.

Com base nas informações apresentadas **HOMOLOGO** a Chamada Pública, que teve a documentação e propostas das empresas **BRENA MEIRELES LIMA TORRES LTDA, D P SERVIÇOS MÉDICOS, DLN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, DR. PEDRO ALCANTARA CLÍNICA MÉDICA, GINECOLOGIA E ABSTETRÍCIA EIRELI, EQUIPE DE SOCORRO EM AÇÕES ADVERSAS, FERNANDES E PAIVA SERVIÇOS MÉDICOS, J A J SAÚDE LTDA, JMNA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, MAÍRA APARECIDA BARBOSA DE CARVALHO ALMEIDA, ISONAURA NOBRE CABRAL DE BRITO, SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA, COOPANEST – RN, ANNA BEATRIZ SILVA BEZERRA, GROUPMED SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, devidamente aprovadas.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ceará-Mirim/RN, 08 de Junho de 2021.

CLÁUDIA ROBERTA SOARES CÂMARA CAVALCANTI

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Thaís Sobral Arruda Câmara
Código Identificador:D6D7DBBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA E CULTURA

III TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N. 001/2018, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA E CULTURA-SMEC E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE CEARÁ-MIRIM/RN

III TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N. 001/2018, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA E CULTURA-SMEC E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE CEARÁ-MIRIM/RN, QUE TEM POR OBJETO, PROMOVER ATENDIMENTOS EDUCACIONAIS ESPECIALIZADOS AOS EDUCANDOS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E FÍSICA QUE NÃO PUDEREM SE BENEFICIAR PELA INCLUSÃO EM CLASSES COMUNS DO ENSINO REGULAR E ATUAR SOBRE AS CONDIÇÕES QUE GERAM DESVANTAGENS PESSOAIS RESULTANTES DE DEFICIÊNCIAS OU DE INCAPACIDADES.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN, com sede à Rua General João Varela, 635, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000, inscrito no CNPJ sob o nº 08.004.061/0001-39, através da Secretaria Municipal de Educação Básica e Cultura, CNPJ nº 06.075.383/0001-43, neste ato representada, pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA E CULTURA, Professora Margareth Maria da Silva Pereira, inscrita no CPF/MF sob o nº 582.349.934-53, portador(a) da carteira de identidade nº 934.296/SSP-RN, residente e domiciliada à Rua Dr. Manoel, Varela, 336, Bairro Santa Águeda, Ceará-Mirim (RN) – CEP: 59.570-000.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, inscrita no CNPJ: 24.371.189/0001-97 com sede na Praça Barão de Ceará-Mirim, 286, Centro, CEP: 59.570-000 – Ceará-Mirim/RN, neste ato representada pela Sra. Katiúcia dos Santos, Presidente, inscrita no CPF/MF sob o nº 044.450.224-62 portadora da carteira de identidade nº 002.209.735, residente e domiciliado na Rua Vereador Euclides Cavalcante, 193, katiasantos@gamil.com e telefone (84) 99189-5082.

OS PARCEIROS celebram este termo aditivo, com fundamento no art. 55, caput, da Lei nº 13.019/2014, e estabelece as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 001/2018, nos termos da sua Cláusula Sexta – 6-2.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado a vigência do Termo de Fomento 001/2018 pelo período de **04/05/2021 até 30/12/2021**.

Parágrafo Único. O Plano de Trabalho fica alterado quanto ao seu termo final e seu Cronograma de Desembolso se dará em consonância com aprovação prévia acordada entre as partes e conforme Plano de Trabalho apresentado pela APAE que será executado durante o período acordado no presente Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO DOS RECURSOS

Para o período da prorrogação, o valor da parceria será de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), sendo distribuído em 8 (oito) parcelas mensais e consecutivas no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) cada, no período de maio a dezembro de 2021.

Parágrafo Único. As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária ABAIXO:

2.007 – Secretaria Municipal de Educação Básica
12.367.0004.1124 – TERMO DE FOMENTO COM ENTIDADES EDUCACIONAIS
3.350.43 – Subvenções Sociais

FONTE DE RECURSOS
10010000 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 55, caput, da Lei nº 3.019/2014, de 31/07/2014.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas do Termo de Fomento original.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado pela administração no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 38 da Lei nº 13.019/2014.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Ceará-Mirim/RN, 04 de maio de 2021.

MARIA MARGARETH DA SILVA PEREIRA
Secretária Municipal de Educação Básica e Cultura – SMEC

KATIÚCIA DOS SANTOS
Presidente da APAE Ceará-Mirim/RN

Publicado por:
Ana Cristina Galdino de Souza Cavalcanti
Código Identificador:035A5303

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE DISPENSA- PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 31030064/2021- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TNT PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CERRO CORA/RN, COM SEDE NA PRAÇA TOMAZ PEREIRA,01, CENTRO, CERRO CORA/RN, CEP: 59.395-000.

CONTRATADO: ERIVAN VIEIRA DE ARAÚJO, CNPJ: 10.429.451/0001-00, RUA LULA GOMES, 133, CENTRO, CURRAIS NOVOS/RN, CEP:59.380-00 .

VALOR: R\$ 3.100,00 (TRÊS MIL E CEM REAIS).

BASE LEGAL: ART. 24, II, DA LEI FEDERAL 8.666/93.

CERRO CORA/RN, 08 DE JUNHO DE 2021.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
CPF: 220.546.505-87
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula de Barros
Código Identificador:EB56B532

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE DISPENSA- PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 31030063/2021-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2021**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REFORMA EM PRÉDIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DE COVID-19 NO MUNICÍPIO DE CERRO CORA/RN.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CERRO CORA/RN, COM SEDE NA PRAÇA TOMAZ PEREIRA,01, CENTRO, CERRO CORA/RN, CEP: 59.395-000.

CONTRATADO: CONSTRUTORA JVA LTDA ME, CNPJ: 07.062.694/0001-30, RUA DONA ALEXANDRINA, 52, QD 40, LOTE 60, BERNARDINO DE SENA, LAGOA NOVA/RN, CEP: 59.390-000.

VALOR: R\$ 37.152,89 (TRINTA E SETE MIL CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS).

BASE LEGAL: ART. 2º, INCISO I, MP 1.047/2021.

CERRO CORA/RN, 08 DE JUNHO DE 2021.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES

CPF: 220.546.505-87

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Paula de Barros

Código Identificador:8A237A34

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO- DISPENSA Nº 014/2021-
PMCC- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2021-PMCC**

CONTRATO firmado em **04/02/2021**, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORA/RN**, inscrita no CNPJ sob nº 08.173.502/0001-26, com sede na Praça Tomaz Pereira, 01, Centro – CEP: 59395-000 e a empresa **SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 13.406.686/0001-67, com sede a Rua Bronzita 202, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59076.500.

OBJETIVO: alterar o prazo de vigência do Contrato decorrente da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021-PMCC**, por mais **02 (dois) meses**, a contar do **dia 07 de junho de 2021**, encerrando-se no **dia 07 de agosto de 2021**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, IMPLANTAÇÃO, SUSTENTAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO-SIGEDUC.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, inciso II, da lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	0204- SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
AÇÃO	2020- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
NATUREZA DESPESA	DA 33.90.39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
FONTE	10010000- RECURSDO PROPRIO

Cerro Corá / RN, 04 de junho de 2021.

Contratante:

RAIMUNDO MARCELINO BORGES

Prefeito Municipal

Contratado:

FLORIWALDO MACHADO

Representante Legal

Publicado por:
Ana Paula de Barros
Código Identificador:63B0CF89

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GABINETE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
025/2021 - SRP**

ADJUDICAMOS, O VENCEDOR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021 - SRP, REALIZADO EM 04/06/2021, A SABER:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PRIMEIROS CUIDADOS COM O BEBÊ EM PROL DE BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ/RN.

FINNA FESTAS DECORAÇÕES LTDA ME - CNPJ: 26.183.637/0001-54, SAIU VENCEDOR NO LOTE: 01 TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 18.079,00 (DEZOITO MIL E SETENTA E NOVE REAIS).

CERRO CORÁ/RN, EM 08 DE JUNHO DE 2021

ALDRIN MACEDO DE MEDEIROS

Pregoeiro

Publicado por:
Aldrin Macedo Medeiros
Código Identificador:171FFBEA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 025/2021**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PRIMEIROS CUIDADOS COM O BEBÊ EM PROL DE BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ/RN.

HOMOLOGO PELO PRESENTE TERMO, PARA QUE SURTA OS SEUS EFEITOS LEGAIS, O JULGAMENTO DO PREGOEIRO E EQUIPA DE APOIO, REFERENTE A LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021, COM INÍCIO 09 DE MAIO DE 2021, REALIZADO EM 04 DE JUNHO DE 2021 (SEXTA-FEIRA), NOS TERMOS DO ARTIGO 43, INCISO VI, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994, ALTERADA PELA LEI Nº 9.648.98, DE 27 DE MAIO DE 1998, MANTENDO A ADJUDICAÇÃO EXARADA NO PROCESSO LICITATÓRIO PROVENIENTE DA LICITAÇÃO SUPRA MENCIONADA, EM FAVOR DA EMPRESA A SEGUIR:

FINNA FESTAS DECORAÇÕES LTDA ME - CNPJ: 26.183.637/0001-54, SAIU VENCEDOR NO LOTE: 01 TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 18.079,00 (DEZOITO MIL E SETENTA E NOVE REAIS).

CERRO CORÁ/RN, EM 08 DE JUNHO DE 2021

Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN

CNPJ: 08.173.502/0001-26

RAIMUNDO MARCELINO BORGES

Prefeito

Publicado por:
Aldrin Macedo Medeiros
Código Identificador:CF0351D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PRIMEIROS CUIDADOS COM O BEBÊ EM PROL DE BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ/RN.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATADA: FINNA FESTAS DECORAÇÕES LTDA ME - CNPJ: 26.183.637/0001-54.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 2063 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32 – MATERIAL BEM PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. FONTE DE RECURSO: 10010000 – RECURSOS PRÓPRIOS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/2002.

RESUMO:

FINNA FESTAS DECORAÇÕES LTDA ME - CNPJ: 26.183.637/0001-54, SAIU VENCEDOR NO LOTE: 01 TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 18.079,00 (DEZOITO MIL E SETENTA E NOVE REAIS).

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 08 DE JUNHO DE 2021 A 08 DE JUNHO DE 2022.

CERRO CORÁ/RN, EM 08 DE JUNHO DE 2021

Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN
CNPJ: 08.173.502/0001-26

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito

Publicado por:

Aldrin Macedo Medeiros
Código Identificador:F99DBFF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021 - SRP**

ADJUDICAMOS, OS VENCEDORES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021, REALIZADO EM 25/05/2021, A SABER:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO EM GERAL VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN.

MARCONIO GALVAO - EPP A FAVORITA - CNPJ: 08.132.623/0001-20, SAIU VENCEDOR NOS ITENS: 13, 19, 20, 30, 39, 46, 47, 56, 67, 68, 69, 70, 84, 87, 88, 101, 102, 105, 108, 124, 125, 128, 132, 148, 166, 167, 170, 173, 183, 189, 193, 196, 197, 202, 203, 206, 210, 212, 213, 214, 219, 220, 225, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260; TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 219.080,30 (DUZENTOS E DEZENOVE MIL E OITENTA REAIS E TRINTA CENTAVOS).

ERICO ALAN SILVA BEZERRA - CNPJ: 08.363.075/0001-49, SAIU VENCEDOR NOS ITENS: 207, 208, 209, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273,

274, 275, 276, 279; TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 77.739,95 (SETENTA E SETE MIL, SETECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

ELÉTRICA LUZ COM. DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - CNPJ: 00.226.324/0001-42, SAIU VENCEDOR NOS ITENS: 17, 50, 129, 136, 146, 147, 152, 172, 174, 188; TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 154.350,00 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).

LUMINOZA - CNPJ: 70.047.329/0001-93, SAIU VENCEDOR NOS ITENS: 11, 48, 66, 77, 99, 100, 106, 153, 154, 163, 164, 165, 168, 169, 191, 194, 195, 229, 230, 278; TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 61.057,40 (SESSENTA E UM MIL E CINQUENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

LUMIART COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 40.351.078/0001-75, SAIU VENCEDOR NOS ITENS: 1, 2, 3, 4, 7, 8, 9, 10, 12, 14, 15, 16, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 31, 33, 34, 35, 36, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 85, 91, 92, 93, 94, 96, 97, 98, 103, 104, 107, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 126, 127, 130, 131, 135, 137, 138, 141, 144, 145, 149, 150, 151, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 171, 181, 182, 184, 185, 186, 187, 190, 192, 201, 204, 205, 211, 215, 216, 217, 218, 221, 222, 223, 224, 226, 227, 228, 231, 277; TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 738.523,55 (SETECENTOS E TRINTA E OITO MIL, QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).

MARIA CONSUELO SOARES DA MATA - ME- CNPJ: 28.697.784/0001-78, SAIU VENCEDOR NOS ITENS: 5, 6, 28, 29, 32, 37, 38, 86, 89, 90, 95, 115, 133, 198, 199, 200; TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 82.347,90 (OITENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELÉTRICOS - CNPJ: 33.584.641/0001-90, SAIU VENCEDOR NOS ITENS: 139, 140, 142, 143; TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 176.677,00 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS).

MULTILUZ COMERCIAL LTDA - CNPJ: 31.128.170/0001-80, SAIU VENCEDOR NOS ITENS: 134; TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 9.750,00 (NOVE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

EFICILUX COMERCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA - ME- CNPJ: 26.503.796/0001-99, SAIU VENCEDOR NOS ITENS: 175, 176, 177, 178, 179, 180; TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 68.571,00 (SESSENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS).

CARE BUSINESS COMERCIAL EIRELI - CNPJ: 23.049.533/0001-63, SAIU VENCEDOR NOS ITENS: 65; TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 1.702,80 (MIL, SETECENTOS E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

CERRO CORÁ/RN, EM 08 DE JUNHO DE 2021

ALDRIN MACEDO DE MEDEIROS

Pregoeiro

Publicado por:

Aldrin Macedo Medeiros
Código Identificador:B34E257B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021 - SRP**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO EM

GERAL VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN.

HOMOLOGO PELO PRESENTE TERMO, PARA QUE SURTA OS SEUS EFEITOS LEGAIS, O JULGAMENTO DO PREGOEIRO E EQUIPA DE APOIO, REFERENTE A LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021 COM INÍCIO 12 DE MAIO DE 2021, REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 2021 (TERÇA-FEIRA), NOS TERMOS DO ARTIGO 43, INCISO VI, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994, ALTERADA PELA LEI Nº 9.648.98, DE 27 DE MAIO DE 1998, MANTENDO A ADJUDICAÇÃO EXARADA NO PROCESSO LICITATÓRIO PROVENIENTE DA LICITAÇÃO SUPRA MENCIONADA, EM FAVOR DAS EMPRESAS RELACIONADAS A SEGUIR:

MARCONIO GALVAO - EPP A FAVORITA - CNPJ: 08.132.623/0001-20, SAIU VENCEDOR NOS ITENS: 13, 19, 20, 30, 39, 46, 47, 56, 67, 68, 69, 70, 84, 87, 88, 101, 102, 105, 108, 124, 125, 128, 132, 148, 166, 167, 170, 173, 183, 189, 193, 196, 197, 202, 203, 206, 210, 212, 213, 214, 219, 220, 225, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260; TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 219.080,30 (DUZENTOS E DEZENOVE MIL E OITENTA REAIS E TRINTA CENTAVOS).

ERICO ALAN SILVA BEZERRA - CNPJ: 08.363.075/0001-49, SAIU VENCEDOR NOS ITENS: 207, 208, 209, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 279; TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 77.739,95 (SETENTA E SETE MIL, SETECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

ELÉTRICA LUZ COM. DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - CNPJ: 00.226.324/0001-42, SAIU VENCEDOR NOS ITENS: 17, 50, 129, 136, 146, 147, 152, 172, 174, 188; TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 154.350,00 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).

LUMINOZA - CNPJ: 70.047.329/0001-93, SAIU VENCEDOR NOS ITENS: 11, 48, 66, 77, 99, 100, 106, 153, 154, 163, 164, 165, 168, 169, 191, 194, 195, 229, 230, 278; TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 61.057,40 (SESSENTA E UM MIL E CINQUENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

LUMIART COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 40.351.078/0001-75, SAIU VENCEDOR NOS ITENS: 1, 2, 3, 4, 7, 8, 9, 10, 12, 14, 15, 16, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 31, 33, 34, 35, 36, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 85, 91, 92, 93, 94, 96, 97, 98, 103, 104, 107, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 126, 127, 130, 131, 135, 137, 138, 141, 144, 145, 149, 150, 151, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 171, 181, 182, 184, 185, 186, 187, 190, 192, 201, 204, 205, 211, 215, 216, 217, 218, 221, 222, 223, 224, 226, 227, 228, 231, 277; TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 738.523,55 (SETECENTOS E TRINTA E OITO MIL, QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).

MARIA CONSUELO SOARES DA MATA - ME- CNPJ: 28.697.784/0001-78, SAIU VENCEDOR NOS ITENS: 5, 6, 28, 29, 32, 37, 38, 86, 89, 90, 95, 115, 133, 198, 199, 200; TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 82.347,90 (OITENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELÉTRICOS - CNPJ: 33.584.641/0001-90, SAIU VENCEDOR NOS ITENS: 139, 140, 142, 143; TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 176.677,00 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS).

MULTILUZ COMERCIAL LTDA - CNPJ: 31.128.170/0001-80, SAIU VENCEDOR NOS ITENS: 134; TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 9.750,00 (NOVE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

EFICILUX COMERCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA - ME- CNPJ: 26.503.796/0001-99, SAIU VENCEDOR NOS ITENS: 175, 176, 177, 178, 179, 180; TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 68.571,00 (SESSENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS).

CARE BUSINESS COMERCIAL EIRELI - CNPJ: 23.049.533/0001-63, SAIU VENCEDOR NOS ITENS: 65; TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 1.702,80 (MIL, SETECENTOS E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

CERRO CORÁ/RN, EM 07 DE JUNHO DE 2021

Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN
CNPJ: 08.173.502/0001-26

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito

Publicado por:
Aldrin Macedo Medeiros
Código Identificador:8A8F2A8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO EM GERAL VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN.

CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS.

CONTRATADAS: MARCONIO GALVAO - EPP A FAVORITA - CNPJ: 08.132.623/0001-20. ERICO ALAN SILVA BEZERRA - CNPJ: 08.363.075/0001-49. ELÉTRICA LUZ COM. DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - CNPJ: 00.226.324/0001-42. LUMINOZA - CNPJ: 70.047.329/0001-93. LUMIART COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 40.351.078/0001-75. MARIA CONSUELO SOARES DA MATA - ME- CNPJ: 28.697.784/0001-78. ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELÉTRICOS - CNPJ: 33.584.641/0001-90. MULTILUZ COMERCIAL LTDA - CNPJ: 31.128.170/0001-80. EFICILUX COMERCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA - ME- CNPJ: 26.503.796/0001-99. CARE BUSINESS COMERCIAL EIRELI - CNPJ: 23.049.533/0001-63.

UNIDADES ORÇAMENTARIAS: 02.02 – GABINETE DO PREFEITO SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO; - 2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER EXECUTIVO 2005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO 02.11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO; 2090 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE E TURISMO. 02.03– SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO; 2008 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO. 02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 2011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 2020 -

MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; 02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 2063 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 02.007 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 2046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS; 2075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS. APLICA-SE PARA TODOS: 44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/2002.

RESUMO:

MARCONIO GALVAO - EPP A FAVORITA - CNPJ: 08.132.623/0001-20, SAIU VENCEDOR NOS ITENS: 13, 19, 20, 30, 39, 46, 47, 56, 67, 68, 69, 70, 84, 87, 88, 101, 102, 105, 108, 124, 125, 128, 132, 148, 166, 167, 170, 173, 183, 189, 193, 196, 197, 202, 203, 206, 210, 212, 213, 214, 219, 220, 225, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260; TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 219.080,30 (DUZENTOS E DEZENOVE MIL E OITENTA REAIS E TRINTA CENTAVOS).

ERICO ALAN SILVA BEZERRA - CNPJ: 08.363.075/0001-49, SAIU VENCEDOR NOS ITENS: 207, 208, 209, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 279; TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 77.739,95 (SETENTA E SETE MIL, SETECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

ELÉTRICA LUZ COM. DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - CNPJ: 00.226.324/0001-42, SAIU VENCEDOR NOS ITENS: 17, 50, 129, 136, 146, 147, 152, 172, 174, 188; TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 154.350,00 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).

LUMINOZA - CNPJ: 70.047.329/0001-93, SAIU VENCEDOR NOS ITENS: 11, 48, 66, 77, 99, 100, 106, 153, 154, 163, 164, 165, 168, 169, 191, 194, 195, 229, 230, 278; TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 61.057,40 (SESSENTA E UM MIL E CINQUENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

LUMIART COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 40.351.078/0001-75, SAIU VENCEDOR NOS ITENS: 1, 2, 3, 4, 7, 8, 9, 10, 12, 14, 15, 16, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 31, 33, 34, 35, 36, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 85, 91, 92, 93, 94, 96, 97, 98, 103, 104, 107, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 126, 127, 130, 131, 135, 137, 138, 141, 144, 145, 149, 150, 151, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 171, 181, 182, 184, 185, 186, 187, 190, 192, 201, 204, 205, 211, 215, 216, 217, 218, 221, 222, 223, 224, 226, 227, 228, 231, 277; TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 738.523,55 (SETECENTOS E TRINTA E OITO MIL, QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).

MARIA CONSUELO SOARES DA MATA - ME- CNPJ: 28.697.784/0001-78, SAIU VENCEDOR NOS ITENS: 5, 6, 28, 29, 32, 37, 38, 86, 89, 90, 95, 115, 133, 198, 199, 200; TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 82.347,90 (OITENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELÉTRICOS - CNPJ: 33.584.641/0001-90, SAIU VENCEDOR NOS ITENS: 139, 140, 142, 143; TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 176.677,00 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS).

MULTILUZ COMERCIAL LTDA - CNPJ: 31.128.170/0001-80, SAIU VENCEDOR NOS ITENS: 134; TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 9.750,00 (NOVE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

EFICILUX COMERCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA - ME- CNPJ: 26.503.796/0001-99, SAIU VENCEDOR NOS ITENS: 175, 176, 177, 178, 179, 180; TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 68.571,00 (SESSENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS).

CARE BUSINESS COMERCIAL EIRELI - CNPJ: 23.049.533/0001-63, SAIU VENCEDOR NOS ITENS: 65; TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 1.702,80 (MIL, SETECENTOS E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO: 08 DE JUNHO DE 2021 A 08 DE JUNHO DE 2022.

CERRO CORÁ/RN, EM 08 DE JUNHO DE 2021

Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN
CNPJ: 08.173.502/0001-26
RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito

Publicado por:
Aldrin Macedo Medeiros
Código Identificador:79DE480D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO Nº 003/2021

Coronel Ezequiel/RN, 08 de junho de 2021.

À empresa
J P MATERIAL ELETRICO E DE CONSTRUÇÃO EIRELI
A/C do representante legal Sr. JOÃO PAULO DE AGUIAR TAVARES
RUA ÂNGELO VARELA, 1306, TIROL – NATAL/RN – CEP 59.015-010

NOTIFICAÇÃO Nº 003/2021

Assunto: *Requisição de informações referentes à não inicialização das obras objeto do contrato nº 023/2021;*

O Município de Coronel Ezequiel/RN, por intermédio do seu Prefeito Municipal, Claudio Marques de Macedo, vem **NOTIFICAR** a empresa J P MATERIAL ELETRICO E DE CONSTRUÇÃO EIRELI, já qualificada no Contrato nº 023/2021 (cujo objeto constitui na execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo convencional na Rua Juvenal Francisco dos Santos do município de Coronel Ezequiel/RN), acerca dos seguintes fatos:

O Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos junto com setor de engenharia da atual gestão observou, *in loco*, as obras para execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo convencional na Rua Juvenal Francisco dos Santos do município de Coronel Ezequiel/RN, constatou que as obras não teve sua execução iniciada estando fazendo já, aproximadamente dois meses que foi dada a Ordem de Serviços.

Tanto o Instrumento Convocatório do Processo Licitatório (Tomada de Preços nº. 003/2020), como o Contrato nº. 023/2021 preveem a aplicação de sanções administrativas nos casos previsto na Lei 8.666/93, além de ser obrigação da empresa contratada de “executar os serviços nos prazos definidos neste termo de contrato” e “Os serviços deverão ser iniciados em até 05 (cinco) dias após a emissão da Ordem de Serviços, e executados pelo período constante do cronograma físico-financeiro, após a emissão da referida Ordem”. (Contrato nº. 023/2021 – Alínea “b” Pela Contratada, Cláusula

Décima Nona – Das Responsabilidades e Cláusula Décima - Do Prazo Para Início das Estapas de Execução) (g.n)
Ressaltamos, ainda, que a Ordem de Serviços foi emitida em 12 de abril de 2021, evidenciando o notório atraso para execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo convencional do referido empreendimento público.

Assim, fica a empresa J P MATERIAL ELETRICO E DE CONSTRUÇÃO EIRELI, através de seus representantes legais, **NOTIFICADA** para que, no **prazo de 05 (cinco) dias úteis, INICIEM** as obras ou apresentem resposta a presente notificação, informado detalhadamente os motivos pela não inicialização das obras, sob pena de rescisão contratual além da possibilidade de aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, no Contrato nº. 023/2021 e no Edital de Licitação referente à execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo convencional na Rua Juvenal Francisco dos Santos do município de Coronel Ezequiel/RN.

Atenciosamente,

CLÁUDIO MARQUES DE MACEDO

Prefeito do Município de Coronel Ezequiel/RN

Publicado por:

Talita Dias da Costa

Código Identificador:72AF1F44

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO -
DISPENSA Nº 038/2021**

Declaro como Dispensa a licitação com fundamento no art. 4º da Lei 13.979/20 c/c art. 24, IV da Lei 8.666/93 e suas alterações, corroborando também a Procuradoria Geral através do seu parecer Jurídico.

A Dispensa refere-se à contratação de forma EMERGENCIAL de empresa especializada para execução dos serviços de desinfecção e lavagem de ruas, praças, logradouros públicos, avenidas e locais de uso comum contra a COVID-19, no valor total de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais).

Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referência, propostas de preços, mapa de apuração, documentação de regularidade fiscal da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária tudo em conformidade com os documentos que instruem este **Processo Administrativo Nº 00548/2021**.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 24, inciso II da Lei Federal n 8.666/93 e suas alterações somos favoráveis pela DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa **FJ SERVICOS & COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.700.274/0001-47**.

Coronel João Pessoa/RN, 08 de junho de 2021.

MIGUEL FERREIRA DE AQUINO

Presidente CPL

Publicado por:

Miguel Ferreira de Aquino

Código Identificador:47298BE3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 145/2021-GP**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, realizada no dia seis (06) do mês de maio de dois mil e vinte e um (2021),

Considerando a escolha da diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar a **SÍLVIA MARIA GALVÃO DE ARAUJO** – representante titular do Centro Administrativo Municipal (Prefeitura), a função de Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, como também, a função de assinar cheques e promover a movimentação financeira, junto a Secretária Municipal de Assistência Social **FRANCINEIDE MEDEIROS SILVA**, do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CRUZETA – FIA (CNPJ nº 24.573.816/0001-72).

Art. 2º - Esta Portaria em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta (RN), em 08 de junho de 2021.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito

Publicado por:

Rafaella Natály Azevedo Neves de Almeida

Código Identificador:0A793C6F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TRIBUTAÇÃO
PORTARIA Nº 127/2021-SMAT**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Cicero Damião Felix Aciole.

Cargo /Função: Motorista.

Quantidade: 4 (quatro) ½ (meias) diárias.

Destino: Natal/RN.

Data do Afastamento: 24, 25, 26 e 27 de maio de 2021.

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagens a Natal/RN para entregas de Exames e transporte de pacientes.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 01 de junho de 2021.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito de Cruzeta/RN

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:869A95A0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TRIBUTAÇÃO
PORTARIA Nº 128/2021-SMAT**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: José Bezerra Dantas.

Cargo /Função: Motorista.

Quantidade: ½ (meia) diária.

Destino: Natal/RN.

Data do Afastamento: 06 de junho de 2021.

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Natal/RN, com a finalidade de transportar pacientes.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 08 de junho de 2021.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito de Cruzeta/RN

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:A252D87F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TRIBUTAÇÃO
PORTARIA Nº 129/2021-SMAT**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Kerginaldo José de Medeiros.

Cargo /Função: Motorista.

Quantidade: ½ (meia) diária.

Destino: Natal/RN.

Data do Afastamento: 07 de junho de 2021.

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Natal/RN, com a finalidade de transportar paciente.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 08 de junho de 2021.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito de Cruzeta/RN

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:EB3BC546

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 013/2021**

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente ao Pregão Presencial nº 000013/2021, que tem por objeto o Registro de preço para a futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar, realizada em 13 de maio de 2021 (quinta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, mantendo a Adjudicação - CPL.

NORDESTE REFRIGERACAO EIRELI- CNPJ: 08.251.530/0001-14, saiu vencedor(a) no(s) item(ns):
Item 4; pelo valor unitário de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais); quantidade: 50 serviços.

ALBERTO JOSE DA SILVA- CNPJ: 35.962.636/0001-07, saiu vencedor(a) no(s) item(ns):
1 pelo valor unitário de R\$ 238,00 (duzentos e trinta e oito reais); quantidade: 150 serviços;
Item 2 pelo valor unitário de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais); quantidade: 250 serviços;
Item 5 pelo valor unitário de R\$ 58,00 (cinquenta e oito reais); 50 serviços.

REFRI PEÇAS EIRELI-ME- CNPJ: 18.620.984/0001-79, saiu vencedor(a) no(s) item(ns):
item 3, pelo valor unitário de R\$ 324,00 (trezentos e vinte e quatro reais); quantidade: 30 serviços.

Currais Novos/RN, 07 de junho de 2021.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Fernandes Dias de Medeiros
Código Identificador:4D856476

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 010/2021**

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente ao Pregão Presencial nº 010/2021, que tem por objeto o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para locação de máquinas pesadas, tipo: retroescavadeira hidráulica, motoniveladora e pá carregadeira, caçamba e trator equipado com arado, realizada em 29 de março de 2021 (segunda-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, mantendo a Adjudicação - CPL.

JAM SERIDÓ EIRELI- CNPJ: 30.433.871/0001-60, saiu vencedor(a) no(s) item(ns):

Item 1, pelo valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais); quantidade: 1.000 horas;

Item 3, pelo valor unitário de R\$ 130,00 (cento e trinta reais); quantidade: 1.000 horas.

H&C EMPREENDIMENTOS EIRELI- CNPJ: 28.733.598/0001-47, saiu vencedor(a) no(s) item(ns):

Item 5, pelo valor unitário de R\$ 105,00 (cento e cinco reais); quantidade: 5.000 horas.

APS TRANSPORTES E LOÇÇÕES LTDA- CNPJ: 40.508.584/0001-25, saiu vencedor(a) no(s) item(ns):

Item 4, pelo valor unitário de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais); quantidade: 180 diárias.

Currais Novos/RN, 07 de junho de 2021.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Fernandes Dias de Medeiros

Código Identificador:A6838AE0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº 029/2021 – SEMAD/GESTÃO DE
CONTRATOS**

Em 08 de junho de 2021.

Á
NAYLOR MULTÃO DE CARVALHO
I9 SOLUTIONS COMERCIO LTDA.
CNPJ: 20.712.427/0001-20.

Considerando os itens solicitados na ordem de compra 219/2021 referente à Ata de Registro de Preço 19.14/2020, Pregão Eletrônico 14/2020, celebrada entre a Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN e a empresa I9 SOLUTIONS COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.712.427/0001-20;

Considerando que a ordem de compra supracitada foi encaminhada em 15 de abril de 2021, com prazo de entrega de 15 (quinze) dias e os itens solicitados não foram entregues, de acordo com o Ofício nº 115/2021/CG/SEMSA.

Considerando que após ser notificada – notificação nº 019/2021 publicada no Diário Oficial no dia 26 de maio de 2021 – a empresa não apresentou um justificativa e os produtos não foram entregues.

RESOLVE:

NOTIFICAR a empresa I9 SOLUTIONS COMERCIO LTDA para que em até 15 (quinze) dias entregue os produtos solicitados ou apresente justificativa plausível, sob pena de punição da mesma.

Atenciosamente,

JONATHAS BRANDÃO MAMEDE GALVÃO

Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:

Maria Izabelle de M. Gomes

Código Identificador:25EB6353

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº 028/2021 – SEMAD/GESTÃO DE
CONTRATOS**

Em 07 de junho de 2021.

Á
JOSÉ ROBÉRIO DE ALMEIDA PIMENTA
CIRUFARMA COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 40.787.152/0001-09.

Considerando os itens: 63083 - BIMATOPROSTA 0,03%, 63088 – MALEATO DE TIMOLOL 0,05% e 63089 – TARTARATO DE BRIMONIDINA 2mg/ml (0,2%) da ordem de compra 505/2021 referente à Ata de Registro de Preço 1.11/2020, Pregão Eletrônico 11/2020, celebrada entre a Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN e a empresa CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.787.152/0001-09;

Considerando que a ordem de compra supracitada foi encaminhada em 14 de abril de 2021, com prazo de entrega de 15 (quinze) dias e os itens solicitados não foram entregues, de acordo com o Ofício nº 105/2021/CG/SEMSA.

Considerando que após ser notificada – notificação nº 013/2021 publicada no Diário Oficial no dia 17 de maio de 2021 – a empresa pediu prorrogação do prazo o qual já expirou e os produtos não foram entregues.

RESOLVE:

NOTIFICAR a empresa CIRUFARMA COMERCIAL LTDA para que em até 15 (cinco) dias entregue os produtos solicitados ou apresente justificativa plausível, sob pena de punição da mesma.

Atenciosamente,

JONATHAS BRANDÃO MAMEDE GALVÃO

Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:

Maria Izabelle de M. Gomes

Código Identificador:CD729888

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

TIPO: Menor preço

EDITAL Nº: 011/2021 2ª CHAMADA

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de software integrado de licitação, contabilidade, transparência, contratos, compras e, patrimônio para prestar serviços ao município de Dr. Severiano por um período de até 60 meses.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Doutor Severiano comunica aos interessados que no dia 21/06/2021 às 08:30 (oito horas e trinta minutos), será realizado Pregão, cujo objeto supracitado.

Os interessados poderão obter o texto integral do Edital pelo ambiente eletrônico no sítio da Bolsa Brasileira de Mercadorias no site: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Doutor Severiano/RN, 08 de junho de 2021

NASCELHO BEZERRA DA COSTA

Pregoeiro

Publicado por:

Michel Régis de Souza Melo

Código Identificador:C740F2C2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
N.º 0014/2021 PE**

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0014/2021 PE**

O Governo do Município de Encanto, Estado do Rio Grande do Norte, através da Prefeitura Municipal, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 09:00 do dia 21/06/2021, fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 0014/2021 PE, tipo Menor preço, para Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de veículos automotivo 5 lugares para atender as necessidades da Secretária de Saúde do Município de Encanto/RN, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, LC 147 de 07 de agosto de 2014, e demais normas que regem a matéria.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Rua Afonso Rodrigues, n.º 48, Centro, cidade de Encanto - RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Encanto/RN, 07/06/2021.

FABIANO FERREIRA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Anderson Raphael Silva de Oliveira
Código Identificador: 18FADEF1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 000035/2021 EXTRATO DE
PUBLICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 000035/2021
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE: Município de Espírito Santo/RN –**CONTRATADO (A):** PONTA NEGRA ALTOMOVEIS VEICULOS, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 40.757.908/0001-69–**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO EM REVISÃO VEÍCULA - **PERÍODO:** 02/06/2021 à 01/07/2021 –**VALOR:** R\$ 1.038,60 (mil e trinta e oito reais e sessenta centavos) –**ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de saúde –**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Espírito Santo/RN, 02 de junho de 2021.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO
Prefeito.

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador: 10BFBAB8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO N.º. 015/2021.**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra, no uso de suas atribuições legais, motivado pelo melhoramento do Edital e que inquestionavelmente não houve alteração da Proposta, nos termos do art. 21, § 4º da Lei 8.666/93, torna público que mantém o dia 15 de junho de 2021, às 08h:30min, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 015/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM – Tem como objeto a Elaboração de Registro de preços para eventuais

aquisições de MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, e ainda equipamentos para serem utilizados pelos profissionais nas esterilizações, na disseminação do Novo Coronavírus, através da Secretaria Municipal de Saúde de Felipe Guerra/RN, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Anexo I(Termo de Referência). LOCAL DE REALIZAÇÃO: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>. INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 01 de junho de 2021 às 08h15min. FIM DE RECEBIMENTOS DAS PROPOSTAS: 15 de junho de 2021 às 08h15min. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua João Batista Gurgel, n.º 97 – Cidade Alta – Centro – Felipe Guerra/RN, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 13h00min e pelos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br ou <https://www.felipeguerra.rn.gov.br/licitacoes/pesquisa?id=402>.

Felipe Guerra/RN, 08 de junho de 2021.

ANDRÉ MICK F. CARDOSO
Pregoeiro.

Publicado por:
André Mick Ferreira Cardoso
Código Identificador:B836B6B3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO –
REGISTRO DE PREÇO N.º. 017/2021.**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 22 de junho de 2021, às 08h:30min, fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 017/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM – Tem como objeto a Elaboração de Registro de Preços para eventual e/ou futura contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento parcelado de combustíveis, COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO por item, destinados à frota de veículos na complementação de abastecimento das viagens administrativas de volta a partir da cidade de Natal/RN, pertencentes à Prefeitura Municipal de Felipe Guerra, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência). LOCAL DE REALIZAÇÃO: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>. INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09 de junho de 2021 às 08h15min. FIM DE RECEBIMENTOS DAS PROPOSTAS: 22 de junho de 2021 às 08h15min. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua João Batista Gurgel, n.º 97 – Cidade Alta – Centro – Felipe Guerra/RN, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 13h00min e pelos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br ou <https://www.felipeguerra.rn.gov.br/licitacoes/pesquisa?id=405>.

Felipe Guerra/RN, 08 de junho de 2021.

ANDRÉ MICK F. CARDOSO
Pregoeiro.

Publicado por:
André Mick Ferreira Cardoso
Código Identificador:35836BB7

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO N.º 012/2021 - PROCESSO N.º 05050001/21.**

Constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico n.º 012/2021. RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO. Objeto: Eventual aquisição futura através de Registro de Preço na contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática e de escritórios, destinados as Equipes de Saúde da Família e Unidades de Saúde Primária para implantação do Prontuário Eletrônico(PEC) e outros pra manutenção da Secretaria Municipal de Saúde e suas sub unidades, por meio da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra - RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I(Termo de Referência). Situação:

HOMOLOGADO em 08/06/2021. Homologado para: ULTRA LICITAÇÕES LTDA – CNPJ: 36.524.917/0001-32 vencedor dos itens nº 01 e 02, totalizando em R\$ 15.890,00(quinze mil oitocentos e noventa reais); M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS EIRELI – CNPJ: 21.062.777/0001-50 vencedor dos item nº 03, totalizando em R\$ 10.886,97(dez mil oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e sete centavos); ALEXANDRE INACIO DA SILVA 07036296461 – CNPJ: 23.676.320/0001-61 vencedor dos itens nº 04, 05, 06 e 07, totalizando em R\$ 14.471,88(quatorze mil quatrocentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos); MARCOS JULIANO DA SILVA – CNPJ: 12.633.952/0001-21 vencedor do item nº 08, totalizando em R\$ 2.700,00(dois mil e setecentos reais); SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA – CNPJ: 33.613.876/0001-62 vencedor do item nº 10, totalizando em R\$ 25.350,00(vinte e cinco mil trezentos e cinquenta reais) e ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 32.932.000/0001-16 vencedor dos itens nº 11, 12, 13 e 14, totalizando em R\$ 9.948,00(nove mil novecentos e quarenta e oito reais).

Felipe Guerra - RN, 08 de junho de 2021.

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Francisca Pereira da Silva Neta
Código Identificador:3A0E580D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 195 /2021-SMARH EM, 08 DE JUNHO DE 2021.

Concede 90 (noventa) dias de Licença Prêmio a servidora Sra. Eloneide Maria de Oliveira França do cargo de Técnica de Enfermagem e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA-RN, no uso de suas obrigações legais e conforme o Inciso VIII do art. 45, da Lei Orgânica do Município de Felipe Guerra - RN, promulgada em 03 de abril de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º Concede 90 (noventa) dias de Licença Prêmio a servidora **Sra. Eloneide Maria de Oliveira França**, do cargo de **Técnica de Enfermagem**, pertencente ao Quadro de Pessoal da Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal, referente ao período de 01/06/2021 a 30/08/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Felipe Guerra - RN, 08 de Junho de 2021.

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elizângela Pinheiro da Silva
Código Identificador:83A2B3CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL - PROCESSO Nº 14030003/17- DISPENSA Nº. 14030003-17.

PROCESSO Nº 14030003/17- DISPENSA Nº. 14030003-17. LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Felipe Guerra – CNPJ Nº. 08.349.086/0001-74. LOCADOR: Cleide de Góis Almeida - CPF:336.078.854-00 . OBJETO: Rescisão, de comum acordo, com fundamento no inc. II do art.79 da Lei 8.666/93, dissolvendo as obrigações e direitos relativos à Locação de um o imóvel , o qual se localiza na Rua José Henrique Tavares, nº 35, Centro, Felipe Guerra

RN, é que melhor atendeu as necessidades da Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente para o funcionamento de um depósito para guarda de materiais e equipamentos da Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra/RN. O distrato é realizado sem ônus para ambas as partes, reconhecendo a CONTRATADA não ter direito a qualquer indenização ou multa decorrente da rescisão.

Felipe Guerra/RN, em 01 de junho de 2021.

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Elizângela Pinheiro da Silva
Código Identificador:2A23017D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 196 /2021-SMARH EM, 08 DE JUNHO DE 2021.

Concede 90 (noventa) dias de Licença Prêmio ao servidor Sr. Luiz Carlos dos Santos do cargo de Vigilante e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA-RN, no uso de suas obrigações legais e conforme o Inciso VIII do art. 45, da Lei Orgânica do Município de Felipe Guerra - RN, promulgada em 03 de abril de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º Concede 90 (noventa) dias de Licença Prêmio ao servidor **Sr. Luiz Carlos dos Santos**, do cargo de **Vigilante**, pertencente ao Quadro de Pessoal da Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal, referente ao período de 01/06/2021 a 30/08/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Felipe Guerra - RN, 08 de Junho de 2021.

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elizângela Pinheiro da Silva
Código Identificador:F7C0E0C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 200 /2021-SMARH EM, 08 DE JUNHO DE 2021.

Concede 90 (noventa) dias de Licença Prêmio a servidora Sra. Vanuza Oliveira Soares da Silveira do cargo de ASG (auxiliar de serviços gerais) e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA-RN, no uso de suas obrigações legais e conforme o Inciso VIII do art. 45, da Lei Orgânica do Município de Felipe Guerra - RN, promulgada em 03 de abril de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º Concede 90 (noventa) dias de Licença Prêmio a servidora **Sra. Vanuza Oliveira Soares da Silveira**, do cargo de **ASG (auxiliar de serviços gerais)**, pertencente ao Quadro de Pessoal da Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal, referente ao período de 01/06/2021 a 29/08/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Felipe Guerra - RN, 08 de Junho de 2021.

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizângela Pinheiro da Silva
Código Identificador:F53858E2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº197/2021-SMARH EM, 08 DE JUNHO DE 2021.**

Concede 30 (trinta) dias de férias ao servidor Sr. Francisco de Assis Júnior do cargo de Gari e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA-RN, no uso de suas obrigações legais e conforme o Inciso VIII do art. 45, da Lei Orgânica do Município de Felipe Guerra - RN, promulgada em 03 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Concede 30 (trinta) dias de férias ao servidor **Sr. Francisco de Assis Júnior** do cargo de **Gari** pertencente ao Quadro de Pessoal da Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal, referente ao período de 02/06/2021 a 02/07/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE

Felipe Guerra – RN, 08 de Junho de 2021.

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizângela Pinheiro da Silva
Código Identificador:BB154A51

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº198/2021-SMARH EM, 08 DE JUNHO DE 2021.**

Concede 30 (trinta) dias de férias a servidora Sra. Júlia Elizabeth da Costa Oliveira do cargo de ASG (auxiliar de serviços gerais) e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA-RN, no uso de suas obrigações legais e conforme o Inciso VIII do art. 45, da Lei Orgânica do Município de Felipe Guerra - RN, promulgada em 03 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Concede 30 (trinta) dias de férias a servidora **Sra. Júlia Elizabeth da Costa Oliveira** do cargo de **ASG (auxiliar de serviços gerais)** pertencente ao Quadro de Pessoal da Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal, referente ao período de 01/06/2021 a 30/06/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE

Felipe Guerra – RN, 08 de Junho de 2021.

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizângela Pinheiro da Silva
Código Identificador:190307B2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº199/2021-SMARH EM, 08 DE JUNHO DE 2021.**

Concede 30 (trinta) dias de férias a servidora Sra. Mirilene Pereira da Silva Costa do cargo de Técnica de Enfermagem e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA-RN, no uso de suas obrigações legais e conforme o Inciso VIII do art. 45, da Lei Orgânica do Município de Felipe Guerra - RN, promulgada em 03 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Concede 30 (trinta) dias de férias a servidora **Sra. Mirilene Pereira da Silva Costa** do cargo de **Técnica de Enfermagem** pertencente ao Quadro de Pessoal da Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal, referente ao período de 01/06/2021 a 30/06/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE

Felipe Guerra – RN, 08 de Junho de 2021.

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizângela Pinheiro da Silva
Código Identificador:8617C464

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA**

**GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 102/2021, DE 08 DE JUNHO DE
2021**

Dispõe sobre as consignações em folha de pagamento no âmbito do sistema de gestão de pessoas do Poder Executivo Municipal junto ao Cartão UP Renda Cidadã.

Sandra Jaqueline Jota Ribeiro, PREFEITA MUNICIPAL DE Fernando Pedrosa, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Fernando Pedrosa,

D E C R E T A:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º As consignações em folha de pagamento face ao benefício junto ao Cartão UP Renda Cidadã no âmbito das pessoas jurídicas de direito público do Município de Fernando Pedrosa observarão as disposições deste Decreto.

Parágrafo único. Este Decreto aplica-se aos membros do poder executivo enquadrados como:

- I – servidores públicos;
- II – empregados públicos; e
- III - agentes políticos.

Art. 2º Para os fins deste Decreto, considera-se:

I – desconto: dedução sobre remuneração, subsídio, provento pensão ou salários, devida compulsoriamente, por determinação legal ou judicial, sendo:

- a) contribuições ordinárias para os planos ou regimes oficiais de seguridade e previdência social;
- b) imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza;
- c) reposição e indenização ao erário.

II – consignação: dedução sobre remuneração, subsídio, provento, pensão ou salário, cujo objeto decorra diretamente da relação entre consignatário e consignado, mediante autorização prévia e expressa deste;

III – consignatário: o destinatário dos créditos resultantes da consignação, em decorrência de relação jurídica direta com o consignado;

IV – consignado: aquele remunerado pela folha de pagamento processada pelo sistema de gestão de pessoas do Poder Executivo e que tenha estabelecido com consignatário relação jurídica que autorize a consignação;

V – desativação temporária: inabilitação do consignatário, com a temporária vedação da inclusão de novas consignações no sistema; e

VI – descadastramento: inabilitação do consignatário e a consequente interrupção de qualquer operação de consignação no sistema.

Art. 3º São consignações facultativas, previamente autorizadas pelo consignado:

I – contribuição para serviço de saúde ou plano de saúde previsto em instrumento celebrado com o Município ou com as entidades autárquicas municipais;

II – contribuição para serviço de saúde ou plano de saúde, incluído o odontológico e o atendimento pré-hospitalar de urgências e emergências médicas domiciliares, previsto em instrumento celebrado com o Município ou com as entidades autárquicas municipais;

III – contribuição para serviço ou plano relativo a seguro de vida e/ou auxílio funeral, previsto em instrumento celebrado com o Município ou com as entidades autárquicas municipais;

IV – pensão alimentícia voluntária, consignada em favor de dependente indicado no assentamento funcional do consignado;

V – contribuição ou mensalidade para plano de previdência complementar contratado pelo consignado, previsto em instrumento celebrado com o Município ou com as entidades autárquicas municipais;

VI – prestação referente a empréstimos, financiamentos, cartões de crédito consignados, adiantamento salarial ou congêneres concedidos pela instituição financeira ou administradora de meio de pagamento, contratada pelo consignado, previsto em instrumento celebrado com o Município ou com as entidades autárquicas municipais;

VII – prestação referente a empréstimo concedido por instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil e a financiamento concedido por instituição integrante do Sistema Financeiro de Habitação ou do Sistema de Financiamento Imobiliário;

VIII – prestação referente à aquisição de medicamentos em instituições conveniadas com o Município ou com as entidades autárquicas municipais;

IX – mensalidade de cursos em instituições de ensino públicas ou privadas;

X – contribuição em favor de fundação ou de associação que tenha por objeto social a representação ou a prestação de serviços a seus membros e que seja constituída exclusivamente por aqueles incluídos no âmbito de aplicação deste Decreto;

XI – contribuição de quota-parte em favor de cooperativas habitacionais cadastradas.

§ 1º As consignações somente poderão ser incluídas na folha de pagamento após a autorização expressa do consignado.

§ 2º Fica vedada dedução em favor de terceiro alheio à relação jurídica que deu causa à consignação, ainda que meramente agente intermediador.

CAPÍTULO II DA HABILITAÇÃO E DO CADASTRAMENTO DOS CONSIGNATÁRIOS

Art. 4º A habilitação dos consignatários pelo Município e o cadastramento no sistema pelo responsável pela operacionalização das consignações dependerá do cumprimento dos seguintes requisitos:

I – estar regularmente constituído, com a devida inscrição da instituição na Agência Nacional Reguladora correspondente;

II – comprovar a regularidade fiscal e relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

III – comprovar o pagamento dos custos operacionais para a efetivação do cadastramento; e

IV – comprovar as autorizações de funcionamento concedidas pelos respectivos órgãos e entidades reguladores de suas atividades, quando obrigado.

§ 1º Atendidos os requisitos estabelecidos no *caput* deste artigo, o consignatário poderá firmar contrato com o responsável pela operacionalização das consignações.

§ 2º O prazo de vigência da habilitação será de até 24 (vinte e quatro) meses.

§ 3º Na hipótese de não atendimento de qualquer dos requisitos estabelecidos no *caput* deste artigo, o processo de cadastramento será encerrado, com a indicação das razões que motivaram a impossibilidade do cadastramento.

Art. 5º O contrato disciplinará as obrigações das partes contratantes, nos termos deste Decreto, e indicará expressamente a modalidade de consignação que o consignatário estará autorizado a operar.

Parágrafo único. O consignatário que não comprovar, antes de finalizado o prazo de vigência, a manutenção dos requisitos previstos no art. 4º deste Decreto para a validação do cadastramento será descadastrado, ficando impossibilitado de consignar em folha de pagamento até que seja efetivado novo cadastramento e firmado novo contrato.

CAPÍTULO III DO CONTROLE DA MARGEM CONSIGNÁVEL DOS CONSIGNADOS

Art. 6º Para os efeitos do disposto neste Decreto, a base de incidência para a consignação compreende qualquer contraprestação pecuniária percebida, excluídos:

- I – diárias;
- II – abono familiar e salário família;
- III – adicional pela prestação de serviço extraordinário.

Art. 7º O controle da margem disponível para as operações de consignação será realizado pelo responsável pela operacionalização das consignações, por meio do sistema disponibilizado pelo Município.

Art. 8º Para a efetivação da operação da consignação e desde que haja autorização do consignado, o consignatário terá acesso à informação sobre a margem consignável e o detalhamento das operações de consignação do próprio consignatário.

Art. 9º O consignado terá acesso a extrato detalhado de suas consignações e a informação sobre sua margem consignável.

Art. 10. A soma mensal das consignações não excederá à 50% (cinquenta por cento) do valor da base de incidência do consignado.

§1º. Excetua-se do disposto no *caput* deste artigo a consignação a que se refere o inc. I do art. 3º deste Decreto.

§2º. Para a operação consistente em concessão de crédito cuja consignação ocorra, na integralidade do valor do crédito concedido, até a remuneração subsequente, poderá ser utilizada a margem total de 50% (cinquenta por cento), nos demais casos a margem consignável é de 30% (trinta por cento), respeitando a exceção prevista no §1º deste artigo.

Art. 11. É vedada a incidência de consignações quando a soma dos descontos e das consignações alcançar ou exceder o limite de 70% (setenta por cento) da base de incidência do consignado.

§ 1º Na hipótese da soma dos descontos e das consignações ultrapassarem os percentuais estabelecidos no *caput* deste artigo e do art. 10, ambos deste Decreto, será procedida automaticamente pelo sistema a suspensão de novas consignações, caso não seja restabelecido o limite em até 6 (seis) meses, será procedida automaticamente pelo sistema a suspensão das consignações efetuadas até o volume necessário ao alcance do restabelecimento do limite, a partir da mais recente para a mais antiga.

§ 2º O consignado deverá, durante o prazo de seis meses, proceder, diretamente junto ao consignante com a suspensão dos descontos, à fim de evitar a aplicação do parágrafo primeiro supra.

§ 3º Após a adequação ao limite, as consignações suspensas pelo Município serão retomadas a partir da parcela referente ao mês em que a margem houver sido recuperada, competindo à consignatária apresentar formalmente o cálculo de encargos que contratualmente tenha estabelecido com o consignado, acompanhado com o de acordo do consignado.

§4º Em havendo conflito, o Município deverá cumprir com o contrato firmado e apresentado quando da autorização da consignação, competindo ao Poder Judiciário a resolução de conflito que não se componha amigavelmente.

Art. 12. Não será incluída ou processada a consignação que implique excesso dos limites da margem consignável estabelecidos nos arts. 10 e 11 deste Decreto.

Art. 13. Os repasses poderão ser suspensos a qualquer tempo, quando constatado fraude, conluio, simulação ou não houver o preenchimento das condições e exigências estabelecidas neste Decreto e nas Instruções que, para tal fim, sejam editadas.

§1º. Em tendo ocorrido a autorização pelo Município da consignação, a sua suspensão será sempre precedida de prévia oitiva do consignatário.

§2º. Os valores não repassados deverão ser depositados em conta bancária específica e aplicados em rentabilidade não inferior à poupança bancária, ao final do procedimento administrativo ou judicial necessário à solução da lide deverá repassar o valor integral, adicionando o seu rendimento, na conta bancária daquele que teve seu direito reconhecido.

§3º. Àquele que, direta ou indiretamente, tiver dado causa à fraude, conluio e/ou simulação, em seu favor ou de terceiro, deverá ser submetido à procedimento administrativo e judicial objetivando a sanção legalmente aplicável, sendo para àquele que seja servidor público municipal considerada a falta de natureza gravíssima e sancionada com a pena de demissão.

CAPÍTULO IV DAS OBRIGAÇÕES, VEDAÇÕES E PENALIDADES

Art. 14. São obrigações do consignatário:

I – manter os requisitos exigidos para o cadastramento e cumprir as normas estabelecidas no Decreto;

II – manter consigo uma via da autorização, da solicitação de cancelamento e da alteração do consignado, devidamente assinada, bem como dos documentos de formalização da relação e necessários à implantação da consignação;

III – registrar as consignações no Sistema Informatizado de Consignações;

IV – dar recibo ao consignado da adesão e dos pedidos de cancelamento e alteração da consignação;

V – fornecer ao consignado informação do saldo devedor consignado;

VI – manter atualizados, no sistema, os dados cadastrais da entidade e de seus representantes; e

VII – efetuar o ressarcimento de valores decorrentes de consignações tidas como indevidas.

§ 1º Será de responsabilidade do consignatário a inclusão, exclusão ou alteração da consignação.

§ 2º Quando não operacionalizada oportunamente, a consignação ocorrerá ao tempo do processamento da folha de pagamento do mês subsequente.

Art. 15. É vedado ao consignatário:

I – aplicar encargos financeiros superior ao descrito no contrato firmado com o consignado;

II – realizar consignação em folha de pagamento sem autorização prévia e formal do consignado ou em desacordo com os valores e prazos contratados;

III – efetuar consignação em folha de pagamento não autorizada pelo contrato celebrado ou sem o correspondente crédito do valor contratado pelo consignado;

IV – manter consignação de empréstimo ou financiamento referente a contrato já liquidado; e

V – prestar declaração falsa com finalidade de criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Art. 16. Os consignatários estão sujeitos às seguintes sanções administrativas:

I – desativação temporária; e

II – descadastramento

III - impedimento de se cadastrar pelo prazo de até 7 (sete) anos, conforme dosimetria motivada.

Art. 17. A desativação temporária será aplicada quando descumpridas quaisquer das obrigações previstas no art. 15 ou praticadas quaisquer das condutas previstas nos incs. I a IV do art. 16, ambos deste Decreto.

§ 1º A desativação temporária impedirá o processamento de novas consignações até que seja regularizada a situação que ensejou a sua aplicação.

Art. 18. O consignatário será descadastrado quando não promover, no prazo de até 60 (sessenta) dias, a regularização da situação que ensejou a sua desativação temporária.

§ 1º O descadastramento impedirá o processamento de qualquer operação de con- signação, inclusive aquelas já contratadas.

§ 2º O consignatário descadastrado ficará impedido de solicitar novo cadastramento e firmar novo contrato com o responsável pela operacionalização das consignações por um período mínimo de:

I – de 1 (um) à 3 (três) anos, na hipótese dos incs. I e II do art. 16 deste Decreto;

II - de 3 (três) à 5 (cinco) anos, na hipótese dos incs. III e IV do art. 16 deste Decreto;

II – de 5 (cinco) à 7 (sete) anos, na hipótese do inc. V do art. 16 deste Decreto.

§ 3º Os períodos estabelecidos no parágrafo anterior são os períodos mínimos de penalização, devendo ser efetuada a devida dosimetria destes conforme as situações que seguem:

I - São circunstâncias que agravam a pena ter o agente cometido a infração:

a) sem a demonstração do motivo ou por razão sem nexo de causalidade;

b) para facilitar ou assegurar a execução, a ocultação, a impunidade ou vantagem de outra infração, ilícito ou crime;

c) mediante fraude, ocultação, dissimulação, ou outro recurso que dificultou ou tornou impossível a identificação à tempo de impedir a ocorrência;

d) com o auxílio de servidor, empregado, prestador de serviço ou agente público;

e) com abuso de autoridade ou uso abusivo de direito;

f) prevalecendo-se do controle de informações que deveriam ser compartilhadas;

g) com abuso de poder ou violação de dever inerente a cargo, ofício, ministério ou profissão;

h) contra maior de 60 (sessenta) anos, enfermo ou mulher grávida;

i) em ocasião de calamidade pública, ou de desgraça particular do ofendido.

J) com a promoção, ou organização ou a cooperação de terceiros, não representantes ou prepostos da empresa, na infração;

k) de forma coordenada com outras instituições cadastradas;

l) com o uso de coação ou indução maliciosa de outrem;

m) com a instigação ou determinação de superior hierárquico sobre seu subordinado a cometer a infração;

n) executa a infração, ou dela participa, mediante ato de corrupção.

o) em reincidência;

p) em volume de descontos superior à 1 (um), computando-se uma circunstância agravante à cada mês subsequente, até o limite da pena.

II - São circunstâncias que atenuam a pena, ter o agente:

a) cometido a infração por motivo de relevante valor social ou moral;

b) procurado, por sua espontânea vontade e com eficiência, logo após a infração, evitar-lhe ou minorar-lhe as conseqüências, ou ter, antes do julgamento, reparado o dano;

c) cometido a infração sob coação, erro ou omissão daqueles participantes diretos do ato ora regulado, a que podia resistir, evitar ou identificar em auditoria interna;

d) confessado espontaneamente, perante a autoridade, a autoria da infração;

e) cometido a infração sob a influência de prática regular de mercado, se demonstrar a prática existir em outras relações jurídicas semelhantes à presente.

§4º Verifica-se a reincidência quando o agente comete nova infração após a cessão da continuidade, seja esta espontânea ou compulsória, por ordem judicial ou administrativa. Para efeito de reincidência:

I - não prevalece o fato anterior, se entre a data do fato e a infração posterior tiver decorrido período de tempo superior a 5 (cinco) anos;

§5º A pena poderá ser ainda atenuada em razão de circunstância relevante, anterior ou posterior a infração, embora não prevista expressamente.

Art. 19. Incumbe à Secretaria Municipal de Administração decidir sobre a aplicação das sanções nos casos previstos neste Decreto.

CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 20. A consignação em folha de pagamento não implica corresponsabilidade dos órgãos e das entidades da Administração Pública pelas dívidas ou compromissos assumidos pelo consignado junto ao consignatário ou por problemas na relação jurídica entre as partes.

Art. 21. O operador contratado das consignações e os consignatários serão os responsáveis pela prestação de informações acerca das operações de consignação e pela segurança dos dados cadastrais e financeiros envolvidos nas operações de consignação.

Art. 22. Os procedimentos para operacionalização deste Decreto serão estabelecidos por meio de Portaria da Secretaria Municipal de Administração - SMA.

Art. 23. Compete à SMA:

I – estabelecer as condições e os procedimentos para:

a) a habilitação, o cadastramento de consignatários e para o processamento de consignações;

b) o controle de margem consignável;

c) a recepção e o processamento das operações de consignação;

d) a desativação temporária e o descadastramento de consignatários; e

e) o registro e o processamento de reclamações de consignados, com a previsão da suspensão e da exclusão de consignação cuja regularidade da inclusão seja questionada;

II – receber e processar reclamações de consignatários e consignados, e sobre elas decidir, no caso de descumprimento de normas, de condições e de procedimentos previstos neste Decreto; e

III – editar os atos complementares necessários à gestão de consignações.

Art. 24. Os consignatários atualmente habilitados no sistema deverão comprovar os requisitos de habilitação e cadastramento no prazo de até trinta dias contados do recebimento da notificação pela SMA.

Art. 25. Ficam mantidas as consignações já operacionalizadas conforme o regulamento anterior, até a integral liquidação, desde que o consignatário se habilite e se cadastre nos termos deste Decreto.

Art. 26. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio Governador Sylvio Pedroza, Gabinete da Prefeita do município de Fernando Pedroza/RN, em 08 de junho de 2021

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO
Prefeita Municipal de Fernando Pedroza

Publicado por:
Alyssandro Henrique Quirino da Silveira
Código Identificador:C5C81FEB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 111/2021 – GP/PMFP

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL) DO MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no § 4º, do Art. 51, da Lei Federal, nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Altera a composição da Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza, com a competência de desempenhar as funções de Comissão processante de Licitações nas modalidades definidas pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, que foi inicialmente constituída, conforme a Portaria 064/2021 – GP/PMFP, na ordem que apresenta:

I – **JOSÉ ALISSON NICACIO BARBOZA ARRUDA**, CPF nº 113.922.104-37, RG 002.856.096 – SSP/RN, servidor público comissionado – Presidente;

II – **SÉRGIO PAULO DOMINGOS ANDRADE FILHO**, CPF nº 081.924.604-28, RG 002.789.070 – SSP/RN, servidor público comissionado – Membro;

III – **JOSÉ SALVIANO DA CRUZ JÚNIOR**, CPF nº 046.685.394-73, RG 001.815.595 – SSP/RN, servidor público efetivo – Membro.

Art. 2º - Nomear como membros que integrarão a Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza, com a competência de desempenhar as funções de Comissão processante de Licitações nas modalidades definidas pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, os seguintes membros, cabendo ao primeiro, a Presidência:

I – **JOSÉ ALISSON NICACIO BARBOZA ARRUDA**, CPF nº 113.922.104-37, RG nº 002.856.096 – SSP/RN, servidor público comissionado – Presidente;

II – **IVANIA MARIA DA SILVA DOS SANTOS**, CPF nº 062.367.734-24, RG nº 002.421.417 – SSP/RN, servidora pública comissionada – Membro;

III – **JOSÉ SALVIANO DA CRUZ JÚNIOR**, CPF nº 046.685.394-73, RG nº 001.815.595 – SSP/RN, servidor público efetivo – Membro.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete da Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN, 08 de junho de 2021

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alyssandro Henrique Quirino da Silveira
Código Identificador:A4276084

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
051/2021

Dadas às informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de licitação.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza/RN

CONTRATADA: SILVANA TAVARES DOS SANTOS VIEGAS
06588170432;

CNPJ: 20.385.117/0001-48

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de dedetização de prédios públicos do município, com intuito de combater as pragas urbanas e vetores, visando atender a necessidade do município.

VALOR ESTIMADO:R\$ 15.640,00 (Quinze mil, seiscentos e quarenta reais).

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros pessoa Jurídica.

Fernando Pedroza/RN, 08 de junho de 2021.

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO
Prefeita Municipal de Fernando Pedroza

Publicado por:
Alyssandro Henrique Quirino da Silveira
Código Identificador:5E900686

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
052/2021

Dadas às informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de licitação.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza/RN

CONTRATADA: NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI

CNPJ: 18.588.224/0001-21

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de uso laboratorial, para atender a Secretaria Municipal de Saúde do município de Fernando Pedroza/RN.

VALOR ESTIMADO:R\$ 48.387,49 (Quarenta e oito mil, trezentos e oitenta e sete reais e quarenta e nove centavos).

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;

Fernando Pedroza/RN, 08 de junho de 2021.

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO
Prefeita Municipal de Fernando Pedroza

Publicado por:
Alyssandro Henrique Quirino da Silveira
Código Identificador:DF79288F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
010060006/2021

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 010060006/2021**Objeto:** Contratação de prestador de serviços de viagens com pessoas carentes para tratamento de saúde em Natal/RN**Contratado:** FRANCISCO CRISTIANO DO NASCIMENTO (063.811.654-64)**Valor Total Julgado:** R\$ 1.368,42**Base legal:** artigo 24, da Lei 8.666/93.**Publicado por:**Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:837CDCAF**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
010050132/2021****Extrato de Dispensa de Licitação****Processo:** 010050132/2021**Objeto:** Serviços de solda e conserto das grades dos tratores da Secretaria Municipal de Agricultura**Contratado:** Antonio Helenilson da Silva (876.078.164-53)**Valor Total Julgado:** R\$ 631,57**Base legal:** artigo 24, da Lei 8.666/93.**Publicado por:**Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:9707AC1C**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
010060007/2021****Extrato de Dispensa de Licitação****Processo:** 010060007/2021**Objeto:** Contratação de prestador de serviços de viagens com pessoas carentes para tratamento de saúde em Natal/RN**Contratado:** Ermilson Ferreira de Oliveira (257.796.738-10)**Valor Total Julgado:** R\$ 7.368,42**Base legal:** artigo 24, da Lei 8.666/93.**Publicado por:**Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:DAFDEF65**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
010060008/2021****Extrato de Dispensa de Licitação****Processo:** 010060008/2021**Objeto:** Aquisição de material de consumo para Secretaria Municipal de Obras.**Contratado:** ODACI FELIX DANTAS DA SILVA (22.714.863/0001-63)**Valor Total Julgado:** R\$ 6.210,00**Base legal:** artigo 24, da Lei 8.666/93.**Publicado por:**Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:5F64C5B6**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
010060009/2021****Extrato de Dispensa de Licitação****Processo:** 010060009/2021**Objeto:** Aquisição de material de consumo para Secretaria Municipal de Obras.**Contratado:** ODACI FELIX DANTAS DA SILVA (22.714.863/0001-63)**Valor Total Julgado:** R\$ 7.500,00**Base legal:** artigo 24, da Lei 8.666/93.**Publicado por:**Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:D72F4AB1**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
010060010/2021****Extrato de Dispensa de Licitação****Processo:** 010060010/2021**Objeto:** Serviço de Concerto de Calçamento do Sitio Logradouro.**Contratado:** Manoel Euzebio de Albuquerque Neto e outros (011.704.284-60)**Valor Total Julgado:** R\$ 4.000,00**Base legal:** artigo 24, da Lei 8.666/93.**Publicado por:**Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:7788375F**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
010060011/2021****Extrato de Dispensa de Licitação****Processo:** 010060011/2021**Objeto:** Serviços de restauração de calçamentos nas principais vias públicas da cidade**Contratado:** Manoel Carlos Mendes (076.824.504-44)**Valor Total Julgado:** R\$ 7.894,74**Base legal:** artigo 24, da Lei 8.666/93.**Publicado por:**Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:F7F04CDD**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Goianinha

Prefeitura Municipal de Goianinha

Registro de Preços Eletrônico - PE.SRP. 004/2021

Resultado da Adjudicação	
Item:	0001
Descrição:	Vasilhame de Garrafão de água mineral de 20 litros, para acondicionamento de água mineral.
Quantidade:	576
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	23,44
Valor Final:	19,95
Valor Total:	11.491,20
Adjudicado em:	07/06/2021 - 10:25:26
Adjudicado por:	Daniel Anselmo Soares
Nome da Empresa:	COMERCIO PIONEIRO EIRELI (16.874.662/0001-20)
Modelo:	Garrafão Brasil
Item:	0002
Descrição:	Água Mineral SEM GÁS, SEM vasilhame (garrafão) com 20 litros.
Quantidade:	9.368
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	18,19
Valor Final:	4,87
Valor Total:	45.622,16
Adjudicado em:	07/06/2021 - 10:25:26
Adjudicado por:	Daniel Anselmo Soares
Nome da Empresa:	COMERCIO PIONEIRO EIRELI (16.874.662/0001-20)
Modelo:	Gotas De Cristal
Item:	0003
Descrição:	Água Mineral COM vasilhame SEM GÁS acondicionada em vasilhame de 20 litros.
Quantidade:	2.376
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	28,47

Valor Final:	28,40
Valor Total:	67.478,40
Adjudicado em:	07/06/2021 - 10:25:26
Adjudicado por:	Daniel Anselmo Soares
Nome da Empresa:	COMERCIO PIONEIRO EIRELI (16.874.662/0001-20)
Modelo:	Gotas De Cristal
Item:	0004
Descrição:	Água Mineral de 500ml, Pacote com 12 Unidades
Quantidade:	2.980
Unidade Fornecimento:	de Pacote
Valor Referência:	16,15
Valor Final:	15,74
Valor Total:	46.905,20
Adjudicado em:	07/06/2021 - 10:25:26
Adjudicado por:	Daniel Anselmo Soares
Nome da Empresa:	COMERCIO PIONEIRO EIRELI (16.874.662/0001-20)
Modelo:	Santa Joana
Item:	0005
Descrição:	Água Mineral SEM GAS, copo com 200ml em caixa com 48 Unidades
Quantidade:	2.590
Unidade Fornecimento:	de Caixa
Valor Referência:	32,07
Valor Final:	31,24
Valor Total:	80.911,60
Adjudicado em:	07/06/2021 - 10:25:26
Adjudicado por:	Daniel Anselmo Soares
Nome da Empresa:	COMERCIO PIONEIRO EIRELI (16.874.662/0001-20)
Modelo:	Ster Bom

DANIEL ANSELMO SOARES
Pregoeiro

Publicado por:
Manoel Martins da Cruz
Código Identificador:1C9B3780

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE
CONTRATO N.º 0072072/2021**

N.º Processo: 255/2021. **Modalidade:** Dispensa de Licitação n.º 0072072/2021. **Objeto:** Locação de Imóvel para funcionamento da Unidade Operacional de segurança pública da Polícia Militar município, **Contratante:** Município de Goianinha/RN, CNPJ n.º 08.162.687/0001-73. **Contratado:** o Sr. Ana Beatriz de Bessa Santos, inscrita no CPFº 088.430.624-09, no valor mensal de 2.000,00 (dois mil reais) com vigência de 06 (seis) meses, totalizando o valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), com fundamento no art. 24, X, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Unidade Orçamentária: 03.001/ Ação: 2.123/ Natureza: 3.3.90.36 /Fonte de Recurso: 10010000

Data de assinatura: 18/05/2021 com vigência até 18/05/2022.

Prefeitura Municipal de Goianinha
HOSANIRA GALVÃO
Contratante

ANA BEATRIZ DE BESSA SANTOS
Inscrita no CPFº 088.430.624-09
Contratada

Onde ler: Data de assinatura: 18/05/2021 com vigência até 18/05/2022.

Ler se: Data de assinatura: 18/05/2021 com vigência até 18/11/2021.

Publicado por:
Manoel Martins da Cruz
Código Identificador:ED060643

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP -
N.º 006/2021**

ATO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP - N.º 006/2021

A Prefeitura Municipal de Goianinha/RN, através da sua comissão oficial, torna público que realizará a licitação, acima epigrafada conforme OBJETO: Formação de Registro de preços para contratação

de empresa especializada em fornecimento de Materiais Descartáveis de Copa e Cozinha para atender as necessidades das secretarias do município Goianinha/RN– início de acolhimento das propostas: 08:30 horas do dia 10/06/2021 – término: 08:45 horas do dia 23/06/2021. E Abertura das propostas: às 09:00 horas do dia 23/06/2021, início da sessão de disputa de preços: às 09:00 horas do dia 23/06/2021 HORÁRIO DE BRASÍLIA. Esclarecimentos e o Edital no horário das 08:00 às 13:00 horas, na sala da Comissão, localizada na Prefeitura Municipal de Goianinha/RN, Rodovia RN 003, km 053, n.º96, Centro, Goianinha/RN – Ou pelo fone (0xx84) 3286-0029 – pelo e-mail: cplpmg2021@gmail.comou pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Goianinha/RN, 08 de junho de 2021

DANIEL ANSELMO SOARES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Daniel Anselmo Soares
Código Identificador:BED896F5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
EXTRATO DO 6.º TERMO ADITIVO DE READEQUAÇÃO DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2018 REPUBLICADO POR
INCORREÇÃO**

Onde Ler se **VALOR DA READEQUAÇÃO:** Pelo presente termo aditivo, fica readequado em mais R\$ 36.769,24 (trinta e seis mil, setecentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos), representando um acréscimo de 12,53 (doze virgula cinquenta e três por cento) Leia se **VALOR DA READEQUAÇÃO:** Pelo presente termo aditivo, fica readequado em mais R\$ 46.045,00 (quarenta e seis mil, quarenta e cinco reais), representando um acréscimo de 21,53 (vinte e uma virgula cinquenta e três por cento) ao valor originalmente contratado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I “b”, Lei Federal n.º 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 02/06/2021.

Publicado por:
Manoel Martins da Cruz
Código Identificador:A74441C6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 0075075/2021**

Objeto: Locação de imóvel onde o mesmo servirá para abrigar a família da Sra Vanessa Valeria da silva. A Prefeita do Município de Goianinha/RN, Sra. Hosanira Galvão, e a Secretária Municipal do Trabalho, hab. E Assistência Social, a Sra Denisabeth Coelho Galvão de Souza no uso das atribuições legais, tendo em vista que o presente procedimento, conduzido pela Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria n.º 244 - GP, de 17 de Maio de 2021, transcorreu dentro dos parâmetros da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência dos atos administrativos, tendo sido observado o procedimento legal aplicável à espécie, **RATIFICA**, por este termo, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 0075075/2021**, para a **Locação de imóvel onde o mesmo servirá para abrigar a família da Sra Vanessa Valeria da silva**, determinando a contratação direta com o Sra. **Fernanda Costa do Nascimento, inscrito no CPF n.º 116.083.484-90**, no valor mensal de 250,00 (duzentos e cinquenta reais) com vigência de 12 (doze) meses, totalizando o valor global de R\$ 3.000,00 (três mil reais), com fundamento no art. 24, X, da Lei Federal n.º 8.666/93. Publique-se.

Goianinha/RN, 25 de maio de 2021.

HOSANIRA GALVÃO
Prefeita em Exercício do Município de Goianinha/RN

DENISABETH COELHO GALVÃO DE SOUZA
Secretária Municipal do Trabalho, Hab. e Assistência Social

Publicado por:
Manoel Martins da Cruz
Código Identificador:F33609E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
EXTRATO DE CONTRATO N.º 0075075/2021

Nº Processo: 251/2021. **Modalidade:** Dispensa de Licitação n.º 0075075/2021. **Objeto:** **Locação de imóvel onde o mesmo servirá para abrigar a família da Sra Vanessa Valeria da Silva, Contratante:** Município de Goianinha/RN, CNPJ n.º 08.162.687/0001-73. **Contratado:** a Sra. **Fernanda Costa do Nascimento, inscrito no CPF n.º 116.083.484-90**, no valor mensal de 250,00 (duzentos e cinquenta reais) com vigência de 12 (doze) meses, totalizando o valor global de R\$ 3.000,00 (três mil reais), com fundamento no art. 24, X, da Lei Federal n.º 8.666/93. **Data de assinatura:** 25/05/2021, Unidade Orçamentária: 08.002. **Ação:** 2104 Naturezas: 3.3.90.36 – Fonte de Recurso: 10010000 **Datas de assinatura:** 25/05/2021 com vigência até 25/05/2022.

Prefeitura Municipal de Goianinha
HOSANIRA GALVÃO
Contratante

FERNANDA COSTA DO NASCIMENTO,
CPF Nº 116.083.484-90
Contratada

Publicado por:
Manoel Martins da Cruz
Código Identificador:A6F5753B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 0076076/2021

Objeto: **Locação de imóvel onde o mesmo servirá para abrigar a família da Sra Monaisa Fernandes.** A Prefeita do Município de Goianinha/RN, Sra. Hosanira Galvão, e a Secretária Municipal do Trabalho, hab. E Assistência Social, a Sra Denisabeth Coelho Galvão de Souza no uso das atribuições legais, tendo em vista que o presente procedimento, conduzido pela Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria n.º 244 - GP, de 17 de Maio de 2021, transcorreu dentro dos parâmetros da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência dos atos administrativos, tendo sido observado o procedimento legal aplicável à espécie, **RATIFICA**, por este termo, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 0076076/2021**, para a **Locação de imóvel onde o mesmo servirá para abrigar a família da Sra Monaisa Fernandes**, determinando a contratação direta com o Sra. **Antônia Cassimiro de Lima, inscrito no CPF n.º 403.685.304-00**, no valor mensal de 250,00 (duzentos e cinquenta reais) com vigência de 12 (doze) meses, totalizando o valor global de R\$ 3.000,00 (três mil reais), com fundamento no art. 24, X, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Publique-se.

Goianinha/RN, 25 de maio de 2021.

HOSANIRA GALVÃO
Prefeita em Exercício do Município de Goianinha/ RN

DENISABETH COELHO GALVÃO DE SOUZA
Secretária Municipal do Trabalho, Hab. e Assistência Social

Publicado por:
Manoel Martins da Cruz
Código Identificador:8D1F6753

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO 007/2021

A Prefeitura municipal de Goianinha/RN torna pública a adesão a Ata de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Santo Antônio/RN nos termos da Lei 8.666/93 em consonância com a Lei 10.520/02 e

suas alterações posteriores e demais normas em vigor, conforme especificado abaixo:

Pregão Eletrônico n.º009/2021

Ata de Registro de Preço n.º 007/2021

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Santo Antônio/RN, inscrita no CNPJ: 08.144.800/0001-98.

Órgão participante (Carona): Prefeitura Municipal de Goianinha/RN, inscrita no CNPJ: 08.162.687/0001-73.

Objeto: contratação de empresa para futura e gradual aquisição de material de construção, e hidráulico do município de Goianinha/RN.

Fornecedor Registrado: PEDRA CONSTRUCAO LTDA CNPJ Nº 40.777.690/0001-04

no percentual de desconto de 20,50 % (vinte virgula cinquenta por cento) para o Item 01; 20,50 % (vinte virgula cinquenta por cento) para o Item 02; 23,01 % (vinte e três virgula zero um por cento) para o Item 4; 15,40 % (quinze virgula quarenta por cento) para o item 5; 15,20 % (quinze virgula vinte por cento) para o item 6; 15,50 % (quinze virgula cinquenta por cento) para o item 07; 15,50 % (quinze virgula cinquenta por cento) para o item 08; 10,50 % (dez virgula cinquenta por cento) para o item 09; 15,50 % (quinze virgula cinquenta por cento) para o item 10

Valor: O valor global estimado para o objeto deste termo é de R\$ 675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil reais).

Vigência da Ata: 03/05/2021 à 03/05/2022.

Vigência do Termo de Adesão: 08/06/2021 à 31/12/2021.

Goianinha/RN, 08 de junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN
Órgão Gerenciador

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN
Órgão Participante (Carona)

PEDRA CONSTRUCAO LTDA
CNPJ Nº 08.144.800/0001-98
Fornecedor

Publicado por:
Manoel Martins da Cruz
Código Identificador:11F0D12C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
EXTRATO DE CONTRATO N.º 0076076/2021

Nº Processo: 263/2021. **Modalidade:** Dispensa de Licitação n.º 0076076/2021. **Objeto:** **Locação de imóvel onde o mesmo servirá para abrigar a família da Monaisa Fernandes, Contratante:** Município de Goianinha/RN, CNPJ n.º 08.162.687/0001-73. **Contratado:** a Sra. **Antônia Cassimiro de Lima, inscrito no CPF n.º 403.685.304-00**, no valor mensal de 250,00 (duzentos e cinquenta reais) com vigência de 12 (doze) meses, totalizando o valor global de R\$ 3.000,00 (três mil reais), com fundamento no art. 24, X, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Data de assinatura: 25/05/2021, Unidade Orçamentária: 08.002. **Ação:** 2104 Naturezas: 3.3.90.36 – Fonte de Recurso: 10010000 **Datas de assinatura:** 25/05/2021 com vigência até 25/05/2022.

Prefeitura Municipal de Goianinha
HOSANIRA GALVÃO
Contratante

ANTÔNIA CASSIMIRO DE LIMA,
CPF n.º 403.685.304-00
Contratada

Publicado por:
Manoel Martins da Cruz
Código Identificador:268523AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
EXTRATO DO CONTRATO 058/2021

Origem: Termo de Adesão à Ata de Registro de Preço nº 007/2021 do Pregão Eletrônico nº 009/2021 da Prefeitura Municipal de Santo Antônio/RN

Objeto: contratação de empresa para futura e gradual aquisição de material de construção, e hidráulico do município de Goianinha/RN.

Contratante: *Prefeitura Municipal Goianinha/RN, inscrito no CNPJ nº 08.162.687/0001-73*

Contratado: Fornecedor Registrado: PEDRA CONSTRUCAO LTDA CNPJ Nº 40.777.690/0001-04

no percentual de desconto de 20,50 % (vinte virgula cinquenta por cento) para o Item 01; 20,50 % (vinte virgula cinquenta por cento) para o Item 02; 23,01 % (vinte e três virgula zero um por cento) para o Item 4; 15,40 % (quinze virgula quarenta por cento) para o item 5; 15,20 % (quinze virgula vinte por cento) para o item 6; 15,50 % (quinze virgula cinquenta por cento) para o item 07; 15,50 % (quinze virgula cinquenta por cento) para o item 08; 10,50 % (dez virgula cinquenta por cento) para o item 09; 15,50 % (quinze virgula cinquenta por cento) para o item 10

Valor: O valor global estimado para o objeto deste termo é de R\$ 675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil reais).

Fundamentação Legal: § 3º do Art. 15 da Lei 8.666/93; Art. 11 da Lei 10.520/02; Art. 8º, Inciso 3º, do Decreto Municipal nº 910.

UNIDADE 03.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PROJETO 2.008 – MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
NAT. /DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo
FONTE 10010000/15300000

UNIDADE 04.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO
PROJETO 2015 – MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO
NAT. /DESPESA 33.90.30 – Outros Material de Consumo
FONTE 10010000-Recursos Ordinários

UNIDADE 05.001 – SEC. MUNIC. DE INFRAESTRUTURA
PROJETO 2.016 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC MUN DE INFRAESTRUTURA
NAT. /DESPESA 33.90.30 – Outros Material de Consumo
FONTE 10010000-Recursos Ordinários

UNIDADE 07.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER
PROJETO 2.046 - MANUT. DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE - FUNDAMENTAL
NAT. /DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo
FONTE 11200000

PROJETO 2072 - MANUT. DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE - INFANTIL
NAT. /DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo
FONTE 11200000

PROJETO 2.047 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL
NAT. /DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo
FONTE 11110000/11400000

PROJETO 2065 - MANUT. DO ENSINO INFANTIL-CRECHE
NAT. /DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo
FONTE 11110000/11400000

PROJETO 2066 - MANUT. DO ENSINO INFANTIL-PRÉ ESCOLAR
NAT. /DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo
FONTE 11110000/11400000

PROJETO 2077 – MANUTENÇÃO DO EJA
NAT. /DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo

FONTE 11110000/11400000
PROJETO 2072 - MANUT. DO SALARIO EDUCACAO- QSE INFANTIL

NAT. /DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo
FONTE 11200000

PROJETO 2077 - MANUT. DO ENSINO EJA
NAT. /DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo
FONTE 11110000/11400000

PROJETO 2086 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO SETOR DE ESPORTES

NAT. /DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo
FONTE 10010000/15300000

UNIDADE 09.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
PROJETO 2121 – MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
NAT. /DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo
FONTE 10010000/15300000

UNIDADE 10.001 – SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO
PROJETO 2117-MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO
NAT. /DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo
FONTE 10010000/15300000

UNIDADE 12.001 – SEC. MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS
Ação 2.017 – Manutenção e Ampliação da Rede Pública de Energia Elétrica

Natureza da despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos 15300000 – Royalties de Petróleo
10010000 – Recursos Ordinários

16200000 – Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP

UNIDADE 13.001 – SEC. MUNIC. DE CULTURA
PROJETO 2083-MANUT. DA SEC. MUN. DE CULTURA
NAT. /DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo
FONTE 10010000/15300000

UNIDADE 14.001 – SEC. MUNIC. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
PROJETO 2135-MANUT. DA SEC. MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
NAT. /DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo
FONTE 10010000/15300000

UNIDADE 08.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PROJETO 2100 – MANUT. DOS SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV
NAT. /DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo
FONTE 10010000/13110000/15300000

PROJETO 2103 – MANUT. PISO FIXO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE- CREAS
NAT. /DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo
FONTE 10010000/13110000/15300000

PROJETO 2105 – MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
NAT. /DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo
FONTE 10010000/13110000/15300000

2110 – MANUT. DO PISO BASICO FIXO- CRAS
PROJETO 33.90.30 – Material de Consumo
FONTE 10010000/13110000/15300000

UNIDADE 06.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO 2.023- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NAT. /DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo
FONTE 12110000/121400000

PROJETO 2026- MANUT. DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DA ATENÇÃO BASICA PAB - FIXO
NAT. /DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo
FONTE 12140000/12150000

PROJETO 2.030-MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE SAÚDE
NAT. /DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo
FONTE 12000000/121400000

PROJETO 2.034- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS I-II

NAT. /DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo
FONTE 12110000/12140000/12400000
PROJETO 2039-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEO
NAT. /DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo
FONTE 12110000/12140000/12400000
PROJETO 2037-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO MAC –
MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
NAT. /DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo
FONTE 12110000/12140000/12400000
Vigência: 31/12/2021.

Data de Assinatura: 08/06/2021.

Publicado por:
 Manoel Martins da Cruz
Código Identificador:2E0F136C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 0077077/2021

Objeto: Locação de imóvel onde o mesmo servirá para abrigar a família da Sra Claudeane Lima da Silva. A Prefeita do Município de Goianinha/RN, Sra. Hosanira Galvão, e a Secretária Municipal do Trabalho, hab. E Assistência Social, a Sra Denisabeth Coelho Galvão de Souza no uso das atribuições legais, tendo em vista que o presente procedimento, conduzido pela Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria n.º 244 - GP, de 17 de Maio de 2021, transcorreu dentro dos parâmetros da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência dos atos administrativos, tendo sido observado o procedimento legal aplicável à espécie, **RATIFICA**, por este termo, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 0077077/2021**, para a **Locação de imóvel onde o mesmo servirá para abrigar a família da Sra Claudeane Lima da Silva**, determinando a contratação direta com o Sra. **Gilvanise do Nascimento Lima Cavalcante**, inscrito no CPF n.º **071.174.084-48**, no valor mensal de 250,00 (duzentos e cinquenta reais) com vigência de 12 (doze) meses, totalizando o valor global de R\$ 3.000,00 (três mil reais), com fundamento no art. 24, X, da Lei Federal n.º 8.666/93. Publique-se.

Goianinha/RN, 25 de maio de 2021.

HOSANIRA GALVÃO
 Prefeita em Exercício do Município de Goianinha/RN

DENISABETH COELHO GALVÃO DE SOUZA
 Secretária Municipal do Trabalho, hab. E Assistência Social

Publicado por:
 Manoel Martins da Cruz
Código Identificador:A673B69F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
EXTRATO DE CONTRATO N.º 0077077/2021

Nº Processo: 260/2021. Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 0077077/2021. **Objeto: Locação de imóvel onde o mesmo servirá para abrigar a família da Claudeane Lima da Silva, Contratante:** Município de Goianinha/RN, CNPJ n.º 08.162.687/0001-73. **Contratado:** a Sra. **Gilvanise do Nascimento Lima Cavalcante**, inscrito no CPF n.º **071.174.084-48**, no valor mensal de 250,00 (duzentos e cinquenta reais) com vigência de 12 (doze) meses, totalizando o valor global de R\$ 3.000,00 (três mil reais), com fundamento no art. 24, X, da Lei Federal n.º 8.666/93. **Data de assinatura:** 25/05/2021, Unidade Orçamentária: 08.002. **Ação:** 2104 Naturezas: 3.3.90.36 – Fonte de Recurso: 10010000 **Datas de assinatura:** 25/05/2021 com vigência até 25/05/2022.

Prefeitura Municipal de Goianinha
HOSANIRA GALVÃO
 Contratante

GILVANISE DO NASCIMENTO LIMA CAVALCANTE,
 CPF N.º 071.174.084-48
 Contratada

Publicado por:
 Manoel Martins da Cruz
Código Identificador:A7C097C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 0078078/2021

Objeto: Locação de imóvel onde o mesmo servirá para abrigar a família da Sra Estelita Cristina da Silva. A Prefeita do Município de Goianinha/RN, Sra. Hosanira Galvão, e a Secretária Municipal do Trabalho, hab. E Assistência Social, a Sra Denisabeth Coelho Galvão de Souza no uso das atribuições legais, tendo em vista que o presente procedimento, conduzido pela Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria n.º 244 - GP, de 17 de Maio de 2021, transcorreu dentro dos parâmetros da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência dos atos administrativos, tendo sido observado o procedimento legal aplicável à espécie, **RATIFICA**, por este termo, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 0078078/2021**, para a **Locação de imóvel onde o mesmo servirá para abrigar a família da Sra Estelita Cristina da Silva**, determinando a contratação direta com o Sra. **Maria Jose Belo do Nascimento**, inscrito no CPF n.º **876.454.914-34**, no valor mensal de 250,00 (duzentos e cinquenta reais) com vigência de 12 (doze) meses, totalizando o valor global de R\$ 3.000,00 (três mil reais), com fundamento no art. 24, X, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Publique-se.

Goianinha/RN, 25 de maio de 2021.

HOSANIRA GALVÃO
 Prefeita em Exercício do Município de Goianinha/RN

DENISABETH COELHO GALVÃO DE SOUZA
 Secretária Municipal do Trabalho, Hab. e Assistência Social

Publicado por:
 Manoel Martins da Cruz
Código Identificador:11CCDD43

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
EXTRATO DE CONTRATO N.º 0078078/2021

Nº Processo: 259/2021. Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 0078078/2021. **Objeto: Locação de imóvel onde o mesmo servirá para abrigar a família da Estelita Cristina da Silva, Contratante:** Município de Goianinha/RN, CNPJ n.º 08.162.687/0001-73. **Contratado:** a Sra. **Maria Jose Belo do Nascimento**, inscrito no CPF n.º **876.454.914-34**, no valor mensal de 250,00 (duzentos e cinquenta reais) com vigência de 12 (doze) meses, totalizando o valor global de R\$ 3.000,00 (três mil reais), com fundamento no art. 24, X, da Lei Federal n.º 8.666/93. **Data de assinatura:** 25/05/2021, Unidade Orçamentária: 08.002. **Ação:** 2104 Naturezas: 3.3.90.36 – Fonte de Recurso: 10010000 **Datas de assinatura:** 25/05/2021 com vigência até 25/05/2022.

Prefeitura Municipal de Goianinha
HOSANIRA GALVÃO
 Contratante

MARIA JOSE BELO DO NASCIMENTO,
 CPF n.º 876.454.914-34
 Contratada

Publicado por:
 Manoel Martins da Cruz
Código Identificador:53C187D4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º
0023/2021

Às 10:49 horas do dia 08 de junho de 2021, após analisado o resultado do Pregão nº 00023/2021, referente ao Processo nº 6128/2020, o pregoeiro, Sr(a) KLEUTON FERREIRA MARTINS, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Material de Consumo Médico-Hospitalar (Cateter central, compressa gaze e entre outros), destinados a todas as unidades básicas vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde de Guimarães/RN.

Resultado da Adjudicação

- 07.626.776/0001-60 - CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, quanto aos itens 09, 10, 12, 13, 14 e 15; e

- 18.588.224/0001-21 - NACIONAL COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI, quanto aos itens 03, 05, 06, 07 e 08;

Registra-se que os itens 01, 02 e 04 foram declarados **Desertos** e o item 11 foi declarado **Fracassado** conforme atestam os autos.

Após a publicação do TERMO DE ADJUDICAÇÃO, o processo licitatório será encaminhado para pronunciamento do Exmo. Sr. Prefeito Municipal quanto a homologação do resultado.

Comunicamos, ainda, que o processo se encontra com vistas aberta, à disposição dos interessados, dos interessados através de solicitação no protocolo digital do Município.

KLEUTON FERREIRA MARTINS

Pregoeiro

Publicado por:

Kleuton Ferreira Martins

Código Identificador:82509BD4

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO DE ALUGUEL Nº 001/2016

PROCESSO Nº: 2.697/2021.

CONTRATANTE: Município de Guimarães/RN.

CONTRATADO: Geiza de Moraes Lima do Carmo

CPF: 045.226.504-50

OBJETO DO ADITIVO: Renovação da locação de imóvel situado na Rua Professor João Batista, 443, Centro, Guimarães/RN, para funcionamento Ponto de Apoio dos Profissionais das Estratégias Saúde da Família – ESF I, II e V, por um período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: O aditivo tem vigência de 16 de junho de 2021 a 15 de junho de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A dotação orçamentária está consignada nos autos do processo administrativo.

Previsão legal: Art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93.

Assinaturas: Eudes Miranda da Fonseca (Prefeito Municipal) – Contratante. Geiza de Moraes Lima do Carmo, CPF nº 045.226.504-50 – Contratada.

Guimarães/RN, 27 de maio de 2021.

Publicado por:

Isaque Felipe de Oliveira Farias

Código Identificador:CE599A00

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2021*

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso IV, art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância como parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: 2.055/2021

Nome do credor: C H MARQUES DA COSTA

CNPJ: 36.689.597/0001-70

Endereço: Avenida Marechal Deodoro, nº80, loja 01, centro, Macau–RN – CEP: 59500-000.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Unidade orçamentária: 03.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2044 – APOIAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

Natureza: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte: 12110000 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

Região: 001 – GUAMARÉ

Valor Total: R\$ 20.025,00 (Vinte mil e vinte e cinco reais);

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gás GLP 45kg, destinados a atender as necessidades do Hospital Manoel Lucas de Miranda e UPA Francisca Maria da Conceição, unidades administradas pela Secretaria Municipal de Saúde de Guimarães, conforme quantidade e condições descritas no termo de referência.

Guimarães/RN, 07 de junho de 2021.

EUDES MIRANDA DA FONSECA

Prefeito Municipal de Guimarães

*Republicado por Incorreção

Publicado por:

Isaque Felipe de Oliveira Farias

Código Identificador:AAF65069

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO DÉCIMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo nº: 2.010/2021.

Contratante: Município de Guimarães/RN;

Contratado: EDUARDO ALVES PEREIRA.

CPF Nº: 018.199.378-36

Objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem como objeto a ALTERAÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Guimarães/RN, com o objetivo de apoiar a equipe de manutenção de ar condicionado.

Dotação Orçamentária: A dotação orçamentária está consignada nos autos do processo administrativo concernente ao Orçamento Geral do Município.

Previsão legal: Amparo Legal art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Assinaturas: EUDES MIRANDA DA FONSECA (Prefeito Municipal) – Contratante. EDUARDO ALVES PEREIRA, CPF Nº. 018.199.378-36 – Contratado

Guimarães/RN, 20 de maio de 2021.

Publicado por:

Isaque Felipe de Oliveira Farias

Código Identificador:D2DB60AD

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PROCESSO Nº: 2.276/2021.

CONTRATANTE: Município de Guimarães/RN.

CONTRATADO: Josimar Tibúrcio da Silva

CPF: 341.998.104-04

OBJETO DO ADITIVO: Mudança de Titularidade em contrato de Locação de imóvel destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, alterando a titularidade do imóvel acima mencionado, devido ao falecimento da proprietária, em nome do Espólio da Senhora Maria Joana Miranda da Silva, neste ato representado pelo Sr. Josimar Tibúrcio da Silva.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A dotação orçamentária está consignada nos autos do processo administrativo concernente ao Orçamento Geral do Município.

PREVISÃO LEGAL: Art. 65, I, "a" da Lei nº. 8.666/93.

ASSINATURAS: Eudes Miranda da Fonseca (Prefeito Municipal) – Contratante– Josimar Tibúrcio da Silva – Contratado.

Guamaré/RN, 28 de abril de 2021.

Publicado por:
Isaque Felipe de Oliveira Farias
Código Identificador:94203AC4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº
067/2019

Processo nº: 2.3872021.

Contratante: Município de Guamaré/RN;

Contratado: FRANCISCO TEIXEIRA NUNES.

CPF Nº: 026.022.024-87

Objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem como objeto a renovação do prazo e a ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE DO CONTRATO, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Patrimonial do Município de Guamaré/RN, para o funcionamento da Sede da secretaria supramencionada.

Vigência: 04 de julho de 2021 e término em 03 de julho de 2022.

Dotação Orçamentária: A dotação orçamentária está consignada nos autos do processo administrativo concernente ao Orçamento Geral do Município.

Previsão legal: Amparo Legal art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Assinaturas: EUDES MIRANDA DA FONSECA (Prefeito Municipal) – Contratante. FRANCISCO TEIXEIRA NUNES, CPF Nº 026.022.024-87 – Contratado

Guamaré/RN, 29 de maio de 2021.

Publicado por:
Isaque Felipe de Oliveira Farias
Código Identificador:75A1EF77

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES CLASSIFICADOS NO
CADASTRO RESERVA

Considerando o encerramento do período de apresentação dos professores classificados nas vagas expostas no edital nº 001/2021; Considerando o não comparecimento de professores classificados nas vagas no prazo estabelecido no item 11.11 deste edital; Considerando as desclassificações em decorrência de irregularidades na documentação dos professores que se apresentaram; Considerando a necessidade de vagas decorrente do aumento do número de matrículas e turmas; Considerando o disposto no item 11.12 do edital do processo seletivo simplificado nº 001/2021; A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado resolve convocar os professores abaixo relacionados para comparecer a Secretaria Municipal de Educação, localizada a Rua Sete de Setembro, nº 116, Centro, Guamaré/RN, munidos da documentação relacionada no item 11.7 deste edital, devendo os mesmos se apresentar no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir desta publicação:

Cód.	Inscrição	Candidato
11	312159-6	JOÃO ANDRÉ ABREU DA FONSECA
11	312610-7	RAYANE CRISTINA CARVALHO BEZERRA
11	312876-4	ELILDE CARDOSO SABINO DO NASCIMENTO
11	312184-2	MARYCELLE BASTOS DA SILVA MELO
11	312398-6	VALDECI LIMA DA SILVA
11	312776-0	LUCIMARY SILVA DE SOUSA SANTOS
10	312784-4	GLEZIA ARAÚJO DE OLIVEIRA
10	312994-6	JAQUELINE TERTULIANA DA S. MIRANDA
10	312572-1	RUTHNEYA DA SILVA BORJA PEIXOTO
10	312729-4	MARIA IRANI GREGÓRIO
10	312500-9	MARIA DE FATIMA DE MELO FERREIRA
10	312445-0	MARIA DAMIANA DA SILVA

Guamaré/RN 08 de Junho de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN

Publicado por:
Taiane Miranda dos Santos Morais
Código Identificador:F665A534

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
RESOLUÇÃO Nº 012/2021 - CMS

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Guamaré/RN, em reunião realizada no dia 12 de maio de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 516/2011, Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pelo Decreto nº. 5.839, de 11 de julho de 2006, e

Considerando os objetivos de consolidar, fortalecer, ampliar e acelerar o processo de Controle Social do SUS em nosso município, por intermédio do Conselho Municipal de Saúde e das Conferências de Saúde e plenárias do Conselho de Saúde;

Considerando que o Conselho de Saúde, consagrado pela efetiva participação da sociedade civil organizada, representa polo de qualificação de cidadãos para o Controle Social nas esferas da ação do município; e

Considerando o que disciplina a Lei Complementar nº. 1414, de 13 de janeiro de 2012, e o Decreto nº. 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamentam a Lei Orgânica da Saúde.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a recomposição da mesa diretora do Conselho Municipal de Saúde, com a conselheira Érika Anne do Nascimento Silva na função de presidente e a conselheira Walmira Maria de Lima Guedes como vice-presidente.

WALMIRA MARIA DE LIMA GUEDES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 012/2021 nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

FABRICIO MORAIS DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Guamaré- RN, 13 de maio de 2021.

Publicado por:
Erika Anne do Nascimento Silva
Código Identificador:14B1451D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 041/2021

DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 041/2021

A Prefeitura Municipal de Ielmo Marinho, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, visando à contratação de empresa especializada em cadastramento e recadastramento dos bens móveis e imóveis da prefeitura Municipal de Ielmo Marinho/RN, com a Empresa **HM2 SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA / CNPJ: 22.345.635/0001-63 com o valor total de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais)**

Ielmo Marinho/RN, 08 de junho de 2021.

ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fagner da Silva Oliveira
Código Identificador:4914B556

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA Nº 041/2021

EXTRATO DE DISPENSA Nº 041/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ielmo Marinho/RN.
CONTRATADO: HM2 SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA / CNPJ: 22.345.635/0001-63

OBJETO: contratação de empresa especializada em cadastramento e recadastramento dos bens móveis e imóveis da prefeitura Municipal de Ielmo Marinho/RN.

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.000 - PODER EXECUTIVO

0004 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

02.002 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2010 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

FONTE: 10010000 – RECURSO ORDINÁRIO

FONTE: 15300000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO

VALOR TOTAL: R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais)

ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA,
Ordenadora da Despesa

em Ielmo Marinho/RN, 08/06/2021.

Publicado por:
Fagner da Silva Oliveira
Código Identificador:1FA19C6B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA Nº 041/2021

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA Nº 041/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO/RN, CNPJ: 08.004.525/0001-07.

CONTRATADO: HM2 SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA / CNPJ: 22.345.635/0001-63

OBJETO: contratação de empresa especializada em cadastramento e recadastramento dos bens móveis e imóveis da prefeitura Municipal de Ielmo Marinho/RN.

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.000 - PODER EXECUTIVO

0004 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

02.002 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2010 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

FONTE: 10010000 – RECURSO ORDINÁRIO

FONTE: 15300000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência 31 de dezembro de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).

ASSINATURA:

Rossane Marques Lima Patriota - Prefeita (CONTRATANTE)
Hellen Mariana Maciel Costa (CONTRATADO).

Ielmo Marinho/RN, em 08 de junho de 2021.

Publicado por:
Fagner da Silva Oliveira
Código Identificador:4F5EABE1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 042/2021

DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 042/2021

A Prefeitura Municipal de Ielmo Marinho, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no **art. 24, Inciso II, Lei nº 8.666/93 e suas alterações**, visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria para o planejamento, execução e acompanhamento dos trabalhos referentes à Gestão Cultural e elaboração de projetos culturais, visando a promoção do desenvolvimento cultural do Municipal de Ielmo Marinho/RN. Com a Empresa **JOSÉ CARLOS MARQUES DA SILVA / CNPJ: 34.276.046/0001-46 com o valor total de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)**

Ielmo Marinho/RN, 08 de junho de 2021.

ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fagner da Silva Oliveira
Código Identificador:EC0F3C27

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA Nº 042/2021

EXTRATO DE DISPENSA Nº 042/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ielmo Marinho/RN.
CONTRATADO: JOSÉ CARLOS MARQUES DA SILVA / CNPJ: 34.276.046/0001-46

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria para o planejamento, execução e acompanhamento dos trabalhos referentes à Gestão Cultural e elaboração de projetos culturais, visando a promoção do desenvolvimento cultural do Municipal de Ielmo Marinho/RN

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.000 – PODER EXECUTIVO

02.004 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0006 – INCLUSÃO CULTURAL

2035 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE CULTURA

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

FONTE: 10010000 – RECURSO ORDINÁRIO

FONTE: 15300000 – ROYALTIES

VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)

ORDENADORA DA DESPESA: Rossane Marques Lima Patriota, em Ielmo Marinho/RN, 08/06/2021.

Publicado por:
Fagner da Silva Oliveira
Código Identificador:51350118

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA Nº 042/2021

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA Nº 042/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO/RN, CNPJ: 08.004.525/0001-07.

CONTRATADO: JOSÉ CARLOS MARQUES DA SILVA / CNPJ: 34.276.046/0001-46

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria para o planejamento, execução e acompanhamento dos trabalhos referentes à Gestão Cultural e

elaboração de projetos culturais, visando a promoção do desenvolvimento cultural do Municipal de Ielmo Marinho/RN.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.000 – PODER EXECUTIVO

02.004 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0006 – INCLUSÃO CULTURAL

2035 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE CULTURA

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

FONTE: 10010000 – RECURSO ORDINÁRIO

FONTE: 15300000 – ROYALTIES

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

ASSINATURA:

Rossane Marques Lima Patriota - Prefeita (CONTRATANTE)

José Carlos Marques da Silva (CONTRATADO).

Ielmo Marinho/RN, em 08 de junho de 2021.

Publicado por:
Fagner da Silva Oliveira
Código Identificador:59E986B9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão eletrônico nº.006/2021

Processo nº.098/2021

Em cumprimento ao disposto na Lei Pertinente, ADJUDICO o resultado do processo supramencionado da Prefeitura de Ielmo Marinho/RN, cujo objeto é o registro de preços, em futura contratação de empresa para locação de veículos, conforme especificações constantes na Ata de Julgamento, em sessão ocorrida nesta data, disponibilizada nos autos do processo e no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, cujo resultado está sendo publicado concomitantemente com esse termo. Destarte, ADJUDICO o Pregão eletrônico 006/2021, em favor das seguintes Empresas:

AGILE LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ 13.313.081/0001- 21 (item 003)

B K SERVICOS E LOCACOES EIRELI - CNPJ 24.201.524/0001-09 (itens 001, 002 e 004)

P C CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ 07.623.973/0001-2 (item 008)

R N CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ 07.555.440/0001-54 (itens 005, 006 e 007)

Ielmo Marinho/RN, 08/06/2021.

FERNANDO A N DIAS

Pregoeiro.

Publicado por:
Zacarias Alves Belem
Código Identificador:92ACD829

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DA ADESÃO À ATA DE
REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO DA ADESÃO À ATA DE
REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2021**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ielmo Marinho/RN, CNPJ: 08.004.525/0001-07.

CONTRATADO: DECOLED INDUSTRIA DE LÂMPADAS LED LTDA (MATRIZ E FILIAIS) / CNPJ 17.899.961/0001-82

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para modernização de iluminação pública para o Município de Ielmo Marinho/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 865.914,67 (oitocentos e sessenta e cinco mil, novecentos e quatorze e sessenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.000 – PODER EXECUTIVO

0003 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

0014 AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA

02.006 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

2119 – MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENERGIA

4.4.90.51.000 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

FONTE: 15300000 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DO ROYALTIES DO PETRÓLEO

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas anexas ao processo.

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará até o dia 31 de dezembro de 2021.

ASSINATURA:

ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA p/ Contratante.

JOSÉ MARIA ESCARCENA FLORES p/ Contratada.

IELMO MARINHO/RN, 31/05/2021.

*Republicado por Incorreção

Publicado por:
Fagner da Silva Oliveira
Código Identificador:989D01BF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO**

AVISO DE RESULTADO

Pregão eletrônico nº. 006/2021

Processo nº. 098/2021

O Pregoeiro da Prefeitura de Ielmo Marinho/RN, torna público que a sessão do pregão supramencionado, foi finalizada na presente data e que as vencedoras foram as empresas inframencionadas:

AGILE LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ 13.313.081/0001- 21 (item 003)

B K SERVICOS E LOCACOES EIRELI - CNPJ 24.201.524/0001-09 (itens 001, 002 e 004)

P C CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ 07.623.973/0001-2 (item 008)

R N CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ 07.555.440/0001-54 (itens 005, 006 e 007)

Todas as informações estão disponíveis para consulta pública, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br (24 horas por dia), bem como no setor de licitações da Prefeitura (em dias úteis, das 08h00min às 12h00min).

Ielmo Marinho/RN, 08/06/2021.

FERNANDO A N DIAS

Pregoeiro.

Publicado por:
Zacarias Alves Belem
Código Identificador:E2F38E13

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU**

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE REABERTURADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
010/2021**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Ipanguaçu/RN, torna público para conhecimento dos interessados que realizará às 09h15min do dia 21/06/2021, licitação na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: contratação de pessoa física ou jurídica, devidamente credenciados pela junta comercial, na prestação de serviços de assessoria na estruturação de leilões públicos, presenciais ou eletrônicos, visando a alienação de bens móveis e imóveis, inservíveis ao Município de Ipanguaçu/RN, tudo de conformidade com as especificações constantes neste termo de referência, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, inclusive veículos

locados que estejam sob sua responsabilidade. Informações e aquisição do edital na Avenida Luiz Gonzaga, 800 – Centro - Ipanguaçu/RN: (84) 3335-2540, de segunda a sexta, das 07h00 ao 13h00min ou através do(s) e-mail(s): cplipan@gmail.com.br, ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Ipanguaçu/RN, 08 de junho de 2021

GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA

Pregoeira

Publicado por:

Paulo Ricardo Felipe dos Santos

Código Identificador:F5CE8EF1

**GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE, referente ao objeto abertura de processo administrativo para contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria em gestão de frota, com implantação, manutenção e gerenciamento de métodos de controle da frota do Município de Ipanguaçu/RN, com o objetivo de atender ao interesse público e da coletividade, tendo em vista o princípio da EFICIÊNCIA e da CONTINUIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência anexo a este processo, firmado pelo Contrato nº 318001/2021, onde a Prefeitura Municipal de Ipanguaçu, localizada na Avenida Luiz Gonzaga, nº 800, Centro Ipanguaçu/RN, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ (MF) 08.085.318/0001-24, representado neste ato pelo seu Prefeito Constitucional, VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, residente nesta cidade, como CONTRATANTE, e do outro DUNAS GESTÃO DE FROTA, Pessoa Física, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 30.248.766/0001-50, vêm, por meio deste Termo Aditivo, em comum acordo, proceder as seguintes alterações no termo contratual inicial.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Cláusula Primeira do Termo Aditivo do Contratual nº 318001/2021, com prazo de vigência até 17/05/2021, celebrado entre as partes, passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Contratual celebrado por tempo determinado terá vigência prorrogada até o dia 16 de julho de 2021”.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas contidas no contrato original acima citado.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas subscritoras, para que produzam todos os efeitos legais.

Ipanguaçu/RN, 14 de maio de 2021

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal – Contratante

DUNAS GESTÃO DE FROTA

CPF/CNPJ nº30.248.766/0001-50– Contratado

Publicado por:

Paulo Ricardo Felipe dos Santos

Código Identificador:B47D6677

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIARIA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIARIA SMS 0128/2021**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN
AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ:
11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº:**0128/2021.**

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a) ALMIR MARINHO PEREIRA PAIVA, ocupante do cargo de MOTORISTA, 1,5 (uma e meia) diária(s), ao preço unitário de R\$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL RN, no(s) dia(s) 18 e 19 de MAIO do corrente ano, com objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE DESSE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO E EXAMES ESPECIALIZADOS, A SER REALIZADO NO DIA 19 DE MAIO DE 2021. SAINDO ÀS 16 H DO DIA 18 de MAIO E RETORNANDO ÀS 19 HORAS DO DIA 19 DE MAIO DE 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se.

Ipueira/RN, 17 DE MAIO DE 2021.

MARIA JOSÉ DE MEDEIROS

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:

Maria José de Medeiros

Código Identificador:69A2D223

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIARIA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIARIA SMS 129/2021**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN

AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ:
11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº:**129/2021.**

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a) ALMIR MARINHO PEREIRA PAIVA, ocupante do cargo de MOTORISTA, 1,0 (uma) diária(s), ao preço unitário de R\$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R\$ 100,00 (Cem reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL RN, no(s) dia(s) 17 de MAIO do corrente ano, com objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE DESSE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO E EXAMES ESPECIALIZADOS, A SER REALIZADO NO DIA 17 DE MAIO DE 2021. SAINDO ÀS 03 H DO DIA 17 de MAIO E RETORNANDO ÀS 19 HORAS DO DIA 17 DE MAIO DE 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se.

Ipueira/RN, 11 DE MAIO DE 2021.

MARIA JOSÉ DE MEDEIROS

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:

Maria José de Medeiros

Código Identificador:1B19F53C

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIARIA**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN

PORTARIA DE DIARIA SMS 130/2021**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN**

AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ: 11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº: **130/2021**.

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a) RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS SILVA, ocupante do cargo de MOTORISTA, 1,0 (uma) diária(s), ao preço unitário de R\$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R\$ 100,00 (Cem reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL RN, no(s) dia(s) 18 de MAIO do corrente ano, com objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE DESSE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO E EXAMES ESPECIALIZADOS, A SER REALIZADO NO DIA 18 DE MAIO DE 2021. SAINDO ÀS 04 H DO DIA 18 DE MAIO E RETORNANDO ÀS 19 HORAS DO DIA 18 DE MAIO DE 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 17 DE MAIO DE 2021.

MARIA JOSÉ DE MEDEIROS

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:

Maria José de Medeiros

Código Identificador:AF2CD3DE

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIARIA**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN**PORTARIA DE DIARIA SMS 131/2021****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN**

AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ: 11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº: **131/2021**.

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a) JOSE ISAIAS DE MEDEIROS SANTANA, ocupante do cargo de MOTORISTA, 1,0 (uma) diária(s), ao preço unitário de R\$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R\$ 100,00 (Cem reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL RN, no(s) dia(s) 21 DE MAIO do corrente ano, com objetivo de TRANSPORTAR COLETA DE MATERIAL PRA O LABORATÓRIO LACEN (COVID), NO DIA 21 DE MAIO DE 2021. SAINDO ÀS 8:30 H DO DIA 21 DE MAIO E RETORNANDO ÀS 18 HORAS DO DIA 21 DE MAIO DE 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 19 DE MAIO DE 2021.

MARIA JOSÉ DE MEDEIROS

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:

Maria José de Medeiros

Código Identificador:C8C90160

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIARIA**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN**PORTARIA DE DIARIA SMS 0132/2021****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN**

AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ: 11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº: **0132/2021**.

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a) WILLAMI MEDEIROS DE MORAIS, ocupante do cargo de MOTORISTA, 1,5 (uma e meia) diária(s), ao preço unitário de R\$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL RN, no(s) dia(s) 23 e 24 de MAIO do corrente ano, com objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE DESSE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO E EXAMES ESPECIALIZADOS, A SER REALIZADO NO DIA 24 DE MAIO DE 2021. SAINDO ÀS 16 H DO DIA 23 DE MAIO E RETORNANDO ÀS 19 HORAS DO DIA 24 DE MAIO DE 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se.

Ipueira/RN, 21 DE MAIO DE 2021.

MARIA JOSÉ DE MEDEIROS

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:

Maria José de Medeiros

Código Identificador:0225959C

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIARIA**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN**PORTARIA DE DIARIA SMS 0133/2021****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN**

AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ: 11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº: **0133/2021**.

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a) ALMIR MARINHO PEREIRA PAIVA, ocupante do cargo de MOTORISTA, 1,0 (uma) diária(s), ao preço unitário de R\$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R\$ 100,00 (Cem reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL RN, no(s) dia(s) 26 de MAIO do corrente ano, com objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE DESSE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO E EXAMES ESPECIALIZADOS, A SER REALIZADO NO DIA 26 DE MAIO DE 2021. SAINDO ÀS 03 H DO DIA 26 DE MAIO E RETORNANDO ÀS 19 HORAS DO DIA 26 DE MAIO DE 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se.

Ipueira/RN, 24 DE MAIO DE 2021.

MARIA JOSÉ DE MEDEIROS

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:

Maria José de Medeiros

Código Identificador:506004E7

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIARIA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIARIA SMS 0134/2021**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN

AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ:
11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº:**0134/2021**.

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a) ALMIR MARINHO PEREIRA PAIVA, ocupante do cargo de MOTORISTA, 1,0 (uma) diária(s), ao preço unitário de R\$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R\$ 100,00 (Cem reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL RN, no(s) dia(s) 27 de MAIO do corrente ano, com objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE DESSE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO E EXAMES ESPECIALIZADOS, A SER REALIZADO NO DIA 27 DE MAIO DE 2021. SAINDO ÀS 04 H DO DIA 27 de MAIO E RETORNANDO ÀS 19 HORAS DO DIA 27 DE MAIO DE 2021.

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se.

Ipueira/RN, 24 DE MAIO DE 2021.

MARIA JOSÉ DE MEDEIROS

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:

Maria José de Medeiros

Código Identificador:8CBFE8DC

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIARIA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIARIA SMS 135/2021**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN

AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ:
11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº:**135/2021**.

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a) FERNANDO PEREIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de MOTORISTA, 1,0 (uma) diária(s), ao preço unitário de R\$ 50,00 (Cinquenta reais) perfazendo a quantia de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de CURRAIS NOVOS RN, no(s) dia(s) 26 de MAIO do corrente ano, com objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE DESSE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO E EXAMES ESPECIALIZADOS, A SER REALIZADO NO DIA 26

DE MAIO DE 2021. SAINDO ÀS 6 H DO DIA 26 de MAIO E RETORNANDO ÀS 15 HORAS DO DIA 26 DE MAIO DE 2021.

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se.

Ipueira/RN, 24 DE MAIO DE 2021.

MARIA JOSÉ DE MEDEIROS

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:

Maria José de Medeiros

Código Identificador:BE54E393

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIARIA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIARIA SMS 0136/2021**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN

AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ:
11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº:**0136/2021**.

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a) WILLAMI MEDEIROS DE MORAIS, ocupante do cargo de MOTORISTA, 1,0 (uma) diária(s), ao preço unitário de R\$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R\$ 100,00 (Cem reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL RN, no(s) dia(s) 28 de MAIO do corrente ano, com objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE DESSE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO E EXAMES ESPECIALIZADOS, A SER REALIZADO NO DIA 28 DE MAIO DE 2021. SAINDO ÀS 04 H DO DIA 28 de MAIO E RETORNANDO ÀS 20 HORAS DO DIA 28 DE MAIO DE 2021.

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se.

Ipueira/RN, 24 DE MAIO DE 2021.

MARIA JOSÉ DE MEDEIROS

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:

Maria José de Medeiros

Código Identificador:EFD2EA67

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIARIA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIARIA SMS 137/2021**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN

AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ:
11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº:**137/2021**.

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a) FERNANDO PEREIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de MOTORISTA, 1,0 (uma) diária(s), ao

preço unitário de R\$ 50,00 (Cinquenta reais) perfazendo a quantia de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de CURRAIS NOVOS RN, no(s) dia(s) 28 de MAIO do corrente ano, com objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE DESSE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO E EXAMES ESPECIALIZADOS, A SER REALIZADO NO DIA 28 DE MAIO DE 2021. SAINDO ÀS 6 H DO DIA 28 DE MAIO E RETORNANDO ÀS 15 HORAS DO DIA 28 DE MAIO DE 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 25 DE MAIO DE 2021.

MARIA JOSÉ DE MEDEIROS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria José de Medeiros
Código Identificador:D82C75F1

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIARIA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIARIA SMS 0138/2021**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN
AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ:
11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº:0138/2021.

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a) UMBERTO ANTONIO DE ARAÚJO MEDEIROS, ocupante do cargo de MOTORISTA, 1,0 (uma) diária(s), ao preço unitário de R\$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R\$ 100,00 (Cem reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL RN, no(s) dia(s) 31 de MAIO do corrente ano, com objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE DESSE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO E EXAMES ESPECIALIZADOS, A SER REALIZADO NO DIA 31 DE MAIO DE 2021. SAINDO ÀS 04 H DO DIA 31 DE MAIO E RETORNANDO ÀS 20 HORAS DO DIA 31 DE MAIO DE 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 28 DE MAIO DE 2021.

MARIA JOSÉ DE MEDEIROS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria José de Medeiros
Código Identificador:035E839F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PE-004-2021**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Prefeitura Municipal de Itaú
Prefeitura Municipal de Itaú
Pregão Eletrônico - PE-004/2021

Resultado da Adjudicação

Item:	0001
Descrição:	07.01.07.012-9-PRÓTESES DENTÁRIA TOTAL MANDIBULAR: 07.01.07.013-7-PRÓTESE TOTAL MAXILAR: 07.01.07.009-9-PRÓTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVÍVEL: 07.01.07.010-2-PRÓTESE PARCIAL MAXILAR REMOVÍVEL: 07.01.07.014-5-PRÓTESE CORONÁRIAS/INTRARRADICULARES FIXAS/ADESIVAS (POR ELEMENTO).
Quantidade:	600
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	150,00
Valor Final:	119,99
Valor Total:	71.994,00
Adjudicado em:	07/06/2021 - 11:29:50
Adjudicado por:	FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO
Nome da Empresa:	ELANDIA CRISTINA DE FREITAS COSTA ME (19.834.247/0001-31)
Modelo:	VIP

FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Aylton Freita s De Carvalho
Código Identificador:F018AE99

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PE-004-2021**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
Prefeitura Municipal de Itaú	
Prefeitura Municipal de Itaú	
Pregão Eletrônico - PE-004/2021	
Resultado da Homologação	
Item:	0001
Descrição:	07.01.07.012-9-PRÓTESES DENTÁRIA TOTAL MANDIBULAR: 07.01.07.013-7-PRÓTESE TOTAL MAXILAR: 07.01.07.009-9-PRÓTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVÍVEL: 07.01.07.010-2-PRÓTESE PARCIAL MAXILAR REMOVÍVEL: 07.01.07.014-5-PRÓTESE CORONÁRIAS/INTRARRADICULARES FIXAS/ADESIVAS (POR ELEMENTO).
Quantidade:	600
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	150,00
Valor Final:	119,99
Valor Total:	71.994,00
Situação:	Homologado em 07/06/2021 11:51:04 Por: FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
Nome da Empresa:	ELANDIA CRISTINA DE FREITAS COSTA ME
Modelo:	VIP

FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
Autoridade Competente

Publicado por:
Francisco Aylton Freita s De Carvalho
Código Identificador:51808E7A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de ITAÚ, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ-RN, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa ANM - SERVIÇOS DE APOIO E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EIRELI.

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

ITAÚ - RN, 08 de Junho de 2021

FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Francisco Aylton Freitas De Carvalho
Código Identificador:BC12AA0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ-RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa ANM - SERVIÇOS DE APOIO E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EIRELI, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ITAÚ - RN, 08 de Junho de 2021

FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Aylton Freitas De Carvalho
Código Identificador:105B220F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de ITAÚ, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: Contratação de empresa para prestação de serviços para recuperação de receitas tributárias, com finalidade de recuperar créditos junto às empresas de telefonia móvel.

FAVORECIDO.....: ANM - SERVIÇOS DE APOIO E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EIRELI

VALOR.....: O valor deste contrato é o correspondente a R\$ 0,20 (vinte centavos) a cada R\$ 1,00 (um real) efetivamente recuperado e incrementado para o município.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) ANTÔNIO LUCIVAN HOLANDA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

ITAÚ - RN, 08 de Junho de 2021

FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Francisco Aylton Freitas De Carvalho
Código Identificador:439949D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210103

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 007/2021

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ

CONTRATADA(O).....: ANM - SERVIÇOS DE APOIO E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EIRELI

OBJETO.....: Contratação de empresa para prestação de serviços para recuperação de receitas tributárias, com finalidade de recuperar créditos junto às empresas de telefonia móvel.

VALOR TOTAL.....: O valor deste contrato é o correspondente a R\$ 0,20 (vinte centavos) a cada R\$ 1,00 (um real) efetivamente recuperado e incrementado para o município.

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0501.041220017.2.018 Man de Ativ da Sec de Desenv Urbanos, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de 20% (vinte por cento), sob o valor recuperado.

VIGÊNCIA.....: 08 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Junho de 2021

Publicado por:
Francisco Aylton Freitas De Carvalho
Código Identificador:4ECD0EAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
ATA DE REGISTRO DE PREÇO RP -004-2021

CNPJ 08.148.553/0001-06
Cleofas Nunes, 74 – Centro – Itaú/RN-CEP 59855-000
Fone: (84) 3371 2222 - E-mail:pmitaulicitacao@gmail.com

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021.

O MUNICÍPIO DE ITAÚ/RN, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público da Administração Direta, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, Av. Cleofas Nunes, 74, Centro, ITAÚ/RN, inscrita no CNPJ/MF nº 70.031.612/0001-27, representada neste ato pelo Excelentíssima Sra. Secretária de saúde, MARCIA RODRIGUES DE CARVALHO, brasileiro, inscrito no CPF nº 067.960.734-01, residente e domiciliado a Rua Antônio Moreira, 345, CEP:59.855-000, centro, neste Município, doravante denominada CONTRATANTE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2021, publicada no diário oficial de 07./06./2021, processo administrativo nº 05120002/2021, RESOLVE registrar o preço da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente licitação tem por objetivo a contratação de empresa especializada serviços de confecção de PROTESE DENTÁRIA (total mandibular e/ou maxilar - parcial mandibular e/ou maxilar removível, prótese coronárias/intrarradiculares fixas/adesivas – por elemento), para atendimento à população do município de Itaú.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: ELANDIA CRISTINA DE FREITAS COSTA – ME					
CNPJ: 19.834.247/0001-31					
ENDEREÇO: AV. IDEPENDENCIA Nº506, CENTRO, CEP:59.900-000					
REPRESENTANTE: ELANDIA CRISTINA DE FREITAS COSTA					
E-MAIL:			TEL.: ()		
ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0001	07.01.07.012-9-PRÓTESES DENTÁRIA TOTAL MANDIBULAR: 07.01.07.013-7- PRÓTESE TOTAL MAXILAR: 07.01.07.009-9-PRÓTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVÍVEL: 07.01.07.010-2-PRÓTESEPARCIAL MAXILAR REMOVÍVEL: 07.01.07.014-5-PRÓTESE CORONÁRIAS/INTRARRADICULARES FIXAS/ADESIVAS (POR ELEMENTO).	600	UND	UND	71.994,00

VALOR TOTAL:

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 31/05/2021 em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Itaú/RN, 07 de junho de 2021.

Município De Itaú/RN,
Fundo Municipal De Saúde
CNPJ/MF n.º 70.031.612/0001-27,
MARCIA RODRIGUES DE CARVALHO
Representante Legal do Órgão Gerenciador

ELANDIA CRISTINA DE FREITAS COSTA – ME
CNPJ: 19.834.247/0001-31

Publicado por:
Francisco Aylton Freita s De Carvalho
Código Identificador:6E1E2D77

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TRIBUTOS
DECRETO Nº 044/2021 - REPUBLICADO**

DECRETO Nº 044/2021 - REPUBLICADO

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da (o) Prefeitura Municipal de Itaú, o crédito suplementar no valor de R\$ 98.500,00 (Noventa e Oito Mil, Quinhentos Reais) para reforço de dotação (ões) orçamentária (s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Itaú no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00499/20

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 98.500,00 (Noventa e Oito Mil, Quinhentos Reais) para reforço de dotação (ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$98.500,00 (Noventa e Oito Mil, Quinhentos Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é Parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itaú, em 31 de maio de 2021

FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
Prefeito Municipal

Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Itaú

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00044/21 de 31 de Maio de 2021, autorizado pela LEI 00499/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR R\$)
PARA:			
04.01.	Sec Mun Adm,Finanças,Plan,Orç e Trib	Anul.dotação	98.500,00
04.843.0003.2.039	Amortização de Dívida Fundada		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatada		
10010000	Recurso Ordinário		
TOTAL Sec Mun Adm,Finanças,Plan,Orç e Trib			98.500,00
TOTAL GERAL			98.500,00

Itaú, 31 de Maio de 2021.

FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
Prefeito Municipal

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00044/21 de 31 de Maio de 2021, autorizado pela LEI 00499/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR R\$)
DE:			
04.01.	Sec Mun Adm,Finanças,Plan,Orç e Trib		98.500,00
04.843.0003.2.039	Amortização de Dívida Fundada		
4.4.91.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
10010000	Recurso Ordinário		
TOTAL Sec Mun Adm,Finanças,Plan,Orç e Trib			98.500,00
TOTAL GERAL			98.500,00

Itaú, 31 de Maio de 2021.

FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
Prefeito Municipal

*Republicado por motivo de retificação do mesmo.

Publicado por:
Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza
Código Identificador:5C6AC8D6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS
AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES - TOMADA DE
PREÇO Nº 004/2021

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO 841/2021

OBJETO:

Contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de engenharia, inerente a manutenção predial corretiva e preventiva das unidades administrativa da Prefeitura Municipal de Janduí – RN.

A Comissão Permanente de Licitações-CPL, da Prefeitura Municipal de Janduí -RN, torna público a quem interessar; bem como, comunica aos licitantes habilitados, que estará realizando a abertura dos envelopes, "Proposta de Preços", no dia 15 de junho de 2021, (terça-feira), às 09h:00 (nove horas), na Sala de Licitações – Centro Administrativo, prédio sede da Prefeitura Municipal de Janduí-RN, situado na Rua do Sul, 159 - Centro, conforme decisão de recursos, de logo, julgados e indeferidos, mediante PARECER JURÍDICO (publicado no Diário Eletrônico do Município no Portal da FEMURN), expedido pela Assessoria Jurídica do Município de Janduí. A licitação em epígrafe tem como objeto, contratação dos serviços de engenharia para manutenção predial corretiva e preventiva das unidades administrativa da Prefeitura Municipal de Janduí - RN, conforme especificações contidas no Edital. O procedimento

licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores que lhes foram introduzidas. Informações adicionais e presenciais, na sala da Comissão de Licitação CPL, localizada na Rua do Sul, 159 – Centro – Janduí/RN, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 13h00min; via e-mail: pmj.cpljanduis@gmail.com, em horário administrativo - das 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira.

Janduí-RN, 08 de junho de 2021.

FRANCISCO CLEBER TORRES
Presidente CPL

Publicado por:
Audei Fernandes de Souza
Código Identificador:44062B03

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 096/2021 GC

PORTARIA Nº 096/2021 GC Japi/RN, em 07 de junho de 2021.

Dispõe sobre designação de servidor para Função que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Japi/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

- 1º: Considerando os princípios constitucionais da continuidade e eficiência dos serviços públicos;
- 2º: Considerando a falta de servidores para o exercício do cargo na vigilância sanitária;
- 3º: Considerando a disponibilidade e a habilidade do profissional;

R e s o l v e:

Art.1º. Designar o Sr., Carleilson da Costa do Nascimento, portador do CPF: nº 110.943.334-41, RG: 002.811.496, para exercer em caráter temporário, a função de Vigilante Sanitário, na secretaria municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01.06.2021;

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

SIMONE FERNANDES DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Ozileide Maria de Souza Pereira
Código Identificador:A3CBCB6B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO,
APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (2ª CHAMADA) -
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
008/2021

ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO,
APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (2ª CHAMADA) DAS
EMPRESAS PARTICIPANTES DO PREGÃO ACIMA
DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA
A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS DE
COZINHA (RECARGA) E BOTIJÃO DE GÁS (VASILHAME),
DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS AO

ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS.

As 10h00min do dia 08 de junho do ano de dois mil e vinte e um, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos/RN, reuniu-se o Pregoeiro e membro da equipe de apoio devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal através das portarias de nºs 227/2021 – GP e 188/2021 – GP (respectivamente), para a, **segunda chamada**, na data e horário marcado, conforme reaviso afixado no mural de avisos da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte (FEMURN), no dia 26/05/2021, tudo de acordo com Decreto Municipal que regulamenta o uso da licitação na modalidade Pregão Presencial no Município, também em conformidade com as legislações vigentes, objetivando o recebimento da documentação de CREDENCIAMENTO, PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÕES do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 008/2021, referente ao REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (RECARGA) E BOTIJÃO DE GÁS (VASILHAME), DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS, de conformidade com os termos do Edital acima epigrafado.

Iniciando os trabalhos foi aberta a fase de credenciamento, quando foi constatado que não compareceu nenhuma licitante interessada em participar do certame. Assim, foi estabelecida a tolerância de 30 (trinta) minutos para mudança da situação, mesmo assim, não houve qualquer alteração no quadro. Com isso, o Pregoeiro declara a reunião **DESERTA**.

Diante dos fatos expostos, o pregoeiro encerrou a reunião, lavrando-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro e Membros da Comissão Permanente de Licitação.

Jardim de Angicos/RN, 08 de junho de 2021.

ANTONIO CARLOS VIANA BALBINO
Pregoeiro Oficial

AUGUSTO CEZAR MELO DA SILVA
Membro Equipe de Apoio

ADYLLA MARIA NEVES LISBOA
Membro Equipe de Apoio

Publicado por:
Antonio Carlos Viana Balbino
Código Identificador:391DD8AB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO
PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021**

DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA

Processo Licitatório nº: 792/2021

Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 008/2021.

Objeto: Registro de preços visando a contratação de empresa destinada a futura e eventual aquisição de gás de cozinha (recarga) e botijão de gás (vasilhame), de forma parcelada, destinados ao atendimento das necessidades desta municipalidade, tudo em conformidade com a legislação vigente e condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

O Pregoeiro Oficial da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos/RN, no uso de suas

atribuições legais, comunica aos interessados na **Licitação nº 008/2021**, modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, que tem como objetivo a contratação de empresa destinada a futura e eventual aquisição de gás de cozinha (recarga) e botijão de gás (vasilhame), de forma parcelada, destinados ao atendimento das necessidades desta municipalidade, tudo em conformidade com a legislação vigente e condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos, que não acudiram interessados, sendo a licitação declarada **DESERTA**.

Jardim de Angicos/RN, 08 de junho de 2021.

ANTONIO CARLOS VIANA BALBINO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Antonio Carlos Viana Balbino
Código Identificador:20C1D280

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO MJP/ RN Nº 093/2021 -
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021 ASSUNTO: REGISTRO
DE PREÇOS PARA POSSÍVEL LOCAÇÃO GRADATIVA DE
EQUIPAMENTO TIPO RETROESCAVADEIRA**

Ref. Processo Administrativo MJP/ RN nº 093/2021 - Pregão Presencial nº 030/2021

Assunto: Registro de preços para possível locação gradativa de equipamento tipo RETROESCAVADEIRA

CONSIDERANDO, a edição do Decreto Municipal nº 1.670, de 08 de junho de 2021, que dispõe de medidas de enfrentamento do novo coronavírus (COVID-19), funcionamento da prefeitura municipal, e dá outras providências;

CONSIDERANDO, que foi suspenso o atendimento presencial ao público junto a Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas/RN e suas secretarias, no período de 08 a 23 de junho de 2021;

SUSPENDEMOS a sessão de apuração da licitação designada para o **dia 10 de junho de 2021, às 08:00 horas**, até posterior deliberação.

Publique-se.

Jardim de Piranhas/ RN, 08 de junho de 2021.

RIVANILSON ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Elaine Cristina Lopes de Olivera
Código Identificador:E1925618

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO MJP/ RN Nº 094/2021 -
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021 ASSUNTO: REGISTRO
DE PREÇOS PARA POSSÍVEL LOCAÇÃO GRADATIVA DE
CAMINHÃO BASCULANTE**

Ref. Processo Administrativo MJP/ RN nº 094/2021 - Pregão Presencial nº 031/2021

Assunto: Registro de preços para possível locação gradativa de CAMINHÃO BASCULANTE

CONSIDERANDO, a edição do Decreto Municipal nº 1.670, de 08 de junho de 2021, que dispõe de medidas de enfrentamento do novo coronavírus (COVID-19), funcionamento da prefeitura municipal, e dá outras providências;

CONSIDERANDO, que foi suspenso o atendimento presencial ao público junto a Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas/RN e suas secretarias, no período de 08 a 23 de junho de 2021;

SUSPENDEMOS a sessão de apuração da licitação designada para o **dia 11 de junho de 2021, às 08:00 horas**, até posterior deliberação.

Publique-se.

Jardim de Piranhas/ RN, 08 de junho de 2021.

RIVANILSON ALVES DOS SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:

Elaine Cristina Lopes de Olivera

Código Identificador:35A8475F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO MJP/ RN Nº 095/2021 -
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2021 ASSUNTO: REGISTRO
DE PREÇOS PARA POSSÍVEL LOCAÇÃO GRADATIVA DE
EQUIPAMENTO TIPO TRATOR DE ESTEIRA E
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA

Ref. Processo Administrativo MJP/ RN nº 095/2021 - Pregão Presencial nº 032/2021

Assunto: Registro de preços para possível locação gradativa de equipamento tipo trator de esteira e escavadeira hidráulica

CONSIDERANDO, a edição do Decreto Municipal nº 1.670, de 08 de junho de 2021, que dispõe de medidas de enfrentamento do novo coronavírus (COVID-19), funcionamento da prefeitura municipal, e dá outras providências;

CONSIDERANDO, que foi suspenso o atendimento presencial ao público junto a Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas/RN e suas secretarias, no período de 08 a 23 de junho de 2021;

SUSPENDEMOS a sessão de apuração da licitação designada para o **dia 14 de junho de 2021, às 08:00 horas**, até posterior deliberação.

Publique-se.

Jardim de Piranhas/ RN, 08 de junho de 2021.

RIVANILSON ALVES DOS SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:

Elaine Cristina Lopes de Olivera

Código Identificador:2D46C202

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO MJP/ RN Nº 102/2021 -
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2021 ASSUNTO: REGISTRO
DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE
MATERIAL ELÉTRICO

Ref. Processo Administrativo MJP/ RN nº 102/2021 - Pregão Presencial nº 033/2021

Assunto: Registro de preços para possível aquisição gradativa de material elétrico

CONSIDERANDO, a edição do Decreto Municipal nº 1.670, de 08 de junho de 2021, que dispõe de medidas de enfrentamento do novo coronavírus (COVID-19), funcionamento da prefeitura municipal, e dá outras providências;

CONSIDERANDO, que foi suspenso o atendimento presencial ao público junto a Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas/RN e suas secretarias, no período de 08 a 23 de junho de 2021;

SUSPENDEMOS a sessão de apuração da licitação designada para o **dia 15 de junho de 2021, às 08:00 horas**, até posterior deliberação.

Publique-se.

Jardim de Piranhas/ RN, 08 de junho de 2021.

RIVANILSON ALVES DOS SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:

Elaine Cristina Lopes de Olivera

Código Identificador:73F74FA5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 213/2021 - GP

PORTARIA Nº 213/2021 - GP

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Agentes Políticos, ocupantes de cargos de provimento em comissão, servidores públicos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no Artigo 65, Incisos II, VII e X, da Lei Orgânica Municipal, de 03.04.1990;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, na forma da Legislação vigente ao servidor **EMERSON DANTAS DE ARAÚJO**, Coordenador Administrativo Financeiro, CPF nº 059.271.954-58, lotado na Secretaria Municipal de Saúde deste município, 0,5 (meia) diária para custear despesas de viagem a Natal/RN, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para transportar paciente que se encontra com problemas de saúde, neste dia 09 de junho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 08 de junho de 2021.

ROGÉRIO SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elaine Cristina Lopes de Olivera

Código Identificador:5EEEF18A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021 – PROC. ADMINIST.
MJP/RN Nº 090/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021 – PROC. ADMINIST.
MJP/RN Nº 090/2021

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS/ RN; PROMITENTE CONTRATADA: **STERELIZE LIXO HOSPITALAR LTDA-ME**; OBJETO: Registro de preços para possível contratação gradativa de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento térmico por incineração e destinação final das cinzas dos Resíduos “A”, “B” e “E” dos Serviços de Saúde; VALIDADE DA ARP: 11 de Maio de 2021 a 11 de Maio de 2022; VALOR GLOBAL: R\$ 77.220,00 (setenta e sete mil e duzentos e vinte reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 10.520/2002; SUBSCRITORES: Rogério soares – pelo Promitente Contratante e Cleanto de Araújo Ferreira– pela Promitente Contratada.

Jardim de Piranhas/ RN, 11 de Maio de 2021.

ROGÉRIO SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elaine Cristina Lopes de Olivera

Código Identificador:9F151161

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 214/2021 - GP****PORTARIA Nº 214/2021 - GP**

Dispõe sobre o Comitê de prevenção e enfrentamento de crise pelo novo Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, Inciso VII, do Art. 65º e, ainda, em observância ao Decreto Municipal nº 1.669, de 07 de junho de 2021, e;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Comitê de Prevenção e Enfrentamento de Crise pelo novo Coronavírus (COVID-19).

Art. 2º - O Comitê é o órgão de articulação da ação governamental e de assessoramento ao Prefeito Municipal sobre a consciência situacional em questões decorrentes da pandemia da COVID-19, tais como:

- Discutir e encaminhar plano municipal para enfrentamento ao COVID-19;
- Definir ações de vigilância em saúde, de organização da rede assistencial e de comunicação social, necessárias para o enfrentamento da pandemia por COVID-19;
- Elaborar informes de caráter municipal sobre a situação de saúde, para apresentação aos membros e para a imprensa;
- Identificar e mobilizar os órgãos, setores e instituições que devam atuar na atual situação de emergência em saúde pública e na perspectiva intersetorial;
- Avaliar e monitorar a execução do plano municipal para enfrentamento ao COVID-19.

Art. 3º . O Comitê será composto por:

Maria José Soares;
Tatiany Lafse Gomes Freire;
Emanuel Paiva de Oliveira;
Rita de Cássia Oliveira Dutra;
Irismar de Souza;
Raphael Andriolli da Silva;
José Geová dos Santos Júnior;
Israel Souza Donato dos Santos;
Layon Rielly da Costa Pereira;
Fabiano Rogério Elpídio de Medeiros;
Valfredo Soares de Lima;
Vanessa Manoela Vieira da Silva;
Ana Santana Soares de Brito;
Suelena Gonçalves dos Santos;
Márcia Lidiany Dutra dos Santos.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 08 de junho de 2021.

ROGÉRIO SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Cristina Lopes de Olivera
Código Identificador:18D2C760

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 215/2021 - GP****PORTARIA Nº 215/2021 - GP**

Dispõe sobre a lotação de servidor público municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar nos artigos 65, Capítulo III, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o interesse público e a conveniência administrativa;
Considerando a efetiva necessidade as unidades administrativas municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR e mandar servir, os servidores abaixo relacionados:

Nome	CPF	Cargo	Função	Lotação
Benedita Dantas dos Santos	481.659.994-00	Professora	Prof. Sala de Leitura	Escola Municipal Marinho Saldanha
Maria de Lourdes Queiroz de Medeiros	089.067.274-10	Professora	Professora	Escola Municipal Maria de Nazareth

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando revogadas as disposições em contrário.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 08 de junho de 2021.

ROGÉRIO SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Cristina Lopes de Olivera
Código Identificador:6D3787E4

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 216/2021 - GP****PORTARIA Nº 216/2021 - GP**

Dispõe sobre a exoneração de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, de 03 de abril de 1990, Lei Complementar nº 001/1997, e;

Considerando, que é dever da Administração zelar pela lisura dos seus atos, e o bom desenvolvimento da administração pública municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a servidora **DIANY MIRELLY WANDERLEY SILVA**, inscrita no CPF sob nº 089.550.884-26, ocupante do cargo de Enfermeira, do Quadro Único de Servidores, lotada na Estratégia de Saúde da Família – ESF - I, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jardim de Piranhas/RN, de acordo com o requerimento, anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 08 de junho de 2021.

ROGÉRIO SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Cristina Lopes de Olivera
Código Identificador:9034BAFA

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004 DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004 DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
001/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 001/2021.

CONVOCAÇÃO Nº 004/2021

O **MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS/RN**, por seu representante legal, tendo em vista à homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado destinado a contratação de diversos cargos para o município,

RESOLVE:

1 –CONVOCAR, os candidatos relacionados no ANEXO I deste edital, para fins de contratação, os quais, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte - FEMURN, deverão comparecer junto a Secretaria Municipal de Administração, no setor de Recursos Humanos, com sede na Avenida Governador Dix-Sept Rosado, nº 144, Centro, Jardim de Piranhas/RN, das 8h às 12h, munidos das documentações conforme item 11.4 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021.

2 –O não pronunciamento do convocado no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação no Diário Oficial da FEMURN, permitirá a Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas/RN convocar o próximo candidato habilitado, nos termos do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021.

3 –Os documentos que comprovem os requisitos básicos para investidura do cargo serão exigidos no ato da contratação, conforme itens 11.4 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021.

4 –Será tornado sem efeito o ato de convocação se o candidato não se apresentar dentro do prazo, permitindo a Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas/RN, convocar o próximo candidato aprovado, conforme Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 08 de junho de 2021.

ROGÉRIO SOARES
Prefeito Municipal

Portaria Nº 217/2021 - GP

Dispõe sobre a convocação do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2021 do município e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR, os candidatos relacionados, para fins de contratação, os quais, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte -FEMURN, deverão comparecer junto a Secretaria Municipal de Administração, no setor de Recursos Humanos, com sede na Avenida Governador Dix-Sept Rosado, nº 144, Centro, Jardim de Piranhas/RN, das 8h às 12h, munidos das documentações conforme item 11.4 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021.

Art. 2º -A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 08 de junho de 2021.

ROGÉRIO SOARES
Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGO: ENFERMEIRO – (CÓDIGO 201)

Nome	CPF	Inscrição	Pontos	Classificação
Nathácia Almeida Lima	026.851.073-39	23	6,75	8

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 08 de junho de 2021.

ROGÉRIO SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Cristina Lopes de Olivera
Código Identificador:ECFD2EA0

GABINETE DO PREFEITO

**REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO MJP/ RN Nº 092/2021 -
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021 ASSUNTO: REGISTRO
DE PREÇOS PARA POSSÍVEL LOCAÇÃO GRADATIVA DE
EQUIPAMENTO TIPO TRATOR DE PNEUS, COM
POTÊNCIA MÍNIMA DE 75 CV**

**Ref. Processo Administrativo MJP/ RN nº 092/2021 - Pregão
Presencial nº 029/2021**

**Assunto: Registro de preços para possível locação gradativa de
equipamento tipo trator de pneus, com potência mínima de 75 CV**

CONSIDERANDO, a edição do Decreto Municipal nº 1.670, de 08 de junho de 2021, que dispõe de medidas de enfrentamento do novo coronavírus (COVID-19), funcionamento da prefeitura municipal, e dá outras providências;

CONSIDERANDO, que foi suspenso o atendimento presencial ao público junto a Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas/RN e suas secretarias, no período de 08 a 23 de junho de 2021;

SUSPENDEMOS a sessão de apuração da licitação designada para o **dia 09 de junho de 2021, às 08:00 horas**, até posterior deliberação.

Publique-se.

Jardim de Piranhas/ RN, 08 de junho de 2021.

RIVANILSON ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Elaine Cristina Lopes de Olivera
Código Identificador:E40F67D9

**PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 1.670**

DECRETO Nº. 1.670 DE 08 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe de medidas de enfrentamento do novo coronavírus (COVID-19), funcionamento da prefeitura municipal, e dá outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS/RN**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a necessidade de adequação do serviço público frente a situação da calamidade ocasionada pela pandemia do COVID-19;

Considerando que é dever da Administração Municipal adotar estratégias e formular políticas públicas voltadas a combater situações emergenciais que envolvam a saúde pública;

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspenso o atendimento presencial ao público junto a Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas/RN no período de 08 de junho até 23 de Junho de 2021;

Parágrafo Primeiro: Os servidores da administração deverão comparecer normalmente a sede da Prefeitura Municipal nos dias citados para garantirem a continuidade dos serviços públicos em seus respectivos setores, mantendo o distanciamento mínimo exigido de

2,00 (dois) metros, com a utilização obrigatória de máscara de proteção facial, e todos os demais cuidados sanitários necessários; Parágrafo Segundo: Os casos considerados excepcionais e urgentes serão deliberados pelo respectivo gestor de cada órgão;

Art. 2º - A suspensão determinada neste decreto será extensiva às Secretarias Municipais, resguardados os serviços essenciais de cada órgão;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio Amaro Cavalcanti, Jardim de Piranhas/RN, 08 de Junho de 2021.

ROGÉRIO SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Siderley Nogueira de Medeiros
Código Identificador:D1633182

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
035/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO MJS/RN Nº
122.086/2021**

Pelo presente aviso e em cumprimentos as leis nº 10.520/2002, 8666/1993, 11.488/ 2007, leis complementares nº 123/2006 e 147/2014 e suas alterações e os decretos nº 10.024/2019, 7.746/2012, 8.538/2015, decretos municipais nº 1254-b/2017 e 1254-c/2017 e instruções normativas 01/2010 – SLTI/MP e 03/2018 – SEGES/MP, O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN, que estará realizando a Licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica nº 035/2021, tendo como objeto: “**AQUISIÇÃO DE FARMACOS PARA OS CONDUTORES DAS AMBULÂNCIAS DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN**”. O local de realização será o <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/> todos os interessados devem se credenciar junto ao sistema para conseguirem sua participação. **INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 09 de junho de às 09hs00min. **FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 21 de junho de 2021 às 08hs00min. **INÍCIO DA DISPUTA:** 21 de junho de 2021 às 08hs01min. As especificações estão estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus Anexos. O Edital encontra-se disponível nos sites: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> e www.jardimdoserido.rn.gov.br. Maiores informações serão prestadas pelo e-mail: cpl_js@outlook.com ou pelo fone: (84) 3472-3002.

Jardim do Seridó/RN, 08 de junho de 2021.

JAELYSON MAX PEREIRA DE MEDEIROS

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Jaelyson max Pereira de Medeiros
Código Identificador:A020A867

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 1.675, DE 08 DE JUNHO DE 2021.**

SÚMULA: *Dispõe medidas adicionais e temporárias de combate e prevenção à pandemia do novo coronavírus (COVID-19) durante o período junino, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓRN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a declaração pública de situação de pandemia em relação ao novo *coronavírus* pela Organização Mundial da Saúde – OMS em 11 de março de 2020, assim como a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional da Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, também da OMS, a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN veiculada pela Portaria no 188/GM/MS, em 4 de fevereiro de 2020, e o previsto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo *coronavírus*;

CONSIDERANDO a decretação do estado de Calamidade Pública, no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte, em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19 (novo *coronavírus*);

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 1.663, de 12 de maio de 2021, que regulamenta, no âmbito do Município de Jardim do Seridó, as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do *coronavírus*;

CONSIDERANDO que o grupo de risco para infecção pelo novo *coronavírus* (COVID-19) compreende pessoas idosas, gestantes e pessoas com doenças crônicas, imunossupressoras, respiratórias e outras morbidades preexistentes que possam conduzir a um agravamento do estado geral de saúde a partir do contágio, com especial atenção para diabetes, tuberculose, doenças renais, HIV e coinfeções;

CONSIDERANDO a taxa de avanço do contágio do *coronavírus* (COVID-19), o que é agravado pela aglomeração de pessoas em espaços abertos e fechados que se alastra pelo país;

CONSIDERANDO ser dever do Poder Público zelar pela saúde e bem-estar de sua população, com a absoluta necessidade de adoção de medidas preventivas a fim de minimizar os efeitos da pandemia em questão, a fim de proteger de forma adequada a saúde e a vida da população do Município de Jardim do Seridó/RN;

CONSIDERANDO que todos os órgãos do Poder Público Municipal devem auxiliar no combate ao novo vírus;

CONSIDERANDO que cabe ao Prefeito Municipal a gerência administrativa do Município, em especial o seu funcionamento;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 30, I da Constituição Federal de 1988, onde disciplina que o Município tem competência para legislar em assuntos de interesse local;

CONSIDERANDO a possibilidade de intoxicação por fumaça, pelas queimadas das fogueiras, impactando a saúde respiratória da população, além dos acidentes causados por fogos de artifícios;

CONSIDERANDO a notória superlotação das instituições hospitalares públicas e privadas, podendo ser agravada em dias de queimadas de fogueiras e fogos de artifícios;

CONSIDERANDO que é desaconselhável, de acordo com os órgãos vinculados ao sistema de saúde, qualquer medida que possa comprometer a eficácia do isolamento social;

CONSIDERANDO os naturais aglomerações presentes no período junino, em celebrações e fogueiras promovidas em espaços públicos ou privados,

DECRETA:

Art. 1º. Fica **PROIBIDO**, nos espaços públicos e privados, da zona urbana e povoados da zona rural, deste município, durante os meses de junho e julho do decorrente ano, em decorrência das festividades juninas celebradas e alusivas a Santo Antônio, São João e São Pedro:

I) Acender fogueiras; e

II) Comercialização e queima de fogos de artifícios de qualquer tipo e explosivos pirotécnicos que venham expor a população à fumaça e/ou gases decorrentes desta utilização.

Art. 2º. A fiscalização do cumprimento e recebimento de denúncias acerca do descumprimento deste Decreto, ficará a cargo da Polícia Militar, Guarda Municipal e da Vigilância Sanitária.

Parágrafo Único. Poderão ser utilizados os telefones das instituições *supra* para realização de denúncias, sendo, respectivamente: (84) 9.9699-8838 e (84) 9.9234-6576.

Art. 3º. O descumprimento ao disposto neste Decreto sujeitará às penalidades previstas, no art. 268 do Código Penal Brasileiro a serem investigadas pelas autoridades competentes.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 08 de junho de 2021, 133º ano da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:AD45A2A1

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Nº 032/2018

Pelo presente Edital, o Chefe do Poder Executivo, com base nos itens número **1.4** e **1.5.1** do Edital do Concurso Público Municipal/2018, para preenchimento das vagas existentes no quadro geral dos servidores efetivos do Município de Jardim do Seridó/RN, convoca os candidatos abaixo relacionados, conforme ordem de classificação por cargo, a comparecerem à Secretaria Municipal de Administração, situada na Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, nº 228, Centro, nesta Cidade, no período de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação deste Edital, no horário de 07h às 13h, a fim de receber instruções para respectiva posse. A convocação baseia-se no respectivo fato;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da Enfermeira **ISADORA DANTAS FERNANDES/** Matrícula 1735, pela Portaria nº 250, de 01 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte em 02/06/2021 – Edição 2537 e Ofício de nº 390/2021/SMS/PMJS.

CONVOCA:

I- NÍVEL SUPERIOR

OPÇÃO – ENFERMEIRO ESF

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA
13.4833-7	LUANA DE MEDEIROS SILVA HENRIQUE	7º	40 HORAS

Jardim do Seridó-RN, 07 de junho de 2021.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA O PROVIMENTO DO CARGO / REQUISITOS PREVISTOS NO ITEM Nº 5.1, 5.2 e 5.3, TODOS DO EDITAL DO CONCURSO 001/2018 - 1ª FASE DE HABILITAÇÃO.

5.1 O candidato aprovado e classificado neste Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital, será nomeado no cargo; se atendidas às seguintes exigências:

5.1.1. ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto nº 70.436/72;

5.1.2. comprovar o grau de escolaridade exigido para o cargo, conforme estabelece o Anexo I do Edital do Concurso 001/2018 – Retificado;’

5.1.3. estar quite com as obrigações eleitorais;

5.1.4. apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato brasileiro, do sexo masculino;

5.1.5. ter aptidões físicas e mentais para o exercício das atribuições do cargo e função;

5.1.6. apresentar, às suas expensas, atestado médico ocupacional expedido por médico do trabalho;

5.1.7. haver sido aprovado e classificado no Concurso Público;

5.1.8. ter idade mínima de dezoito anos completos na data da contratação;

5.1.9. firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal; firmar declaração de que não possui vínculo com a administração direta ou indireta da União, Estados ou outros Municípios e empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas;

5.1.10. apresentar, no ato da contratação, declaração do Conselho de Classe, que está apto para exercer a profissão, nos casos exigidos para a ocupação do cargo;

5.1.11. apresentar, no ato da apresentação, declaração ou certidão de órgãos públicos, em que o candidato exerça ou tenha exercido cargo público, nos últimos 05 (cinco) anos, atestando que o candidato não se encontra respondendo a processo administrativo disciplinar, nem teve contra si aplicada a pena de demissão;

5.1.12. apresentar, no ato da apresentação, certidão negativa de antecedentes criminais emitidas pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral em primeiro e segundo graus;

5.1.13. apresentar, no ato da apresentação, certidão negativa de antecedentes criminais emitida pela Polícia Federal;

5.1.14. cumprir as determinações deste Edital.

5.2. Os requisitos descritos no item 5.1 do Edital do Concurso 001/2018, deverão ser atendidos cumulativamente e a comprovação de atendimento deverá ser feita na data da apresentação após a devida convocação por meio de documentação original juntamente com a respectiva cópia.

5.3. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item 5.1 do Edital do Concurso 001/2018, impedirá a nomeação do candidato.

OBSERVAÇÃO: Todos os documentos deverão ser autenticados e as declarações com reconhecimento de firma em cartório, salvo as que são retiradas diretamente de sistema eletrônicos.

ANEXO II

EXAMES MÉDICOS – 2ª FASE

Apresentar:

Hemograma;

Tipo sanguíneo;

Sumário de Urina;

VDRL;

Parasitológico de fezes;

Eletrocardiograma (com Laudo do Cardiologista);

Raio X do Tórax (com laudo do radiologista);

OBSERVAÇÃO: Os exames acima mencionados ficarão sob a responsabilidade total do candidato.

1.4. A Nomeação dos aprovados será regida pelas na Lei Municipal 593 de 22 de junho de 1994, Lei Municipal n.º 830 de 30 de dezembro de 2009 (Magistério Municipal) na Lei Municipal 1.001 de 21 de junho de 2015, Lei Municipal n.º 820 de 02 de setembro de 2009 (Lei

da Guarda Municipal) e demais normas municipais que versarem sobre cargos e funções, todas do Município de JARDIM DO SERIDÓ.

1.5.1 No caso em que as convocações forem para substituir servidores contratados, não implicando em aumento de despesa com pessoal, não se aplicam as regras dos itens 1.5, conforme orientação do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, através do Procedimento n.º 099.2017.000625.

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:48C377DC

GABINETE DO PREFEITO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 040/2021

Contrato por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, (tendo em vista a Pandemia do COVID- 19), para o cargo de Guarda Sanitário com YVES GUSTAVO GOMES DA SILVA .

BASE LEGAL: ART 2º, INSCISO VI, DA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 743, DE 22 DE ABRIL DE 2005.

Pelo presente instrumento de contrato por tempo determinado que fazem, o **Município de Jardim do Seridó**, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o nº 08.086.662/0001-38, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ AMAZAN SILVA**, Prefeito Constitucional, inscrito no CPF sob o nº 357.721.584-49, residente e domiciliado a Rua Antônio Gregório de Azevedo, 23, Comissão, nesta cidade de Jardim do Seridó/RN, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARDIM DO SERIDÓ/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o nº 11.341.171/0001-09, neste ato representado pela Sra. Secretária **LYZANDRA COSTA DE AZEVEDO**, CPF 062 320 794 -00, residente e domiciliado à Rua Neco Costa, nº 331, Alto Abrigo- Jardim do Seridó-RN, e do outro lado a prestadora de serviços adiante identificado, doravante denominado **CONTRATADO**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes, reciprocamente aceitas pelas partes.

PARTE I – DADOS PESSOAIS DA CONTRATADO

Nome: IGOR AUGUSTO SILVA DE AZEVEDO
Nacionalidade: Brasileira
Endereço: Rua Tenente Umbelino nº27, Bandeira Branca
Cidade: Jardim do Seridó /RN
Identidade: 003.772.778 Expedição : 05/08/2016 SSP/RN
CPF: 706 478 394 -07
PIS/PASEP/NIT: 207.37775.37-2

PARTE II – CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETIVO E DA BASE LEGAL

O objetivo do presente contrato é a prestação de serviços no Cargo de **Guarda Sanitário** da Covisa, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para atender as necessidades temporária de fiscalização de caráter emergencial nas ações de atendimento a Pandemia do COVID-19, conforme solicitação do Ofício nº 386/2021/SMS/PMJS, de 02 de junho de 2021.

O presente contrato tem por base legal o inciso IV, do artigo 2º, da Lei Ordinária Municipal nº 743/2005

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** mensalmente o valor de **R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais)**, mais uma gratificação de R\$ 200,00 (duzentos reais) Lei Municipal nº 1.017/2015, totalizando numa remuneração mensal de R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais), ficando o mesmo submetida a uma carga horária de 40hs (quarenta) horas semanais, podendo ser permitido realização de horas extras autorizado pela Secretária Municipal de Saúde, ficando o mesmo obrigatório a contribuir com desconto mensal de **INSS** conforme tabela vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

O prazo ora acordado para o presente instrumento de contrato será de **03 (três) meses**, tendo início em **05 de junho de 2021** e término em **05 de setembro de 2021**, podendo ser aditivado por igual período, face a Pandemia do COVID – 19 ainda permaneça em ênfase no município.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objetivo do presente contrato, a **CONTRATANTE**, se obriga a:

- Efetuar o pagamento na forma convencionada na cláusula segunda do presente instrumento, desde que atendidas às formalidades avançadas;
- Oferecer todas as condições indispensáveis para que o **CONTRATADO** possa desempenhar as atribuições para as quais está sendo convocada;
- Designar uma autoridade, no âmbito da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, a quem deva se dirigir a **CONTRATADO**, quando se fizer necessário;
- Aferir se a **CONTRATADO** cumprirá durante a vigência do presente termo as obrigações avançadas na presente peça;
- Descontar, por ocasião dos pagamentos habituais, os encargos previdenciários e legais, sobre os referidos dispêndios.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Para execução dos serviços objeto deste contrato, o **CONTRATADO** se obriga a:

- Executar fielmente o objeto **CONTRATADO**, exercendo suas funções conforme as necessidades fixadas pela **CONTRATANTE**;
- Prestar, sempre que indagada, as informações acerca da execução de suas atribuições, no âmbito do que ora está sendo avançado;
- Atender às determinações regulares do representante designado pela **CONTRATANTE**, bem assim as da entidade do Governo Federal conveniente, se for o caso;
- Aceitar a(s) renovação(ões) do contrato, desde que necessária ao interesse público, na forma prevista no *Caput*, do art. 4º, da Lei Ordinária Municipal nº 743/2005;
- Cumprir rigorosamente os horários fixados para plena execução do objeto avançado;
- Responder por prováveis danos causados diretamente à uma imagem da **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução das atribuições constantes do presente contrato;
- Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, na parte que lhe toca, resultantes da execução deste instrumento;

CLÁUSULA SEXTA: DO REGIME JURÍDICO

O Regime que se estabelece é o jurídico-administrativo (especial) não se estabelecendo, em razão do presente instrumento, qualquer outra espécie de regime jurídico entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESCISÃO (EXTINÇÃO) DO CONTRATO

Operar-se-á a rescisão (extinção) do presente contrato nas hipóteses previstas no art. 9º da Lei Ordinária Municipal nº 743/2005.

§ 1º- A qualquer tempo, de pleno direito, por questões de interesse público, poderá o Município, por decisão unilateral, rescindir o contrato.

§ 2º - Além das situações previstas no parágrafo anterior, poderá o Município rescindir o contrato, por descumprimento a qualquer norma federal, estadual e municipal vigentes, ou por inadimplemento de qualquer das cláusulas e condições presentes neste instrumento, independentemente de interpolação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA OITAVA: DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

As despesas referentes ao objeto do presente contrato, correrão à conta dos recursos do Orçamento Geral do Município, EXERCÍCIO 2021, na (s) seguintes (s) dotação (ões): **PROJETO/ATIVIDADE: 05.05001.10.122.0034.2185 – ENFRETTAMENTO A CRISE DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DA PANDEIA DO (COVID-19).**

31.90.04 - Contratação por tempo determinado.

CLÁUSULA NONA: DAS ALTERAÇÕES

Este Contrato poderá ser alterado, mediante Termo Aditivo e com as devidas justificativas, na forma prevista no *Caput*, do art. 4º, da Lei Ordinária Municipal nº 743/2005.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado, nos quadros de aviso da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó e no Diário Oficial do Município do Estado do Rio Grande do Norte.

Parágrafo único: Uma cópia do presente instrumento contratual deverá ser encaminhada à Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Jardim do Seridó/RN, para dirimir dúvidas para litígios decorrentes da execução do presente instrumento. E por estarem assim justos e pactuados firmam o presente contrato em vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que produza todos os efeitos legais.

Jardim do Seridó/RN, 05 de junho de 2021.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

LYZANDRA COSTA DE AZEVEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

IGOR AUGUSTO SILVA DE AZEVEDO
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. ---
CPF: ---

2. ---
CPF: ---

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:85B08A6D

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 1.676, DE 08 DE JUNHO DE 2021.

Súmula: Homologa o Processo Seletivo Simplificado do Município de Jardim do Seridó/RN, regido pelo Edital n.º 002/2021, dando também outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021, para contratação de Tratorista por tempo determinado.

CONSIDERANDO que, em 08 de junho de 2021, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, foi publicado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado lançado pelo Edital 002/2021.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **HOMOLOGADO** o Processo Seletivo Simplificado para preenchimento da função de Tratorista, informado pelo Edital n.º 002/2021, conforme resultado final publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08 de junho de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Isidro de Medeiros, Jardim do Seridó/RN, 08 de junho de 2021, 133º ano da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:DE823D57

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 130501/2021- CPL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 130501/2021- CPL

(Art. 26, da LN Nº 8.666/93, c/c a Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

APREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DIAS/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade de efetuar a contratação de empresa especializada na prestação de serviços relativos à confecção de Placa de Fotos e Vidro do Prefeito e Vice-Prefeita do Município de João Dias/RN, para compor a Galeria de Prefeitos deste Município, além de agenda, carteira e pasta de couro, a fim de suprir as necessidades do Gabinete Civil, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência anexo aos autos, devidamente fundamentada com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, c/c as alterações de limites promovidas pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da contratação dos serviços não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado,

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

II – “Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente à execução dos serviços especificados nos autos processuais administrativos em referência, adjudicando-a em favor da empresa **FRANCISCO FÁBIO DA SILVA BARBOSA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.496.308/0001-23, no valor total de R\$ 9.360,00 (nove mil, trezentos e sessenta reais), por ter oferecido a Proposta de Preços mais vantajosa para esta Administração Pública Municipal.

João Dias/RN, 13 de maio de 2021.

DAMÁRIA JÁCOME DE OLIVEIRA
Prefeita em Exercício

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas para a contratação da empresa **FRANCISCO FÁBIO DA SILVA BARBOSA**, inscrita no CNPJ/MF nº 10.496.308/0001-23, no valor total de R\$ 9.360,00 (nove mil, trezentos e sessenta reais), correspondente à execução dos serviços relativos à confecção de Placa de Fotos e Vidro do Prefeito e Vice-Prefeita do Município de João Dias/RN, para compor a Galeria de Prefeitos deste Município, além de agenda, carteira e pasta de couro, a fim de suprir as necessidades do Gabinete Civil, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência anexo aos autos.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilustríssimo Senhor **NILDEMARCIÓ BEZERRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

João Dias/RN, 13 de maio de 2021.

DAMÁRIA JÁCOME DE OLIVEIRA
Prefeita em Exercício

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 130501/2021-CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Dias/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Exma. Sra. **Damária Jácome de Oliveira**, Prefeita Municipal em Exercício, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços relativos à confecção de Placa de Fotos e Vidro do Prefeito e Vice-Prefeita do Município de João Dias/RN, para compor a Galeria de Prefeitos deste Município, além de agenda, carteira e pasta de couro, a fim de suprir as necessidades do Gabinete Civil, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência anexo aos autos.

CONTRATADO: FRANCISCO FÁBIO DA SILVA BARBOSA.

VALOR TOTAL: 1R\$ 9.360,00 (nove mil, trezentos e sessenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, c/c as alterações de limites promovidas pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Excelentíssima Senhora **DAMÁRIA JÁCOME DE OLIVEIRA**, Prefeita em Exercício do Município João Dias/RN.

João Dias/RN, 13 de maio de 2021.

NILDEMARCIÓ BEZERRA
Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATONº.1305001/2021

ORIGEM:DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 130501/2021-CPL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN

CONTRATADA: FRANCISCO FÁBIO DA SILVA BARBOSA

OBJETO: Contratação de serviços de confecção de Placa de Fotos e Vidro do Prefeito e Vice-Prefeita do Município de João Dias/RN, para compor a Galeria de Prefeitos deste Município, além de agenda, carteira e pasta de couro, a fim de suprir as necessidades do Gabinete Civil, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência e Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA.

VALOR: R\$ 9.360,00 (nove mil, trezentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da contratação dos serviços solicitados por esta Administração Pública Municipal se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2021, Unidade Orçamentária 0202.04.122.2002.0000 – Manutenção das Atividades do Gabinete Civil, Fonte 100100 – Recursos Ordinários, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A lavratura do presente Termo de Contrato decorre da realização do Termo de Dispensa de Licitação nº 130501/2021, fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, c/c as alterações de limites promovidas pelo Decreto Federal nº 9.413, de 18 de junho de 2018.

VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento contratual será de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 13/05/2021 até 13/07/2021, podendo ser prorrogado de acordo com a permissibilidade da lei se houver, mediante Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2021.

ASSINANTES:

DAMÁRIA JÁCOME DE OLIVEIRA – PREFEITA EM EXERCÍCIO

FRANCISCO FÁBIO DA SILVA BARBOSA – TITULAR DA CONTRATADA

Publicado por:

José Deliano Duarte Camilo

Código Identificador: 1DA8DDA1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 070601/2021-CPL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 070601/2021-CPL

(Art. 26, da LN Nº 8.666/93, c/c a Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

APREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DIAS/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade de efetuar a aquisição de água mineral acondicionada em garrações de 20 litros) destinada a suprir as necessidades diárias do Gabinete Civil e das Secretarias Municipais de Administração, Gestão e Planejamento, Finanças, Relações Institucionais, Agricultura e Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Urbanismo, Educação e Cultura, Saúde, Assistência Social e Obras, Transportes e Habitação, a fim de atender aos servidores e ao público em geral, no decorrer do desenvolvimento das atividades desta Administração, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência anexo aos autos, devidamente fundamentado com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado, c/c as alterações de limites promovidas pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

II – “Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do Artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente à compra de água mineral acondicionada em garrações de 20 litros especificada nos autos processuais administrativos em referência, adjudicando-a em favor da empresa **MARIA JÁCOME DE OLIVEIRA CAMPOS**, inscrita no CNPJ/MF nº 42.014.596/0001-29, no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), por ter oferecido a Proposta de Preços mais vantajosa para esta Administração Pública Municipal.

João Dias/RN, 07 de junho de 2021.

DAMÁRIA JÁCOME DE OLIVEIRA
Prefeita em Exercício

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas para a contratação da empresa **MARIA JÁCOME DE OLIVEIRA CAMPOS**, inscrita no CNPJ/MF nº 42.014.596/0001-29, no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), corresponde ao fornecimento de água mineral destinada a suprir as necessidades diárias do Gabinete Civil e das Secretarias Municipais de Administração, Gestão e Planejamento, Finanças, Relações Institucionais, Agricultura e Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Urbanismo, Educação e Cultura, Saúde, Assistência Social e Obras, Transportes e Habitação, a fim de atender aos servidores e ao público de modo geral, no decorrer do desenvolvimento das atividades deste Município, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência anexo aos autos.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilustríssimo Senhor **NILDEMARCO BEZERRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

João Dias/RN, 07 de junho de 2021.

DAMÁRIA JÁCOME DE OLIVEIRA
Prefeita em Exercício

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070601/2021-CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Dias/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Exma. Sra. Damária Jácome de Oliveira, Prefeita em Exercício, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral destinada a suprir as necessidades diárias do Gabinete Civil e das Secretarias Municipais de Administração, Gestão e Planejamento, Finanças, Relações Institucionais, Agricultura e Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Urbanismo, Educação e Cultura, Saúde, Assistência Social e Obras, Transportes e Habitação, a fim de atender aos servidores e ao público de modo geral, no decorrer do desenvolvimento das atividades desta Administração, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo Referência anexo aos autos

CONTRATADO: MARIA JÁCOME DE OLIVEIRA CAMPOS

VALOR TOTAL: 12.000,00 (doze mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, c/c as alterações de limites promovidas pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Excelentíssima Senhora **DAMÁRIA JÁCOME DE OLIVEIRA**, Prefeita em Exercício do Município de João Dias/RN.

João Dias/RN, 07 de junho de 2021.

NILDEMARCO BEZERRA
Presidente Da CPL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0706001/2021

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070601/2021-CPL
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN
CONTRATADA: MARIA JÁCOME DE OLIVEIRA CAMPOS

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de água mineral destinada a suprir as necessidades diárias do Gabinete Civil e das Secretarias Municipais, a fim de atender aos servidores e ao público de modo geral, no decorrer do desenvolvimento das atividades deste Município, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência e da Proposta de Preços apresentada pela **CONTRATADA**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Processo de Dispensa de Licitação nº 070601/2021-CPL, realizado com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2021, Unidade Orçamentária 0203 – Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento, Ação 0203.04.122.0003.2003.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento, Fonte 100100 – Recursos Ordinários, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo.

VIGÊNCIA: 07 de junho até 31 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2021.

ASSINANTES:

DAMÁRIA JÁCOME DE OLIVEIRA – PREFEITA EM EXERCÍCIO
MARIA JÁCOME DE OLIVEIRA CAMPOS – TITULAR DA CONTRATADA

Publicado por:
José Deliano Duarte Camilo
Código Identificador: 44C46207

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 319 DE 28 DE MAIO DE 2021

LEI Nº 319 DE 28 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial e da outras Providências.

A **Prefeita Municipal de João Dias - RN**, a Sra. Damária Jácome de Oliveira faço saber que a câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito (Adicional) Especial no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), destinado a Auxílio Financeiro a Estudantes, conforme rubrica orçamentária:

02 - PODER EXECUTIVO	
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.008.12.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
02.008.12.122.0008- GERENCIA DAS ATIVIDADES DO ENSINO BASICO MUNICIPAL	

02.008.12.122.008.2077 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES.	
3.3.90.18 - AUXILIOS FINANCEIROS A ESTUDANTES	R\$ 70.000,00
3.3.90.48 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	R\$ 30.000,00
FONTE DE RECURSO: 10010000 (Recursos Ordinários)	
TOTAL	100.000,00

Art. 2º - Constitui recursos para abertura deste Crédito a anulação parcial da dotação abaixo especificada.

02 - PODER EXECUTIVO	
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.008.12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
02.008.12.361.0008 - GERENCIA DAS ATIVIDADES DO ENSINO BASICO MUNICIPAL	
02.008.12.361.0008.2011 - MANUT. ATIV. CURRICULARES ENSINO FUNDAMENTAL	
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	
FONTE DE RECURSO: 11110000	
(Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação)	
	R\$ 100.000,00
TOTAL	R\$ 100.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

João Dias/RN, 28 de maio de 2021.

DAMÁRIA JÁCOME DE OLIVEIRA
Prefeita Em Exercício

Publicado por:
José Deliano Duarte Camilo
Código Identificador:996C14AC

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 151/2021, DE 08 DE JUNHO DE 2021.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN**, no uso das competências constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **GELTON BEZERRA DE FREITAS**, inscrito no CPF sob o nº 017.569.554-76 para exercer o cargo público em comissão de coordenador de educação pedagógica no município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos para 01 de junho de 2021.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrários.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sede da Prefeitura Municipal de João Dias/RN, em 08 de junho de 2021.

DAMÁRIA JACOME DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Deliano Duarte Camilo
Código Identificador:701CA407

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 252/2021 - DIÁRIA**

Portaria nº 252/2021 – Gabinete do Prefeito Em, 08 de Junho de 2021.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) Sr(a). **MANOEL LEMOS**, Chefe de Gabinete, 01 (uma) diária(s) no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Natal/RN, a fim de participar da Solenidade de Entrega de Títulos de Regularização Fundiária, executados sob a responsabilidade da Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CEHAB, no dia 09 de Junho de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:DD193432

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 250/2021 - DIÁRIA**

Portaria nº 250/2021 – Gabinete do Prefeito Em, 26 de Maio de 2021.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) Sr(a). **ESPERIDIÃO FRANCISCO CAJE COSTA**, Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Natal/RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, no dia 26 de Maio de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:9AE4A16A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 251/2021 - DIÁRIA**

Portaria nº 251/2021 – Gabinete do Prefeito Em, 31 de Maio de 2021.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) Sr(a). **ESPERIDIÃO FRANCISCO CAJE COSTA**, Motorista, 01 e 1/2 (uma e meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Natal/RN, a fim de transportar pacientes que se encontra em tratamento de saúde, no dia 31 de Maio de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:B5AA132F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 248/2021 - DIÁRIA

Portaria nº 248/2021 – Gabinete do Prefeito Em, 08 de Junho de 2021.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). MARIO LUCIO LEAL OLIVEIRA, Secretário(a), 1/2 (meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Mossoró, a fim de deslocamento do servidor para tratar de assuntos referente ao motor da pá mecânica junto a empresa Universal Tratores., no dia 08 de Junho de 2021.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:A92DADB2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 249/2021 - DIÁRIA

Portaria nº 249/2021 – Gabinete do Prefeito Em, 08 de Junho de 2021.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). JOSE MARCONDES NUNES CARLOS, Chefe de Divisão de Transportes Oficiais, 1/2 (meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Mossoró, a fim de deslocamento do servidor para acompanhar o Sr. secretário de transporte fazendo a sua condução para tratar de assuntos administrativos da secretaria de transportes., no dia 08 de Junho de 2021.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:660D19DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial Nº 014/2021

O Município de José da Penha, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 11:30 do dia 22/06/2021, fará realizar licitação na modalidade **Pregão**, tipo **Menor preço**, para Contratação de Serviços Radiofônicos, com frequência modulada em FM 100.1, para

divulgação de avisos, notas, atos administrativos e atividades por radiodifusão de abrangência regional, junto a Prefeitura de José da Penha - RN, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na Sala da CPL.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação, na R PREF FRANCISCO FONTES, 22, CENTRO, José da Penha/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

José da Penha/RN, 08/06/2021

FABIANO FERREIRA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiano Ferreira Alves
Código Identificador:FA729120

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021
PE

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 016/2021 PE

O Município de José da Penha, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 12:00 do dia 22/06/2021, fará realizar Processo Licitatório **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo **Menor preço, Por Lote**, para Registro de Preços para contratação da Prestação de serviços de prótese dentária para atender as necessidades do Município de José da Penha - RN. de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na Sala da CPL.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação, na R PREFEITO FRANCISCO FONTES, 22, CENTRO, José da Penha/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

José da Penha/RN, 08/06/2021

FABIANO FERREIRA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiano Ferreira Alves
Código Identificador:FFB84341

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021
PE

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 017/2021 PE

O Município de José da Penha, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 10:00 do dia 23/06/2021, fará realizar Processo Licitatório **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo **Menor preço**, para Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição Parcelada de Material Hospitalar Destinado as Unidades de Saúdes do Município de José da Penha-RN, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na Sala da CPL.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação, na R PREFEITO FRANCISCO FONTES, 22, CENTRO, José da Penha/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

José da Penha/RN, 08/06/2021

FABIANO FERREIRA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiano Ferreira Alves
Código Identificador:F6ACB467

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 253/2021 - DIÁRIA

Portaria nº 253/2021 – Gabinete do Prefeito Em, 01 de Junho de 2021.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). LEONARDO GOMES DE OLIVEIRA, Motorista, 1/2 (meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Mossoró/RN, a fim de transportar acompanhante de paciente que se encontra internada em tratamento de saúde, no dia 01 de Junho de 2021.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:2AF19407

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTUSECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021 – PROC. ADMINIST.
MJ/RN Nº 19040001/2021EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021 – PROC. ADMINIST.
MJ/RN Nº 19040001/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN; CONTRATADA: L K GOMES DOS SANTOS CONSULTORIA, inscrito no (CNPJ Nº 40.764.682/0001-23); OBJETO: Contratação dos serviços alimentação, processamento e envio mensal dos sistemas de saúde do CNES – cadastro nacional de estabelecimentos de saúde; BPA MAGNETICO – boletim de produção ambulatorial; SIA / SUS – sistema de informação ambulatorial; FPO MAGNETICO - ficha de programação físico orçamentária e RAAS-registro das ações ambulatoriais de saúde e gerenciamento do SUVEPI – sistema unificado de vigilância; VIGÊNCIA: A vigência do Contrato Administrativo terá por termo inicial a data de sua subscrição e termo final em 12 (doze) meses ; Dotação Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Código da Ação: 2016 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 2223 – Manutenção das Ações e Serviços da Atenção Básica. Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fontes: 12110000 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde. VALOR GLOBAL: R\$ 40.800,00 (quarenta mil reais e oitocentos reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002. SUBSCRITORES: Iogo Nielson de Queiroz e Silva - Pelo Contratante e Lidja Kalliny Gomes dos Santos – Pela Contratada.

Jucurutu/ RN, 07 de junho de 2021.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:4A23C1A3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁCOMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – SRP PREGÃO PRESENCIAL Nº
008/2021

O MUNICÍPIO DE JUNDIÁ/RN - PREFEITURA MUNICIPAL, através de seu Pregoeiro no uso de suas atribuições legais, vem tornar público a abertura do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 80/2021** na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, objetivando o Registro de Preços para aquisição de materiais de informática para as necessidades administrativas do Município de Jundiá/RN, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital. A abertura dos envelopes está prevista para o **dia 21 de JUNHO de 2021, às 08h00min**. O Edital contendo todas as informações, encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Jundiá/RN (<http://jundia.rn.gov.br/>) e na sala de licitação da Prefeitura Municipal, à Rua da Matriz, nº 305, centro – Jundiá/RN, no horário de expediente das 07h00min às 13h00min. Outras informações pelo fone (84) 3285-5036 ou pelo e-mail cpljundia@outlook.com.

Jundiá/RN, 08 de junho de 2021.

LUIZ EDUARDO FERNANDES
Pregoeiro da PMJ/RN
Portaria nº 035/2021

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:475EB9E1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – SRP PREGÃO PRESENCIAL Nº
009/2021

O MUNICÍPIO DE JUNDIÁ/RN - PREFEITURA MUNICIPAL, através de seu Pregoeiro no uso de suas atribuições legais, vem tornar público a abertura do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 84/2021** na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo “**MENOR VALOR POR ITEM (MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM)**”, objetivando o Registro de Preços para aquisição de medicamentos Éticos, Genéricos e Similares, através de oferta de maior porcentagem de desconto sobre a Tabela ABC FARMA, para atender as necessidades dos pacientes da rede Pública Municipal de Jundiá/RN, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. A abertura dos envelopes está prevista para o **dia 21 de JUNHO de 2021, às 11h00min**. O Edital contendo todas as informações, encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Jundiá/RN (<http://jundia.rn.gov.br/>) e na sala de licitação da Prefeitura Municipal, à Rua da Matriz, nº 305, centro – Jundiá/RN, no horário de expediente das 07h00min às 13h00min. Outras informações pelo fone (84) 3285-5036 ou pelo e-mail cpljundia@outlook.com.

Jundiá/RN, 08 de junho de 2021.

LUIZ EDUARDO FERNANDES
Pregoeiro da PMJ/RN
Portaria nº 035/2021

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:7AB7857A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTAGABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 22 DE 05 DE JUNHO DE 2021.

DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS,
EM TODO O TERRITÓRIO MUNICIPAL, EM

VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SRº. JOÃO RAIMUNDO DA SILVA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA D'ANTA/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o falecimento do Srº. João Raimundo da Silva, funcionário deste Município, ocorrido dia 05/06/2021;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados pelo Srº. João Raimundo da Silva ao Município de Lagoa d'Anta/RN,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado, com imenso pesar, LUTO OFICIAL por 03 (três) dias, em todo território municipal, virtude do falecimento do Srº. João Raimundo da Silva.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa d'Anta/RN, 05 de junho de 2021.

JOÃO PAULO GUEDES LOPES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Moniele Gomes Oliveira

Código Identificador:AA81C59C

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 23/2021, DE 08 DE JUNHO DE 2021.

Reconhece emergência por estiagem no município de Lagoa d'Anta/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA D'ANTA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, amparado na Lei Orgânica Municipal, em demais normas da espécie. e ainda,

CONSIDERANDO a situação de anormalidade decorrente das chuvas irregulares em que se abate sobre o Município de Lagoa d'Anta/RN, quando a precipitação pluviométrica registrada se encontra inferior aos demais anos chuvosos, provocando falta de água potável para o consumo humano e frustração da safra agrícola local;

CONSIDERANDO que a estiagem causa graves danos, com prejuízos à população local, afora transtornos e problemas comunitários de toda ordem, perturbando a normalidade da vida dos municípios e da própria Administração Pública;

CONSIDERANDO que o Poder Público Municipal não pode, a toda evidência, ficar alheio, indiferente ou insensível a tal situação, devendo contribuir para entrosamento entre os diversos setores e segmentos da comunidade, solucionando ou minimizando as adversidades e as dificuldades havidas em âmbito local, seja por meios próprios ou através de parceiros;

CONSIDERANDO o teor do relatório expedido pela Secretaria Municipal de Agricultura, que reconheceu a situação de estiagem em Lagoa d'Anta/RN.

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada situação de emergência por estiagem prolongada no município de Lagoa d'Anta/RN, em virtude da persistência da situação de desabastecimento provocada pela deficiência na sua infraestrutura hídrica.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito extraordinário para atuação diante da situação existente.

Art. 3º - Durante o período em que persistir a situação de emergência, pelos motivos declinados no artigo 1º, o município de Lagoa d'Anta/RN poderá contratar mediante dispensa de licitação, desde que observado o processo previsto no artigo 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, as obras e serviços que se mostrarem aptos a mitigar consequências provocadas pela estiagem.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário.

Lagoa d'Anta/RN, 08 de junho de 2021.

JOÃO PAULO GUEDES LOPES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Moniele Gomes Oliveira

Código Identificador:C852FEE0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 062/2021 – SMADMRH**

Portaria nº 062/2021 – SMADMRH Lagoa Nova/RN, 08 de junho de 2021.

“Concede Férias aos Funcionários do Município de Lagoa Nova/RN”.

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais; dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 002/2007.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias aos funcionários do Município de Lagoa Nova/RN, de acordo com a Lei complementar nº 002/2007 de 18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal de Lagoa Nova/RN. Segue tabela abaixo os servidores que irão gozar férias no período de junho de 2021.

MAT.	NOME	SECRETARIA DE LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE GOZO
Nº1291	Neiviene Medeiros Aratijo	Secretaria Municipal Saúde	de 2020/2021	Fisioterapeuta	02.06.2021 a 01.07.2021
Nº 188	Francisco Alves dos Santos Filho	Secretaria Municipal Saúde	de 2020/2021	Motorista	07.06.2021 a 06.07.2021
Nº 474	Geraldo Clemente de Souza Filho	Secretaria Municipal Saúde	de 2020/2020	Técnico Radiologia	07.06.2021 a 26.06.2021
Nº 467	José Adriano da Silva	Secretaria Municipal Obras	de 2020/2021	ASG	07.06.2021 a 06.07.2021
Nº 125	Francisca de Cássia Victor B. da Silva	Secretaria Municipal Saúde	de 2019/2020	Auxiliar Enfermagem	10.06.2021 a 09.07.2021
Nº 1012	Maria Edivânia da Silva	Secretaria Municipal Agricultura	de 2020/2021	ASG	14.06.2021 a 13.07.2021

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura e publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de junho de 2021.

Cientifique-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

RONIERY SULAMITA ACIOLE DA SILVA

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Ronierly Sulamita Aciole da Silva

Código Identificador:52A697B9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 063/2021 – SMADMRH**

Portaria nº 063/2021 – SMADMRH Lagoa Nova/RN, 08 de junho de 2021.

“Concede Férias aos Funcionários do Município de Lagoa Nova/RN”.

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais; dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 002/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos funcionários do Município de Lagoa Nova/RN, de acordo com a Lei complementar nº 002/2007 de 18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal de Lagoa Nova/RN. Segue tabela abaixo o servidor que irá gozar férias no período de julho de 2021.

MAT.	NOME	SECRETARIA DE LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE GOZO
Nº652	Francisca de Cássia da Silva Fernandes	Secretaria Municipal Saúde	01.01.2020 a 31.12.2020	Agente Comunitária de Saúde	05.07.2021 a 03.07.2021

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

RONIERY SULAMITA ACIOLE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:72D28A75

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0265/2021 - GP**

Portaria nº 0265/2021 - GP Lagoa Nova/RN, 08 de junho de 2021.

“Concede Férias ao servidor em Cargo Comissionado que especifica e dá outras providências.”

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 002/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a Senhora **Alione Soares de Medeiros Xavier**, matrícula nº: **269**; Cargo de **Vice-Diretora da Escolar da Escola Municipal Francisco Jerônimo de Medeiros**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Lagoa Nova/RN, de acordo com a Lei complementar nº 002/2007 de 18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal de Lagoa Nova/RN.

Art. 2º - O período aquisitivo de Férias é de: **01.01.2020 a 31.12.2020** com período de gozo: **07.06.2021 a 06.07.2021**.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura e publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de junho de 2021.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:BF70B3AA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0266/2021 - GP**

Portaria nº 0266/2021 - GP Lagoa Nova/RN, 08 de junho de 2021.

“Concede Férias ao servidor em Cargo Comissionado que especifica e dá outras providências.”

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 002/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a Senhora **Maria Alcijeane Félix Pereira**, matrícula nº: **443**; Cargo de Subcoordenadora de Protocolo, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Lagoa Nova/RN, de acordo com a Lei complementar nº 002/2007 de 18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal de Lagoa Nova/RN.

Art. 2º - O período aquisitivo de Férias é de: **17.02.2020 a 16.02.2021** com período de gozo: **05.07.2021 a 03.08.2021**.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:ED0FAA0A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0267/2021 - GP**

Portaria nº 0267/2021 - GP Lagoa Nova/RN, 08 de junho de 2021.

“Concede licença prêmio a Senhora Aparecida Silvana da Costa funcionária do Município de Lagoa Nova/RN”.

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 002/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio à senhora **Aparecida Silvana da Costa**, matrícula nº: **663**; Cargo: **Agente Comunitária de Saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Lei complementar nº 002/2007 de 18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal de Lagoa Nova/RN.

Art. 2º - A licença prêmio terá vigência de **15 de junho de 2021 a 12 de setembro de 2021**.

Art. 3º - Fica condicionado que a funcionária poderá ser reconvocada a qualquer momento de acordo com as necessidades decorrentes da pandemia do COVID-19.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se;
Publique-se;

Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:A5B43C53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0268/2021 - GP

Portaria nº 0268/2021 - GP Lagoa Nova/RN, 08 de junho de 2021.

“Concede licença prêmio a Senhora Lúcia de Fátima Medeiros funcionária do Município de Lagoa Nova/RN”.

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 002/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio à senhora **Lúcia de Fátima Medeiros**, matrícula nº: **080**; Cargo: **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Lei complementar nº 002/2007 de 18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal de Lagoa Nova/RN.

Art. 2º - A licença prêmio terá vigência de **15 de junho de 2021 a 12 de setembro de 2021**.

Art. 3º - Fica condicionado que a funcionária poderá ser reconvocada a qualquer momento de acordo com as necessidades decorrentes da pandemia do COVID-19.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:C5CC64B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0269/2021 - GP

Portaria nº 0269/2021 - GP Lagoa Nova/RN, 08 de junho de 2021.

“Concede licença prêmio a senhora Maria Dália Felix da Silva, funcionária do Município de Lagoa Nova/RN”.

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 002/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio a senhora **Maria Dália Felix**, matrícula nº: **160**; Cargo: **Professora**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a Lei complementar nº 002/2007 de 18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal de Lagoa Nova/RN.

Art. 2º - A licença prêmio terá vigência de **18 de junho de 2021 a 05 de setembro de 2021**.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:B0663422

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0270/2021 - GP

Portaria nº 0270/2021 - GP Lagoa Nova/RN, 08 de junho de 2021.

“Concede licença prêmio ao Senhor Domingos Lopes Galvão funcionário do Município de Lagoa Nova/RN”.

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 002/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio ao senhor **Domingos Lopes Galvão**, matrícula nº: **269**; Cargo: **ASG**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a Lei complementar nº 002/2007 de 18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal de Lagoa Nova/RN.

Art. 2º - A licença prêmio terá vigência de **08 de junho de 2021 a 05 de setembro de 2021**.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:F8416F4D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

PROCESSO: 08060321

NOME DO CREDOR: FRANKTERCLE PEREIRA SILVA
0418553348

CNPJ/MF: 29.011.646/0001-56

OBJETO: CONFECÇÃO DE UM QUADRO COM FOTO AEREA DO MUNICIPIO

VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

Lucrécia/RN 08 DE JUNHO DE 2021.

Publicado por:
 Maria ada Costa da Cunha
Código Identificador:296324B4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 RESULTADO – CHAMADA PUBLICA Nº 001/2021**

A Presidente da Comissão Especial para Chamada Pública deste município de Lucrécia/RN, torna público o resultado da referida Chamada Pública nº 001/2021, tipo menor preço por item devidamente conduzido pela Comissão Especial de Chamada Pública com a finalidade de aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais da Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE durante o ano letivo de 2021, que teve como licitantes vencedores parciais: **JOSE GOMES DA SILVA FILHO – CPF: 061.641.394-73** com o valor total de R\$ 26.078,75 (Vinte e Seis Mil e Setenta e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos) e **MARIA AUDERLANDIA DE OLIVEIRA CUNHA – CPF: 051.500.444-82** com o valor total de R\$ 16.080,00 (Dezesseis Mil e Oitenta Reais).

Lucrécia – RN, 08 de junho de 2021.

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS
 Pregoeiro Oficial

Publicado por:
 Maria ada Costa da Cunha
Código Identificador:77B8CE46

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 TERMO DE RATIFICAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº
 001/2021 - CP**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 14, § 1º (chamada pública), da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) JOSE GOMES DA SILVA FILHO e MARIA AUDERLANDIA DE OLIVEIRA DA CUNHA, referente à aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE durante o ano de 2021.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do (a) Ilmo(a). Sr(a). MARIA JOSE DUARTE LEITE, Presidente da Comissão Especial de Chamada Pública, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Lucrécia – RN, 08 de junho de 2021.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Maria ada Costa da Cunha
Código Identificador:19E1D7D3

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SECRETARIA
 MUNICIPAL DE SAÚDE
 TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

PROCESSO: 08060221

NOME DO CREDOR: BORGES ELETROMOVEIS

CNPJ/MF: 02.171.385/0001-85

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE EVAPOADORA CONDESADORA DE AR 12000BTUS OS MESMOS SERÃO PARA O POLO DE ACADEMIA DE SAÚDE ONDE O MESMO FOI ADAPTADO PARA DAR SUPORTE À NOTIFICAÇÃO E COLETA DE EXAMES DE COVID 19

VALOR TOTAL: R\$ 7.040,00 (SETE MIL E QUARENTA REAIS)

Lucrécia/RN 08 DE JUNHO DE 2021.

Publicado por:
 Maria ada Costa da Cunha
Código Identificador:2FEA0B28

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SECRETARIA
 MUNICIPAL DE SAÚDE
 TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

PROCESSO: 08060121

NOME DO CREDOR: MICHEL CIPRIANO OLIVEIRA GODEIRO

CPF/MF: 898.161.704-00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE TENDAS ONDE A MESMA SERÁ UMA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA AS MESMAS SEREM INSTALADAS NA ENTRADA E SAÍDA DA CIDADE PARA SERVIREM DE AÇÕES DE LOCKDOWN DE ACORDO COM O DECRETO DE Nº566 2021 ENFRENTAMENTO DA COVID 19

VALOR TOTAL: R\$ 3.090,00 (TRÊS MIL E NOVENTA REAIS)

Lucrécia/RN 08 DE JUNHO DE 2021.

Publicado por:
 Maria ada Costa da Cunha
Código Identificador:EA731F8A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**GABINETE DO PREFEITO
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 9/2020**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE CNPJ: 08.365.900/0001-44

CONTRATADA: CKS COMERCIO DE VEICULOS EIRELICNPJ: 30.330.883/0001-69

OBJETO: Aquisição de veículos automotivos novos, sem uso, anos e modelos atuais, emplacados/lacrados, com a devida documentação legal e acompanhados com todos os acessórios obrigatórios por lei.

DA BASE LEGAL: Art. 78, Inciso I da Lei 8.666/93 de 21/06/1993. Data: 01 DE JUNHO DE 2021. ASSINATURAS: ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA, pela CONTRATANTE, e SARA VIANNA FREITAS, pela CONTRATADA.

Publicado por:
 Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:85866D8B

**GABINETE DO PREFEITO
 PORTARIA Nº273/2021 - GP**

Nomeia Coordenador (a)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas em Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. THIAGO MENDONCA DE LIMA, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR DE INCLUSÃO PRODUTIVA, vinculado a Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Monte Alegre.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Junho de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, em 07 de Junho de 2021.

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:65CD38BE

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº275/2021 - GP**

Exonera Servidor Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas em Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. ANDERSON DANTAS DA SILVA BRITO, do cargo Efetivo de PROFESSOR (A) N III-B, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Funcional de servidores Efetivos, da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de Junho de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, em 07 de Junho de 2021.

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:5A47E72A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº274/2021 - GP**

Nomeia Coordenador (a)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas em Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. THIANA CRISTINE XAVIER PONTES AZEVEDO, para exercer o cargo em comissão de COORDENADORA HOSPITALAR, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Monte Alegre.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Junho de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, em 07 de Junho de 2021.

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:07F74B6C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 024, DE 07 DE JUNHO DE 2021.**

DECRETO Nº. 024, de 07 de junho de 2021.

Prorroga a vigência do Decreto Municipal n.º 020/2021, de 24 de maio de 2021, que aderiu às regras Decreto Estadual n.º 30.596, de 21 de maio de 2021, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN, no exercício das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde – OMS, em 30 de janeiro de 2020, declarou Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional, em razão da contaminação pelo novo Coronavírus (Covid-19), e, em 11 de março de 2020, declarou que a contaminação pelo novo Coronavírus (Covid-19) caracteriza pandemia;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, impõe medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (Covid-19), para cumprimento em todo o território nacional;

CONSIDERANDO que a pandemia do novo Coronavírus continua grave no Município de Olho d'Água do Borges, apesar das muitas medidas adotadas, tendo havido um significativo aumento no número de casos de contaminação pelo novo Coronavírus no Município, como reflexo do aumento do número de casos de infecção pela Covid-19 em todo o País;

CONSIDERANDO que existem novas variantes do Sars-Cov-2 em circulação no País;

CONSIDERANDO que os leitos disponíveis para pacientes da Covid-19 estão com lotação em limites críticos no Rio Grande do Norte, com real possibilidade de colapso no sistema de saúde do Estado;

CONSIDERANDO que a adoção de novas medidas restritivas foi recomendada pelo Comitê de Especialistas da Secretaria de Estado da Saúde Pública do Rio Grande do Norte – SESAP/RN;

CONSIDERANDO que o Estado do Rio Grande do Norte publicou o Decreto Estadual n.º 30.631, de 04 de junho de 2021, que prorroga a vigência do Decreto Estadual n.º 30.596, de 21 de maio de 2021 e dá outras providências;

CONSIDERANDO que, a teor do disposto no artigo 196 da Constituição Federal, a saúde pública é direito de todos e dever do Poder Público;

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal – STF, por ocasião do julgamento da ADPF nº 672, decidiu que existe competência concorrente entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios para legislar sobre a proteção e a defesa da saúde, permitindo aos Municípios suplementar a legislação federal e a legislação estadual no que couber;

CONSIDERANDO que competem aos Municípios os atos e ações previstos nos artigos 23, inciso I, e 30, incisos I, II e VII, da Constituição da República, e nos artigos 19, inciso I, e 24, caput, da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte:

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogada a vigência do Decreto Municipal n.º 020/2021, de 24 de maio de 2021, que aderiu às regras Decreto

Estadual n.º 30.596, de 21 de maio de 2021, até o dia 14 de junho de 2021.

Parágrafo único. Como exceção ao disposto no art. 9º, inciso IV do Decreto Estadual n.º 30.596, de 21 de maio de 2021, fica autorizado o funcionamento de academias, box de *crossfit*, estúdios de pilates e afins, desde que obedecidos os protocolos sanitários e respeitado o limite de 30% (trinta por cento) da capacidade de acomodação.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a data da publicação do Decreto Estadual n.º 30.631, de 04 de junho de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Mário Solano de Moura, em Olho d'Água do Borges/RN, 07 de junho de 2021.

MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA

Prefeita Constitucional
CPF: 465.240.614-20

Publicado por:
Adna Maria de Oliveira
Código Identificador:EC9E02A5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 73/2021 - GP

Portaria nº 73/2021

A Prefeita Constitucional da Prefeitura Municipal de Paraná, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Art. 1º Designar a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s) como “Usuário Gerenciador” da unidade jurisdicionada PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ; FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANA e FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PARANA, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 070/2019-GP/TCE:

Nome: HUGO RICARDO FERNANDES TORRES
Cargo: Contador
CPF: 061.472.XXX-25

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paraná/RN, 08 de junho de 2021.

JOSIENE GOMES DA SILVA ANDRADE

Prefeita

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:DBD5AF04

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2021

PROCESSO Nº 045/2021
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2021

A Comissão de Licitação do Município de Paraú, através da PREFEITURA MUNICIPAL, em cumprimento à ratificação procedida pela Excelentíssima Senhora MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO, Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CRÂNIO, DESTINADO AO ADOLESCENTE VÍTOR GABRIEL DA SILVA MELO SOUZA, CONFORME DECISÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 0800537-11.2021.8.20.5137.

Contratado.....: INSTITUTO DO CORAÇÃO WILSON ROSADO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.303.701/0001-49.

Valor.....: **R\$430,00** (quatrocentos e trinta reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado Excelentíssima Senhora MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO, Prefeita Municipal.

PARAUÍ - RN, 08 de junho de 2021

ANTÔNIO LICURGO FERREIRA NUNES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Fabiola de Araujo Morais
Código Identificador:E7D5A981

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2021

PROCESSO Nº 046/2021
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2021

A Comissão de Licitação do Município de Paraú, através da PREFEITURA MUNICIPAL, em cumprimento à ratificação procedida pela Excelentíssima Senhora MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO, Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE ANESTESIOLOGISTA PARA REALIZAR SEDAÇÃO DO ADOLESCENTE VÍTOR GABRIEL DA SILVA MELO SOUZA, PARA REALIZAÇÃO DE EXAME DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CRÂNIO, EM ATENDIMENTO A DECISÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 0800537-11.2021.8.20.5137..

Contratado.....: CLINICA DE ANESTESIOLOGIA DE MOSSORO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.275.740/0001-80.

Valor.....: **R\$400,00** (quatrocentos reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado Excelentíssima Senhora MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO, Prefeita Municipal.

PARAUÍ - RN, 08 de Junho de 2021

ANTÔNIO LICURGO FERREIRA NUNES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Fabiola de Araujo Morais
Código Identificador:6CAA73E3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2021

PROCESSO Nº 44/2021
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2021

A Comissão de Licitação do Município de Paraú, através da PREFEITURA MUNICIPAL, em cumprimento à ratificação procedida pela Excelentíssima Senhora MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO, Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO DE CONTROLE COM AUTO GESTÃO DE FROTA PARA ABASTECIMENTO - VIA CARTÃO MAGNETICO E/OU SIMILAR (TODOS OS TIPOS DE COMBUSTÍVEIS NO MUNICÍPIO DE PARAÚ / RN.

Contratado.....: DUNAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/CPF sob o nº 30.248.766/0001-50.

Valor.....: R\$17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado Excelentíssima Senhora MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO, Prefeita Municipal.

PARAÚ - RN, 02 de Junho de 2021

ANTÔNIO LICURGO FERREIRA NUNES

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Fabíola de Araujo Morais

Código Identificador:6EC9342F

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2021

GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, para a contratação da empresa INSTITUTO DO CORAÇÃO WILSON ROSADO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.303.701/0001-49, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CRÂNIO, DESTINADO AO ADOLESCENTE VÍTOR GABRIEL DA SILVA MELO SOUZA, CONFORME DECISÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 0800537-11.2021.8.20.5137, no valor total de R\$430,00 (quatrocentos e trinta reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilustríssima Sra. ANTÔNIO LICURGO FERREIRA NUNES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PARAÚ - RN, 08 de Junho de 2021

MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Fabíola de Araujo Morais

Código Identificador:B32F1A0B

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2021

GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, para a contratação da empresa CLINICA DE ANESTESIOLOGIA DE MOSSORO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.275.740/0001-80, para CONTRATAÇÃO DE ANESTESIOLOGISTA PARA REALIZAR SEDAÇÃO DO ADOLESCENTE VÍTOR GABRIEL DA SILVA MELO SOUZA, PARA REALIZAÇÃO DE EXAME DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CRÂNIO, EM ATENDIMENTO A DECISÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 0800537-11.2021.8.20.5137, no valor total de R\$400,00 (quatrocentos reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilustríssima Sra. ANTÔNIO LICURGO FERREIRA NUNES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PARAÚ - RN, 08 de Junho de 2021

MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Fabíola de Araujo Morais

Código Identificador:606781E1

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2021

GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, para a contratação com DUNAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 30.248.766/0001-50, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO DE CONTROLE COM AUTO GESTÃO DE FROTA PARA ABASTECIMENTO - VIA CARTÃO MAGNETICO E/OU SIMILAR (TODOS OS TIPOS DE COMBUSTÍVEIS NO MUNICÍPIO DE PARAÚ / RN, no valor total de R\$17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilustríssima Sra. ANTÔNIO LICURGO FERREIRA NUNES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PARAÚ - RN, 02 de Junho de 2021

MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Fabíola de Araujo Morais

Código Identificador:116397A6

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 27/2021 /DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 27/2021

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2021

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ/RN

CONTRATADA(O).....: DUNAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/CPF nº 30.248.766/0001-50.

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO DE CONTROLE COM AUTO GESTÃO DE FROTA PARA ABASTECIMENTO - VIA CARTÃO MAGNETICO E/OU SIMILAR (TODOS OS TIPOS DE COMBUSTÍVEIS NO MUNICÍPIO DE PARAU / RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA.....: 02 DE JUNHO DE 2021 a 31 DE DEZEMBRO DE 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 02 DE JUNHO DE 2021

Publicado por:
Fabiola de Araujo Moraes
Código Identificador:76D4E402

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE PARELHAS/RN - AVISO DE LICITAÇÃO -
PROCESSO 1.521/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 21/2021**

O Município de Parelhas/RN, através de sua Pregoeira e Equipe de Pregão, torna público data para a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 21/2021, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE ODONTOLÓGICO, ABERTURA DA PROPOSTA: 22 de Junho de 2021 às 08:00 horas (horário de Brasília). As especificações estão estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus Anexos. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala de licitações localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal, situada a Av. Mauro Medeiros, nº 97, Bairro Centro, no horário de expediente das 07:00 hs às 13:00 hs, como também nos sites www.parelhas.rn.gov.br e www.portalcompraspublicas.com.br. Contato: (84) 3471-2522/Ramal 203. E-mail: cplparelhas@hotmail.com.

NÁDIA NERI DE OLIVEIRA MACÊDO
Pregoeira

Publicado por:
Nadia Neri de Oliveira Macedo
Código Identificador:BEC59721

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE PARELHAS/RN - AVISO DE LICITAÇÃO -
PROCESSO 1.876/2021 - PREGÃO PRESENCIAL 09/2021**

O Município de Parelhas/RN, através de sua Pregoeira e Equipe de Pregão, torna público data para a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 09/2021, que tem como objeto: “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CONSULTAS ESPECIALIZADAS”, ABERTURA DA PROPOSTA: 22 de Junho de 2021 às 10:00 horas (horário de Brasília). As especificações estão estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus Anexos. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala de licitações localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal, situada a Av. Mauro Medeiros, nº 97, Bairro Centro, no horário de expediente das 07:00 hs às 13:00 hs, como também nos sites www.parelhas.rn.gov.br. Contato: (84) 3471-2522/Ramal 203. E-mail: cplparelhas@hotmail.com.

NÁDIA NERI DE OLIVEIRA MACÊDO
Pregoeira

Publicado por:
Nadia Neri de Oliveira Macedo
Código Identificador:C783AA72

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE PARELHAS - AVISO DE LICITAÇÃO -
PROCESSO 607/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 20/2021**

O Município de Parelhas/RN, através de sua Pregoeira e Equipe de Pregão, torna público data para a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 20/2021, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXAS ENTRE OUTROS, ABERTURA DA PROPOSTA: 23 de Junho de 2021 às 08:00 horas (horário de Brasília). As especificações estão estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus Anexos. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala de licitações localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal, situada a Av. Mauro Medeiros, nº 97, Bairro Centro, no horário de expediente das 07:00 hs às 13:00 hs, como também nos sites www.parelhas.rn.gov.br e www.portalcompraspublicas.com.br. Contato: (84) 3471-2522/Ramal 203. E-mail: cplparelhas@hotmail.com.

NÁDIA NERI DE OLIVEIRA MACÊDO
Pregoeira

Publicado por:
Nadia Neri de Oliveira Macedo
Código Identificador:EC35A3FC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE PARELHAS - AVISO DE LICITAÇÃO -
PROCESSO 1059/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 15/2021**

O Município de Parelhas/RN, através de sua Pregoeira e Equipe de Pregão, torna público data para a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 15/2021, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, ABERTURA DA PROPOSTA: 23 de Junho de 2021 às 11:00 horas (horário de Brasília). As especificações estão estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus Anexos. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala de licitações localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal, situada a Av. Mauro Medeiros, nº 97, Bairro Centro, no horário de expediente das 07:00 hs às 13:00 hs, como também nos sites www.parelhas.rn.gov.br e www.portalcompraspublicas.com.br. Contato: (84) 3471-2522/Ramal 203. E-mail: cplparelhas@hotmail.com.

NÁDIA NERI DE OLIVEIRA MACÊDO
Pregoeira

Publicado por:
Nadia Neri de Oliveira Macedo
Código Identificador:B19B1F48

**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
LEI Nº 2622/2021**

LEI Nº 2622/2021 DE 08 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a divulgação da listagem de medicamentos disponíveis e em falta na Rede Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo fará a divulgação da listagem de todos os medicamentos, disponíveis e os que estão em falta, destinados, gratuitamente, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS periodicamente pelo menos a cada trinta (30) dias.

Art. 2º A divulgação, referida no Art. 1º, será feita mediante a fixação da listagem impressa, em local de fácil visualização e leitura, nos Postos da Estratégia de Saúde da Família - ESF, nas Unidades Básicas de Saúde – UBS, no anexo do hospital Dr. José Augusto Dantas, na Secretaria Municipal de Saúde e nos demais locais de distribuição dos medicamentos.

Art. 3º A listagem dos medicamentos também deverá ser disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal, na internet,

através das redes sociais institucional e divulgado em programa de rádio.

Art. 4º No caso de falta de algum medicamento, o Poder Executivo colocará esta informação nos mecanismos citados no art. 3º, bem como a previsão de chegada do mesmo, assim como também o motivo da falta do medicamento.

Art. 5º Esta lei será regulamentada pelo Poder Executivo, no prazo de 90 (noventa) dias a partir da data de sua publicação.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando-se a lei nº 2515/2018, em sua totalidade.

Parelhas/RN, 08 de junho de 2021.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ulisses Eduardo Salústio da Costa Montenegro Bezer
Código Identificador:97DC2438

**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
DECRETO DE N. 040/2021**

Decreto de n. 040/2021, Parelhas 08 de junho de 2021.

Decreta luto por três dias em decorrência do falecimento do Sr. Joadi Nogueira da Silva

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Parelhas.

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias, em todo o território do Município de Parelhas, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Senhor Joadi Nogueira da Silva, Ex-secretário de Finanças desta Edilidade.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Parelhas, 08 de junho de 2021.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA.

Prefeito do Município de Parelhas

Publicado por:

Ulisses Eduardo Salústio da Costa Montenegro Bezer
Código Identificador:1BF0CDB5

**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA DE Nº 267/2021**

PORTARIA DE Nº 267/2021- GAB/PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições; Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):

SERVIDOR (A): Gilvan Nision Teixeira			
MATRÍCULA: 121372-5			
D.I.: 001.510.716			
CARGO: Gerente de Transporte			
LOTAÇÃO: Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Transportes.			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Reunião com o Presidente, Deputado Ezequiel Ferreira na sede da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte.			
DESTINO: Natal/RN			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 08/06/2021			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	diária sem pernoite	125,00	125,00
Total a pagar			125,00

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), de 07 de junho de 2021 de 2021.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ulisses Eduardo Salústio da Costa Montenegro Bezer
Código Identificador:31612857

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008-03/MAIO/2021 - GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, para o cargo de provimento em comissão o servidor abaixo listado, em conformidade com a **Lei Complementar n.º 022/2021**.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
CARLOS EDUARDO DANTAS DE LIMA	COORDENADORIA DE REGISTRO E TOMBAMENTO	103.848.524-08

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se.

Passagem/RN, 03 de maio de 2021.

DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Karina de Albuquerque Lima
Código Identificador:12B29F2F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001-04/MAIO/2021 - GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, para o cargo de provimento em comissão o servidor abaixo listado, em conformidade com a **Lei Complementar n.º 022/2021**.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

NOME	CARGO	CPF
JOAO PAULO VENTURA DOS SANTOS	COORDENADORIA GERAL DE PROGRAMAS E PROJETOS	095.448.974-88

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se.

Passagem/RN, 04 de maio de 2021.

DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina de Albuquerque Lima
Código Identificador:8EB27999

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001-13/ABR/2021 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, para o cargo de provimento em comissão a servidora abaixo listada, em conformidade com a **Lei Complementar n.º 022/2021**.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

NOME	CARGO	CPF
SAMARA DE OLIVEIRA GALDINO	COORDENADORIA DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	122.655.614-01

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se.

Passagem/RN, 13 de Abril de 2021.

DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina de Albuquerque Lima
Código Identificador:D1D4B24E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CPL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021 – AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E EDUCAÇÃO - CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DAS PROPOSTAS, LANCES E VERBAIS.

Aos 08 (oito) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, a partir das 10h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedra Preta, Rua Coronel José da Costa Alecrim nº 164 – Centro – Pedra Preta/RN, fizeram-se presentes o Pregoeiro e equipe de apoio nomeados através da portaria de nº 036/2021, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA referente ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº 011/2021, cujo objeto é **AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, de acordo com as condições do respectivo edital. O Pregoeiro deu como aberta a sessão pública de realização do pregão, procedendo-se inicialmente ao período de identificação/credenciamento das empresas licitantes e seus respectivos representantes legais. Atendendo a publicação compareceram as empresas: **A. L. DE MOURA SILVA ME, CNPJ/MF nº 18.096.101/0001-73** aqui representada pelo Sr. Bruno Pessoa Ferreira, Identidade nº 2.198.899 SSP/RN, CPF nº 068.453.654-40, CNH: 04090876858, **KLINTEX LTDA CNPJ/MF nº 32.627.216/0001-78** aqui representada pelo Sr. Klinsmann Souza da Silva, Identidade nº 29570948 SSP/RN, CPF nº 032.238.402-81, CNH: 07331367780 e **COMERCIO PIONEIRO EIRELI, CNPJ/MF nº 16.874.662/0001-20** aqui representada pelo Sr. Carlos Henrique Nogueira do Nascimento, Identidade nº 1509845 ITEP/RN, CPF nº 030.703.894-73, CNH: 01743864000, após análise dos credenciamentos, foram abertos os envelopes de propostas e passou-se a analisar as mesmas, logo após passa-se para os licitantes rubricarem as propostas, encontrando-se inicialmente os seguintes valores **COMERCIO PIONEIRO EIRELI, CNPJ/MF nº 16.874.662/0001-**

20 valor global da proposta R\$ 1.212.012,72 (um milhão, duzentos e doze mil e doze reais e setenta e dois centavos), **KLINTEX LTDA CNPJ/MF nº 32.627.216/0001-78** valor global da proposta R\$ 869.101,41 (oitocentos e sessenta e nove mil, cento e um reais e quarenta e um centavos) e **A. L. DE MOURA SILVA ME, CNPJ/MF nº 18.096.101/0001-73** valor global da proposta R\$ 864.357,08 (oitocentos e sessenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e sete reais e oito centavos), após a análise das propostas pelo pregoeiro e constatando a legalidade das mesmas perante as especificações do referido edital, foi aberta a sessão para lances verbais e negociação de preços, após toda negociação foi possível chegar ao seguinte: **COMERCIO PIONEIRO EIRELI, CNPJ/MF nº 16.874.662/0001-20** vencedor dos itens: 4481, 4483, 4485, 4488, 4494, 4496, 4499, 4516, 4518, 4527, 4529, 4534 e 4536 no valor de R\$ 119.684,80 (cento e dezenove mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), **KLINTEX LTDA CNPJ/MF nº 32.627.216/0001-78** vencedor dos itens: 4538, 4540, 4541, 4542, 4543, 4544, 4545, 4546, 4547, 4548, 4549, 4550, 4551, 4552, 4553, 4554, 4555, 4556, 4559, 4560, 4561, 4562, 4563, 4565, 4566, 4570, 4571, 4576 e 4579 no valor de R\$ 284.629,60 (duzentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e vinte e nove reais e sessenta centavos) e **A. L. DE MOURA SILVA ME, CNPJ/MF nº 18.096.101/0001-73** vencedor dos itens: 4482, 4484, 4486, 4487, 4489, 4490, 4491, 4492, 4493, 4495, 4497, 4498, 4500, 4501, 4502, 4503, 4504, 4505, 4506, 4507, 4508, 4509, 4510, 4511, 4512, 4513, 4514, 4515, 4517, 4519, 4520, 4525, 4526, 4528, 4530, 4531, 4532, 4533, 4535, 4537, 4539, 4557, 4558, 4568, 4569, 4572, 4573, 4574, 4575, 4577, 4578, 4580, 4581, 4582, 4583, 4584, 4585 e 4586 no valor de R\$ 373.864,50 (trezentos e setenta e três mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), tudo descrito em mapa de apuração em anexo. Em seguida foi procedido à abertura dos envelopes de habilitação das empresas e passou-se para que os licitantes rubricarem todos os documentos, em seguida o pregoeiro estipula o prazo de 02 (dois) dias para análise de todos os documentos apresentados, e publicará resultado da fase de habilitação no Diário Oficial dos Municípios.

O pregoeiro facultou a palavra aos licitantes, não havendo impedimentos. O encerramento da sessão pública ocorreu às 15h10min, nada mais havendo, foi lavrada esta ata, que lida e aprovada, vai assinada pelo pregoeiro, comissão de apoio e licitante.

GILVAN CACHINA BEZERRA JUNIOR
Pregoeiro

DARK ANNY MARIA DE LIMA
Apoio

FRANCISCO VITORIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Apoio

BRUNO PESSOA FERREIRA
A. L. de Moura Silva ME
CNPJ/MF nº 18.096.101/0001-73

KLINSMANN SOUZA DA SILVA
Klintex LTDA
CNPJ/MF nº 32.627.216/0001-78

CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA DO NASCIMENTO
Comercio Pioneiro EIRELI
CNPJ/MF nº 16.874.662/0001-20

Publicado por:
Francisco Vitoriano Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:04506F2B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOIEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021
- SRP

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 020/2021 - SRP

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pedro Avelino - RN, torna público aos interessados que realizará no dia **23/06/2021, às 09:00** horas, licitação pública na forma de **Pregão Eletrônico sob o nº 020/2021** com sistema de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para realização de exames laboratoriais no atendimento as necessidades de tratamento de saúde da população de Pedro Avelino/RN.

O critério de julgamento será pelo menor valor global (LOTE ÚNICO), conforme anexo I e Termo de referência do edital.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.portaldecompraspublicas.com.br, na sede da Prefeitura Municipal nos horários das 08h00min às 14h00min ou pelo e-mail: pmpacpl@hotmail.com.

Maiores informações pessoalmente no endereço Praça Pedro Alves Bezerra, nº 266 – Centro, Pedro Avelino/RN ou pelo e-mail: pmpacpl@hotmail.com, nos horários das 08h às 14h.

Pedro Avelino/RN, em 08 de junho de 2021.

CLÉCIO VALDEVINO MOREIRA

Pregoeiro

Publicado por:

Clecio Valdevino Moreira

Código Identificador:FAACD282

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 02/2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

EDITAL 02/2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO**, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, de acordo com a Lei Municipal n. 686/2013 (Lei que autoriza contratação temporária), torna público que estão abertas no período de **14/06 a 18/06/2021** as inscrições para **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, visando o provimento temporário de cargos públicos, que se regerá pelas normas estabelecidas neste Edital.

1. DOS CARGOS E DAS VAGAS

1.1. O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao provimento de vagas temporárias de cargos do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal.

1.2. Os cargos, os requisitos mínimos, o salário e o nº de vagas estão indicados no quadro que se apresenta a seguir. Ficam reservadas 5% (cinco por cento) das vagas de cada cargo para pessoas portadoras de deficiência, desde que a deficiência não cause incompatibilidade n exercício regular das atividades do cargo:

CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	SALÁRIO (R\$)	VAGAS
COVEIRO	Fundamental Incompleto e Aptidão para o Cargo	Salário Mínimo	01
PODADOR	Fundamental Incompleto e Aptidão para o Cargo	Salário Mínimo	02

1.3. As atribuições, de forma sintetizada, para os cargos relacionados no item anterior são as seguintes:

COVEIRO: Executar atividades diárias de manutenção, limpeza, roçagem e conservação dos cemitérios; abrir os jazigos (covas) para sepultamento; executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas;

PODADOR: Realizar todas as podas das árvores que ornamentam a cidade, inclusive desenvolvendo nelas uma poda uniforme para melhor imagem paisagística, assim como promover a limpeza dos locais para sua coleta.

1.4 – Os candidatos aprovados nos termos do item anterior, terão seus contratos de trabalho **vigentes até 31 de Dezembro de 2021**, podendo ser renovado por até 02 (dois) anos, conforme art. 3º da Lei Municipal nr. 689/2013.

1.5 - O Processo Seletivo Simplificado será realizado em duas etapas que consistirá em Análise Curricular e Prova Prática de acordo com os itens 3.2 deste Edital.

1.6 – A contratação objeto deste Processo Seletivo Simplificado será com base no regime estatutário, sendo a jornada de trabalho correspondente a 40 horas semanais.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição deverá ser realizada no período indicado no preâmbulo deste Edital, junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, sita à Praça Pedro Alves Bezerra nr. 266, no horário das 8h às 13h, mediante o preenchimento de Ficha de Inscrição.

2.2. Para efetivar sua inscrição, o candidato deverá entregar os documentos a seguir relacionados em envelope lacrado:

- Ficha de Inscrição, devidamente preenchida em letra de forma, sem rasuras;
- Fotocópia da cédula de identidade.
- Curriculum com Documento de Comprovação da Experiência especificado no item 3.2.2.4;
- Comprovante de Residência;
- Declaração com a devida comprovação de ser Pessoa Portadora de Deficiência;

2.3. Cada candidato poderá se inscrever somente a um cargo.

2.4. São condições para Habilitação às Fases de Análise Curricular e Prova Prática:

- nacionalidade brasileira ou equiparada;
- idade mínima de 18 anos completados até a data de contratação;
- encontrar-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
- estar quite com as obrigações militares (sexo masculino) e eleitorais;

2.5. Ao efetuar a entrega de sua Ficha de Inscrição, o candidato está declarando formalmente que concorda com os termos desse Edital.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 – O processo de seleção será realizado mediante a aplicação das seguintes etapas:

- Comprovação de Experiência Profissional (Curriculum);
- Prova Prática de Aptidão

I – **Prova Prática:** Na aplicação da prova prática serão avaliados o domínio do candidato com as atribuições do cargo, notadamente a velocidade no desenvolvimento das tarefas e o seu resultado final do trabalho (custo/benefício), assim como capacidade de colaboração em situações de trabalho, iniciativa e capacidade de inovação.

II – A prova prática será realizada durante uma escala diária de trabalho de 08 (oito) horas, sob a supervisão do Chefe do Setor onde deva se realizar a prova, assim como pela Comissão desse Certame Público.

III – Será atribuída Nota de 00 a 10 na avaliação dos critérios dos incisos I e II deste item.

3.2 - DA ANÁLISE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

3.2.1 – A análise consiste na constatação da experiência profissional para o **cargo específico** em que haja solicitado inscrição.

3.2.2 – Para fins de Experiência Profissional deverá ser observado:

3.2.2.1 – O tempo de serviço prestado em cargos, funções, estágios no cargo que o candidato houver realizado inscrição.

3.2.2.2. Será computado o tempo prestado até 31.12.2020, na forma de pontos, observado a seguinte tabela:

TEMPO DE SERVIÇO (EM MESES)	PONTUAÇÃO
até 12 meses	05
de 12 meses e 1 dia a 24 meses	10
de 24 meses e 1 dia a 36 meses	15
de 36 meses e 1 dia a 48 meses	20
De 48 meses e 1 dia a 60 meses	25
Acima de 60 meses	30

3.2.2.3. Não é permitida a contagem de experiência profissional em períodos concomitantes.

3.2.2.4. A experiência profissional deverá ser devidamente comprovada, através de documentos originais ou cópias autenticadas:

Na Empresa Privada: a comprovação deverá ser feita com a Carteira de Trabalho e Previdência Social. O candidato deverá entregar cópia da página que contém a identificação do trabalhador (inclusive a página com foto) e da página do contrato de trabalho;

Na Administração Pública: atestado do respectivo órgão indicando o tempo de efetivo exercício, com a assinatura e o carimbo, que identifique o responsável pela área de Recursos Humanos ou do Órgão competente.

3.2.3. Em caso de empate, terá prioridade o candidato que comprovar maior experiência na atividade pública e, subsequentemente, o de maior idade.

4. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

4.1. Após concluídas as etapas de seleção constantes no item 3.1, deste Edital, será apurada a Nota Final, mediante a soma das notas de cada uma das fases, da seguinte forma:

NOTA FINAL = (N. Experiência + N. Prova Prática)

4.2. Ocorrendo empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que possuir:

a. Maior Nota na Experiência Profissional;

• Maior Nota Prova Prática

4.3. A Classificação Final dos candidatos constará de Edital, em ordem decrescente de Notas por cargo, a ser divulgado na sede da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração no local destinado à publicação dos atos oficiais, sendo considerado aprovado o candidato que atingir nota mínima de 5 (cinco) pontos.

4.4. Após a divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo, os candidatos aprovados e classificados até o limite de vagas para cada cargo serão convocados por ordem de classificação para apresentarem a documentação visando à contratação.

5. DAS EXIGÊNCIAS PARA A CONTRATAÇÃO

5.1. Os candidatos aprovados serão contratados, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação por cargo.

5.2. Para fins de nomeação serão exigidos dos candidatos os seguintes documentos:

a. Cópia do documento de identidade;

Cópia do CPF;

Cópia de certidão de nascimento ou casamento;

Cópia de certificado de reservista ou equivalente (para os candidatos do sexo masculino);

Cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação;

Apresentar laudo médico de aptidão física e mental para o exercício do cargo;

Comprovante da escolaridade exigida para o cargo;

Cópia da Carteira Profissional;

Declaração de que não possui empregatício, com a Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como suas subsidiárias e controladas, na condição de ativo ou inativo.

5.3. A contratação ocorrerá imediatamente após a divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O Processo Seletivo Simplificado será realizado pela Prefeitura Municipal que indicará comissão composta por três profissionais para operacionalizar a seleção nos termos do presente Edital.

6.2. Este Edital e o Resultado Final do Processo Seletivo serão publicados no Diário Oficial da FEMURN e do Município.

6.3. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e das instruções específicas, expedientes dos quais não poderá alegar desconhecimento.

6.4. O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, prorrogável por mais um ano.

6.5. Homologado o processo seletivo os aprovados serão lotados para desenvolver suas funções no Município.

6.6. Os casos não previstos, no que tange à realização deste Processo Seletivo Simplificado, serão resolvidos pela Comissão Executiva do Processo Seletivo.

Pedro Avelino (RN), 08 de Junho de 2021.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meireane Alves Miranda

Código Identificador:EE5C8C3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 249/2021

PORTARIA Nº 249/2021. Pedro Avelino/RN, 08 de Junho de 2021.

CONSTITUI COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo designados para, sob a Presidência da primeira, comporem a Comissão do Processo Seletivo, cujas atribuições constam do Edital Convocatório nr. 02/2021.

I – MEIREANE ALVES MIRANDA, matrícula nº 1376, ocupante do cargo de Secretária de Planejamento e Administração.

II – PAULO MARCELL SILVA DE MORAIS matrícula nº 4324, ocupante do cargo de Subsecretário de Planejamento e Administração.

III – JAILSON CÂNDIDO DO ROSÁRIO FILHO, matrícula nº 1158, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meireane Alves Miranda

Código Identificador:3324DDE1**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PUBLICAÇÃO RATIFICAÇÃO DISPENSA AQUISIÇÃO
BALANÇA****EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA****DISPENSA DE LICITAÇÃO:** 2021060801**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2021060801**OBJETO:**

- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BALANÇA ELETRÔNICA TENDAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO ABATEDOURO PÚBLICO MUNICIPAL.

CONTRATANTE:- Prefeitura Municipal de Pilões/RN;
- CNPJ nº 08.148.488/0001-00;
- Rua Maria Delfina, nº 22, Centro, Pilões/RN.**CONTRADADA:**- MARCOS LIMA PEREIRA - ME
- CNPJ nº 08.730.771/0001-46;
- Rua Cachoeira, 978/980, Jardim Rosa de França, Guarulhos/SP, CEP nº 07080-000.**VALOR TOTAL:**

-R\$ 4.990,00 (quatro mil e novecentos e noventa reais).

VIGÊNCIA DA DISPENSA:

-24 de maio de 2021 a 30 de junho de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 661 - 2 . 2016 . 18 . 541 . 26 . 2.76 . 0 . 449052 Equipamentos e Material Permanente.

BASE LEGAL:

- Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Pilões/RN, em 08 de junho de 2021.**CÍCERO SABINO NETO**

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Geraldo de Oliveira Silva

Código Identificador:6615C0C0**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE
PREÇOS Nº 003/2021 - TP****AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Tomada de Preços nº. 003/2021 – TP

1. O Município de PORTALEGRE, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE por intermédio da Comissão de Licitação, torna público aos interessados a retificação, sem reabertura de prazo, do Edital Tomada de Preço nº 003/2021 – TP, tipo menor preço, para Contratação de empresa especializada para executar Reforma de Prédio Público Municipal para implantação de uma Unidade de Pronto Atendimento de urgência/emergência, internação e

tratamento de pacientes no âmbito da Saúde do Município de Portalegre/RN, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN.

2. A presente retificação trata da **CORREÇÃO** do subitem 1.2 do Edital de Licitação, datado do dia 17/05/2021, o qual define como data limite para recebimento e abertura dos envelopes o dia 09 de junho de 2021. Dessa forma, a data correta para o fim do recebimento e abertura dos envelopes será aquela divulgada no Diário Oficial dos Municípios, edição 2527 de 19/05/2021, ou seja, às 09h00min do dia 10 de junho de 2021. Permanecem inalterados os demais itens, subitens e anexos do referido edital.

3. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

4. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua José Vieira Mafaldo, 122, Centro, Portalegre/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, no site: www.portalegre.rn.gov.br ou pelo e-mail: licitportalegre@gmail.com.

Portalegre/RN, 08 de junho de 2021.

JOSÉ ALAN DA SILVA FERNANDES

Presidente da CPL

Portaria nº. 179/2021 – GP/PMP

Publicado por:

Jose Alan da Silva Fernandes

Código Identificador:32E20A3C**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE
PREÇOS Nº 004/2021****AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Tomada de Preços nº. 004/2021 – TP

1. O Município de PORTALEGRE, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE por intermédio da Comissão de Licitação, torna público aos interessados a retificação, sem reabertura de prazo, do Edital da Tomada de Preço nº. 004/2021 – TP, tipo menor preço, para Contratação de empresa destinada a execução de Drenagem de águas pluviais entre as Ruas Manoel Epifânio Ribeiro e João de América, além do entorno da Praça de Eventos (Av. do Caju e Rua Raimundo Rodrigues Torres), no Município de Portalegre/RN, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN.

2. A presente retificação trata da **CORREÇÃO** do subitem 1.2 do Edital de Licitação, datado do dia 17/05/2021, o qual define como data limite para recebimento e abertura dos envelopes o dia 10 de junho de 2021. Dessa forma, a data correta para o fim do recebimento e abertura dos envelopes será aquela divulgada no Diário Oficial dos Municípios, edição 2527 de 19/05/2021, ou seja, às 09h00min do dia 11 de junho de 2021. Permanecem inalterados os demais itens, subitens e anexos do referido edital.

3. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

4. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua José Vieira Mafaldo, 122, Centro, Portalegre/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, no site: www.portalegre.rn.gov.br ou pelo e-mail: licitportalegre@gmail.com.

Portalegre/RN, 08 de junho de 2021.

JOSÉ ALAN DA SILVA FERNANDES

Presidente da CPL

Portaria n.º 179/2021 – GP/PMP

Publicado por:
Jose Alan da Silva Fernandes
Código Identificador:05AD1CC9**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA
CONTRARRAZÕES - CP/PMP****AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA
CONTRARRAZÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021 – CP/PMP
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16020001/2021**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Portalegre/RN informa ao público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, cujo objeto é: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Limpeza Urbana, Poda, e Transporte de Resíduos Sólidos na Zona Urbana do Município de Portalegre/RN, que as empresas PJ CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 07.930.750/0001-01, SP CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ: 33.681.071/0001-50 e NOGUEIRA AMBIENTAL COLETORA DE RESÍDUOS LTDA, CNPJ: 10.507.466/0001-31, têm o prazo para apresentarem contrarrazões aos recursos administrativos implantados contra elas no sentido da possibilidade de desclassificação das Propostas de Preço do certame supracitado. Informamos ainda, que a partir da publicação deste comunicado inicia-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para as contrarrazões do recurso, pelas empresas interessadas, por força do § 3º do art.109, I, da Lei 8.666/1993. O inteiro teor do termo recursal encontra-se disponível com a CPL do Município de Portalegre/RN, e também no Site Oficial do Município: www.portalegre.rn.gov.br.

Portalegre/RN, 08 de junho de 2021.

JOSÉ ALAN DA SILVA FERNANDES

Presidente da CPL

Portaria n.º 179/2021 – GP/PMP

Publicado por:
Jose Alan da Silva Fernandes
Código Identificador:6B9EF6ED**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE
PREÇOS Nº 001/2021 - TP/PMP****JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE
PREÇOS N.º 001/2021 – TP/PMP****PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 27040002/2021
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 – TP/PMP****OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica, devidamente qualificada, para elaboração de Projeto de Arquitetura para a construção de um Hospital Geral na sede do município de Portalegre/RN.**

O Presidente da CPL do Município de Portalegre/RN, designado pela Portaria n.º 179/2021 – GP/PMP torna público o resultado de julgamento das propostas de preços relativo à Tomada de Preços n.º 001/2021 – TP/PMP, que tem como objeto a Contratação de pessoa física ou jurídica, devidamente qualificada, para elaboração de Projeto de Arquitetura para a construção de um Hospital Geral na sede do município de Portalegre/RN. Após análise, a Comissão considerou **CLASSIFICADA** a seguinte proposta:

Ordem	Empresa	CNPJ	Valor Global
1º	L & M SERVIÇOS EIRELI – ME	25.175.320/0001-03	R\$ 33.220,00

DECLASSIFICADAS as seguintes propostas:

Não Houveram.

Desta forma sagrou-se vencedora do certame a Empresa L & M SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ: 25.175.320/0001-03, pelo valor total de R\$ 33.200,00 (trinta e três mil, duzentos e vinte reais). Desta forma, fica aberto o prazo recursal previsto na Lei n.º 8.666/1993.

Publique-se, registre-se e intime-se.

Portalegre/RN, 08 de junho de 2021.

JOSÉ ALAN DA SILVA FERNANDES

Presidente da CPL

Portaria n.º 179/2021 – GP/PMP

ANTÔNIO KLENYLSON FERNANDES LEITE

Membro da Comissão

Portaria n.º 179/2021 – GP/PMP

FRANCISCO VICTOR DE SOUZA

Membro da Comissão

Portaria n.º 179/2021 – GP/PMP

Publicado por:
Jose Alan da Silva Fernandes
Código Identificador:FE1463DB**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
PORTALEGRE/RN
PORTARIA Nº 002/2021 - IPREV - CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA - ARILTON PAIVA CAVALCANTE****PORTARIA n.º 002**, de 08 de junho de 2021*Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor e dá outras providências pertinentes.*

O Sr. DANIEL ALVES DIAS, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Portalegre – IPREV, consoante Portaria de Nomeação n.º 017/2016 GP/PMP, no uso de suas atribuições legais encartadas no artigo 3º, da Lei Ordinária Municipal n.º 344, de 04 de janeiro de 2016 e,

CONSIDERANDO o protocolo administrativo junto a esta autarquia previdenciária, requerendo **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** pelo Servidor Público Municipal, **ARILTON PAIVA CAVALCANTE**, admitido no Serviço Público em 01 de janeiro de 1985, exercendo as atribuições do cargo de **ASG – Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, inscrita na matrícula n.º 192-1, na carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

CONSIDERANDO que o requerente preenche os requisitos legais para obtenção do benefício pleiteado, estatuídos no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 à Constituição Federal de 1988, e especificamente no âmbito municipal em seu artigo 36 da Lei Municipal n.º 280, de 30 de setembro de 2013 – Lei Geral da Previdência Municipal (LGPM) combinado com art.72-A da Lei Municipal n.º 322, de 27 de maio de 2015, consoante corrobora documentos pessoais, Histórico Funcional, Comprovação de Tempo de Contribuição emitida pela Secretaria de Administração/Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, Certidão de Tempo de Contribuição exarada pelo INSS, dentre outros.

CONSIDERANDO que a emissão de Parecer n.º 001/2021 da Assessoria Jurídica do IPREV - PORTALEGRE pugnando pelo deferimento do pleito;

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER a **ARILTON PAIVA CAVALCANTE**, brasileiro, Servidor Público Municipal, matriculado sob o n.º 192-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, no cargo de **ASG - Auxiliar de Serviços Gerais**, portador da Carteira de Identidade n.º. 001.198.206SSP/RN e CPF n.º. 502.931.254-49, **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE**

CONTRIBUIÇÃO, cadastrado sob o processo nº 101.101.169-03, que corresponderão a título de provento básico, a remuneração básica do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, com proventos integrais e paridade, adicionando ao provento básico, em rubricas próprias, o valor das verbas incorporadas, ou seja, sete quinquênios, cada um no percentual de 5% (cinco por cento), com fundamentos legais nos arts. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 041/2003 c/c art. 36, incisos I, II e III da Lei Complementar nº 280, de 30 de setembro de 2013 c/c art.72-A da Lei nº 322, de 27 de maio de 2015, no valor de **R\$ 1.485,00 (mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais), assim discriminados**

DESCRIÇÃO	REF	VALOR
Vencimento Base (art. 3º e anexo II da Lei Municipal nº 004/1998)	30 DIAS	R\$1.100,00
Quinquênio(art. 72 da Lei Municipal nº 181/2007)	7	R\$ 385,00
Valor do benefício	30 DIAS	R\$ 1.485,00

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as contrárias.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DANIEL ALVES DIAS

Presidente do IPREV – Portalegre
Portaria de Nomeação n.º 017/2016 GP/PMP

Publicado por:
Daniel Alves Dias
Código Identificador:13A66536

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIARIA NR. 001/2021

Praça 5 de Abril, nº 180 – Centro – CEP 59582-000
C.N.P.J nº 08.290.223/0001-42 - EMAIL: pmpureza@hotmail.com

PORTARIA Nº 001/2021
Pureza/RN, 08 de junho de 2021

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pureza/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º do Decreto Executivo Nº 01/2013, de 04/01/2013,

Resolve:

1 - Conceder ao Sr. Dario Bezerra da Silva, Conselheiro Tutelar, 01 (uma) diária sem pernoite, ao preço de R\$ 75,00 (Setenta e cinco reais), para custeio de despesas com alimentação, na Cidade de Natal/RN, no dia 08/06/2021, para acompanhamento de menor e sua genitora à Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente e ITEP/RN, na realização de exame de conjunção carnal, para investigação de suposto abuso de vulnerável.

2 – Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

JOÃO DA FONSECA MOURA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elinaldo Ângelo da Silva
Código Identificador:2990F311

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA NR. 002/2021

Praça 5 de Abril, nº 180 – Centro – CEP 59582-000
C.N.P.J nº 08.290.223/0001-42 - EMAIL: pmpureza@hotmail.com

PORTARIA Nº 002/2021 Pureza/RN, 08 de junho de 2021

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pureza/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º do Decreto Executivo Nº 01/2013, de 04/01/2013,

Resolve:

1 - Conceder ao Sr. Manoel Luciel da da Silva, Conselheiro Tutelar, 01 (uma) diária sem pernoite, ao preço de R\$ 75,00 (Setenta e cinco reais), para custeio de despesas com alimentação, na Cidade de Natal/RN, no dia 08/06/2021, para acompanhamento de menor e sua genitora à Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente e ITEP/RN, na realização de exame de conjunção carnal, para investigação de suposto abuso de vulnerável.

2 – Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

JOÃO DA FONSECA MOURA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elinaldo Ângelo da Silva
Código Identificador:C73E8ECO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 053/2021-GP

Pureza/RN, 01 de junho de 2021.

O Prefeito Municipal de Pureza/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º. Fica **nomeado** para o cargo comissionado “Coordenador de Articulação Política” - Prefeitura Municipal de Pureza/RN, o Senhor **JOSE BARBOSA**, portador do RG 518.920 SSP/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO DA FONSECA MOURA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elinaldo Ângelo da Silva
Código Identificador:62C0DF4D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07060001/21

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Pureza/RN, CNPJ: 14.918.665/0001-93.
CONTRATADA: Cirne Irmãos & Cia Ltda - CNPJ. 08.326.720/0001-53

Valor Global: R\$ 279,97 (Duzentos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos)

OBJETIVO: Aquisição de brinquedos, destinados à realização de atividades, com integrantes do Programa Criança Feliz deste município.

ORIGEM DOS RECURSOS: CRIANÇA FELIZ
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 24, II.

PUREZA/RN, 07 de junho de 2021.

JOÃO DA FONSECA MOURA NETO

Prefeito Municipal.

LARISSA IGNEZILA GOMES FONSECA MOURA BEZERRA

Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratante

CIRNE IRMÃOS & CIA LTDA

CNPJ. 08.326.720/0001-53

Contratada

Publicado por:
Elionaldo Ângelo da Silva
Código Identificador:83273626

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO -
007/2021 PE**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz
Pregão Eletrônico - 007/2021 PE

Resultado da Homologação

Lote: 0001

Descrição: PARCIAIS E TOTAIS

Valor Referência 183.500,00

Valor Total: 100.800,00

Situação: Homologado em 10/05/2021 12:39:29

Por: MARCOS AURÉLIO DE PAIVA REGO

Nome da Empresa: WELLINGTON FERNANDES DAMIAO

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA REGO

Autoridade Competente

Publicado por:
Jousimar Edvagner Matias Moura Edvagner
Código Identificador:FA3075B6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO -
007/2021 PE**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz
Pregão Eletrônico - 007/2021 PE

Lote: 0001

Descrição: PARCIAIS E TOTAIS

Valor Referência 183.500,00

Valor Total: 100.800,00

Adjudicado em: 10/05/2021 - 12:00:35

Adjudicado por: JOUSIMAR EDIVAGNER MATIAS MOURA

Nome da Empresa: WELLINGTON FERNANDES DAMIAO
(17.147.913/0001-38)

JOUSIMAR EDIVAGNER MATIAS MOURA

Pregoeiro

Publicado por:
Jousimar Edvagner Matias Moura Edvagner
Código Identificador:9A410003

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
002/2021**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 002/2021**

JOUSIMAR EDIVAGNER MATIAS MOURA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo nº: 002/2021 - PP
b) Licitação nº: 002/2021 - PP
c) Modalidade: Pregão Presencial
d) Data de Homologação: 14/04/2021
e) Data da Adjudicação: 14/04/2021
f) Objeto da Licitação : Futuras e eventuais aquisições de serviços funerários com o fornecimento de urnas mortuárias, incluindo suporte, paramentações e traslado, em atendimento as famílias em vulnerabilidade social do município de Riacho da Cruz/RN

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

07.279.799/0001-46 JOÃO LOPES DE CARVALHO ME 5 - 30.984,00

Total Geral 30.984,00

JOUSIMAR EDIVAGNER MATIAS MOURA

Pregoeiro

Publicado por:
Jousimar Edvagner Matias Moura Edvagner
Código Identificador:CADE809E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
009/2021**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 009/2021**

Eu JOUSIMAR EDIVAGNER MATIAS MOURA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo nº: 009/2021 PE
b) Licitação nº: 009/2021 PE
c) Modalidade: Pregão Eletrônico d
) Data de Homologação: 08/06/2021
e) Data da Adjudicação: 08/06/2021
f) Objeto da Licitação : Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

g) Fornecedores e Itens Vencedores:				
CNPJ	Fornecedor	Qtd. de Itens	Média Desconto(%)	Total
29.143.973/0001-61	RUTH ATACAREJO EIRELI	4	-	116.825,00
70.046.685/0001-92	SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA	40	-	530.447,50
70.321.492/0001-00	FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA VAREJISTA	13	-	36.903,40
24.594.947/0001-36	FRANCISCO DA COSTA CAVALCANTE	3	-	44.792,00
05.909.473/0001-20	C. TRAJANO PINTO MENDONCA	3	-	7.938,00
09.117.186/0001-38	RI DISTRIBUIDORA DO VALE LTDA	3	-	56.940,00
11.939.808/0001-55	MIRAGEM ATACAREJO LTDA	8	-	194.104,00
Total Geral				

JOUSIMAR EDIVAGNER MATIAS MOURA

Pregoeiro

Publicado por:

Jousimar Edivagner Matias Moura Edivagner
Código Identificador:536529F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 001/202

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 001/2021

JOUSIMAR EDIVAGNER MATIAS MOURA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo nº:
 b) Licitação nº:
 c) Modalidade:
 d) Data de Homologação:
 e) Data da Adjudicação:
 f) Objeto da Licitação : Aquisição de medicamentos de A a Z, éticos, genéricos e similares, para a distribuição à população carente do município, conforme receita médica, considerando o maior desconto sobre o preço máximo ao consumidor da tabela oficial de preços de medicamentos, revista ABC Farma, órgão oficial da Associação Brasileira de Comércio Farmacêutico.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:				
CNPJ	Fornecedor	Qtd. de Itens	Média Desconto(%)	Total
13.851.990/0001-13	J BATISTA	1	7,00	100.000,00
09.402.009/0002-84	FARMACIA PADRE CARLOS LTDA	1	7,00	210.000,00
08.495.905/0001-91	CASCIMIRO FRANCISCO NETO - EPP	1	6,00	260.000,00

JOUSIMAR EDIVAGNER MATIAS MOURA

Pregoeiro

Publicado por:

Jousimar Edivagner Matias Moura Edivagner
Código Identificador:0E175AB4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 06020/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Riacho de Santana/RN
CONTRATADA: Ezequiel Nunes da Silva

PROCESSO DE ORIGEM: DV00059/2021

OBJETO: Serviços de reestruturação de rede de informática com configurações e instalação cabeais no Centro Administrativo e nas Unidades Básicas de Saúde deste Município de Riacho de Santana – RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 17.010,00 (Dezessete mil e dez reais).

DOTAÇÃO: 655 - 2 . 2002 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 910 - 3 . 2004 . 10 . 301 . 1 . 1.31 . 0 . 339036 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

VIGÊNCIA.....: 02/06/2021 à 31/12/2021

DATA DA ASSINATURA.....: 2 de junho de 2021

Publicado por:
 Samuel Ferreira Fernandes
Código Identificador:AF28145F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo: 210527DV00092

Número: DV00060/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Fogos de Artifícios e Artigos Pirotécnicos para eventos e datas comemorativas deste Município de Riacho de Santana.

Contratado: DOUGLAS DIÓGENES ANDRADE FERNANDES - ME

Valor Total Julgado: R\$ 16.410,00

Base legal: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93

Riacho de Santana/RN, 02/06/2021,

DAVI CÁSSIO FERNANDES DA SILVA
 Prefeito

Publicado por:

Samuel Ferreira Fernandes
Código Identificador:E9589E43

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 06070/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Riacho de Santana/RN
CONTRATADA: DOUGLAS DIÓGENES ANDRADE FERNANDES – ME

PROCESSO DE ORIGEM: DV00060/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Fogos de Artifícios e Artigos Pirotécnicos para eventos e datas comemorativas deste Município de Riacho de Santana.

VALOR TOTAL.....: R\$ 16.410,00 (dezesesseis mil e quatrocentos e dez reais).

DOTAÇÃO: 1479 - 2 . 2015 . 13 . 392 . 1 . 2.32 . 0 . 339030 - Material de Consumo

VIGÊNCIA.....: 07/06/2021 à 31/12/2021

DATA DA ASSINATURA.....: 7 de junho de 2021

Publicado por:

Samuel Ferreira Fernandes
Código Identificador:89FEADEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo: 210527DV00093

Número: DV00061/2021

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material laboratorial Hematológico para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde deste município de Riacho de Santana - RN.

Contratado: MARQ TECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

Valor Total Julgado: R\$ 7.197,46

Base legal: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93

Riacho de Santana/RN, 02/06/2021,

DAVI CÁSSIO FERNANDES DA SILVA
 Prefeito

Publicado por:
Samuel Ferreira Fernandes
Código Identificador:AC263538

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº. 353/2021 RIACHO DE SANTANA/RN, 08
DE JUNHO DE 2021.

Lei Municipal Nº. 353/2021 Riacho de Santana/RN, 08 de junho de 2021.

Concede pagamento de jetom, para participantes em Órgãos Colegiados de Decisões e Assessoramento da Administração Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Riacho de Santana/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e com a Constituição da República Federativa do Brasil, faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - São considerados Órgãos Colegiados de Decisão e Assessoramento:

I - A Comissão Permanente de Licitação;

II - Pregoeiro e equipe de apoio;

III - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º - Será remunerada a participação dos membros dos órgãos de decisão e assessoramento, por cada processo administrativo disciplinar ou processo licitatório.

Art. 3º - O valor do "Jetom" devido aos membros dos órgãos colegiados de decisão e assessoramento, será fixado em R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), por processo em que atuarem.

Art. 4º - O valor do "Jetom" devido ao Presidente e pregoeiro dos órgãos colegiados de decisão e assessoramento será fixado em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), por processo em que atuar.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DAVI CASSIO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Beatriz Ferreira Costa
Código Identificador:7854CA3C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE APRAZAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 008/2021

O Governo do Município de Rio do Fogo, Estado do Rio Grande do Norte, através da Prefeitura Municipal, por intermédio do Pregoeiro, designado pela portaria nº 018/2021, torna público que fica apazada a ABERTURA da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2021, tipo Menor Preço, no dia 18/06/2021, objetivando o registro de preços para possível contratação de empresa para realizar os serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos, localizados nas Unidades de Saúde e Unidade Odontológica Móvel neste Município de Rio do Fogo/RN, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, LC 147 de 07 de agosto de 2014, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e demais normas que regem a matéria., em virtude de ter apresentado erro no sistema da disponibilização do edital. A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br, conforme informações a seguir :

RECEBIMENTO DE PROPOSTA ATÉ : 18/06/2021 – Horas : 09:59
LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO : 15/06/2021 – Horas : 14:00
ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS : 15/06/2021 – Horas : 10:00

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS : 18/06/2021 – Horas : 10:00

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, <http://riodofogo.rn.gov.br/>, ou na sala de Licitações da PMRF, sito à Av. XVII de Setembro, S/N – Centro - Rio do Fogo/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Rio do Fogo/RN, 08 de junho de 2021

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:549E2331

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE APRAZAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO SIMPLIFICADO EXPRESS Nº 009/2021

O Governo do Município de Rio do Fogo, Estado do Rio Grande do Norte, através da Prefeitura Municipal, por intermédio do Pregoeiro, designado pela portaria nº 018/2021, torna público que fica apazada a ABERTURA da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Simplificado “Express” nº 009/2021, tipo Menor Preço, no dia 14/06/2021, objetivando o registro de preços para possível contratação de empresa para realizar os serviços de fornecimento de material médico hospitalar e EPI (Equipamentos de Proteção Individual), para atender as necessidades de todas as Unidades Básicas de Saúde e Unidade Mista de Saúde, que por sua vez estão com as demandas aumentadas em decorrência da Pandemia/Covid-19, neste Município de Rio do Fogo/RN, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, LC 147 de 07 de agosto de 2014, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei 13.979/2020, em seu art. 4º-G e demais normas que regem a matéria, em virtude de ter apresentado erro no sistema da disponibilização do edital A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br, conforme informações a seguir :

RECEBIMENTO DE PROPOSTA ATÉ : 14/06/2021 – Horas : 09:59
LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO : 11/06/2021 – Horas : 14:00
ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS : 14/06/2021 – Horas : 10:00
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS : 14/06/2021 – Horas : 10:00

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, <http://riodofogo.rn.gov.br/>, ou na sala de Licitações da PMRF, sito à Av. XVII de Setembro, S/N – Centro - Rio do Fogo/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Rio do Fogo/RN, 08 de junho de 2021

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:FB3EB299

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01060001/21-PROCESSO
ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de Ruy Barbosa/RN, nomeada através da PORT. 015/2021, de 04 de Janeiro de 2021, consoante autorização do(a) Sr(a). FRANCISCO FELIPE DA SILVA, Prefeito Municipal, vem abrir o presente processo administrativo para

aquisição de material de consumo destinados ao setor de serviços urbanos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos do Município de Ruy Barbosa.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n.º 9.648, de 27 de maio de 1998, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

II - "Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de RUY BARBOSA, atendendo à demanda da(o) Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa CAMPOFERTIL AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ n.º 12.980.520/0001-97, no valor total de R\$ 2.346,68 (dois mil, trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

RUY BARBOSA - RN, 08 de Junho de 2021.

ALCIDES MOURA BARBOSA

Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:

Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:0404722F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01060001/21-EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de RUY BARBOSA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) FRANCISCO FELIPE DA SILVA, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: aquisição de material de consumo destinados ao setor de serviços urbanos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos do Município de Ruy Barbosa.

Favorecido.....: CAMPOFERTIL AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ n.º 12.980.520/0001-97.

Valor.....: R\$ 2.346,68 (dois mil, trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) FRANCISCO FELIPE DA SILVA, Prefeito Municipal.

RUY BARBOSA - RN, 08 de Junho de 2021.

ALCIDES MOURA BARBOSA

Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:

Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:1BD8E232

GABINETE DO PREFEITO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01060001/21-TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) empresa CAMPOFERTIL AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ n.º 12.980.520/0001-97, referente à aquisição de material de consumo destinados ao setor de serviços urbanos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos do Município de Ruy Barbosa, pelo valor total de R\$ 2.346,68 (dois mil, trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). ALCIDES MOURA BARBOSA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RUY BARBOSA - RN, 08 de Junho de 2021.

FRANCISCO FELIPE DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:84BE400F

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 092/2021 – GP - REPUBLICADA

Nomeia os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

Considerando o que estabelece a Lei Federal n.º 11.494 de 20 de junho de 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB;

Considerando o que preceitua a Lei Municipal n.º 332, de 30 de março de 2007 e a Lei Complementar 04 de 27 de abril de 2011 que regulamentam o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB;

Considerando a necessidade de regularizar a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB para um novo mandato.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear os membros titulares e suplentes para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, no âmbito do Município de Ruy Barbosa/RN, conforme segue:

a) Representantes do Poder Executivo

Alcides Moura Barbosa – Titular
Regineide Moreira Bezerra – Suplente

Robson Cleton de Souza – Titular
Arethusa Astevany da Costa Silva – Suplente

b) Representante dos Professores da educação básica pública

Maria Aparecida Moura – Titular
Josenalba Coutinho Dias – Suplente

c) Representante dos Diretores das Escolas básicas Públicas

Francileide Soares Cardoso – Titular
Marliane Rodrigues da Silva Rocha Marques – Suplente

d) Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas

Maria das Vitórias Moura – Titular
Juciara do Nascimento – Suplente

e) Representantes dos pais de alunos da educação básica pública

Mayra Laíse Câmara Cardoso – Titular
Maria de Fátima de Lima – Suplente

Luciana Rodrigues de Araújo – Titular
Riselda de Moura Barbosa – Suplente

f) Representante dos estudantes da educação básica pública

Genilson André de Lima – Titular
José Auberani de Moura – Suplente

Gerliane da Silva de Lima - Titular
Pedro Lucas Rodrigues de Moura – Suplente

g) Representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME).

Edinalva Soares da Silva – Titular
Anastácia Ferreira da Silva Costa – Suplente

h) Representante do Conselho Tutelar

Manoel Jefferson de Lima – Titular
Robson Hery Pegado – Suplente

i) Representantes de Organizações de Sociedade Civil

Francisca Regiane Ferreira da Silva – Titular
Josefa Danily Rodrigues da Silva – Suplente

Gilcleiton Randenson de Meneses Lima – Titular
Jonokleber Filho da Silva – Suplente

j) Representante das escolas do campo

Zenóbia Barbosa Dias – Titular
Maria Micaela Bezerra – Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ruy Barbosa, em 27 de maio de 2021.

FRANCISCO FELIPE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador: 7F1F8F9A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 061 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

Aprova na estrutura administrativa do Executivo Municipal o Organograma Regimental do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

O Prefeito do Município de Ruy Barbosa/RN, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º- Fica aprovado o organograma regimental na estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme o disposto na Lei nº 484/2018, de 28 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social do Município Ruy Barbosa, na forma do Anexo I.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ruy Barbosa/RN, 02 de dezembro de 2019.

FRANCISCO FELIPE DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO I
ORGANOGRAMA REGIMENTAL DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTENCIA SOCIAL - SUAS

Coord. do CadÚnico

Coord. de Habitação

Coord. de Trabalho

Coord. da PSB

Coord. da PSE

Conselhos

Programa
Bolsa Família

ACESSUAS TRABALHO

CRAS

SCFV

CREAS

CMDCA

Conselho Tutelar

CMAS/ICS-PBF

Conselho do Idoso

CMHIS

LEGENDA:

FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social
CadÚnico: Cadastro Único para Programa Sociais

PSB: Proteção Social Básica
 PSE – Proteção Social Especial
 CRAS – Centro de Referência da Assistência Social
 CREAS – Centro de Referência Especializado em Assistência Social
 SCFV – Serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculos
 CMDCA – conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
 CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social
 ICS – Instância de Controle Social
 PBF – Programa Bolsa Família
 CMHIS – Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

VIGILANCIA SOCIAL

ASSESSORIA TÉCNICA

FMAS

Publicado por:
 Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:363BCF9E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL PORTARIA Nº 395/2021 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **JUCIÊR VENÂNCIO RODRIGUES, A.S.G.**, matrícula nº **5082-2**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares.

Parágrafo Único – A licença de que trata o art. 1º, não será remunerada, não haverá contagem de efetivo tempo de serviço, também não incidirá recolhimento dos encargos sociais (empregado e empregador), e ocorrerá durante o período de **01 de maio de 2021 a 01 de maio de 2023**.

Art. 2º - Dê-se ciência ao interessado, encaminhando cópia à Coordenadoria de Recursos Humanos, a fim de que as anotações de praxe sejam feitas na respectiva ficha funcional.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de maio de 2021**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 08 de junho de 2021.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito

Publicado por:
 Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:004AE93B

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021

(PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

O Pregoeiro do Município de Santa Cruz/RN torna público a quem interessar, que estará realizando no dia 21 de junho de 2021, às 10h00min, na sede do Centro de Treinamento “José Rodrigues da Rocha”, à Rua João Matias da Costa Filho, s/nº, Bairro Miguel Pereira Maia, Santa Cruz/RN, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021, objetivando o Registro de Preços para aquisição de peças e

execução dos serviços de manutenção na Sonda de Perfuração, marca Cobrasper modelo A-03 e Compressor de Ar, marca Elgi, modelo 650/200, pertencente a esta municipalidade. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira ou no site www.santacruz.rn.gov.br – Portal de Transparência – Licitações ou através do e-mail licitacoes@santacruz.rn.gov.br. Ressalte-se que a sessão pública será processada mediante a utilização de normas e medidas de segurança preventivas visando ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (Covid-19), no âmbito do Município de Santa Cruz/RN.

Santa Cruz/RN, em 08 de junho de 2021.

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
 Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:6C2875BB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2021

O ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Santa Maria/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 24 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o que consta no processo administrativo que trata da contratação do(a): **ANADIR PESSOA CAVALCANTE GOMES** inscrita no CPF sob nº 422.487.954-14, referente à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL POR PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA EM PALESTRA PARA CAPACITAÇÃO DO CORPO DOCENTE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA/RN, CONSIDERANDO OS DESAFIOS DA EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA**, com valor global de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)**, vem **RATIFICAR E RECONHECER A DISPENSA DA LICITAÇÃO** para a referida contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Santa Maria/RN, 01 de junho 2021.

RANIERY SOARES CÂMARA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Juecy Fernandes Aurino da Silva
Código Identificador:E048EE41

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20210044.

Contratante: PREFEITURA DE SANTA MARIA/RN.

Contratado (a): ANADIR PESSOA CAVALCANTE GOMES – **CPF: sob nº 422.487.954 -14.**

Processo nº: 31050001/2021 - Dispensa nº 042/2021 – CPL.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL POR PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA EM PALESTRA PARA CAPACITAÇÃO DO CORPO DOCENTE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA/RN, CONSIDERANDO OS DESAFIOS DA EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA.

Valor Global: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Fundamentação Legal: Art. 24, inc. II, da Lei de Licitações 8666/93.

Santa Maria/RN, 01 de junho de 2021.

Prefeitura de Santa Maria/RN
RANIERY SOARES CÂMARA
 Prefeito Municipal
 Contratante

ANADIR PESSOA CAVALCANTE GOMES

CPF: sob nº 422.487.954 -14
 Contratado

Publicado por:
 Juecy Fernandes Aurino da Silva
Código Identificador:9353CCCD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2021 – ADESÃO/CARONA
Nº 001/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2021

Contratante: PREFEITURA DE SANTA MARIA/RN
Contratada: LITORAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº: 05.264.035/0001-51
Processo nº: 04020001/2021 - ADESÃO/CARONA Nº 001/2021
MODALIDADE: ADESÃO/CARONA Nº 001/2021 – Pregão Eletrônico nº 001/2021 referente ao processo administrativo nº 3.157/2020 realizado pela Prefeitura Municipal de Serra do Mel/RN.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE (PLANTÕES MÉDICOS) PARA ATUAREM NO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA/RN.
Valor Total: R\$ 1.455.750,00 (um milhão quatrocentos e cinquenta e cinco mil e setecentos e cinquenta reais). A ser pago parceladamente de acordo com as ordens de compras emitidas.
Vigência: De 01 de março de 2021 até 01 de fevereiro de 2022.

Fundamentação Legal: Art. 54 da Lei de Licitações 8666/93.

Santa Maria/RN, 01 de Março de 2021.

Prefeitura Municipal de Santa Maria/ RN
RANIERY SOARES CÂMARA
 Contratante

Litoral Serviços Médicos LTDA
 CNPJ: 05.264.035/0001-51
 Contratada
JOÃO PAULO DE SÁ RODRIGUEZ
 CPF nº 402.833.678-30

Publicado por:
 Juecy Fernandes Aurino da Silva
Código Identificador:E0DCD033

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2021 – ADESÃO/CARONA
Nº 002/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2021

Contratante: PREFEITURA DE SANTA MARIA/RN
Contratada: GASONOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº: 06.004.897/0001-08
Processo nº: 29010008//2021 - ADESÃO/CARONA Nº 002/2021
MODALIDADE: ADESÃO/CARONA Nº 002/2021 – Pregão Eletrônico nº 005/2021 referente ao processo administrativo nº 0796/2021 realizado pela Prefeitura Municipal de Bom Jesus/RN.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, DA REDE DE ABASTECIMENTO CANALIZADA E NEBULIZAÇÃO, SUPORTE E VÁLVULAS DE PRESSÃO, VÁLVULAS REGULADORAS, NEBULIZADORES, ENTREGA E RECOLHIMENTO DE EQUIPAMENTOS APLICADOS NAS ÁREAS PARA PACIENTES QUE NECESSITAM DE SERVIÇO

HOSPITALAR OU DOMICÍLIO, REPOSIÇÃO DIÁRIA DE TORPEDOS NA QUANTIDADE NECESSÁRIA PRÉ-DETERMINADO PELA EQUIPE DA SECRETARIA DE SAÚDE.
Valor Total: R\$ 241.700,00 (duzentos e quarenta e um mil e setecentos reais). A ser pago parceladamente de acordo com as ordens de compras emitidas.

Vigência: De 30 de Abril de 2021 até 15 de Abril de 2022.

Fundamentação Legal: Art. 54 da Lei de Licitações 8666/93.

Santa Maria/RN, 30 de abril de 2021.

Prefeitura Municipal de Santa Maria/RN
RANIERY SOARES CÂMARA
 Contratante

Gasonor Comércio e Serviços LTDA – ME
 CNPJ: 06.004.897/0001-08
JEFFERSON GOMES DE VASCONCELOS
 CPF nº 149.220.104-91.
 Contratada

Publicado por:
 Juecy Fernandes Aurino da Silva
Código Identificador:99CDD2B0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 25011/2021 – CARTA CONVITE Nº 002/
2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6447/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN;
CONTRATADO: ESCALA CONSTRUÇÕES EIRELE – ME, inscrita no CNPJ nº 18.659.632/0001-27
OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO SUPRACITADO, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CANAL PARA DRENAGEM SUPERFICIAL DE ÁGUAS PLUVIAIS – ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN;
VIGÊNCIA: A vigência do presente termo aditivo, inicia no dia 28 de Maio de 2021 e finaliza em 26 de Julho de 2021;
BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, Lei Federal Lei Nº 8.666/93;

Santana do Matos/RN, 28 de Maio de 2021.

MARIA ALICE SILVA
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Anderson Plinyo de Sousa Silva
Código Identificador:C2BF7E4A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 721/2021

Portaria de diária nº 721/2021

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **CICERO BEZERRA DE MEDEIROS FILHO**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 30,00 (trinta reais). Para custear

despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Santa Cruz/RN. Com o objetivo de transportar pacientes para tratamento de saúde, no dia 05 de Junho de 2021.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 08 de Junho de 2021.

MARIA ALICE SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luan Fernandes Anselmo
Código Identificador:4CFF7276

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 722/2021

Portaria de diária nº 722/2021

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **CICERO BEZERRA DE MEDEIROS FILHO**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 30,00 (trinta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Caicó/RN. Com o objetivo de transportar pacientes para tratamento de saúde, no dia 04 de Junho de 2021.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 08 de Junho de 2021.

MARIA ALICE SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luan Fernandes Anselmo
Código Identificador:3F4D62E9

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 723/2021

Portaria de diária nº 723/2021

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **CICERO BEZERRA DE MEDEIROS FILHO**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 30,00 (trinta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Santa Cruz/RN. Com o objetivo de transportar pacientes para tratamento de saúde, no dia 02 de Junho de 2021.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 08 de Junho de 2021.

MARIA ALICE SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luan Fernandes Anselmo
Código Identificador:A5A4767E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 724/2021

Portaria de diária nº 724/2021

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder 2½ (duas meias) diária ao Sr. **JOSÉ FRANCISCO SEVERO**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA, com matrícula Nº 375**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 80,00 (oitenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de transporta paciente para tratamento de saúde, nos dias 02 e 04 de Junho de 2021.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 08 de Junho de 2021.

MARIA ALICE SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luan Fernandes Anselmo
Código Identificador:45FCDB63

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 726/2021

Portaria de diária nº 726/2021

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder 2½ (duas meias) diária ao Sr. **JOSÉ JUVANES SOARES FERREIRA**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 90,00 (noventa reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Assú/RN. Com o objetivo de transportar pacientes para tratamento de saúde, nos dias 31 de maio e 02 de Junho de 2021.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 08 de Junho de 2021.

MARIA ALICE SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luan Fernandes Anselmo
Código Identificador:E49B763F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 727/2021

Portaria de diária nº 727/2021

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder 3½ (três meias) diária ao Sr. **JOSÉ JUVANES SOARES FERREIRA**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 90,00 (noventa reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Assú/RN. Com o objetivo de transportar pacientes para tratamento de saúde, nos dias 14, 16 e 18 Junho de 2021.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 08 de Junho de 2021.

MARIA ALICE SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luan Fernandes Anselmo
Código Identificador:3CC0FEE6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 728/2021

Portaria de diária nº 728/2021

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder ½ (duas meias) diária ao Sr. **JOSÉ JUVANES SOARES FERREIRA**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 60,00 (sessenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Caicó/RN. Com o objetivo de transportar pacientes para tratamento de saúde, nos dias 27 de maio e 03 de Junho de 2021.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 08 de Junho de 2021.

MARIA ALICE SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luan Fernandes Anselmo
Código Identificador:43D42FDB

GABINETE DA PREFEITA
PEDIDO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

A PREFEITURA DE SANTANA DO MATOS/RN, CNPJ: 08.110.439/0001-89, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA, o pedido de **Licença Prévia–LP**, para a construção de um ponto de abastecimento de combustível líquido, composto por dois tanques cilíndricos aéreos, sendo um de 7,5m² e outro 15m², localizado na Avenida 27 de outubro, Santa Luzia,

Santana do Matos/RN, 08 de junho de 2021.

MARIA ALICE SILVA
Prefeita

Publicado por:
Monica Paula da Silva de Assis
Código Identificador:6B73B10D

GABINETE DA PREFEITA
CONVOCAÇÃO - REITERAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 276/2021

Vimos através deste, comunicar a empresa do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021** cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINAÇÃO**, que a Exmª Senhora Prefeita Municipal, **MARIA ALICE SILVA**, determinou a convocação da empresa **JOSE AVAILTON DA CUNHA ME - CNPJ 06.248.164/0001-19**, visando à assinatura da Ata de Registro de Preços.

Assim, comunicamos ao representante da empresa acima supracitada da determinação apresentada, ao tempo em que concedemos o prazo de até três (03) dias úteis a contar da data de publicação desta, para o comparecimento a esta Prefeitura para assinatura da Ata de Registro de Preços.

Santana do Matos/RN, 07 de Junho de 2021.

Atenciosamente,

MARIA ALICE SILVA
Prefeita

Publicado por:
Monica Paula da Silva de Assis
Código Identificador:5C75CC79

GABINETE DA PREFEITA
CONVOCAÇÃO – SEGUNDO COLOCADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021 PROCESSO ADMIN. Nº 6611/2020

Vimos através deste, comunicar as empresas do Pregão Eletrônico 007/2021, **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS E PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, COM O OBJETIVO DE ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE SANTANA DO MATOS/RN**, que a Exmª Senhora Prefeita Municipal, **MARIA ALICE SILVA**, determinou a **CONVOCAÇÃO** das empresas:

BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - CNPJ: 33.330.526/0001-99;

CAVALCANTE CIA LTDA EPP – CNPJ: 10.655.938/0001-01;

COMERCIAL MOURA & FERNANDES LTDA – CNPJ: 05.377.891/0001-13;

FRANCISCA LUCIANA PEREIRA 00933346484 – CNPJ: 39.861.468/0001-06;

LPK LTDA – CNPJ: 00.535.560/0001-40;

RADIANY F MALHEIRO ME – CNPJ: 21.565.342/0001-29,

visando à assinatura das Atas de Registro de Preços. Assim, comunicamos aos representantes das empresas acima supracitadas da determinação apresentada, ao tempo em que concedemos o prazo de até cinco (05) dias úteis a contar da data de publicação desta, para o comparecimento a esta Prefeitura para assinatura das Atas de Registro de Preços.

Santana do Matos/RN, 08 de junho de 2021.

MARIA ALICE SILVA
Prefeita

Publicado por:
Monica Paula da Silva de Assis
Código Identificador:8754FB32

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – SEGUNDO COLOCADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021 SISTEMA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2021 PROCESSO ADMIN. Nº
093/2021

CONSIDERANDO, os atos praticados pela Pregoeira deste Município inclusive a expedição do ato adjudicatório;

CONSIDERANDO, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

Venho **HOMOLOGAR** o resultado da Licitação - Pregão Eletrônico Nº 008/2021, em favor das empresas:

A HORA CERTA RELOGIOS DE PONTO LTDA ME - CNPJ: 02.037.818/0001-04, com o valor global de **R\$ 5.500,00** (cinco mil e quinhentos reais); **IDCONTROLL IDENTIFICAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA – CNPJ: 35.663.840/0001-19**, com o valor global de **R\$ 5.100,00** (cinco mil e cem reais);

Valor Total da Contratação **R\$ 10.600,00** (dez mil e seiscentos reais).

Tudo conforme o mapa de apuração final incerto aos autos para **FORNECIMENTO DE BOBINAS DE PAPEL, LICENÇA DE SOFTWARES E INSTALAÇÃO FÍSICA, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO PARA O CONTROLE DIÁRIO DA FREQUÊNCIA**, tudo dentro das normas definidas no referido edital.

CONVOQUE-SE as empresas acima mencionadas para a assinatura das Atas de Registro de Preços.

Santana do Matos/RN, 08 de Junho de 2021.

MARIA ALICE SILVA
Prefeita

Publicado por:
Monica Paula da Silva de Assis
Código Identificador:2ADDF152

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02061/2021 TOMADA DE
PREÇO Nº 001/2021 – PROCESSO ADMIN. 354/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN
CONTRATADA: SAMUEL RODRIGUES ENGENHARIA EIRELI, inscrito no CNPJ: 35.714.326/0001-65.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO CENTRO SÓCIO-CULTURAL MARIA DO CÉU PEREIRA FERNANDES (PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO).

VALOR GLOBAL: R\$ 71.478,96 (setenta e um mil, quatrocentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 06(seis) meses, contados da data de recebimento da Ordem de Execução de Serviços, podendo ser prorrogado.

Santana do Matos/RN, 08 de Junho de 2021.

MARIA ALICE SILVA
Prefeita

Publicado por:
Monica Paula da Silva de Assis
Código Identificador:E0F203A6

PREGOEIRA/EQUIPE APOIO
AVISO DE APRAZAMENTO – EDITAL DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 015/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 478/2021

O Município de Santana do Matos/RN, por intermédio da Pregoeira deste Município, **TORNA PÚBLICO O APRAZAMENTO**

do **Pregão Eletrônico 015/2021**, **ASSUNTO:** AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h31min do dia 22 de junho de 2021.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima ou endereço eletrônico: <http://www.santanadomatos.rn.gov.br>

Informações pelo telefone: (84) 3434-2255 ou e-mail: cplsantanadomatos@gmail.com

Santana do Matos/RN, 08 de junho de 2021.

MONICA PAULA DA SILVA DE ASSIS
Pregoeira (Substituta)

Publicado por:
Monica Paula da Silva de Assis
Código Identificador:F7F78624

PREGOEIRA/EQUIPE APOIO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – SEGUNDO
COLOCADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021 – SISTEMA
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2021 - PROCESSO
ADMIN. Nº 093/2021

A Pregoeira da Prefeitura de Santana do Matos/RN, torna público aos interessados o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico 008/2021, cujo objeto é **FORNECIMENTO DE BOBINAS, LICENÇA DE SOFTWARES E INSTALAÇÃO FÍSICA, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO PARA O CONTROLE DIÁRIO DA FREQUÊNCIA** - cujo certame teve como vencedoras as empresas: **A HORA CERTA RELOGIOS DE PONTO LTDA ME - CNPJ: 02.037.818/0001-04**, com o valor global de **R\$ 5.500,00** (cinco mil e quinhentos reais); **IDCONTROLL IDENTIFICAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA – CNPJ: 35.663.840/0001-19**, com o valor global de **R\$ 5.100,00** (cinco mil e cem reais); perfazendo um montante de **R\$ 10.600,00** (dez mil e seiscentos reais).

Santana do Matos/RN, 08 de Junho de 2021.

MÔNICA PAULA DA SILVA DE ASSIS
Pregoeira(Substituta)

Publicado por:
Monica Paula da Silva de Assis
Código Identificador:551A3E85

PREGOEIRA/EQUIPE APOIO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO – SEGUNDO COLOCADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021 SISTEMA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2021 PROCESSO ADMIN. Nº
093/2021

CONSIDERANDO, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame;

CONSIDERANDO, que após os lances e negociações diretas com esta Pregoeira, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local;

CONSIDERANDO, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes;

CONSIDERANDO, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002

Venho **ADJUDICO** o presente procedimento em favor das empresas:

A HORA CERTA RELOGIOS DE PONTO LTDA ME - CNPJ: 02.037.818/0001-04, com o valor global de **R\$ 5.500,00** (cinco mil e

quinhentos reais); **IDCONTROLL IDENTIFICAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA**– CNPJ: 35.663.840/0001-19, com o valor global de **R\$ 5.100,00** (cinco mil e cem reais);

Valor Total da Contratação **R\$ 10.600,00** (dez mil e seiscentos reais).

Tudo conforme o mapa de apuração final incerto aos autos para **FORNECIMENTO DE BOBINAS DE PAPEL, LICENÇA DE SOFTWARES E INSTALAÇÃO FÍSICA, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO PARA O CONTROLE DIÁRIO DA FREQUÊNCIA**, tudo dentro das normas definidas no referido edital.

Encaminhe-se o presente processo a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal para deliberação superior.

Santana do Matos/RN, 08 de Junho de 2021.

MÔNICA PAULA DA SILVA DE ASSIS
Pregoeira(Substituta)

Publicado por:
Monica Paula da Silva de Assis
Código Identificador:28251C7D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 008/2021

A Prefeitura Municipal de Santana do Seridó/RN, vem tornar público o resultado do processo nº 18010001/2021 – Pregão Eletrônico 008/2021, tendo como objeto o Registro de Preços para eventual, parcelada e futura aquisição de brinquedos. Declaro como vencedores do certame as empresas: LUZENIR SANTOS DE MORAIS ALVES 01151653470, CNPJ: 26.937.124/0001-91, nos itens 01; 02; 04; 05; 08; 09; 11 ao 14; 16 ao 18; 21; 22; 24 ao 26; 28; 31; 32; 34 ao 39, perfazendo um valor global de R\$ 14.295,60 (quatorze mil, duzentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos), a empresa REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA, CNPJ: 01.763.210/0001-02, nos itens 03; 07; 10; 15; 19; 20; 23; 27; 29; 30 e 33, perfazendo um valor global de R\$ 2.893,00 (dois mil, oitocentos e noventa e três reais), e a empresa T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS, CNPJ: 18.912.500/0001-65, no item 06, perfazendo um valor global de 104,70 (cento e quatro reais e setenta centavos).

Santana do Seridó/RN, 08 de junho de 2021

HILKA TERESA CARDOSO DA COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Hilka Teresa Cardoso da Costa
Código Identificador:316FAC97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021 - TERMO DE
ADJUDICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN através da pregoeira torna público a adjudicação do Pregão Eletrônico nº 008/2021, referente ao PROCESSO Nº 18010001/2021 tendo como objeto o para o Registro de Preços para eventual, parcelada e futura aquisição de brinquedos, em conformidade com o termo de referência anexo – I, do edital, que adjudicou como vencedores do certame as empresas: LUZENIR SANTOS DE MORAIS ALVES 01151653470, CNPJ: 26.937.124/0001-91, nos itens 01; 02; 04; 05; 08; 09; 11 ao 14; 16 ao 18; 21; 22; 24 ao 26; 28; 31; 32; 34 ao 39, perfazendo um valor global de R\$ 14.295,60 (quatorze mil, duzentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos), a empresa REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA, CNPJ: 01.763.210/0001-02, nos itens 03; 07; 10; 15; 19; 20; 23; 27; 29; 30 e 33, perfazendo um valor global de R\$ 2.893,00 (dois mil, oitocentos e noventa e três

reais), e a empresa T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS, CNPJ: 18.912.500/0001-65, no item 06, perfazendo um valor global de 104,70 (cento e quatro reais e setenta centavos).

Santana do Seridó/RN, 08 de junho de 2021

HILKA TERESA CARDOSO DA COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Hilka Teresa Cardoso da Costa
Código Identificador:64C041FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021 - TERMO DE
HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório supracitado, tendo como objeto o Registro de Preços para eventual, parcelada e futura aquisição de brinquedos, em favor das empresas: LUZENIR SANTOS DE MORAIS ALVES 01151653470, CNPJ: 26.937.124/0001-91, nos itens 01; 02; 04; 05; 08; 09; 11 ao 14; 16 ao 18; 21; 22; 24 ao 26; 28; 31; 32; 34 ao 39, perfazendo um valor global de R\$ 14.295,60 (quatorze mil, duzentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos), a empresa REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA, CNPJ: 01.763.210/0001-02, nos itens 03; 07; 10; 15; 19; 20; 23; 27; 29; 30 e 33, perfazendo um valor global de R\$ 2.893,00 (dois mil, oitocentos e noventa e três reais), e a empresa T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS, CNPJ: 18.912.500/0001-65, no item 06, perfazendo um valor global de 104,70 (cento e quatro reais e setenta centavos).

Santana do Seridó/RN, 08 de junho de 2021

HUDSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hilka Teresa Cardoso da Costa
Código Identificador:1D5CF3FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 1006 DE 08 DE JUNHO DE 2021

DECRETO MUNICIPAL Nº 1006 DE 08 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a extinção de Escolas Municipais da zona rural no âmbito do município de Santana do Seridó/RN.

O PREFEITO DE SANTANA DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Decreto Nº 477 de 10 de junho de 1996, que cria o Centro Municipal de Ensino Rural.

CONSIDERANDO, que as escolas localizadas da zona rural do município estão com as atividades paralisadas há mais de 10 (dez) anos, por não atingir quantidade mínima de discentes para funcionar;

CONSIDERANDO, que houve o remanejamento dos estudantes para outras unidades de ensino, não havendo assim prejuízo educacional à população;

CONSIDERANDO, que alguns prédios das referidas escolas nem existem mais e outros apresentam comprometimento estrutural, sendo inviável, financeiramente, recuperá-los;

CONSIDERANDO, que alguns desses prédios já estão sendo utilizados, oferecendo outros serviços públicas à comunidade de sua localização;

CONSIDERANDO, o zelo com os recursos públicos e o princípio da eficiência na Administração Pública; e

DECRETA:

Art. 1º. Fica extinto, o Centro Municipal de Ensino Rural que foi criado através do Decreto Nº 477 de 10 de junho de 1996.

Art.2º. Ficam extintas as Escolas Municipais da zona rural:

Escola Municipal Cosmo Rodrigues – Sítio Lajinhas - Código do INEP: 24037540 – paralisada desde o ano de 2002;
Escola Municipal José Eufrásio – Sítio Verdes – Código do INEP: 24037583 – paralisada desde o ano de 2002;
Escola Municipal Ezequiel Cândido de Macedo – Comunidade Tuiuiu – Código do INEP: 24037559 – paralisada desde o ano 2003; e
Escola Municipal Jessé Pinto Freire – Comunidade São Bento I – Código do INEP: 24037567 – paralisada desde o ano de 2006.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Santana do Seridó-RN, em 08 de junho de 2021.

HUDSON PEREIRA DE BRITO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Erick Pontes Costa
Código Identificador:4797977A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 007/2021/PMSS/CD/ADM DE 08 DE JUNHO DE 2021.

PORTARIA N.º 007/2021/PMSS/CD/ADM de 08 de junho de 2021.

O Prefeito Municipal de Santana do Seridó/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Decreto Municipal nº 931 de 04 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **NEILTON LIMA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Secretário Municipal de Saúde**, para realizar viagem a cidade de Currais Novos – RN, no dia 08 de junho de 2021, com fim de participar de uma Reunião do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Seridó Oriental – CIS/AMSO, conforme solicitação e declarações em anexo e termos descritos na **Portaria de Nº 007/2021/PMSS/CD/ADM de 08 de junho de 2021.**

Art. 2º - Pelo deslocamento à localidade acima referida, será concedido o pagamento de 1/2 (meia) diária, na forma de que trata o Art. 1º do Decreto Municipal acima citado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se

HUDSON PEREIRA DE BRITO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Erick Pontes Costa
Código Identificador:CBFAF15E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CANCELAMENTO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021 - PMSS

PROCESSO Nº 04010008/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Seridó/RN
CONTRATADO: Telemar Norte e Leste S/A. CNPJ nº: 33.000.118/0016-55
OBJETO: Serviços de telefonia fixa.

MOTIVO: Solicitação de substituição sob recuperação judicial da empresa TELEMAR NORTE LESTA S.A para OI S.A .

HUDSON PEREIRA DE BRITO

CPF Nº 155.925.454-87

Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelaine Carla Alves Dantas
Código Identificador:AE72AFA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E DISPENSA DE LICITAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA DO SERIDÓ/RN

PROCESSO Nº 03050079/2021 – FME

DISPENSA Nº 026/21 - FME

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 06.078.477/0001-76

OBJETO: Contratação de empresas para locação de equipamentos de iluminação incluso estrutura metálica e locação de equipamentos digitais com assessórios incluso para transmissão do 25º Santo Antônio do Povo por meio de plataforma digital.

CONTRATADO: ANTÔNIO FELIX DA CRUZ JÚNIOR 05563296431, CNPJ: 39.471.790/0001-29 VALOR: 3.000,00(três mil)

CONTRATADO: FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS 09605531429, CNPJ: 21.775.163/0001-16 VALOR: 3.000,00(três mil)

VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

BASE LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

RECONHECIMENTO: Em 08/06/2021. Patrícia de Medeiros Bezerra - CPF Nº 047.887.684-02.

RATIFICAÇÃO: Em 08/06/2021

HUDSON PEREIRA DE BRITO

CPF Nº 155.925.454-87

Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelaine Carla Alves Dantas
Código Identificador:149C619C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 355/2021 – GP/PMSSA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas prerrogativas constitucionais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER a Servidora Pública Municipal, a Srª. **PATRÍCIA FERREIRA DE LIMA**, ocupante do cargo público efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, portadora do RG 1.688.234-SSP/RN, inscrita no CPF nº 027.927.384-30, para exercer suas atribuições laborais na **Secretaria Municipal de Saúde**, em razão da necessidade do serviço.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antônio/RN, 09 de Junho de 2021.

RAULISON DE SENA RIBEIRO

Prefeito do Município de Santo Antônio/RN

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:C3632115

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 352/2021 – GP/PMSA

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas prerrogativas constitucionais, com fulcro nos arts. 29 e 30 da CF/88, e atribuições legais no inciso II do art. 5º da Lei Orgânica do Município vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Srª. MARIA SIMONE DE SENA, inscrita no CPF nº 051.055.154-80 e portadora do RG 002.329.460-ITEP/RN, ocupante do cargo de **SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DA HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, para ser a representante 1 da Prefeitura Municipal de Santo Antônio/RN, junto ao Ministério da Mulher da Família e dos Direitos Humanos-MDH, para praticar todos os atos necessários à efetivação e recebimento do conjunto de equipamentos destinados a implantação do Programa Viver – Envelhecimento Ativo e Saudável.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antônio/RN, 07 de Junho de 2021.

RAULISON DE SENA RIBEIRO

Prefeito do Município de Santo Antônio/RN

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:C5D814BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 353/2021 – GP/PMSA

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas prerrogativas constitucionais, com fulcro nos arts. 29 e 30 da CF/88, e atribuições legais no inciso II do art. 5º da Lei Orgânica do Município vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Srª. SUZETE AUGUSTO DA SILVA, inscrita no CPF nº 051.781.574-51 e portadora do RG 2.177.066-ITEP/RN, ocupante do cargo de **COORDENADORA GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DA HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, para ser a representante 2 da Prefeitura Municipal de Santo Antônio/RN, junto ao Ministério da Mulher da Família e dos Direitos Humanos-MDH, para praticar todos os atos necessários à efetivação e recebimento do conjunto de equipamentos destinados a implantação do Programa Viver – Envelhecimento Ativo e Saudável.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antônio/RN, 07 de Junho de 2021.

RAULISON DE SENA RIBEIRO

Prefeito do Município de Santo Antônio/RN

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:1BD9DA65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO – SRP - Nº 000015/2021

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO/RN, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº. 020/2021, torna público que adiará a licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP**, tipo “**MENOR VALOR POR LOTE**”, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS**, conforme especificações contidas no Edital. Onde a sessão pública, para realização de sessão de lances, será realizada às **09h30** do dia **18 de junho de 2021**. A abertura das propostas de preços, será às **09h30** do dia **18 de junho de 2021**. As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico até às **09h29 (Horário de Brasília)** do dia **18 de junho de 2021**, no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, para maiores informações podem ser solicitadas através do e-mail pmsa.licitacoes@gmail.com.

Santo Antônio/RN, 08 de junho de 2021.

JALMIR AMADOR DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:
Jalmir Amador da Silva
Código Identificador:0C0AF472

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 070/2021

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2021.

Dadas às informações constantes do Processo Administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de Licitação.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Bento do Norte/RN
CNPJ: 08.114.514/0001-80

CONTRATADO: Armarinho São Sebastião - LTDA
CNPJ: 12.268.573/0001-80

OBJETO: Aquisição de material de armarinho para suprir a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura de São Bento do Norte/RN.

VALOR GLOBAL ESTIMADO:R\$: 45.835,20 (Quarenta e cinco mil oitocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:33.90.30 – Material de Consumo.

São Bento do Norte/RN, 07 de junho de 2021.

JOÃO MARIA MONTENEGRO DA SILVA

Prefeito de São Bento do Norte/RN.

Publicado por:
Antonia Virginia Bezerra do Nascimento
Código Identificador:CC459D85

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
008/2021-SRP

OBJETO: Registro de Preços visando à contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de administração e

disponibilização laborativa especializada, incluindo as atividades de recrutamento, seleção, contratação, capacitação, bem como o devido planejamento, organização e controle de pessoal, para atendimento das necessidades da Prefeitura do Município de São Bento do Norte/RN, tudo em conformidade com a legislação vigente.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente do Município de São Bento do Norte, o Sr. João Maria Montenegro da Silva, Prefeito Municipal, HOMOLOGA a Adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 008/2021-SRP, conforme resultado abaixo.

Homologo a presente licitação em favor do licitante:

J H N DE MELO EIRELI - ME, CNPJ. 21.597.589/0001-27, por ter apresentado a proposta mais vantajosa à Administração, para o objeto do edital em epígrafe.

São Bento do Norte/RN, 08 de junho de 2021.

JOÃO MARIA MONTENEGRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonia Virginia Bezerra do Nascimento
Código Identificador:9E725728

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
008/2021-SRP

OBJETO: Registro de Preços visando à contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de administração e disponibilização laborativa especializada, incluindo as atividades de recrutamento, seleção, contratação, capacitação, bem como o devido planejamento, organização e controle de pessoal, para atendimento das necessidades da Prefeitura do Município de São Bento do Norte/RN, tudo em conformidade com a legislação vigente.

Após analisado o resultado do Pregão Presencial nº 008/2021SRP, e seguindo a homologação, o Pregoeiro, ADJUDICA o objeto desta licitação à licitante vencedora, conforme indicado abaixo, resultado da adjudicação:

J H N DE MELO EIRELI - ME, CNPJ. 21.597.589/0001-27, para o objeto do Edital supracitado.

São Bento do Norte/RN, 08 de junho de 2021.

Pregoeiro

Publicado por:
Antonia Virginia Bezerra do Nascimento
Código Identificador:48FB0EBE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080706/2020

O Município de São Bento do Norte, através da Prefeitura Municipal, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.114.514/0001-80, com sede na Av. Ursulino Silvestre da Silva, 448, Centro, São Bento do Norte-RN, representado pelo senhor João Maria Montenegro da Silva, Prefeito Municipal, doravante denominado(a) Contratante, e a empresa Morlis Construções e incorporações eireli, inscrito(a) no CNPJ 29.646.397/0001-75, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual, suprimindo o valor de R\$ (-1.832,09) (hum mil oitocentos e trinta e dois reais e nove centavos), nos termos do art. 65, I, "b" e § 1º.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 18/05/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

São Bento do Norte/RN, 18 de maio de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE
CNPJ(MF) 08.114.514/0001-80
Contratante

MORLIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI
CNPJ 29.646.397/0001-75
Contratado(a)

Publicado por:
Antonia Virginia Bezerra do Nascimento
Código Identificador:DAEDC5B9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
080705/2020

O Município de São Bento do Norte, através da Prefeitura Municipal, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.114.514/0001-80, com sede na Av. Ursulino Silvestre da Silva, 448, Centro, São Bento do Norte-RN, representado pelo senhor João Maria Montenegro da Silva, Prefeito Municipal, doravante denominado(a) Contratante, e a empresa Morlis Construções e incorporações eireli, inscrito(a) no CNPJ 29.646.397/0001-75, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 3.160,15 (três mil, cento e sessenta reais e quinze centavos), nos termos do art. 65, I, "b" e § 1º.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 26/05/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

São Bento do Norte/RN, 26 de maio de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE
CNPJ(MF) 08.114.514/0001-80
Contratante

MORLIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI
CNPJ 29.646.397/0001-75
Contratado(a)

Publicado por:
Antonia Virginia Bezerra do Nascimento
Código Identificador:6817D568

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2021
PROCESSO/PMSF/RN Nº 2021.05.0255 ,DECORRENTE DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021**

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN – Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento CNPJ (MF) n.º 08.096.612/0001-31. CONTRATADA: S M DANTAS SANTOS-ME, CNPJ 22.842.879/0001-51, OBJETO: Fornecimento de lona plástica de polietileno preta com 150 micras e dimensões 8X50 metros, conforme discriminação no Termo de Referência-Anexo I e na ata de registro de preços independentemente da transcrição. VALOR GLOBAL de R\$ 32.400,00 ;MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO (Processo/PMSF/RN n.º 2021.05.0255);DATA DA ASSINATURA: 07 de Junho de 2021.VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará a contar da data da assinatura e publicação até 07/12/2021, SIGNATÁRIOS: Genilson Medeiros Maia – pelo Contratante, e Sandra Maria Dantas Santos pela Contratada.

São Fernando/RN, 07 de Junho de 2021.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ciro Dantas de Medeiros
Código Identificador:3CF3353E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO/PMSF/RN Nº 2021.05.0255 ,DECORRENTE DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021**

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN – Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento CNPJ (MF) n.º 08.096.612/0001-31. CONTRATADA: S M DANTAS SANTOS-ME, CNPJ 22.842.879/0001-51, OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição de lona plástica de polietileno preta com 150 micras e dimensão 8x50 metros, destinada ao desenvolvimento do Programa Silagem, previsto na Lei Municipal n.º 0684, de 23 de dezembro de 2013, cujas especificações encontram-se no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, do presente Edital VALOR GLOBAL de R\$ 64.800,00;MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO-SRP (Processo/PMSF/RN n.º 2021.05.0255);DATA DA ASSINATURA: 07 de Junho de 2021.VIGÊNCIA: 07 de Junho de 2021 á 07 de Junho de 2022, SIGNATÁRIOS: Genilson Medeiros Maia – pelo Contratante, e Sandra Maria Dantas Santos pela Contratada.

São Fernando/RN, 07 de Junho de 2021.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ciro Dantas de Medeiros
Código Identificador:4D1D606F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 03/2021-PMSFO/SEDUC/GS**

“Dispõe sobre a classificação das escolas municipais, segundo o porte e dá outras providências.”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA de São Francisco do Oeste, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Portaria de Nomeação nº 005/2021-GP,

RESOLVE:

Art. 1º - Em acordo com o que rege a Lei nº 128/2010, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEDUC faz a classificação das escolas municipais, segundo o porte, considerando a quantidade de matrículas do Censo Escolar 2020.

Nº	Código INEP	Estabelecimento	Porte
01	24019712	Escola Municipal 7 de Setembro	Grande Porte
02	24019836	Instituto de Educação Infantil Prof.ª Maria do Carmo Leite Marinho	Médio Porte
03	24019798	Escola Municipal Manoel Viana do Nascimento	Pequeno Porte
04	24019755	Escola Municipal José Fortunato de Oliveira	Pequeno Porte

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura de São Francisco do Oeste/RN, em 08 de junho de 2021.

ROSENÍ RODRIGUES LEITE DA COSTA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Raimundo Lindemberg Lima
Código Identificador:2C7B6054

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 04/2021-PMSFO/SEDUC/GS**

“Dispõe sobre os critérios para a operacionalização do redimensionamento na Rede Municipal de Ensino de São Francisco do Oeste”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA de São Francisco do Oeste, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Portaria de Nomeação nº 005/2021-GP,

CONSIDERANDO os artigos 10 e 24 da Lei nº 9.394/1996 - LDB, que definem as obrigações e competências do município referida a educação;

CONSIDERANDO a responsabilidade do Município para definir formas de colaboração na oferta do Ensino Fundamental, assegurando a distribuição proporcional do atendimento, de acordo com a população a ser atendida e os recursos financeiros disponíveis;

CONSIDERANDO o dever da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEDUC, em assegurar professor para todos os componentes curriculares, visando o cumprimento do calendário letivo e o direito subjetivo a todos os estudantes matriculados na Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO a corresponsabilidade das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, juntos a esta Secretaria no que se refere a implementação das políticas educacionais;

CONSIDERANDO as especificidades dos estudantes no que se refere a interesses, desenvolvimento físico, socioemocional, cognitivo e psicomotor relativo a faixa etária adequada na oferta das etapas e modalidades de ensino da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO, o respeito as especialidades formativas e experiência dos profissionais da educação, professores, coordenadores, gestores, demais servidores no atendimento aos estudantes, de acordo com as especificidades de suas faixas etárias, e em conformidade com o ensino ofertado nas etapas e modalidades da Rede Municipal.

CONSIDERANDO a importância de assegurar a natureza pedagógica de cada escola de acordo com a oferta das etapas e modalidades de ensino no desenvolvimento de projetos pedagógicos implantados para a eficiência e fortalecimento das ações curriculares.

CONSIDERANDO a importância do uso eficiente dos recursos públicos, na forma de assegurar a valorização dos profissionais da educação e manutenção de padrões básicos de funcionamento das escolas municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado que a Rede Municipal de Ensino assegurará a oferta de vagas de Educação Infantil (Creche e Pré-Escola), 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, modalidades de ensino: Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos - EJA, conforme a realidade local.

I - À oferta do ensino na Rede Municipal, as escolas serão redimensionadas no que couber, na forma de Escolas de Educação Infantil, Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano, da Educação de Jovens e Adultos na etapa de Ensino Fundamental e de Educação Integral em Tempo Integral;

II - A Rede Municipal ofertará na zona rural turmas unificadas de Educação Infantil (Creche e Pré-Escola), bem como turmas multianos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental.

III - A oferta de vaga para o Ensino Fundamental será assegurada na organização regular e gradativamente na forma de Educação Integral em Tempo Integral;

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEDUC assegurará vagas na Rede Municipal de Ensino para os estudantes que não optarem por matrícula em Escolas de Educação Integral em Tempo Integral, desde que exista demanda para abertura de turmas.

Art. 3º - O número de estudantes por turma deverá atender ao quantitativo, máximo, estabelecido no quadro a seguir:

ETAPAS DE ENSINO/MODALIDADES	Nº DE ESTUDANTES POR TURMA
EDUCAÇÃO INFANTIL	
Creche	20
Pré-Escola	25
ENSINO FUNDAMENTAL	
1º ao 5º ano	25
6º ao 9º ano	30
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	
EJA – Ensino Fundamental – 1º Segmento	
I ao III período (1º ao 5º ano)	20
EJA – Ensino Fundamental – 2º Segmento	
IV período (6º e 7º ano)	35
V período (8º e 9º ano)	

I - A enturmação da Educação Especial na Educação Básica terá como base a Resolução nº 01/2012 do CME/SFO, que na Sessão I, fixam normas do Atendimento Educacional Especializado - AEE.

II - Esta organização de turmas no quadro acima está definida para a zona urbana, entretanto para a Educação do Campo o quantitativo poderá variar de acordo com as peculiaridades locais, devendo ser submetido à análise do Conselho Municipal de Educação - CME, por meio da SEDUC.

III - De acordo com o inciso II faz-se necessária a observância dos seguintes critérios:

- existência de demanda compatível com o que determina o art. 3º desta Norma;
- inexistência de outra escola pública que possa absorver essa demanda;
- existência de professores do quadro efetivo da rede municipal, com carga horária disponível, sem prejuízo às turmas já existentes.
- inexistência de transporte escolar, para o deslocamento dos estudantes para a Unidade Escolar mais próxima.

Art. 4º - Cabe aos Gestores das Unidades Escolares informar a quantidade de professores necessária para garantir o cumprimento do calendário letivo, observando o número de turmas, as estruturas curriculares e a jornada de trabalho do professor, nos seguintes termos:

I - validar a distribuição da carga horária de todos os professores na escola, observando a adequada correspondência entre a habilitação do docente e o componente curricular ou área de conhecimento e o número de estudantes definidos no art. 2º desta Portaria.

II - manter atualizados todos os Sistemas Gerenciais de Informação sobre a distribuição da carga horária dos professores por escola, habilitação, componente curricular, turma, turno e a etapa/modalidade, incluindo os afastamentos legais e as respectivas causas.

Art. 5º - A autorização para o exercício da jornada de trabalho de docentes efetivos, em Projetos de Correção de Fluxo, é de responsabilidade da SEDUC.

Parágrafo único. Os Projetos de Correção de Fluxo Escolar a serem implantados nas escolas deverão ser elaborados pela SEDUC, a partir da existência da demanda, e só poderão ser executados após a aprovação pelo Conselho Municipal de Educação - CME/SFO.

Art. 6º - O não atendimento ao disposto nesta Portaria acarretará em medidas administrativas legais aplicadas mediante apuração de responsabilidades.

Art. 7º - Os casos omissos serão resolvidos pela SEDUC e pelo CME.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura de São Francisco do Oeste/RN, em 08 de junho de 2021.

ROSENÍ RODRIGUES LEITE DA COSTA

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:

Raimundo Lindemberg Lima

Código Identificador:0DDBC237

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO SABUGI
PORTARIA DE DIARIAS Nº 209/2021**

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Natal/RN, transportando pacientes para realizar tratamento de saúde, a ser realizada no dia 03 de junho de 2021.

RESOLVE

Designar GILMAR NOGUEIRA DE LUCENA (Motorista), funcionário público municipal lotado na Secretaria Municipal de Educação, ao qual encontra-se à disposição da Secretaria Municipal de Saúde mediante remanejamento temporário decorrente da crise da Covid-19, fato este determinado pela Portaria nº 089/2021, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor total de R\$ 90,00 (noventa reais), para viagem a se realizar no dia 03 de junho de 2021.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 02 de junho de 2021.

MIRIAM DE MEDEIROS ALENCAR

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Josivan da Silva Justino

Código Identificador:5E852FF8

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO SABUGI
PORTARIA DE DIARIAS Nº 210/2021**

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Natal/RN, transportando pacientes para realizar tratamento de saúde, a ser realizada no dia 04 de junho de 2021.

RESOLVE

Designar PEDRO ADÉSIO FERNANDES FILHO (Motorista), para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor total de R\$ 90,00 (noventa reais), para viagem a se realizar no dia 04 de junho de 2021.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 04 de junho de 2021.

MIRIAM DE MEDEIROS ALENCAR

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Josivan da Silva Justino

Código Identificador:F83BA4EE

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO SABUGI
PORTARIA DE DIARIAS Nº 211/2021**

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Natal/RN, transportando pacientes para realizar tratamento de saúde, a ser realizada no dia 04 de junho de 2021.

RESOLVE

Designar JOSÉ GLEIDSON ARAÚJO DE MEDEIROS (Motorista), funcionário público municipal lotado na Secretaria Municipal de Educação, ao qual encontra-se à disposição da Secretaria Municipal de Saúde mediante remanejamento temporário decorrente da crise da Covid-19, fato este determinado pela Portaria nº 089/2021, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor total de R\$ 90,00 (noventa reais), para viagem a se realizar no dia 04 de junho de 2021.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 04 de junho de 2021.

MIRIAM DE MEDEIROS ALENCAR

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Josivan da Silva Justino

Código Identificador:A8DDD66A

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO SABUGI
PORTARIA DE DIARIAS Nº 212/2021**

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Currais Novos/RN, transportando pacientes para realizar tratamento de saúde, a ser realizada no dia 05 de junho de 2021.

RESOLVE

Designar KAIO SILVA ARAÚJO (Motorista), para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais), para viagem a se realizar no dia 05 de junho de 2021.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 04 de junho de 2021.

MIRIAM DE MEDEIROS ALENCAR

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Josivan da Silva Justino

Código Identificador:9C0C80C6

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO SABUGI
PORTARIA DE DIARIAS Nº 213/2021**

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Natal/RN, transportando pacientes para realizar tratamento de saúde, a ser realizada no dia 07 de junho de 2021.

RESOLVE

Designar PEDRO ADÉSIO FERNANDES FILHO (Motorista), para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor total de R\$ 90,00 (noventa reais), para viagem a se realizar no dia 07 de junho de 2021.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 07 de junho de 2021.

MIRIAM DE MEDEIROS ALENCAR

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Josivan da Silva Justino

Código Identificador:89127A5D

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO SABUGI
PORTARIA DE DIARIAS Nº 214/2021**

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Currais Novos/RN, transportando pacientes para realizar tratamento de saúde, a ser realizada no dia 07 de junho de 2021.

RESOLVE

Designar JOSÉ GLEIDSON ARAÚJO DE MEDEIROS (Motorista), funcionário público municipal lotado na Secretaria Municipal de Educação, ao qual encontra-se à disposição da Secretaria Municipal de Saúde mediante remanejamento temporário decorrente da crise da Covid-19, fato este determinado pela Portaria nº 089/2021, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais), para viagem a se realizar no dia 07 de junho de 2021.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 07 de junho de 2021.

MIRIAM DE MEDEIROS ALENCAR

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Josivan da Silva Justino

Código Identificador:23FADB36

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO SABUGI
PORTARIA DE DIARIAS Nº 215/2021**

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Natal/RN, transportando pacientes para realizar tratamento de saúde, a ser realizada no dia 08 de junho de 2021.

RESOLVE

Designar GILMAR NOGUEIRA DE LUCENA (Motorista), funcionário público municipal lotado na Secretaria Municipal de

Educação, ao qual encontra-se à disposição da Secretaria Municipal de Saúde mediante remanejamento temporário decorrente da crise da Covid-19, fato este determinado pela Portaria nº 089/2021, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor total de R\$ 90,00 (noventa reais), para viagem a se realizar no dia 08 de junho de 2021.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 07 de junho de 2021.

MIRIAM DE MEDEIROS ALENCAR
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Josivan da Silva Justino
Código Identificador:D764723C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 137/2021 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o Sr. ROMUALDO CALISTO MEDEIROS SOUZA, CPF nº 068.144.344-82, para exercer o cargo de Coordenador - CC, pertencente à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico, em conformidade com a Lei Complementar nº 003/2016, de 22 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João do Sabugi (RN), 01 de junho de 2021.

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Medeiros dos Santos
Código Identificador:33A0DF18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 138/2021 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS MEDEIROS DA SILVA, CPF nº 703.786.064-68, para exercer o cargo de Chefe de Setor - CS, pertencente à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Recursos Hídricos, em conformidade com a Lei Complementar nº 003/2016, de 22 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João do Sabugi (RN), 01 de junho de 2021.

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Medeiros dos Santos
Código Identificador:83DFE27D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 139/2021 - DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO DA SERVIDORA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Recursos Hídricos, para ser lotada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais.

I – TARCIANA LARISSA DA SILVA VALE, matrícula nº 331.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

São João do Sabugi/RN, 01 de junho de 2021.

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Medeiros dos Santos
Código Identificador:4F5A083E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 140/2021 - DISPÕE SOBRE A LICENÇA NÃO REMUNERADA A SERVIDORA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de 31 de março de 1990, Artigos 59, incisos VI e IX,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares de caráter não remunerado pelo período de 02 (dois) anos, a servidora pública a Sra. **ERLÂNIA HÉLEN DA SILVA FERNANDES**, matrícula nº 7221, ocupante do cargo de Facilitador de Oficinas, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, com fundamento no art. 76, V da Lei Municipal Complementar nº 001/2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

São João do Sabugi/RN, 02 de junho 2021.

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Medeiros dos Santos
Código Identificador:26A9CCB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 141/2021 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE

FÉRIAS AO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE EFETIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de 31 de março de 1990, Artigos 59, incisos VI e IX, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 72 da Lei Complementar nº 001, de 30 de novembro de 2001;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao Sr. **WILLAMY THIAGO FELIX**, matrícula nº7249, ocupante do cargo de Jardineiro, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, **FÉRIAS**, por 30 (trinta) dias, a serem gozadas no período de 07/06/2021 a 06/07/2021, retornando ao trabalho em 07/07/2021, correspondente ao período aquisitivo de 2020/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

São João do Sabugi (RN), 02 de junho de 2021.

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alexandre Medeiros dos Santos
Código Identificador:1F16E1A7

SETOR DE LICITAÇÕES**EXTRATO - PROCESSO/PMSJS/RN Nº 070/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2021****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços gráficos para confecção de placas, adesivos, entre outros, para atender às necessidades dos prédios públicos da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social do município de São João do Sabugi/RN, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

NOME DO FORNECEDOR: L D CAVALCANTI DE MORAIS ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.403.343/0001-04, perfazendo o valor total de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais).

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Monaíza Soares de Souza
Código Identificador:1B24D7DA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU****SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 128/2021, ART. 24, INCISO II,
DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 128/2021, ART. 24, INCISO II,
DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.**

O processo abaixo, originário da Prefeitura Municipal de São José de Mipibu/RN foi dispensado de licitação, consoante art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 com alterações da Lei 9.648/98.

CONTRATADO	OBJETO
ELAINE C. DOS SANTOS	AQUISIÇÃO DE VACINA CONTRA A FEBRE AFTOSA.

Fonte de Recurso: O.G.M (Orçamento Geral do Município)

São José de Mipibu/RN, 08 de junho de 2021.

MAURÍCIO JOSÉ GOMES DE MELO

Secretário Geral do Município

Publicado por:

Elenildo Oliveira de Morais
Código Identificador:B1C62703

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº123/2021**

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº123/2021

OBJETO: O objeto do presente instrumento contratual consiste na Contratação de Empresa para realização de Exames Anatomo-patológicos, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, por meio de dispensa de licitação nº 123/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José de Mipibu/RN
CONTRATADA: LABORATORIO DE CITOPATOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.870.504/0001-62, situada na Av. Afonso Pena, nº 875, Tirol, Natal/RN, neste ato representado por Sua sócia Senhora Maria Goretti Freire de Carvalho, brasileira, casada, inscrita no CPF (MF) sob o nº 056.015.924-20, residente e domiciliada na Av. Professor Olavo Montenegro, nº2985, Capim Macio, Natal/RN.

São José de Mipibu/RN, 14 de maio de 2021

MAURÍCIO JOSÉ GOMES DE MELO

Secretário Geral do Município

MARIA GORETTI FREIRE DE CARVALHO

Laboratorio De Citopatologia LTDA

Publicado por:

Adriana Bento de Oliveira Andrade
Código Identificador:527B8111

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº122/2021**

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº122/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de coleta mensal de dados do Município, relativos a Receitas e Despesas com Saúde, e alimentação do SIOPS - Sistema de Informação sobre orçamento público em saúde, por meio de dispensa de licitação nº 122/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José de Mipibu/RN
CONTRATADA: MC SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.708.133/0001-76, situada na Rua Padre João Maria, 39, apt 102, bloco 05, Emaús, Parnamirim/RN.

São José de Mipibu/RN, 18 de maio de 2021

MAURÍCIO JOSÉ GOMES DE MELO

Secretário Geral do Município

PAULO MÁRCIO COSTA PEREIRA

MC Serviços Financeiros LTDA

Publicado por:

Adriana Bento de Oliveira Andrade
Código Identificador:46006F9C

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº121/2021**

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº121/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de levantamento e coleta de informações mensais, referentes ao Orçamento de Educação do Município, e alimentação do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação-SIOPE, por meio de dispensa de licitação nº 121/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José de Mipibu/RN
CONTRATADA: AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA- EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 10.552.820/0001-40, situada na Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 45, Sala 702, Candelaria, Natal/RN.

São José de Mipibu/RN, 18 de maio de 2021

MAURÍCIO JOSÉ GOMES DE MELO

Secretário Geral do Município

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA

Amarildo E Rocha Contabilidade LTDA- EPP

Publicado por:

Adriana Bento de Oliveira Andrade

Código Identificador:7A699F57

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO**

Ilustríssimo Senhor

JOSÉ NILDON ALVES

Representante Legal da Empresa

PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADO EIRELI

RUA DAS ALAGOAS, 19, NOVA PARNAMIRIM, PARNAMIRIM/RN

E-MAIL:prosegldaa@gmail.com TEL.: (84) 9.9898-8008

A Secretaria Municipal de Administração do Município de São José do Campestre/RN vem por intermédio de sua Gestora Municipal de Contratos, e;

Considerando os termos das Atas de Registro de Preços nº 03050001/2021 do Pregão Eletrônico PE 014/201 cujo objeto é Registro de preços para futura contratação de empresa especializada em serviços de plantão médico para o hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde, o qual esta empresa configura como uma fornecedora registrada;

Considerando os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais tratam dos contratos administrativos;

Considerando o item 001 da referida Ata de Registro de Preços, o qual no seu item 0001 estabelece os critérios de fornecimento do objeto; Plantão Médico DIURNO E NOTURNO de 12 (doze) horas CADA, com a presença de um profissional médico clínico geral (generalista), devidamente inscrito no CRM, nos seguintes períodos: Diurno de 7:00 (sete) horas da manhã as 19:00 (dezenove) horas da noite; Noturno no período de 19:00 (dezenove) horas da noite, as 07:00 (sete) horas da manhã; durante qualquer dia da semana, para o Hospital Municipal ou para Unidades Básicas de Saúde, conforme necessidade do município bem como escala de plantões a serem definidas pela secretaria;

Considerando que no dia 04/06/2021, a empresa não cumpriu os referidos critérios, uma vez que não encaminhou médico para cumprir sua escala, conforme consta de ofício encaminhado pela Secretária de Saúde, datadas do dia 07 de Junho de 2021, e seu descumprimento já está provocando graves transtornos ao Município de São José do Campestre/RN, uma vez que a referida população da cidade ficou sem serviços médicos nesta data;

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Cláusula Oitava das referidas ATAS e nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;

RESOLVE NOTIFICAR a empresa PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADO EIRELI, LOCALIZADA NA RUA DAS ALAGOAS, 19, NOVA PARNAMIRIM, PARNAMIRIM/RN, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sr. José Nildon Alves, para que regularize o cumprimento do objeto do contrato no prazo máximo de 03 (Três) dias úteis, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa na referida ata de registro de preços, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. E, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h (Quarenta e oito horas) após recebimento desta, para o descumprimento contratual no dia 04/06/2021, o qual caberá ao Município de São José do Campestre/RN, por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida Atas de Registro de Preços nº 03050001/2021 do Pregão Eletrônico PE 014/201 imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Município de São José do Campestre/RN.

São José do Campestre/RN, 08 de junho de 2021.

MARIA NALDIR PAULINO SOARES

Gestora Municipal de Contratos

Publicado por:

Jean Carlos Bernardo Silva

Código Identificador:E5656269

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 101/2021, 04 DE JUNHO DE 2021.**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **NARA REGINA DE MEDEIROS MARTINS**

Cargo/Função: Secretária Municipal de Saúde

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01 de 50%	Natal/RN	04 de junho de 2021	R\$ 300,00	R\$150,00

(

TOTAL

R\$150,00

) 100%

(x) 50%

() 35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, no dia 04 de junho de 2021, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 04 de junho de 2021.

FILIPPE CAMPOS TOLENTINO

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:381B6A0C

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA CONJUNTA Nº 102/2021, 07 DE JUNHO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **FELIX FRANCISCO ALVES JUNIOR**

Cargo/Função: Coordenador

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01 de 50%	Natal/RN	07 de junho de 2021	R\$ 200,00	R\$100,00

(

TOTAL

R\$100,00

) 100%

(x) 50%

() 35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, no dia 08 de junho de 2021, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 07 de junho de 2021.

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:B0423151

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA CONJUNTA Nº 103/2021, 08 DE JUNHO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **JACKSON DANTAS**

Cargo/Função: Prefeito

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1 de 50%	Natal/RN	08 de junho de 2021	500,00	R\$ 250,00

() 100%

(x) 50%

()35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, no dia 09 de junho de 2021, com o objetivo de resolver assuntos de interesse do Município de São José do Seridó na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 08 de junho de 2021.

FILIPPE CAMPOS TOLENTINO

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:E0444C99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2021 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2021 DISPENSA Nº 020/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO MSJS/RN Nº 061/2021**

CONTRATANTE: Município de São José do Seridó/ RN; CONTRATADA: GIRASSOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ nº 08.570.061/0001-04); OBJETO: prorrogação do período vigencial do contrato administrativo em referência destinado à execução dos serviços terceirizados de limpeza urbana; VIGÊNCIA: termo inicial em 06 de junho de 2021 e termo final em 18 de junho de 2021; SUBSCRITORES: Jackson Dantas – pelo Contratante e Ericson César da Silva – pela Contratada.

São José do Seridó/ RN, 02 de junho de 2021.

JACKSON DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Inacia Alice Medeiros dos Santos
Código Identificador: 1A1E7E4E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SÃO MIGUEL
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO –
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

Fica o representante da empresa vencedora, MATIAS E LEITAO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.813.501/0001-00, convocada a comparecer na sede do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Miguel, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste, para assinatura de Contrato referente ao processo licitatório **Pregão Nº 001/2021**.

São Miguel/RN, em 08 de junho de 2021.

FRANCISCO TIAGO PESSOA DANTAS
Presidente do IPSAM

Publicado por:
Francisco Tiago Pessoa Dantas
Código Identificador: 62432586

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SÃO MIGUEL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

O Pregoeiro do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Miguel, Sr. Antonio Marcos de Freitas, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo administrativo Nº 01085/2021, que institui o pregão em epígrafe, resolve Adjudicar.

RESULTADO:

Lote 1: Assessoria de Investimentos.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: MATIAS E LEITAO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.
CNPJ: 14.813.501/0001-00.
Valor Global: 27.600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Assessoria de Investimentos		2.300,000000	12,00

SAO MIGUEL, 8 de junho de 2021

ANTONIO MARCOS DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Tiago Pessoa Dantas
Código Identificador: 7A4DF57A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SÃO MIGUEL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

A Autoridade Competente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Miguel, Sr. Francisco Tiago Pessoa Dantas, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após constatar a legitimidade dos atos procedimentais e correção jurídica das fases internas e externas do procedimento, resolve HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº001/2021, cujo objeto trata da aquisição Contratação de empresa especializada em Assessoria de Investimentos para as aplicações de recursos oriundos do FUNPREV São Miguel.

RESULTADO:

Lote 1: Assessoria de Investimentos.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: MATIAS E LEITAO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA..
CNPJ: 14.813.501/0001-00.
Valor Global: 27.600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Assessoria de Investimentos		2.300,000000	12,00

SAO MIGUEL, 8 de junho de 2021

FRANCISCO TIAGO PESSOA DANTAS
Presidente do IPSAM

Publicado por:
Francisco Tiago Pessoa Dantas
Código Identificador: D9EBCC83

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES TOMADA DE
PREÇO - Nº. 003/2021

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO – RN, torna público que fará ABERTURA DOS ENVELOPES (HABILITAÇÃO E PROPOSTAS) da licitação na modalidade Tomada de Preço nº. 003/2021 e comunica que será no dia 14 de JUNHO de 2021, as 09h00, em sessão presencial, na Sala de Licitações da Prefeitura, cujo objeto é: Contratação de: **EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS ELEVADOS NAS COMUNIDADES RURAIS DE ANGICO VELHO, MORRO DOS PAULOS, PARAISO E NO CAMPO MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN**. Desde já fica as empresas abaixo especificadas a comparecer para referida abertura:

- GSC CONSTRUTORA – CNPJ: 14.055.950/0001-28
- LA ENGENHARIA E LOCAÇÕES – CNPJ: 24.621.931/0001-75
- BJC CONSTRUÇÕES – CNPJ: 26.536.682/0001-45
- CONCREENG EIRELI – CNPJ: 15.804.769-30
- IM ENGENHARIA - CNPJ: 07.188.930/0001-60

Maiores informações pelo fone 0**84-3263-4181.

São Miguel do Gostoso – RN, 27 de abril de 2021.

GERCINALDO FARIAS DOS ANJOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Gercinaldo Farias dos Anjos
Código Identificador: 90D598F6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 005/2021

A Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da **Pregão Presencial nº 005/2021**, conforme descrito: **Objeto:** Registro de Preços para contratação de empresa para o fornecimento parcelado de medicamentos que não façam parte da farmácia básica, através de oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da ABC FARMA – Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico para farmácias, drogarias do setor, para atender a

gerência de saúde do município de São Paulo do Potengi/RN.
Empresa(s) Vencedor(as):

Vencedor(es): SILVA & ANDRADE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME					
CNPJ: 29.367.635/0001-03		Telefone:		Email:	
Endereço: Rua Manoel Marques, 04 – Centro, São Paulo do Potengi - RN					
Representante: Adriano Soares da Costa / C.P.F. nº 045.748.734-85					
Item/Lote	Descrição	Unid. Medida	Quant.	Valor Estimado (RS)	Maior Percentual de Desconto- MPD%
1	Medicamentos Éticos	Unid	1,00	400.000,00	14,50%
2	Medicamentos Genéricos	Unid	1,00	20.000,00	60,50%
3	Medicamentos Similares	Unid	1,00	20.000,00	37,00%

Sade da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi, 08 de junho de 2021.

O Pregoeiro.

Publicado por:
Silmax lei Fonseca de Souza
Código Identificador:809AA48B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2021

Fundamento Legal: Medida Provisória 1.047 de 03 de Maio de 2021.
Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN
Contratado: MAGNO ENGENHARIA, PROJETOS, INSPECOES E MONTAGENS LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE LAVATÓRIOS MOVEIS DESTINADO AS ESCOLAS MUNICIPAIS NO COMBATE AO ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO CORONA VIRUS (COVID-19) NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI - RN.

Valor Total: 16.000,00 (dezesesseis mil reais)

Dotação Orçamentária: Exercício 2021 Atividade 0601.123611008.2.232 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Exercício 2021 Atividade 0601.123651008.2.219 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

São Paulo Do Potengi - RN, 07 de Junho de 2021

EUGÊNIO PACHELI ARAÚJO SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silmax lei Fonseca de Souza
Código Identificador:86D13F18

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20040007/2021.

1. DO OBJETO:

1.1. Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica para serviços fúnebres, com fornecimento de material (urnas), serviço de preparação do corpo e traslado para subsidiar famílias de renda hipossuficiente, destinado a atender as demandas da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação, Assistência Social e Cidadania do Município de São Paulo do Potengi/RN, conforme especificações contidas no Anexo I.

2. DAS RAZÕES:

2.1. O Pregoeiro através da portaria 020/2021, torna público que decide SUSPENDER o certame referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 010/2021 – SRP, para revisão e retificação do Termo de Referência e Edital. A nova data de abertura será divulgada na forma

da Lei. Telefone: 84 3251-4910. Endereço: Rua Bento Urbano, n.º 04 - Centro – São Paulo do Potengi/RN.

São Paulo do Potengi/RN, 08 de junho de 2021

JACKSON ARAÚJO DUARTE
Pregoeiro

Publicado por:
Jackson Araujo Duarte
Código Identificador:49B5318C

GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL Nº 078, DE 08 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a extinção de Escolas Municipais da zona rural e urbana no âmbito do município de São Paulo do Potengi, RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO que as escolas da zona rural e urbana do município estão com as atividades paralisadas há mais de 05 (cinco) anos, por não atingir quantidade mínima de discentes para funcionar;

CONSIDERANDO que houve o remanejamento dos estudantes para outras unidades de ensino, não havendo assim prejuízo educacional à população;

CONSIDERANDO que alguns prédios das referidas escolas nem existem mais e outros apresentam comprometimento estrutural, sendo inviável, financeiramente, recuperá-los;

CONSIDERANDO que alguns desses prédios já estão sendo utilizados, oferecendo outros serviços públicas à comunidade de sua localização;

CONSIDERANDO o zelo com os recursos públicos e o princípio da eficiência na Administração Pública;

CONSIDERANDO o parecer favorável nº 02/2021 do Conselho Municipal de Educação de São Paulo do Potengi/RN;

DECRETA:

Art. 1º – Ficam extintas as Escolas Municipais da zona urbana:

INEP	Escola	Localização/ Zona da escola
24186201	Centro de Atividade Complementar	Urbana
24084190	Núcleo de Educação Criação - NEC	Urbana

Art. 2º – Ficam extintas as Escolas Municipais da zona rural:

INEP	Escola	Localização/ Zona da escola
24048780	EM Bento Urbano	Rural
24048828	EM Centro Social de Curicaca	Rural
24048836	EM Centro Social Riacho Salgado	Rural
24049115	EM João Miguel de Moura	Rural
24048933	EM José Ribeiro de Lima	Rural
24048976	EM Manoel Venceslau de Farias	Rural
24048984	EM Margarida Adélia de Luna	Rural
24070254	EM Nossa Senhora de Fátima	Rural
24049034	EM Prof. Maria Lica Lopes	Rural
24049069	EM São José	Rural
24080152	EM Sebastião Lopes	Rural

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Paulo do Potengi/RN, 08 de junho de 2021.

EUGÊNIO PACHELI ARAÚJO SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeylton Emersom de Farias Lira
Código Identificador:57EAD294

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 256/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso das atribuições constitucionais e de conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 90 (noventa) dias de licença-prêmio ao senhor MANOEL FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula 002101-0, servidor efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com vigência de 19 de maio de 2021 a 19 de agosto de 2021, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do seu cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 19 de maio de 2021.

Leia-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em São Paulo do Potengi/RN, 08 de junho de 2021.

EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeylton Emersom de Farias Lira
Código Identificador:59193A15

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 257/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso das atribuições constitucionais e de conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 90 (noventa) dias de licença-prêmio ao senhor JAIME JOSÉ DA SILVA, matrícula 008041-4, servidor efetivo, Agente de Controle Institucional, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com vigência de 02 de junho de 2021 a 02 de setembro de 2021, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do seu cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02 de junho de 2021.

Leia-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em São Paulo do Potengi/RN, 08 de junho de 2021.

EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeylton Emersom de Farias Lira
Código Identificador:1CF35E68

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 258/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso das atribuições constitucionais e de conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 90 (noventa) dias de licença-prêmio a senhora JOSIENE PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula 006511-3, servidora efetiva, professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vigência de 02 de junho de 2021 a 02 de setembro de 2021, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do seu cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02 de junho de 2021.

Leia-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em São Paulo do Potengi/RN, 08 de junho de 2021.

EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeylton Emersom de Farias Lira
Código Identificador:3536621A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – 2ª (SEGUNDA) CHAMADA -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26040003/2021 - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 009/2021

O Município de São Tomé/RN, por intermédio do Prefeito, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados o Pregão Eletrônico nº 009/2021, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, ZERO QUILOMETRO, CONFORME CONVÊNIO/MDR Nº 007602/2020 DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL Nº 905410/2020, PROPOSTA Nº 007602/2020, PARA O MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ/RN (ITEM FRACASSADO)**. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.portaldecompraspublicas.com.br, ou através do e-mail: licitacoesstrn@gmail.com, ou na Sede da Prefeitura Municipal situada a Praça Antônio Assunção, 276, centro, CEP: 59.400-000 – São Tomé/RN, contato: (84) 3258-2244, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.

Para participação da licitação ou simples acompanhamento da mesma, o interessado deverá acessar, na internet, a página www.portaldecompraspublicas.com.br. As propostas comerciais serão recebidas a partir das 09h00min do dia 09/06/2021 até às 08h29min do dia 22/06/2021, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, onde se encontra o link “registro de proposta”, podendo os interessados cadastrar ou substituir propostas no sistema eletrônico. As propostas serão abertas às 08h30min do dia 22/06/2021 (horário de Brasília).

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019, e, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

São Tomé/RN, 08 de junho de 2021.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Washington José da Costa Filho
Código Identificador:DB38467E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 20210181

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ-MF, Nº 11.261.481/0001-05, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS, Gestora do Fundo Municipal de Saúde, portador do CPF nº 073.741.684-03, residente na Travessa Cândido Mendes, 20, Centro, Currais Novos/RN, CEP: 59.380-000, e de outro lado ER COMÉRCIO VAREJISTA E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ 03.633.939/0001-81, com sede na AVENIDA: Prudente de Moraes, 520, TIROL, Natal-RN, CEP 59020-510, de agora em diante

denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a). EDNALDO RODRIGUES DE ALMEIDA, residente na dr Mucio Galvão nº 450, barro vermelho, Natal-RN, CEP 59022-530, portador do(a) CPF 323.753.524-91, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto a rescisão do **Contrato nº 20210181** cujo objeto trata da AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO, celebrado em 11 de maio de 2021, com vigência até 31 de Dezembro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

2.1. Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A presente rescisão encontra fundamento na cláusula Sexta do Contrato nº 20210181, e no inciso II, do Art. 79, da Lei nº 8.666/93, in verbis:

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:

[...]

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

CONTRATO Nº 20210181

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

4.1. Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente ao Foro do Município de FLORÂNIA, Estado do Rio Grande do Norte, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

SÃO VICENTE - RN, 08 de junho de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ(MF) 11.261.481/0001-05

Contratante

ER COMÉRCIO VAREJISTA E SERVIÇOS LTDA-ME,

CNPJ 03.633.939/0001-81

Contratado(a)

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:D46F5EEB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO - 020/2021

Resultado da Homologação

Item: 0001

Descrição: Dipirona sódica 500mg comprimido

Quantidade: 5.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 0,28

Valor Final: 0,14

Valor Total: 700,00

Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:50 Por: MARCIA

MAYARA NUNES DE MEDEIROS

Nome da Empresa: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Modelo: VITAMEDIC

Item: 0002

Descrição: Dipirona Sódica 500mg/ml solução oral frasco 10 ml

Quantidade: 300

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 1,87

Valor Final: 0,99

Valor Total: 297,00

Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA

MAYARA NUNES DE MEDEIROS

Nome da Empresa: ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Modelo: FARMACE

Item: 0003

Descrição: Dipirona sódica 50mg/ml solução oral frasco 100ml

Quantidade: 200

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 7,52

Valor Final: 2,77

Valor Total: 554,00

Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA

MAYARA NUNES DE MEDEIROS

Nome da Empresa: ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Modelo: NATULAB

Item: 0004

Descrição: Paracetamol 500mg comprimido

Quantidade: 5.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 0,34

Valor Final: 0,10

Valor Total: 500,00

Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA

MAYARA NUNES DE MEDEIROS

Nome da Empresa: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Modelo: HIPOLABOR

Item: 0005

Descrição: Paracetamol 750mg comprimido

Quantidade: 5.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 0,37

Valor Final: 0,08

Valor Total: 400,00

Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA

MAYARA NUNES DE MEDEIROS

Nome da Empresa: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Modelo: CPR

Item: 0006

Descrição: Paracetamol 200mg/ml solução oral frasco 15 ml

Quantidade: 300

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 4,03

Valor Final: 1,19

Valor Total: 357,00

Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA

MAYARA NUNES DE MEDEIROS

Nome da Empresa: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Modelo: FRS

Item: 0007

Descrição: Amoxicilina 50mg/ml pó para suspensão oral frasco 60 ml

Quantidade: 150

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 7,18

Valor Final: 2,97

Valor Total: 445,50

Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS

Nome da Empresa: ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Modelo: PRATI

Item: 0008

Descrição: Amoxicilina 500mg cápsula

Quantidade: 5.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 0,66

Valor Final: 0,18

Valor Total: 900,00

Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS

Nome da Empresa: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Modelo: UNICHEN

Item: 0009

Descrição: Amoxicilina + Clavulanato de Potássio 50mg + 12,5mg/ml suspensão oral frasco 75ml

Quantidade: 200

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 28,77

Valor Final: 11,50

Valor Total: 2.300,00

Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS

Nome da Empresa: ALCANCE NORDESTE, COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS EIRELI

Modelo: Unidade

Item: 0010

Descrição: Amoxicilina + Clavulanato de Potássio 500mg + 125mg comprimido revestido

Quantidade: 5.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 3,02

Valor Final: 1,10

Valor Total: 5.500,00

Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS

Nome da Empresa: ALCANCE NORDESTE, COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS EIRELI

Modelo: Unidade

Item: 0011

Descrição: Azitromicina Diidratada 500mg comprimido revestido

Quantidade: 3.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 3,25

Valor Final: 1,42

Valor Total: 4.260,00

Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS

Nome da Empresa: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Modelo: CPR

Item: 0012

Descrição: Azitromicina 40mg/mL pó para suspensão oral frasco 15 ml

Quantidade: 150

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 26,13

Valor Final: 9,02

Valor Total: 1.353,00

Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS

Nome da Empresa: ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Modelo: PRATI

Item: 0013

Descrição: Cefalexina 50mg/mL pó para suspensão oral frasco 60 ml

Quantidade: 150

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 18,56

Valor Final: 7,35

Valor Total: 1.102,50

Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS

Nome da Empresa: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Modelo: FRS

Item: 0014

Descrição: Cefalexina 500mg comprimido revestido

Quantidade: 3.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 1,26

Valor Final: 0,42

Valor Total: 1.260,00

Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS

Nome da Empresa: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Modelo: CPR

Item: 0015

Descrição: Ciprofloxacino, Cloridrato 500mg comprimido

Quantidade: 5.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 1,00

Valor Final: 0,31

Valor Total: 1.550,00

Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS

Nome da Empresa: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Modelo: CPR

Item: 0016

Descrição: Levofloxacino 500mg comprimido

Quantidade: 5.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 3,78

Valor Final: 0,80

Valor Total: 4.000,00

Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS

Nome da Empresa: DAYNER LEITE DANTAS EIRELIAY

Modelo: GLOBO

Item: 0017

Descrição: Metronidazol 250mg comprimido revestido

Quantidade: 150

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 0,41

Valor Final: 0,17

Valor Total: 25,50

Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS

Nome da Empresa: ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Modelo: PRATI

Item: 0018

Descrição: Metronidazol 100mg/g gel vaginal bisnaga 50g
 Quantidade: 150
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 13,61
 Valor Final: 5,67
 Valor Total: 850,50
 Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS
 Nome da Empresa: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 Modelo: BIS

Item: 0019
 Descrição: Metronidazol (Benzoil) 40mg/mL suspensão oral frasco 100mL
 Quantidade: 100
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 15,63
 Valor Final: 7,41
 Valor Total: 741,00
 Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS
 Nome da Empresa: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 Modelo: FRS

Item: 0020
 Descrição: Metronidazol + Nistatina 100 mg/g + 20.000 UI/g creme vaginal 50g
 Quantidade: 150
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 20,36
 Valor Final: 7,11
 Valor Total: 1.066,50
 Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS
 Nome da Empresa: ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
 Modelo: PRATI

Item: 0021
 Descrição: Neomicina + Bacitracina (5 mg + 250 UI)/g pomada
 Quantidade: 100

Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 5,90
 Valor Final: 2,50
 Valor Total: 250,00
 Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS
 Nome da Empresa: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 Modelo: BIS

Item: 0022
 Descrição: Sulfametoxazol + Trimetoprima 400mg + 80mg comprimido
 Quantidade: 5.000
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 0,45
 Valor Final: 0,17
 Valor Total: 850,00
 Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS
 Nome da Empresa: ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
 Modelo: PRATI

Item: 0023
 Descrição: Sulfametoxazol + Trimetoprima 40mg + 8mg/mL suspensão oral frasco 50mL
 Quantidade: 150
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 7,83
 Valor Final: 3,04

Valor Total: 456,00
 Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS
 Nome da Empresa: ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
 Modelo: EMS LTDA

Item: 0024
 Descrição: Cetoconazol 20mg/g creme bisnaga 30g
 Quantidade: 150
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 8,13
 Valor Final: 4,33
 Valor Total: 649,50
 Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS
 Nome da Empresa: DAYNER LEITE DANTAS EIRELIAY
 Modelo: GLOBO

Item: 0025
 Descrição: Cetoconazol 200mg comprimido
 Quantidade: 500
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 0,80
 Valor Final: 0,27
 Valor Total: 135,00
 Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS
 Nome da Empresa: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 Modelo: CPR

Item: 0026
 Descrição: Cetoconazol Xampu 20mg/ml (2%) frasco 100ml
 Quantidade: 150
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 17,08
 Valor Final: 7,12
 Valor Total: 1.068,00
 Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS
 Nome da Empresa: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 Modelo: FRS

Item: 0027
 Descrição: Fluconazol 150mg cápsula
 Quantidade: 400
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 2,61
 Valor Final: 0,48
 Valor Total: 192,00
 Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS
 Nome da Empresa: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 Modelo: CPR

Item: 0028
 Descrição: Itraconazol 150 mg cápsula
 Quantidade: 400
 Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 2,89
 Valor Final: 1,03
 Valor Total: 412,00
 Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS
 Nome da Empresa: ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
 Modelo: GEOLAB
 Item: 0029
 Descrição: Miconazol, Nitrato 20mg/g creme vaginal bisnaga 80g
 Quantidade: 150

Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 20,43
 Valor Final: 5,78
 Valor Total: 867,00
 Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS
 Nome da Empresa: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 Modelo: BIS

Item: 0030
 Descrição: Nistatina Creme Vaginal 25.000 UI bisnaga 50g
 Quantidade: 150
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 14,59
 Valor Final: 5,86
 Valor Total: 879,00
 Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS
 Nome da Empresa: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 Modelo: BIS

Item: 0031
 Descrição: Nistatina 100.000UI/mL suspensão oral frasco 50mL
 Quantidade: 150
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 11,32
 Valor Final: 4,16
 Valor Total: 624,00
 Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS
 Nome da Empresa: ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
 Modelo: PRATI

Item: 0032
 Descrição: Desloratadina 0,5mg/mL xarope 100mL
 Quantidade: 200
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 17,67
 Valor Final: 7,09
 Valor Total: 1.418,00
 Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS
 Nome da Empresa: ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
 Modelo: NOVAQUIMICA

Item: 0033
 Descrição: Dexclorfeniramina, Maleato 0,4mg/mL solução oral frasco 120mL
 Quantidade: 200
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 6,27
 Valor Final: 1,58
 Valor Total: 316,00
 Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS
 Nome da Empresa: ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
 Modelo: HIPOLABOR

Item: 0034
 Descrição: Dexclorfeniramina, Maleato 2mg comprimido
 Quantidade: 2.000
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 0,41
 Valor Final: 0,07
 Valor Total: 140,00
 Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS
 Nome da Empresa: Medicamentos de Az EIRELI
 Modelo: GEOLAB

Item: 0035
 Descrição: Dexclorfeniramina/ betametasona 0,4mg/ml+0,05mg/ml xarope
 Quantidade: 200
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 10,34

Valor Final: 5,01
 Valor Total: 1.002,00
 Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS
 Nome da Empresa: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 Modelo: FRS

Item: 0036
 Descrição: Loratadina 10mg comprimido
 Quantidade: 2.000
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 0,43
 Valor Final: 0,12
 Valor Total: 240,00
 Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS
 Nome da Empresa: ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
 Modelo: VITAPAN

Item: 0037
 Descrição: Loratadina 1mg/mL xarope frasco 100mL
 Quantidade: 200
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 9,32
 Valor Final: 2,88
 Valor Total: 576,00
 Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS
 Nome da Empresa: Medicamentos de Az EIRELI
 Modelo: CIMED

Item: 0038
 Descrição: Prometazina, cloridrato 25mg comprimido
 Quantidade: 1.000
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 0,56
 Valor Final: 0,14
 Valor Total: 140,00
 Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS
 Nome da Empresa: Medicamentos de Az EIRELI
 Modelo: CRISTALIA

Item: 0039
 Descrição: Prometazina, cloridrato 20mg/g creme bisnaga 30g
 Quantidade: 100
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 13,60
 Valor Final: 7,91
 Valor Total: 791,00
 Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS
 Nome da Empresa: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
 Modelo: BELFAR

Item: 0040
 Descrição: Diclofenaco sódico 50mg comprimido
 Quantidade: 5.000
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 0,23
 Valor Final: 0,09
 Valor Total: 450,00
 Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS

Nome da Empresa: DAYNER LEITE DANTAS EIRELIAY
Modelo: GEOLAB

Item: 0041

Descrição: Diclofenaco potássico 50mg comprimido

Quantidade: 5.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 0,24

Valor Final: 0,09

Valor Total: 450,00

Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA

MAYARA NUNES DE MEDEIROS

Nome da Empresa: DAYNER LEITE DANTAS EIRELIAY

Modelo: GEOLAB

Item: 0042

Descrição: Ibuprofeno 300mg comprimido

Quantidade: 5.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 0,40

Valor Final: 0,17

Valor Total: 850,00

Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA

MAYARA NUNES DE MEDEIROS

Nome da Empresa: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE

MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES

LTDA

Modelo: VITAMEDIC

Item: 0043

Descrição: Ibuprofeno 600mg comprimido

Quantidade: 5.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 0,46

Valor Final: 0,23

Valor Total: 1.150,00

Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA

MAYARA NUNES DE MEDEIROS

Nome da Empresa: 3MED DISTRIBUIDORA DE

MEDICAMENTOS LTDA - ME

Modelo: un

Item: 0044

Descrição: Ibuprofeno 50mg/ml solução oral

Quantidade: 400

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 6,31

Valor Final: 1,55

Valor Total: 620,00

Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA

MAYARA NUNES DE MEDEIROS

Nome da Empresa: ODONTOMASTER COMERCIO DE

PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Modelo: NATULAB

Item: 0045

Descrição: Meloxicam 15mg comprimido

Quantidade: 2.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 0,89

Valor Final: 0,10

Valor Total: 200,00

Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA

MAYARA NUNES DE MEDEIROS

Nome da Empresa: ODONTOMASTER COMERCIO DE

PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Modelo: PHARLAB

Item: 0046

Descrição: Naproxeno 500mg comprimido

Quantidade: 2.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 2,76

Valor Final: 0,93

Valor Total: 1.860,00

Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA

MAYARA NUNES DE MEDEIROS

Nome da Empresa: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE

MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES

LTDA

Modelo: TEUTO

Item: 0047

Descrição: Nimesulida 100mg comprimido

Quantidade: 5.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 0,25

Valor Final: 0,13

Valor Total: 650,00

Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA

MAYARA NUNES DE MEDEIROS

Nome da Empresa: Medicamentos de Az EIRELI

Modelo: CIMED

Item: 0048

Descrição: Nimesulida 50mg/ml solução oral

Quantidade: 200

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 5,96

Valor Final: 2,22

Valor Total: 444,00

Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA

MAYARA NUNES DE MEDEIROS

Nome da Empresa: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE

MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES

LTDA

Modelo: GEOLAB

Item: 0049

Descrição: Albendazol 400mg comprimido mastigável

Quantidade: 500

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 2,18

Valor Final: 0,45

Valor Total: 225,00

Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA

MAYARA NUNES DE MEDEIROS

Nome da Empresa: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE

MEDICAMENTOS LTDA

Modelo: CPR

Item: 0050

Descrição: Albendazol 40mg/mL suspensão oral frasco 10mL

Quantidade: 200

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 4,65

Valor Final: 1,05

Valor Total: 210,00

Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA

MAYARA NUNES DE MEDEIROS

Nome da Empresa: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE

MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES

LTDA

Modelo: GEOLAB

Item: 0051

Descrição: Ivermectina 6mg comprimido

Quantidade: 3.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 4,38

Valor Final: 0,79

Valor Total: 2.370,00

Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA

MAYARA NUNES DE MEDEIROS

Nome da Empresa: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE

MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES

LTDA

Modelo: VITAMEDIC

Item: 0052
 Descrição: Secnidazol 1000mg comprimido
 Quantidade: 500
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 2,29
 Valor Final: 0,61
 Valor Total: 305,00
 Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS
 Nome da Empresa: ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
 Modelo: PHARLAB

Item: 0053
 Descrição: Tiabendazol 50mg/g pomada bisnaga 45g
 Quantidade: 100
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 18,21
 Valor Final: 8,58
 Valor Total: 858,00
 Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS
 Nome da Empresa: ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
 Modelo: EMS LTDA

Item: 0054
 Descrição: Aciclovir 200mg comprimido
 Quantidade: 1.000
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 0,80
 Valor Final: 0,20
 Valor Total: 200,00
 Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS
 Nome da Empresa: Medicamentos de Az EIRELI
 Modelo: cimed

Item: 0055
 Descrição: Aciclovir 50mg/g creme bisnaga 10g
 Quantidade: 200
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 8,00
 Valor Final: 3,12
 Valor Total: 624,00
 Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS
 Nome da Empresa: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 Modelo: BIS

Item: 0056
 Descrição: Cinarizina 25mg comprimido
 Quantidade: 1.000
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 0,46
 Valor Final: 0,33
 Valor Total: 330,00
 Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS

Nome da Empresa: D. M. GALVAO
 Modelo: CINARIZINA

Item: 0057
 Descrição: Cinarizina 75mg comprimido
 Quantidade: 1.000
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 0,77
 Valor Final: 0,66
 Valor Total: 660,00
 Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS

Nome da Empresa: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
 Modelo: RANBAXY

Item: 0059
 Descrição: Dexametasona 0,5mg/5ml elixir
 Quantidade: 200
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 10,03
 Valor Final: 1,97
 Valor Total: 394,00
 Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS
 Nome da Empresa: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
 Modelo: FARMACE

Item: 0060
 Descrição: Dexametasona, Acetato 1mg/g creme bisnaga
 Quantidade: 300
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 5,25
 Valor Final: 1,39
 Valor Total: 417,00
 Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS
 Nome da Empresa: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 Modelo: BIS

Item: 0061
 Descrição: Hidrocortisona 1% pomada
 Quantidade: 100
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 15,10
 Valor Final: 7,75
 Valor Total: 775,00
 Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS
 Nome da Empresa: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
 Modelo: TEUTO

Item: 0062
 Descrição: Prednisolona, Fosfato Sódico 3mg/mL solução oral frasco 60mL
 Quantidade: 200
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 11,82
 Valor Final: 5,35
 Valor Total: 1.070,00
 Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS
 Nome da Empresa: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 Modelo: FRS

Item: 0063
 Descrição: Prednisona 5mg comprimido
 Quantidade: 2.000
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 0,32
 Valor Final: 0,09
 Valor Total: 180,00
 Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS
 Nome da Empresa: ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
 Modelo: SANVAL

Item: 0064

Descrição: Prednisona 20mg comprimido
 Quantidade: 2.000
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 0,49
 Valor Final: 0,19
 Valor Total: 380,00
 Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS
 Nome da Empresa: Medicamentos de Az EIRELI

Modelo: SANVAL
 Item: 0065
 Descrição: Ciprofibrato 100mg comprimido
 Quantidade: 5.000
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 0,92
 Valor Final: 0,44
 Valor Total: 2.200,00
 Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS
 Nome da Empresa: ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
 Modelo: GEOLAB

Item: 0066
 Descrição: Sinvastatina 20mg comprimido revestido
 Quantidade: 5.000
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 0,30
 Valor Final: 0,08
 Valor Total: 400,00
 Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS
 Nome da Empresa: ALCANCE NORDESTE, COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS EIRELI
 Modelo: Unidade

Item: 0067
 Descrição: Sinvastatina 40mg comprimido revestido
 Quantidade: 5.000
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 0,47
 Valor Final: 0,16
 Valor Total: 800,00
 Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS
 Nome da Empresa: ALCANCE NORDESTE, COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS EIRELI
 Modelo: Unidade

Item: 0068
 Descrição: Glibenclamida 5mg comprimido
 Quantidade: 5.000
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 0,12
 Valor Final: 0,04
 Valor Total: 200,00
 Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS
 Nome da Empresa: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 Modelo: CPR

Item: 0069
 Descrição: Gliclazida 30mg comprimido
 Quantidade: 3.000
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 0,57
 Valor Final: 0,23
 Valor Total: 690,00
 Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS
 Nome da Empresa: ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Modelo: EMS LTDA

Item: 0070
 Descrição: Gliclazida 60mg comprimido
 Quantidade: 3.000
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 0,93
 Valor Final: 0,46
 Valor Total: 1.380,00
 Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS
 Nome da Empresa: ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
 Modelo: EMS LTDA

Item: 0071
 Descrição: Glimepirida 2mg comprimido
 Quantidade: 3.000
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 0,47
 Valor Final: 0,16
 Valor Total: 480,00
 Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS
 Nome da Empresa: Medicamentos de Az EIRELI
 Modelo: CIMED

Item: 0072
 Descrição: Glimepirida 4mg comprimido
 Quantidade: 3.000
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 0,70
 Valor Final: 0,34
 Valor Total: 1.020,00
 Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS
 Nome da Empresa: ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
 Modelo: NOVAQUIMICA

Item: 0073
 Descrição: Metformina, Cloridrato 500mg comprimido
 Quantidade: 5.000
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 0,25
 Valor Final: 0,11
 Valor Total: 550,00
 Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS
 Nome da Empresa: ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
 Modelo: PRATI

Item: 0074
 Descrição: Metformina, Cloridrato 850mg comprimido
 Quantidade: 5.000
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 0,35
 Valor Final: 0,12
 Valor Total: 600,00
 Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS
 Nome da Empresa: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 Modelo: CPR

Item: 0075
 Descrição: Ácido Acetilsalicílico 100mg comprimido
 Quantidade: 5.000
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 0,09
 Valor Final: 0,04
 Valor Total: 200,00

Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS
 Nome da Empresa: ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
 Modelo: IMEC

Item: 0076

Descrição: Anlodipino, Besilato 2,5mg comprimido
 Quantidade: 5.000
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 0,72
 Valor Final: 0,95
 Valor Total: 4.750,00

Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS
 Nome da Empresa: D. M. GALVAO
 Modelo: CORDAREX 2,5MG

Item: 0077

Descrição: Anlodipino, Besilato 5mg comprimido
 Quantidade: 5.000
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 0,15
 Valor Final: 0,04
 Valor Total: 200,00

Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS
 Nome da Empresa: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
 Modelo: GEOLAB

Item: 0078

Descrição: Anlodipino, Besilato 10mg compimido
 Quantidade: 5.000
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 0,37
 Valor Final: 0,08
 Valor Total: 400,00

Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS
 Nome da Empresa: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 Modelo: CPR

Item: 0079

Descrição: Atenolol 50mg comprimido
 Quantidade: 5.000
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 0,25
 Valor Final: 0,09
 Valor Total: 450,00

Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS
 Nome da Empresa: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
 Modelo: GERMED

Item: 0080

Descrição: Atenolol 25mg comprimido
 Quantidade: 5.000
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 0,13
 Valor Final: 0,05
 Valor Total: 250,00

Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS
 Nome da Empresa: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
 Modelo: SANDOZ

Item: 0082

Descrição: Captopril 25mg comprimido
 Quantidade: 5.000
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 0,14
 Valor Final: 0,05
 Valor Total: 250,00

Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS
 Nome da Empresa: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
 Modelo: MULTILAB

Item: 0083

Descrição: Carvedilol 3,125mg comprimido
 Quantidade: 3.000
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 0,25
 Valor Final: 0,11
 Valor Total: 330,00

Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS
 Nome da Empresa: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 Modelo: CPR

Item: 0084

Descrição: Carvedilol 12,5mg comprimido
 Quantidade: 3.000
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 0,36
 Valor Final: 0,13
 Valor Total: 390,00

Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS
 Nome da Empresa: Medicamentos de Az EIRELI
 Modelo: EMS

Item: 0085

Descrição: Carvedilol 25mg comprimido
 Quantidade: 3.000
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 0,55
 Valor Final: 0,19
 Valor Total: 570,00

Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS
 Nome da Empresa: Medicamentos de Az EIRELI
 Modelo: EMS

Item: 0086

Descrição: Clopidogrel 75mg comprimido
 Quantidade: 5.000
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 1,62
 Valor Final: 0,40
 Valor Total: 2.000,00

Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS
 Nome da Empresa: ALCANCE NORDESTE, COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS EIRELI
 Modelo: Unidade

Item: 0087

Descrição: Digoxina 0,25mg comprimido
 Quantidade: 5.000
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 0,39
 Valor Final: 0,09
 Valor Total: 450,00

Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS

Nome da Empresa: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA
Modelo: CPR

Item: 0088

Descrição: Dinitrato de isossorbida 5mg comprimido

Quantidade: 3.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 0,66

Valor Final: 0,33

Valor Total: 990,00

Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA

MAYARA NUNES DE MEDEIROS

Nome da Empresa: Medicamentos de Az EIRELI

Modelo: EMS

Item: 0089

Descrição: Enalapril, Maleato 10mg comprimido

Quantidade: 5.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 0,21

Valor Final: 0,04

Valor Total: 200,00

Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA

MAYARA NUNES DE MEDEIROS

Nome da Empresa: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA

Modelo: CPR

Item: 0090

Descrição: Enalapril, Maleato 20mg comprimido

Quantidade: 5.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 0,23

Valor Final: 0,08

Valor Total: 400,00

Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA

MAYARA NUNES DE MEDEIROS

Nome da Empresa: ODONTOMASTER COMERCIO DE
PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Modelo: SANVAL

Item: 0091

Descrição: Espironolactona 25mg comprimido

Quantidade: 4.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 0,49

Valor Final: 0,17

Valor Total: 680,00

Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA

MAYARA NUNES DE MEDEIROS

Nome da Empresa: Medicamentos de Az EIRELI

Modelo: EMS

Item: 0092

Descrição: Furosemida 40mg comprimido

Quantidade: 4.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 0,25

Valor Final: 0,08

Valor Total: 320,00

Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA

MAYARA NUNES DE MEDEIROS

Nome da Empresa: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA

Modelo: CPR

Item: 0093

Descrição: Hidroclorotiazida 25mg comprimido

Quantidade: 5.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 0,10

Valor Final: 0,03

Valor Total: 150,00

Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA
MAYARA NUNES DE MEDEIROS

Nome da Empresa: DAYNER LEITE DANTAS EIRELIAY

Modelo: MEDQUIMICA

Item: 0094

Descrição: Hidralazina 50mg comprimido

Quantidade: 2.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 0,49

Valor Final: 0,46

Valor Total: 920,00

Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA

MAYARA NUNES DE MEDEIROS

Nome da Empresa: ODONTOMASTER COMERCIO DE
PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Modelo: NOVARTIS

Item: 0095

Descrição: Indapamida 1,5mg comprimido

Quantidade: 2.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 0,84

Valor Final: 0,18

Valor Total: 360,00

Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA

MAYARA NUNES DE MEDEIROS

Nome da Empresa: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE
MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES
LTDA

Modelo: GEOLAB

Item: 0096

Descrição: Losartana potássica 25mg comprimido

Quantidade: 5.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 1,52

Valor Final: 1,23

Valor Total: 6.150,00

Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA

MAYARA NUNES DE MEDEIROS

Nome da Empresa: ODONTOMASTER COMERCIO DE
PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Modelo: BIOLAB

Item: 0097

Descrição: Losartana potássica 50mg comprimido

Quantidade: 5.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 0,29

Valor Final: 0,09

Valor Total: 450,00

Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA

MAYARA NUNES DE MEDEIROS

Nome da Empresa: ODONTOMASTER COMERCIO DE
PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Modelo: GEOLAB

Item: 0098

Descrição: Metildopa 250mg comprimido

Quantidade: 3.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 1,06

Valor Final: 0,59

Valor Total: 1.770,00

Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA

MAYARA NUNES DE MEDEIROS

Nome da Empresa: ODONTOMASTER COMERCIO DE
PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Modelo: EMS LTDA

Item: 0099

Descrição: Metildopa 500mg comprimido

Quantidade: 3.000

Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 1,86
 Valor Final: 0,85
 Valor Total: 2.550,00
 Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS
 Nome da Empresa: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 Modelo: CPR

Item: 0100
 Descrição: Nifedipino 10mg comprimido
 Quantidade: 3.000
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 0,71
 Valor Final: 0,46
 Valor Total: 1.380,00
 Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS
 Nome da Empresa: ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
 Modelo: NEO QUIMICA

Item: 0101
 Descrição: Nifedipino 20mg comprimido
 Quantidade: 3.000
 Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 0,53
 Valor Final: 0,17
 Valor Total: 510,00
 Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS
 Nome da Empresa: DAYNER LEITE DANTAS EIRELIAY
 Modelo: MEDQUIMICA

Item: 0102
 Descrição: Propranolol, Cloridrato 40mg comprimido
 Quantidade: 5.000
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 0,12
 Valor Final: 0,04
 Valor Total: 200,00
 Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS
 Nome da Empresa: Medicamentos de Az EIRELI
 Modelo: OSORIO

Item: 0103
 Descrição: Butilbrometo de escopolamina+dipirona 10mg + 250mg comprimido
 Quantidade: 2.000
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 1,15
 Valor Final: 0,46
 Valor Total: 920,00
 Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS
 Nome da Empresa: ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
 Modelo: PHARLAB

Item: 0104
 Descrição: Butilbrometo de escopolamina+dipirona 6,67mg/mL + 333,4mg/mL
 Quantidade: 100
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 13,33
 Valor Final: 6,59
 Valor Total: 659,00
 Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS
 Nome da Empresa: DAYNER LEITE DANTAS EIRELIAY
 Modelo: MEDQUIMICA

Item: 0105
 Descrição: Hidróxido de alumínio 61,5mg/ml suspensão oral
 Quantidade: 150
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 6,22
 Valor Final: 2,22
 Valor Total: 333,00
 Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS
 Nome da Empresa: ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
 Modelo: AIRELA

Item: 0106
 Descrição: Metoclopramida, Cloridrato 4mg/ml solução oral frasco com 10ml
 Quantidade: 100
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 3,95
 Valor Final: 1,28
 Valor Total: 128,00
 Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS
 Nome da Empresa: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 Modelo: FRS

Item: 0107
 Descrição: Metoclopramida, Cloridrato 10mg comprimido
 Quantidade: 1.000
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 0,52
 Valor Final: 0,14
 Valor Total: 140,00
 Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS
 Nome da Empresa: Medicamentos de Az EIRELI
 Modelo: BELFAR

Item: 0108
 Descrição: Óleo mineral 100% frasco com 100ml
 Quantidade: 150
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 7,22

Valor Final: 3,03
 Valor Total: 454,50
 Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS
 Nome da Empresa: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 Modelo: FRS

Item: 0109
 Descrição: Omeprazol 20mg cápsula
 Quantidade: 3.000
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 0,25
 Valor Final: 0,09
 Valor Total: 270,00
 Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS
 Nome da Empresa: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
 Modelo: geolab

Item: 0110
 Descrição: Omeprazol 40mg cápsula
 Quantidade: 3.000
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 0,81
 Valor Final: 0,32
 Valor Total: 960,00

Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS
 Nome da Empresa: ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
 Modelo: BELFAR

Item: 0111

Descrição: Ondansetrona 4mg comprimido

Quantidade: 1.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 3,85

Valor Final: 0,17

Valor Total: 170,00

Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS

Nome da Empresa: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Modelo: BLAU FARMA

Item: 0112

Descrição: Pantoprazol 40mg comprimido

Quantidade: 3.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 3,29

Valor Final: 0,16

Valor Total: 480,00

Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS

Nome da Empresa: DAYNER LEITE DANTAS EIRELIAY

Modelo: MEDQUIMICA

Item: 0114

Descrição: Simeticona 40 mg comprimido

Quantidade: 1.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 0,37

Valor Final: 0,11

Valor Total: 110,00

Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS

Nome da Empresa: DAYNER LEITE DANTAS EIRELIAY

Modelo: PHARMASCIENCE

Item: 0115

Descrição: simeticona 75mg/ml solução oral

Quantidade: 150

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 3,57

Valor Final: 1,32

Valor Total: 198,00

Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS

Nome da Empresa: ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Modelo: HIPOLABOR

Item: 0116

Descrição: Abrilar (Hedera Helix L.) 7mg/ml xarope

Quantidade: 100

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 13,19

Valor Final: 5,99

Valor Total: 599,00

Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS

Nome da Empresa: DAYNER LEITE DANTAS EIRELIAY

Modelo: GLOBO/BRASTERAPICA

Item: 0117

Descrição: Acebrofilina 5mg/ml xarope

Quantidade: 150

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 13,61

Valor Final: 5,30

Valor Total: 795,00

Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS

Nome da Empresa: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

Modelo: un

Item: 0118

Descrição: Ambroxol, Cloridrato 15mg/5ml xarope

Quantidade: 200

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 8,22

Valor Final: 1,78

Valor Total: 356,00

Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS

Nome da Empresa: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Modelo: FRS

Item: 0119

Descrição: Ambroxol, Cloridrato 30mg/5ml xarope

Quantidade: 200

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 8,77

Valor Final: 1,97

Valor Total: 394,00

Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS

Nome da Empresa: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Modelo: FRS

Item: 0120

Descrição: Carbocisteína 100mg/5ml xarope

Quantidade: 100

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 10,19

Valor Final: 4,03

Valor Total: 403,00

Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS

Nome da Empresa: ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Modelo: EMS LTDA

Item: 0121

Descrição: Carbocisteína 250mg/5ml xarope

Quantidade: 100

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 13,90

Valor Final: 8,17

Valor Total: 817,00

Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS

Nome da Empresa: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Modelo: NATIVITA

Item: 0122

Descrição: Guaco (Mikania glomerata, Asteraceae) 0,5 ml/5 ml xarope

Quantidade: 100

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 9,30

Valor Final: 3,23

Valor Total: 323,00

Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS

Nome da Empresa: ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Modelo: NATULAB

Item: 0123

Descrição: Alendronato de sódio 70mg comprimido

Quantidade: 200

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 2,01

Valor Final: 0,32

Valor Total: 64,00

Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS

Nome da Empresa: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Modelo: TEUTO

Item: 0124

Descrição: Cálcio, Carbonato +Colecalciferol 500mg + 200UI comprimido

Quantidade: 2.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 0,28

Valor Final: 0,16

Valor Total: 320,00

Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS

Nome da Empresa: DAYNER LEITE DANTAS EIRELIAY

Modelo: GLOBO/BIONATUS

Item: 0126

Descrição: Estriol Creme Vaginal 1mg/g creme vaginal

Quantidade: 100

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 32,62

Valor Final: 13,92

Valor Total: 1.392,00

Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS

Nome da Empresa: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Modelo: SANVAL

Item: 0127

Descrição: Ácido Valpróico (Valproato de Sódio) 250mg comprimido

Quantidade: 3.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 0,94

Valor Final: 0,25

Valor Total: 750,00

Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS

Nome da Empresa: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Modelo: CPR

Item: 0128

Descrição: Ácido Valpróico (Valproato de Sódio) 500mg comprimido

Quantidade: 3.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 1,35

Valor Final: 0,69

Valor Total: 2.070,00

Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS

Nome da Empresa: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Modelo: CPR

Item: 0129

Descrição: Ácido Valpróico (Valproato de Sódio) 50mg/ml xarope

Quantidade: 200

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 17,63

Valor Final: 5,59

Valor Total: 1.118,00

Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS

Nome da Empresa: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Modelo: FRS

Item: 0130

Descrição: Alprazolam 0,25mg comprimido

Quantidade: 3.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 0,28

Valor Final: 0,10

Valor Total: 300,00

Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS

Nome da Empresa: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Modelo: GERMED

Item: 0131

Descrição: Alprazolam 0,5mg comprimido

Quantidade: 3.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 0,28

Valor Final: 0,14

Valor Total: 420,00

Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS

Nome da Empresa: Medicamentos de Az EIRELI

Modelo: EMS

Item: 0132

Descrição: Alprazolam 1mg comprimido

Quantidade: 3.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 0,36

Valor Final: 0,09

Valor Total: 270,00

Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS

Nome da Empresa: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Modelo: CPR

Item: 0133

Descrição: Alprazolam 2mg comprimido

Quantidade: 3.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 0,70

Valor Final: 0,16

Valor Total: 480,00

Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS

Nome da Empresa: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Modelo: GERMED

Item: 0134

Descrição: Amitriptilina, Cloridrato 25mg comprimido

Quantidade: 3.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 1,38

Valor Final: 0,13

Valor Total: 390,00

Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS

Nome da Empresa: Medicamentos de Az EIRELI

Modelo: EMS

Item: 0135

Descrição: Amitriptilina, Cloridrato 75mg comprimido
 Quantidade: 2.000
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 1,75
 Valor Final: 0,47
 Valor Total: 940,00
 Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS
 Nome da Empresa: Medicamentos de Az EIRELI
 Modelo: EMS

Item: 0136
 Descrição: Biperideno 2mg comprimido
 Quantidade: 3.000
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 0,53
 Valor Final: 0,24
 Valor Total: 720,00
 Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS
 Nome da Empresa: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 Modelo: CPR

Item: 0137
 Descrição: Bromazepam 3mg comprimido
 Quantidade: 3.000
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 0,42
 Valor Final: 0,12
 Valor Total: 360,00
 Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS
 Nome da Empresa: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
 Modelo: TEUTO

Item: 0138
 Descrição: Bromazepam 6mg comprimido
 Quantidade: 3.000
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 0,59
 Valor Final: 0,14
 Valor Total: 420,00
 Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS
 Nome da Empresa: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Modelo: CPR
 Item: 0139
 Descrição: Carbamazepina 20mg/ml suspensão oral
 Quantidade: 100
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 24,88
 Valor Final: 18,84
 Valor Total: 1.884,00
 Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS
 Nome da Empresa: D. M. GALVAO
 Modelo: Carbamazepina suspensão oral

Item: 0140
 Descrição: Carbamazepina 200mg comprimido
 Quantidade: 2.000
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 0,41
 Valor Final: 0,25
 Valor Total: 500,00
 Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS
 Nome da Empresa: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Modelo: CPR

Item: 0141
 Descrição: Carbamazepina 400mg comprimido
 Quantidade: 3.000
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 0,97
 Valor Final: 0,47
 Valor Total: 1.410,00
 Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS
 Nome da Empresa: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
 Modelo: TEUTO

Item: 0142
 Descrição: Citalopram 20mg comprimido
 Quantidade: 1.000
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 0,65
 Valor Final: 0,24
 Valor Total: 240,00
 Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS
 Nome da Empresa: Medicamentos de Az EIRELI
 Modelo: ZYDUS

Item: 0143
 Descrição: Clonazepam 2mg comprimido
 Quantidade: 4.000
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 0,27
 Valor Final: 0,06
 Valor Total: 240,00
 Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS
 Nome da Empresa: Medicamentos de Az EIRELI
 Modelo: GEOLAB

Item: 0144
 Descrição: Clonazepam 0,5mg comprimido
 Quantidade: 2.000
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 0,25
 Valor Final: 0,07
 Valor Total: 140,00
 Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS
 Nome da Empresa: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
 Modelo: GEOLAB

Item: 0145
 Descrição: Clonazepam 2,5mg/ml solução oral
 Quantidade: 200
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 8,25
 Valor Final: 2,00
 Valor Total: 400,00
 Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS
 Nome da Empresa: Medicamentos de Az EIRELI
 Modelo: HIPOLABOR

Item: 0146
 Descrição: Clordiazepoxido + amitriptilina 5mg+12,5mg comprimido
 Quantidade: 3.000
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 0,52
 Valor Final: 0,52
 Valor Total: 1.560,00

Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS
 Nome da Empresa: D. M. GALVAO
 Modelo: LIMBITROL

Item: 0147

Descrição: Cloridrato de bupropiona 150mg comprimido

Quantidade: 2.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 2,63

Valor Final: 0,88

Valor Total: 1.760,00

Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS

Nome da Empresa: Medicamentos de Az EIRELI

Modelo: EMS

Item: 0148

Descrição: Cloridrato de clomipramina 25mg comprimido

Quantidade: 2.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 1,23

Valor Final: 0,68

Valor Total: 1.360,00

Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS

Nome da Empresa: ALCANCE NORDESTE, COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS EIRELI

Modelo: Unidade

Item: 0149

Descrição: Cloridrato de duloxetine 30mg comprimido

Quantidade: 2.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 2,33

Valor Final: 1,79

Valor Total: 3.580,00

Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS

Nome da Empresa: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA Modelo: NOVA QUIMICA

Item: 0150

Descrição: Cloridrato de donepezila 10mg comprimido

Quantidade: 1.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 3,03

Valor Final: 1,24

Valor Total: 1.240,00

Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS

Nome da Empresa: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Modelo: UNICHEN

Item: 0151

Descrição: Cloridrato de donepezila + memantina 10mg+20mg comprimido

Quantidade: 1.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 6,32

Valor Final: 6,20

Valor Total: 6.200,00

Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS

Nome da Empresa: D. M. GALVAO

Modelo: DONILADUO

Item: 0153

Descrição: Cloridrato de trazodona 50mg comprimido

Quantidade: 1.500

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 1,47

Valor Final: 0,57

Valor Total: 855,00

Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS

Nome da Empresa: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA Modelo: NOVA QUÍMICA

Item: 0154

Descrição: Clorpromazina, Cloridrato 4% solução oral

Quantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 11,70

Valor Final: 8,94

Valor Total: 447,00

Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS

Nome da Empresa: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Modelo: FRS

Item: 0155

Descrição: Clorpromazina, Cloridrato 100mg comprimido

Quantidade: 1.500

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 3,73

Valor Final: 0,42

Valor Total: 630,00

Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS

Nome da Empresa: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Modelo: CPR

Item: 0158

Descrição: Decanoato de haloperidol 70,52mg/ml injetável

Quantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 25,46

Valor Final: 10,20

Valor Total: 510,00

Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS

Nome da Empresa: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Modelo: AMP

Item: 0159

Descrição: Diazepam 5mg comprimido

Quantidade: 3.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 0,24

Valor Final: 0,07

Valor Total: 210,00

Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS

Nome da Empresa: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Modelo: CPR

Item: 0160

Descrição: Diazepam 10mg comprimido

Quantidade: 3.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 0,27

Valor Final: 0,08

Valor Total: 240,00

Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS

Nome da Empresa: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Modelo: CPR

Item: 0161

Descrição: Divalproato de sodio 500mg comprimido
 Quantidade: 3.000
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 2,99
 Valor Final: 2,90
 Valor Total: 8.700,00
 Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS
 Nome da Empresa: D. M. GALVAO
 Modelo: Divalproato de sodio 500mg comprimido

Item: 0162
 Descrição: Fenobarbital 40mg/ml solução oral
 Quantidade: 100
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 9,49
 Valor Final: 10,75
 Valor Total: 1.075,00
 Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS
 Nome da Empresa: D. M. GALVAO
 Modelo: GARDENAL GOTAS

Item: 0163
 Descrição: Fenobarbital 100mg compimido
 Quantidade: 3.000
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 0,31
 Valor Final: 0,12
 Valor Total: 360,00
 Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS
 Nome da Empresa: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 Modelo: CPR

Item: 0164
 Descrição: Fenitoína 100mg comprimido
 Quantidade: 2.000
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 0,40
 Valor Final: 0,17
 Valor Total: 340,00
 Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS
 Nome da Empresa: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
 Modelo: TEUTO

Item: 0165
 Descrição: Fluoxetina, Cloridrato 10mg comprimido
 Quantidade: 2.000
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 0,79
 Valor Final: 0,44
 Valor Total: 880,00
 Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS
 Nome da Empresa: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
 Modelo: GERMED

Item: 0166
 Descrição: Fluoxetina, Cloridrato 20mg compimido
 Quantidade: 3.000
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 0,38
 Valor Final: 0,09
 Valor Total: 270,00
 Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS

Nome da Empresa: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
 Modelo: TEUTO

Item: 0167
 Descrição: Fluoxetina, Cloridrato 20mg/ml gotas
 Quantidade: 100
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 55,21
 Valor Final: 55,20
 Valor Total: 5.520,00
 Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS
 Nome da Empresa: D. M. GALVAO
 Modelo: DAFORIN

Item: 0168
 Descrição: Gabapentina 300mg cápsula
 Quantidade: 1.000
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 1,19
 Valor Final: 0,61
 Valor Total: 610,00
 Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS
 Nome da Empresa: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
 Modelo: AUROBINDO

Item: 0169
 Descrição: Gabapentina 400mg cápsula
 Quantidade: 1.000
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 1,71
 Valor Final: 1,18
 Valor Total: 1.180,00
 Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS
 Nome da Empresa: D. M. GALVAO
 Modelo: Gabapentina 400mg cápsula

Item: 0170
 Descrição: Haloperidol 1mg comprimido
 Quantidade: 2.000

Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 0,37
 Valor Final: 0,17
 Valor Total: 340,00
 Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS
 Nome da Empresa: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 Modelo: CPR

Item: 0171
 Descrição: Haloperidol 5mg comprimido
 Quantidade: 2.000
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 0,66
 Valor Final: 0,24
 Valor Total: 480,00
 Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS
 Nome da Empresa: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 Modelo: CPR

Item: 0172
 Descrição: Haloperidol 2mg/ml solução oral
 Quantidade: 100
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 12,63

Valor Final: 5,41
 Valor Total: 541,00
 Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS
 Nome da Empresa: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 Modelo: FRS

Item: 0173
 Descrição: Hemitartrato de zolpidem 10mg comprimido
 Quantidade: 2.000
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 1,94
 Valor Final: 0,65
 Valor Total: 1.300,00
 Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS
 Nome da Empresa: Medicamentos de Az EIRELI
 Modelo: EMS

Item: 0174
 Descrição: Lítio, Carbonato 300mg comprimido
 Quantidade: 3.000
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 0,86
 Valor Final: 0,78
 Valor Total: 2.340,00
 Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS
 Nome da Empresa: Medicamentos de Az EIRELI
 Modelo: HIPOLABOR

Item: 0175
 Descrição: Lítio, Carbonato 450mg comprimido
 Quantidade: 3.000
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 2,22
 Valor Final: 1,98
 Valor Total: 5.940,00
 Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS
 Nome da Empresa: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
 Modelo: un

Item: 0176
 Descrição: Levodopa + Carbidopa 250mg + 25mg comprimido
 Quantidade: 1.000
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 1,81
 Valor Final: 0,56
 Valor Total: 560,00
 Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS
 Nome da Empresa: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
 Modelo: TEUTO

Item: 0177
 Descrição: Levodopa + benserazida 100mg + 25mg comprimido
 Quantidade: 1.000
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 2,37
 Valor Final: 1,69
 Valor Total: 1.690,00
 Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS
 Nome da Empresa: Medicamentos de Az EIRELI
 Modelo: ACHE

Item: 0178
 Descrição: Levomepromazina 40mg gotas 20ml
 Quantidade: 100

Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 20,76
 Valor Final: 13,97
 Valor Total: 1.397,00
 Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS
 Nome da Empresa: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 Modelo: FRS

Item: 0179
 Descrição: Levomepromazina 25mg comprimido
 Quantidade: 3.000
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 0,78
 Valor Final: 0,46
 Valor Total: 1.380,00
 Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS
 Nome da Empresa: Medicamentos de Az EIRELI
 Modelo: CRISTALIA

Item: 0180
 Descrição: Levomepromazina 100mg comprimido
 Quantidade: 3.000
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 1,58
 Valor Final: 0,98
 Valor Total: 2.940,00
 Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS
 Nome da Empresa: Medicamentos de Az EIRELI
 Modelo: CRISTALIA

Item: 0181
 Descrição: Lorazepam 2mg comprimido
 Quantidade: 2.000
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 0,38
 Valor Final: 0,13
 Valor Total: 260,00
 Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS
 Nome da Empresa: Medicamentos de Az EIRELI
 Modelo: EMS

Item: 0182
 Descrição: Mirtazapina 30mg comprimido
 Quantidade: 2.000
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 4,80
 Valor Final: 2,76
 Valor Total: 5.520,00
 Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS
 Nome da Empresa: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
 Modelo: PHARLAB

Item: 0184
 Descrição: Olanzapina 2,5mg comprimido
 Quantidade: 2.000
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 1,64
 Valor Final: 1,29
 Valor Total: 2.580,00
 Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS
 Nome da Empresa: MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 Modelo: Não se aplica

Item: 0185

Descrição: Olanzapina 5mg comprimido

Quantidade: 2.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 2,43

Valor Final: 0,70

Valor Total: 1.400,00

Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS

Nome da Empresa: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA Modelo: NOVA QUÍMICA

Item: 0186

Descrição: Olanzapina 10mg comprimido

Quantidade: 2.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 3,02

Valor Final: 1,17

Valor Total: 2.340,00

Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS

Nome da Empresa: MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Modelo: Não se aplica

Item: 0187

Descrição: Oxalato de escitalopram 10mg comprimido

Quantidade: 3.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 1,02

Valor Final: 0,29

Valor Total: 870,00

Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS

Nome da Empresa: Medicamentos de Az EIRELI

Modelo: CELLERA

Item: 0188

Descrição: Oxalato de escitalopram 20mg comprimido

Quantidade: 2.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 2,02

Valor Final: 0,63

Valor Total: 1.260,00

Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS

Nome da Empresa: Medicamentos de Az EIRELI

Modelo: CELLERA

Item: 0189

Descrição: Oxalato de escitalopram 20mg/ml gotas

Quantidade: 100

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 65,10

Valor Final: 33,40

Valor Total: 3.340,00

Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS

Nome da Empresa: D. M. GALVAO

Modelo: Oxalato de escitalopram 20mg/ml gotas

Item: 0190

Descrição: Oxcarbazepina 300mg comprimido

Quantidade: 2.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 2,08

Valor Final: 1,07

Valor Total: 2.140,00

Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS

Nome da Empresa: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Modelo: CPR

Item: 0191

Descrição: Paroxetina 10mg comprimido

Quantidade: 2.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 2,41

Valor Final: 2,78

Valor Total: 5.560,00

Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS

Nome da Empresa: D. M. GALVAO

Modelo: PONDERA

Item: 0192

Descrição: Paroxetina 20mg comprimido

Quantidade: 3.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 0,93

Valor Final: 0,28

Valor Total: 840,00

Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS

Nome da Empresa: Medicamentos de Az EIRELI

Modelo: EMS

Item: 0193

Descrição: Quetiapina 25mg comprimido

Quantidade: 3.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 0,84

Valor Final: 0,25

Valor Total: 750,00

Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS

Nome da Empresa: Medicamentos de Az EIRELI

Modelo: EMS

Item: 0194

Descrição: Quetiapina 100mg comprimido

Quantidade: 1.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 2,24

Valor Final: 1,20

Valor Total: 1.200,00

Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS

Nome da Empresa: Medicamentos de Az EIRELI

Modelo: EMS

Item: 0195

Descrição: Risperidona 1mg/ml solução oral

Quantidade: 200

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 45,15

Valor Final: 15,18

Valor Total: 3.036,00

Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS

Nome da Empresa: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Modelo: FRS

Item: 0196

Descrição: Risperidona 1mg comprimido

Quantidade: 3.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 0,87

Valor Final: 0,15

Valor Total: 450,00

Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS

Nome da Empresa: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Modelo: CPR

Item: 0197

Descrição: Risperidona 2mg comprimido

Quantidade: 3.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 0,95

Valor Final: 0,17

Valor Total: 510,00

Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS

Nome da Empresa: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE

MEDICAMENTOS LTDA

Modelo: CPR

Item: 0198

Descrição: Risperidona 3mg comprimido

Quantidade: 3.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 1,28

Valor Final: 0,19

Valor Total: 570,00

Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS

Nome da Empresa: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE

MEDICAMENTOS LTDA

Modelo: Un

Item: 0199

Descrição: Sertralina, Cloridrato 50mg comprimido

Quantidade: 2.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 1,14

Valor Final: 0,14

Valor Total: 280,00

Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS

Nome da Empresa: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE

MEDICAMENTOS LTDA

Modelo: CPR

Item: 0200

Descrição: Sertralina, Cloridrato 25mg comprimido

Quantidade: 2.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 1,25

Valor Final: 0,95

Valor Total: 1.900,00

Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS

Nome da Empresa: D. M. GALVAO

Modelo: Sertralina, Cloridrato 25mg comprimido

Item: 0201

Descrição: Succinato de Desvenlafaxina 50mg comprimido

Quantidade: 3.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 2,01

Valor Final: 2,00

Valor Total: 6.000,00

Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS

Nome da Empresa: D. M. GALVAO

Modelo: Succinato de Desvenlafaxina 50mg comprimido

Item: 0202

Descrição: Succinato de Desvenlafaxina 100mg comprimido

Quantidade: 2.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 2,34

Valor Final: 1,80

Valor Total: 3.600,00

Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS

Nome da Empresa: D. M. GALVAO

Modelo: Succinato de Desvenlafaxina 100mg comprimido

Item: 0203

Descrição: Sulpirida 50mg comprimido

Quantidade: 2.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 1,18

Valor Final: 0,77

Valor Total: 1.540,00

Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS

Nome da Empresa: D. M. GALVAO

Modelo: EQUILID

Item: 0204

Descrição: Topiramato 25mg comprimido

Quantidade: 2.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 0,86

Valor Final: 0,13

Valor Total: 260,00

Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS

Nome da Empresa: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE

MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES

LTDA

Modelo: GERMED

Item: 0205

Descrição: Topiramato 50mg comprimido

Quantidade: 2.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 1,40

Valor Final: 0,25

Valor Total: 500,00

Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS

Nome da Empresa: Medicamentos de Az EIRELI

Modelo: EMS

Item: 0206

Descrição: Ácido Fólico 5mg comprimido revestido

Quantidade: 5.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 0,21

Valor Final: 0,05

Valor Total: 250,00

Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS

Nome da Empresa: ODONTOMASTER COMERCIO DE

PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Modelo: NATULAB

Item: 0207

Descrição: Sais para Reidratação Oral Pó para solução oral envelope

27,9g

Quantidade: 200

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 2,37

Valor Final: 0,61

Valor Total: 122,00

Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS

Nome da Empresa: ODONTOMASTER COMERCIO DE

PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Modelo: NATULAB

Item: 0208

Descrição: Sulfato Ferroso 25mg/mL solução oral frasco

Quantidade: 100

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 6,25

Valor Final: 0,84

Valor Total: 84,00

Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS

Nome da Empresa: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Modelo: HIPOLABOR

Item: 0209

Descrição: Sulfato Ferroso 40mg comprimido revestido

Quantidade: 5.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 0,31

Valor Final: 0,04

Valor Total: 200,00

Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS

Nome da Empresa: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Modelo: CPR

Item: 0210

Descrição: Vitamina C 200mg/mL solução oral

Quantidade: 100

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 3,70

Valor Final: 1,37

Valor Total: 137,00

Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS

Nome da Empresa: ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Modelo: NATULAB

Item: 0211

Descrição: Vitamina C 500mg comprimido

Quantidade: 5.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 0,36

Valor Final: 0,21

Valor Total: 1.050,00

Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS

Nome da Empresa: ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Modelo: NATULAB

Item: 0212

Descrição: Vitaminas do Complexo B Gotas

Quantidade: 150

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 6,19

Valor Final: 3,21

Valor Total: 481,50

Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS

Nome da Empresa: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Modelo: BELFAR

Item: 0213

Descrição: Vitaminas do Complexo B Solução oral

Quantidade: 150

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 8,13

Valor Final: 2,75

Valor Total: 412,50

Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS

Nome da Empresa: DAYNER LEITE DANTAS EIRELIAY

Modelo: MEDQUIMICA

Item: 0214

Descrição: Cloridrato de ciclobenzaprina 10mg comprimido

Quantidade: 1.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 0,63

Valor Final: 0,25

Valor Total: 250,00

Situação: Homologado em 08/06/2021 09:22:55 Por: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS

Nome da Empresa: DAYNER LEITE DANTAS EIRELIAY

Modelo: GLOBO

SÃO VICENTE/RN 08 DE JUNHO DE 2021

MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS

Autoridade Competente

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:666AC8C2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
014/2021**

O Município de São Vicente/RN, por meio do Pregoeiro oficial, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a **convocação** da empresa JM COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI; C.N.P.J. Nº 26.690.173/0001-72, estabelecida na AVENIDA INTERVENTOR MARIO CAMARA, Nº2661 – NOSSA SENHORA DE NAZARE – NATAL/RN, CEP: 59.062-600, nos termos do item 15 do instrumento convocatório, para, no prazo de **05 (cinco) cinco dias**, assinar a Ata de Registro de Preços relativa ao Pregão Eletrônico SRP nº 014/2021, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81, da Lei 8.666/93.

São Vicente/RN 07 de junho de 2021.

JOSE TALIZ DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:B267CDCE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
014/2021**

O Município de São Vicente/RN, por meio do Pregoeiro oficial, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a **convocação** da empresa FP COMERCIO E SERVIÇO EIRELI; C.N.P.J. Nº 07.366.605/0001-40, estabelecida na RUA RORAIMA, Nº 611 – NEOPOLIS – NATAL/RN, CEP: 59.062-600, nos termos do item 15 do instrumento convocatório, para, no prazo de **05 (cinco) cinco dias**, assinar a Ata de Registro de Preços relativa ao Pregão Eletrônico SRP nº 014/2021, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81, da Lei 8.666/93.

São Vicente/RN 07 de junho de 2021.

JOSE TALIZ DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:14D2C9E7

**GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA
EMPENHO Nº 08010008**

Em atendimento ao art. 5º da lei 8666/93, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do prestador de serviços M. GUEDES DUARTE EPP (CNPJ: 16.888.577/0001-11) referente ao **empenho global nº 08010008**, datado em 08/01/2021, conforme nota fiscal nº 1966 no valor de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais). No caso sob análise, verifica-se que com o atraso do pagamento ao

prestador de serviço de assessoria e consultoria técnica no acompanhamento e operacionalização dos contratos de repasses e convênios estaduais e federais, como também operacionalização dos sistemas de processamento de dados, o Município terá prejuízos com a paralização desses serviços, tais como: inadimplência junto aos Ministérios gestores dos Contratos de Repasses no âmbito do Governo Federal, por falta de acompanhamento e prestação de contas; multas por desobediência de prazos e novas prorrogações. Desse modo, com fulcro no princípio da inexigibilidade de conduta diversa, justifica-se a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

São Vicente/RN, 08 de junho de 2021.

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:1B627A3C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA
EMPENHO Nº 07010023**

Em atendimento ao art. 5º da lei 8666/93, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do locatário GERALDO BARBOSA DE MEDEIROS (CPF 316.737.834.49) referente empenho nº 07010023, datado em 07/01/2021, no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Referente nota fiscal nº 0022, No caso sob análise, verifica-se que em virtude da implantação da ordem cronológica, ocorreram atrasos nos pagamentos referentes à locação de galpões destinados para sediar unidades de facções têxteis. Desse modo fulcro no princípio das inexigibilidades de conduta diversas, justifica-se a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado. Tendo em vista o acima justificado, assinamos o presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

São Vicente/RN, 08 de Junho de 2021.

GABRIELA BEATRIZ DANTAS SOARES DE SOUZA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:94A60BC8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA
EMPENHO Nº 07010024**

Em atendimento ao art. 5º da lei 8666/93, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do locatário JOÃO FERREIRA DE ARAUJO (CPF 538.737.344.00) referente empenho nº. 07010024, datado em 07/01/2021, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Referente nota fiscal nº 023, No caso sob análise, verifica-se que em virtude da implantação da ordem cronológica, ocorreram atrasos nos pagamentos referentes à locação de galpões destinados para sediar unidades de facções têxteis. Desse modo fulcro no princípio das inexigibilidades de conduta diversas, justifica-se a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado. Tendo em vista o acima justificado, assinamos o presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

São Vicente/RN, 08 de Junho de 2021.

GABRIELA BEATRIZ DANTAS SOARES DE SOUZA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:A7C49F0A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA
EMPENHO Nº 30040020**

Em atendimento ao art. 5º da lei 8666/93, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do prestador de serviços CAMILO GUSTAVO LINS DOS SANTOS CPF 010.465.174-14, referente empenho nº. 30040020, datado em 30/04/2021, referente nota fiscal nº 4, no valor R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), No caso sob análise, verifica-se que em virtude da implantação da ordem cronológica, ocorreram atrasos nos pagamentos referentes aos SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS.

Com intuito de evitar a suspensão dos serviços advocatícios, tendo em vista que ocasionará graves prejuízos à administração pública municipal, sobretudo no que se refere à prestação de serviços públicos na área da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, especificamente.

Desse modo, com fulcro no princípio da inexigibilidade de conduta diversa, justifica-se a quebra da ordem cronológica para pagamento dos Serviços Advocatícios supracitado. Tendo em vista o acima justificado, assinamos o presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

São Vicente/RN, 08 de Junho de 2021.

GABRIELA BEATRIZ DANTAS SOARES DE SOUZA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:17B19220

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO (CÓDIGO
IDENTIFICADOR: 59330492) DE EXTRATO CONTRATUAL**

CONTRATO Nº.....: 26/2021

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ: 11.261.481/0001-05)

CONTRATADO.....: FRANCISCO DANIEL FERREIRA TAVARES DE LAVOR – CPF nº 045.824.083-46, CRM/RN: 0010297.

OBJETO.....: Constitui objeto do presente instrumento de contrato, a prestação de serviços médicos em regime de 12hs ou de 24hs de acordo com escalas de serviço, elaboradas e divulgadas pela Diretoria da Unidade Mista de Saúde Cirilo Alves Dantas, em tempo razoável, propiciando o cumprimento destas pelo contratado.

VALOR MENSAL.....: Pela execução dos serviços, o CONTRATADO (A) perceberá os seguintes valores:

- I – Plantões de 12 horas – R\$ 850,00 (Oitocentos e Cinquenta Reais);**
- II – Plantões de 24 horas – R\$ 2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais).**

PROGRAMA DE TRABALHO.....: A despesa será consignada ao(s) recurso(s) orçamentário(s) previsto(s) no OGM – Orçamento Geral do Município: 10.305.0015.2051 - Enfrentamento a Pandemia – COVID19, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros serv. de terceiros pessoa física: 12140000 (Transferência SUS Bloco de Custeio).

VIGÊNCIA.....: 01 de Maio de 2021 a 30 de Junho de 2021.

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Abril de 2021.
ASSINAM:

Pela contratante:

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS – **Prefeita Municipal**
 MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS – **Secretária Municipal de Saúde**

Pela contratada:

FRANCISCO DANIEL FERREIRA TAVARES DE LAVOR –
 CPF nº 045.824.083-46

Publicado por:
 Jose Taliz da Silva
Código Identificador:EA197923

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO (CÓDIGO
IDENTIFICADOR: 3845D949) DE EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº.....: 28/2021

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ: 11.261.481/0001-05)

CONTRATADO.....: KALINE KARLA GÁRCIA DE ARAÚJO – CPF nº 054.588.314-89, CRM/RN: 0010288.

OBJETO.....: Constitui objeto do presente instrumento de contrato, a prestação de serviços médicos em regime de 12hs ou de 24hs de acordo com escalas de serviço, elaboradas e divulgadas pela Diretoria da Unidade Mista de Saúde Cirilo Alves Dantas, em tempo razoável, propiciando o cumprimento destas pelo contratado.

VALOR MENSAL.....: Pela execução dos serviços, o CONTRATADO (A) perceberá os seguintes valores:

- I** – Plantões de 12 horas - **R\$ 850,00 (Oitocentos e Cinquenta Reais);**
II – Plantões de 24 horas – **R\$ 2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais).**

PROGRAMA DE TRABALHO.....: A despesa será consignada ao(s) recursos(s) orçamentário(s) previsto(s) no OGM – Orçamento Geral do Município: 10.305.0015.2051 - Enfrentamento a Pandemia – COVID19, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros serv. de terceiros pessoa física: 12140000 (Transferência SUS Bloco de Custeio).

VIGÊNCIA.....: 10 de Maio de 2021 a 30 de Junho de 2021.

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Maio de 2021.

ASSINAM:**Pela contratante:**

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS – **Prefeita Municipal**
 MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS – **Secretária Municipal de Saúde**

Pela contratada:

KALINE KARLA GÁRCIA DE ARAÚJO – CPF nº 054.588.314-89

Publicado por:
 Jose Taliz da Silva
Código Identificador:ACB81DE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO (CÓDIGO
IDENTIFICADOR: 94FA42FD) DE EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº.....: 27/2021

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ: 11.261.481/0001-05)

CONTRATADO.....: CLÁUDIA REGINA DA SILVA MELO – CPF nº 066.802.424-01, CRM/RN: 0011044.

OBJETO.....: Constitui objeto do presente instrumento de contrato, a prestação de serviços médicos em regime de 12hs ou de 24hs de acordo com escalas de serviço, elaboradas e divulgadas pela Diretoria da Unidade Mista de Saúde Cirilo Alves Dantas, em tempo razoável, propiciando o cumprimento destas pelo contratado.

VALOR MENSAL.....: Pela execução dos serviços, o CONTRATADO (A) perceberá os seguintes valores:

- I** – Plantões de 12 horas - **R\$ 850,00 (Oitocentos e Cinquenta Reais);**
II – Plantões de 24 horas – **R\$ 2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais).**

PROGRAMA DE TRABALHO.....: A despesa será consignada ao(s) recursos(s) orçamentário(s) previsto(s) no OGM – Orçamento Geral do Município: 10.305.0015.2051 - Enfrentamento a Pandemia – COVID19, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros serv. de terceiros pessoa física: 12140000 (Transferência SUS Bloco de Custeio).

VIGÊNCIA.....: 01 de Maio de 2021 a 30 de Junho de 2021.

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Abril de 2021.

ASSINAM:**Pela contratante:**

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS – **Prefeita Municipal**
 MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS – **Secretária Municipal de Saúde**

Pela contratada:

CLÁUDIA REGINA DA SILVA MELO – CPF nº 066.802.424-01

Publicado por:
 Jose Taliz da Silva
Código Identificador:4A6129AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO (CÓDIGO
IDENTIFICADOR: 5B889C2A) DE EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº.....: 33/2021

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ: 11.261.481/0001-05)

CONTRATADO.....: RAUL FELIPE DE PONTES SOUZA BEZERRA – CPF nº 096.938.284-70, CRM/RN: 10989.

OBJETO.....: Constitui objeto do presente instrumento de contrato, a prestação de serviços médicos em regime de 12hs ou de 24hs de acordo com escalas de serviço, elaboradas e divulgadas pela Diretoria da Unidade Mista de Saúde Cirilo Alves Dantas, em tempo razoável, propiciando o cumprimento destas pelo contratado.

VALOR MENSAL.....: Pela execução dos serviços, o CONTRATADO (A) perceberá os seguintes valores:

- I** – Plantões de 12 horas - **R\$ 850,00 (Oitocentos e Cinquenta Reais);**
II – Plantões de 24 horas – **R\$ 2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais).**

PROGRAMA DE TRABALHO.....: A despesa será consignada ao(s) recursos(s) orçamentário(s) previsto(s) no OGM – Orçamento Geral do Município: 10.305.0015.2051 - Enfrentamento a Pandemia – COVID19, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros serv. de terceiros pessoa física: 12140000 (Transferência SUS Bloco de Custeio).

VIGÊNCIA.....: 07 de Junho de 2021 a 31 de Julho de 2021.

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Junho de 2021.

ASSINAM:

Pela Contratante:

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS
Prefeita Municipal

MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Saúde

Pela Contratada:

RAUL FELIPE DE PONTES SOUZA BEZERRA
CPF nº 096.938.284-70

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:FB6B8C65

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO (CÓDIGO
IDENTIFICADOR: B8DC2ED6) DE EXTRATO
CONTRATUAL**

CONTRATO Nº.....: 32/2021

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ: 11.261.481/0001-05)

CONTRATADO.....: PEDRO HUGO VIEIRA DA SILVA – CPF nº 085.730.494-13, CRM/RN: 10991.

OBJETO.....: Constitui objeto do presente instrumento de contrato, a prestação de serviços médicos em regime de 12hs ou de 24hs de acordo com escalas de serviço, elaboradas e divulgadas pela Diretoria da Unidade Mista de Saúde Cirilo Alves Dantas, em tempo razoável, propiciando o cumprimento destas pelo contratado.

VALOR MENSAL.....: Pela execução dos serviços, o CONTRATADO (A) perceberá os seguintes valores:

- I** – Plantões de 12 horas - **R\$ 850,00 (Oitocentos e Cinquenta Reais)**;
II – Plantões de 24 horas – **R\$ 2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais)**.

PROGRAMA DE TRABALHO.....: A despesa será consignada ao(s) recursos(s) orçamentário(s) previsto(s) no OGM – Orçamento Geral do Município: 10.305.0015.2051 - Enfrentamento a Pandemia – COVID19, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros serv. de terceiros pessoa física: 12140000 (Transferência SUS Bloco de Custeio).

VIGÊNCIA.....: 07 de Junho de 2021 a 31 de Julho de 2021.

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Junho de 2021.

ASSINAM:

Pela Contratante:

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS
Prefeita Municipal

MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Saúde

Pela Contratada:

PEDRO HUGO VIEIRA DA SILVA
CPF nº 085.730.494-13

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:177620EE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO (CÓDIGO
IDENTIFICADOR: 1AEB23E8) DE EXTRATO DO 2º TERMO
DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 09/2021.**

CONTRATO Nº.....: 09/2021

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ: 11.261.481/0001-05).

CONTRATADO(A).....: LEONARDO DE OLIVEIRA PUFAL – CPF 011.964.404-50, CRM/RN: 6303

OBJETO.....: O presente Termo Aditivo tem por objeto, a prestação de serviços médicos em regime de 12hs ou de 24hs de acordo com escalas de serviço, elaboradas e divulgadas pela Diretoria da Unidade Mista de Saúde Cirilo Alves Dantas, em tempo razoável, propiciando o cumprimento destas pelo contratado.

VALOR MENSAL.....: Pela execução dos serviços, o CONTRATADO (A) perceberá os seguintes valores:

- I** – Plantões de 12 horas - **R\$ 850,00 (Oitocentos e Cinquenta Reais)**;
II – Plantões de 24 horas – **R\$ 2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais)**.

PROGRAMA DE TRABALHO.....: A despesa será consignada ao(s) recursos(s) orçamentário(s) previsto(s) no OGM – Orçamento Geral do Município: 10.305.0015.2051 - Enfrentamento a Pandemia – COVID19, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros serv. de terceiros pessoa física: 12140000 (Transferência SUS Bloco de Custeio).

VIGÊNCIA.....: 01 de Maio de 2021 a 30 de Junho de 2021.

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Abril de 2021.

ASSINAM:

Pela Contratante:

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS
Prefeita Municipal

MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Pela Contratada:

LEONARDO DE OLIVEIRA PUFAL
CPF 011.964.404-50

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:181F7D60

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO (CÓDIGO
IDENTIFICADOR: 5F50E314) DE EXTRATO DO 2º TERMO
DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 10/2021.**

CONTRATO Nº.....: 10/2021

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ: 11.261.481/0001-05).

CONTRATADO(A).....: SERGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA – CPF 466.275.454-20, CRM/RN: 3.304

OBJETO.....: O presente Termo Aditivo tem por objeto, a prestação de serviços médicos em regime de 12hs ou de 24hs de acordo com escalas de serviço, elaboradas e divulgadas pela Diretoria

da Unidade Mista de Saúde Cirilo Alves Dantas, em tempo razoável, propiciando o cumprimento destas pelo contratado.

VALOR MENSAL.....: Pela execução dos serviços, o CONTRATADO perceberá os seguintes valores:

I – Plantões de 12 horas - R\$ 850,00 (Oitocentos e Cinquenta Reais);

II – Plantões de 24 horas – R\$ 2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: A despesa será consignada ao(s) recursos(s) orçamentário(s) previsto(s) no OGM – Orçamento Geral do Município: 10.305.0015.2051 - Enfrentamento a Pandemia – COVID19, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros serv. de terceiros pessoa física: 12140000 (Transferência SUS Bloco de Custeio).

VIGÊNCIA.....: 01 de Maio de 2021 a 30 de Junho de 2021.

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Abril de 2021.

ASSINAM:

Pela Contratante:

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

Prefeita Municipal

MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Pela Contratada:

SERGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA

CPF 466.275.454-20

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:84E9044F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA
EMPENHO Nº 07060008**

Em atendimento ao art. 5º da lei 8666/93, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do prestador UNIDADE MÉDICA DR FLAUBERT SENA LTDA (CNPJ: 12.138.487/0001-52) referente empenho nº.07060008, datado em 07/06/2021, no valor de R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS), referente nota fiscal nº 3565. No caso sob análise, verifica-se que ocorreram atrasos nos pagamentos referentes prestação de serviços de exames especializados. Com efeito, em virtude da paciente de iniciais J.C.D.L., necessitar de realizar exame com urgência, visto que o mesmo depende do resultado do referido exame para fechar o laudo médico. Desse modo, com fulcro no princípio da inexigibilidade de conduta diversa, justifica-se a quebra da ordem cronológica para pagamento do prestador de serviços supra identificado.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

São Vicente/RN, 08/06/2021.

MÁRCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Matrícula 992

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:BB618D64

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 07/2021**

OBJETO: da aquisição de dispositivo especializado de utilização única, que se destina a doentes que respirem por um traqueostoma. Tipo permutador de calor e umidade (HME) que aquece e umidifica o ar pela retenção do calor e da umidade do ar exalado através do dispositivo, escova para procedimento invasivos, adesivos cirúrgicos com a finalidade de proporcionar uma vedação hermética, além de filtros, visando atender os pacientes deste município que usam prótese fonatória ou fístula cirúrgica. **Ratifico** nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93 o ato do Sr. Presidente da CPL que dispensou a licitação nos termos do inciso I, do art. 25 do diploma legal invocado para serviços acima citados a ATOS MEDICAL BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 16.482201/0001-02.

Senador Eloi de Souza/RN, 18 de maio de 2021

. MACIEL GOMES DA SILVA.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sergio Wander Melo de Carvalho
Código Identificador:D79BC6A0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27050001/21 PROCESSO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2021. TERMO DE
RATIFICAÇÃO**

O Município de Senador Elói de Souza – RN, através da Prefeitura Municipal de Senador Elói de Souza, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, com suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 063/2021, RATIFICAR a declaração de **Dispensa de Contratação de empresa especializada, para aquisição de pacote de viagem (passagens aéreas), com destino Natal/Brasília/Brasília/Navegantes-SC/Navegantes-SC/Natal, conforme documentação em anexo, a viagem será realizada pelo Excelentíssimo S.r. Maciel Gomes da Silva – Prefeito Municipal inscrito no CPF: 011.563.394-48, secretario de controle interno o S.r. Antônio Victor da Silva neto – CPF: 466.109.954-00 e Emanuel Gurgel Belizário – procurador geral do município - inscrito no CPF: 887.729.181-87, sendo que do dia 08/06 a 10/06 farão visitas aos gabinetes dos ministros, deputados federais e senadores que representam a bancada federal do RN em busca de melhorias para o Município de Senador Elói de Souza em sequencia seguiram no dia 11/06 com destino a Navegantes/SC onde farão visitas a fabrica de tijolos ecológicos buscando viabilizar meios de melhorias de vida, renda e progresso para o município de senador Elói de Souza, retornando no dia 13/06 a Natal/RN, Os serviços serão executados, com a empresa: **EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ: 10.477.835/0001-90, estabelecida na AV Prudente de Moraes nº 4283 – SL 01 Lagoa Nova – Natal/RN - VALOR TOTAL R\$ 13.283,70 (treze mil duzentos e oitenta e três reais e setenta centavos)**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.**

Senador Elói de Souza – RN, 03 de junho de 2021.

MACIEL GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sergio Wander Melo de Carvalho
Código Identificador:9D0931E8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO
AVELINO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 007/2021**

O Município de Senador Georgino Avelino, através da Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 10:00 horas do dia 21 de junho de 2021, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 007/2021 PP do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para o Contratação de empresa especializada em Serviços de Assessoria/Consultoria em Recursos Humanos, Folha de Pagamento, GFIP, RAIS, SIAI-DP e demais rotinas pertinentes à área de Setor de Pessoal no âmbito da Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua Santo Antonio,144- Centro, Senador Georgino Avelino, a partir da publicação deste Aviso, de segunda a sexta feira, das 08h00min às 14h00min.

SENADOR GEORGINO AVELINO - RN, 08 de junho de 2021

GERMÃO CABRAL DO NASCIMENTO

Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:

Cassia Suelem do Vale Oliveira
Código Identificador:A2D0A98B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2021 PROCESSO Nº.
126.003/2021 - RESULTADO DAS PROPOSTAS**

Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para a execução das obras/serviços de adaptação dos prédios da sede da Prefeitura e da Secretaria de Assistência Social do município de Serra Caiada/RN.

RESULTADO DAS PROPOSTAS

Após análise das propostas de preços das empresas declaradas habilitadas e mediante parecer emitido pela área técnica (Setor de Engenharia) da Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN, torna-se público o resultado do julgamento das propostas:

H & M CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 01.233.506/0001-03, teve sua proposta considerada habilitada no certame.

RC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME CNPJ: 28.452.637/0001-38, teve sua proposta considerada habilitada no certame.

CAMPO FELIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP CNPJ: 26.635.344/0001-60, teve sua proposta desclassificada no certame. (análise setor técnico) *Deixou de apresentar composição de preços unitários completa, pela falta das composições auxiliares de preços unitários, impossibilitando a análise dos valores de insumos, serviços, mão de obra e equipamentos, deixando de atender o item 35.2.2 do edital.*

LISBOA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 29.769.351/0001-43, teve sua proposta desclassificada no certame. (análise setor técnico) *A proposta de preços apresenta documentos sem a assinatura do representante legal pela empresa ou procurador para tal, estando apenas assinada pelo técnico responsável, em discordância com o item 34 do edital.*

Processo da licitação acima descrita encontra-se com vistas franqueadas ao público e aos licitantes. Em cumprimento ao disposto na alínea "b" do Inc. I e § 1º do art. 109, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, fica aberto a partir da data desta publicação o prazo recursal nos termos da legislação citada.

Serra Caiada/RN, 08 de junho de 2021

JOÃO MARIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Presidente

FRANCIER SERAFIM DE OLIVEIRA

Membro

MARIA EVENNY COSME DE OLIVEIRA

Maria Evenny Cosme de Oliveira

Membro

Publicado por:

João Maria de Oliveira Junior
Código Identificador:137A2501

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE
CONTRATO Nº 057/2021, DE 24 DE MAIO DE 2021.**

Designa servidores para exercer a função de Gestor e fiscal do contrato abaixo.

OPREFEITO MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

CONSIDERANDO, que cabe à Poder Executivo Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN;
- II - Verificar se a prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual;
- III - Acompanhar, fiscalizar e atestar o serviço contratadas;
- IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art.1º.**DESIGNAR**o (a) servidor (a) HENRIQUE DA CUNHA DIOGENES, matrícula nº 0070, como Gestor(a) de Contrato, referente ao Pregão Presencial nº 001/2020 celebrado com a empresa PRIMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 27.405.582/0001-42, para registro de preços para aquisição futura e parcelada de material de construção geral, hidráulicos, elétricos, iluminação pública, pintura, materiais estruturais, artefatos de cimento, cerâmicos, acabamento interno e externo, ferramental, madeiras em geral, metalúrgica e funilaria, ferragens e cobertura, para atender as necessidades do município de Serra Caiada/RN, de acordo com as informações constantes no anexo I – Termo de Referência.

Art. 2º.**DESIGNAR**o (a) servidor (a) CLEBSON ROSSINY SOARES AVELINO, matrícula nº 0765-1, como Gestor(a) de Contrato Substituto, referente ao Pregão Presencial nº 001/2020 celebrado com a empresa PRIMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 27.405.582/0001-42, para registro de preços para aquisição futura e parcelada de material de construção geral, hidráulicos, elétricos, iluminação pública, pintura, materiais estruturais, artefatos de cimento, cerâmicos, acabamento interno e externo, ferramental, madeiras em geral, metalúrgica e funilaria, ferragens e cobertura, para atender as necessidades do município de Serra Caiada/RN, de acordo com as informações constantes no anexo I – Termo de Referência.

Art. 3º. Revogar a Portaria de Nomeação de Gestor e Fiscal de Contrato nº 011/2020 de 04 de março de 2020, publicado no Diário

Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte em 05/03/2020, Edição nº 2224, código identificador E139775F.

Art. 4º. Dê ciência aos interessados.

Art. 5º. Autue-se no processo.

Serra Caiada – RN, 24 de maio de 2021.

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:5E92EC60

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO Nº 059/2021, DE 25 DE MAIO DE 2021.

Designa servidores para exercer a função de Gestor e fiscal do contrato abaixo.

OPREFEITO MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

CONSIDERANDO, que cabe à Poder Executivo Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN;

II - Verificar se a prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar o serviço contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art.1º.**DESIGNAR**o (a) servidor (a) EMMANUELLI SUERDA PRAXEDES, matrícula nº 1481, como Gestor(a) de Contrato, referente ao Pregão Presencial nº 006/2020 celebrado com a empresa CÂMARA CASCUDO COMÉRCIO DE ATACADO LTDA - EPP, CNPJ: 15.160.493/0001-02, para registro de preços para aquisição de material de expediente, escritório e escolar para atender as diversas secretarias municipais e os fundos de assistência social e saúde do município de Serra Caiada/RN de acordo com as informações constantes no termo de referência. – CAMARA CASCUDO

Art. 2º.**DESIGNAR**o (a) servidor (a) LUCIMARA COSTA DA SILVA, matrícula nº 1026, como Gestor(a) de Contrato Substituto, referente ao Pregão Presencial nº 006/2020 celebrado com a empresa CÂMARA CASCUDO COMÉRCIO DE ATACADO LTDA - EPP, CNPJ: 15.160.493/0001-02, para registro de preços para aquisição de material de expediente, escritório e escolar para atender as diversas secretarias municipais e os fundos de assistência social e saúde do município de Serra Caiada/RN de acordo com as informações constantes no termo de referência. – CAMARA CASCUDO

Art. 3º. Revogar a Portaria de Nomeação de Gestor e Fiscal de Contrato nº 016/2020 de 04 de março de 2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte em 05/03/2020, Edição nº 2224, código identificador 9F250CC0.

Art. 4º. Dê ciência aos interessados.

Art. 5º. Autue-se no processo.

Serra Caiada – RN, 25 de maio de 2021.

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:01E8370D

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO Nº 060/2021, DE 25 DE MAIO DE 2021.

Designa servidores para exercer a função de Gestor e fiscal do contrato abaixo.

OPREFEITO MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

CONSIDERANDO, que cabe à Poder Executivo Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN;

II - Verificar se a prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar o serviço contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art.1º.**DESIGNAR**o (a) servidor (a) EMMANUELLI SUERDA PRAXEDES, matrícula nº 1481, como Gestor(a) de Contrato, referente ao Pregão Presencial nº 006/2020 celebrado com a empresa COMERCIAL T&T EIRELI, CNPJ: 05.009.904/0001-00, para registro de preços para aquisição de material de expediente, escritório e escolar para atender as diversas secretarias municipais e os fundos de assistência social e saúde do município de Serra Caiada/RN de acordo com as informações constantes no termo de referência. – COMERCIAL T&T.

Art. 2º.**DESIGNAR**o (a) servidor (a) LUCIMARA COSTA DA SILVA, matrícula nº 1026, como Gestor(a) de Contrato Substituto, referente ao Pregão Presencial nº 006/2020 celebrado com a empresa COMERCIAL T&T EIRELI, CNPJ: 05.009.904/0001-00, para registro de preços para aquisição de material de expediente, escritório e escolar para atender as diversas secretarias municipais e os fundos de assistência social e saúde do município de Serra Caiada/RN de acordo com as informações constantes no termo de referência. – COMERCIAL T&T.

Art. 3º. Revogar a Portaria de Nomeação de Gestor e Fiscal de Contrato nº 016/2020 de 04 de março de 2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte em 05/03/2020, Edição nº 2224, código identificador 9F250CC0.

Art. 4º. Dê ciência aos interessados.

Art. 5º. Autue-se no processo.

Serra Caiada – RN, 25 de maio de 2021.

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:5DDC925A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE
CONTRATO Nº 061/2021, DE 25 DE MAIO DE 2021.**

Designa servidores para exercer a função de Gestor e fiscal do contrato abaixo.

OPREFEITO MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

CONSIDERANDO, que cabe à Poder Executivo Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN;

II - Verificar se a prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar o serviço contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art.1º.**DESIGNAR**o (a) servidor (a) EMMANUELLI SUERDA PRAXEDES, matrícula nº 1481, como Gestor(a) de Contrato, referente ao Pregão Presencial nº 006/2020 celebrado com a empresa L MARIA DE ARAÚJO PAPELARIA E LIVRARIA, CNPJ: 19.210.207/0001-19, para registro de preços para aquisição de material de expediente, escritório e escolar para atender as diversas secretarias municipais e os fundos de assistência social e saúde do município de Serra Caiada/RN de acordo com as informações constantes no termo de referência. – L. MARIA DE ARAÚJO

Art. 2º.**DESIGNAR**o (a) servidor (a) LUCIMARA COSTA DA SILVA, matrícula nº 1026, como Gestor(a) de Contrato Substituto, referente ao Pregão Presencial nº 006/2020 celebrado com a empresa L MARIA DE ARAÚJO PAPELARIA E LIVRARIA, CNPJ: 19.210.207/0001-19, para registro de preços para aquisição de material de expediente, escritório e escolar para atender as diversas secretarias municipais e os fundos de assistência social e saúde do município de Serra Caiada/RN de acordo com as informações constantes no termo de referência. – L. MARIA DE ARAÚJO

Art. 3º. Revogar a Portaria de Nomeação de Gestor e Fiscal de Contrato nº 016/2020 de 04 de março de 2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte em 05/03/2020, Edição nº 2224, código identificador 9F250CC0.

Art. 4º. Dê ciência aos interessados.

Art. 5º. Autue-se no processo.

Serra Caiada – RN, 25 de maio de 2021.

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:337D5D75

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE
CONTRATO Nº 063/2021, DE 25 DE MAIO DE 2021.**

Designa servidores para exercer a função de Gestor e fiscal do contrato abaixo.

OPREFEITO MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

CONSIDERANDO, que cabe à Poder Executivo Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN;

II - Verificar se a prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar o serviço contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art.1º.**DESIGNAR**o (a) servidor (a) RÂMIDA RAIZA DE OLIVEIRA PEREIRA GONÇALVES, matrícula nº 1464, como Gestor(a) de Contrato vinculado ao Processo nº 203014/2021, referente ao Inexigibilidade nº 005/2021 celebrado com a empresa BARROS MARIZ & REBOUÇAS ADVOGADOS - ME, CNPJ: 09.199.046/0001-56, para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria para diversas secretarias do Município de Serra Caiada/RN.

Art. 2º.**DESIGNAR**o (a) servidor (a) DÉBORA DANIELA SILVA DA CRUZ, matrícula nº 1419, como Gestor(a) de Contrato Substituto ao Processo nº 203014/2021, referente ao Inexigibilidade nº 005/2021 celebrado com a empresa BARROS MARIZ & REBOUÇAS ADVOGADOS - ME, CNPJ: 09.199.046/0001-56, para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria para diversas secretarias do Município de Serra Caiada/RN.

Art. 3º. Dê ciência aos interessados.

Art. 4º. Autue-se no processo.

Serra Caiada – RN, 25 de maio de 2021.

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:74A679EB

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE
CONTRATO Nº 064/2021, DE 25 DE MAIO DE 2021.**

Designa servidores para exercer a função de Gestor e fiscal do contrato abaixo.

OPREFEITO MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

CONSIDERANDO, que cabe à Poder Executivo Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN;

II - Verificar se a prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar o serviço contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art.1º.**DESIGNAR**o (a) CLEBSON ROSSINY SOARES AVELINO, matrícula nº 0765, como Gestor(a) de Contrato, referente ao Pregão Presencial nº 012/2020 celebrado com a empresa JOE AZEVEDO CRUZ NETO, CNPJ: 36.298.509/0001-00, para registro de preços para contratação futura e parcelada dos serviços de borracharia para veículos de pequeno, médio e grande porte da frota de veículos oficiais do município de Serra Caiada/RN, de acordo com as informações constantes no termo de referência.

Art. 2º.**DESIGNAR**o (a) servidor (a) GENALDO PEREIRA DE ANDRADE JÚNIOR, matrícula nº 1358-7, como Gestor(a) de Contrato Substituto, referente ao Pregão Presencial nº 012/2020 celebrado com a empresa JOE AZEVEDO CRUZ NETO, CNPJ: 36.298.509/0001-00, para registro de preços para contratação futura e parcelada dos serviços de borracharia para veículos de pequeno, médio e grande porte da frota de veículos oficiais do município de Serra Caiada/RN, de acordo com as informações constantes no termo de referência.

Art. 3º. Dê ciência aos interessados.

Art. 4º. Autue-se no processo.

Serra Caiada – RN, 25 de maio de 2021.

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:3652683D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE
CONTRATO Nº 065/2021, DE 25 DE MAIO DE 2021.**

Designa servidores para exercer a função de Gestor e fiscal do contrato abaixo.

OPREFEITO MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

CONSIDERANDO, que cabe à Poder Executivo Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93,

acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN;

II - Verificar se a prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar o serviço contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art.1º.**DESIGNAR**o (a) servidor (a) SYNARA PATRICIA PONTES TEIXEIRA, matrícula nº 1414, como Gestor(a) de Contrato, referente ao Pregão Eletrônico nº 005/2021 celebrado com a empresa SINERGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 37.084.221/0001-03, para aquisição de equipamento e material permanente para rede de frio – referente ao saldo remanescente da PROPOSTA DE AQUISIÇÃO Nº 11597.116000/1190-03, destinados exclusivamente para a sala de vacina, em conformidade com as exigências previstas na RDC nº 197/2017 e na Portaria nº 2.855/2019.

Art. 2º.**DESIGNAR**o (a) servidor (a) JANAINA GRAZIELLY DA SILVA, matrícula nº 1497 como Gestor(a) de Contrato Substituto, referente ao Pregão Eletrônico nº 005/2021 celebrado com a empresa SINERGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 37.084.221/0001-03, para aquisição de equipamento e material permanente para rede de frio – referente ao saldo remanescente da PROPOSTA DE AQUISIÇÃO Nº 11597.116000/1190-03, destinados exclusivamente para a sala de vacina, em conformidade com as exigências previstas na RDC nº 197/2017 e na Portaria nº 2.855/2019.

Art. 3º. Dê ciência aos interessados.

Art. 4º. Autue-se no processo.

Serra Caiada – RN, 25 de maio de 2021.

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:6DC61040

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE
CONTRATO Nº 062/2021, DE 25 DE MAIO DE 2021.
*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Designa servidores para exercer a função de Gestor e fiscal do contrato abaixo.

OPREFEITO MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

CONSIDERANDO, que cabe à Poder Executivo Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN;

II - Verificar se a prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar o serviço contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art.1º.**DESIGNAR** o (a) servidor (a) EMMANUELLI SUERDA PRAXEDES, matrícula nº 1481, como Gestor(a) de Contrato, referente ao Pregão Presencial nº 006/2020 celebrado com a empresa RADIANY F. MALHEIRO - ME, CNPJ: 21.565.342/0001-29, para registro de preços para aquisição de material de expediente, escritório e escolar para atender as diversas secretarias municipais e os fundos de assistência social e saúde do município de Serra Caiada/RN de acordo com as informações constantes no termo de referência. – RADIANY F. MALHEIRO

Art. 2º.**DESIGNAR** o (a) servidor (a) LUCIMARA COSTA DA SILVA, matrícula nº 1026, como Gestor(a) de Contrato Substituto, referente Pregão Presencial nº 006/2020 celebrado com a empresa RADIANY F. MALHEIRO - ME, CNPJ: 21.565.342/0001-29, para registro de preços para aquisição de material de expediente, escritório e escolar para atender as diversas secretarias municipais e os fundos de assistência social e saúde do município de Serra Caiada/RN de acordo com as informações constantes no termo de referência. – RADIANY F. MALHEIRO

Art. 3º. Revogar a Portaria de Nomeação de Gestor e Fiscal de Contrato nº 016/2020 de 04 de março de 2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte em 05/03/2020, Edição nº 2224, código identificador 9F250CC0.

Art. 4º. Dê ciência aos interessados.

Art. 5º. Autue-se no processo.

Serra Caiada – RN, 25 de maio de 2021.

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO

Prefeito Municipal

*Republicado por incorreção

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:32DCD855

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO Nº 066/2021, DE 27 DE MAIO DE 2021.

Designa servidores para exercer a função de Gestor e fiscal do contrato abaixo.

OPREFEITO MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

CONSIDERANDO, que cabe à Poder Executivo Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN;

II - Verificar se a prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar o serviço contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art.1º.**DESIGNAR** o (a) servidor (a) ANDREZA MOREIRA ALVES, matrícula nº 1331-5, como Gestor(a) de Contrato, referente ao Pregão Presencial nº 009/2020 celebrado com a empresa DROGAFONTE, CNPJ: 08.778.201/0001-26, para aquisição futura e parcelada de medicamentos, insumos farmacêuticos, correlatos e material de laboratório para atender as necessidades do município de Serra Caiada/RN – DROGAFONTE.

Art. 2º.**DESIGNAR** o (a) servidor (a) SIMONE TAVARES DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 50499, como Gestor(a) de Contrato Substituto, referente ao Pregão Presencial nº 009/2020 celebrado com a empresa DROGAFONTE, CNPJ: 08.778.201/0001-26, para aquisição futura e parcelada de medicamentos, insumos farmacêuticos, correlatos e material de laboratório para atender as necessidades do município de Serra Caiada/RN – DROGAFONTE.

Art. 3º. Revogar a Portaria de Nomeação de Gestor e Fiscal de Contrato nº 018/2020 de 07 de maio de 2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte em 08/05/2020, Edição nº 2267, código identificador 8C5CC92E.

Art. 4º. Dê ciência aos interessados.

Art. 5º. Autue-se no processo.

Serra Caiada – RN, 27 de maio de 2021.

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:DC206E94

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO Nº 067/2021, DE 27 DE MAIO DE 2021.

Designa servidores para exercer a função de Gestor e fiscal do contrato abaixo.

OPREFEITO MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

CONSIDERANDO, que cabe à Poder Executivo Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN;

II - Verificar se a prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar o serviço contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art.1º.**DESIGNAR** o (a) servidor (a) ANDREZA MOREIRA ALVES, matrícula nº 1331-5, como Gestor(a) de Contrato, referente Pregão Presencial nº 009/2020 celebrado com a empresa PHOSPODONT LTDA, CNPJ: 04.451.626/0001-75, para aquisição futura e parcelada de medicamentos, insumos farmacêuticos, correlatos e material de laboratório para atender as necessidades do município de Serra Caiada/RN. - PHOSPODONT

Art. 2º.**DESIGNAR** o (a) servidor (a) SIMONE TAVARES DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 50499, como Gestor(a) de Contrato Substituto, referente Pregão Presencial nº 009/2020 celebrado com a empresa PHOSPODONT LTDA, CNPJ: 04.451.626/0001-75, para aquisição futura e parcelada de medicamentos, insumos farmacêuticos, correlatos e material de laboratório para atender as necessidades do município de Serra Caiada/RN. - PHOSPODONT

Art. 3º. Revogar a Portaria de Nomeação de Gestor e Fiscal de Contrato nº 018/2020 de 07 de maio de 2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte em 08/05/2020, Edição nº 2267, código identificador 8C5CC92E.

Art. 4º. Dê ciência aos interessados.

Art. 5º. Autue-se no processo.

Serra Caiada – RN, 27 de maio de 2021.

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:00420707

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO Nº 068/2021, DE 27 DE MAIO DE 2021.

Designa servidores para exercer a função de Gestor e fiscal do contrato abaixo.

OPREFEITO MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

CONSIDERANDO, que cabe à Poder Executivo Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN;
- II - Verificar se a prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual;
- III - Acompanhar, fiscalizar e atestar o serviço contratadas;
- IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art.1º.**DESIGNAR** o (a) servidor (a) DÉBORA DANIELA SILVA DA CRUZ, matrícula nº 1419, como Gestor(a) de Contrato, referente ao Tomada de Preços nº 002/2021 celebrado com a empresa RJ

ASSESSORIA A MUNICÍPIO LTDA, CNPJ: 07.830.095/0001-10, para contratação de empresa na Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Consultoria e Assessoria Administrativa área de projetos visando a captação de recursos oriundos, visando o acompanhamento de convênios Federais e Estaduais, com a elaboração das propostas, consultas prévias e planos de trabalho, formalizando toso acompanhamento necessário e prestação de contas.

Art. 2º.**DESIGNAR** o (a) servidor (a) RAIMUNDO REGESON VICENTE DA SILVA, matrícula nº 1287-4, como Gestor(a) de Contrato Substituto, referente ao Tomada de Preços nº 002/2021 celebrado com a empresa RJ ASSESSORIA A MUNICÍPIO LTDA, CNPJ: 07.830.095/0001-10, para contratação de empresa na Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Consultoria e Assessoria Administrativa área de projetos visando a captação de recursos oriundos, visando o acompanhamento de convênios Federais e Estaduais, com a elaboração das propostas, consultas prévias e planos de trabalho, formalizando toso acompanhamento necessário e prestação de contas.

Art. 3º. Dê ciência aos interessados.

Art. 4º. Autue-se no processo.

Serra Caiada – RN, 27 de maio de 2021.

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:7850C095

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO Nº 069/2021, DE 27 DE MAIO DE 2021.

Designa servidores para exercer a função de Gestor e fiscal do contrato abaixo.

OPREFEITO MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

CONSIDERANDO, que cabe à Poder Executivo Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN;
- II - Verificar se a prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual;
- III - Acompanhar, fiscalizar e atestar o serviço contratadas;
- IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art.1º.**DESIGNAR** o (a) servidor (a) SYNARA PATRÍCIA PONTES TEIXEIRA, matrícula nº 1414, como Gestor(a) de Contrato, referente ao Pregão Eletrônico nº 006/2021 celebrado com a empresa BRUMED COMÉRCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, CNPJ: 31.770.650/0001-40, para aquisição de equipamentos hospitalares, odontológicos, mobiliário e eletrodomésticos, referente ao saldo remanescente da PROPOSTA DE AQUISIÇÃO Nº 11597.116000/1190-02 (EMENDA

PARLAMENTAR 24090004); DESTINADOS AS DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. - BRUMED

Art. 2º. **DESIGNAR** o (a) servidor (a) JANAINA GRAZIELLY DA SILVA, matrícula nº 1497, como Gestor(a) de Contrato Substituto, referente ao Pregão Eletrônico nº 006/2021 celebrado com a empresa BRUMED COMÉRCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, CNPJ: 31.770.650/0001-40, para aquisição de equipamentos hospitalares, odontológicos, mobiliário e eletrodomésticos, referente ao saldo remanescente da PROPOSTA DE AQUISIÇÃO Nº 11597.116000/1190-02 (EMENDA PARLAMENTAR 24090004); DESTINADOS AS DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. - BRUMED

Art. 3º. Dê ciência aos interessados.

Art. 4º. Autue-se no processo.

Serra Caiada – RN, 27 de maio de 2021.

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador: 17DE018B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE
CONTRATO Nº 070/2021, DE 27 DE MAIO DE 2021.**

Designa servidores para exercer a função de Gestor e fiscal do contrato abaixo.

OPREFEITO MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

CONSIDERANDO, que cabe à Poder Executivo Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN;

II - Verificar se a prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar o serviço contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art.1º. **DESIGNAR** o (a) servidor (a) SYNARA PATRÍCIA PONTES TEIXEIRA, matrícula nº 1414, como Gestor(a) de Contrato, referente ao Pregão Eletrônico nº 006/2021 celebrado com a empresa CIRÚRGICA IBIPORÃ EIRELI, CNPJ: 23.178.900/0001-29, para aquisição de equipamentos hospitalares, odontológicos, mobiliário e eletrodomésticos, referente ao saldo remanescente da PROPOSTA DE AQUISIÇÃO Nº 11597.116000/1190-02 (EMENDA PARLAMENTAR 24090004); DESTINADOS AS DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. - CIRURGICA IBIPORÃ

Art. 2º. **DESIGNAR** o (a) servidor (a) JANAINA GRAZIELLY DA SILVA, matrícula nº 1497, como Gestor(a) de Contrato Substituto, referente ao Pregão Eletrônico nº 006/2021 celebrado com a empresa CIRÚRGICA IBIPORÃ EIRELI, CNPJ: 23.178.900/0001-29, para aquisição de equipamentos hospitalares, odontológicos, mobiliário e eletrodomésticos, referente ao saldo remanescente da PROPOSTA DE AQUISIÇÃO Nº 11597.116000/1190-02 (EMENDA PARLAMENTAR 24090004); DESTINADOS AS DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. - CIRURGICA IBIPORÃ

Art. 3º. Dê ciência aos interessados.

Art. 4º. Autue-se no processo.

Serra Caiada – RN, 27 de maio de 2021.

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador: 59FE9BC9

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE
CONTRATO Nº 071/2021, DE 27 DE MAIO DE 2021.**

Designa servidores para exercer a função de Gestor e fiscal do contrato abaixo.

OPREFEITO MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

CONSIDERANDO, que cabe à Poder Executivo Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN;

II - Verificar se a prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar o serviço contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art.1º. **DESIGNAR** o (a) servidor (a) SYNARA PATRÍCIA PONTES TEIXEIRA, matrícula nº 1414, como Gestor(a) de Contrato, referente ao Pregão Eletrônico nº 006/2021 celebrado com a empresa ELOHIM COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 20.934.278/0001-43, para aquisição de equipamentos hospitalares, odontológicos, mobiliário e eletrodomésticos, referente ao saldo remanescente da PROPOSTA DE AQUISIÇÃO Nº 11597.116000/1190-02 (EMENDA PARLAMENTAR 24090004); DESTINADOS AS DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. - ELOHIM

Art. 2º. **DESIGNAR** o (a) servidor (a) JANAINA GRAZIELLY DA SILVA, matrícula nº 1497, como Gestor(a) de Contrato Substituto, referente ao Pregão Eletrônico nº 006/2021 celebrado com a empresa ELOHIM COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 20.934.278/0001-43, para aquisição de equipamentos hospitalares, odontológicos, mobiliário e eletrodomésticos, referente ao saldo

remanescente da PROPOSTA DE AQUISIÇÃO Nº 11597.116000/1190-02 (EMENDA PARLAMENTAR 24090004); DESTINADOS AS DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. – ELOHIM

Art. 3º. Dê ciência aos interessados.

Art. 4º. Autue-se no processo.

Serra Caiada – RN, 27 de maio de 2021.

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:04808A33

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE
CONTRATO Nº 072/2021, DE 28 DE MAIO DE 2021.**

Designa servidores para exercer a função de Gestor e fiscal do contrato abaixo.

OPREFEITO MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

CONSIDERANDO, que cabe à Poder Executivo Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN;

II - Verificar se a prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar o serviço contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art.1º.**DESIGNAR** o (a) servidor (a) SYNARA PATRICIA PONTES TEIXEIRA, matrícula nº 1414, como Gestor(a) de Contrato, referente ao Pregão Eletrônico nº 006/2021 celebrado com a empresa FP COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI - ME, CNPJ: 07.366.605/0001-40, para aquisição de equipamentos hospitalares, odontológicos, mobiliário e eletrodomésticos, referente ao saldo remanescente da PROPOSTA DE AQUISIÇÃO Nº 11597.116000/1190-02 (EMENDA PARLAMENTAR 24090004); destinados as diversas unidades básicas de saúde deste município. – FP COMÉRCIO

Art. 2º.**DESIGNAR** o (a) servidor (a) JANAINA GRAZIELLY DA SILVA, matrícula nº 1497, como Gestor(a) de Contrato Substituto, referente ao Pregão Eletrônico nº 006/2021 celebrado com a empresa FP COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI - ME, CNPJ: 07.366.605/0001-40, para aquisição de equipamentos hospitalares, odontológicos, mobiliário e eletrodomésticos, referente ao saldo remanescente da PROPOSTA DE AQUISIÇÃO Nº 11597.116000/1190-02 (EMENDA PARLAMENTAR 24090004); destinados as diversas unidades básicas de saúde deste município. – FP COMÉRCIO

Art. 3º. Dê ciência aos interessados.

Art. 4º. Autue-se no processo.

Serra Caiada – RN, 28 de maio de 2021.

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:CFCB888E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE
CONTRATO Nº 073/2021, DE 28 DE MAIO DE 2021.**

Designa servidores para exercer a função de Gestor e fiscal do contrato abaixo.

OPREFEITO MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

CONSIDERANDO, que cabe à Poder Executivo Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN;

II - Verificar se a prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar o serviço contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art.1º.**DESIGNAR** o (a) servidor (a) SYNARA PATRICIA PONTES TEIXEIRA, matrícula nº 1414, como Gestor(a) de Contrato, referente ao Pregão Eletrônico nº 006/2021 celebrado com a empresa GRIEBLER E GRIEBLER LTDA, CNPJ: 30.195.733/0001-90, para aquisição de equipamentos hospitalares, odontológicos, mobiliário e eletrodomésticos, referente ao saldo remanescente da PROPOSTA DE AQUISIÇÃO Nº 11597.116000/1190-02 (EMENDA PARLAMENTAR 24090004); DESTINADOS AS DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. - GRIEBLER

Art. 2º.**DESIGNAR** o (a) servidor (a) JANAINA GRAZIELLY DA SILVA, matrícula nº 1497, como Gestor(a) de Contrato Substituto, referente ao Pregão Eletrônico nº 006/2021 celebrado com a empresa GRIEBLER E GRIEBLER LTDA, CNPJ: 30.195.733/0001-90, para aquisição de equipamentos hospitalares, odontológicos, mobiliário e eletrodomésticos, referente ao saldo remanescente da PROPOSTA DE AQUISIÇÃO Nº 11597.116000/1190-02 (EMENDA PARLAMENTAR 24090004); DESTINADOS AS DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. – GRIEBLER

Art. 3º. Dê ciência aos interessados.

Art. 4º. Autue-se no processo.

Serra Caiada – RN, 28 de maio de 2021.

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:FCA6FF7D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE
CONTRATO Nº 074/2021, DE 28 DE MAIO DE 2021.

Designa servidores para exercer a função de Gestor e fiscal do contrato abaixo.

OPREFEITO MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

CONSIDERANDO, que cabe à Poder Executivo Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN;

II - Verificar se a prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar o serviço contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art.1º.**DESIGNAR** o (a) servidor (a) SYNARA PATRICIA PONTES TEIXEIRA, matrícula nº 1414, como Gestor(a) de Contrato, referente ao Pregão Eletrônico nº 006/2021 celebrado com a empresa RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - EPP, CNPJ: 84.972.926/0001-39, para aquisição de equipamentos hospitalares, odontológicos, mobiliário e eletrodomésticos, referente ao saldo remanescente da PROPOSTA DE AQUISIÇÃO Nº 11597.116000/1190-02 (EMENDA PARLAMENTAR 24090004); DESTINADOS AS DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. – J. RIBEIRO

Art. 2º.**DESIGNAR** o (a) servidor (a) JANAINA GRAZIELLY DA SILVA, matrícula nº 1497, como Gestor(a) de Contrato Substituto, referente ao Pregão Eletrônico nº 006/2021 celebrado com a empresa RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - EPP, CNPJ: 30.195.733/0001-90, para aquisição de equipamentos hospitalares, odontológicos, mobiliário e eletrodomésticos, referente ao saldo remanescente da PROPOSTA DE AQUISIÇÃO Nº 11597.116000/1190-02 (EMENDA PARLAMENTAR 24090004); DESTINADOS AS DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. – J. RIBEIRO

Art. 3º. Dê ciência aos interessados.

Art. 4º. Autue-se no processo.

Serra Caiada – RN, 28 de maio de 2021.

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:7DA1D445

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE
CONTRATO Nº 075/2021, DE 28 DE MAIO DE 2021.

Designa servidores para exercer a função de Gestor e fiscal do contrato abaixo.

OPREFEITO MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

CONSIDERANDO, que cabe à Poder Executivo Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN;

II - Verificar se a prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar o serviço contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art.1º.**DESIGNAR** o (a) servidor (a) SYNARA PATRICIA PONTES TEIXEIRA, matrícula nº 1414, como Gestor(a) de Contrato, referente ao Pregão Eletrônico nº 006/2021 celebrado com a empresa K. C. R. S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, CNPJ: 21.971.041/0001-03, para aquisição de equipamentos hospitalares, odontológicos, mobiliário e eletrodomésticos, referente ao saldo remanescente da PROPOSTA DE AQUISIÇÃO Nº 11597.116000/1190-02 (EMENDA PARLAMENTAR 24090004); destinados as diversas unidades básicas de saúde deste município. – K. C. R. S.

Art. 2º.**DESIGNAR** o (a) servidor (a) JANAINA GRAZIELLY DA SILVA, matrícula nº 1497, como Gestor(a) de Contrato Substituto, referente ao Pregão Eletrônico nº 006/2021 celebrado com a empresa K. C. R. S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, CNPJ: 21.971.041/0001-03, para aquisição de equipamentos hospitalares, odontológicos, mobiliário e eletrodomésticos, referente ao saldo remanescente da PROPOSTA DE AQUISIÇÃO Nº 11597.116000/1190-02 (EMENDA PARLAMENTAR 24090004); destinados as diversas unidades básicas de saúde deste município. – K. C. R. S.

Art. 3º. Dê ciência aos interessados.

Art. 4º. Autue-se no processo.

Serra Caiada – RN, 28 de maio de 2021.

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:B5F87495

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE
CONTRATO Nº 076/2021, DE 28 DE MAIO DE 2021.

Designa servidores para exercer a função de Gestor e fiscal do contrato abaixo.

OPREFEITO MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

CONSIDERANDO, que cabe à Poder Executivo Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN;

II - Verificar se a prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar o serviço contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art.1º.**DESIGNAR** o (a) servidor (a) SYNARA PATRICIA PONTES TEIXEIRA, matrícula nº 1414, como Gestor(a) de Contrato, referente ao Pregão Eletrônico nº 006/2021 celebrado com a empresa QUICKBUM E COMMERCE EIRELI, CNPJ: 30.323.616/0001-64, para aquisição de equipamentos hospitalares, odontológicos, mobiliário e eletrodomésticos, referente ao saldo remanescente da PROPOSTA DE AQUISIÇÃO Nº 11597.116000/1190-02 (EMENDA PARLAMENTAR 24090004); destinados as diversas unidades básicas de saúde deste município. – QUICKBUM

Art. 2º.**DESIGNAR** o (a) servidor (a) JANAINA GRAZIELLY DA SILVA, matrícula nº 1497, como Gestor(a) de Contrato Substituto, referente ao Pregão Eletrônico nº 006/2021 celebrado com a empresa QUICKBUM E COMMERCE EIRELI, CNPJ: 30.323.616/0001-64, para aquisição de equipamentos hospitalares, odontológicos, mobiliário e eletrodomésticos, referente ao saldo remanescente da PROPOSTA DE AQUISIÇÃO Nº 11597.116000/1190-02 (EMENDA PARLAMENTAR 24090004); destinados as diversas unidades básicas de saúde deste município. – QUICKBUM

Art. 3º. Dê ciência aos interessados.

Art. 4º. Autue-se no processo.

Serra Caiada – RN, 28 de maio de 2021.

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:2E6756EA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO Nº 077/2021, DE 28 DE MAIO DE 2021.

Designa servidores para exercer a função de Gestor e fiscal do contrato abaixo.

OPREFEITO MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

CONSIDERANDO, que cabe à Poder Executivo Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93,

acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN;

II - Verificar se a prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar o serviço contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art.1º.**DESIGNAR**o (a) servidor (a) SYNARA PATRICIA PONTES TEIXEIRA, matrícula nº 1414, como Gestor(a) de Contrato, referente ao Pregão Eletrônico nº 006/2021 celebrado com a empresa ZIB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 32.932.000/0001-16, para aquisição de equipamentos hospitalares, odontológicos, mobiliário e eletrodomésticos, referente ao saldo remanescente da PROPOSTA DE AQUISIÇÃO Nº 11597.116000/1190-02 (EMENDA PARLAMENTAR 24090004); destinados as diversas unidades básicas de saúde deste município. – ZIB COMÉRCIO

Art. 2º.**DESIGNAR**o (a) servidor (a) JANAINA GRAZIELLY DA SILVA, matrícula nº 1497, como Gestor(a) de Contrato Substituto, referente ao Pregão Eletrônico nº 006/2021 celebrado com a empresa ZIB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 32.932.000/0001-16, para aquisição de equipamentos hospitalares, odontológicos, mobiliário e eletrodomésticos, referente ao saldo remanescente da PROPOSTA DE AQUISIÇÃO Nº 11597.116000/1190-02 (EMENDA PARLAMENTAR 24090004); destinados as diversas unidades básicas de saúde deste município. – ZIB COMÉRCIO

Art. 3º. Dê ciência aos interessados.

Art. 4º. Autue-se no processo.

Serra Caiada – RN, 28 de maio de 2021.

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:EE47EE5B

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 286/2021 – GP, DE 08 DE JUNHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** ao (à) Sr. (a) **JOSENILSON ALEXANDRE HERCULANO DA SILVA**, Matrícula nº 0779-1, servidor (a) comissionado (a), ocupante do cargo Coordenador (a) de Abastecimento e Recursos Hídricos, lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Recursos Hídricos, 30 (trinta) dias de Férias referente ao Exercício 2019-2020, no período de 14/06/2021 a 13/07/2021, conforme Art. 84 do Regime Jurídico Único do Município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Publique-se, cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 08 de junho de 2021.

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:B3B298E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 287/2021 – GP, DE 08 DE JUNHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** ao (à) Sr. (a) **JOÃO BATISTA CLAUDINO**, Matrícula nº 50069-1, servidor (a) efetivo (a), ocupante do cargo Tratorista, lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Recursos Hídricos, 30 (trinta) dias de Férias referente ao Exercício 2019-2020, no período de 14/06/2021 a 13/07/2021, conforme Art. 84 do Regime Jurídico Único do Município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Publique-se, cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 08 de junho de 2021.

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:A5B0A23B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 047/2021 –
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021 – PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 330.006/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN – CNPJ Nº. 08.078.412/0001-56.

CONTRATADO: M DO SOCORRO M DE OLIVEIRA, CNPJ: 07.867.082/0001-27

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACESSORIA E SUPORTE EM RECURSOS HUMANOS, JUNTO AOS ÓRGÃOS FEDERAIS, COMO PREVIDÊNCIA SOCIAL (RECEITA FEDERAL) PARA ACOMPANHAMENTO DE PARCELAMENTOS DE DÉBITOS COM A UNIÃO, COMO TAMBÉM EMISSÃO DE RELATÓRIOS E INFORMAÇÕES JUNTO A GFIP, RAIS, FGTS, E-SOCIAL, GPS, E AUXILIAR AS COMISSÕES DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E DE SINDICÂNCIA DO MUNICÍPIO DE SERRA CAIADA/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.001 – Sec.Munic. de Administração e Rec.Humanos

Ação: 2006 – Manut. Das Ativ. Da Sec. Munic. de Administração e Rec. Humanos

Elem. Desp. 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

Fonte de Recursos: 10010000 – Recursos Ordinários

VIGÊNCIA: na data de sua assinatura até 08 de junho de 2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 62 da Lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 08 de junho de 2021.

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO

Prefeito Municipal.

Publicado por:
 João Maria de Oliveira Junior
Código Identificador:B6D92168

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 160/2021

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Constitucional de Serra do Mel/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a **CLINICA ALEXANDRE DIOGENIES** para o Custeio de honorários médicos para a realização de procedimento cirúrgico de Exérese de lesão não palpável com marcação radiológica prévia da lesão por US de mama, para a menor Steffany Leticia Gomes Araújo., no valor global de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), ancorado no Art. 24,IV, da lei Federal nº 8.666/93.

Serra do Mel/RN, 07 de junho de 2021

913.468.274-00

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Antonio Alisson de Moraes França
Código Identificador:992C9532

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 165/2021

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Constitucional de Serra do Mel/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a **CRM COMERCIAL LTDA** para a Aquisição por dispensa de licitação, de equipamentos médico-hospitalares que estruturarão as necessidades da Unidade Mista de Saúde Dr. Silvio Romero de Lucena, identificado como referência no município de Serra do Mel RN para o atendimento e retaguarda dos Casos de COVID-19., no valor global de R\$ 44.809,00 (quarenta e quatro mil, oitocentos e nove reais), ancorado no Art. 24,IV, da lei Federal nº 8.666/93.

Serra do Mel/RN, 08 de Junho de 2021.

913.468.274-00

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Antonio Alisson de Moraes França
Código Identificador:4C894057

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 166/2021

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Constitucional de Serra do Mel/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incommensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a **CLINICA OITAVA ROSADO LTDA** para a Custeio de despesas hospitalares para a realização de procedimento cirúrgico do munícipe João Cosme de Souza Neto., no valor global de R\$ 300,00 (trezentos reais), ancorado no Art. 24,IV, da lei Federal nº 8.666/93.

Serra do Mel/RN, 08 de Junho de 2021.

913.468.274-00

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Alisson de Moraes França

Código Identificador:21491715

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA DIVERSA Nº 016/2021**

PORTARIA Nº 016, DE 08 DE JUNHO DE 2021

REDISTRIBUI o(a) Sr(a). FABIOLA FERREIRA REINALDO DA SILVA da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal da Casa Civil

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL-RN, No uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do município, observando as suas delegações de competência:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **REDISTRIBUÍDO**, o(a) Sr(a). FABIOLA FERREIRA REINALDO DA SILVA da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal da Casa Civil

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serra do Mel/RN, 08 de Junho de 2021.

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

CPF Nº 913.468.274-00

Prefeito

Publicado por:

Antonio Alisson de Moraes França

Código Identificador:D5F69914

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA DIVERSA Nº 017/2021**

PORTARIA Nº 017, DE 08 DE JUNHO DE 2021

REDISTRIBUI o(a) Sr(a). LUCIENE AUGUSTA DE AZEVEDO da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal da Casa Civil

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL-RN, No uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do município, observando as suas delegações de competência:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **REDISTRIBUÍDO**, o(a) Sr(a). LUCIENE AUGUSTA DE AZEVEDO da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal da Casa Civil

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serra do Mel/RN, 08 de Junho de 2021.

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

CPF Nº 913.468.274-00

Prefeito

Publicado por:

Antonio Alisson de Moraes França

Código Identificador:B7F8E7BA

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA DIVERSA Nº 015/2021**

PORTARIA Nº 015, DE 08 DE JUNHO DE 2021

CONCEDE à Sr(a). JEYSON SILVA DE ANDRADE, licença sem remuneração pelo período de um ano, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL-RN, No uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do município, observando as suas delegações de competência:

Considerando o requerimento da servidora protocolado no setor da administrativo da Prefeitura Municipal;

Considerando a Lei nº 373/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Serra do Mel);

Considerando que, o artigo 143 da supra citada lei afirma que fica a Administração obrigada a conceder licença sem remuneração ao servidor estável para tratar de assuntos de interesses particulares, desde que o mesmo comprove a sua necessidade;

Considerando que, a situação exposta como justificativa pelo servidor se adéqua às situações prescritas em lei;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao Sr(a). JEYSON SILVA DE ANDRADE, licença sem remuneração pelo período de 01 (um) ano, tendo o dia 08 de junho de 2021 como data inicial para o início de sua licença

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serra do Mel/RN, 08 de junho de 2021.

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

CPF Nº 913.468.274

Publicado por:

Antonio Alisson de Moraes França

Código Identificador:7CA127F6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
REF. AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2105240001
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021 COMUNICADO**

Vimos através deste, comunicar a empresa vencedora e habilitada no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2105240001**, cujo objeto é o Registro de Preços para possível contratação gradativa dos serviços de manutenção de cata-ventos: **CARLOS BATISTA DE ARAUJO JUNIOR 79241921404**, que Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor **Sérgio Fernandes de Medeiros** requereu a assinatura das **Atas de Registro de Preços**.

Assim, como forma de adoção de medidas preventivas a fim de minimizar os efeitos da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), com vistas a proteger de forma adequada a saúde dos envolvidos neste processo, será enviada através do E-mail comercial da empresa supracitada, cópia da **Ata de Registro de Preços**, cujas páginas deverão ser rubricadas, assinada por extenso a sua última e remetida em duas vias através dos Correios, com AR (Aviso de Recebimento), para o **MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, inscrito no CNPJ nº 08.096.372/0001-75, com sede na Rua Senador José Bernardo, nº 110, Centro, Serra Negra do Norte/RN, CEP: 59318-000. O envio deverá acontecer até o dia **15 de junho de 2020** (conforme registrado no AR). Opcionalmente, a **Ata de Registro de Preços** poderá ser entregue na própria sede da Prefeitura Municipal, sendo protocolada na recepção da mesma, no mesmo endereço acima mencionado e com a mesma data limite para entrega.

Atenciosamente,

Serra Negra do Norte/ RN, 08 de junho de 2021.

JÉSSICA KAREN GOMES DE LIMA

Secretária Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 001/2021

Publicado por:

Severino Florencio de Oliveira Neto
Código Identificador:4D83D592

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021 – PROC. ADMINIST.
MSNN/RN Nº 2105130005

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; PROMITENTE CONTRATADA: A CASA DO CONSTRUTOR LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 21.869.689/0001-65; OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição gradativa de material hidráulico, tinta, madeiras e acessórios; VALIDADE: 08 de junho de 2021 a 07 de junho de 2022; VALOR GLOBAL: R\$ 39.642,00 (trinta e nove mil seiscentos e quarenta e dois reais); SUBSCRITORES: Sérgio Fernandes de Medeiros – pelo Promitente Contratante e Edmilson Alves da Silva Filho - pela Promitente Contratada.

Serra Negra do Norte/RN, 08 de junho de 2021.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Severino Florencio de Oliveira Neto
Código Identificador:087C978B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021 – PROC. ADMINIST.
MSNN/RN Nº 2105130005

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; PROMITENTE CONTRATADA: COMERCIO DE ALIMENTOS ESPERANÇA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 18.751.680/0001-40; OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição gradativa de material hidráulico, tinta, madeiras e acessórios; VALIDADE: 08 de junho de 2021 a 07 de junho de 2022; VALOR GLOBAL: R\$ 87.611,29 (oitenta e sete mil seiscentos e onze reais e vinte e nove centavos); SUBSCRITORES: Sérgio Fernandes de Medeiros – pelo Promitente Contratante e Eronides Lucena - pela Promitente Contratada.

Serra Negra do Norte/RN, 08 de junho de 2021.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Severino Florencio de Oliveira Neto
Código Identificador:C9B7D66D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021 – PROC. ADMINIST.
MSNN/RN Nº 2105130005

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; PROMITENTE CONTRATADA: DJ MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 06.267.047/0001-00; OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição gradativa de material hidráulico, tinta, madeiras e acessórios; VALIDADE: 08 de junho de 2021 a 07 de junho de 2022; VALOR GLOBAL: R\$ 4.704,26 (quatro mil setecentos e quatro reais e vinte e seis centavos); SUBSCRITORES: Sérgio Fernandes de Medeiros – pelo Promitente Contratante e Juscelino Camarade Lima - pela Promitente Contratada.

Serra Negra do Norte/RN, 08 de junho de 2021.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Severino Florencio de Oliveira Neto
Código Identificador:BED8ADFA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021 – PROC. ADMINIST.
MSNN/RN Nº 2105130005

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; PROMITENTE CONTRATADA: JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 34.307.903/0001-31; OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição gradativa de material hidráulico, tinta, madeiras e acessórios; VALIDADE: 08 de junho de 2021 a 07 de junho de 2022; VALOR GLOBAL: R\$ 28.347,10 (vinte e oito mil trezentos e quarenta e sete reais e dez centavos); SUBSCRITORES: Sérgio Fernandes de Medeiros – pelo Promitente Contratante e Pedro Henrique Sitônio Saldanha - pela Promitente Contratada.

Serra Negra do Norte/RN, 08 de junho de 2021.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Severino Florencio de Oliveira Neto
Código Identificador:576A7B2C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021 – PROC. ADMINIST.
MSNN/RN Nº 2105130005

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; PROMITENTE CONTRATADA: MARIA CONSUELO SOARES DA MATA – ME, inscrita no CNPJ nº 28.697.784/0001-78; OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição gradativa de material hidráulico, tinta, madeiras e acessórios; VALIDADE: 08 de junho de 2021 a 07 de junho de 2022; VALOR GLOBAL: R\$ 4.457,20 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos); SUBSCRITORES: Sérgio Fernandes de Medeiros – pelo Promitente Contratante e Maria Consuelo Soares da Mata - pela Promitente Contratada.

Serra Negra do Norte/RN, 08 de junho de 2021.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Severino Florencio de Oliveira Neto
Código Identificador:8981A3C6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021 – PROC. ADMINIST.
MSNN/RN Nº 2105130005

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; PROMITENTE CONTRATADA: MARIA DO Ó DOS SANTOS VAREJISTA - ME, inscrita no CNPJ nº 70.321.765/0001-09; OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição gradativa de material hidráulico, tinta, madeiras e acessórios; VALIDADE: 08 de junho de 2021 a 07 de junho de 2022; VALOR GLOBAL: R\$ 267.304,90 (duzentos e sessenta e sete mil trezentos e quatro reais e noventa centavos); SUBSCRITORES: Sérgio Fernandes de Medeiros – pelo Promitente Contratante e Emídio Nunes dos Santos – pela Promitente Contratada.

Serra Negra do Norte/RN, 08 de junho de 2021.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Severino Florencio de Oliveira Neto
Código Identificador:1E0D0390

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021 – PROC. ADMINIST.
MSNN/RN Nº 2105130005

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; PROMITENTE CONTRATADA: RENOR ANTONIO DA SILVA – ME, inscrita no CNPJ nº 12.743.424/0001-25; OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição gradativa de material hidráulico, tinta, madeiras e acessórios; VALIDADE: 08 de junho de 2021 a 07 de junho de 2022; VALOR GLOBAL: R\$ 119.020,09 (cento e dezenove mil vinte reais e nove centavos); SUBSCRITORES: Sérgio Fernandes de Medeiros – pelo Promitente Contratante e Renor Antônio da Silva - pela Promitente Contratada.

Serra Negra do Norte/RN, 08 de junho de 2021.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Severino Florencio de Oliveira Neto
Código Identificador:8397EE77

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 009/2021 CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 002/2018 PROC ADMINIST MSNN/RN
Nº 1711240010 – TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; CONTRATADA: ESCALA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME portador do CNPJ nº. 18.659.632/0001-27; OBJETO: readequação orçamentária do contrato administrativo nº 002/2018; VALOR GLOBAL DO CONTRATO READEQUADO: R\$ 289.506,65 (duzentos e oitenta e nove mil quinhentos e seis reais e sessenta e cinco centavos); VALOR ACRESCIDO: R\$ 51.928,31 (cinquenta e um mil novecentos e vinte e oito reais e trinta e um centavos), correspondente a @ 21,86%; VIGÊNCIA: A vigência do presente termo aditivo tem por termo inicial na data de sua subscrição; SUBSCRITORES: Sérgio Fernandes de Medeiros – pelo Contratante e José Gilson Leite Pinto – pela Contratada.

Serra Negra do Norte/RN, 08 de junho de 2021.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Severino Florencio de Oliveira Neto
Código Identificador:39451971

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
TERMO DE DISPENSA Nº 028/2021 - REF. PROCESSO
ADMINISTRATIVO MSNN/RN Nº 2106070001

Interessado: **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.**
Assunto: **Aquisição de placas de inauguração em metal.**

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.

HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo à empresa **NORTE PLACA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 08.424.210/0001-19**, perfazendo a importância global estimada de **R\$ 10.680,00** (dez mil e seiscentos e oitenta reais), com entrega do produto em até cinco (05) dias do recebimento da Ordem de Execução de Serviço.

DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, e fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, a **aquisição de placas de inauguração em metal**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.**

DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Serra Negra do Norte/RN, 08 de junho de 2021.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Severino Florencio de Oliveira Neto
Código Identificador:55D2CEA9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2021 -
DISPENSA Nº 028/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO
MSNN/RN Nº 2106070001

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; CONTRATADA: NORTE PLACA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.424.210/0001-19; OBJETO: Contratação direta para a aquisição gradativa de placas de inauguração em metal; PRAZO PARA ENTREGA: em até 05 (cinco) dias úteis do recebimento da AUTORIZAÇÃO DE COMPRA; VIGÊNCIA: termo inicial a data de sua subscrição e termo final em 31 de dezembro de 2021; VALOR GLOBAL: R\$ 10.680,00 (dez mil e seiscentos e oitenta reais); Dotação orçamentária: 09.27.812.0016.2057 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, 10.10.122.0041.2061 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 11.17.544.0019.2073 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO, RECURSOS HÍDRICOS E ABASTECIMENTO, 13.15.451.0022.2093 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS; Elemento de Despesa: 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente; Fontes: 10010000 – Recursos Ordinários; Percentuais: Recursos Próprios: 100%; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, II, da Lei Nº 8.666/93, SUBSCRITORES: Sérgio Fernandes de Medeiros – pelo Promitente Contratante e Lorena Pacheco Dias Marinho - pela Promitente Contratada.

Serra Negra do Norte/RN, 08 de junho de 2021.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Severino Florencio de Oliveira Neto
Código Identificador:E0BE69E4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº: 174/2021

PORTARIA Nº: 174/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	HÉLIO ARAÚJO DO NASCIMENTO
Cargo/Função:	motorista
CPF Nº:	035.638.244-36

Quant.	Destino	Data	Valor (R\$)	Unitário	Valor (R\$)	Total
1/2	Natal-RN	08 de junho de 2021	100,00		50,00	
() Diárias com Pernoite (X) Diárias sem Pernoite	TOTAL				R\$ 50,00	

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento:
Viagem a Natal-RN, no(s) dia(s) 08 de junho de 2021, com o objetivo de conduzir paciente para tratamento de saúde conforme relação em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 07 de junho de 2021.

DÉBORA JULIANE MEDEIROS DE GÓES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Debora Juliane Medeiros de Goes
Código Identificador:64B1AF4E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº: 175/2021

PORTARIA Nº: 175/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	MARCOS ANTÔNIO DE ARAÚJO
Cargo/Função:	motorista
CPF Nº:	046.831.284-62

Quant.	Destino	Data	Valor (R\$)	Unitário	Valor (R\$)	Total
1/2	Catolé do Rocha - PB	08 de junho de 2021	100,00		50,00	
() Diárias com Pernoite (X) Diárias sem Pernoite	TOTAL				R\$ 50,00	

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento:
Viagem a Catolé do Rocha - PB, no(s) dia(s) 08 de junho de 2021, com o objetivo de conduzir cilindros de oxigênio para recarga na empresa OxiBorges devido a grande necessidade para pacientes com covid.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 07 de junho de 2021.

DÉBORA JULIANE MEDEIROS DE GÓES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Debora Juliane Medeiros de Goes
Código Identificador:FC8109F0

GABINETE CIVIL
ANEXO LDO 008-1_0_1_0 DEMONSTRATIVO VIII -
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS
DE CARÁTER CONT.

Secretaria de Administração e Planejamento	
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias	
Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado	Exercício: 2022
AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)	R\$ 1,00
EVENTOS	
Valor Previsto para 2022	
Aumento Permanente da Receita	
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I + II)	0
Saldo Utilizado na Margem Bruta (IV)	0
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III + IV)	0
NADA A REGISTRAR	
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Administração e Planejamento - em 31 de maio de 2021 às 09:59:18	

Centro De Serviços
Contábeis Janusa Sotero
JANUSA CRISTINA G.SOTERO -
Diretora - CT CRC-PB N. 5.481

SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Jessica Karen Gomes de Lima
Código Identificador:1B5DAA1C

GABINETE CIVIL
ANEXO LDO - PRIORIDADES E METAS

DETALHAMENTO ANALÍTICO DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE SERRA NEGRA DO NORTE,
PARA O EXERCÍCIO DE 2022

I – NA ÁREA DE ATUAÇÃO DO GABINETE CIVIL

Adquirir veículo e equipamentos necessários a execução das atividades e serviços desenvolvidos pelo Gabinete Civil, com o fim de melhorar a assistência à população;
Realizar Audiências Públicas;
Articular e executar convênios e programas nas várias instâncias de órgãos governamentais;
Padronizar os atos normativos, administrativos e de pessoal relacionados ao Gabinete Civil;
Divulgar as atividades executivas;
Promover a publicação, a preservação e a divulgação dos atos oficiais, viabilizando a aproximação entre a população e o Poder Executivo;

Exercer as atividades de representação política, civil e social do Prefeito;

Agendar audiências e os compromissos do Chefe do Poder Executivo; Avaliar e monitorar a ação governamental e a gestão dos órgãos e entidades da administração municipal, direta e indiretamente.

II – NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Viabilizar espaço físico adequado para o funcionamento do Almoxarifado Público;

Patrocinar cursos de capacitação e de relações humanas para funcionários públicos municipais, essa é uma forma de garantir que sempre estaremos entregando aos serra-negrenses um serviço público com zelo;

Aprimorar os serviços de informação ao cidadão, por mais que as redes sociais estejam a frente na disseminação de informações temos que frisar que alguns não tem acesso a esse meio, dessa forma contribuiremos nesse sentido;

Modernizar administrativa e operacionalmente a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;

Patrocinar cursos de capacitação e de relações humanas para funcionários e agentes públicos municipais diretamente com as seguintes atividades: tesouraria, recursos humanos, arrecadação, contabilidade, licitações e contratos, orçamentos de finanças, organização de arquivos e administração pública;

Reestruturar a Lei que define a estrutura administrativa do município; Reorganizar o mapa da cidade definindo e denominando os logradouros públicos;

Ampliar o espaço físico do arquivo municipal, mantendo-o organizado;

Adotar medidas voltadas para a contenção de despesas em toda a administração municipal, cumprindo critério de eficiência, eficácia e de melhor custo-benefício nas aquisições de materiais, contratação de obras e serviços e outros encargos;

Adquirir veículos do apoio administrativo;

Elaborar Plano de Cargos, Carreira e Salários dos servidores públicos municipais;

Adquirir mobiliário e equipamentos para o Centro Administrativo Municipal;

Dinamizar a comunicação e os veículos de relacionamento entre os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário;

Manter as atividades de tombamento do patrimônio público;

Reformar o prédio do centro administrativo, reforçando a fechada do prédio (com grades) e substituindo o telhado e as divisórias existentes destruídos pelo cupim;

Implantar sistema de vigilância eletrônica nos prédios públicos;

Implantar ponto eletrônico nas repartições públicas do município.

III – NA ÁREA DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Criar programa de Assistência Social itinerante nas comunidades rurais;

Atender às ações assistenciais de caráter emergencial;

Assistir socialmente o idoso, priorizando ações de atendimento em cooperação técnico-financeira com os programas/serviços dos governos federal e estadual;

Apoiar o Programa de Combate à Exploração Sexual e o Programa de Combate ao Uso de Drogas;

Garantir e efetivar os direitos sócio assistenciais;

Aprimorar a gestão do Sistema Único da Assistência Social no Município, do programa Bolsa Família e do Cadastro Único para Programas Sociais.

IV – NA ÁREA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Adquirir novos ônibus escolares para o traslado dos estudantes do município;

Promover capacitação continuada para os profissionais da educação visando a qualidade e o desenvolvimento do ensino municipal;

Adquirir novos mobiliários para Educação Infantil proporcionando melhores acomodações para nossas crianças;

Recuperar unidades escolares pertencentes ao patrimônio público municipal;

Realizar a Semana do Estudante com jogos escolares, palestras, exposições de trabalho, entre outros.

Fortalecer, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, o Programa Saúde na Escola;

Permanecer valorizando e qualificando os profissionais da Educação, assegurando o Piso Nacional do Magistério e suas promoções verticais e horizontais;

Realizar a implantação do Centro de Reabilitação para alunos com necessidades educacionais especiais, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social;

Desenvolver ações com vistas às melhorias da qualidade do ensino, sua modernização nas áreas do planejamento da gestão e atingir a universalização da educação básica, consequentemente, melhorando o IDEB do município;

Adquirir veículo tipo picape para o desenvolvimento das atividades da secretaria de Educação e Cultura;

Manter a assistência ao educando, através de alimentação escolar de boa qualidade, transporte com segurança, material didático, fardamento escolar, laboratórios, entre outros;

Estabelecer parcerias para realização de Cursos de Capacitação com a UFRN, UERN, EAJ, entre outras.

Fortalecer, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, o Programa Saúde na Escola;

Ampliar a parceria com o PROERD no desenvolvimento de ações de combate e prevenção às Drogas;

Desenvolver atividades cívicas e culturais em função das peculiaridades históricas e geográficas;

Fortalecer os Conselhos Municipais;

Firmar convênio com a Fundação José Augusto para manutenção da Casa de Cultura Popular;

Implantar o Calendário Festivo, com incentivo aos festejos sócios religiosos;

Formação continuada para os profissionais da educação;

Apoiar as atividades de Ensino Rural desenvolvidas nas comunidades onde são ofertados ensino;

Adquirir equipamentos e implantação da Banda Sanfônica;

Revisão Elétrica de todas as unidades Escolares;

Climatização das salas de Aula das Escolas Municipais;

Construção de nossas quadras poliesportivas nas escolas de Ensino Fundamental, em parceria com o Governo Federal;

Compra de novos instrumentos Musicais para a Filarmônica Ruy Pereira;

V – NA ÁREA DE SAÚDE

Manter e fortalecer as ações do Conselho Municipal de Saúde;

Manter, ampliar e fortalecer a gestão da Secretaria Municipal de Saúde;

Manter, fortalecer, ampliar e melhorar a qualidade dos serviços de atenção primária à saúde, com ênfase nas ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde;

Manter e fortalecer as ações de Média e Alta Complexidade, compreendendo os serviços do Laboratório Municipal, Clínica de Fisioterapia e Centro Especializado;

Manter e fortalecer os serviços de saúde bucal incluindo a prótese dentária;

Manter e fortalecer os serviços do transporte sanitário;

Adquirir equipamentos médico-hospitalares para as Unidades de Saúde;

Manter, fortalecer, ampliar e melhorar a gestão da assistência farmacêutica;

Manter, fortalecer, ampliar e melhorar a gestão da Vigilância em Saúde, incluindo as ações da vigilância sanitária, ambiental, epidemiológica e o Centro de Controle de Zoonose – CCZ, garantindo a prevenção e o controle das doenças e agravos;

Manter, preservar e conservar o Patrimônio Público da saúde;

Estimular as ações de promoção de hábitos mais saudáveis, desenvolvendo as ações na academia da saúde com o apoio do Núcleo de Apoio do Saúde da Família – NASF;

Implantar ações de práticas integrativas junto a comunidade com o apoio do Núcleo de Apoio do Saúde da Família – NASF;

Adquirir terreno, projetar, garantir fonte de financiamento para construir e instalar o Fortalecer a política de educação permanente e gestão do trabalho;

Fortalecer a política de educação popular em saúde;

Adquirir equipamentos priorizando a informatização e modernização da rede com foco na implantação do Prontuário Eletrônico das Unidades de Saúde;

Manter, fortalecer, ampliar e melhorar as ações de regulação dos procedimentos ambulatoriais especializados;

Manter, fortalecer e ampliar as ações de assistência hospitalar, incluindo a contratualização dos serviços prestados pelo Hospital Maria Cândida de Medeiros Mariz;

Adquirir veículos como forma de melhorar a frota da Secretaria Municipal de Saúde;

Manter e fortalecer as ações do Programa Saúde na Escola;

Manter, fortalecer e implementar o “Projeto Saúde na Feira”;

Dar continuidade ao “Projeto Prefeitura nas Comunidades”;

Manter, fortalecer e implementar a contratualização entre a Prefeitura e o Hospital Maria Cândida de Medeiros Mariz - APAMI;

Ampliar a capacidade de Atendimento do Centro de Saúde e demais Unidades de Saúde;

Ampliar a cobertura de assistência médico-social à população;

Construir e/ou recuperar prédios e instalações de saúde pertencente ao patrimônio municipal;

Adquirir equipamentos fixos e móveis e demais itens permanentes para utilização nas atividades de assistência à saúde individual e coletiva;

VI – NA ÁREA DE SANEAMENTO, RECURSOS HÍDRICOS E ABASTECIMENTO

Troca da bomba da captação;

Reestruturação dos reservatórios da zona urbana e rural;

Universalização do saneamento básico do município;

Atualização do plano Municipal de Saneamento Básico;

Construção de reservatório Morro do Bodé;

Revitalização da estação de tratamento de água;

Revitalização da estação de tratamento de efluente;

Aquisição de equipamentos para o setor do saneamento.

Patrocinar cursos de capacitação para os funcionários públicos municipais diretamente vinculados à Secretaria Municipal de Saneamento, Recursos Hídricos e Abastecimento;

Ampliar o sistema de água e esgoto;

Realizar a manutenção de dessalinizadores;

Realizar a manutenção de cataventos;

Construir cisternas comunitárias;

Melhorar a infraestrutura de abastecimento de água e da coleta de esgoto nas zonas urbana e rural;

Adquirir máquinas, veículos e equipamentos necessários à execução das atividades e serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saneamento, Recursos Hídricos e Abastecimento, visando melhor assistir a população municipal;

Implantar sistemas de abastecimento d'água nas comunidades rurais;

Concluir o sistema de esgotamento sanitário da cidade, visando atender 100% da população urbana;

Cumprir as metas e diretrizes do Plano Municipal de Saneamento Básico;

Construir um sistema de esgotamento sanitário na vila da comunidade rural Lagoa da Serra;

VII – NA ÁREA DE ESPORTE E LAZER

Modernizar e administrar operacionalmente a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

Construir quadras cobertas e descobertas;

Recuperar quadras da zona rural e urbana;

Construir e recuperar campos de futebol nas comunidades rurais;

Incentivar as diversas modalidades de esporte, apoiando a participação das equipes em eventos externos;

Fortalecer a realização de torneios e campeonatos internos;

Aquisição de materiais esportivos, assim como técnicos capacitados para o desenvolvimento e o acompanhamento das modalidades a serem desenvolvidas;

Construção de um complexo poliesportivo para a prática das modalidades esportivas, tais como: Vôlei de areia, Futevôlei de areia e Futebol de areia, bem como áreas reservadas para preparação física dos atletas e prática de modalidades olímpicas;

Adquirir cursos profissionalizantes em todas as modalidades do esporte em parceria com a Secretaria Municipal de Educação e cultura;

Aquisição de um transporte;

VIII – NA ÁREA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Oferecer assistência técnica de apoio aos agricultores rurais, incluindo um técnico agrícola ou agrônomo dentro do quadro da Secretaria;

Perfurar, recuperar e instalar poços tubulares e amazonas, fazer substituição de cata-vento por bombas, dependendo da vazão;

Começar a implantar novas culturas agrícolas, diminuindo a monocultura de feijão, substituindo por fruticultura (acerola, pinha, graviola, mamão e outros);

Manter o Programa de corte de terra de pequenos produtores e distribuição de sementes, realizando e seguindo o cadastro dos agricultores que trabalham com irrigação;

Ampliar a pocilga municipal;

Fomentar a agropecuária;

Adquirir máquinas, tratores, implementos e equipamentos necessários a execução das atividades e serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pecuária, com o fim de melhor assistir a população (exemplo, ensiladeiras e plantadeiras);

Construir abrigo para instalação de tanque de resfriamento de leite nas comunidades rurais;

Firmar parceria com o Governo do Estado no Programa Compra Direta de alimento do pequeno produtor e CONAB;

Desenvolver programas de reuso da água, inclusive nos dessalinizadores;

Instituir programas de qualificação de mão-de-obra que vise a profissionalização dos agricultores contra uso de agrotóxicos, uso da água e do solo, em parceria com a EMATER;

Construir barragens subterrâneas;

Dar continuidade ao Programa de ensilagem para alimentação dos animais, com base na realização de cadastro e cronograma de execução a ser elaborado pela Secretaria de Agricultura;

Implantar o programa Hortas Comunitárias, visando oferecer uma alimentação mais saudável e melhor acesso para as pessoas com idade e direito à aposentadoria, inclusive vendendo a produção ao Compra Direta, valorizando assim a agricultura orgânica.

Recuperação de açudes e barreiros e barragens;

Contribuir para campanha de vacinação contra febre aftosa, brucelose, raiva;

Incentivo a reorganização das Associações Rurais, com assessoramento.

Avançar na Recuperação de pequenos açudes e barreiros, oferecendo maior segurança hídrica aos produtores rurais beneficiados;

Continuar na ação de Instalação e recuperação de mata-burros em novos locais, de forma a extinguir totalmente as porteiras em estradas vicinais e, assim, possibilitar mais qualidade e segurança para o deslocamento em nossas estradas;

PROGRAMA DE ENSILAGEM: providenciar mais 2 vagões forrageiros (carroções basculantes) e 1 máquina colhedora de forragem, o que propiciará maior agilidade no atendimento aos produtores;

Fomentar o PROGRAMA GARANTIA SAFRA;

Fazer Gestão junto as Instituições de Pesquisa e Assistência Técnica na possibilidade de Implantação de um projeto piloto para recuperação de solos compactados. A produtividade de nossas culturas de subsistência vem diminuindo ao longo dos anos. Alguns fatores vêm contribuindo para esses resultados: perda da matéria orgânica; forma de preparo do solo; erosão; pragas; doenças; compactação dos solos; dentre outros. O nosso objetivo é buscar parcerias com a EMPARN, EMBRAPA e EMATER, buscando trazer os conhecimentos técnicos necessários para que nossos solos possam, de modo sustentável, tornarem-se mais produtivos e as plantas mais resistentes a pragas e doenças e menos dependes de agrotóxicos e adubos químicos;

Montar uma UNIDADE DEMONSTRATIVA (UD) com **implantação de palma forrageira**, a qual servirá de aprendizagem

para o manejo dessa cultura envolvendo desde o preparo do solo, escolha da variedade, plantio, adubação, irrigação, colheita e produtividade;

A partir da implantação serão promovidos dias de campo com a participação de técnicos e produtores para repasse de conhecimento das técnicas utilizadas. A expectativa é que os pequenos produtores se conscientizem e sejam motivados acerca da importância dessa forrageira, produzida a baixo custo, rica em energia e com pouca disponibilidade hídrica, para alimentar seus rebanhos;

Fazer gestão junto ao SENAR-RN objetivando a vinda de cursos de capacitação, em diversos segmentos das cadeias produtivas do Agro, para o homem do campo. Vale destacar a importância do Programa SISTEMA CAMPO LIMPO, que orienta a logística reversa das embalagens vazias de defensivos agrícolas, fazendo com que estas sejam recolhidas em locais apropriados e posteriormente transportadas aos postos de recebimento credenciados pelo MAPA. O Município dará o apoio necessário para o destino correto dessas embalagens.

IX – NA ÁREA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Construir, ampliar e recuperar praças e outros espaços públicos de uso geral;

Fazer gestão junto a COSERN para implantação de subestação de energia;

Ampliar o cemitério público municipal, construindo ossários;

Construir pavimentação, galerias pluviais e demais obras de urbanização nas zonas urbana e rural;

Ampliar o sistema de eletrificação e iluminação pública na cidade e nos núcleos rurais;

Construir garagem municipal para guardar frota de veículos do município;

Implantar Coleta seletiva de lixo, limpeza das ruas, tratamento e destino final;

Construir e melhorar lavanderias públicas na zona urbana e rural;

Recuperar e ampliar prédios públicos;

Implantar placas de sinalização de trânsito e de indicação de logradouros;

Construção de unidades habitacionais;

Arborizar vias e logradouros públicos;

Urbanizar logradouros públicos;

Adquirir e/ou desapropriar e indenizar imóveis;

Adquirir veículos e equipamentos necessários à execução das atividades e serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;

Recuperar o prédio do almoxarifado público.

X – NA ÁREA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Promover a qualificação de mão-de-obra em parceria com sistema S:

Realizar a feira de negócios;

Apoiar a criação de micro e pequenas empresas no município sob orientação do SEBRAE/RN;

Apoiar atividades geradoras de renda, em parceria com a casa da indústria CDL e outras instituições;

Apoiar e incentivar a criação de cadeias produtivas no município;

Incentivar a criação da central de artesanato;

Elaborar o inventário turístico do município de Serra Negra do Norte, em parceria com a UFRN;

Realizar o georreferenciamento municipal em parceria com o geoparque de Currais Novos;

Elaboração de eventos turísticos voltados para cultura do município (músicas da terra, trilhas, apresentação de poetas e etc);

XI – NA ÁREA DE SEGURANÇA E CIDADANIA

Instalar câmeras de segurança nos principais pontos da zona urbana com monitoramento;

Apoiar o funcionamento de entidades sem fins lucrativos de assistência e de educação;

Estimular e apoiar as organizações da sociedade civil, inclusive na participação e manutenção dos serviços essenciais do município;

Colaborar na manutenção de despesas de custeio do Poder Judiciário, do Ministério Público e das Polícias Civil e Militar;

Implantar Programas de Defesa do Consumidor;

Fazer gestão junto ao Governo do Estado para instalação de um Posto Policial na comunidade rural Barra de São Pedro;

Municipalizar o trânsito.

XII – NA ÁREA DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS

Realizar o pagamento de parcelamento de débitos existentes;

Manter a regularidade nos pagamentos de obrigações com servidores, fornecedores, encargos previdenciários e tributários, e precatórios judiciais;

Manter a regularidade nos repasses de recursos financeiros a Câmara Municipal de Vereadores;

Manter Programa de Recuperação Fiscal, visando a eficácia na cobrança e arrecadação dos tributos de competência municipal, inclusive com ajuizamento de execução judicial quando esgotadas as possibilidades administrativa e amigável;

Alterar o calendário de pagamento do IPTU, trazendo para o primeiro semestre do ano;

Adquirir equipamentos para o melhor desenvolvimento dos trabalhos;

Executar na íntegra a Legislação Tributária Municipal;

Atualizar o cadastro Técnico multifinalitário, visando a possibilidade de utilização no planejamento urbano.

XIII – NA ÁREA DE PROCURADORIA JURÍDICA E CONTROLADORIA GERAL

Modernizar administrativa e operacionalmente a Procuradoria Jurídica e a Controladoria Geral;

Implementar a sistemática organizacional interna em função da Lei de Responsabilidade Fiscal;

Oferecer assistência jurídica integral e gratuita a pessoas carentes;

Auxiliar o Poder Executivo na adoção de medidas voltadas para a contenção de despesas em toda a administração municipal, visando o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal em todos os seus aspectos.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jessica Karen Gomes de Lima
Código Identificador: A9C4762B

GABINETE CIVIL

LEI MUNICIPAL Nº 764 DE 08 DE JUNHO DE 2021

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, bem como em consonância com a Constituição Federal e com a Lei Complementar 101/2000, **FAÇO SABER** que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. O orçamento do Município, referente ao exercício financeiro de 2022 será elaborado e executado obedecendo às seguintes diretrizes gerais estabelecidas nos termos da presente Lei, orientando-se nas disposições do art.165, §2o, da Constituição Federal, e compreende:

As prioridades e metas da Administração Pública Municipal;

Organização e estrutura dos orçamentos;

Diretrizes e orientações para a elaboração do orçamento;

Dos “Quadros de Detalhamento das Despesas – QDD”

Disposições sobre alteração na legislação tributária do Município;

Disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;

Condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas

Disposições sobre a dívida pública municipal;

Disposições finais.

Art. 2º. A proposta orçamentária do Município para o exercício de 2022 deverá compreender os orçamentos fiscal e o da seguridade social.

CAPÍTULO II DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 3º. As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2022 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades que integra esta Lei, as quais terão precedência na a locação de recursos na lei orçamentária de 2022, não se constituindo, todavia, e limite à programação das despesas.

Art. 4º. O projeto de lei orçamentária anual será elaborado de forma compatível como Plano Plurianual, com presente Lei e com as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000).

Art. 5º. Na lei orçamentária para o exercício de 2022, as receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes em junho de 2021.

Art. 6º. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária para o exercício de 2022 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência na gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade.

Art. 7º. Para a elaboração da proposta orçamentária, as receitas serão estimadas pela à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, observado o disposto no artigo 30 da Lei n.º 4.320/64.

Art. 8º. O montante das despesas orçadas não poderá ser superior ao das receitas estimadas, não podendo ser fixadas despesas sem que estejam definidas as fontes de recursos disponíveis.

Art. 9º. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação de recursos na lei orçamentária e sem seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 10. As despesas com o serviço da dívida do município deverão considerar apenas as operações contratada se as prioridades estabelecidas, bem assim as autorizações concedidas, até a data do encaminhamento da proposta de Lei Orçamentária.

Art. 11. É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária, bem como em suas alterações, de quaisquer recursos do Município, inclusive das receitas próprias, para clubes, associações ou quaisquer entidades congêneres, exceto nos casos em que esses recursos venham a ser destinados para programações relacionadas com creches, atendimentos a crianças e adolescentes carentes, gestantes, atendimento ao pré-escolar, ao idoso ou ao portador de deficiência física, programas de geração de renda e saúde pública.

Art. 12. As subvenções sociais destinadas às entidades públicas e/ou privadas, somente poderão ser concretizadas desde que obedeçam ao estabelecido no artigo 12,§3º e artigos 16 e 17 da Lei n.º 4.320/64.

Art. 13. As receitas próprias dos órgãos que integram a Administração Direta, Fundos e Fundações, somente poderão ser programadas para atender despesas com investimentos e inversões financeiras depois de terem sido atendidas, integralmente, suas necessidades relativas ao custeio administrativo e operacional.

Art.15. O Poder Legislativo terá como limite de outras despesas correntes e de capital, para efeito de elaboração de sua proposta orçamentária, o conjunto de dotações fixadas na lei orçamentária de 2022.

Parágrafo Único. No cálculo dos limites a que se refere o caput deste artigo, serão excluídas as dotações destinadas ao pagamento de precatórios.

Art.16. Não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as fontes de recursos disponíveis.

Art. 17. Fica o Poder Executivo autorizado a destinar os recursos que forem necessários para as contrapartidas exigidas nos casos de transferências voluntárias.

Art. 18. Na programação de investimentos deverá ser observado o seguinte:

Os projetos já iniciados terão preferência sobre os novos;

Nenhum investimento que ultrapasse o exercício financeiro poderá ser iniciado, a menos que esteja previsto no Plano Plurianual-PPA.

Art. 19. Além da observância das prioridades e metas estabelecidas no Anexo desta Lei e em seus créditos adicionais, observados o disposto no artigo 44 da Lei Complementar n.º 101/2000, somente serão incluídos projetos novos se:

I. Tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento;

II. Os recursos alocados viabilizarem a conclusão de uma etapa ou a obtenção de uma unidade completa, considerando-se as contrapartidas a serem efetuadas pelo Município.

Art. 20. As atividades de prestação de serviços básicos e essenciais em execução prevalecerão sobre outras espécies de ação. A manutenção destas atividades será prioritária sobre as ações que visem a sua expansão ou a implantação de novos projetos.

Art. 21. Os pagamentos dos precatórios judiciais correrão à contada das dotações consignadas no orçamento, conforme disciplinado no artigo 100 da Constituição Federal.

§1º. Para a efetivação do estabelecido no caput deste artigo, os precatórios judiciais apresentados até 01 de julho de 2021 deverão ser encaminhados à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para a inclusão no orçamento, especificando:

Número do processo e data de ajuizamento da ação originária;

Número do precatório e data de sua expedição;

Nome do beneficiário;

Valor do precatório a ser pago;

Data do trânsito em julgado da sentença condenatória.

§2º. Somente serão incluídos no orçamento os precatórios cujos processos contenham certidão de trânsito em julgado da decisão exequenda.

§3º. A inclusão de recursos na lei orçamentária para o pagamento de precatórios atenderá ao disposto na Emenda constitucional n.º 62, de 09 de dezembro de 2009.

Art. 22. Na elaboração da proposta orçamentária, serão destinados ao Poder Legislativo, até 7% (sete por cento) das receitas provenientes das transferências constitucionais e dos tributos arrecadados diretamente pelo Município, no exercício de 2021, mesmo que projetado, conforme determina o artigo 29 - A, Inciso I, da Constituição Federal de 1988.

Art. 23. A Proposta Orçamentária da Câmara Municipal deverá ser encaminhada à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento até 31 de julho de 2021, exclusivamente para efeito de sua consolidação na proposta de orçamento do Município, não cabendo qualquer tipo de análise ou apreciação de seus aspectos de mérito e conteúdo, atendidos os princípios constitucionais e da Lei Orgânica Municipal, estabelecidos a esse respeito.

Art. 24. Os recursos do orçamento da seguridade social compreenderão:

I. Recursos originários dos orçamentos do Município, transferências de recursos do Estado do Rio Grande do Norte e da União pela execução descentralizada das ações de saúde, e dos convênios firmados com órgãos e entidades que tenham como objetivo assistência e previdência social;

II. Receitas próprias dos órgãos, fundos e entidades que integram exclusivamente o Orçamento da Seguridade Social.

Art. 25. O Orçamento Fiscal consignará dotações específicas para as empresas que integram o Orçamento de Investimentos.

CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS E DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 26. Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte dos recursos e os grupos de despesa.

Parágrafo Único. As unidades orçamentárias serão agrupadas em órgãos orçamentários, entendidos como sendo o de maior nível da classificação institucional.

Art. 27. O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será composto de:

I – Mensagem;

II – Texto da lei;

III – Anexo dos orçamentos fiscal e de seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma disciplinada nesta lei;

IV – Quadros orçamentários consolidados;

V – Anexo do orçamento de investimento.

Art. 28. A lei orçamentária compreenderá todas as receitas e despesas, quaisquer que sejam suas origens e destinação, observando-se:

I – Todas as receitas e despesas constarão da lei, pelos seus totais, vedadas quaisquer deduções;

II – Os recursos provenientes de convênios, consórcios e contratos de qualquer natureza serão incorporados ao Orçamento;

III – Os Fundos e autarquias Municipais que porventura existentes, legalmente constituídos, integrarão o orçamento de seus órgãos ou entidades gestoras, em unidades orçamentárias específicas;

Art. 29. Integrarão a lei orçamentária em anexo específica:

I – Demonstrativo consolidado das despesas dos orçamentos, eliminadas as duplicidades;

II – O resumo geral da receita por fonte e da despesa por função de Governo, evidenciando a destinação específica para orçamento;

III – O resumo geral da receita e despesa por categoria econômica;

IV – As dotações globais de cada esfera de governo;

V – O resumo geral do orçamento fiscal, evidenciando as receitas por fonte e as despesas por grupo, agregadas em projetos e atividades;

VI – O resumo geral do orçamento de investimentos, indicando as fontes de recurso;

VII – O resumo geral do orçamento da seguridade social, indicando as receitas por fonte e a despesa por grupo.

Art. 30. Também deverão acompanhar o projeto de lei orçamentária, além do estabelecido no artigo anterior e no título II da Lei nº 4.320/64 os seguintes elementos:

I – Demonstrativo da programação referente à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição Federal, detalhando fontes e valores por categoria de programação;

II – demonstrativos da despesa por grupo e fonte de recursos, indicando os valores em cada um dos orçamentos fiscal e de seguridade social, nas respectivas unidades orçamentárias;

III – quadro resumo das despesas dos orçamentos fiscal e de seguridade social discriminado:

a) Por grupo de despesa;

b) Por modalidade de aplicação;

c) Por função;

d) Por sub-função;

e) Por categoria de programação.

Art. 31. As fontes de recursos que corresponderem às receitas provenientes de concessão e permissão constarão na lei orçamentária com código próprio que as identifiquem conforme a origem da receita, discriminando-se durante a execução as decorrentes do ressarcimento pela fiscalização de bens e serviços públicos e concessão ou permissão nas áreas de transporte, uso de bem público e água e esgotos.

Art. 32. O orçamento fiscal deverá conter dotação global, sob a denominação de reserva de contingência, não destinada especificadamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou despesa, que será utilizada como fonte compensatória para a abertura de créditos adicionais.

Art. 33. Valor estimado de operações de crédito e do resultado da alienação de bens móveis ou imóveis somente serão incluídos como receita quando forem especificadamente autorizados pela Câmara Municipal de forma a possibilitar o Poder Executivo realizá-las no exercício.

Art. 34. A Lei Orçamentária Anual deverá ser elaborada com dados precisos, estimando a receita e fixando a despesa dentro da realidade e do Município.

Art. 35. Na Lei Orçamentária Anual, constarão as seguintes autorizações:

I. Para abertura de créditos adicionais:

a) Até o limite nela definido, para créditos suplementares;

b) Até o limite autorizado em Lei específica de reajuste de pessoal e encargos sociais;

d) À conta da dotação de reserva de contingência, que deverá se limitar a 1% (um por cento) da receita corrente líquida prevista, em dotação global, sem destinação específica.

e) Para realizar operações de crédito por antecipação da Receita, até o limite nela definido.

CAPÍTULO IV

DOS “QUADROS DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS – QDD”

Art. 36. A Contar da sanção da Lei Orçamentária, os Poderes Legislativos e Executivos terão o prazo máximo de trinta (30) dias para aprovação dos “Quadros de Detalhamento de Despesas – QDD”, integrados da estrutura a seguir:

Esfera de Poder e unidade orçamentária;

Órgão e unidade orçamentária;

Categoria econômica, grupo de despesas, fontes de recursos, modalidades de aplicação e elementos de despesas, segundo projetos e atividades;

§1º Os “Quadros de Detalhamento de Despesas – QDD”, do Poder Executivo, bem como as suas alterações, são aprovados mediante Decreto do Chefe do Poder Executivo do Município e os do Legislativo, através de Ato da Mesa Diretora.

§2º As Alterações do QDD, a que se refere o parágrafo anterior, limitam-se aos remanejamentos de valores consignados a nível de elemento de despesa dentro da mesma categoria econômica.

§3º A Decreto e o Ato da Mesa Mencionado no § 1.º, entram em vigor a partir da data de suas publicações.

§ 4º - As fontes de recursos e as modalidades de aplicação, aprovados na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, poderão ser modificadas, justificadamente, para atender às necessidades de execução, por meio de Decreto do Poder Executivo.

Art. 37. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2022 e em seus créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, descritores, metas e objetivos, assim como o respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de natureza da despesa, fontes de recursos e modalidades de aplicação.

§ 1º. A transposição, transferência ou remanejamento não poderá resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2022 ou em seus créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, ajuste na classificação funcional.

§ 2º. – Poderá realizar ainda transposição, remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra dentro da mesma Unidade Orçamentária, mediante Decreto Orçamentário.

CAPÍTULO V DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL

Art. 38. Toda e qualquer ampliação de incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira deverá atender o disposto no artigo 14 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 39. Em ocorrendo acréscimo relativo à receita tributária estimada na lei orçamentária para o exercício de 2022, o mesmo servirá para a abertura de créditos adicionais.

Art. 40. O incremento da receita tributária será buscado através da atualização dos cadastros de contribuintes, aumento da fiscalização e efetivação das medidas de cobrança, tanto amigáveis como judiciais.

CAPÍTULO VI DAS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 41. Os Poderes Executivo e Legislativo terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias, para pessoal e encargos sociais, observado o disposto no artigo 71 da Lei Complementar nº 101/2000, a despesa da folha de pagamento de 2021, projetada para o exercício, considerando os eventuais acréscimos legais, inclusive revisão geral sem distinção de índices a serem concedidos aos servidores públicos municipais, alterações de planos de cargos e salários e admissões para preenchimento de cargos, sem prejuízo no disposto no artigo 23 desta Lei.

Art. 42. Para fins de atendimento ao disposto no artigo 169, §1º, inciso II, da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de

quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estruturas de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, constantes de anexo específico da lei orçamentária anual, observado o disposto no artigo 71 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 43. O disposto no §1º do artigo 18 da Lei Complementar nº 101/2000 aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

Parágrafo Único. Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do caput, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:

I. Sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade;

II. Não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extintos, total ou parcialmente.

Art. 44. Em havendo necessidade de admissão de pessoal sob regime especial de contratação, conforme disposto na legislação em vigor, as dotações respectivas, mesmo oriundas de créditos adicionais, serão alocadas nas Secretarias Municipais onde se fizerem necessárias as contratações.

CAPÍTULO VII DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 45. A atualização monetária do principal da dívida mobiliária, se houver, não poderá superar, no exercício de 2022, a variação do Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M), apurado pela Fundação Getúlio Vargas.

Art. 46. As despesas com financiamento da dívida pública mobiliária incluindo as despesas com o serviço da dívida deverão estar previstas na lei orçamentária anual em unidade distinta da que contemple os encargos financeiros do Município.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 47. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título se submeterão à fiscalização do Poder Executivo Municipal ou Poder concedente, conforme o caso, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 48. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na lei orçamentária anual, inclusive com discriminação em nível de elemento de despesa.

§1º. Cada projeto de lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional.

§2º. Os créditos adicionais aprovados pela Câmara Municipal serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

Art. 49. O Poder executivo poderá reprogramar parte do orçamento aprovado para 2022, com autorização específica da Câmara Municipal.

Art. 50. As despesas fixadas através dos créditos adicionais autorizados devem perseguir as prioridades eleitas para os Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, estabelecidas nesta Lei.

Art. 51. A Lei Orçamentária Anual conterá autorização para abertura de crédito suplementar no máximo de 50% (cinquenta por cento) do valor fixado para as despesas do exercício de 2022, conforme dispõe o §8º do artigo 165 da Constituição Federal.

Parágrafo Único. O limite autorizado no Caput do artigo não será onerado quando o crédito se destinar a:

I. As despesas forem financiadas com recursos de convênios, contratos de repasses, programas, auxílios, contribuições ou outras formas de captação, oriundos de esferas de governo ou entidade, não serão computados no limite de que trata o “caput” deste artigo, podendo ser abertos com cobertura dos próprios recursos que lhe derem causa;

II. Atender insuficiências de dotações do grupo de Pessoal e encargos Sociais, mediante a utilização de recursos da anulação de despesas consignadas no mesmo grupo;

III. Atender ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização e juros da dívida, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação de dotações;

IV. Incorporar os saldos financeiros, apurados em 31 de dezembro de 2021, e o excesso de arrecadação de recursos vinculados de Fundos Especiais ou extraordinários, do FUNDEB e convênios, quando se configurar receita do exercício superior às previsões de despesas, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 52. A utilização das dotações com origens de recursos em convênios fica condicionada à celebração dos instrumentos.

Art. 53. Os créditos suplementares integram, automaticamente, os “Quadros de Detalhamento de Despesas – QDD” precedidos da publicação dos instrumentos previsto artigo 36, desta Lei.

Art. 54. Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000:

I. As especificações nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o art. 38 da Lei no 8.666, de 1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição; e

II. Entende-se como despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei no 8.666, de 1993.

Art. 55. A conta da dotação de reserva de contingência, que deverá se limitar a 1% (um por cento) da receita corrente líquida prevista, em dotação global, sem destinação específica.

Art. 56. Na hipótese de o projeto de lei orçamentária anual não for aprovada e sancionada até 31 de dezembro de 2021, a programação dele constante poderá ser executada, até o limite de 1/12 (um doze avos) em cada mês do total de cada dotação, na forma da proposta remetida à Câmara Municipal.

Parágrafo Único. O Executivo fica autorizado, na hipótese do caput deste artigo, a realizar as despesas relativas a parcelas ou contrapartidas de convênios, conforme estabelecido em contrato e de acordo com o cronograma de desembolso originalmente estabelecido.

Art. 57. No caso do cumprimento das metas de resultado primário e nominal, estabelecidas na presente Lei vir a ser comprometido por uma insuficiente realização de

Receita, os Poderes Legislativo e Executivo deverão promover redução nas suas despesas, nos termos do artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, fixando por atos próprios, limitações ao empenhamento da despesa e movimentação.

§ 1º - As limitações referidas no caput incidirão, prioritariamente, sobre os seguintes tipos de despesas:

I – despesas com serviços de consultoria;

II – despesas com diárias e passagens aéreas e terrestres;

III – despesas a título de ajuda de custo;

IV – despesas com locação de mão de obra;

V – despesas com locação de veículos;

VI – despesas com combustíveis;

VII – despesas com treinamento;

VIII – transferências voluntárias a instituições privadas;

IX – outras despesas de custeio;

X – despesas com investimentos, diretas e indiretas, observando-se o princípio da materialidade;

XI – despesas com comissionados;

XII – despesas com comunicação, publicidade e propaganda;

Art. 58. Para efeito do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000:

As especificações nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o art. 38 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição;

Entende-se como despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites art. 24, incisos I e II da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 59. Assegura os recursos orçamentários e financeiros para que a Câmara Municipal do Serra Negra do Norte – RN possa conceder reajuste remuneratório aos seus funcionários efetivos, assessores parlamentares e cargos comissionados, através de rubrica própria.

Art. 60. As Secretarias Municipais remeterão as propostas orçamentárias até 31 de julho de 2021, para a compatibilização com a receita orçada e elaboração do projeto de lei orçamentária anual.

Parágrafo Único. A proposta de lei orçamentária anual será encaminhada a Câmara Municipal, mediante mensagem, até o dia 30 de agosto de 2021.

Art. 61. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 08 de junho de 2021.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jessica Karen Gomes de Lima

Código Identificador:A0B8C8FB

**GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 142/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com fulcro no do art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS, nos termos do art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011, ao servidor municipal:

JOSÉ MONTEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 0734, ocupante do cargo de OPERADOR DE SISTEMA DE SANEAMENTO, com lotação na Secretaria Municipal de Saneamento, Recursos Hídricos e Abastecimento, referente ao período aquisitivo 2020/2021, com gozo no período de 1º de julho de 2021 a 30 de julho de 2021;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 08 de junho de 2021.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jessica Karen Gomes de Lima

Código Identificador:7D8972F5

**GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 143/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com fulcro no do art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS, nos termos do art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011, a servidora municipal:

LEILANY GOMES SILVA, matrícula 775, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, referente ao período aquisitivo 2020/2021, com gozo no período de 14 de junho de 2021 a 13 de julho de 2021;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 08 de junho de 2021.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jessica Karen Gomes de Lima

Código Identificador:1CE1241B

**GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº: 144/2021**

DISPÕE SOBRE LICENÇA PREMIO DE SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Complementar Municipal nº 525/2011, nos artigos 121 usque 128;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder LICENÇA PREMIO pelo período de 03 (três) meses, a servidora municipal **JUELEIDE ALIMAELES ALVES**, matrícula 745, ocupante do cargo de ORIENTADORA SOCIO EDUCACIONAL, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, referente ao período aquisitivo 2015/2020, com gozo no período de 25 de junho a 21 de setembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 08 de junho de 2021.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jessica Karen Gomes de Lima

Código Identificador:D889A364

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL,
TRABALHO E HABITAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
SERRINHA/RN. ATA DA 003 REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CMAS**

Ao décimo nono dia do mês de maio do ano de 2021, na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada a Rua José Correia de Andrade, Serrinha - RN, reuniram-se, através de vídeo conferência, pela plataforma do Google Meet, às 10:00 horas os membros do CMAS: Juciele Gomes Siqueira – Presidente do CMAS, Silvana Katysca de Oliveira Teixeira - vice presidente do CMAS, Adriana Aureliano de Souza Silva, Rafael Braga dos Santos, Mariana Silva da Hora, Rangel Estevam de Freitas e a representante da SEMASH, a assistente social Ana Cristina Teixeira do Nascimento. Para atender convocação de reunião com a seguinte pauta: 1 – Prestação de Contas e Reprogramação do Recurso do FEAS; 2 – Vigência do mandato do CMAS; 3 - Outros Assuntos; Inicialmente a presidente do CMAS deu boas vindas a todos, desde já agradecendo a participação dos conselheiros na reunião e explicou que se fez necessário a convocação de reunião ordinária para tratar os assuntos supracitados, no momento seguinte passou a palavra para a conselheira Silvana Katysca de Oliveira Teixeira, que leu a minuta da ata da reunião anterior, após leitura, a ata foi aprovada por unanimidade. Dando sequência a reunião, a conselheira Silvana Katysca iniciou com a primeira pauta da reunião e apresentou relatório de prestação de contas do recurso do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, destinado ao município de Serrinha/RN no ano de 2020, para a compra de benefício eventual na modalidade cestas básicas. Mostrado o relatório foi comunicado que o município de Serrinha/RN recebeu pelo FEAS o valor total de R\$5.419,00, pago de forma parcelada, mas que um por um problema técnico na conta 71797-5, agência 1366-8, não foi possível utilizar o

valor do recurso durante o ano de 2020, constando o valor total de R\$5.419,00 no mês de Dezembro de 2020, e sem nenhum processo de despesa. Desta forma nada constou na prestação de contas, sendo declarado o valor total recebido, como ainda constando em conta até o final do ano de 2020. Sendo o próximo passo a reprogramação do valor para utilização do mesmo em 2021, preenchido os relatórios disponibilizados pelo Governo do Estado e apresentado aos conselheiros, foi reprogramado o valor de R\$5.419,00. Terminada a primeira pauta que foi aprovada pelo conselheiros, em sequência a segunda pauta da reunião foi citada, apresentando o fim da vigência do mandato do CMAS do biênio de 2019-2021, sendo necessário a atualização do conselho conforme orientação de seu regimento. Em outros assuntos a Assistente Social Ana Cristina, falou da realização da ação do 18 de maio no município, dia nacional ao combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, onde a Secretária Municipal de Assistência Social promoveu uma live com a equipe de referência do CRAS e do Conselho Tutelar, para abordar a referida temática, tal ação foi parabenizada pelos conselheiros. Sem mais nada a tratar, eu, Luana José da Silva Costa, secretária executiva desse conselho, lavro a seguinte ata que será assinada por quem de direito e publicada nos meios oficiais de comunicação,

SERRINHA/RN, 19 de maio de 2021.

Publicado por:
Ruy de Oliveira Costa
Código Identificador:18B08C56

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº
17/2021 - UASG 981871**

Nº Processo: 443/2021. **Objeto:** Registro de Preços para aquisição futura de lenções, toalhas e fronhas para atender as necessidades da Unidade Mista e Unidades Básicas de Saúde do Município de Sítio Novo/RN, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência. Maiores informações pelo Fone/Fax: 84 3252.0065 ou através do correio eletrônico cpl@sitionovo.rn.gov.br, ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Entrega das Propostas: a partir de 09/06/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/06/2021 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

Sítio Novo, 08 de junho de 2021.

GIRLANDIO DOS SANTOS NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Girlandio dos Santos Nascimento
Código Identificador:BB10C7F2

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 125/2021-GP DE 31 DE MAIO DE 2021**

**PORTARIA Nº 125/2021-GP DE 31 DE MAIO DE 2021.
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo de provimento em comissão no Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e especialmente o que rege o Estatuto do Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º – EXONERAR o Senhor JOSÉ LEANDRO MOURA GONÇALO, Matrícula nº 0005193, inscrito no CPF/MF sob o nº 081.404.024-19, portador da Cédula de Identidade nº

2.483.050/SSP/RN, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Planejamento Controle e Avaliação, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em Sítio Novo/RN, em 31 de maio de 2021.

ANDREZZA BRASIL SOUTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Genilson da Silva
Código Identificador:1F3BF3F3

**GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO Nº 389/2021 – TOMADA DE PREÇOS: 03/2021 -
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

De acordo com os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação e o que fundamenta a Lei nº 8.666/93 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições que me são conferidas, em função de terem sido cumpridas todas as formalidades legais aos atos relacionados com o pleito chancelado, **HOMOLOGO** o resultado do julgamento da presente licitação proferido da Tomada de Preços: 03/2021 pela Comissão Permanente de Licitação e **ADJUDICO** o seu objeto em favor da empresa: E P CONSULT E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 40.810.942/0001-50, Objeto: Contratação de empresa na prestação de serviços técnicos especializado em Assessoria e Consultoria em licitações e contratos administrativos, dando suporte nas atividades da comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN. por ter apresentado a proposta no valor global de R\$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais); inclusive em se considerando a avaliação constante dos autos, ao tempo em que autorizo o setor competente desta Prefeitura a proceder a convocação da referida empresa para assinar o contrato, nos termos do edital de licitação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sítio Novo/RN, 07 de junho de 2021

ANDREZZA BRASIL SOUTO
Prefeita

Publicado por:
Girlandio dos Santos Nascimento
Código Identificador:89A3AFFA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ**

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 009/2021.

ADJUDICAMOS, os vencedores da Pregão Eletrônico nº 009/2021, realizada em 04/06/2021, a saber:
Objeto: **Contratação de empresa especializada no fornecimento de Gás de cozinha para atender as necessidades desta Prefeitura. SANTANA DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA- CNPJ: 12.975.786/0001-41**, saiu vencedora nos itens: 01, 02; totalizando o valor de **R\$ 119.700,00 (cento e dezenove mil, setecentos reais)**.

Tangará/RN, em 08 de junho de 2021.

EWERTON WELLINGTON DA COSTA SILVA

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Adriano Soares da Costa

Código Identificador:C2D8E020**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 009/2021.**

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Pregão Eletrônico nº 009/2021 com início 25 de maio de 2021, realizada em 04 de junho de 2021 (sexta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da empresa relacionadas a seguir:

SANTANA DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA- CNPJ: 12.975.786/0001-41, saiu vencedora nos itens: 01 e 02; totalizando o valor de **R\$ 119.700,00 (cento e dezenove mil, setecentos reais)**.

Tangará/RN, 08 de junho de 2021.

JOSE AIRTON BEZERRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriano Soares da Costa

Código Identificador:251C5461**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO – DISPENSA Nº 66/2021****EXTRATO DO CONTRATO – Dispensa Nº 66/2021**

Processo nº 116/2021- Dispensa nº 66/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TROCA E REMENDO DE PNEUS NA FROTA DE VEICULOS DESTA PREFEITURA.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tangará. Inscrita no CNPJ sob o nº 08.159.089/0001-45.

CONTRATADO: Empresa **FRANCINALDO BENTO DA SILVA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 13.906.732/0001-97.

VALOR CONTRATADO R\$: 8.100,00 (oito mil e cem reais)

Empresa, **JOSÉ CESAR ENEAS DE LIMA** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 24.493.110/0001-09.

VALOR CONTRATADO R\$: 8.300,00 (oito mil e trezentos reais)

Perfazendo o Valor total: R\$: 16.400,00 (dezesesseis mil e quatro centos reais)

A despesa será consignada à dotação orçamentária prevista no OGM – Orçamento Geral do Município Tangará, conforme o caso.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Tangará/RN, em 25 de maio de 2021.

JOSÉ AIRTON BEZERRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriano Soares da Costa

Código Identificador:E767F2AA**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 197****PORTARIA Nº 197/2021-GAB/PREF.**

O Prefeito Municipal de Tangará/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 60, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **LUAN BRUNO BARBOSA DE LIMA**, portador do CPF/MF 116.712.254-22, para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-5, **COORDENADOR DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DE SAUDE.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tangará/RN, 02 de junho de 2021.

JOSÉ AIRTON BEZERRA

Prefeito Municipal

* REPUBLICADA POR ERRO DE INCORREÇÃO

Publicado por:

Adriano Soares da Costa

Código Identificador:09B84FF9**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 199****PORTARIA Nº 199/2021-GAB/PREF.**

O Prefeito Municipal de Tangará/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 60, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ALINE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE**, portadora do CPF/MF 082.384.254-17, para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-3, **ASSESSORA DE GABINETE NÍVEL 2-N2**, vinculada a Secretaria Municipal de Turismo Esporte e Lazer.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de junho de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tangará/RN, 07 de junho de 2021.

JOSÉ AIRTON BEZERRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriano Soares da Costa

Código Identificador:CF03B7BA**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 198****PORTARIA Nº 198/2021-GAB/PREF.**

O Prefeito Municipal de Tangará/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 60, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **HADSON DE VASCONCELOS DANTAS**, portador do CPF/MF 123.731.614-60, para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-5, **COORDENADOR DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de junho de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tangará/RN, 07 de junho de 2021.

JOSÉ AIRTON BEZERRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano Soares da Costa
Código Identificador:862919EE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-0029

Estado do Rio Grande do Norte, Prefeitura Municipal de Tenente Ananias, torna público estar realizando licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, que tem como objeto Registro de Preços para contratação de empresa especializada nos serviços de mecânicos, para atender as necessidades da frota de veículos pertencentes a Prefeitura Municipal. Conforme especificações constantes no Termo de referência em anexo, de acordo com o que determina a legislação vigente, INICIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 10/06/2021; DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/06/2021 às 09:00:00; INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 22/06/2021 às 09:05:00

Obs.: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição no endereço eletrônico <http://www.tenenteananias.rn.gov.br> e www.bbmnetlicitacoes.com.br

TENENTE ANANIAS - RN, 09 de Junho de 2021

ARISTOTELES BARRETO DE ARAUJO SARMENTO

Pregoeiro

Publicado por:
Aristoteles Barreto de Araujo Sarmento
Código Identificador:541C8A46

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 9/2021-0024

Objeto: Contratação de serviços de Transporte Escolar para alunos da zona Rural do município de Tenente Ananias/RN para o ano Letivo de 2021. Conforme TERMO DE REFERÊNCIA que é parte integrante do Edital

COMUNICAMOS que está **SUSPENSO** o Pregão Presencial nº 9/2021-0024 cuja abertura estava prevista para o dia 10 de Junho de 2021 às 09:00hs.

Tal suspensão tendo em vista a PANDEMIA do novo CORONAVÍRUS agente causador da doença COVID 19, tendo em vista que o Brasil enfrenta neste momento a pior fase da pandemia, com a chamada “segunda onda”, sendo que os hospitais já trabalham no limite de sua capacidade, na iminência de falta de leitos para atender a população. Tendo em vista que o distanciamento social é uma das maneiras mais eficazes de conter a propagação do vírus; e o nosso município atravessa a sua pior fase nessa pandemia, FICA SUSPENSA A ABERTURA DO PROCESSO LICITATORIO EM EPIGRAFE ATÉ QUE SE OBSERVE MELHORA PROGRESSIVA NO CENÁRIO E DMINUIÇÃO NO NÚMERO DE CASOS. Uma nova data da Sessão Pública será informada posteriormente através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas com o setor de licitação, sito Rua Antonio Fortunato dos Santos, S/N centro Tenente Ananias/RN.

TENENTE ANANIAS - RN, 08 de Junho de 2021

LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JACOME
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aristoteles Barreto de Araujo Sarmento
Código Identificador:F3F62B43

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO -
010/2021

Resultado da Adjudicação

Item:	0001
Descrição:	Prestação dos serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria técnica destinados ao fiscal e/ou ao gestor dos contratos de execução de obras e serviços de engenharia, bem como a execução dos serviços de alimentação de sistemas informatizado de gestão de convênios, de contratos de repasses e/ou qualquer outro tipo de termo de cooperação, tais como: SIMEC, SIGA, SISMOB e equivalentes, ou ainda outro sistema já implantado ou que venha a ser implantado, sob a responsabilidade desta Prefeitura Municipal.
Quantidade:	12
Unidade de Fornecimento:	Mês
Valor Referência:	6.483,33
Valor Final:	2.189,00
Valor Total:	26.268,00
Adjudicado em:	19/05/2021 - 10:22:17
Adjudicado por:	FRANCISCO MACEDO DA SILVA
Nome da Empresa:	MEDEIROS E QUEIROZ ENGENHARIA LTDA (17.309.720/0001-36)
Modelo:	N/C

THOMAZ GUSTAVO CORTEZ DA SILVA

Pregoeiro

FRANCISCO MACEDO DA SILVA

Autoridade Competente

Publicado por:
Luan Bruno Soares Santos
Código Identificador:F3F6B2C2

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
SRP - 010/2021

Resultado da Homologação

Item: 0001

Descrição: Prestação dos serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria técnica destinados ao fiscal e/ou ao gestor dos contratos de execução de obras e serviços de engenharia, bem como a execução dos serviços de alimentação de sistemas informatizado de gestão de convênios, de contratos de repasses e/ou qualquer outro tipo de termo de cooperação, tais como: SIMEC, SIGA, SISMOB e equivalentes, ou ainda outro sistema já implantado ou que venha a ser implantado, sob a responsabilidade desta Prefeitura Municipal.

Quantidade: 12

Unidade de Fornecimento: Mês

Valor Referência 6.483,33

Valor Final: 2.189,00

Valor Total: 26.268,00

Situação: Homologado em 08/06/2021 12:37:17 Por: FRANCISCO MACEDO DA SILVA

Nome da Empresa: MEDEIROS E QUEIROZ ENGENHARIA LTDA

Modelo: N/C

FRANCISCO MACEDO DA SILVA

Autoridade Competente

Publicado por:
Luan Bruno Soares Santos
Código Identificador:5F935730

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2021 – PMTLC/FMS/SMS

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ-RN.

Contratado: MARIA IONETE DA CUNHA

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços que o **CONTRATADO** prestará à **CONTRATANTE** na função de **Cozinheira**, em caráter temporário, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde**, tendo em vista a necessidade de caráter contínuo e pela carência de tal profissional no município.

Valor Mensal: R\$ 1.100,00 (mil e cem reais).

Dotação Orçamentária: elemento de despesa 33.90.36.00 - outros serviços de terceiros - pessoa física.

Vigência: 01 de Junho 2021 até 30 de Junho de 2021.

Data da Assinatura: 01 de Junho 2021

Tenente Laurentino Cruz/RN, 01 de Junho 2021

MARIA GILVANEIDE PIRES DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

FRANCISCO MACÊDO DA SILVA

Prefeito do Município

Publicado por:

Luan Bruno Soares Santos

Código Identificador:504DEBB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 293/2021 - FMS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 293/2021 - FMS

Concede diária a(o) servidor(a) e dá outras providências.

O Fundo Municipal de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e suas alterações e considerando o Memorando nº **428/2021** - Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária **SEM PERNOITE** no valor de R\$ **45,00** (quarenta e cinco reais) cada, a(o) servidor (a) **FRANCO RENNY TOMAZ DANTAS** portador do CPF/RG Nº **044.433.664-82**, ocupante da função de **Motorista** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, no dia **01 de Junho de 2021**, com o objetivo de acompanhar paciente de urgência e emergência aos hospitais.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, **08 de Junho de 2021**.

MARIA GILVANEIDE PIRES DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 011/2021 – GP

Publicado por:

Maria Gilvaneide Pires de Souza

Código Identificador:318E8BDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 294/2021 - FMS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 294/2021 - FMS

Concede diária a(o) servidor(a) e dá outras providências.

O Fundo Municipal de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e suas alterações e considerando o Memorando nº **429/2021** - Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária **SEM PERNOITE** no valor de R\$ **30,00** (trinta reais) cada, a(o) servidor (a) **MARIELLY MILLA DA S. MEDEIROS** portador do CPF/RG Nº **093.476.934-64**, ocupante da função de **Enfermeira** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **SANTA CRUZ/RN**, no dia **01 de Junho de 2021**, com o objetivo de acompanhar paciente de urgência e emergência aos hospitais.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, **08 de Junho de 2021**.

MARIA GILVANEIDE PIRES DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 011/2021 – GP

Publicado por:

Maria Gilvaneide Pires de Souza

Código Identificador:BDB2DD54

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 295/2021 - FMS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 295/2021 - FMS

Concede diária a(o) servidor() e dá outras providências.

O Fundo Municipal de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e suas alterações e considerando o Memorando nº **430/2021** - Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária **SEM PERNOITE** no valor de R\$ **30,00** (trinta reais) cada, a(o) servidor(a) **LUIZ PEREIRA DA SILVA** portador do CPF/RG Nº **014.928.284-24**, ocupante da função de **Motorista** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **SANTA CRUZ/RN**, no dia **01 de Junho de 2021**, com o objetivo de acompanhar paciente de urgência e emergência aos hospitais.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, **08 de Junho de 2021.**

MARIA GILVANEIDE PIRES DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 011/2021 – GP

Publicado por:

Maria Gilvaneide Pires de Souza

Código Identificador:7FDC34D1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 296/2021 - FMS**

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 296/2021 - FMS

Concede diária a(o) servidor(a) e dá outras providências.

O Fundo Municipal de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e suas alterações e considerando o Memorando nº **431/2021** - Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária **SEM PERNOITE** no valor de R\$ **45,00** (quarenta e cinco reais) cada, a(o) servidor(a) **LUCAS FÉLIX DA SILVA** portador do CPF/RG Nº **016.691.984-56**, ocupante da função de **Motorista** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, no dia **02 de Junho de 2021**, com o objetivo de acompanhar paciente de urgência e emergência aos hospitais.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, **08 de Junho de 2021.**

MARIA GILVANEIDE PIRES DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 011/2021 – GP

Publicado por:

Maria Gilvaneide Pires de Souza

Código Identificador:8EE96A74

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 297/2021 - FMS**

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 297/2021 - FMS

Concede diária a(o) servidor(a) e dá outras providências.

O Fundo Municipal de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e suas alterações e considerando o Memorando nº **432/2021** - Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária **COM PERNOITE** no valor de R\$ **90,00** (noventa reais) cada, a(o) servidor (a) **JOSE CARLOS DE MEDEIROS** portador do CPF/RG Nº **878.317.084-72**, ocupante

da função de **Motorista** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, no dia **02 de Junho de 2021**, com o objetivo de acompanhar paciente de urgência e emergência aos hospitais.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, **08 de Junho de 2021.**

MARIA GILVANEIDE PIRES DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 011/2021 – GP

Publicado por:

Maria Gilvaneide Pires de Souza

Código Identificador:AAF5CA20

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 298/2021 - FMS**

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 298/2021 - FMS

Concede diária a(o) servidor(a) e dá outras providências.

O Fundo Municipal de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e suas alterações e considerando o Memorando nº **433/2021** - Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária **COM PERNOITE** no valor de R\$ **90,00** (noventa reais) cada, a(o) servidor(a) **DAMIÃO ASSIS DA SILVA** portador do CPF/RG Nº **1.551.615**, ocupante da função de **Técnico de Enfermagem** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, no dia **02 de Junho de 2021**, com o objetivo de acompanhar paciente de urgência e emergência aos hospitais.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, **08 de Junho de 2021.**

MARIA GILVANEIDE PIRES DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 011/2021 – GP

Publicado por:

Maria Gilvaneide Pires de Souza

Código Identificador:718A2DA1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 299/2021 - FMS**

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 299/2021 - FMS

Concede diária a(o) servidor(a) e dá outras providências.

O Fundo Municipal de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e suas alterações e considerando o Memorando nº **434/2021** - Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária **SEM PERNOITE** no valor de R\$ **45,00** (quarenta e cinco reais) cada, a(o) servidor(a) **HERIBERTO BEZERRA DANTAS DE ARAUJO** portador do CPF/RG Nº **051.779.934-00**, ocupante da função de **Motorista** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, no dia **03 de Junho de 2021**, com o objetivo de acompanhar paciente de urgência e emergência aos hospitais.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, **08 de Junho de 2021**.

MARIA GILVANEIDE PIRES DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 011/2021 – GP

Publicado por:

Maria Gilvaneide Pires de Souza
Código Identificador:2EF50A94

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 300/2021 - FMS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 300/2021 - FMS

Concede diária a(o) servidor(a) e dá outras providências.

O Fundo Municipal de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e suas alterações e considerando o Memorando nº **442/2021** - Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária **SEM PERNOITE** no valor de R\$ **45,00** (quarenta e cinco reais) cada, a(o) servidor(a) **AURICELIO ROBERTO DO NASCIMENTO** portador do CPF/RG Nº **055.338.664-69**, ocupante da função de **Técnico de Enfermagem** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, no dia **03 de Junho de 2021**, com o objetivo de acompanhar paciente de urgência e emergência aos hospitais.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, **08 de Junho de 2021**.

MARIA GILVANEIDE PIRES DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 011/2021 – GP

Publicado por:

Maria Gilvaneide Pires de Souza
Código Identificador:0A8655E3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO **AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS** **DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS 1/2021**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tibau/RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos interessados que após decorrida a fase de interposição de recursos, realizar-se-á abertura dos envelopes 02 – Propostas de Preços, no dia **10 de junho de 2021 (quinta-feira)**, as **09h00min**, referente ao PROCESSO nº 409003/2021, na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 1/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de recuperação de calçamento em metodologia convencional (Tapa Buraco), em diversas ruas do município de Tibau/RN. Seguindo as orientações de contenção à disseminação do novo Coronavírus(COVID-19), apresentadas pelo Ministério da Saúde e o conjunto de medidas preventivas sugeridas pela Secretaria de Estado da Saúde e Pela Secretaria Municipal de Saúde deste Município, e em face à decretação de pandemia da doença pela Organização Mundial da Saúde, informamos que a CPL irá fazer a abertura dos envelopes, em reunião reservada e posteriormente publicar o resultado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte (FEMURN), para que todos os licitantes tomem ciência, com prazo de vistas ao processo e posterior intenção de recursos. Informamos que os autos do processo com vista franqueada aos interessados estarão disponíveis das 09:00 as 13:00 horas, no Centro Administrativo, situado na Rua do Pargo, 76, Centro. Maiores informações de 08:00 às 12:00h pelo fone: (84) 3326-2228 ou pelo e-mail: pmt.licitacoes@gmail.com.

Tibau/RN, 08 de junho de 2021.

ANA LÚCIA DE OLIVEIRA

Presidente da CPL

Publicado por:

Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:209D5B7C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL -** **SRP Nº5/2021 - REP. POR INCORREÇÃO**

APrefeita Constitucional de Tibau no uso de suas atribuições legais faz saber a todos interessados que, homologa o resultado do PROCESSO nº 204003/2021, Pregão Presencial - SRP nº5/2021, cujo objeto é Registro de preços para futura Prestação de serviço de perfuração de poço artesiano no campo municipal o Rogerão..proferido pelo pregoeiro, para que produza seus jurídicos legais efeitos, ficando convocada(s) a(s) empresa(s), abaixo relacionada(s), para assinatura do contrato e/ouAta de Registro de Preçosnos termos do artigo 64, da lei 8666/93, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação.

META LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA- CNPJ:
20.856.954/0001-08, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1; totalizando o valor de **R\$ 70.350,00 (setenta mil, trezentos e cinquenta reais)**.

Tibau/RN, 02 de junho de 2021.

LIDIANE MARQUES DA COSTA

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Luiz Nazareno de Souza

Código Identificador:AD04A466**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO
PRESENCIAL - SRP Nº5/2021 - REP. POR INCORREÇÃO**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tibau, faz saber a todos os interessados que o VENCEDOR do PROCESSO nº 204003/2021, Pregão Presencial SRP nº 5/2021, cujo o objeto é Registro de preços para futura Prestação de serviço de perfuração de poço artesiano no campo municipal o Rogerão., foram a (s) empresa(s):

META LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA - CNPJ: 20.856.954/0001-08, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1; totalizando o valor de **R\$ 70.350,00 (setenta mil, trezentos e cinquenta reais)**. Sendo-lhe adjudicado o objeto, nos termos da Legislação atinente.

Tibau/RN, 01 de junho de 2021 (terça-feira).

JOSÉ EDUARDO MARQUES REBOUÇAS

Pregoeiro

Publicado por:

Luiz Nazareno de Souza

Código Identificador:A37150BC**GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - SEGAP
PORTARIA Nº 0177/2021**

EXONERAR A PEDIDO DA FUNÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN**, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no art.67 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

CONSIDERANDO que, os órgãos públicos devem manter a figura do Gestor de Contrato, formalmente designado, durante toda a vigência dos contratos celebrados com a Municipalidade.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO o servidor: **ANTONIO PAULO SOUZA SILVA**, matrícula nº. 000339-5, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEPLAN, da função de "GESTOR DE CONTRATO", dos instrumentos contratuais que vierem a ser celebrados no âmbito da Prefeitura de Tibau/RN.

Art. 2º - Compete ao servidor, designado como gestor do contrato de que trata esta portaria a:

I - controlar os prazos de vencimentos dos contratos dos serviços de caráter continuado, sugerindo à autoridade superior o aditamento do ajuste ou a abertura de nova licitação, após a oitiva do fiscal, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do término da vigência;

II - controlar os limites de acréscimo e de supressão nas obras, serviços ou compras, em conformidade com a lei;

III - adotar as providências para a confecção tempestiva dos termos aditivos, quando for o caso;

IV - analisar ou formular os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro, conforme o caso, submetendo-os à autoridade superior;

V - verificar a validade da garantia prestada no momento da assinatura, examinar a possibilidade da sua substituição nos casos em que é permitido e providenciar a sua liberação ao fim do contrato, conforme o caso;

VI - examinar, periodicamente, a atualização e a adequação da documentação do contratado em relação às obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais, notificando-o em caso de irregularidade,

dando ciência à autoridade superior, sugerindo a aplicação de sanção e a rescisão contratual no caso de manutenção do descumprimento, observando a ampla defesa e o contraditório;

VII - sempre manter o contato com o fiscal do contrato na realização das atividades necessárias, especialmente no tocante ao cumprimento dos prazos;

VIII - executar outras atividades determinadas pelo superior hierárquico.

Art. 3º - Os serviços de Gestor de Contrato são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Tibau/RN, 01 de junho de 2021.

LIDIANE MARQUES DA COSTA

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Luiz Nazareno de Souza

Código Identificador:F3485A66**GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - SEGAP
PORTARIA Nº 0178/2021**

NOMEAR PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE PROCURADOR CHEFE, NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM, DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

A **Prefeita Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a **Lei Municipal nº 00454 de 26/04/2018** e a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **ONIVALDO MENDONÇA DE ALMEIDA**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 182.975.364-91** e **Cédula de Identidade nº 442.292 - SSP/RN**, para ocupar o Cargo Comissionado de **PROCURADOR CHEFE**, lotado na **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em.

Tibau/RN, 01 de junho de 2021.

LIDIANE MARQUES DA COSTA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Luiz Nazareno de Souza

Código Identificador:E987965E**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº
010/2021****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº
010/2021**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 010/2021

OBJETO: Aquisição de medicamentos (psicotrópicos).
 DATA DA SESSÃO: 21 de junho de 2021.
 HORA: 09h00min
 INFORMAÇÕES: O Edital está disponível no endereço eletrônico:
 www.portaldecompraspublicas.com.br. Duvidas e esclarecimentos
 poderão ser pelo e-mail: cplpmts2021@gmail.com.

Tibau do Sul/RN, 07 de junho de 2021.

ABRAÃO AZEVEDO LOPES
 Pregoeiro.

*Republicado por incorreção.

Publicado por:
 Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:F278760E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
 COMUNICADO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021**

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

O Município de Tibau do Sul/RN, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a sessão marcada para às 09h00min do dia 17 de maio de 2021, referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021, com objetivo de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA NA ORLA DA LAGOA DE GUARAÍRAS, NO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN, conforme Convênio - Contrato Repasse nº.887419/2019/MTUR/CAIXA, firmado entre o Município e o Ministério do Turismo. Foi considerada "DESERTA". O processo licitatório, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Hélio Galvão, 122 – Centro – Tibau do Sul/RN-CEP:59178-000, no horário de expediente (08:00h às 14:00h), de segunda a sexta-feira, exceto feriados. Maiores informações: Fone: (84)3246-4441.

Tibau do Sul/RN, 17 de maio de 2021.

A COMISSÃO.

Publicado por:
 Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:93C68AC2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
 TERMO DE ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO
 ELETRÔNICO Nº 6/2021.**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 6/2021.

Na qualidade de Pregoeiro Oficial do Município de Tibau do Sul, nomeado pela Portaria 014/2021, no uso de minhas atribuições legais,

Considerando, o resultado do procedimento de licitação em tela, cujo objeto foi a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA**, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente que preconizado no inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da(s) empresa(s) licitante:

C J DE ARAUJO PESSOA - ME- CNPJ: 29.303.584/0001-56, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77; totalizando o valor de **R\$ 417.354,90 (quatrocentos e dezessete mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos)**.

Tibau do Sul/RN, em 08 de junho de 2021

ABRAÃO AZEVEDO LOPES
 Pregoeiro Oficial -Portaria 014/2021

Publicado por:
 Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:E8960A15

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2021. ATO DE
 HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº103/2021

Pregão Eletrônico Nº 6/2021.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Na qualidade de **Prefeito Constitucional** do Município de Tibau do Sul/RN, no uso de minhas atribuições legais,

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório do certame que teve como objeto a possível **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA**.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

HOMOLOGO o procedimento licitatório em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir:

C J DE ARAUJO PESSOA - ME- CNPJ: 29.303.584/0001-56, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77; totalizando o valor de **R\$ 417.354,90 (quatrocentos e dezessete mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos)**.

Tibau do Sul/RN, 08 de junho de 2021.

VALDENICIO JOSÉ DA COSTA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:CBAAAC94

**SECRETARIO DE AGRICULTURA E PESCA
 RATIFICAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA
 Nº 71/2021**

RATIFICAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA Nº 71/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL
 Contratada: AGRONORTE COMERCIO LTDA
 Processo nº 117/2021 - Dispensa nº 71/2021 - CPL
 Objeto: Aquisição de vacinas contra Febre Aftosa.
 VALOR: R\$ 76,50 (setenta e seis reais e cinquenta centavos).

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL
 Contratante

AGRONORTE COMERCIO LTDA
 Contrata

RATIFICAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA Nº 71/2021
 Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL

Contratada: RANCHO ALEGRE COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTO
 Processo nº 117/2021 - Dispensa nº 71/2021 - CPL
 Objeto: Aquisição de vacinas contra Febre Aftosa.
 VALOR: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

MUNICÍPIO TIBAU DO SUL, EM TIBAU DO SUL

Contratante

RANCHO ALEGRE COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTO

Contrata

Publicado por:
 Jessica Galvão Coelho
Código Identificador:38D1C1A7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS**

**GABINETE DO PREFEITO
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO E
 QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 051/2021**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO E
 QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 051/2021**

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Touros - CNPJ: 18.325.678/0001-00.

Contratadas: Cirúrgica Bezerra Distribuidora LTDA- CNPJ: 02.800.122/0001-98.

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material hospitalar e medicamentos visando o abastecimento das unidades básicas de saúde e do Hospital Municipal Ministro Paulo de Almeida Machado do Touros/RN.

Base legal: II, do artigo 57 e 65 I b da Lei 8.666/93.

Vigência: 21 de maio de 2021 a 21 de agosto de 2021.

Percentual de quantitativo: 25%

Assinaturas:

Pela Contratante:

Pedro Ferreira de Farias Filho – Prefeito Municipal
 Genilce Maria Maciel de Almeida – **Gestora do Fundo Municipal de Saúde.**

Contratada: José Bezerra de Araújo CPF: 019.888.674-87 – Sócio Administrador.

Touros/RN, 21 de maio de 2021.

Obs.: Republicado por Erro de digitação

Publicado por:
 Carlos Henrique do Vale Xavier
Código Identificador:BA295A72

**GABINETE DO PREFEITO
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO E
 QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 052/2021**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO E
 QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 052/2021**

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Touros - CNPJ: 18.325.678/0001-00.

Contratada: Nacional Comercio e Representações LTDA ME- CNPJ: 18.588.224/0001-21

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material hospitalar e medicamentos visando o abastecimento das unidades básicas de saúde e do Hospital Municipal Ministro Paulo de Almeida Machado do Touros/RN.

Base legal: II, do artigo 57 e 65 I b da Lei 8.666/93.

Vigência: 21 de maio de 2021 a 21 de agosto de 2021.

Percentual de quantitativo: 25%

Assinaturas:

Pela Contratante:

Pedro Ferreira de Farias Filho – Prefeito Municipal
 Genilce Maria Maciel de Almeida – **Gestora do Fundo Municipal de Saúde.**

Contratada: Maria da Conceição Moura Nascimento CPF: 023.241.414-93 – Administradora.

Touros/RN, 21 de maio de 2021.

Obs.: Republicado por Erro de digitação

Publicado por:
 Carlos Henrique do Vale Xavier
Código Identificador:05E74748

**GABINETE DO PREFEITO
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO E
 QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 053/2021**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO E
 QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 053/2021**

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Touros - CNPJ: 18.325.678/0001-00.

Contratada: Comercial Moura Fernandes LTDA - CNPJ: 05.377.891/0001-13.

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material hospitalar e medicamentos visando o abastecimento das unidades básicas de saúde e do Hospital Municipal Ministro Paulo de Almeida Machado do Touros/RN.

Base legal: II, do artigo 57 e 65 I b da Lei 8.666/93.

Vigência: 21 de maio de 2021 a 21 de agosto de 2021.

Percentual de quantitativo: 25%

Assinaturas:

Pela Contratante:

Pedro Ferreira de Farias Filho – Prefeito Municipal
 Genilce Maria Maciel de Almeida – **Gestora do Fundo Municipal de Saúde.**

Contratada: Pedro Nascimento de Paiva Fernandes CPF: 143.837.804-15 – Administrador.

Touros/RN, 21 de maio de 2021.

Obs.: Republicado por Erro de digitação

Publicado por:
 Carlos Henrique do Vale Xavier
Código Identificador:F2DD12B2

**GABINETE DO PREFEITO
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO E
 QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 054/2021**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO E
 QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 054/2021**

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Touros - CNPJ: 18.325.678/0001-00.

Contratada: C F de Sousa- CNPJ: 07.826.971/0001-34.

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material hospitalar e medicamentos visando o abastecimento das unidades básicas de saúde e do Hospital Municipal Ministro Paulo de Almeida Machado do Touros/RN.

Base legal: II, do artigo 57 e 65 I b da Lei 8.666/93.

Vigência: 21 de maio de 2021 a 21 de agosto de 2021.

Percentual de quantitativo: 25%

Assinaturas:

Pela Contratante:

Pedro Ferreira de Farias Filho – Prefeito Municipal
Genilce Maria Maciel de Almeida – **Gestora do Fundo Municipal de Saúde.**

Contratada: Cleison Fernandes de Souza CPF: 022.793.194-70 – Administrador.

Touros/RN, 21 de maio de 2021.

Obs.: Republicado por Erro de digitação

Publicado por:
Carlos Henrique do Vale Xavier
Código Identificador:C65E58DC

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO 1º ADITIVO DE CONTRATO

Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do município de Touros/RN. Contratado: **JOAO MARIA OLIVEIRA DE LIMA - CPF: 058.323.354-65.** Objeto: Contratação de pessoa física para prestar serviço de Operador de Bombas no distrito de Serra Verde. Valor: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensal, por um período de 03(três) meses. Vigência: 01 de junho de 2021 à 31 de agosto de 2021. Data da Assinatura do Contrato: 01/06/2021.

Touros/RN, 01 de junho de 2021

EDVALDO DOS SANTOS DE MEDEIROS
Presidente Do SAAE

Publicado por:
Claudio de Oliveira França
Código Identificador:D1DEF87E

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO 1º ADITIVO DE CONTRATO

Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do município de Touros/RN. Contratado: **ANTONIO RENATO do Nascimento - CPF: 553.162.044-68.** Objeto: Contratação de pessoa física para prestar o serviço de Operador de Bombas no distrito de Santa Luzia. Valor: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensal, por um período de 03(três) meses. Vigência: 01 de junho de 2021 à 31 de agosto de 2021. Data da Assinatura do Contrato: 01/06/2021.

Touros/RN, 01 de junho de 2021

EDVALDO DOS SANTOS DE MEDEIROS
Presidente DOSAAE

Publicado por:
Claudio de Oliveira França
Código Identificador:080A0865

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO 1º ADITIVO DE CONTRATO

Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do município de Touros/RN. Contratado: **Emerson Rodrigo Lima do Nascimento - CPF: 089.236.154-98.** Objeto: Contratação de pessoa física para prestar o serviço de Operador de Bombas no distrito de Carnaubinha. Valor: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensal, por um período de 03(três) meses. Vigência: 01 de junho de 2021 à 31 de agosto de 2021. Data da Assinatura do Contrato: 01/06/2021.

Touros/RN, 01 de junho de 2021

EDVALDO DOS SANTOS DE MEDEIROS
Presidente do SAAE

Publicado por:
Claudio de Oliveira França
Código Identificador:933F72AE

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO 1º ADITIVO DE CONTRATO

Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do município de Touros/RN. Contratado: **elivelton barbosa da silva - CPF: 704.713.344-56.** Objeto: Contratação de pessoa física para prestar o serviço de Operador de Bombas na sede do município. Valor: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensal, por um período de 03(três) meses. Vigência: 01 de junho de 2021 à 31 de agosto de 2021. Data da Assinatura do Contrato: 01/06/2021.

Touros/RN, 01 de junho de 2021

EDVALDO DOS SANTOS DE MEDEIROS
Presidente do SAAE

Publicado por:
Claudio de Oliveira França
Código Identificador:662B51B2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 087/2021-GP.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º **EXONERA**, o Senhor **ALCENIRA HELENA DE ARAUJO**, portador do CPF: **080.794.194-85**, exercia o Cargo em Comissão de Assessoria Administrativa, na Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, com fundamento legal na Lei que dispõe sobre a Organização do Poder Executivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos retroativos ao dia 01 de junho de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Triunfo Potiguar-RN. Em 08 de Junho de 2021.

JOANA D'ARC ESTEVAM DA FONSECA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Kelia Dantas de Azevedo
Código Identificador:BECDDED87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 088/2021-GP.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º **EXONERA**, o Senhor **JOSÉ GILDENOR DA FONSECA**, portador do CPF: **022.033.694-69**, que exercia o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Governo, com fundamento legal na Lei que dispõe sobre a Organização do Poder Executivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de junho de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Triunfo Potiguar-RN. Em 08 de Junho de 2021.

JOANA D'ARC ESTEVAM DA FONSECA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Kelia Dantas de Azevedo

Código Identificador:55AE70E2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 089/2021-GP.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR**, o Senhor **IZAU BARBOZA DA SILVA FILHO**, portador do CPF: **322.961.854-87**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessoria da Contadoria, junto ao setor de Finanças, com fundamento legal na Lei que dispõe sobre a Organização do Poder Executivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de junho de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Triunfo Potiguar-RN. Em 08 de junho de 2021.

JOANA D'ARC ESTEVAM DA FONSECA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Kelia Dantas de Azevedo

Código Identificador:84E7B932

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA**

CHEFIA DE GABINETE

DECRETO Nº 040/2021, DE 08 DE JUNHO DE 2021.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 040/2021, DE 08 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DAS MEDIDAS TEMPORÁRIAS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE UPANEMA/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN, no uso de suas atribuições legais, principalmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município no art. 76, incisos IV e VIII, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, II, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o aumento recente dos casos da COVID-19 nos Municípios circunvizinhos;

CONSIDERANDO a persistente indisponibilidade de leitos de UTI para tratamento de pacientes com COVID-19 no Estado Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de adoção de medidas preventivas a fim de minimizar os efeitos da pandemia em questão, protegendo de forma adequada a saúde e a vida da população upanemense;

CONSIDERANDO o teor dos Decretos Estaduais nº 30.516, de 22 de abril de 2021, e nº 30.562, de 11 de maio de 2021, que prorrogam medidas restritivas destinandas ao enfrentamento da COVID-19.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogada até o dia 15 de junho de 2021 a medida temporária de prevenção, controle e enfrentamento ao contágio pelo coronavírus (COVID-19), estabelecida no art. 2º, inciso VII, do Decreto Municipal nº 032, de 20 de maio de 2021 ("VII - participação de ambulantes/comerciantes de outros municípios na 'feira livre' do Município de Upanema/RN"), sem prejuízo dos protocolos adotados nos Decretos Estaduais nº 30.516, de 22 de abril de 2021, e nº 30.562, de 11 de maio de 2021, assim como normas estaduais vindouras que versem sobre o assunto.

Art. 2º - Permanece obrigatório o uso de máscara facial durante o deslocamento de pessoas nas vias e espaços públicos, e para o atendimento em estabelecimentos comerciais, industriais e de serviços com funcionamento autorizado, em especial, para:

I - uso de meios de transporte público ou privado de passageiros;

II - desempenho de atividades laborais em ambientes compartilhados, nos setores público e privado.

§ 1º - A obrigatoriedade contida no caput deste artigo estende-se a todos os funcionários ou colaboradores de empresas e estabelecimentos comerciais que se encontram em serviço.

§ 2º - É vedada a entrada ou a permanência de pessoas sem máscara em estabelecimentos comerciais, industriais e de serviços, de acesso coletivo, devendo os referidos estabelecimentos adotarem as medidas cabíveis para garantir o respectivo cumprimento.

§ 3º - Os estabelecimentos acima especificados deverão ainda garantir a higienização das mãos, na entrada e na saída, dos clientes e funcionários, com álcool 70% (setenta por cento).

Art. 3º - O descumprimento do disposto neste Decreto acarretará ao infrator, pessoa física ou jurídica, as penalidades previstas na Lei Municipal 701, de 14 de agosto de 2020, sem prejuízo de demais sanções civis, administrativas e criminais previstas para os crimes elencados nos artigos 268 (infração de medida sanitária preventiva) e 330 (crime de desobediência) do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848/1940).

Parágrafo único - Os estabelecimentos comerciais privados, que insistirem em desobedecer às determinações sanitárias impostas nesse Decreto, poderão ser penalizados com a medida administrativa de suspensão do alvará de funcionamento.

Art. 4º - Este Decreto vigorará da data de sua publicação até o dia 15 de junho de 2021, revogando as disposições em contrário, e podendo ser prorrogado após reavaliação dos indicadores epidemiológicos no Município e no Estado.

Gabinete do Prefeito de Upanema/RN, 08 de junho de 2021.

RENAN MENDONÇA FERNANDES

Prefeito Municipal de Upanema/RN

Publicado por:

Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim

Código Identificador:23EB658D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 047/2021**

Processo Licitatório nº. 071/2021.

Modalidade: dispensa de licitação nº. 047/2021.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Considerando tudo que consta no presente processo administrativo de dispensa de licitação, que tem como objetivo CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA NA UTILIZAÇÃO DOS SISTEMAS DA REDE SUAS: CADSUAS – CADASTRO NACIONAL DO SUAS, CARTEIRA DO IDOSO, BPC NA ESCOLA, RMA – REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTO, SAA, SISTEMA DE AUTENTICAÇÃO E ATUALIZAÇÃO, SUAS WEB, SISTEMA DE GESTÃO DO SUAS, SISC – SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO SUAS, PRONTUÁRIO SUAS, SISC – SISTEMA DE

INFORMAÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA/RN., venho emitir, com base no artigo 24, inciso II da lei federal nº 8.666/1993, a presente declaração de dispensa de licitação para contratar junto à empresa M P S CARDOSO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº. 40.696.192/0001-37, pelo valor total de R\$ 17.400,00 (Dezesseze mil e quatrocentos reais).

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmº. Srº. Pedro Sales Belo da Silva (Prefeito do município de Várzea/RN), da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Várzea/RN, 01 de junho de 2021.

DIEGO AVELINO FERREIRA

Presidente da CPL

Publicado por:

Diego Avelino Ferreira

Código Identificador:212229BC

Modalidade: dispensa de licitação nº. 047/2021

CONTRATANTE: PREEITURA MUNICIPAL
DEVÁRZEA/RN/CNPJ Nº. 08.168.940/0001-04.

CONTRATADA: M P S CARDOSO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 40.696.192/0001-37.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA NA UTILIZAÇÃO DOS SISTEMAS DA REDE SUAS: CADSUAS – CADASTROONACIONAL DO SUAS, CARTEIRA DO IDOSO, BPC NA ESCOLA, RMA – REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTO, SAA, SISTEMA DE AUTENTICAÇÃO E ATUALIZAÇÃO, SUAS WEB, SISTEMA DE GESTÃO DO SUAS, SISC – SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO SUAS, PRONTUÁRIO SUAS, SISC – SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA/RN.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ELEMENTO DEDESPESA: 33.90.39 – (Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica).

VALOR TOTAL: R\$ 17.400,00 (Dez mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: 01/06/2020 à 01/11/2021

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2021.

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso II, Lei Federal 8.666/1993.

Várzea/RN, 01 de junho de 2021.

PEDRO SALES BELO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Diego Avelino Ferreira

Código Identificador:50AC4709

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOIEIRO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 047/2021**

Processo Licitatório nº. 071/2021.

Modalidade: dispensa de licitação nº. 047/2021.

O presidente da comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Várzea/RN, após a emissão de termo de declaração de dispensa e ratificação do mesmo emitida pelo Gestor da Prefeitura Municipal de Várzea/RN, senhor. Pedro Sales Belo da Silva, nos termos da lei nº. 8.666/1993, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA NA UTILIZAÇÃO DOS SISTEMAS DA REDE SUAS: CADSUAS – CADASTROONACIONAL DO SUAS, CARTEIRA DO IDOSO, BPC NA ESCOLA, RMA – REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTO, SAA, SISTEMA DE AUTENTICAÇÃO E ATUALIZAÇÃO, SUAS WEB, SISTEMA DE GESTÃO DO SUAS, SISC – SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO SUAS, PRONTUÁRIO SUAS, SISC – SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA/RN.

CONTRATANTE: PREEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN/CNPJ Nº. 08.168.940/0001-04.

CONTRATADA: M P S CARDOSO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 40.696.192/0001-37.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica).

VALOR GLOBAL: R\$ 17.400,00 (Dezesseze mil e quatrocentos reais).

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso II, Lei Federal 8.666/1993.

Várzea/RN, 01 de junho de 2021.

DIEGO AVELINO FERREIRA

Presidente da CPL.

Publicado por:

Diego Avelino Ferreira

Código Identificador:A3CB89A4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOIEIRO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 038/2021**

Processo licitatório nº. 071/2021.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOIEIRO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 048/2021**

Processo Licitatório nº. 072/2021.

Modalidade: dispensa de licitação nº. 048/2021.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Considerando tudo que consta no presente processo administrativo de dispensa de licitação, que tem como objetivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME CINTILOGRAFIA CEREBRAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO - I., venho emitir, com base no artigo 24, inciso II da lei federal nº 8.666/1993, a presente declaração de dispensa de licitação para contratar junto à empresa CLINICA NUCLEAR DE NATAL - LTDA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº. 08.419.947/0001-43, pelo valor total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmº. Srº. Pedro Sales Belo da Silva (Prefeito do município de Várzea/RN), da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Várzea/RN, 08 de junho de 2021.

DIEGO AVELINO FERREIRA

Presidente da CPL

Publicado por:

Diego Avelino Ferreira

Código Identificador:A592EB14

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOIEIRO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 048/2021**

Processo Licitatório nº. 072/2021.**Modalidade: dispensa de licitação nº. 048/2021.**

O presidente da comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Várzea/RN, após a emissão de termo de declaração de dispensa e ratificação do mesmo emitido pelo Gestor da Prefeitura Municipal de Várzea/RN, senhor. Pedro Sales Belo da Silva, nos termos da lei nº. 8.666/1993, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME CINTILOGRAFIA CEREBRAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO - I.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN/CNPJ Nº. 08.168.940/0001-04.

CONTRATADA: CLINICA NUCLEAR DE NATAL - LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 08.419.947/0001-43.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32 – (MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA).

VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso II, Lei Federal 8.666/1993.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 08 DE JUNHO DE 2021.

Várzea/RN, 08 de junho de 2021.

DIEGO AVELINO FERREIRA

Presidente da CPL.

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:EF7C17FF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 039/2021**

Processo licitatório nº. 072/2021.

Modalidade: dispensa de licitação nº. 048/2021

CONTRATANTE: PREEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN/CNPJ Nº. 08.168.940/0001-04.

CONTRATADA: CLINICA NUCLEAR DE NATAL - LTDA INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 08.419.947/0001-43.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME CINTILOGRAFIA CEREBRAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO - I.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32 – (MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA).

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32 – (MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA).

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

VIGÊNCIA: 08/06/2021 à 30/06/2021

DATA DA ASSINATURA: 08/06/2021.

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso II, Lei Federal 8.666/1993.

Várzea/RN, 08 de junho de 2021.

PEDRO SALES BELO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:49CA3C3D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER**

**GABINETE DO PREFEITO
LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE,**

DECISÃO

Trata-se de requerimento administrativo em que servidor efetivo postula **LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE**, nos moldes do art. 102 da Lei Municipal nº. 018, de 30 de dezembro de 1997, que estabelece o Regime Jurídico Único, cria o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Venha-Ver.

É o breve relato.

Considerando os documentos constantes nos autos, bem como, as razões fáticas, as quais julgam-se procedentes; concomitantemente ao parecer jurídico, em sua integralidade e, ainda, de acordo com o art. 75 da Lei Municipal nº. 018, de 30 de dezembro de 1997 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Venha-Ver/RN), verificou-se que a concessão da referida está de acordo com a legislação vigente.

Assim, e com fundamento no Parecer Jurídico, **DEFIRO** o pleito administrativo, para a **LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE**, de 90 (noventas) dias em favor do servidor **KLICIO VIEIRA DE ARAUJO**, a parti da data de 02 de junho de 2021.

Determino à juntada de cópia desta decisão para fins de arquivo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN, Estado do Rio Grande do Norte, 08 de junho de 2021.

CLEITOM JÁCOME DA COSTA

Prefeito Municipal

FRANCISCO ELISMARQUE FERNANDES BARRETO

Secretario de Administração e Tributação

Publicado por:
Francisco Elismarque Fernandes Barreto
Código Identificador:60953C37

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO**

Portaria nº. 122/2021-GP

O Prefeito Municipal do Venha-Ver, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica do Município – LOM;

Considerando as disposições do Art. 37, da constituição Federal;

Considerando as disposições do Art. 28, da Lei Complementar Estadual nº. 122/1994;

Considerando os fundamentos e normas legais da Administração Publica;

Considerando os procedimento Administrativo e outros aspectos penitentes;

R E S O L V E :

Art. 1º. Em conformidade com as deposições da Lei Orgânica Municipal e das disposições Administrativa do Poder Executivo Municipal, **NOMEAR, a Srª. FRANCISCA ANGELA TORQUATO FERNANDES**, a partir desta data para o cargo, em comissão (“*ad nutum*”) na **Subcoordenadoria de Meio ambiente – SUMA** – Lotada na Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente;

Paragrafo Único – A nomeação para o exercício do cargo de confiança de que trata a presente portaria recairá sobre servidor nomeado as exigências e disposições legais das leis Municipais.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de junho do corrente ano, revogado as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN, em 03 de junho de 2021.

CLEITOM JACOME DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Elismarque Fernandes Barreto

Código Identificador: 1C7A3AF6

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO**

Portaria nº. 123/2021-GP

O Prefeito Municipal do Venha-Ver, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica do Município – LOM;

Considerando as disposições do Art. 37, da constituição Federal;

Considerando as disposições do Art. 28, da Lei Complementar Estadual nº. 122/1994;

Considerando os fundamentos e normas legais da Administração Pública;

Considerando os procedimento Administrativo e outros aspectos penitentes;

R E S O L V E :

Art. 1º. Em conformidade com as disposições da Lei Orgânica Municipal e das disposições Administrativa do Poder Executivo Municipal, **NOMEAR**, o Sr. **FRANCISCO FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR**, a partir desta data para o cargo, em comissão (“*ad nutum*”) na *Sucoordenadoria de Material e fiscalização do Patrimônio – CA – Lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos- CSA*;

Paragrafo Único – A nomeação para o exercício do cargo de confiança de que trata a presente portaria recairá sobre servidor nomeado as exigências e disposições legais das leis Municipais.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de junho do corrente ano, revogado as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN, em 03 de junho de 2021.

CLEITOM JACOME DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Elismarque Fernandes Barreto

Código Identificador: F061673E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - TERMO DE
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 019/2021**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de Material Gráfico Impresso, Carimbos e Camisetas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Tributação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa A NOVA SOLUCAO EIRELI (70.157.680/0001-37), objetivando Aquisição de Material Gráfico Impresso, Carimbos e

Camisetas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Tributação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, com o valor total julgado de R\$ 17.279,90 (dezessete mil e duzentos e setenta e nove reais e noventa centavos)

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Venha-Ver/RN, 29/04/2021

CLEITOM JACOME DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandro Pessoa de Carvalho

Código Identificador: B476539C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - EXTRATO DO
CONTRATO Nº 031/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO
019/2021**

CONTRATO Nº: 031/2021

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver

CONTRATADA: A NOVA SOLUCAO EIRELI

PROCESSO DE ORIGEM: Dispensa por Justificativa n.º 019/2021

OBJETO: Aquisição de Material Gráfico Impresso, Carimbos e Camisetas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Tributação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 7.245,00 (sete mil e duzentos e quarenta e cinco reais).

DOTAÇÃO: 390 - 3 . 2013 . 10 . 301 . 5 . 2.56 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 30/04/2021 à 31/12/2021.

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de abril de 2021

Publicado por:

Sandro Pessoa de Carvalho

Código Identificador: 289CC487

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ**

**GABINETE DO PREFEITO
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO**

Aposentadoria Art. 6º da EC 41/2003 - Professor

Portaria nº 000003/2021

Vera Cruz/RN, 08 de junho de 2021.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora JOSEFA DE MOURA CABRAL.

O GERENTE DE PREVIDÊNCIA DO VERAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso pleno de suas atribuições legais outorgadas nos termos do art. 70 da Lei Municipal nº 445, de 24 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição** à servidora **JOSEFA DE MOURA CABRAL**, portadora do RG 384893, ITEP-RN, CPF nº 378.836.664-87, Efetiva, no cargo PROFESSOR PNE-8, Matrícula Funcional n.º 129, lotada na Secretaria de Educação e Desportos do Município de Vera Cruz, nos termos do **art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal e arts. 21 e 34 da Lei Municipal nº 445, de 24 de julho de 2015**, conforme processo do VERAPREV nº 000003/2021, com **paridade e proventos integrais, acrescidos das seguintes vantagens:**

04 (quatro) quinquênios, correspondentes a 20% (vinte por cento), nos termos do artigo 1º da Lei Municipal nº 247 de 21 de julho de 2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de junho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CAIO FLÁVIO LIMA DE SANTANA

Gerente de Previdência
VERAPREV

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:BC29FD50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO DE Nº 20210030

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ/RN

CONTRATADO: JOSÉ ERASMO DE LIMA – CPF Nº: 526.196.724-49.

OBJETO: O PRESENTE DISTRATO TEM POR OBJETO A RESCISÃO DO CONTRATO DE Nº 20210030, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL CONSISTENTE DE UM PRÉDIO COMERCIAL, LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO, UTILIZADO EXCLUSIVAMENTE PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº16030001/21.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INC.X DA LEI 8.666/93.

VERA CRUZ, 20/05/2021

FERNANDA CLENDIA DA SILVA GOMES

Presidente Da CPL

Publicado por:
Erivalter Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:6671E21B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: Prefeitura Municipal de Vera Cruz/RN – Fundo Municipal de Saúde.

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 21050002/21

Objeto: Locação de um imóvel, consistente de um prédio comercial, localizado na sede deste município, destinado para o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde. No período de Maio a Dezembro/2021

Contratado: Franciel Constantino de Lima (111.685.584-41).

Valor Mensal: R\$3.200,00 (Três mil e duzentos reais)

Valor Total Julgado: R\$ 25.600,00 (Vinte e cinco mil e seiscentos reais)

Base Legal: Art. 24, inc. X da Lei 8.666/93.

Vera Cruz, 21/05/2021

FERNANDA CLENDIA DA SILVA GOMES

Presidente da CPL

Publicado por:
Erivalter Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:D0ADDDA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210102

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vera Cruz.

CONTRATADO: Franciel Constantino de Lima

PROCESSO DE ORIGEM: Dispensa por justificativa nº21050002/21.

OBJETO: Locação de um imóvel, consistente de um prédio comercial, localizado na sede deste município, destinado para o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde. No período de Maio a Dezembro/2021

VALOR MENSAL: R\$3.200,00 (Três mil e duzentos reais)

VALOR TOTAL: R\$ 25.600,00 (Vinte e cinco mil e seiscentos reais)

DOTAÇÃO: 06 – 2.057 . 339036 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física.

VIGENCIA: 21/05/2021 à 31/12/2021.

DATA DA ASSINATURA: 21 de Maio de 2021.

Publicado por:
Erivalter Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:ACFF7B81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 007/2021

ATO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 007/2021

O Prefeito Municipal de VERA CRUZ/RN, no uso de suas atribuições legais, adjudicar e homologa o resultado do julgamento exarado pela **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PELO PRAZO DE 12 MESES PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, CILINDROS DE OXIGÊNIO E CARRINHOS PARA TRANSPORTE DE CILINDROS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DE VERA CRUZ/RN**. Realizado no dia 07 de Junho de 2021, às 09:00h, teve como vencedoras as empresas: **TELEGAS COMERCIO E SERVICO HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ: 16.737.759/0001-91, dos itens 01, 02, 03, 04 e 05 no valor de R\$ **223.744,40** (duzentos e vinte tres mil setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos) e **DIRCEU LONGO & CIA-EPP**, inscrita no CNPJ: 92.823.764/0001-03, do item 06 no valor de R\$ **1.383,20** (um mil trezentos e oitenta e tres mil e vinte centavos). Totalizando R\$ **225.127,60** (duzentos e vinte cinco mil cento e vinte sete reais e sessenta centavos).

CONVOQUE-SE a empresa acima mencionada para a assinatura do termo de contrato e/ou recebimento da ordem de compras e/ou serviços.

Vera Cruz/RN, 08 de Junho de 2021.

MARCOS ANTONIO CABRAL

Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:94977D9B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 070601/2021 - DISP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07060001/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 070601/2021 - DISP. CONTRATANTE: MUNICÍPIO VIÇOSA/RN. CONTRATADO: João Hulie Filho, CPF: 597.139.254-91. OBJETO: Prestação de serviços na instalação de forro de gesso na UBS Braz de Souza do município de Viçosa/RN. VALOR TOTAL: R\$ 1.656,00 (um mil e seiscentos e cinquenta e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 214 - 3 . 9001 . 10 . 302 . 75 . 2.2022 . 1 . 339036 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93.

Viçosa/RN, 08/06/2021.

VICTOR RAMON ALVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:F96AE3E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 358/2021, DE 08 DE JUNHO DE 2021.

“Concede Ajuda de Custo a pessoa carente do Município”.

O Prefeito Municipal de Viçosa, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 219/2017,

CONSIDERANDO o requerimento expedido em favor de Francisco Ivaldo Lopes da Silva e analisado pela Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ajuda de custo a Francisco Ivaldo Lopes da Silva, residente e domiciliado neste município, para custear despesas com procedimento em saúde, por ser uma pessoa carente e não ter condições financeiras de arcar com todas as despesas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Viçosa/RN, 08 de Junho de 2021.

VICTOR RAMON ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:01E9B670

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 310501/2021 - DISP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31050001/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 310501/2021 - DISP. CONTRATANTE: MUNICÍPIO VIÇOSA/RN. CONTRATADO: E N PNEUS, PECAS E SERVICOS EIRELI (34.894.640/0001-04). OBJETO: Aquisição de peças destinadas ao trator Valtra junto a Secretaria Municipal de Agricultura. VALOR TOTAL: R\$ 3.795,00 (três mil e setecentos e noventa e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 74 - 2 . 4001 . 20 . 606 . 18 . 2.2009 . 1 . 339030 Material de Consumo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93.

Viçosa/RN, 08/06/2021.

VICTOR RAMON ALVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:790F6560

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 359/2021, DE 08 DE JUNHO DE 2021.

“Concede Ajuda de Custo a pessoa carente do Município”.

O Prefeito Municipal de Viçosa, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 219/2017,

CONSIDERANDO o requerimento expedido em favor de Rayssa Mara Faustino da Silva e analisado pela Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ajuda de custo a Rayssa Mara Faustino da Silva, residente e domiciliado neste município, para custear despesas com procedimento em saúde, por ser uma pessoa carente e não ter condições financeiras de arcar com todas as despesas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Viçosa/RN, 08 de Junho de 2021.

VICTOR RAMON ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:BF66C304

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 070601/2021 - DISP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07060001/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 070601/2021 - DISP. CONTRATANTE: MUNICÍPIO VIÇOSA/RN. CONTRATADO: João Hulie Filho (597.139.254-91). OBJETO: Prestação de serviços na instalação de forro de gesso na UBS Braz de Souza do município de Viçosa/RN. VALOR TOTAL: R\$ 1.656,00 (um mil e seiscentos e cinquenta e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 214 - 3 . 9001 . 10 . 302 . 75 . 2.2022 . 1 . 339036 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93.

Viçosa/RN, 08/06/2021.

VICTOR RAMON ALVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:5CAFF9B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 360/2021 – GP/PMV

Viçosa/RN, 08 de junho de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo como prerrogativas os regimentos entabulados na Lei n.º. 8.666/93,

CONSIDERANDO a realização do Pregão Eletrônico n.º 018/2021 – PE, Processo Administrativo n.º 06050002/2021, destinado a aquisição de materiais de construção, hidráulico e elétrico, destinados ao atendimento das necessidades de diversas secretarias do Município de Viçosa/RN;

CONSIDERANDO a necessidade de revogação do Pregão Eletrônico n.º 018/2021 – PE, tendo em vista a justificativa acostada nos autos do processo licitatório em tela;

CONSIDERANDO que, em face da supremacia do interesse público, o Poder Executivo poderá revogar licitações de ofício, conforme o art. 49 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como também prevê a Súmula 473/STF.

RESOLVE:

Art.1º. Fica REVOGADO o Processo Licitatório – do Pregão Eletrônico n.º 018/2021 – PE, com fulcro no art. Art. 49 da Lei n.º. 8.666/93, devendo a Administração proceder com a abertura de novo procedimento licitatório.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Intime-se, Publique-se, Cumpra-se.

VICTOR RAMON ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:9C75C430

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA COMISSÃO
MUNICIPAL INTERNA DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2020-PMV/SMS/SME
CONVOCAÇÃO**

O Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais de nível Superior para atuar na Secretaria Municipal de Saúde, no município de Viçosa, convoca a se apresentar à Prefeitura para preenchimento de cargo objetos do presente Processo Seletivo Simplificado:

CARGO: Fonoaudiologo

Classificação	Documento (RG)	Nome	Pontuação
02	2299812	Maria Priscila Bezerra Gomes	1,0

O candidato aprovado acima listado dever comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Viçosa/RN, situada na Rua Ozéas Pinto, 140 – Centro – Viçosa/RN, no horário de 8h às 12h, entre os dias 09/06/2021 a 11/06/2021, com a seguinte documentação original e cópias (duas cópias de cada documento):

- cópia do diploma ou de declaração de conclusão do Curso para o cargo pretendido;
- comprovação de Registro Profissional no Conselho competente;
- 2 (duas) fotografias 3 x 4 (iguais). Não serão aceitas fotografias reproduzidas por scanners ou qualquer meio eletrônico semelhante;
- Carteira de identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor com declaração de quitação eleitoral;
- Carteira de Trabalho (CTPS);
- Certificado Militar (para candidatos do sexo masculino);
- Comprovante de Residência;
- Declaração de disponibilidade de carga horária para o cargo pretendido;
- Os documentos referidos nas letras “c” a “i” do item 9.4.2 deverão ser originais e serão utilizados, apenas, para o cadastro.
- Trazer os seguintes exames de saúde: Hemograma Completo, Sumário de Urina e VDRL, com validade de até 90 dias e Carteira de Vacinação atualizada.
- Atestado/declaração de antecedentes criminais fornecido pelo órgão competente.

Viçosa/RN, 08 de junho de 2021.

**COMISSÃO MUNICIPAL INTERNA DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 001/2020**

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:9A636332

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210041**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210041

ORIGEM.....: CARONA Nº 002/2021

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

CONTRATADA(O).....: NACIONAL VEICULOS E SERVICOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE VEICULO AUTOMOTOR 0KM, NO MÍNIMO 1.0, 04 PORTAS, CAPACIDADE DO MOTOR NO MÍNIMO 82CV, COM AR CONDICIONADO, CAPACIDADE PARA 05 LUGARES, CÂMBIO MANUAL DE 05 VELOCIDADES PARA FRENTE E 01 MARCHA RÉ, COMBUSTÍVEL FLEX, PINTURA EXTERNA NA COR BRANCA, FABRICAÇÃO NACIONAL, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE VILA FLOR/RN.

VALOR TOTAL.....: R\$ 57.900,00 (cinquenta e sete mil, novecentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

VIGÊNCIA.....: 02 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Junho de 2021

Publicado por:
Grinaldo Joaquim de Souza
Código Identificador:873FA30B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210042**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210042

ORIGEM.....: CARONA Nº 002/2021

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: NACIONAL VEICULOS E SERVICOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE VEICULO AUTOMOTOR 0KM, NO MÍNIMO 1.0, 04 PORTAS, CAPACIDADE DO MOTOR NO MÍNIMO 82CV, COM AR CONDICIONADO, CAPACIDADE PARA 05 LUGARES, CÂMBIO MANUAL DE 05 VELOCIDADES PARA FRENTE E 01 MARCHA RÉ, COMBUSTÍVEL FLEX, PINTURA EXTERNA NA COR BRANCA, FABRICAÇÃO NACIONAL, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE VILA FLOR/RN.

VALOR TOTAL.....: R\$ 57.900,00 (cinquenta e sete mil, novecentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

VIGÊNCIA.....: 02 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Junho de 2021

Publicado por:
Grinaldo Joaquim de Souza
Código Identificador:288C14F6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS**

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021**

TIPO: Menor preço por item.

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para a frota oficial do Município de Angicos/RN, de acordo com as informações constantes no anexo i – termo de referência.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável as melhores propostas, por atender as exigências do Edital e ofertar preços compatíveis com os praticados no mercado, este Pregoeiro declarou vencedoras do certame e decide **ADJUDICAR** em favor das licitantes participantes da licitação em epígrafe, em seus respectivos itens e valores:

Vencedor(es): DAVID RAFAEL PINHEIRO DE MOURA EIRELI					
CNPJ: 20.048.814/0001-03		Telefone: 84 3314-6576 / 9 8824-7939			Email: DAVIRADBAT@GMAIL.COM
Endereço: RUA NISIA FLORESTA, 136, ALTO DA CONCEIÇÃO, MOSSORÓ/RN, CEP: 59600-270					
Representante: DAVID RAFAEL PINHEIRO DE MOURA - RG: 2305937/SSP/RN					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)
00005	30,00	UND	PNEU 12.5/80-18, tube type,NINIMO 12 LONAS. FABRICAÇÃO NACIONAL, Com selo de aprovação do INMETRO	JK TIRE	2.140,00
00013	20,00	UND	PNEU 185/60R15, FABRICAÇÃO NACIONAL, com selo de aprovação do INMETRO	LINGLONG	369,00
00014	40,00	UND	PNEU 185/70R14, FABRICAÇÃO NACIONAL, com selo de aprovação do INMETRO	COOPER	380,00
00018	40,00	UND	PNEU 205/60R15, FABRICAÇÃO NACIONAL, Com selo de aprovação do INMETRO	DUNLOP	475,00
00021	20,00	UND	PNEU 225/75R16, FABRICAÇÃO NACIONAL, com selo de aprovação do INMETRO	HIFLY	788,00
00022	30,00	UND	PNEU 275/18, FABRICAÇÃO NACIONAL, com selo de aprovação do INMETRO	MAGGION	178,00
00024	10,00	UND	PNEU 60/100-17, FABRICAÇÃO NACIONAL, com selo de aprovação do INMETRO	MAGGION	168,00
00029	20,00	UND	PNEU 90/90-19 (DIANTEIRO, MOTO BROS). FABRICAÇÃO NACIONAL, com selo de aprovação do INMETRO	MAGGION	247,00
00032	30,00	UND	PNEU REF. 225/70 R15, FABRICAÇÃO NACIONAL, com selo de aprovação do INMETRO.	OVATION	550,00
00043	34,00	UND	CAMARA DE AR 275/18. FABRICAÇÃO NACIONAL, com selo de aprovação do INMETRO	VULKAN	49,00

Vencedor(es): MASTER COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI					
CNPJ: 30.659.723/0001-68		Telefone: 84 999634493 / 9 9650-3896			Email: MASTERCOMERCIOEREPRESENTACOES@OUTLOOK.COM
Endereço: RUA HELENA FERREIRA DE LIMA, 39, TAVARES DE LIRA, MACAÍBA/RN, CEP: 59280-000					
Representante: LENITA PATRICIA GUERRA CAMPOS - RG: 2916057/SSP/RN					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)
00010	60,00	UND	PNEU 175/70R14, FABRICAÇÃO NACIONAL, com selo de aprovação do INMETRO	DUNLOP	359,00
00015	16,00	UND	PNEU 19.5-24, FABRICAÇÃO NACIONAL, MODELO G2/L12, COM NO MINIMO 12 LONAS, Com selo de aprovação do INMETRO	GOODYEAR	4.895,00
00049	34,00	UND	CAMARA DE AR 900-20, fabricação nacional, Com selo de aprovação pelo INMETRO	PROMETEC	144,00
00055	60,00	UND	PNEU REF. 175/80R14, FABRICAÇÃO NACIONAL, com selo de aprovação do INMETRO.	FORMULA	460,00

Vencedor(es): NEIRE D DE OLIVEIRA PNEUS E SERVIÇOS EIRELLI					
CNPJ: 13.151.333/0001-63		Telefone: 84 3317-2395 / 3437-2257			Email: NEIREDIASOLIVEIRA@HOTMAIL.COM
Endereço: Rua Nísia Floresta, 0 andar terreo, Alto da Conceição, Mossoró/RN, CEP: 59600-270					
Representante: NEIRE DIAS DE OLIVEIRA - RG: 1643030/ITEP/RN					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)
00001	10,00	UND	PNEU 100/80-19, FABRICAÇÃO NACIONAL, com selo de aprovação do INMETRO	RINALDI R34	199,00
00003	30,00	UND	PNEU 110/90-17, FABRICAÇÃO NACIONAL, com selo de aprovação do INMETRO	RINALDI WW21	199,00
00009	40,00	UND	PNEU 175/70R13, FABRICAÇÃO NACIONAL, com selo de aprovação do INMETRO	DULLOP/SUMITOMO	319,00
00016	40,00	UND	PNEU 195/65R15, FABRICAÇÃO NACIONAL, com selo de aprovação do INMETRO	XBRI/ECOLOGICO	429,00
00019	20,00	UND	PNEU 205/70R15, FABRICAÇÃO NACIONAL, com selo de aprovação do INMETRO	AUSTONE/ASR71	599,00
00020	60,00	UND	PNEU 215/75R17.5 FABRICAÇÃO NACIONAL, COM NO MINIMO 16 LONAS, com selo de aprovação do INMETRO	OVACION V1628	899,00
00027	10,00	UND	PNEU 80/100-14, FABRICAÇÃO NACIONAL, com selo de aprovação do INMETRO	MAGION/ST6	178,00
00028	10,00	UND	PNEU 80/100-18, FABRICAÇÃO NACIONAL, com selo de aprovação do INMETRO	MAGION/STREET	195,00
00030	40,00	UND	PNEU 90/90-18, FABRICAÇÃO NACIONAL, com selo de aprovação do INMETRO	VIPALST200	179,00
00031	30,00	UND	PNEU 900-20, MODELO CT52, COM NO MINIMO 16 LONAS, Fabricação nacional, Com selo de aprovação pelo INMETRO	PIRELLI	1.430,00
00033	30,00	UND	PNEU 6.50-16, MODELO CT52, COM NO MINIMO 6 Lonas, FABRICAÇÃO NACIONAL, com selo de aprovação do INMETRO	PIRELLI/ANTEO	530,00
00034	16,00	UND	CAMARA DE AR 100/80-19, FABRICAÇÃO NACIONAL, com selo de aprovação do INMETRO	MAX PREMIUM	49,00
00036	34,00	UND	CAMARA DE AR 110/90-17, FABRICAÇÃO NACIONAL, Com selo de aprovação do INMETRO	MAX PREMIUM	49,00
00044	14,00	UND	CAMARA DE AR 60/100-17, FABRICAÇÃO NACIONAL, com selo de aprovação do INMETRO	MAGNUM	50,00
00046	14,00	UND	CAMARA DE AR 80/100-14, FABRICAÇÃO NACIONAL, com selo de aprovação do INMETRO	BRAS PLUS	49,00
00047	44,00	UND	CAMARA DE AR 80/100-18, FABRICAÇÃO NACIONAL, com selo de aprovação do INMETRO	BRAS PLUS	50,00
00048	24,00	UND	CAMARA DE AR 90/90-18, FABRICAÇÃO NACIONAL, com selo de aprovação do INMETRO	BRAS PLUS	49,00
00051	24,00	UND	CAMARA DE AR 90/90-19, FABRICAÇÃO NACIONAL, com selo de aprovação do INMETRO	BRASPLUS	49,00
00052	24,00	UND	CAMARA DE AR 6.50-16, FABRICAÇÃO NACIONAL, com selo de aprovação do INMETRO	BRAS PLUS	84,00
00056	64,00	UND	CÂMARA DE AR 175/80R14, FABRICAÇÃO NACIONAL, com selo de aprovação do INMETRO.	MAGNUM	60,00

Vencedor(es): PAIVA AUTO & SERVICOS LTDA - EPP					
CNPJ: 10.449.378/0001-20		Telefone: 84 3331-2766			Email: COMERCIALPAIVA@HOTMAIL.COM
Endereço: AV SENADOR JOAO CAMARA, 650, CENTRO, ASSU/RN, CEP: 59650-000					
Representante: ADRIANO OLIVEIRA DE MEDEIROS - RG: 1602329/SSP/RN					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)
00017	20,00	UND	PNEU 20.5-25, COM NO MINIMO 12 LONAS, FABRICAÇÃO NACIONAL, MODELO L3, Com selo de aprovação do INMETRO	MAGNUM	9.490,00
00023	50,00	UND	PNEU 275/80R22.5 FABRICAÇÃO NACIONAL, COM NO MINIMO 16 LONAS, Com selo de aprovação do INMETRO	PIRELLI	2.140,00
00035	140,00	UND	CAMARA DE AR 1000-20, FABRICAÇÃO NACIONAL, Com selo de aprovação do INMETRO	MAGNUM	160,00

Vencedor(es): TEIXEIRA & CASTRO PNEUS LTDA					
CNPJ: 40.710.302/0001-78			Telefone: 84 2130-7198		Email: tcpneusltda@gmail.com
Endereço: RUA RAIMUNDO BARROS CAVALCANTE, 140, MONTE CASTELO, PARNAMIRIM/RN, CEP: 59146-275					
Representante: LUIZ CARLOS MONTEIRO LEITE - RG: 614381/SSP/RN					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)
00002	130,00	UND	PNEU 1000-20, MINIMO 16 LONAS, MODELO CT52, FABRICAÇÃO NACIONAL, com selo de aprovação do INMETRO	ANTEO	1.780,00
00004	8,00	UND	PNEU 12.4-24 AGRICOLA, TUBE TYPE, mínimo 10 lonas, fabricação nacional, Com selo de aprovação pelo INMETRO	MAGGION	2.190,00
00006	30,00	UND	PNEU 14.9-24, MODELO R1, MINIMO 8 LONAS, FABRICAÇÃO NACIONAL, Com selo de aprovação do INMETRO	MAGGION	2.550,00
00007	30,00	UND	PNEU 1400/24, MODELO G2/12, 16 LONAS, tube type, FABRICAÇÃO NACIONAL, Com selo de aprovação do INMETRO	MAGGION	4.230,00
00008	20,00	UND	PNEU 17.5-25, FABRICAÇÃO NACIONAL, MODELO R3, COM NO MÍNIMO 16 LONAS, Com selo de aprovação do INMETRO	PIRELLI	5.280,00
00011	6,00	UND	PNEU 18.4-30, AGRICOLA, mínimo 10 lonas, fabricação nacional, com selo de aprovação pelo INMETRO	MAGGION	4.390,00
00012	30,00	UND	PNEU 18.4-34, COM NO MÍNIMO 10 LONAS, FABRICAÇÃO NACIONAL, com selo de aprovação do INMETRO	MAGGION	4.800,00
00025	30,00	UND	PNEU 7.50-16, FABRICAÇÃO NACIONAL, COM NO MÍNIMO 10 LONAS, Com selo de aprovação do INMETRO	MAGGION	845,00
00026	20,00	UND	PNEU 7.00-16, CT52, FABRICAÇÃO NACIONAL, COM NO MÍNIMO 8 LONAS, com selo de aprovação do INMETRO	ANTEO	700,00
00037	10,00	UND	CAMARA DE AR 12.4-24, FABRICAÇÃO NACIONAL, com selo de aprovação do INMETRO	MAGGION	249,00
00038	34,00	UND	CAMARA DE AR 14.9-24, FABRICAÇÃO NACIONAL, com selo de aprovação do INMETRO	MAGGION	300,00
00039	34,00	UND	CAMARA DE AR 1400/24, FABRICAÇÃO NACIONAL, Com selo de aprovação do INMETRO	MAGGION	300,00
00040	24,00	UND	CAMARA DE AR 18.4-30, FABRICAÇÃO NACIONAL, com selo de aprovação do INMETRO	MAGGION	439,00
00041	44,00	UND	CAMARA DE AR 18.4-34, FABRICAÇÃO NACIONAL, com selo de aprovação do INMETRO	MAGGION	418,00
00045	34,00	UND	CAMARA DE AR 7.50-16, FABRICAÇÃO NACIONAL, Com selo de aprovação do INMETRO	MAGGION	77,00
00050	24,00	UND	CAMARA DE AR 700-16, FABRICAÇÃO NACIONAL, com selo de aprovação do INMETRO	MAGGION	84,00
00053	185,00	UND	PROTETOR ARO 20, FABRICAÇÃO NACIONAL, com selo de aprovação do INMETRO	ABC	70,00
00054	30,00	UND	PROTETOR ARO 16, FABRICAÇÃO NACIONAL, Com selo de aprovação do INMETRO	ABC	65,00

Valor total do certame: **R\$ 1.629.918,00** (um milhão, seiscentos e vinte e nove mil, novecentos e dezoito reais).

Encaminhe este processo ao Ex.mo. Sr. Prefeito para deliberação superior.

Angicos/RN, 08 de junho de 2021.

MANOEL EUDES JÚNIOR

Pregoeiro

Publicado por:
Manoel Eudes Junior
Código Identificador:808A8DA1

COMISSÃO DE LICITAÇÕES TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021

TIPO: Menor preço por item

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para a frota oficial do Município de Angicos/RN, de acordo com as informações constantes no Anexo I – Termo de Referência.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, referente à licitação Pregão Presencial Nº 009/2021, realizada em 27 de maio de 2021, nos termos do Art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, c/c Art. 43, VI, Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor das empresas relacionadas a seguir:

Vencedor(es): DAVID RAFAEL PINHEIRO DE MOURA EIRELI					
CNPJ: 20.048.814/0001-03			Telefone: 84 3314-6576 / 9 8824-7939		Email: DAVIRDBAT@GMAIL.COM
Endereço: RUA NISIA FLORESTA, 136, ALTO DA CONCEIÇÃO, MOSSORÓ/RN, CEP: 59600-270					
Representante: DAVID RAFAEL PINHEIRO DE MOURA - RG: 2305937/SSP/RN					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)
00005	30,00	UND	PNEU 12.5/80-18, tube type, NINIMO 12 LONAS, FABRICAÇÃO NACIONAL, Com selo de aprovação do INMETRO	JK TIRE	2.140,00
00013	20,00	UND	PNEU 185/60R15, FABRICAÇÃO NACIONAL, com selo de aprovação do INMETRO	LINGLONG	369,00
00014	40,00	UND	PNEU 185/70R14, FABRICAÇÃO NACIONAL, com selo de aprovação do INMETRO	COOPER	380,00
00018	40,00	UND	PNEU 205/60R15, FABRICAÇÃO NACIONAL, Com selo de aprovação do INMETRO	DUNLOP	475,00
00021	20,00	UND	PNEU 225/75R16, FABRICAÇÃO NACIONAL, com selo de aprovação do INMETRO	HIFLY	788,00
00022	30,00	UND	PNEU 275/18, FABRICAÇÃO NACIONAL, com selo de aprovação do INMETRO	MAGGION	178,00
00024	10,00	UND	PNEU 60/100-17, FABRICAÇÃO NACIONAL, com selo de aprovação do INMETRO	MAGGION	168,00
00029	20,00	UND	PNEU 90/90-19 (DIANTEIRO, MOTO BROS). FABRICAÇÃO NACIONAL, com selo de aprovação do INMETRO	MAGGION	247,00
00032	30,00	UND	PNEU REF. 225/70 R15, FABRICAÇÃO NACIONAL, com selo de aprovação do INMETRO.	OVATION	550,00
00043	34,00	UND	CAMARA DE AR 275/18, FABRICAÇÃO NACIONAL, com selo de aprovação do INMETRO	VULKAN	49,00

Vencedor(es): MASTER COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI					
CNPJ: 30.659.723/0001-68			Telefone: 84 999634493 / 9 9650-3896		Email: MASTERCOMERCIOEREPRESENTACOES@OUTLOOK.COM
Endereço: RUA HELENA FERREIRA DE LIMA, 39, TAVARES DE LIRA, MACAIBA/RN, CEP: 59280-000					
Representante: LENITA PATRICIA GUERRA CAMPOS - RG: 2916057/SSP/RN					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)
00010	60,00	UND	PNEU 175/70R14, FABRICAÇÃO NACIONAL, com selo de aprovação do INMETRO	DUNLOP	359,00
00015	16,00	UND	PNEU 19.5-24, FABRICAÇÃO NACIONAL, MODELO G2/L12, COM NO MÍNIMO 12 LONAS, Com selo de aprovação do INMETRO	GOODYEAR	4.895,00
00049	34,00	UND	CAMARA DE AR 900-20, fabricação nacional, Com selo de aprovação pelo INMETRO	PROMETEC	144,00

00055	60,00	UND	PNEU REF. 175/80R14, FABRICAÇÃO NACIONAL, com selo de aprovação do INMETRO.	FORMULA	460,00
-------	-------	-----	-----------------------------------------------------------------------------	---------	--------

Vencedor(es): NEIRE D DE OLIVEIRA PNEUS E SERVIÇOS EIRELLI					
CNPJ: 13.151.333/0001-63			Telefone: 84 3317-2395 / 3437-2257		Email: NEIREDIASOLIVEIRA@HOTMAIL.COM
Endereço: Rua Nísia Floresta, 0 andar terreo, Alto da Conceição, Mossoró/RN, CEP: 59600-270					
Representante: NEIRE DIAS DE OLIVEIRA - RG: 1643030/TTEP/RN					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)
00001	10,00	UND	PNEU 100/80-19, FABRICAÇÃO NACIONAL, com selo de aprovação do INMETRO	RINALDI R34	199,00
00003	30,00	UND	PNEU 110/90-17, FABRICAÇÃO NACIONAL, com selo de aprovação do INMETRO	RINALDI WW21	199,00
00009	40,00	UND	PNEU 175/70R13, FABRICAÇÃO NACIONAL, com selo de aprovação do INMETRO	DULLOP/SUMITOMO	319,00
00016	40,00	UND	PNEU 195/65R15, FABRICAÇÃO NACIONAL, com selo de aprovação do INMETRO	XBRI/ECOLOGICO	429,00
00019	20,00	UND	PNEU 205/70R15, FABRICAÇÃO NACIONAL, com selo de aprovação do INMETRO	AUSTONE/ASR71	599,00
00020	60,00	UND	PNEU 215/75R17.5 FABRICAÇÃO NACIONAL, COM NO MINIMO 16 LONAS, com selo de aprovação do INMETRO	OVACION V1628	899,00
00027	10,00	UND	PNEU 80/100-14, FABRICAÇÃO NACIONAL, com selo de aprovação do INMETRO	MAGION/ST6	178,00
00028	10,00	UND	PNEU 80/100-18, FABRICAÇÃO NACIONAL, com selo de aprovação do INMETRO	MAGION/STREET	195,00
00030	40,00	UND	PNEU 90/90-18, FABRICAÇÃO NACIONAL, com selo de aprovação do INMETRO	VIPALST200	179,00
00031	30,00	UND	PNEU 900-20, MODELO CT52, COM NO MINIMO 16 LONAS, Fabricação nacional, Com selo de aprovação pelo INMETRO	PIRELLI	1.430,00
00033	30,00	UND	PNEU 6.50-16, MODELO CT52, COM NO MINIMO 6 Lonas, FABRICAÇÃO NACIONAL, com selo de aprovação do INMETRO	PIRELLI/ANTEO	530,00
00034	16,00	UND	CAMARA DE AR 100/80-19, FABRICAÇÃO NACIONAL, com selo de aprovação do INMETRO	MAX PREMIUM	49,00
00036	34,00	UND	CAMARA DE AR 110/90-17, FABRICAÇÃO NACIONAL, Com selo de aprovação do INMETRO	MAX PREMIUM	49,00
00044	14,00	UND	CAMARA DE AR 60/100-17, FABRICAÇÃO NACIONAL, com selo de aprovação do INMETRO	MAGNUM	50,00
00046	14,00	UND	CAMARA DE AR 80/100-14, FABRICAÇÃO NACIONAL, com selo de aprovação do INMETRO	BRAS PLUS	49,00
00047	44,00	UND	CAMARA DE AR 80/100-18, FABRICAÇÃO NACIONAL, com selo de aprovação do INMETRO	BRAS PLUS	50,00
00048	24,00	UND	CAMARA DE AR 90/90-18, FABRICAÇÃO NACIONAL, com selo de aprovação do INMETRO	BRAS PLUS	49,00
00051	24,00	UND	CAMARA DE AR 90/90-19, FABRICAÇÃO NACIONAL, com selo de aprovação do INMETRO	BRASPLUS	49,00
00052	24,00	UND	CAMARA DE AR 6.50-16, FABRICAÇÃO NACIONAL, com selo de aprovação do INMETRO	BRAS PLUS	84,00
00056	64,00	UND	CAMARA DE AR 175/80R14, FABRICAÇÃO NACIONAL, com selo de aprovação do INMETRO.	MAGNUM	60,00

Vencedor(es): PAIVA AUTO & SERVICOS LTDA - EPP					
CNPJ: 10.449.378/0001-20			Telefone: 84 3331-2766		Email: COMERCIALPAIVA@HOTMAIL.COM
Endereço: AV SENADOR JOAO CAMARA, 650, CENTRO, ASSU/RN, CEP: 59650-000					
Representante: ADRIANO OLIVEIRA DE MEDEIROS - RG: 1602329/SSP/RN					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)
00017	20,00	UND	PNEU 20.5-25, COM NO MINIMO 12 LONAS, FABRICAÇÃO NACIONAL, MODELO L3, Com selo de aprovação do INMETRO	MAGNUM	9.490,00
00023	50,00	UND	PNEU 275/80R22,5 FABRICAÇÃO NACIONAL, COM NO MINIMO 16 LONAS, Com selo de aprovação do INMETRO	PIRELLI	2.140,00
00035	140,00	UND	CAMARA DE AR 1000-20, FABRICAÇÃO NACIONAL, Com selo de aprovação do INMETRO	MAGNUM	160,00

Vencedor(es): TEIXEIRA & CASTRO PNEUS LTDA					
CNPJ: 40.710.302/0001-78			Telefone: 84 2130-7198		Email: tcpneusltda@gmail.com
Endereço: RUA RAIMUNDO BARROS CAVALCANTE, 140, MONTE CASTELO, PARNAMIRIM/RN, CEP: 59146-275					
Representante: LUIZ CARLOS MONTEIRO LEITE - RG: 614381/SSP/RN					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)
00002	130,00	UND	PNEU 1000-20, MINIMO 16 LONAS, MODELO CT52, FABRICAÇÃO NACIONAL, com selo de aprovação do INMETRO	ANTEO	1.780,00
00004	8,00	UND	PNEU 12.4-24 AGRICOLA, TUBE TYPE, mínimo 10 lonas, fabricação nacional, Com selo de aprovação pelo INMETRO	MAGGION	2.190,00
00006	30,00	UND	PNEU 14.9-24, MODELO R1, MINIMO 8 LONAS, FABRICAÇÃO NACIONAL, Com selo de aprovação do INMETRO	MAGGION	2.550,00
00007	30,00	UND	PNEU 1400/24, MODELO G2/12, 16 LONAS, tube type, FABRICAÇÃO NACIONAL, Com selo de aprovação do INMETRO	MAGGION	4.230,00
00008	20,00	UND	PNEU 17.5-25, FABRICAÇÃO NACIONAL, MODELO R3, COM NO MINIMO 16 LONAS, Com selo de aprovação do INMETRO	PIRELLI	5.280,00
00011	6,00	UND	PNEU 18.4-30, AGRICOLA, mínimo 10 lonas, fabricação nacional, com selo de aprovação pelo INMETRO	MAGGION	4.390,00
00012	30,00	UND	PNEU 18.4-34, COM NO MINIMO 10 LONAS, FABRICAÇÃO NACIONAL, com selo de aprovação do INMETRO	MAGGION	4.800,00
00025	30,00	UND	PNEU 7.50-16, FABRICAÇÃO NACIONAL, COM NO MINIMO 10 LONAS, Com selo de aprovação do INMETRO	MAGGION	845,00
00026	20,00	UND	PNEU 7.00-16, CT52, FABRICAÇÃO NACIONAL, COM NO MINIMO 8 LONAS, com selo de aprovação do INMETRO	ANTEO	700,00
00037	10,00	UND	CAMARA DE AR 12.4-24, FABRICAÇÃO NACIONAL, com selo de aprovação do INMETRO	MAGGION	249,00
00038	34,00	UND	CAMARA DE AR 14.9-24, FABRICAÇÃO NACIONAL, com selo de aprovação do INMETRO	MAGGION	300,00
00039	34,00	UND	CAMARA DE AR 1400/24, FABRICAÇÃO NACIONAL, Com selo de aprovação do INMETRO	MAGGION	300,00
00040	24,00	UND	CAMARA DE AR 18.4-30, FABRICAÇÃO NACIONAL, com selo de aprovação do INMETRO	MAGGION	439,00
00041	44,00	UND	CAMARA DE AR 18.4-34, FABRICAÇÃO NACIONAL, com selo de aprovação do INMETRO	MAGGION	418,00
00045	34,00	UND	CAMARA DE AR 7.50-16, FABRICAÇÃO NACIONAL, Com selo de aprovação do INMETRO	MAGGION	77,00
00050	24,00	UND	CAMARA DE AR 700-16, FABRICAÇÃO NACIONAL, com selo de aprovação do INMETRO	MAGGION	84,00
00053	185,00	UND	PROTETOR ARO 20, FABRICAÇÃO NACIONAL, com selo de aprovação do INMETRO	ABC	70,00
00054	30,00	UND	PROTETOR ARO 16, FABRICAÇÃO NACIONAL, Com selo de aprovação do INMETRO	ABC	65,00

Valor total: **R\$ 1.629.918,00** (um milhão, seiscentos e vinte e nove mil, novecentos e dezoito reais).

Angicos/RN, 08 de junho de 2021.

MIGUEL PINHEIRO NETO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Eudes Junior
Código Identificador:03347BDB

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

TIPO: Menor preço por item

OBJETO: Registro de preço para possível contratação de empresa para prestar serviços na confecção de próteses dentárias para atender as necessidades da população de Angicos/RN.

BASE LEGAL: Decreto 10.024/2019, Lei nº 10.520/2002 subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável as melhores propostas, por atender as exigências do Edital e ofertar preços compatíveis com os praticados no mercado, este Pregoeiro declarou vencedoras do certame e decide **ADJUDICAR** em favor das licitantes participantes da licitação em epígrafe, em seus respectivos itens e valores:

Vencedor(es): LABORATORIO DENTAL JUNIOR LTDA - ME					
CNPJ: 02.062.801/0001-07		Telefone:		Email:	
Endereço: RUA DR. TEÓDULO AVELINO, 40, CENTRO, AFONSO BEZERRA/RN, CEP: 59510-000					
Representante: ALARIZIO FERREIRA DA CUNHA JUNIOR - RG:					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)
00001	600,00	UND	Prestação de serviços na confecção próteses dentárias para distribuição com a população seguindo as normas estabelecidas no Programa Brasil Sorridente, sendo elas: Prótese Total Mandibular; Prótese Total Maxilar; Prótese Parcial Mandibular Removível ; Prótese Parcial Maxilar Removível;	PRÓPRIO	115,00

LABORATORIO DENTAL JUNIOR LTDA - ME- CNPJ: 02.062.801/0001-07, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de **R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais)**.

Encaminhe este processo ao Exmo. Sr. Prefeito para deliberação superior.

Angicos/RN, 08 de junho de 2021.

MANOEL EUDES JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Manoel Eudes Junior
Código Identificador:CDDDC1D0

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

TIPO: Menor preço por item

OBJETO: Registro de preço para possível contratação de empresa para prestar serviços na confecção de próteses dentárias para atender as necessidades da população de Angicos/RN.

BASE LEGAL: Decreto 10.024/2019, Lei nº 10.520/2002 subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, referente à licitação Pregão Eletrônico Nº 002/2021, realizada em 28 de abril de 2021, com base legal no Art. 13, Inc. VI, do Decreto 10.024/2019 e no item 13.2 do Edital, ficando convocada a licitante ganhadora para formalizar a assinatura no respectivo contrato/autorização de compra ou Ata de Registro de Preços, nos termos do Art. 48 e §§, do mesmo diploma legal no prazo de estipulado do edital, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da empresa relacionada:

Vencedor(es): LABORATORIO DENTAL JUNIOR LTDA - ME					
CNPJ: 02.062.801/0001-07		Telefone:		Email:	
Endereço: RUA DR. TEÓDULO AVELINO, 40, CENTRO, AFONSO BEZERRA/RN, CEP: 59510-000					
Representante: ALARIZIO FERREIRA DA CUNHA JUNIOR - RG:					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)
00001	600,00	UND	Prestação de serviços na confecção próteses dentárias para distribuição com a população seguindo as normas estabelecidas no Programa Brasil Sorridente, sendo elas: Prótese Total Mandibular; Prótese Total Maxilar; Prótese Parcial Mandibular Removível ; Prótese Parcial Maxilar Removível;	PRÓPRIO	115,00

LABORATORIO DENTAL JUNIOR LTDA - ME - CNPJ: 02.062.801/0001-07, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de **R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais)**.

Angicos/RN, 08 de junho de 2021.

MIGUEL PINHEIRO NETO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Eudes Junior
Código Identificador:B5AF824B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO PERP Nº 002/2021.**

A Prefeitura Municipal de Apodi, com sede na Praça Francisco Pinto, 56, Centro na cidade de Apodi/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.349.011/0001-93, neste ato representado PREFEITO CONSTITUCIONAL, Alan Jefferson da Silveira Pinto, portador Do CPF: 061.599.814-39, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2021, **publicado no Diário Oficial da União e na Femurn – Imprensa Oficial do Município nos dias 09/04/2021**, processo administrativo n.º 25030004/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para eventual Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços em Material Gráfico, para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Apodi/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência).**

anexo do edital de Pregão nº 002/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

PREÇOS REGISTRADOS:

4855 - ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRAFICA E EDITORA ME (10.359.279/0001-58)

Item	Material/Serviço	Unid.	Marca	Qtde	Vr unit R\$	Vr total R\$
21	6704 - FICHA DE VISITA DOMICILIAR, FOLHA A4, BRANCO	UND	ROSIVALDO G. S. GRAFICA E EDITORA ME	10.000	0,08	800,00
Total (R\$):						800,00

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02. (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Apodi RN, 18 de maio de 2021.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal - Pelo Órgão Executor.

ITAMARA ISIS SILVEIRA DE SENA

Secretária Municipal De Desenvolvimento E Assistência Social - Pela Contratante

LUIS SABINO DA COSTA NETO

Secretária Municipal De Saúde - Pela Contratante

Rosivaldo Gomes Da Silva Grafica E Editora ME

CNPJ:10.359.279/0001-58.

Rep. Legal:

SERGIO RICARDO GOMES DA SILVA,

CPF: 868.985.904-72.

Fornecedor 3

Publicado por:
Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:8DE0762E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 - PROCESSO Nº 131030/2021**

Aos 03 (três) dias do mês de junho do ano de 2021 (dois mil e vinte e um) o Município de Arez, inscrito no CNPJ nº 08.161.234/0001-22, com sede na Praça Getúlio Vargas 270, Arez/RN, 59.170-000, neste ato representado pela Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Bergson Iduino de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, residente no Sítio Miranda – Fazenda Miranda, s/n, Patané, Zona Rural, AREZ/RN – CEP nº 59.170-000, inscrito no CPF sob nº 379.417.984-68, portador do RG nº 544140 ITEP/RN, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR - CONTRATANTE, institui Ata de Registro de Preços (ARP), nos termos da Lei nº. 8.666/93; Lei nº 10.520/02; Decreto Municipal nº. 528/2017, conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2021, homologado em 02 de junho de 2021, registrando os preços oferecidos pela empresa, como segue:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1 Através da presente ata ficam registrados os preços visando à **Aquisição gradual de Cestas Básicas, destinados a atender as necessidades do Município de Arez/RN**, conforme descrição abaixo relacionada:

Fornecedor: MM COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI		
CNPJ: 17.745.815/0001-00	Telefone: (84) 98851-8853/99998-2031	Email: mmecltda@hotmail.com
Endereço: Travessa Nossa Senhora da Penha, nº 177, Centro, Guamaré/RN, CEP 59.598-000		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
1	0011638 - CESTA BÁSICA, Tipo 01 contendo (01 KG AÇÚCAR, 01 KG ARROZ, 01 PCT BISCOITO SALGADO, 01 PCT CAFÉ, 01 KG FARINHA DE MANDIOCA, 01 KG FEIJÃO, 02 PCT FLOCOS DE MILHO, 01 PCT LEITE EM PÓ, 01 PCT MACARRÃO, 01 UND ÓLEO DE SOJA 900ML E 01 KG SAL).	Alegre, Chines, Estrela, 3 Fazendas, Pai e Filho, Cravil, Maratá, Itambé, Gostoso, Soya, Marlin	Kit	4000	36,60	146.400,00
2	0011637 - CESTA BÁSICA, Tipo 02 contendo (02 KG AÇÚCAR, 02 KG ARROZ, 02 PCT BISCOITO SALGADO, 01 PCT BISCOITO DOCE, 02 PCT CAFÉ, 02 KG FARINHA DE MANDIOCA, 02 KG FEIJÃO, 04 PCT FLOCOS DE MILHO, 01 PCT LEITE EM PÓ, 02 PCT MACARRÃO, 01 UND ÓLEO DE SOJA 900ML, 01 KG SAL, 01 BDJ OVOS E 01 UND MARGARINA 500G).	Nectar, Pop, 3 de Maio, 03 de Maio, Bangu, Brejeira, Curimataú, D. Clara, Italc, Bom Sabor, LizaNevada, VI. Gema, Delicata	Kit	8000	67,50	540.000,00

1.2 A presente Ata apresenta o valor total de **R\$ 686.400,00**, (seiscentos e oitenta e seis mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições. **2.3** A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

2.4 Independente da assinatura manual do fornecedor na Ata de Registro de Preços, os menores preços ofertados e aceitos durante a sessão já serão considerados registrados e poderão ser utilizados pela Administração Pública, observadas a conveniência e oportunidade e a legislação em vigor, desde que adjudicados e homologados, tendo em vista que consta assinatura digital da ata de reunião gerada pelo sistema eletrônico, ficando sujeito inclusive, às penalidade legalmente cabíveis pelo descumprimento de suas cláusulas.

CLÁUSULA III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

3.2 Os órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

3.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

3.4 As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

3.4.1 As Adesões realizadas por órgãos na participantes deverão obedecer o disposto no Decreto Municipal nº 0528/2017.

3.5 Autorizada a adesão, o órgão não participante (o “carona”) deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

CLÁUSULA IV - DA ENTREGA E DA ATESTAÇÃO DO RECEBIMENTO

4.1 A licitante vencedora deverá entregar o objeto contratado no prazo, local e tempo previstos no termo de referência, a contar do recebimento da Nota de Empenho / Autorização de Fornecimento ou instrumento contratual equivalente.

4.2 A entrega do(s) objeto(s) contratado(s) será acompanhada e fiscalizada por representante(s) da Administração do Município de Arez/RN, designado para esse fim, permitida a assistência de terceiros.

4.3 Nos termos artigos 73 a 76 da Lei 8.666/93, o objeto dessa licitação será recebido:

4.3.1 Provisoriamente, mediante termo padronizado, no ato da entrega do(s) objeto(s), para posterior verificação da conformidade do material ou da prestação para com as especificações previstas no edital e no termo de referência;

4.3.2 Definitivamente, mediante termo padronizado, em até 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material (ou da prestação) e sua consequente aceitação.

4.3.3 Tratando-se de contratação cujo valor ultrapasse R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), o recebimento será efetivado por meio de comissão de, no mínimo, 3 (três) servidores, na forma do § 8º do art. 15 da Lei 8.666/93.

4.4 A licitante vencedora deve efetuar a troca do(s) produto(s) ou refazer os serviços que não atender(em) as especificações do objeto contratado no prazo fixado no termo de referência, a contar do recebimento da solicitação.

4.5 A atestação de conformidade da entrega do(s) objeto(s) caberá ao Gestor de Contrato o Sr. Geovane Chacon de Carvalho, designado pela Portaria nº 67/2021-GP.

4.6 O(s) representante(s) do Município de Arez/RN anotar(ão) em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA V - DO PAGAMENTO

5.1 A licitante vencedora deverá protocolar a solicitação de cobrança, acompanhada de nota fiscal, fatura ou documento equivalente, além dos documentos que comprovem a regularidade fiscal e trabalhista, junto ao setor competente, para liquidação e pagamento da despesa pelo Município de Arez/RN.

5.1.1 No decurso do prazo obrigatoriamente estipulado no instrumento contratual ou, na sua ausência, no prazo máximo de 15 dias, contado a partir da apresentação da solicitação de cobrança, quem detiver a responsabilidade pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo conferirá a documentação legalmente exigível para efeito do adimplemento da obrigação, verificando, junto aos respectivos órgãos expedidores, as autenticidades das certidões de regularidade apresentadas, bem como se os bens entregues ou os serviços prestados atenderam às especificações e condições previamente acordadas, em meio ao que estabelece o art. 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, de modo que, em não sendo detectada pendência, será emitido o atesto.

5.1.2 Constatada qualquer pendência em relação ao documento fiscal, à prestação do serviço, ou à entrega do bem ou de parcela deste, interromper-se-ão os prazos oponíveis à unidade gestora exclusivamente quanto ao credor correlato à pendência, sem prejuízo ao prosseguimento das liquidações e pagamentos aos demais credores posicionados em ordem cronológica das exigibilidade.

5.1.3 A atestação das notas fiscais/faturas que comprovam a execução dos serviços caberá a ao Gestor de Contrato o Sr. Geovane Chacon de Carvalho, designado pela Portaria nº 67/2021-GP.

5.1.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.2 Após o cumprimento de todas as providências de que trata o item anterior, a documentação deverá ser imediatamente remetida ao setor competente para fins de pagamento, o qual respeitadas a ordem cronológica das exigibilidades, classificada por fonte diferenciada de recursos, e os seguintes prazos:

I - de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da nota fiscal, fatura ou documento equivalente, conforme determina o § 3º do art. 5º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com relação às obrigações de baixo valor, assim definidas nos termos do § 3º do art. 3º da Resolução 32/2016 TCE/RN; ou

II - de no máximo 30 (trinta) dias, contados a partir da data do atesto, no que diz respeito aos demais casos, como prevê a alínea “a” do inciso XIV do art. 40 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5.3 É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

5.4 Nenhum pagamento será efetuado ao CONTRATADO caso o mesmo se encontre em situação irregular conforme item **5.1**.

5.5 Em nenhuma hipótese haverá antecipação de pagamento.

5.6 O Município de Arez/RN poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Edital.

CLÁUSULA VI - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

6.2 O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 O fornecimento dos produtos será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação pela(s) Secretaria(s) solicitante(s) da CONTRATANTE, devidamente com atribuições específicas, cabendo a ela(s), no acompanhamento e na fiscalização do contrato, registrar as ocorrências relacionadas com sua execução, comunicando à Contratada as providências necessárias a sua regularização, as quais deverão ser atendidas de imediato, salvo motivo de força maior.

6.4 Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, a contar da data de recebimento da Ordem de compra, nota de empenho ou documento equivalente.

6.4.1 Os produtos deverão obedecer a legislação e normas técnicas em vigor para emissão, armazenamento, transporte e comercialização.

6.4.2 Poderá a Administração solicitar que os produtos cheguem com antecedência, visando a logística na entrega dos mesmos.

6.4.3 O prazo para entrega dos produtos poderá ser prorrogado, mediante solicitação fundamentada do adjudicatário e aceite pela Autoridade competente.

6.5 A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

6.6 A Secretaria Municipal responsável pelo recebimento e fiscalização dos produtos, efetuará inspeção, para comprovar se o objeto atende as especificações mínimas exigidas ou superiores aquelas oferecidas pela CONTRATADA.

6.7 Quaisquer exigências da(s) Secretarias inerentes ao objeto e termos do Edital deverão ser atendidas em até 02 (dois) dias pela contratada, sem ônus para a Administração.

6.8 Será procedida cuidadosa vistoria por parte da fiscalização, verificando a perfeita aferição dos materiais especificados no Edital e Anexos, sendo recusados todos aqueles que estiverem em desacordo.

6.8.1 Uma vez que fique constatados sinais externos de avarias nos produtos ou, qualquer irregularidade quando as especificações contidas nesse Termo, os mesmos deverão ser substituídos por outros com as mesmas características, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas corridos, a contar da data da realização da vistoria.

6.8.2 É de responsabilidade da Secretaria solicitante, após a verificação das quantidades e qualidades dos serviços descritos acima, atestar o recebimento e consequente a aceitação em até 10 (dez) dias úteis contados a partir da data de entrega dos bens.

6.9 O Município não permitirá, sob nenhuma hipótese, que empregados da licitante contratada executem tarefas em desacordo com aquelas estabelecidas no instrumento contratual.

6.10 A Secretaria responsável poderá exigir, uma vez comprovada à necessidade, o imediato afastamento de qualquer empregado ou preposto da contratada que, por justas razões, vier a desmerecer a confiança, e embarace a fiscalização ou ainda que venha a se conduzir de modo inconveniente ou incompatível com o exercício das funções para qual lhe foram delegadas;

6.11 As providências que ultrapassarem a competência da Secretaria deverão ser comunicadas por este em tempo hábil à Autoridade Competente, para a adoção das medidas necessárias à continuidade da execução do contrato.

6.12 Os motivos de rescisão do contrato são os estabelecidos nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, observado as sanções estabelecidas nos arts. 81 a 99 da mesma lei.

CLÁUSULA VII - DAS PENALIDADES

7.1 O Município de Arez/RN poderá aplicar ao licitante ou contratado, (conforme o caso), garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, as penalidades a seguir relacionadas, previstas na legislação pertinente:

I – ADVERTÊNCIA;

II – MULTA, NOS SEGUINTE CASOS:

a) multa de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos serviços não executados ou na correção das falhas, vícios, imperfeições ou defeitos apontados pela Fiscalização, recolhida no setor financeiro da PMA no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da notificação.

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos serviços não executados, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

c) O atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará a inexecução do objeto e o contrato poderá ser rescindido a critério da PMA.

III - IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O MUNICÍPIO, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas nesta peça, no edital e no contrato e das demais cominações legais, quando o licitante, convocado no prazo de validade de sua proposta, não assinar o

contrato, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar a execução no contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

7.1.1 As sanções previstas no Inciso I, II e III poderão ser aplicadas juntamente, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**.

7.2 A recusa injustificada da empresa adjudicatária em assinar o contrato e/ou receber a nota de empenho/ordem de compra caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.

7.3 Ocorrendo a hipótese do item anterior, o processo retornará ao pregoeiro, que procederá ao exame das demais propostas, bem como da habilitação de seus ofertantes, segundo a ordem da classificação, até que uma proposta atenda, integralmente, ao edital, sendo o seu autor declarado vencedor e convocado para assinar o contrato.

7.4 As penalidades aplicadas poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito ou força maior, devidamente justificada e comprovada, a juízo da Administração.

7.5 A Prefeitura de Arez/RN aplicará as penalidades previstas no Edital e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil.

7.6 O valor da multa poderá ser descontado da fatura a que fizer jus a CONTRADADA. Não tendo nenhum valor a receber, deverá ser recolhida pela CONTRATADA. Caso contrário, os dados serão encaminhados à área competente para cobrança judicial.

CLÁUSULA VIII - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços, exceto nas hipóteses contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

8.2 O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

8.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

8.4 Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

8.5 Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

8.6 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

8.7 Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

8.8 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA IX - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

9.2 Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

9.3 Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até **10 (dez)** dias após o recebimento provisório.

9.4 No ato da entrega não poderá ter transcorrido **10% (dez por cento)**, do prazo de validade dos produtos.

CLÁUSULA X - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

I - A pedido, quando:

a) comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

II - Por iniciativa do Município de Arez/RN, quando:

a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

c) por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;

d) não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

III - Automaticamente:

- a) por decurso de prazo de vigência da Ata;
- b) quando não restarem fornecedores registrados;

IV - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA XI - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

11.1 As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Contratante, através dos responsáveis pelas Secretarias Municipais.

11.2 A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelos Órgãos requisitante.

11.2.1 Os documentos necessários à formalização do pedido citados acima poderão ser enviados via e-mail, devendo os mesmos serem respondidos dando ciência do recebimento e cumprimento das obrigações assumidas, sob pena de aplicação das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA XII - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

12.1 Fornecer os produtos, objeto deste instrumento, em prazo não superior ao estipulado na Ordem de Compra. Caso tal fornecimento não seja feito dentro do prazo, a CONTRATADA ficará sujeita à multa estabelecida neste Edital;

12.2 Acatar as normas administrativas impostas ao local do trabalho, como: identificação dos funcionários, horário de funcionamento, movimentos, etc.;

12.3 Arcar com todos os insumos que o compõem o objeto, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto;

12.4 A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.5 O Município de Arez/RN, não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades;

12.6 Executar o fornecimento dos produtos nos horários dos eventos determinados por este órgão municipal;

12.7 O fornecedor deverá obrigatoriamente informar em suas Notas Fiscais o número da(s) ordem(ns) do(s) autorizativa(s).

12.8 Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem, nos termos do art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93;

12.9 Cumprir outras obrigações previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) que sejam compatíveis com o regime de direito público.

CLÁUSULA XIII - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1 Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;

13.2 Aplicar à empresa vencedora as penalidades, quando for o caso;

13.3 Prestar à contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;

13.4 Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;

13.5 Notificar, por escrito, à contratada da aplicação de qualquer sanção.

13.6 Notificar, por escrito, à CONTRATADA a respeito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando o prazo para sua correção;

13.7 Observar para que durante toda vigência do contrato sejam mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação da ADJUDICATÁRIA exigíveis na licitação, solicitando desta, quando for o caso, a documentação que substitua aquela com o prazo de validade vencido;

13.8 Notificar a CONTRATADA, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades observadas no fornecimento.

13.9 Oferecer condições físicas e apropriadas para o bom andamento dos serviços contratados.

CLÁUSULA XIV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 005/2021 e a proposta das empresas classificadas em primeiro lugar mencionadas na Cláusula I, no certame supra numerado.

14.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

14.3 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

14.4 As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Justiça Comum Estadual, com sede no Município de Arez/RN, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Arez/RN, 03 de junho de 2021.

Município de Arez/RN

CNPJ nº 08.161.234/0001-22

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Contratante

MM Comercio de Alimentos e Servicos EIRELI

CNPJ nº 17.745.815/0001-00

MARTA JEANE FERNANDES ALVES

Contratado

TESTEMUNHAS:

1º: _____	2º: _____
CPF.: _____	CPF.: _____

Publicado por:
Maria Cristiane dos Santos
Código Identificador:2DA310EB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 007/SMGARH DE 07 DE JUNHO DE 2021.**

À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, o disposto nos caputs dos arts, 90 e 91 da Lei Municipal n. 134, de 17 de maio de 1996 que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal de Baraúna-RN;

CONSIDERANDO ainda, o despacho da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, emitido nos autos da instrução processual nº 103.2021.007/SMGARH.

RESOLVE

CONCEDER o afastamento para gozo de Férias aos servidores abaixo relacionados, informando matrículas, lotação, período aquisitivo e período de gozo; ficando autorizado o pagamento do **acréscimo de 1/3 (um terço) da remuneração, conforme dispõe o arts 88, 90 e 97 da Lei Municipal n. 134/1996**. Proceda-se com as anotações no registro funcional pertinente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SERVIDOR (A)	MAT Nº	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE GOZO		SECRETARIA DE LOTAÇÃO
EMANUELLA CRISTINA DA SILVA DANTAS	14613-1	13/06/2021	12/06/2020	01/06/2021	30/06/2021	Sec. Municipal De Saúde Pública.
FRANCISCA HERCULANO DA SILVA	00611-2	01/10/2015	30/09/2016	01/06/2021	30/06/2021	Sec. Municipal De Saúde Pública.
DENILCE MIGUEL DA SILVA	00488-1	01/02/2020	31/01/2021	20/05/2021	18/06/2021	Sec. Municipal De Infraestrutura.
ANA FLAVIA MORAIS DA COSTA	00967-1	28/03/2019	27/03/2020	05/05/2021	03/06/2021	Sec. Municipal De Saúde Pública.
JEMIMA MACARIO DE MORAIS	00479-1	09/02/2012	08/02/2013	28/05/2021	26/06/2021	Sec. Municipal De Saúde Pública.
FRANCISCO EDILSON QUEIROZ PEREIRA	00253-1	07/02/2017	06/02/2018	07/05/2021	05/06/2021	Sec. Municipal De Infraestrutura.
MARCELO DA SILVA SALDANHA ROCHA	00699-2	14/10/2020	13/10/2021	01/06/2021	30/06/2021	Sec. Municipal De Saúde Pública.
MARIA BERNADETE MATIAS DE SOUZA	00742-1	01/04/2018	31/03/2019	01/06/2021	30/06/2021	Sec. Municipal De Saúde Pública.
HUGNALDO BATISTA ALVES	00295-1	16/04/2019	15/04/2020	01/06/2021	30/06/2021	Sec. Municipal De Saúde Pública.
CLEYDSON CARVALHO DE OLIVEIRA	00692-2	14/10/2017	13/10/2018	01/06/2021	30/06/2021	Sec. Municipal De Saúde Pública.
EVANIO NICOLAU DE CARVALHO	00693-2	14/10/2016	13/10/2017	01/06/2021	30/06/2021	Sec. Municipal De Saúde Pública.
JOSE BARBOSA DOS SANTOS	00079-1	02/02/2019	01/02/2020	17/05/2021	15/06/2021	Sec. Municipal De Educação.
TERCIO ALVES DA SILVA	00348-1	03/06/2017	02/06/2018	01/06/2021	30/06/2021	Sec. Municipal De Saúde Pública.
MARIA LUCIANA DE MEDEIROS SILVA	00143-1	01/02/2017	31/01/2018	03/05/2021	01/06/2021	Sec. Municipal De Saúde Pública.
ISAAC RODRIGO DE MEDEIROS CAVALCANTE	00517-1	30/04/2019	29/04/2020	01/06/2021	30/06/2021	Sec. Municipal De Saúde Pública.
MARIA APARECIDA DA CUNHA SILVA	00464-1	26/02/2019	25/02/2020	19/05/2021	17/06/2021	Sec. Municipal De Educação.
LUIZA LUCIA DA SILVA	00499-1	10/09/2019	09/09/2020	06/05/2021	04/06/2021	Sec. Municipal De Saúde Pública.
FRANCISCO AGNELO MENDES GOMES	00293-1	03/06/2018	02/06/2019	24/05/2021	22/06/2021	Sec. Municipal De Saúde Pública.
MARIA FRANCINEIDE DA SILVA OLIVEIRA	00302-1	01/03/2019	29/02/2020	24/05/2021	22/06/2021	Sec. Municipal De Educação.
ROSILDA DE ARAUJO CAVALCANTE	00154-1	02/02/2019	01/02/2020	03/05/2021	01/06/2021	Sec. Municipal De Educação.
FRANCINETE FERNANDES DE SOUZA	00329-1	09/05/2020	08/05/2021	01/06/2021	30/06/2021	Sec. Municipal De Saúde Pública.
EMANUELLA CRISTINA DA SILVA DANTAS	14613-1	13/06/2021	12/06/2020	01/06/2021	30/06/2021	Sec. Municipal De Saúde Pública.
FRANCISCA HERCULANO DA SILVA	00611-2	01/10/2015	30/09/2016	01/06/2021	30/06/2021	Sec. Municipal De Saúde Pública.
DENILCE MIGUEL DA SILVA	00488-1	01/02/2020	31/01/2021	20/05/2021	18/06/2021	Sec. Municipal De Infraestrutura.
ANA FLAVIA MORAIS DA COSTA	00967-1	28/03/2019	27/03/2020	05/05/2021	03/06/2021	Sec. Municipal De Saúde Pública.
MARIA ESTELA JUSTINO DE LIMA	00635-2	14/10/2018	13/10/2019	01/06/2021	30/06/2021	Sec. Municipal De Saúde Pública.
MARCIA CARVALHO PORTELA DE FREITAS	00121-1	30/04/2020	29/04/2021	01/06/2021	30/06/2021	Sec. Municipal De Saúde Pública.
MARIA VILANI DE OLIVEIRA	00188-1	26/02/2020	25/02/2021	01/06/2021	30/06/2021	Sec. Municipal De Saúde Pública.
RAIMUNDA ELIZA DE MELO	00400-1	01/03/2020	28/02/2021	10/05/2021	08/06/2021	Sec. Municipal De Educação.
GEOVANI CORTEZ DE AZEVEDO	00170-1	01/02/2017	31/01/2018	11/05/2021	09/06/2021	Sec. Municipal De Agricultura.
ANA MARIA DA SILVA	02860-1	01/07/2020	30/06/2021	01/05/2021	30/05/2021	Sec. Municipal De Educação.
ROSINEIDE AMELIA DA SILVA REBOUCAS	00487-1	01/05/2021	30/04/2021	03/05/2021	01/06/2021	Sec. Municipal De Educação.
FRANCISCO GILBERLANDIO ROCHA CABRAL	00615-2	14/10/2017	13/10/2018	01/05/2021	30/05/2021	Sec. Municipal De Saúde Pública.
MARIA EDILVA BORGES TEIXEIRA	00075-1	01/02/2019	31/01/2020	01/05/2021	30/05/2021	Sec. Municipal De Educação.
MARIA DA ANUNCIACAO COSTA DE M.	00789-1	01/04/2020	31/03/2021	03/05/2021	01/06/2021	Sec. Municipal De Educação.
ANA FABIA DE LIMA SANTOS	00588-1	27/06/2016	26/06/2017	10/05/2021	08/06/2021	Sec. Municipal De Saúde Pública.
FRANCISCO LENILDO COSTA	00482-1	01/02/2020	31/01/2021	10/05/2021	08/06/2021	Sec. Municipal De Infraestrutura.
MARIA DAS GRACAS LEITE DA SILVA	00461-1	02/03/2018	01/03/2019	10/05/2021	08/06/2021	Sec. Municipal De Saúde Pública.
MARIA VANIA DOS SANTOS SILVA	00206-1	05/03/2016	04/03/2017	17/03/2021	15/04/2021	Sec. Municipal De Educação.
FRANCISCO ERINALDO COSTA	00619-1	01/02/2018	31/01/2019	01/05/2021	30/05/2021	Sec. Municipal De Saúde Pública.
MAURÍCIO DA SILVA SALDANDA	00245-1	28/02/2019	27/02/2020	17/05/2021	15/06/2021	Sec. Municipal De Infraestrutura.
MELQUESEDEQUE JOSÉ REBOUÇAS BEZERRA	00598-1	08/08/2019	07/08/2020	07/06/2021	06/07/2021	Sec. Municipal De Educação.
FRANCISCA EDVANDA DE QUEIROZ	00279-1	01/01/2017	31/12/2017	10/05/2021	08/06/2021	Sec. Municipal De Saúde Pública.

LENICE DANTAS DA SILVA.

Matrícula 6211-2

Secretária(o) Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos.

Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos, em Baraúna – RN, 07 DE JUNHO 2021.

Publicado por:
Lenice Dantas da Silva
Código Identificador:FD60A7F7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 008/SMGARH DE 08 DE JUNHO DE 2021**

À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no caput do art. 125, § 1º e 2º da Lei Municipal nº. 134/1996 que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal de Baraúna-RN;

CONSIDERANDO ainda, o despacho, emitido nos autos da instrução processual nº 104.2021.008 SMGARH.

RESOLVE:

CONCEDER o afastamento para gozo de **Licença Prêmio** por Assiduidade dos servidores abaixo relacionados, informando matrículas, secretaria de lotação, período aquisitivo e período de gozo; ficando autorizado os procedimentos legais, conforme dispõe o art. 125 da Lei Municipal n. 134/1996. Proceda-se com as anotações no registro funcional pertinente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

SERVIDOR (A)	MAT- N°	PERIODO AQUISITIVO		PERIODO GOZO		SECRETARIA DE LOTAÇÃO
NEREIDE DE SIQUEIRA OLIVEIRA	00205-1	26/02/2001	25/02/2006	01/06/2021	29/08/2021	SEC. MUN. DE SAÚDE PÚBLICA.
ONESIMAR FERNANDES CARNEIRO	00544-1	05/02/2012	04/02/2017	12/04/2021	10/07/2021	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO.
FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS	00119-1	11/04/2016	10/04/2021	24/05/2021	21/08/2021	SEC. MUN. DE INFRAESTRUT.
ZULEIDE DE ASSIS SILVA ALVES	00743-1	02/04/2012	01/04/2017	01/06/2021	29/08/2021	SEC. MUN. DE SAÚDE.
ROSINERE CORTEZ DE AZEVEDO F.	00197-1	03/05/2011	02/05/2021	03/05/2021	29/10/2021	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO.
JOANA DARC DE ALMEIDA.	00453-1	16/02/2016	15/02/2021	26/04/2021	24/07/2021	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO.
ROSANGELA MARIA DA SILVA.	00028-1	16/05/2001	15/05/2006	27/04/2021	25/07/2021	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO.
MARIA LINDINALVA BARBOSA FÉLIX	00333-1	11/02/2013	10/02/2018	30/05/2021	31/07/2021	SEC. MUN. DE SAÚDE.
FURTUOSO GABRIEL PEREIRA	00294-1	02/02/2016	01/02/2021	01/06/2021	29/08/2021	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO.
MARIA ECILEIDE MENDES DA SILVA	00402-1	16/05/2001	15/05/2006	28/04/2021	26/07/2021	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO.

LENICE DANTAS DA SILVA. MATRÍCULA 6211-2

Secretária(o) Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos

Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos, em Baraúna – RN, 08 De Junho De 2021.

Publicado por:

Lenice Dantas da Silva

Código Identificador:A64F4D79

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2021.**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2021.

Pregão Eletrônico Nº 007/2021 – SRP – PROCESSO Nº. 467/2021. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Material de Limpeza para suprir as necessidades das secretarias e fundos especiais do Município de Boa Saúde/RN. Assinatura da Ata: 08 de junho de 2021. Vigência: 12 (doze) meses.

EMPRESA: GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI

CNPJ: 36.521.392/0001-81

ENDEREÇO: RUA CARLOS CHAGAS / CONTA DINHEIRO / LAGES / SC / 88.520-275

REPRESENTANTE: GUSTAVO OLIVEIRA – CPF: 087.015.959-38

E-MAIL: licitacao@govendasonline.com.br TEL.: (49) 99925-0646

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	Caixa térmica de isopor com 100 litros - com tampa, com dreno, na medida comprimento 802mm X Largura 582mm X Altura 430mm, Com Ralo Na Lateral.	100 Litros	15	UN	R\$ 106,89	R\$ 1.603,35
VALOR TOTAL:						R\$ 1.603,35

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações; Lei 10.520/02 e Decreto Mun. 006/2015. SIGNATARIOS: José Wellington Alves Rocha – Prefeito Municipal – Pelo Órgão Gerenciador e Gustavo Oliveira, – Representante Legal pela contratada. A íntegra da ata com as demais informações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, nesta Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN, sito a Rua Manoel Joaquim de Souza, 434 – Centro, Boa Saúde/RN – CEP 59.260-000 ou pelo telefone (84) 3256-2226.

Publicado por:

Lowhan Gustavo Faustino da Silva

Código Identificador:0995B54D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2021.**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2021.

Pregão Eletrônico Nº 007/2021 – SRP – PROCESSO Nº. 467/2021. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Material de Limpeza para suprir as necessidades das secretarias e fundos especiais do Município de Boa Saúde/RN. Assinatura da Ata: 08 de junho de 2021. Vigência: 12 (doze) meses.

EMPRESA: COMERCIAL DUNNAS LTDA
 CNPJ: 17.320.267/0001-69
 ENDEREÇO: RUA PACÍFICO MEDEIROS / BARRO VERMELHO / NATAL / RN / 59.030-460
 REPRESENTANTE: OSMAR FELIPE DOS SANTOS – CPF: 035.019.298-70
 E-MAIL: comercialdunnas@gmail.com TEL.: (84) 99928-2860

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	Bacia de plástico – Redonda, resistente, com capacidade aproximadamente de 15(quinze) litros,	UNIDADE	150	UN	R\$ 6,79	R\$ 1.018,50
11	Balde plástico – Redondo, de polietileno de alta densidade, resistente a impacto, paredes e FUNIDADEo reforçados, alça em aço zincado ou alumínio, capacidade 10 litros,	UNIDADE	60	UN	R\$ 6,09	R\$ 365,40
12	Balde plástico – Redondo, de polietileno de alta densidade, resistente a impacto, paredes e FUNIDADEo reforçados, alça em aço zincado ou alumínio, capacidade 20 litros	UNIDADE	60	UN	R\$ 11,69	R\$ 701,40
22	Cesto para lixo em plástico telado 10 Litros – com laterais vazadas, formato cilíndrico, sem tampa, material plástico em polipropileno de alta resistência capacidade de 10 litros, com altura: 25,5 cm e diâmetro de 25 cm,	UNIDADE	40	UN	R\$ 4,79	R\$ 191,60
23	Cloro líquido – Para uso profissional com ingrediente ativo hipoclorito de sódio entre 10% a 12% e inertes, embalados em frasco plástico com 1 litro com identificação da indústria, marca, composição, precauções, modo de usar, químico responsável, CRQ, Produto Notificado na Anvisa ou número do registro no Ministério da Saúde,	UNIDADE	100	FR	R\$ 4,99	R\$ 499,00
43	Escova com depósito para sanitário – cores variadas,	UNIDADE	100	UN	R\$ 5,89	R\$ 589,00
64	Pá para lixo coletora - Material plástico, Cores variadas, cabo longo,	UNIDADE	150	UN	R\$ 4,49	R\$ 673,50
93	Saco para lixo amarelo – Saco de lixo feito a partir de matéria prima reciclada, com pigmento colorida, Possui FUNIDADEo estrela, o que torna o saco mais resistente e anatômico a qualquer formato de lixeira, As medidas e resistência do saco, respeitando o padrão ABNT de qualidade, Matéria prima de alta densidade, Utilize sacos de lixo coloridos para reciclagem, Capacidade 100 Litros, Embalagens com 100 unidades,	PACOTE	500	PC	R\$ 18,45	R\$ 9.225,00
94	Saco para lixo azul – Saco de lixo feito a partir de matéria prima reciclada, com pigmento colorida, Possui FUNIDADEo estrela, o que torna o saco mais resistente e anatômico a qualquer formato de lixeira, As medidas e resistência do saco, respeitando o padrão ABNT de qualidade, Matéria prima de alta densidade, Utilize sacos de lixo coloridos para reciclagem, Capacidade 100 Litros, Embalagens com 100 unidades,	PACOTE	500	PC	R\$ 18,45	R\$ 9.225,00
95	Saco para lixo verde – Saco de lixo feito a partir de matéria prima reciclada, com pigmento colorida, Possui FUNIDADEo estrela, o que torna o saco mais resistente e anatômico a qualquer formato de lixeira, As medidas e resistência do saco, respeitando o padrão ABNT de qualidade, Matéria prima de alta densidade, Utilize sacos de lixo coloridos para reciclagem, Capacidade 100 Litros, Embalagens com 100 unidades,	PACOTE	500	PC	R\$ 18,45	R\$ 9.225,00
96	Saco para lixo vermelho – Saco de lixo feito a partir de matéria prima reciclada, com pigmento colorida, Possui FUNIDADEo estrela, o que torna o saco mais resistente e anatômico a qualquer formato de lixeira, As medidas e resistência do saco, respeitando o padrão ABNT de qualidade, Matéria prima de alta densidade, Utilize sacos de lixo coloridos para reciclagem, Capacidade 100 Litros, Embalagens com 100 unidades,	PACOTE	500	PC	R\$ 18,45	R\$ 9.225,00
VALOR TOTAL:						R\$ 40.938,40

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações; Lei 10.520/02 e Decreto Mun. 006/2015. SIGNATARIOS: José Wellington Alves Rocha – Prefeito Municipal – Pelo Órgão Gerenciador e Osmar Felipe dos Santos, – Representante Legal pela contratada. A íntegra da ata com as demais informações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, nesta Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN, sito a Rua Manoel Joaquim de Souza, 434 – Centro, Boa Saúde/RN – CEP 59.260-000 ou pelo telefone (84) 3256-2226.

Publicado por:
 Lowhan Gustavo Faustino da Silva
Código Identificador:36E4A786

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0637/2021

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0637/2021
 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	IDIVANILSON DIAS DE ARAÚJO			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	15808			
DOCUMENTOS:	CPF: 378.081.094-87	RG: -SSP/RN		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	13:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RGF – 4F92			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Buscar o (a) paciente Jair Santos de Medeiros, por ter recebido alta medica do Hospital Dr. Mariano Coelho, em Currais Novos/RN, no dia 02/06/2021.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Currais Novos/RN	02/06/2021	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 02 de junho de 2021.

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA
 Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:EA3110EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0639/2021

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0639/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	IDIVANILSON DIAS DE ARAÚJO			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	15808			
DOCUMENTOS:	CPF: 378.081.094-87	RG: -SSP/RN		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	05:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	GOL QGV - 6D87			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Conduzir o (a) paciente Denise Raquel França Santos de Araújo, para realizar consulta na Clínica Humanitare, em Currais Novos/RN, no dia 04/06/2021.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA:	SAÚDE			
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Currais Novos/RN	04/06/2021	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 04 de junho de 2021.

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:0FCD554B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0640/2021

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0640/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	JOSÉ ELDES DA SILVA			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	1.4713			
DOCUMENTOS:	CPF: 897.750.904-15	RG: 1.349.853-SSP/RN		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	02:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	SPIN QYU - 9F97			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Transportar amostra de Covid-19, do paciente Francisco Felinto de Azevedo, para o LACEN, em Natal/RN, no dia 05/06/2021			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA:	SAÚDE			
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	05/06/2021	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 04 de junho de 2021.

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:940BD8F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0626/2021

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0626/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	VALCIANO SERGIO FERNANDES E SILVA			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	198920-0			
DOCUMENTOS:	CPF: 837.966.494-91	RG: 1.322.389-SSP/RN		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	03:30 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	GOL QGV – 6D87			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o (a) paciente Maria Aparecida de Medeiros ao Hospital São Lucas, para realizar consulta, em Natal/RN, no dia 01/06/2021				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	01/06/2021	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 01 de junho de 2021.

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:56EB19CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0625/2021

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0625/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	ELOISON CORTEZ DE ARAÚJO			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	14687			
DOCUMENTOS:	CPF: 024.848.584-93			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	06:50 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	SPIN QGY 4H79			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o (a) paciente Bruno Magno da Silva, para realizar endoscopia na Clínica Humanitare, em Currais Novos/RN, no dia 01/06/2021.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Currais Novos/RN	01/06/2021	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 06 de junho de 2021.

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:1BFBF0DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0622/2021

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0622/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	JADSON DA SILVA PEREIRA			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	1993356-2			
DOCUMENTOS:	CPF: 036.813.934-43			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	03:05 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	SPIN QYU – 9F97			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Conduzir o (a) paciente Athos Hamuraby Lima Salviano (02 anos), para realizar procedimento no CRI, em Natal/RN, no dia 31/05/2021.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	31/05/2021	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 31 de maio de 2021.

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:BD3500C2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 032, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DE MEDIDAS SANITÁRIAS QUE VISAM CONTER A PROPAGAÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA/RN.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto no artigo 74, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Canguaretama,

CONSIDERANDO que compete aos Municípios definir e disciplinar as regras sanitárias de prevenção e enfrentamento à COVID-19, bem como fiscalizar o seu fiel cumprimento, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO que é ônus desta edilidade buscar promover medidas preventivas para evitar o contágio e a disseminação da COVID-19, tendo adotado como princípios basilares os protocolos de higienização contínua e frequente, bem como, o uso de máscaras de proteção facial e o distanciamento social;

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do art. 30 da Constituição Federal, que prevê que é de competência dos municípios “legislar sobre assuntos de interesse local”;

CONSIDERANDO a situação epidemiológica do Município de Canguaretama, devidamente identificada em Boletins epidemiológicos publicado nas páginas da Prefeitura;

CONSIDERANDO que as medidas de prevenção à COVID-19 impõem cautela e redobrada atenção, principalmente em estabelecimentos comerciais que possam ocasionar a aglomeração de pessoas;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas emergenciais visando à redução da circulação de pessoas no Município do Canguaretama, de forma a evitar contaminações em grande escala e preservar a saúde;

DECRETA:

CAPÍTULO I TOQUE DE RECOLHER

Art. 1º - Fica estabelecido o “**toque de recolher**”, das **20h às 06h da manhã, de domingo a domingo**, consistente na proibição de circulação de pessoas em todo o território municipal, como medida de diminuição do fluxo de pessoas em ruas e espaços públicos e consequente mitigação de aglomerações.

§1º Não se aplicam as medidas previstas no caput deste artigo às seguintes atividades:

I – Serviços públicos essenciais;

II – Serviços relacionados à saúde, incluídos os serviços médicos, hospitalares, entre outros;

III – Farmácias, drogarias e similares, bem como lojas de artigos médicos e congêneres;

IV – Supermercados, mercados, padarias, feiras livres e demais estabelecimentos voltados ao abastecimento alimentar, vedada a consumação no local;

- V – Atividades de segurança privada;
- VI – Serviços funerários;
- VII– Petshops, clínicas veterinárias e afins;
- VIII– Atividades de representação judicial e extrajudicial, bem como assessoria e consultoria jurídica e contábil e demais serviços de representação de classe;
- IX - Correios, serviços de entregas e transportadoras;
- X – Oficinas, serviços de locação e lojas de autopeças referentes a veículos automotores e máquinas;
- XI– Oficinas, serviços de locação e lojas de suprimento agrícolas;
- XII– Oficinas e serviços de manutenção de bens pessoais e domésticos, incluindo eletrônicos;
- XIII– Serviços de locação de máquinas, equipamentos e bens eletrônicos e eletrodomésticos;
- XIV– Lojas de material de construção, bem como serviços de locação de máquinas e equipamentos para construção;
- XV- Postos de combustíveis e distribuição de gás;
- XVI– Hotéis, pousadas e acomodações similares;
- XVII- Atividades financeiras e afins;
- XVIII– Imobiliárias com serviços de vendas e/ou locação de imóveis;
- XIX – Atividades de construção civil;
- XX– Serviços de telecomunicações e de internet, tecnologia da informação e de processamento de dados;
- XXI– Prevenção, controle e erradicação de pragas dos vegetais e de doenças dos animais;
- XXII– Atividades industriais;
- XXIII– Serviços de manutenção em prédios comerciais, residenciais ou industriais, incluindo elevadores, refrigeração e demais equipamentos;
- XXIV– Serviços de transporte de passageiros;
- XXV – Cadeia de abastecimento e logística.

§ 1º Em qualquer horário de incidência do toque de recolher, os estabelecimentos comerciais de qualquer natureza e prestadores de serviço poderão funcionar exclusivamente por sistema de entrega (delivery), drive-thru e take away.

§ 2º A presente normativa aplicam-se aos restaurantes localizados no interior dos hotéis e pousados com os mesmos protocolos sanitários dos demais estabelecimentos do ramo de alimentação.

§ 3º Durante a vigência do toque de recolher é permitido o deslocamento de pessoas entre o local de trabalho e o domicílio residencial, bem como, em situações de emergência, seja por meio de serviço de transporte de passageiros ou veículo próprio.

CAPÍTULO II

DOS PROTOCOLOS SANITÁRIOS GERAIS

Art. 2º- Sem prejuízo dos Protocolos Gerais estabelecidos pelas autoridades sanitárias e Ministério da Saúde, as atividades socioeconômicas deverão seguir as regras de funcionamento estabelecidas neste Decreto.

DOS PROTOCOLOS NO AMBIENTE DE TRABALHO

Art. 3º - Com o específico fim de evitar a propagação do novo coronavírus, todos os estabelecimentos comerciais do Município de Canguaretama devem cumprir as normas sanitárias estabelecidas nos Decretos Municipais que regem a matéria, no Decreto Estadual nº 29.742, de 04 de junho de 2020, bem como as medidas a seguir estabelecidas:

- I – intensificar a triagem dos trabalhadores sintomáticos;
- II – realizar testes de diagnóstico em todos os trabalhadores sintomáticos;
- III – realizar rastreio de contatos;
- IV – proceder com a notificação dos casos aos órgãos de acompanhamento de controle epidemiológico do Estado e acionar a Secretaria Municipal de Saúde de Canguaretama, auxiliar na realização da investigação do caso e de rastreamento de contatos;
- V – afastar o trabalhador sintomático e seus contatos pelo período recomendado de isolamento domiciliar.

Art. 4º - Sem prejuízo da observância aos protocolos sanitários específicos, os responsáveis pelos estabelecimentos em funcionamento deverão:

I – orientar e cobrar de seus clientes e trabalhadores o cumprimento dos protocolos específicos de segurança sanitária;

II – esclarecer junto aos trabalhadores que a prestação de declarações falsas, posteriormente comprovadas, os sujeitará à responsabilização criminal, bem como às sanções decorrentes do exercício do poder diretivo patronal;

III – disponibilizar equipamentos de proteção individual aos trabalhadores, de acordo com o risco à exposição;

IV – utilizar produtos de limpeza e desinfecção registrados na ANVISA.

Parágrafo único. A empresa deve, preferencialmente, fornecer máscaras de proteção facial em quantidade suficiente aos seus trabalhadores, devendo haver a substituição sempre que estiver úmida, com sujeira aparente, danificada ou se houver dificuldade para respirar.

CAPÍTULO III

DAS MEDIDAS DE SUSPENSÃO

Art. 5º - Com o fim específico de evitar a propagação do novo coronavírus (covid-19), fica suspenso, a abertura e funcionamento, das seguintes atividades:

– O funcionamento de circos, parques de diversões, bibliotecas, teatros e demais equipamentos culturais;

– Eventos corporativos, técnicos, científicos, esportivos, convenções, shows, recreativos ou qualquer outra modalidade de evento de massa, inclusive em locais privados;

– Eventos particulares do tipo aniversário, casamento, formatura e similares, independentemente da quantidade de convidados;

VI – As atividades recreativas em clubes sociais;

V – Acesso aos rios, lagoas, açudes, balneários, clubes, e similares, bem como piscinas, inclusive aquelas em locais de uso coletivo.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não impede o funcionamento para fins de administração, manutenção e fiscalização das atividades elencadas.

CAPÍTULO IV

DO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS SOCIOECONÔMICOS

Art. 6º - Em todos os estabelecimentos comerciais, o distanciamento de 1,5 metros entre as pessoas deve ser respeitado;

Parágrafo único. A Vigilância Sanitária realizará a medição e comprovação da quantidade de pessoas que cada estabelecimento pode receber ao mesmo tempo.

Art. 7º - Deverá haver o controle de acesso a 1 (uma) pessoa por família; de preferência, fora do grupo de risco, sempre que possível, nos mercados, supermercados, farmácias, drogarias e similares;

DO FUNCIONAMENTO DOS RESTAURANTES, BARES, LANCHONETES E SIMILARES

Art. 8º - O funcionamento de restaurantes, bares, lanchonetes e estabelecimentos congêneres poderão ocorrer das **06h às 20h**, com tolerância de 30 (trinta) minutos para encerramento de suas atividades; após esse horário, somente por meio de *delivery*.

§ 1º O funcionamento dos estabelecimentos ficam autorizados, desde que cumpram os protocolos específicos disciplinados no Anexo Único do presente Decreto, sob pena de interdição, aplicação de multa e demais cominações legais.

§ 2º As normas previstas neste artigo se aplicam aos restaurantes, lanchonetes e similares localizados as margens da BR 101, com exceção do horário, para atendimento excepcionalmente da demanda oriunda da BR, especialmente transportes coletivos de passageiros e caminhoneiros.

DO COMÉRCIO E DOS SERVIÇOS EM GERAL

Art. 9º - As atividades com atendimento presencial deverão seguir os protocolos específicos disciplinados no Anexo Único deste Decreto, sob pena de interdição, aplicação de multa e demais cominações legais.

DAS ACADEMIAS DE GINÁSTICA, ESTÚDIO DE PILATES E AFINS

Art. 10º - O funcionamento das academias de ginástica, estúdio de pilates e afins ficam condicionados a adoção das medidas disciplinadas no Anexo Único deste Decreto, sob pena de interdição, aplicação de multa e demais cominações legais.

Art. 11º - É admitida a prática de atividades físicas individuais, a exemplo da caminhada, respeitando-se o distanciamento de 1,5 metros, uso de máscara e higienização das mãos.

DA FEIRA LIVRE

Art. 12º. A feira livre acontecerá de forma restrita aos comerciantes do Município de Canguaretama.

Art. 13º A feira Livre será coordenada e fiscalizada de forma conjunta pela secretaria de agricultura, secretaria Municipal de esporte, secretaria municipal de pesca e apicultura e Coordenadoria de Vigilância Sanitária, nada impedindo de ser convocados servidores das demais secretarias, de acordo com o interesse da administração.

Parágrafo único - Será estabelecido um fluxo de pessoas, com definição de entrada e saída, possibilitando a higienização das mãos, exigência da obrigatoriedade do uso da máscara e com apenas 02 (duas) fileiras de bancas, entre outras iniciativas.

CAPÍTULO V

DAS ATIVIDADES DE NATUREZA RELIGIOSA E DOS VELÓRIOS

Art. 14º - As atividades de natureza religiosa em igrejas, templos, espaços religiosos de matriz africana, centros espíritas, lojas maçônicas e estabelecimentos similares, como cultos, missas e congêneres ficam permitidas o funcionamento com a capacidade máxima de até 30% (trinta por cento) da capacidade total, desde que, obedecidos os protocolos de saúde e segurança sanitária.

§ 1º Na hipótese do caput deste artigo, fica o dirigente do templo responsável por assegurar o controle e a higienização do local, bem como por orientar os frequentadores acerca dos riscos de contaminação pelo novo coronavírus.

§ 2º Fica autorizada, na vigência do toque de recolher, previsto no Art. 1º deste Decreto, a realização de atividades de natureza religiosa de forma virtual, sem a presença de público, ficando a equipe responsável para a preparação da celebração ressalvada da restrição de circulação.

CAPÍTULO VI

DO FUNCIONALISMO PÚBLICO

Art. 15º - Fica determinado a suspensão de atendimento ao público nos órgãos públicos deste Município de Canguaretama, tendo os órgãos apenas seu funcionamento para expediente interno, exceto aqueles relacionados as atividades essenciais ou emergências.

Parágrafo único. Todos os atendimentos a população devem ser iniciados de forma virtual, através de canais amplamente divulgados, caso observe-se a urgência no atendimento presencial, o mesmo deverá ser agendado.

Art. 16º. As regras definidas neste Decreto poderão ser revistas a qualquer tempo, de acordo com as taxas e índices de transmissibilidade da COVID-19, no município de Canguaretama;

Art.17º. Fica determinado à Vigilância Sanitária juntamente com os servidores designados da secretaria Municipal de Esporte, Secretaria Municipal de Pesca e Apicultura e Secretaria Municipal de Agricultura, o dever de fiscalização e promoção de ações que visem dispersar aglomerações nas vias públicas, praças, calçadas, arenas de futevôlei, quadras de esporte e campos de futebol, ambientes públicos e privados e, se preciso for, deve acionar a Polícia Militar no intuito de garantir o cumprimento das medidas de enfrentamento a pandemia da covid-19 no Município de Canguaretama, a missão é garantir o que determina o Pacto pela vida.

Art. 18º. O descumprimento ao disposto neste decreto sujeitará o infrator as penalidades previstas no Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940.

Art 19º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, possuindo efeito e aplicabilidade por **14 (quatorze) dias**.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama, em 08 de junho de 2021.

WELLINSON CARLOS DANTAS RIBEIRO

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

ATIVIDADES COM ATENDIMENTO PRESENCIAL	REGRAS DE FUNCIONAMENTO
RESTAURANTES, BARES, LANCHONETES E SIMILARES.	<p>É permitido o funcionamento das 06h às 20h, com tolerância de 30 (trinta) minutos para encerramento de suas atividades;</p> <p>Deverá haver a orientação quanto ao uso de máscara de proteção no estabelecimento;</p> <p>O cliente somente poderá retirar a máscara para realizar as refeições;</p> <p>É permitido no máximo 4 (quatro) pessoas por mesa;</p> <p>Deve ser observada a distância mínima de 1,5m (um metro e meio) entre as mesas, retirando-se ou identificando-se as mesas e cadeiras que não poderão ser utilizadas;</p> <p>O proprietário do estabelecimento deverá reforçar a higienização de mesas e cadeiras, repetindo o procedimento para cada mesa encerrada e antes de receber novos clientes;</p> <p>As áreas de lavabo, pias e banheiros devem ter suas higienizações reforçadas e intensificadas, disponibilizar álcool gel 70% (70º INPM) nesses pontos;</p> <p>O proprietário do estabelecimento deverá organizar turnos específicos para limpeza, sem contato com as demais atividades do estabelecimento, realizando desinfecção antes do início dos turnos, nos intervalos e no fechamento;</p> <p>-Deverão ser disponibilizados temperos em sachês individuais;</p> <p>- Pratos, talheres e galheteiros não devem ficar expostos na mesa, devendo somente ser levados ao cliente junto com a refeição;</p> <p>Deverão ser priorizadas alternativas digitais para leitura do cardápio e, caso não seja possível, plastificar ou tornar a higienização do MENU a mais prática e simples possível;</p> <p>Orientar o cliente a pagar em cartões e, de preferência, por métodos de aproximação, e, quando usar dinheiro, higienizar as mãos depois de receber e, caso haja troco, entregá-lo em saquinho para o cliente;</p> <p>Promover o distanciamento entre as pessoas também na cozinha e, se possível, utilizar turnos de revezamento de trabalhadores;</p> <p>Em todas as mesas deve ser ofertado o álcool 70% em gel ou líquido;</p> <p>Os estabelecimentos de alimentação que fornecerem os serviços de self service, além dos protocolos específicos acima disciplinados, deverão observar o seguinte:</p> <p>O restaurante deve delimitar a área de fila, impedindo que o cliente possa se aproximar do buffet sem antes ter passado pelo processo de higienização das mãos;</p> <p>O restaurante deve disponibilizar trabalhador no início da fila, que orientará o cliente a:</p> <p>Higienizar as mãos, com água e sabão ou com álcool 70% (70º INPM), seja líquido, borrifado nas mãos do cliente, ou gel;</p> <p>Calçar as luvas de plástico fornecidas pelo estabelecimento, antes de usar os utensílios para se servir;</p> <p>Fazer uso de máscara durante a elaboração do prato;</p> <p>Oferecer talheres higienizados, ou talheres descartáveis, em embalagens individuais, além de manter os demais pratos, copos e utensílios protegidos.</p>
DO COMÉRCIO E DOS SERVIÇOS EM GERAL.	<p>-Deverão ser disponibilizados tapetes sanitizantes com produtos que realizem a higienização efetiva de calçados nas entradas e saídas do estabelecimento;</p> <p>-Deverá ser disponibilizado, preferencialmente, 01 (um) funcionário para organizar e formar filas, respeitando o distanciamento entre pessoas, no exterior das instituições bancárias, casas lotéricas, correspondentes bancários, supermercados e no comércio em geral, a fim de que seja obedecido o critério da quantidade de pessoas máximas por metro quadrado no estabelecimento;</p> <p>-Deverá ser disponibilizado, preferencialmente, 01 (um) funcionário para a verificação de temperatura de todos os clientes com termômetro do tipo eletrônico à distância, buscando averiguar se a temperatura está acima de 37.8°C e caso seja verificada tal situação, deverá o funcionário informar que não será permitido adentrar no estabelecimento;</p> <p>Os supermercados deverão realizar a desinfecção dos objetos de uso coletivo após a utilização (cestas e carrinhos para a realização de compras), assim como deve ser procedida a desinfecção de pisos.</p>

	<p>portas, superfícies ao final de cada expediente;</p> <p>A disponibilização de álcool a 70% na entrada e saída dos estabelecimentos, bem como em local de fácil acesso dentro das dependências comerciais, com a utilização de dispenser para que as pessoas não entrem em contato com o objeto, evitando assim a possível contaminação;</p> <p>O proprietário, responsável ou colaborador do estabelecimento deve exigir o uso de máscaras a todos os que permanecerem nos estabelecimentos e garantir o distanciamento interno de pelo menos 1,5 m (um metro e meio) entre as pessoas, buscar manter abertas as portas, janelas e outros meios de circulação natural do ar, e higienizar as mercadorias, produtos e materiais que entram no estabelecimento;</p>
DAS ACADEMIAS DE GINÁSTICA, BOX, CROSSFIT, ESTÚDIO DE PILATES E AFINS	<p>- É permitido o funcionamento das 06h às 20h00, com tolerância de 30 (trinta) minutos para encerramento de suas atividades;</p> <p>- Deverá haver a limitação da quantidade de clientes que entram no estabelecimento, respeitando a regra de distanciamento social;</p> <p>- Deverá ser afixado na entrada o tamanho do estabelecimento, em m² (metros quadrados), e o número máximo de pessoas que poderão estar simultaneamente no local;</p> <p>- Deverão ser posicionados kits limpeza em pontos estratégicos das áreas com equipamentos, com álcool a 70%, para que os clientes possam usar nos equipamentos de treino, como: colchonetes, halteres e máquinas no mesmo local;</p> <p>Os clientes devem preencher um termo de responsabilidade se comprometendo a não ir treinar com qualquer sintoma que remeta à covid-19. Os estabelecimentos deverão ter todos os termos arquivados para o caso de medidas fiscalizatórias.</p> <p>Se algum trabalhador, ou cliente, apresentar febre ou qualquer outro sintoma da covid-19 deverá ser informado imediatamente à gerência local e Secretaria Municipal de Saúde para afastamento e proibição de frequentar o estabelecimento por, pelo menos 14 (catorze) dias, caso confirmada a contaminação, ou após cessarem os motivos de suspeita de contaminação, seja pela realização do teste ou pelo cumprimento do isolamento social no prazo assinalado;</p> <p>- A gerência local deverá identificar todos aqueles que tiveram contato com o caso suspeito, devendo ser afastados e monitorados com a mesma diligência;</p> <p>- Devem ser retiradas as catracas e identificadores biométricos para a entrada nos estabelecimentos, podendo o cliente adentrar apenas comunicando à recepcionista seu número de matrícula ou seu CPF, ou mediante tecnologia de identificação, desde que não precise de contato ou de retirar a máscara;</p> <p>- Delimitar com fita o espaço em que cada cliente deve se exercitar nas áreas de peso livre e nas salas de atividades coletivas;</p> <p>- Liberar a saída de água no bebedouro somente para consumo em garrafas ou copos pessoais e intransferíveis;</p> <p>- Solicitar aos clientes a utilização de toalhas próprias, e caso a academia forneça toalhas, elas devem ser descartadas pelo cliente em um recipiente com tampa e acionamento por pedal;</p> <p>- Capacitar todos os trabalhadores em como orientar os clientes sobre as medidas de prevenção;</p> <p>- Permitir apenas um acesso ao estabelecimento por dia para cada cliente, com o tempo de permanência limitado.</p>
ATIVIDADES DE NATUREZA RELIGIOSA	<p>- É permitido o funcionamento das 06h às 20h, com tolerância de 30 (trinta) minutos para encerramento de suas atividades;</p> <p>- O espaço deve possuir delimitação certa e deverá ser utilizada a ventilação natural;</p> <p>- Frequência máxima não superior a 30% (trinta por cento) da capacidade máxima;</p> <p>- Espaço entre os assentos ou interdição de assentos alternados, a fim de garantir o distanciamento de 1,5 (um metro e meio);</p> <p>- Organização das filas, dentro e fora do estabelecimento, observando a distância de 1,5 (um metro e meio);</p> <p>- Manutenção de higienização regular dos ambientes e dos equipamentos de contato, com sanitizante eficaz autorizado pela ANVISA;</p> <p>- Disponibilização ininterrupta e suficiente de álcool gel 70%, em locais fixos de fácil visualização e acesso, devendo os frequentadores higienizar as mãos na entrada e na saída do estabelecimento;</p> <p>- Proibição de compartilhamento de aparelhos e equipamentos individuais, como microfones;</p> <p>- Utilização de máscaras de proteção pelos frequentadores e funcionários durante todo o tempo em que permanecerem no estabelecimento;</p> <p>- Vedação de distribuição de qualquer material impresso aos frequentadores;</p>

Publicado por:
Talison Dantas
Código Identificador:44F4A23F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL Nº. 001/2021 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE NECESSIDADE DE PESSOAL DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, VISANDO À SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS A TÍTULO PRECÁRIO, PARA ATENDER À NECESSIDADE TEM

Em consonância com o teor do Processo Administrativo nº. 095/2021, a Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas para a realização do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** destinado a selecionar candidatos aos cargos/especialidades relacionados no Anexo I, observadas as disposições constitucionais referentes ao assunto, a **Lei Municipal nº. 909/2021**, a legislação complementar e demais normas contidas neste Edital.

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, por seus Anexos e eventuais retificações, será coordenado e acompanhado pela Comissão designada pelo Prefeito e será executado pela **Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte – FUNCERN**.

1.2. O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado será de 12 (doze) meses contados a partir da data de publicação da homologação do Resultado Final, podendo ser prorrogado uma única vez, por mais 12 (doze) meses.

1.3. A contratação temporária será regida por regime especial, considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público.

1.4. Todas as publicações oficiais serão feitas divulgadas no Diário Oficial da FERMURN e/ou no sítio eletrônico da FUNCERN (www.funcern.br). O candidato poderá obter o Edital deste Processo Seletivo por meio de *download* no Diário Oficial da FEMURN ou através do sítio eletrônico da FUNCERN (www.funcern.br).

2. DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O Processo Seletivo Simplificado será coordenado e acompanhado por Comissão a ser designada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, através de ato normativo próprio.

2.2. Competirá ao Chefe do Poder Executivo Municipal a homologação do resultado do Processo Seletivo à vista do relatório apresentado pela Comissão Responsável, dentro de 03 (três) dias contados da publicação do resultado final.

3. DOS CARGOS, VAGAS, LOTAÇÃO, CARGA HORÁRIA SEMANAL, ATRIBUIÇÕES E VENCIMENTOS

3.1. Os cargos públicos, objeto do presente certame para contratação temporária, são os constantes no Anexo I deste Edital, o qual indica número de vagas e cadastro de reserva, carga horária de cada cargo, atribuições e salários, estando os mesmos sujeitos aos reajustes salariais na forma da lei.

4. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

4.1. Considerando o princípio da razoabilidade, do total de vagas destinadas a cada cargo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do processo seletivo simplificado, 5% (cinco por cento) serão providas na forma do Decreto Federal nº. 9.508/2018, naquilo que for compatível, observados a habilitação técnica e outros critérios pertinentes, previstos no edital do processo seletivo simplificado.

4.2. Caso a aplicação do percentual de que trata o item 4.1 deste edital resulte em número decimal, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, nos termos do §3º do artigo 1º, do Decreto Federal nº. 9.508/2018.

4.2.1. O candidato que se declarar com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº. 9.508/2018 participará do processo seletivo simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne aos critérios de aprovação e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

4.3. Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

- a) no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência;
- b) o candidato que não se declarar como candidato com deficiência no ato de inscrição não poderá concorrer a tais vagas, não sendo, portanto, considerado pessoa com deficiência e figurando, assim, na concorrência ampla.

4.4. O candidato declarado como pessoa com deficiência, se aprovado, será convocado para submissão a perícia por equipe multiprofissional e interdisciplinar, na forma do artigo 2º, § 1º, da Lei nº. 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão), equipe esta que além de médico deverá ter em sua composição psicólogo e assistente social. Tal equipe emanará decisão terminativa acerca da sua qualificação como pessoa com deficiência, ou não, e seu respectivo grau, com a finalidade de verificar se a deficiência da qual é portador realmente o habilita a concorrer às vagas reservadas para candidatos em tais condições. A classificação e aprovação do candidato não garantem a ocupação da vaga reservada às pessoas com deficiência, sendo necessário o parecer da referida equipe de que as atribuições do cargo ao qual concorre sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores.

4.5. As vagas definidas no item 4.1 que não forem providas por falta de candidatos com deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por cargo.

5. DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA A CONTRATAÇÃO

5.1. O candidato aprovado e classificado neste Processo Seletivo Simplificado, dentro do número de vagas fixado, na forma estabelecida neste Edital, será contratado por tempo determinado no cargo, se atendidas às seguintes exigências:

- a) ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos;
- b) comprovar o grau de escolaridade exigido para o cargo, conforme estabelece o Anexo I deste Edital;
- c) encontrar-se em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
- d) estar quite com as obrigações civis, militares e eleitorais;
- e) apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato brasileiro, do sexo masculino.
- f) ter aptidões físicas e mentais para o exercício das atribuições do cargo;
- g) haver sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado;
- h) ter idade mínima de dezoito anos completos, na data da contratação;
- i) apresentar, às suas expensas, atestado médico ocupacional expedido por médico do trabalho.
- j) firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal; para os cargos não acumuláveis, de acordo com a Constituição Federal, firmar declaração de que não possui vínculo com a administração direta ou indireta da União, Estados ou outros Municípios e empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas.
- k) apresentar, no ato da apresentação, declaração ou certidão de órgãos públicos, em que o candidato exerça ou tenha exercido cargo público, nos últimos 05 (cinco) anos, atestando que o candidato não se encontra respondendo a processo administrativo disciplinar, nem teve contra si aplicada a pena de demissão.
- l) apresentar, no ato da apresentação, certidão negativa de antecedentes criminais emitidas pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral em primeiro e segundo graus.
- m) apresentar, no ato da apresentação, certidão negativa de antecedentes criminais emitida pela Polícia Federal.
- n) cumprir as determinações deste Edital.

5.2. Os requisitos descritos no item 5.1 deste Edital deverão ser atendidos cumulativamente e a comprovação de atendimento deverá ser feita na data da contratação por meio de documentação original juntamente com a cópia.

5.3. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item 5.1 deste Edital impedirá a contratação do candidato.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS RELATIVAS ÀS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições serão efetuadas exclusivamente no sítio eletrônico da FUNCERN (www.funcern.br) ou diretamente no *link* <https://inscricoes.funcern.org>, nas formas descritas neste Edital.

6.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

6.3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

6.4. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou com documentação incompleta ou extemporânea.

6.5. O candidato poderá ter apenas **UMA** inscrição válida. Havendo mais de uma inscrição paga por candidato, **será validada apenas a última inscrição** (ou seja, a inscrição de maior numeração).

6.6. O candidato deve informar necessariamente um endereço de e-mail no ato de inscrição.

6.8. As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado serão realizadas apenas via meio eletrônico (Internet), através do sítio da FUNCERN (www.funcern.br) ou no *link* <https://inscricoes.funcern.org>, no período estabelecido no Cronograma Anexo III do Edital.

6.9. Será cobrada uma taxa de inscrição no valor de **R\$ 60,00 (sessenta reais) para todos os cargos**, a ser paga exclusivamente mediante boleto bancário emitido no ato da inscrição ou por Pix, não se admitindo, em qualquer hipótese, a devolução do valor pago.

6.10. As informações constantes no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se a PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN e a FUNCERN de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas fornecidas pelo candidato.

6.11. Após o envio eletrônico do Formulário de Inscrição, não será permitido substituir dados informados relativos ao número do CPF e à grafia do nome, ou informações sobre Pessoa com Deficiência (PcD).

6.12. Poderão ser alterados, na Área do Candidato disponibilizada no *link* <https://inscricoes.funcern.org>, até o dia informado no cronograma contido no Anexo III deste Edital, o número do documento de identificação, os dados para contato (endereço, telefone, e-mail) e a data de nascimento.

6.13. Os casos de necessidade de alteração de dados não previstos no item 6.12 devem ser enviados para análise pelo e-mail **psscercora2021@funcern.br**.

6.14. A inscrição do candidato implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las.

6.15. No ato de inscrição on line, após o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deve apensar toda a documentação necessária para avaliação, conforme especificado no Anexo II do Edital.

6.15.1. A documentação comprobatória para a Prova de Títulos (Formação Acadêmica e Experiência Profissional) que será usada para avaliação deverá estar em formato eletrônico (formato PDF), com o tamanho máximo de 2MB cada arquivo, com número máximo de arquivos de acordo com as tabelas constantes no Anexo II do Edital e deve ser anexada em campo próprio no formulário eletrônico de inscrição no momento do preenchimento do mesmo.

6.15.2. Não será recebida documentação alguma para avaliação da Prova de Títulos por outro meio que não seja a anexação na Área do Candidato, conforme o item 6.16.1.

6.15.3. Após anexada a documentação na Área do Candidato, essa não poderá ser modificada ou removida.

6.16. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no Formulário de Inscrição on line determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

6.17. As informações constantes no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se a Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN e a FUNCERN de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas fornecidas pelo candidato.

6.18. A inscrição do candidato implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las.

7. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

7.1. A seleção do candidato será realizada em uma única etapa sendo constituída da Prova de Títulos relativos à Formação Acadêmica e Experiência Profissional, com caráter classificatório, obedecendo aos critérios estabelecidos no Anexo II deste Edital.

8. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

8.1. O Resultado Final deste Processo Seletivo Simplificado será aferido pela somatória dos pontos obtidos na Pontuação de Títulos (Anexo II).

8.2. Os candidatos habilitados serão classificados, para o cargo e respectivas especialidades, em ordem decrescente da classificação final.

8.3. Os candidatos que obtiverem nota zero estarão automaticamente eliminados do processo seletivo.

8.4. As vagas disponíveis serão preenchidas, por ordem de classificação dos candidatos, exclusivamente para o cargo em que se inscreveu de acordo a necessidade do serviço.

8.5. Havendo empate, terá preferência a seguinte ordem de critérios:

a) idade mais avançada, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal nº. 10.741/2003 (Estatuto do Idoso) – item aplicada apenas em caso de empate com pessoa idosa;

b) maior pontuação no item Experiência Profissional (Anexo II);

c) maior pontuação no item Formação Acadêmica (Anexo II);

d) maior idade.

8.6. O Resultado Final do Processo Seletivo será divulgado no Diário Oficial da FEMURN e no sítio eletrônico da FUNCERN (www.funcern.br), na data prevista no Cronograma (Anexo III).

8.7. Será emanada relação específica de classificação dos candidatos com deficiência aprovados, cujos nomes, se aprovados, figurarão também na lista de classificação correspondente às vagas de ampla concorrência.

9. DOS RECURSOS

9.1. Caberá interposição de recurso fundamentado contra o Resultado Preliminar do Processo Seletivo no prazo estabelecido no Cronograma (Anexo III), contra a pontuação atribuída aos Títulos apresentados (Formação Acadêmica e Experiência Profissional), desde que se refira a erro de cálculo dos pontos, não podendo nesta fase ser apensado novo documento para avaliação.

9.2. Os recursos mencionados no item 9.1 deste Edital deverão ser protocolados EXCLUSIVAMENTE através da Área do Candidato (<https://inscricoes.funcern.org/>), em campo específico para tanto e no prazo estabelecido no Cronograma (Anexo III).

9.3. Não será aceito o recurso interposto por via diversa da estipulada neste Edital.

9.4. Os recursos inconsistentes e aqueles cujo teor desrespeitem a FUNCERN e a Comissão responsável pela Coordenação e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado serão preliminarmente indeferidos.

9.5. A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento do recurso será publicada na Área do Candidato (<https://inscricoes.funcern.org/>).

9.6. Após a publicação oficial de que trata o item 9.1 deste Edital, a fundamentação da decisão quanto ao indeferimento por parte da Comissão Organizadora pela Seleção sobre recurso ficará disponível para consulta e conhecimento do candidato no sítio eletrônico da FUNCERN (www.funcern.br), através da Área do Candidato (no *link* <https://inscricoes.funcern.org/>).

9.7. A decisão de que trata o item 9.5. deste Edital terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.

10. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

10.1. O resultado deste Processo Seletivo Simplificado será apurado por meio da soma da Pontuação de Títulos.

10.2. O Resultado Preliminar deste Processo Seletivo Simplificado será publicado no sítio eletrônico da FUNCERN (www.funcern.br), através da Área do Candidato.

10.3. Após o julgamento dos recursos previstos neste Edital contra o Resultado Preliminar será publicado o Resultado Final deste Processo Seletivo Simplificado no Diário Oficial da FEMURN e/ou no sítio eletrônico da FUNCERN (www.funcern.br).

11. DA HOMOLOGAÇÃO

11.1. O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será homologado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e publicado no Diário Oficial da FEMURN.

12. DA CONVOCAÇÃO

12.1. Concluído este Processo Seletivo Simplificado e homologado o Resultado Final, a concretização do ato de convocação dos candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertadas neste Edital obedecerá à estrita ordem de classificação, ao prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado e ao cumprimento das disposições legais pertinentes.

12.2. O candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital será contratado para o cargo/especialidade para o qual se inscreveu, devendo ser observado o número de vagas estabelecido no Anexo I deste Edital.

12.2.1. O candidato aprovado é aquele classificado dentro do número de vagas previsto no Edital, enquanto que os demais candidatos (excetos os eliminados) são aqueles que figurarão no rol de cadastro de reserva, sendo convocados tão somente se surgirem novas vagas dentro do período de validade desta seleção.

12.3. A cota de vagas reservadas aos candidatos com deficiência está contida especificada conforme apontam os Quadros de Vagas do Anexo I deste Edital.

12.4. A nomeação dos candidatos com deficiência aprovados e classificados neste Processo Seletivo Simplificado observará, para cada cargo/especialidade, a proporcionalidade e a alternância com os candidatos de ampla concorrência.

12.5. A contratação de um candidato aprovado e classificado como pessoa com deficiência ensejará a dedução dessa vaga do total de vagas oferecidas neste Edital para cada cargo/especialidade.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A inexistência ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

13.2. Em qualquer etapa do processo seletivo estão excluídos os candidatos que utilizarem meio fraudulento, ilícito ou proibido.

13.3. Por se tratar de contratação para atendimento de um serviço específico, com prazo determinado, o eventual vínculo empregatício estabelecido com os profissionais selecionados não importa em continuidade de serviços por tempo indeterminado e em nenhuma hipótese gera estabilidade contratual ou vínculo direto com a Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN.

13.4. No ato da contratação, o profissional deverá fornecer à Secretaria de Administração todos os documentos que lhe forem solicitados.

13.5. Também no ato da contratação, caso verificado que o candidato não preenche os requisitos mínimos do cargo, será prontamente eliminado do certame pela Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN.

13.6. No ato da contratação, o candidato deverá apresentar também à Secretaria de Administração a via original de todos os documentos utilizados na Prova de Títulos.

13.7. Os candidatos aprovados deverão apresentar atestado médico admissional, expedido por médico do trabalho.

13.8. Ao participar desta seleção, os profissionais interessados demonstram integral conhecimento e anuência com todas as condições deste Edital.

13.9. A contratação inicial de pessoal será feita pelo prazo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado uma única vez, por até mais 12 (doze) meses.

13.10. Todas as convocações, avisos e resultados serão informados no Diário Oficial da FEMURN e/ou no sítio eletrônico da FUNCERN (www.funcern.br).

13.11. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no processo de seleção, valendo para esse fim as listagens divulgadas através do Diário Oficial da FEMURN.

13.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Coordenação e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado.

13.13. O candidato poderá obter informações referentes ao processo seletivo simplificado junto à Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do RN – FUNCERN, exclusivamente, por meio do e-mail: psscercorora2021@funcern.br.

Cerro Corá/RN, 08 de junho de 2021.

RAIMUNDO MARCELINO

Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGOS, VENCIMENTO INICIAL, CARGA HORÁRIA SEMANAL, ESCOLARIDADE / REQUISITOS MÍNIMOS E VAGAS

CARGO Nº. 01		PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I		
Nº DE VAGAS: 08		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GERAL	PcD	Licenciatura plena em Pedagogia e Experiência mínima de 1 (um) ano	R\$ 1.100,00	30h
07	01			

ATRIBUIÇÕES: Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento do ensino; elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta curricular; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e comunidade; zelar pela aprendizagem dos alunos; levantar e interpretar dados relativos a realidade da classe.

CARGO Nº. 02		PROFESSOR DE MATEMÁTICA PARA ENSINO FUNDAMENTAL II		
Nº DE VAGAS: 01		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GERAL	PcD	Licenciatura plena em Matemática e Experiência mínima de 1 (um) ano	R\$ 1.100,00	30h
01	-			

ATRIBUIÇÕES: Planejar e executar atividades pedagógicas e lúdicas; acompanhar e zelar pela aprendizagem e frequência do aluno à escola; produzir e sistematizar material pedagógico relevante as dificuldades de aprendizagem dos alunos.

CARGO Nº. 03		PROFESSOR DE PORTUGUES E INGLÊS PARA ENSINO FUNDAMENTAL II		
Nº DE VAGAS: 01		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GERAL	PcD	Licenciatura plena em Letras / Língua Portuguesa e Inglesa e Experiência mínima de 1 (um) ano	R\$ 1.100,00	30h
01	-			

ATRIBUIÇÕES: Planejar aulas e atividades escolares por intermédio do componente curricular de línguas portuguesa e inglesa; avaliar o processo de ensino aprendizagem e seus resultados; formar alunos críticos que possam participar ativamente e que sejam capazes de identificar e interagir com diversos tipo de textos que circulam socialmente.

CARGO Nº. 04		PROFESSOR DE HISTÓRIA PARA ENSINO FUNDAMENTAL II		
Nº DE VAGAS: 01		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GERAL	PcD	Licenciatura plena em História e Experiência mínima de 1 (um) ano	R\$ 1.100,00	30h
01	-			

ATRIBUIÇÕES: Planejar e executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular estabelecido pela escola; participar da proposta pedagógica buscando ministrar aulas eficientes e produtivas para obter melhores resultados; zelar pela aprendizagem dos alunos dando condições para o seu desempenho e conhecimento dos conteúdos ministrados.

CARGO Nº. 05		PROFESSOR DE CIÊNCIAS PARA ENSINO FUNDAMENTAL II		
Nº DE VAGAS: 01		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GERAL	PcD	Licenciatura plena em Ciências Biológicas Ou Química	R\$ 1.100,00	30h
01	-			

ATRIBUIÇÕES: Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir o plano de trabalho; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento

CARGO Nº. 06		PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA ENSINO FUNDAMENTAL II		
Nº DE VAGAS: 01		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO		VENCIMENTO
GERAL	PcD	Licenciatura plena em Educação Física e Experiência mínima de 1 (um) ano		R\$ 1.100,00
01	-			30h

ATRIBUIÇÕES: Planejar aulas e atividades desportivas que sirvam de estímulo ao desenvolvimento e habilidades dos alunos; Orientar, planejar e acompanhar a prática de exercícios físicos; possibilitar aos alunos a oportunidade de desenvolver habilidades corporais e de participar de atividades culturais como jogos, esportes e outros.

CARGO Nº. 07		PROFESSOR ENSINO DA EJA		
Nº DE VAGAS: 04		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO		VENCIMENTO
GERAL	PcD	Licenciatura plena em Pedagogia e Experiência mínima de 1 (um) ano		R\$ 1.100,00
04	-			30h

ATRIBUIÇÕES: Realizar trabalho integrado com apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento e avaliação; ministrar os dias letivos e horas/aulas estabelecidos pela Secretaria de Educação; colaborar com as atividades e articulações da escola e família, bem como, participar de formação continuada; zelar pela aprendizagem do aluno; organizar registros de observação e recuperação dos alunos de menor rendimento.

CARGO Nº. 08		PROFESSOR SALA MULTIFUNCIONAL – ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE		
Nº DE VAGAS: 01		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO		VENCIMENTO
GERAL	PcD	Licenciatura plena em Pedagogia e Experiência mínima de 1 (um) ano		R\$ 1.100,00
01	-			30h

ATRIBUIÇÕES: Identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas.

CARGO Nº. 09		PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
Nº DE VAGAS: 10		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO		VENCIMENTO
GERAL	PcD	Licenciatura plena em Pedagogia e Experiência mínima de 1 (um) ano		R\$ 1.100,00
09	01			30h

ATRIBUIÇÕES: Ministrar os dias letivos e horas/aulas estabelecidos pela Secretaria de Educação; colaborar com as atividades e articulações da escola, com as famílias e toda a comunidade escolar; participar de cursos de formação continuada e da elaboração e execução do plano político-pedagógico; executar tarefas afins a educação, bem como cumprir o plano de trabalho elaborado pela escola; zelar pela aprendizagem do aluno.

ANEXO II

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DE TÍTULOS

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO CURRICULAR				
I – FORMAÇÃO ACADÊMICA E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL				
ITEM	TÍTULOS	Nº. MÁXIMO DE ARQUIVOS (PDF de 2Mb cada)	PONTUAÇÃO MÁXIMA	
01	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Doutorado – 20 (vinte) pontos .	01	20	
02	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Mestrado – 15 (quinze) pontos .	01	15	
03	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de especialização, com carga horária mínima de 360 horas, reconhecido pelo MEC – 10 (dez) pontos .	01	10	
04	Cursos de Aperfeiçoamento ou Atualização ou Formação Continuada, com carga horária mínima de 180 (cento e oitenta) horas, podendo apresentar no máximo 02 (dois) certificados – 5,0 (cinco) pontos por certificado .	02	10	
05	Cursos de Aperfeiçoamento ou Atualização ou Formação Continuada ou participação em Congressos, Jornadas e Semanas de Estudos, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas até cursos com menos de 180 (cento e oitenta) horas, podendo apresentar no máximo 05 (cinco) certificados – 1,0 (um) pontos por certificado .	05	05	
II – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL				
ITEM	TÍTULOS	Nº. MÁXIMO DE ARQUIVOS (PDF de 2Mb cada)	PONTUAÇÃO MÁXIMA	
01	Experiência profissional comprovada, correlacionada ao cargo/função pretendido. Serão avaliados tão somente períodos de, no mínimo, 6 meses completos. Não serão somados períodos de vínculos distintos – 2,0 (dois) pontos por cada período de 6 meses completos , máximo de 40 (quarenta) pontos .	05	40	
PONTUAÇÃO MÁXIMA		-	100 pontos	

1. As vias originais dos documentos apresentados virtualmente na Área do Candidato deverão ser apresentadas no ato de convocação do candidato quando nomeado pela Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, sob pena de eliminação do certame.
2. Na Formação Acadêmica, somente serão válidos os diplomas e as declarações / certidões que comprovem a conclusão integral do curso.
3. Na Experiência Profissional, caso o candidato opte por comprovar experiência através da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, somente será válida a CTPS se, além da seção dos contratos de trabalho, a mesma estiver com a parte de identificação do candidato devidamente digitalizada.

ANEXO III

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA / PERÍODO
Publicação do Edital	09.06.2021
INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS (com apresentação dos títulos na Área do Candidato)	10 a 23.06.2021
Último dia para apresentação dos títulos	24.06.2021
Último dia para pagamento da taxa de inscrição	24.06.2021
Homologação das inscrições (Área do Candidato)	25.06.2021
Publicação do quantitativo de candidatos por cargo	28.06.2021
Resultado Preliminar da Análise dos Títulos	29.06.2021
Recursos contra o Resultado Preliminar (Área do Candidato)	30.06 e 01.07.2021
Resultado Preliminar do Processo Seletivo	05.07.2021
Recursos contra o Resultado Preliminar (Área do Candidato)	06 e 07.07.2021
RESULTADO FINAL	09.07.2021
Encaminhamento do RESULTADO FINAL à Prefeitura	09.07.2021

As dúvidas relativas ao Processo Seletivo Simplificado deverão ser encaminhadas exclusivamente através do e-mail: psscercora2021@funcern.br.

Publicado por:
Ana Priscilla da Silva Santos
Código Identificador: 78DA6DA3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 038/2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 4º da Lei 13.979/20 c/c art. 24, IV da Lei 8.666/93 e suas alterações e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da **FJ SERVICOS & COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.700.274/0001-47.**

Item	Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	SERVIÇOS DE DESINFECÇÃO E LAVAGEM DE RUAS, PRAÇAS, LOGRADOUROS PÚBLICOS, AVENIDAS E LOCAIS DE USO COMUM. Usando equipe/dia composta por 04 (quatro) pessoas, dividido da seguinte forma, 02 (dois) motorista e 02 (dois) ajudantes desinfetando realizando os serviços com os EPIs necessários para a segurança da equipe. 01 (um) veículo tipo caminhão pipa, com no mínimo 10m³ (dez metros cúbicos), com bombas de alta pressão, segundo veículo tipo picape com tanque (ou similar) com capacidade de no mínimo 1 m³ (um metro cúbico) com bombas de alta pressão, mangueira para dispersão do produto, sinalização conforme as normas do DETRAN e CONTRAN.	Dia	10	4.200,00	42.000,00
2	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESINFECÇÃO INTERNA. Lavagem de prédios públicos e prédios de uso comum de circulação de pessoas, utilizando produtos corretos recomendado pela ANVISA, com equipamento de pulverização. Sendo feito no mínimo 02 (duas) vezes no mês, em cada prédio destinado pela Secretaria Municipal de Saúde deste município.	M²	20.000	2,00	40.000,00
Total Geral					82.000,00

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Coronel João Pessoa/RN, 08 de junho de 2021.

MARIA DE FÁTIMA ALVES DA COSTA
Prefeita

LUIZ MARCOS ALVES DA COSTA
Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Miguel Ferreira de Aquino
Código Identificador:BFA67A0A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PE 012/2021 - AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Prefeitura Municipal de Cruzeta
Prefeitura Municipal de Cruzeta/RN
Registro de Preços Eletrônico - 012/2021
Resultado da Adjudicação

Item:	0001
Descrição:	BENZOATO DE BENZILA 250MG/ML SOLUÇÃO TÓPICA - FRASCOO C/ 100ML - 40X12 = 480
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	7,25
Valor Final:	4,84
Valor Total:	968,00
Adjudicado em:	08/06/2021 - 13:19:03
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI (34.130.554/0001-25)
Modelo:	PHARMASCIENCE
Item:	0002
Descrição:	Captopril 50mg
Quantidade:	5,000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,16
Valor Final:	0,07
Valor Total:	350,00
Adjudicado em:	08/06/2021 - 13:19:03
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI (34.130.554/0001-25)
Modelo:	GERMED
Item:	0003
Descrição:	CARBIDOPA X LEVODAPA - 25MG + 250MG
Quantidade:	5,000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	1,50
Valor Final:	0,69
Valor Total:	3.450,00
Adjudicado em:	08/06/2021 - 13:19:03
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)
Modelo:	TEUTO

Item:	0004
Descrição:	Cimetidina 200mg
Quantidade:	12.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,52
Valor Final:	0,16
Valor Total:	1.920,00
Adjudicado em:	08/06/2021 - 13:19:03
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI (34.130.554/0001-25)
Modelo:	TEUTO
Item:	0005
Descrição:	Clortalidona 25mg
Quantidade:	6.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,62
Valor Final:	0,29
Valor Total:	1.740,00
Adjudicado em:	08/06/2021 - 13:19:03
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI (34.130.554/0001-25)
Modelo:	GERMED
Item:	0006
Descrição:	Clortalidona 50mg
Quantidade:	6.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,57
Valor Final:	0,39
Valor Total:	2.340,00
Adjudicado em:	08/06/2021 - 13:19:03
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI (34.130.554/0001-25)
Modelo:	EMS
Item:	0007
Descrição:	ESTOLATO DE ERITROMICINA 25 MG/ML
Quantidade:	360
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	23,40
Valor Final:	12,00
Valor Total:	4.320,00
Adjudicado em:	08/06/2021 - 13:19:03
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI (34.130.554/0001-25)
Modelo:	PRATI DONADUZZI
Item:	0008
Descrição:	Hidroclorotiazida 50mg
Quantidade:	20.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,08
Valor Final:	0,06
Valor Total:	1.200,00
Adjudicado em:	08/06/2021 - 13:19:03
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI (34.130.554/0001-25)
Modelo:	PHARLABP
Item:	0009
Descrição:	LASARTANA + HIDROCLORODIOZIDA - 100/25MG
Quantidade:	6.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,84
Valor Final:	0,17
Valor Total:	1.020,00
Adjudicado em:	08/06/2021 - 13:19:03
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI (34.130.554/0001-25)
Modelo:	GERMED
Item:	0010
Descrição:	Losartana Potássica 100mg
Quantidade:	6.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,49
Valor Final:	0,26
Valor Total:	1.560,00
Adjudicado em:	08/06/2021 - 13:19:03
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI (34.130.554/0001-25)
Modelo:	GERMED
Item:	0011
Descrição:	Mebendazol 100mg
Quantidade:	360
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,44
Valor Final:	0,27
Valor Total:	97,20
Adjudicado em:	08/06/2021 - 13:19:03
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (27.029.083/0001-06)
Modelo:	BELFAR
Item:	0012

Descrição:	Permanganato de Potássio100mg
Quantidade:	6.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,40
Valor Final:	0,25
Valor Total:	1.500,00
Adjudicado em:	08/06/2021 - 13:19:03
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI (34.130.554/0001-25)
Modelo:	ADV
Item:	0014
Descrição:	AMITRIPLINA 25 MG
Quantidade:	35.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,17
Valor Final:	0,09
Valor Total:	3.150,00
Adjudicado em:	08/06/2021 - 13:19:03
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI (27.600.270/0001-90)
Modelo:	CPR
Item:	0015
Descrição:	BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML - SUSPENÇÃO - FRASCOO C/ 80ML
Quantidade:	480
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	8,75
Valor Final:	7,39
Valor Total:	3.547,20
Adjudicado em:	08/06/2021 - 13:19:03
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI (34.130.554/0001-25)
Modelo:	EMS
Item:	0016
Descrição:	BIPERIDENO 2MG
Quantidade:	6.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,45
Valor Final:	0,21
Valor Total:	1.260,00
Adjudicado em:	08/06/2021 - 13:19:03
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI (27.600.270/0001-90)
Modelo:	COM
Item:	0017
Descrição:	Bromazepam 6mg
Quantidade:	35.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,23
Valor Final:	0,16
Valor Total:	5.600,00
Adjudicado em:	08/06/2021 - 13:19:03
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI (27.600.270/0001-90)
Modelo:	CPR
Item:	0018
Descrição:	Cloridrato de Ranitidina 150mg
Quantidade:	15.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	4,32
Valor Final:	0,39
Valor Total:	5.850,00
Adjudicado em:	08/06/2021 - 13:19:03
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI (34.130.554/0001-25)
Modelo:	NEO QUÍMICA
Item:	0019
Descrição:	Cloridrato de Ranitidina 150mg
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	4,32
Valor Final:	0,39
Valor Total:	1.950,00
Adjudicado em:	08/06/2021 - 13:19:03
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI (34.130.554/0001-25)
Modelo:	NEO QUÍMICA
Item:	0020
Descrição:	Carbonato de lítio 300mg
Quantidade:	28.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,60
Valor Final:	0,13
Valor Total:	3.640,00
Adjudicado em:	08/06/2021 - 13:19:03
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (27.029.083/0001-06)
Modelo:	NOVAQUIMICA
Item:	0021
Descrição:	Carvedilol 3,125mg

Quantidade:	8.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,22
Valor Final:	0,08
Valor Total:	640,00
Adjudicado em:	08/06/2021 - 13:19:03
Adjudicado por:	Robérth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI (34.130.554/0001-25)
Modelo:	NOVA QUÍMICA
Item:	0022
Descrição:	Carvedilol 25mg
Quantidade:	8.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,41
Valor Final:	0,13
Valor Total:	1.040,00
Adjudicado em:	08/06/2021 - 13:19:03
Adjudicado por:	Robérth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI (34.130.554/0001-25)
Modelo:	NOVA QUÍMICA
Item:	0023
Descrição:	CEFALEXINA 500MG - CP 3000X12=36000
Quantidade:	18.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,63
Valor Final:	0,32
Valor Total:	5.760,00
Adjudicado em:	08/06/2021 - 13:19:03
Adjudicado por:	Robérth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI (34.130.554/0001-25)
Modelo:	ABL
Item:	0024
Descrição:	CLORPROMAZINA 25MG
Quantidade:	12.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,38
Valor Final:	0,28
Valor Total:	3.360,00
Adjudicado em:	08/06/2021 - 13:19:03
Adjudicado por:	Robérth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI (27.600.270/0001-90)
Modelo:	COM
Item:	0025
Descrição:	Clonazepam 2mg
Quantidade:	53.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,13
Valor Final:	0,06
Valor Total:	3.180,00
Adjudicado em:	08/06/2021 - 13:19:03
Adjudicado por:	Robérth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI (27.600.270/0001-90)
Modelo:	COM
Item:	0026
Descrição:	DEXAMETASONA 0,1MG/ML - ELIXIR C/ 100ML
Quantidade:	1.200
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	3,10
Valor Final:	1,67
Valor Total:	2.004,00
Adjudicado em:	08/06/2021 - 13:19:03
Adjudicado por:	Robérth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	Mercantil barreto comercial de produtos hospitalares e suprimentos LTDA (15.031.173/0001-44)
Modelo:	FARMACE
Item:	0027
Descrição:	Escitalopram 15 mg
Quantidade:	8.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,86
Valor Final:	0,64
Valor Total:	5.120,00
Adjudicado em:	08/06/2021 - 13:19:03
Adjudicado por:	Robérth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI (34.130.554/0001-25)
Modelo:	GEOLAB
Item:	0029
Descrição:	ESTRIAL CREME VAGINAL 50MG - TUBO C/ 50G
Quantidade:	1.800
Unidade de Fornecimento:	Tubo
Valor Referência	27,12
Valor Final:	10,70
Valor Total:	19.260,00
Adjudicado em:	08/06/2021 - 13:19:03
Adjudicado por:	Robérth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI (27.600.270/0001-90)
Modelo:	TUB
Item:	0030
Descrição:	Glimepirida de 2 mg
Quantidade:	24.000

Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,46
Valor Final:	0,07
Valor Total:	1.680,00
Adjudicado em:	08/06/2021 - 13:19:03
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI (34.130.554/0001-25)
Modelo:	LEGRAND
Item:	0031
Descrição:	Glimepirida 4mg
Quantidade:	24.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,67
Valor Final:	0,13
Valor Total:	3.120,00
Adjudicado em:	08/06/2021 - 13:19:03
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI (34.130.554/0001-25)
Modelo:	GERMED
Item:	0032
Descrição:	HALOPERIDAL 1MG
Quantidade:	6.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,19
Valor Final:	0,14
Valor Total:	840,00
Adjudicado em:	08/06/2021 - 13:19:03
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI (27.600.270/0001-90)
Modelo:	COM
Item:	0033
Descrição:	HALOPERIDAL 5MG
Quantidade:	35.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,43
Valor Final:	0,26
Valor Total:	9.100,00
Adjudicado em:	08/06/2021 - 13:19:03
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI (27.600.270/0001-90)
Modelo:	COM
Item:	0034
Descrição:	RISPERIDONA 1G/ML - FRASCOO GOTAS
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	23,34
Valor Final:	15,39
Valor Total:	76.950,00
Adjudicado em:	08/06/2021 - 13:19:03
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	H MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (07.932.265/0001-77)
Modelo:	RISPERIDONA 1G/ML - FRASCOO GOTAS
Item:	0035
Descrição:	Ibuprofeno 300mg
Quantidade:	20.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,32
Valor Final:	0,14
Valor Total:	2.800,00
Adjudicado em:	08/06/2021 - 13:19:03
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI (34.130.554/0001-25)
Modelo:	MULTILAB
Item:	0036
Descrição:	IVERMECTRINA 6 MG
Quantidade:	12.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	3,17
Valor Final:	0,71
Valor Total:	8.520,00
Adjudicado em:	08/06/2021 - 13:19:03
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI (34.130.554/0001-25)
Modelo:	VITAMEDIC
Item:	0037
Descrição:	Levomemazina 100mg
Quantidade:	35.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	1,60
Valor Final:	0,69
Valor Total:	24.150,00
Adjudicado em:	08/06/2021 - 13:19:03
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	H MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (07.932.265/0001-77)
Modelo:	Levomemazina 100mg
Item:	0038
Descrição:	Levomemazina 25mg
Quantidade:	8.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido

Valor Referência	0,76
Valor Final:	0,47
Valor Total:	3.760,00
Adjudicado em:	08/06/2021 - 13:19:03
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI (27.600.270/0001-90)
Modelo:	COM
Item:	0039
Descrição:	LEVOMEPRIMAZINA 40G/ML. 4% - GOTAS C/20ML
Quantidade:	3.000
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	18,02
Valor Final:	13,36
Valor Total:	40.080,00
Adjudicado em:	08/06/2021 - 13:19:03
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI (27.600.270/0001-90)
Modelo:	FR
Item:	0040
Descrição:	Lorazepam 2mg
Quantidade:	6.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,41
Valor Final:	0,14
Valor Total:	840,00
Adjudicado em:	08/06/2021 - 13:19:03
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)
Modelo:	GERMED
Item:	0041
Descrição:	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML - GOTA - FRASCOO C/100ML
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	1,79
Valor Final:	1,78
Valor Total:	534,00
Adjudicado em:	08/06/2021 - 13:19:03
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	DAYNER LEITE DANTAS EIRELIAY (36.393.228/0001-36)
Modelo:	MEDQUIMICA
Item:	0042
Descrição:	Metronidazol 400mg
Quantidade:	9.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,66
Valor Final:	0,16
Valor Total:	1.440,00
Adjudicado em:	08/06/2021 - 13:19:03
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI (34.130.554/0001-25)
Modelo:	MULTILAB
Item:	0043
Descrição:	NIMESULIDA - 50 G/ML - GOTA - FRASCOO C/15ML
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	3,31
Valor Final:	0,52
Valor Total:	260,00
Adjudicado em:	08/06/2021 - 13:19:03
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI (27.600.270/0001-90)
Modelo:	CAP
Item:	0044
Descrição:	NORTRIPLINA 25 MG
Quantidade:	8.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,71
Valor Final:	0,48
Valor Total:	3.840,00
Adjudicado em:	08/06/2021 - 13:19:03
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI (27.600.270/0001-90)
Modelo:	CAP
Item:	0046
Descrição:	Omeprazol 20mg
Quantidade:	35.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,14
Valor Final:	0,07
Valor Total:	2.450,00
Adjudicado em:	08/06/2021 - 13:19:03
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI (34.130.554/0001-25)
Modelo:	MULTILAB
Item:	0047
Descrição:	Paracetamol 750mg
Quantidade:	25.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,29

Valor Final:	0,15
Valor Total:	3.750,00
Adjudicado em:	08/06/2021 - 13:19:03
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI (34.130.554/0001-25)
Modelo:	GEOLAB
Item:	0048
Descrição:	POLIVITAMÍNICO - SUSPENSÃO - FRASCOO C/150MG (COMPLEXO B)
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	5,47
Valor Final:	3,61
Valor Total:	1.083,00
Adjudicado em:	08/06/2021 - 13:19:03
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	DAYNER LEITE DANTAS EIRELIAY (36.393.228/0001-36)
Modelo:	MEDQUIMICA/PHARMASCIENCE
Item:	0049
Descrição:	SERTRALINA 100MG
Quantidade:	30.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,72
Valor Final:	0,57
Valor Total:	17.100,00
Adjudicado em:	08/06/2021 - 13:19:03
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)
Modelo:	GERMED
Item:	0050
Descrição:	SULFATO DE NEOMICINA BACITRACINA (200X12=2400) 5MG/G 250ML/G - TB 15G - BISNAGAAGA
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Bisnaga
Valor Referência	5,08
Valor Final:	2,62
Valor Total:	13.100,00
Adjudicado em:	08/06/2021 - 13:19:03
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI (34.130.554/0001-25)
Modelo:	PHARLAB
Item:	0051
Descrição:	TENOICAM 20MG
Quantidade:	6.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	5,95
Valor Final:	0,32
Valor Total:	1.920,00
Adjudicado em:	08/06/2021 - 13:19:03
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI (34.130.554/0001-25)
Modelo:	GEOLAB
Item:	0053
Descrição:	BENZOATO DE ALOGLIPTINA + CLORIDRATO DE METFORMINA 12,5 + 1000MG
Quantidade:	3.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	3,40
Valor Final:	1,86
Valor Total:	5.580,00
Adjudicado em:	08/06/2021 - 13:19:03
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (27.029.083/0001-06)
Modelo:	TAKEDA PHARMA
Item:	0054
Descrição:	Ciprofibrato 100mg
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,76
Valor Final:	0,39
Valor Total:	390,00
Adjudicado em:	08/06/2021 - 13:19:03
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI (34.130.554/0001-25)
Modelo:	GEOLAB
Item:	0056
Descrição:	Diclofenaco Potassio 50 mg
Quantidade:	6.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,20
Valor Final:	0,07
Valor Total:	420,00
Adjudicado em:	08/06/2021 - 13:19:03
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI (34.130.554/0001-25)
Modelo:	TEUTO
Item:	0058
Descrição:	Atenolol 100mg
Quantidade:	4.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,16
Valor Final:	0,09

Valor Total:	360,00
Adjudicado em:	08/06/2021 - 13:19:03
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI (34.130.554/0001-25)
Modelo:	GERMED
Item:	0060
Descrição:	Enalapril 5 mg
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,07
Valor Final:	0,06
Valor Total:	300,00
Adjudicado em:	08/06/2021 - 13:19:03
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (27.029.083/0001-06)
Modelo:	BELFAR
Item:	0061
Descrição:	Acido Ascórbico 200mg/ml Frascoo c/ 20 ml
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	2,64
Valor Final:	1,34
Valor Total:	1.340,00
Adjudicado em:	08/06/2021 - 13:19:03
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	DAYNER LEITE DANTAS EIRELIAY (36.393.228/0001-36)
Modelo:	GLOBO
Item:	0062
Descrição:	Aciclovir 200mg
Quantidade:	2.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,41
Valor Final:	0,27
Valor Total:	540,00
Adjudicado em:	08/06/2021 - 13:19:03
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	Mercantil barreto comercial de produtos hospitalares e suprimentos LTDA (15.031.173/0001-44)
Modelo:	CIMED
Item:	0063
Descrição:	Acido Fólico 5mg
Quantidade:	8.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,09
Valor Final:	0,04
Valor Total:	320,00
Adjudicado em:	08/06/2021 - 13:19:03
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (27.029.083/0001-06)
Modelo:	HIPOLABOR
Item:	0064
Descrição:	Acido valproico 500mg
Quantidade:	15.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,75
Valor Final:	0,70
Valor Total:	10.500,00
Adjudicado em:	08/06/2021 - 13:19:03
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI (34.130.554/0001-25)
Modelo:	BIOLAB
Item:	0065
Descrição:	Alprazolam 0,5mg
Quantidade:	15.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,13
Valor Final:	0,09
Valor Total:	1.350,00
Adjudicado em:	08/06/2021 - 13:19:03
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI (34.130.554/0001-25)
Modelo:	GERMED
Item:	0066
Descrição:	Alprazolam 1mg
Quantidade:	15.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,43
Valor Final:	0,09
Valor Total:	1.350,00
Adjudicado em:	08/06/2021 - 13:19:03
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)
Modelo:	GERMED
Item:	0067
Descrição:	Besilato de Anlodipino 10mg
Quantidade:	8.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,16
Valor Final:	0,07
Valor Total:	560,00

Adjudicado em:	08/06/2021 - 13:19:03
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI (27.600.270/0001-90)
Modelo:	COM
Item:	0068
Descrição:	Bromazepam 3mg
Quantidade:	20.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,13
Valor Final:	0,10
Valor Total:	2.000,00
Adjudicado em:	08/06/2021 - 13:19:03
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)
Modelo:	TEUTO
Item:	0069
Descrição:	Carbamazepina 200mg
Quantidade:	50.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,33
Valor Final:	0,15
Valor Total:	7.500,00
Adjudicado em:	08/06/2021 - 13:19:03
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI (27.600.270/0001-90)
Modelo:	COM
Item:	0070
Descrição:	Carbamazepina 20mg/ml xarope fr c/ 100 ml
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	13,69
Valor Final:	11,50
Valor Total:	11.500,00
Adjudicado em:	08/06/2021 - 13:19:03
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI (27.600.270/0001-90)
Modelo:	FR
Item:	0071
Descrição:	Carvedilol 6,25mg
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,14
Valor Final:	0,08
Valor Total:	400,00
Adjudicado em:	08/06/2021 - 13:19:03
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI (27.600.270/0001-90)
Modelo:	CPR
Item:	0072
Descrição:	Cefalexina 250mg/5ml pó suspensão oral fr c/ 60ml
Quantidade:	2.000
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	10,33
Valor Final:	5,49
Valor Total:	10.980,00
Adjudicado em:	08/06/2021 - 13:19:03
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI (34.130.554/0001-25)
Modelo:	TEUTO
Item:	0073
Descrição:	Cetoconazol 200mg
Quantidade:	2.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,36
Valor Final:	0,26
Valor Total:	520,00
Adjudicado em:	08/06/2021 - 13:19:03
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)
Modelo:	TEUTO
Item:	0074
Descrição:	Clonazepam 0,5mg
Quantidade:	20.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,08
Valor Final:	0,06
Valor Total:	1.200,00
Adjudicado em:	08/06/2021 - 13:19:03
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)
Modelo:	GEOLAB
Item:	0075
Descrição:	Clonazepam 2,5mg/ml gotas fr c/ 200ml
Quantidade:	2.000
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	2,88
Valor Final:	1,90
Valor Total:	3.800,00
Adjudicado em:	08/06/2021 - 13:19:03

Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI (27.600.270/0001-90)
Modelo:	FR
Item:	0076
Descrição:	Cloridrato de Amiodarona 200mg
Quantidade:	6.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	1,17
Valor Final:	0,43
Valor Total:	2.580,00
Adjudicado em:	08/06/2021 - 13:19:03
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI (34.130.554/0001-25)
Modelo:	GEOLAB
Item:	0077
Descrição:	Cloridrato de Clorpromazina 100mg
Quantidade:	10.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,39
Valor Final:	0,37
Valor Total:	3.700,00
Adjudicado em:	08/06/2021 - 13:19:03
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)
Modelo:	CRISTALIA
Item:	0078
Descrição:	Cloridrato de Fluoxetina 20mg
Quantidade:	15.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,12
Valor Final:	0,08
Valor Total:	1.200,00
Adjudicado em:	08/06/2021 - 13:19:03
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI (27.600.270/0001-90)
Modelo:	CAP
Item:	0079
Descrição:	Cloridrato de prometassina 25mg
Quantidade:	6.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,27
Valor Final:	0,14
Valor Total:	840,00
Adjudicado em:	08/06/2021 - 13:19:03
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI (27.600.270/0001-90)
Modelo:	CPR
Item:	0080
Descrição:	Cloridrato de Sertralina 50mg
Quantidade:	30.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,21
Valor Final:	0,12
Valor Total:	3.600,00
Adjudicado em:	08/06/2021 - 13:19:03
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (29.043.834/0001-66)
Modelo:	CP
Item:	0081
Descrição:	Cloridrato de Tramadol 50mg
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,37
Valor Final:	0,37
Valor Total:	370,00
Adjudicado em:	08/06/2021 - 13:19:03
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)
Modelo:	TEUTO
Item:	0082
Descrição:	Diazepam 5mg
Quantidade:	15.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,09
Valor Final:	0,08
Valor Total:	1.200,00
Adjudicado em:	08/06/2021 - 13:19:03
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI (27.600.270/0001-90)
Modelo:	CPR
Item:	0083
Descrição:	Diazepam 10mg
Quantidade:	30.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,09
Valor Final:	0,07
Valor Total:	2.100,00
Adjudicado em:	08/06/2021 - 13:19:03
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros

Nome da Empresa:	LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI (27.600.270/0001-90)
Modelo:	CPR
Item:	0084
Descrição:	Digoxina 0,25mg
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,10
Valor Final:	0,08
Valor Total:	400,00
Adjudicado em:	08/06/2021 - 13:19:03
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI (34.130.554/0001-25)
Modelo:	PHARLAB
Item:	0085
Descrição:	Espironolactona 100mg
Quantidade:	3.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,75
Valor Final:	0,29
Valor Total:	870,00
Adjudicado em:	08/06/2021 - 13:19:03
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI (34.130.554/0001-25)
Modelo:	GEOLAB
Item:	0086
Descrição:	Espironolactona 25mg
Quantidade:	3.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,26
Valor Final:	0,14
Valor Total:	420,00
Adjudicado em:	08/06/2021 - 13:19:03
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI (34.130.554/0001-25)
Modelo:	GEOLAB
Item:	0087
Descrição:	Fenitoína 100mg
Quantidade:	15.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,25
Valor Final:	0,14
Valor Total:	2.100,00
Adjudicado em:	08/06/2021 - 13:19:03
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)
Modelo:	TEUTO
Item:	0088
Descrição:	Fenobarbital 100mg
Quantidade:	30.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,18
Valor Final:	0,12
Valor Total:	3.600,00
Adjudicado em:	08/06/2021 - 13:19:03
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI (27.600.270/0001-90)
Modelo:	CPR
Item:	0089
Descrição:	Fenobarbital 4% gotas fr c/20ml
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	6,37
Valor Final:	5,20
Valor Total:	2.600,00
Adjudicado em:	08/06/2021 - 13:19:03
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	Mercantil barreto comercial de produtos hospitalares e suprimentos LTDA (15.031.173/0001-44)
Modelo:	UNIAO QUIMICA
Item:	0090
Descrição:	Fluconazol 150mg
Quantidade:	3.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	1,11
Valor Final:	0,47
Valor Total:	1.410,00
Adjudicado em:	08/06/2021 - 13:19:03
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)
Modelo:	VITAMEDIC
Item:	0091
Descrição:	Glibenclamida 5mg
Quantidade:	30.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,06
Valor Final:	0,03
Valor Total:	900,00
Adjudicado em:	08/06/2021 - 13:19:03
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI (34.130.554/0001-25)

Modelo:	MEDQUÍMICA
Item:	0092
Descrição:	Haloperidol 2mg/ml gotas fr c/ 20ml
Quantidade:	2,000
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	6,37
Valor Final:	3,67
Valor Total:	7.340,00
Adjudicado em:	08/06/2021 - 13:19:03
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	LOGGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI (27.600.270/0001-90)
Modelo:	FR
Item:	0093
Descrição:	Hidroclorotiazida 25mg
Quantidade:	20.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,06
Valor Final:	0,03
Valor Total:	600,00
Adjudicado em:	08/06/2021 - 13:19:03
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI (34.130.554/0001-25)
Modelo:	MEDQUÍMICA
Item:	0094
Descrição:	Lactulose 667mg/ml xarope fr c/ 120ml
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	8,91
Valor Final:	7,23
Valor Total:	1.446,00
Adjudicado em:	08/06/2021 - 13:19:03
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	DAYNER LEITE DANTAS EIRELIAY (36.393.228/0001-36)
Modelo:	POLIMAIS
Item:	0095
Descrição:	Maleato de Dexclorfeniramina 2mg
Quantidade:	3.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,07
Valor Final:	0,05
Valor Total:	150,00
Adjudicado em:	08/06/2021 - 13:19:03
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (27.029.083/0001-06)
Modelo:	GEOLAB
Item:	0096
Descrição:	Maleato de Enalapril 10mg
Quantidade:	30.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,08
Valor Final:	0,04
Valor Total:	1.200,00
Adjudicado em:	08/06/2021 - 13:19:03
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (27.029.083/0001-06)
Modelo:	SAN
Item:	0097
Descrição:	Mebendazol 20mg/ml suspensão fr c/ 30 ml
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	1,59
Valor Final:	1,18
Valor Total:	118,00
Adjudicado em:	08/06/2021 - 13:19:03
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI (34.130.554/0001-25)
Modelo:	NATULAB
Item:	0098
Descrição:	Metronidazol 100mg/g (10%) c. vaginal tb c/ 50g+10aplic
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Bisnaga
Valor Referência	6,22
Valor Final:	5,30
Valor Total:	1.590,00
Adjudicado em:	08/06/2021 - 13:19:03
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI (34.130.554/0001-25)
Modelo:	GEOLAB
Item:	0099
Descrição:	Nifedipino 10mg
Quantidade:	3.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,50
Valor Final:	0,18
Valor Total:	540,00
Adjudicado em:	08/06/2021 - 13:19:03
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)
Modelo:	MEDQUÍMICA

Item:	0100
Descrição:	Nifedipino 20mg
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,44
Valor Final:	0,14
Valor Total:	700,00
Adjudicado em:	08/06/2021 - 13:19:03
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI (34.130.554/0001-25)
Modelo:	GEOLAB
Item:	0101
Descrição:	Nistatina 1000UI/ml suspensão oral fr c/ 50ml
Quantidade:	2.000
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	5,00
Valor Final:	4,15
Valor Total:	8.300,00
Adjudicado em:	08/06/2021 - 13:19:03
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI (34.130.554/0001-25)
Modelo:	NATULAB
Item:	0102
Descrição:	Nitato de miconazol 2% 20mg/g c vaginal tb c/80g+14aplic
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Bisnaga
Valor Referência	7,49
Valor Final:	5,80
Valor Total:	1.740,00
Adjudicado em:	08/06/2021 - 13:19:03
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)
Modelo:	HIPOLABOR
Item:	0103
Descrição:	Óleo Mineral - fr c/ 100ml
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	3,34
Valor Final:	2,76
Valor Total:	552,00
Adjudicado em:	08/06/2021 - 13:19:03
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)
Modelo:	IMEC
Item:	0104
Descrição:	Oxalato de Escitalopram 10mg
Quantidade:	30.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,28
Valor Final:	0,26
Valor Total:	7.800,00
Adjudicado em:	08/06/2021 - 13:19:03
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (29.043.834/0001-66)
Modelo:	CP
Item:	0105
Descrição:	Oxcarbazepina 300g
Quantidade:	6.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	1,02
Valor Final:	0,78
Valor Total:	4.680,00
Adjudicado em:	08/06/2021 - 13:19:03
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	LOGGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI (27.600.270/0001-90)
Modelo:	CPR
Item:	0106
Descrição:	Oxcarbazepina 600g
Quantidade:	10.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	1,85
Valor Final:	1,65
Valor Total:	16.500,00
Adjudicado em:	08/06/2021 - 13:19:03
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	LOGGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI (27.600.270/0001-90)
Modelo:	COM
Item:	0107
Descrição:	Paracetamol 200mg/ml fr c/ 15ml
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	2,03
Valor Final:	1,09
Valor Total:	5.450,00
Adjudicado em:	08/06/2021 - 13:19:03
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI (34.130.554/0001-25)
Modelo:	NATULAB
Item:	0108

Descrição:	Paracetamol 500mg
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,19
Valor Final:	0,11
Valor Total:	550,00
Adjudicado em:	08/06/2021 - 13:19:03
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)
Modelo:	HIPOLABOR
Item:	0109
Descrição:	Prednisona 20mg
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,36
Valor Final:	0,06
Valor Total:	300,00
Adjudicado em:	08/06/2021 - 13:19:03
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI (34.130.554/0001-25)
Modelo:	NOVA QUÍMICA
Item:	0110
Descrição:	Propranolol 40mg
Quantidade:	10.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,10
Valor Final:	0,06
Valor Total:	600,00
Adjudicado em:	08/06/2021 - 13:19:03
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (27.029.083/0001-06)
Modelo:	GEOLAB
Item:	0111
Descrição:	Risperidona 1mg
Quantidade:	15.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,24
Valor Final:	0,12
Valor Total:	1.800,00
Adjudicado em:	08/06/2021 - 13:19:03
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI (27.600.270/0001-90)
Modelo:	CPR
Item:	0112
Descrição:	Risperidona 2mg
Quantidade:	20.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,18
Valor Final:	0,13
Valor Total:	2.600,00
Adjudicado em:	08/06/2021 - 13:19:03
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI (27.600.270/0001-90)
Modelo:	COM
Item:	0113
Descrição:	Risperidona 3mg
Quantidade:	15.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,29
Valor Final:	0,21
Valor Total:	3.150,00
Adjudicado em:	08/06/2021 - 13:19:03
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	H MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (07.932.265/0001-77)
Modelo:	Risperidona 3mg
Item:	0114
Descrição:	Sais Para Reidratação Oral env. c/ 27,5g
Quantidade:	2.000
Unidade de Fornecimento:	Sache
Valor Referência	0,92
Valor Final:	0,57
Valor Total:	1.140,00
Adjudicado em:	08/06/2021 - 13:19:03
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	DAYNER LEITE DANTAS EIRELIAY (36.393.228/0001-36)
Modelo:	GLOBO
Item:	0115
Descrição:	Simeticona 75mg/ml gotas fr c/ 15ml
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	3,71
Valor Final:	1,97
Valor Total:	1.970,00
Adjudicado em:	08/06/2021 - 13:19:03
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI (34.130.554/0001-25)
Modelo:	NATULAB
Item:	0116
Descrição:	Sulfadiazina de Prata 10mg/g tb c/ 30g

Quantidade:	2.000
Unidade de Fornecimento:	Bisnaga
Valor Referência	4,63
Valor Final:	4,63
Valor Total:	9.260,00
Adjudicado em:	08/06/2021 - 13:19:03
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)
Modelo:	NATIVITA
Item:	0117
Descrição:	Sulfametoxazol+trimetoprima 400mg+80mg
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,28
Valor Final:	0,16
Valor Total:	800,00
Adjudicado em:	08/06/2021 - 13:19:03
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI (34.130.554/0001-25)
Modelo:	VITAMEDIC
Item:	0118
Descrição:	Sulfato de Salbutamol 0,4mg/ml fr c/ 120 ml
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	2,26
Valor Final:	0,10
Valor Total:	20,00
Adjudicado em:	08/06/2021 - 13:19:03
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI (34.130.554/0001-25)
Modelo:	NATULAB
Item:	0119
Descrição:	Sulfato Ferroso 40mg
Quantidade:	2.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,09
Valor Final:	0,06
Valor Total:	120,00
Adjudicado em:	08/06/2021 - 13:19:03
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (27.029.083/0001-06)
Modelo:	NATULAB
Item:	0120
Descrição:	Bromoprida 4mg/ml 20ml
Quantidade:	1.200
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	2,42
Valor Final:	2,15
Valor Total:	2.580,00
Adjudicado em:	08/06/2021 - 13:19:03
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI (34.130.554/0001-25)
Modelo:	NOVA QUÍMICA
Item:	0121
Descrição:	Hidrocortisona Bisnaga de 10mg/ml
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Bisnaga
Valor Referência	12,30
Valor Final:	8,17
Valor Total:	1.634,00
Adjudicado em:	08/06/2021 - 13:19:03
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)
Modelo:	UNIÃO QUÍMICA
Item:	0122
Descrição:	Paroxetina 20mg/ml
Quantidade:	20.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,34
Valor Final:	0,23
Valor Total:	4.600,00
Adjudicado em:	08/06/2021 - 13:19:03
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI (27.600.270/0001-90)
Modelo:	CPR
Item:	0123
Descrição:	Mesilato de Doxazosina 2mg
Quantidade:	10.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,29
Valor Final:	0,10
Valor Total:	1.000,00
Adjudicado em:	08/06/2021 - 13:19:03
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI (34.130.554/0001-25)
Modelo:	GEOLAB
Item:	0124
Descrição:	Mesilato de Doxazosina 4mg
Quantidade:	10.000

Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,33
Valor Final:	0,27
Valor Total:	2.700,00
Adjudicado em:	08/06/2021 - 13:19:03
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI (34.130.554/0001-25)
Modelo:	SANDOZ
Item:	0125
Descrição:	Metildopa de 500 mg
Quantidade:	10.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	1,29
Valor Final:	0,70
Valor Total:	7.000,00
Adjudicado em:	08/06/2021 - 13:19:03
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI (34.130.554/0001-25)
Modelo:	EM
Item:	0126
Descrição:	Metildopa de 250 mg
Quantidade:	15.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,60
Valor Final:	0,44
Valor Total:	6.600,00
Adjudicado em:	08/06/2021 - 13:19:03
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI (34.130.554/0001-25)
Modelo:	EMS
Item:	0127
Descrição:	Omeprazol de 40 mg/ml
Quantidade:	50.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,53
Valor Final:	0,28
Valor Total:	14.000,00
Adjudicado em:	08/06/2021 - 13:19:03
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI (34.130.554/0001-25)
Modelo:	GEOLAB
Item:	0128
Descrição:	Acebrofilina 50 mg/ml Frascoo 120 ml
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	9,42
Valor Final:	2,47
Valor Total:	741,00
Adjudicado em:	08/06/2021 - 13:19:03
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)
Modelo:	CIMED RN
Item:	0130
Descrição:	Acido valproico 250mg/ml
Quantidade:	800
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	5,27
Valor Final:	4,72
Valor Total:	3.776,00
Adjudicado em:	08/06/2021 - 13:19:03
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI (27.600.270/0001-90)
Modelo:	FR
Item:	0131
Descrição:	Acebrofilina 25mg/5ml xpe Frascoo c/120 ml
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	6,64
Valor Final:	1,67
Valor Total:	501,00
Adjudicado em:	08/06/2021 - 13:19:03
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI (27.600.270/0001-90)
Modelo:	FR
Item:	0132
Descrição:	Acetato de Dexametasona 1mg/g tb c/ 10g
Quantidade:	3.000
Unidade de Fornecimento:	Tubo
Valor Referência	2,35
Valor Final:	1,17
Valor Total:	3.510,00
Adjudicado em:	08/06/2021 - 13:19:03
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (27.029.083/0001-06)
Modelo:	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
Item:	0133
Descrição:	Aciclovir tubo c/ 10g creme
Quantidade:	400
Unidade de Fornecimento:	Tubo

Valor Referência	4,60
Valor Final:	2,06
Valor Total:	824,00
Adjudicado em:	08/06/2021 - 13:19:03
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)
Modelo:	CIMED RN
Item:	0134
Descrição:	Acido Acetilsalicílico 100mg
Quantidade:	15.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,08
Valor Final:	0,04
Valor Total:	600,00
Adjudicado em:	08/06/2021 - 13:19:03
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (27.029.083/0001-06)
Modelo:	IMEC
Item:	0135
Descrição:	Acido Ascórbico Vit C 500mg
Quantidade:	30.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,34
Valor Final:	0,12
Valor Total:	3.600,00
Adjudicado em:	08/06/2021 - 13:19:03
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)
Modelo:	AIRELA
Item:	0136
Descrição:	Albendazol 400mg
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,86
Valor Final:	0,20
Valor Total:	200,00
Adjudicado em:	08/06/2021 - 13:19:03
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)
Modelo:	GREEN PHARMA
Item:	0137
Descrição:	Albendazol 40mg/ml suspensão Frascoo c/ 10 ml
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	2,25
Valor Final:	0,49
Valor Total:	490,00
Adjudicado em:	08/06/2021 - 13:19:03
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)
Modelo:	GEOLAB
Item:	0138
Descrição:	Alendronato de sódio 70mg
Quantidade:	4.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,37
Valor Final:	0,21
Valor Total:	840,00
Adjudicado em:	08/06/2021 - 13:19:03
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI (34.130.554/0001-25)
Modelo:	NOVA QUÍMICA
Item:	0139
Descrição:	Ambroxol 15mg/5ml xpe Frascoo c/ 100ml
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	3,40
Valor Final:	1,85
Valor Total:	925,00
Adjudicado em:	08/06/2021 - 13:19:03
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)
Modelo:	FARMACE
Item:	0140
Descrição:	Ambroxol 30mg/5ml xarope Frascoo c/ 100 ml
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	3,65
Valor Final:	1,97
Valor Total:	985,00
Adjudicado em:	08/06/2021 - 13:19:03
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)
Modelo:	FARMACE
Item:	0141
Descrição:	Amoxicilina 250mg/5ml pó p suspensão oral fr c/ 60ml
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	5,71

Valor Final:	2,79
Valor Total:	558,00
Adjudicado em:	08/06/2021 - 13:19:03
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI (34.130.554/0001-25)
Modelo:	MULTILAB
Item:	0142
Descrição:	Amoxicilina 500mg
Quantidade:	10.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,36
Valor Final:	0,13
Valor Total:	1.300,00
Adjudicado em:	08/06/2021 - 13:19:03
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)
Modelo:	UNICHEN
Item:	0143
Descrição:	Atenolol 25mg
Quantidade:	20.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,09
Valor Final:	0,03
Valor Total:	600,00
Adjudicado em:	08/06/2021 - 13:19:03
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI (34.130.554/0001-25)
Modelo:	LEGRAND
Item:	0144
Descrição:	Atenolol 50mg
Quantidade:	15.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,40
Valor Final:	0,07
Valor Total:	1.050,00
Adjudicado em:	08/06/2021 - 13:19:03
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI (34.130.554/0001-25)
Modelo:	LEGRAND
Item:	0145
Descrição:	Azitromicina 500mg
Quantidade:	10.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	2,65
Valor Final:	1,30
Valor Total:	13.000,00
Adjudicado em:	08/06/2021 - 13:19:03
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI (34.130.554/0001-25)
Modelo:	MEDQUÍMICA
Item:	0146
Descrição:	Azitromicina 600mg suspensão Frascoo c/ 15 ml
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	14,27
Valor Final:	8,26
Valor Total:	1.652,00
Adjudicado em:	08/06/2021 - 13:19:03
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)
Modelo:	EUROFARMA
Item:	0147
Descrição:	Besilato de Anlodipino 5mg
Quantidade:	15.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,07
Valor Final:	0,04
Valor Total:	600,00
Adjudicado em:	08/06/2021 - 13:19:03
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (27.029.083/0001-06)
Modelo:	GEO LAB
Item:	0148
Descrição:	Butilbrometo de Escopolamina +Dipirona fr c/ 20ml
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	12,26
Valor Final:	5,98
Valor Total:	2.990,00
Adjudicado em:	08/06/2021 - 13:19:03
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)
Modelo:	BELFAR
Item:	0149
Descrição:	Captopril 25mg
Quantidade:	20.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,09
Valor Final:	0,03

Valor Total:	600,00
Adjudicado em:	08/06/2021 - 13:19:03
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI (34.130.554/0001-25)
Modelo:	GEOLAB
Item:	0150
Descrição:	Cloridrato de Ciprofloxacino 500mg
Quantidade:	20.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,43
Valor Final:	0,27
Valor Total:	5.400,00
Adjudicado em:	08/06/2021 - 13:19:03
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)
Modelo:	BRASTERÁPICA
Item:	0151
Descrição:	Cloridrato de Metformina 500mg
Quantidade:	30.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,16
Valor Final:	0,07
Valor Total:	2.100,00
Adjudicado em:	08/06/2021 - 13:19:03
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI (27.600.270/0001-90)
Modelo:	COM
Item:	0152
Descrição:	Cloridrato de Metformina 850mg
Quantidade:	40.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,19
Valor Final:	0,09
Valor Total:	3.600,00
Adjudicado em:	08/06/2021 - 13:19:03
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI (27.600.270/0001-90)
Modelo:	COM
Item:	0153
Descrição:	Dipirona 200mg/ml gotas fr c/ 10ml
Quantidade:	3.000
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	1,81
Valor Final:	0,85
Valor Total:	2.550,00
Adjudicado em:	08/06/2021 - 13:19:03
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI (34.130.554/0001-25)
Modelo:	MEDQUÍMICA
Item:	0154
Descrição:	Dipirona Sódica 500mg
Quantidade:	10.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,25
Valor Final:	0,10
Valor Total:	1.000,00
Adjudicado em:	08/06/2021 - 13:19:03
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI (34.130.554/0001-25)
Modelo:	MEDQUÍMICA
Item:	0155
Descrição:	Fosfato Sódico de Prednisolona 3mg/ml suspensão fr c/ 60ml
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	7,37
Valor Final:	4,09
Valor Total:	2.045,00
Adjudicado em:	08/06/2021 - 13:19:03
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)
Modelo:	VITAMEDIC
Item:	0156
Descrição:	Furosemida 40mg
Quantidade:	10.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,12
Valor Final:	0,07
Valor Total:	700,00
Adjudicado em:	08/06/2021 - 13:19:03
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI (27.600.270/0001-90)
Modelo:	COM
Item:	0157
Descrição:	Hidróxido de Alumínio 60mg/ml NATULAB suspensão oral fr c/ 150ml
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	4,22
Valor Final:	3,03
Valor Total:	1.515,00

Adjudicado em:	08/06/2021 - 13:19:03
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)
Modelo:	NATULAB
Item:	0158
Descrição:	Ibuprofeno 50mg/ml suspensão fr c/ 20ml
Quantidade:	400
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	3,66
Valor Final:	1,54
Valor Total:	616,00
Adjudicado em:	08/06/2021 - 13:19:03
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI (34.130.554/0001-25)
Modelo:	GEOLAB
Item:	0159
Descrição:	Ibuprofeno 600mg
Quantidade:	30.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,32
Valor Final:	0,18
Valor Total:	5.400,00
Adjudicado em:	08/06/2021 - 13:19:03
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI (34.130.554/0001-25)
Modelo:	MULTILAB
Item:	0160
Descrição:	Loratadina 10mg
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,19
Valor Final:	0,11
Valor Total:	550,00
Adjudicado em:	08/06/2021 - 13:19:03
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	Mercantil barreto comercial de produtos hospitalares e suprimentos LTDA (15.031.173/0001-44)
Modelo:	CIMED
Item:	0161
Descrição:	Loratadina 1mg/ml xarope fr c/ 60ml
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	4,63
Valor Final:	3,20
Valor Total:	640,00
Adjudicado em:	08/06/2021 - 13:19:03
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI (27.600.270/0001-90)
Modelo:	FR
Item:	0162
Descrição:	Losartana Potássica 50mg
Quantidade:	35.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,18
Valor Final:	0,07
Valor Total:	2.450,00
Adjudicado em:	08/06/2021 - 13:19:03
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI (34.130.554/0001-25)
Modelo:	MULTILAB
Item:	0163
Descrição:	Maleato de Enalapril 20mg
Quantidade:	35.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,14
Valor Final:	0,06
Valor Total:	2.100,00
Adjudicado em:	08/06/2021 - 13:19:03
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	Mercantil barreto comercial de produtos hospitalares e suprimentos LTDA (15.031.173/0001-44)
Modelo:	CIMED
Item:	0164
Descrição:	Nimesulida 100mg
Quantidade:	10.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,16
Valor Final:	0,08
Valor Total:	800,00
Adjudicado em:	08/06/2021 - 13:19:03
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)
Modelo:	EMS
Item:	0165
Descrição:	Polivitamínico do Complexo B
Quantidade:	20.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,08
Valor Final:	0,05
Valor Total:	1.000,00
Adjudicado em:	08/06/2021 - 13:19:03

Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (27.029.083/0001-06)
Modelo:	NATULAB
Item:	0166
Descrição:	Prednisona 5mg
Quantidade:	8.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,12
Valor Final:	0,07
Valor Total:	560,00
Adjudicado em:	08/06/2021 - 13:19:03
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)
Modelo:	VITAMEDIC
Item:	0167
Descrição:	Secnidazol 1000mg
Quantidade:	2.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	1,14
Valor Final:	1,14
Valor Total:	2.280,00
Adjudicado em:	08/06/2021 - 13:19:03
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)
Modelo:	BRASTERÁPICA
Item:	0168
Descrição:	Sinvastatina 20mg
Quantidade:	40.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,17
Valor Final:	0,07
Valor Total:	2.800,00
Adjudicado em:	08/06/2021 - 13:19:03
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI (34.130.554/0001-25)
Modelo:	NOVA QUÍMICA
Item:	0169
Descrição:	Sinvastatina 40mg
Quantidade:	50.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,24
Valor Final:	0,14
Valor Total:	7.000,00
Adjudicado em:	08/06/2021 - 13:19:03
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI (34.130.554/0001-25)
Modelo:	NOVA QUÍMICA
Item:	0170
Descrição:	Metronidazol de 250 mg/ml
Quantidade:	6.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,24
Valor Final:	0,15
Valor Total:	900,00
Adjudicado em:	08/06/2021 - 13:19:03
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (27.029.083/0001-06)
Modelo:	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
Item:	0171
Descrição:	Buliprometo de escopolamina
Quantidade:	8.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	1,18
Valor Final:	0,68
Valor Total:	5.440,00
Adjudicado em:	08/06/2021 - 13:19:03
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)
Modelo:	GREEN PHARMA
Item:	0172
Descrição:	Ibuprofeno 100mg/ml suspensão fr c/ 20ml
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	8,03
Valor Final:	2,99
Valor Total:	2.990,00
Adjudicado em:	08/06/2021 - 13:19:03
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI (34.130.554/0001-25)
Modelo:	NOVA QUÍMICA
Item:	0173
Descrição:	Maleato de dexclorfeniramina 0,4mg/ml suspensão fr c/ 100ml
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	3,69
Valor Final:	1,32
Valor Total:	132,00
Adjudicado em:	08/06/2021 - 13:19:03
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros

Nome da Empresa:	ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (27.029.083/0001-06)
Modelo:	HIPOLABOR

ROBERTH BATISTA DE MEDEIROS

Pregoeiro

Publicado por:
 Roberth Batista de Medeiros
Código Identificador:C6060EEB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PE 012/2021 - AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 Prefeitura Municipal de Cruzeta
 Prefeitura Municipal de Cruzeta/RN
 Registro de Preços Eletrônico - 012/2021
 Resultado da Homologação

Item:	0001
Descrição:	BENZOATO DE BENZILA 250MG/ML SOLUÇÃO TÓPICA - FRASCOO C/ 100ML - 40X12 = 480
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	7,25
Valor Final:	4,84
Valor Total:	968,00
Situação:	Homologado em 08/06/2021 13:19:39 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI
Modelo:	PHARMASCIENCE
Item:	0002
Descrição:	Captopril 50mg
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,16
Valor Final:	0,07
Valor Total:	350,00
Situação:	Homologado em 08/06/2021 13:19:39 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI
Modelo:	GERMED
Item:	0003
Descrição:	CARBIDOPA X LEVODAPA - 25MG + 250MG
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	1,50
Valor Final:	0,69
Valor Total:	3.450,00
Situação:	Homologado em 08/06/2021 13:19:39 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Modelo:	TEUTO
Item:	0004
Descrição:	Cimetidina 200mg
Quantidade:	12.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,52
Valor Final:	0,16
Valor Total:	1.920,00
Situação:	Homologado em 08/06/2021 13:19:39 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI
Modelo:	TEUTO
Item:	0005
Descrição:	Clortalidona 25mg
Quantidade:	6.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,62
Valor Final:	0,29
Valor Total:	1.740,00
Situação:	Homologado em 08/06/2021 13:19:39 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI
Modelo:	GERMED
Item:	0006
Descrição:	Clortalidona 50mg
Quantidade:	6.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,57
Valor Final:	0,39
Valor Total:	2.340,00
Situação:	Homologado em 08/06/2021 13:19:39 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI
Modelo:	EMS
Item:	0007
Descrição:	ESTOLATO DE ERITROMICINA 25 MG/ML
Quantidade:	360
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	23,40
Valor Final:	12,00
Valor Total:	4.320,00

Situação:	Homologado em 08/06/2021 13:19:39 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI
Modelo:	PRATI DONADUZZI
Item:	0008
Descrição:	Hidroclorotiazida 50mg
Quantidade:	20.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,08
Valor Final:	0,06
Valor Total:	1.200,00
Situação:	Homologado em 08/06/2021 13:19:39 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI
Modelo:	PHARLABP
Item:	0009
Descrição:	LASARTANA + HIDROCLORODIOZIDA - 100/25MG
Quantidade:	6.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,84
Valor Final:	0,17
Valor Total:	1.020,00
Situação:	Homologado em 08/06/2021 13:19:39 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI
Modelo:	GERMED
Item:	0010
Descrição:	Losartana Potássica 100mg
Quantidade:	6.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,49
Valor Final:	0,26
Valor Total:	1.560,00
Situação:	Homologado em 08/06/2021 13:19:39 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI
Modelo:	GERMED
Item:	0011
Descrição:	Mebendazol 100mg
Quantidade:	360
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,44
Valor Final:	0,27
Valor Total:	97,20
Situação:	Homologado em 08/06/2021 13:19:39 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
Modelo:	BELFAR
Item:	0012
Descrição:	Permanganato de Potássio100mg
Quantidade:	6.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,40
Valor Final:	0,25
Valor Total:	1.500,00
Situação:	Homologado em 08/06/2021 13:19:39 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI
Modelo:	ADV
Item:	0014
Descrição:	AMITRIPLINA 25 MG
Quantidade:	35.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,17
Valor Final:	0,09
Valor Total:	3.150,00
Situação:	Homologado em 08/06/2021 13:19:39 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
Modelo:	CPR
Item:	0015
Descrição:	BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML - SUSPENÇÃO - FRASCOO C/ 80ML
Quantidade:	480
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	8,75
Valor Final:	7,39
Valor Total:	3.547,20
Situação:	Homologado em 08/06/2021 13:19:39 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI
Modelo:	EMS
Item:	0016
Descrição:	BIPERIDENO 2MG
Quantidade:	6.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,45
Valor Final:	0,21
Valor Total:	1.260,00
Situação:	Homologado em 08/06/2021 13:19:39 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
Modelo:	COM
Item:	0017
Descrição:	Bromazepam 6mg
Quantidade:	35.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,23
Valor Final:	0,16

Valor Total:	5.600,00
Situação:	Homologado em 08/06/2021 13:19:39 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
Modelo:	CPR
Item:	0018
Descrição:	Cloridrato de Ranitidina 150mg
Quantidade:	15.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	4,32
Valor Final:	0,39
Valor Total:	5.850,00
Situação:	Homologado em 08/06/2021 13:19:39 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI
Modelo:	NEO QUÍMICA
Item:	0019
Descrição:	Cloridrato de Ranitidina 150mg
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	4,32
Valor Final:	0,39
Valor Total:	1.950,00
Situação:	Homologado em 08/06/2021 13:19:39 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI
Modelo:	NEO QUÍMICA
Item:	0020
Descrição:	Carbonato de lítio 300mg
Quantidade:	28.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,60
Valor Final:	0,13
Valor Total:	3.640,00
Situação:	Homologado em 08/06/2021 13:19:39 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
Modelo:	NOVAQUÍMICA
Item:	0021
Descrição:	Carvedilol 3,125mg
Quantidade:	8.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,22
Valor Final:	0,08
Valor Total:	640,00
Situação:	Homologado em 08/06/2021 13:19:39 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI
Modelo:	NOVA QUÍMICA
Item:	0022
Descrição:	Carvedilol 25mg
Quantidade:	8.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,41
Valor Final:	0,13
Valor Total:	1.040,00
Situação:	Homologado em 08/06/2021 13:19:39 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI
Modelo:	NOVA QUÍMICA
Item:	0023
Descrição:	CEFALOXINA 500MG - CP 3000X12=36000
Quantidade:	18.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,63
Valor Final:	0,32
Valor Total:	5.760,00
Situação:	Homologado em 08/06/2021 13:19:39 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI
Modelo:	ABL
Item:	0024
Descrição:	CLORPROMAZINA 25MG
Quantidade:	12.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,38
Valor Final:	0,28
Valor Total:	3.360,00
Situação:	Homologado em 08/06/2021 13:19:39 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
Modelo:	COM
Item:	0025
Descrição:	Clonazepam 2mg
Quantidade:	53.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,13
Valor Final:	0,06
Valor Total:	3.180,00
Situação:	Homologado em 08/06/2021 13:19:39 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
Modelo:	COM
Item:	0026
Descrição:	DEXAMETASONA 0,1MG/ML - ELIXIR C/ 100ML
Quantidade:	1.200
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	3,10

Valor Final:	1,67
Valor Total:	2.004,00
Situação:	Homologado em 08/06/2021 13:19:39 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	Mercantil barreto comercial de produtos hospitalares e suprimentos LTDA
Modelo:	FARMACE
Item:	0027
Descrição:	Escitalopram 15 mg
Quantidade:	8.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,86
Valor Final:	0,64
Valor Total:	5.120,00
Situação:	Homologado em 08/06/2021 13:19:39 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI
Modelo:	GEOLAB
Item:	0029
Descrição:	ESTRIAL CREME VAGINAL 50MG - TUBO C/ 50G
Quantidade:	1.800
Unidade de Fornecimento:	Tubo
Valor Referência	27,12
Valor Final:	10,70
Valor Total:	19.260,00
Situação:	Homologado em 08/06/2021 13:19:39 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
Modelo:	TUB
Item:	0030
Descrição:	Glimepirida de 2 mg
Quantidade:	24.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,46
Valor Final:	0,07
Valor Total:	1.680,00
Situação:	Homologado em 08/06/2021 13:19:39 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI
Modelo:	LEGRAND
Item:	0031
Descrição:	Glimepirida 4mg
Quantidade:	24.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,67
Valor Final:	0,13
Valor Total:	3.120,00
Situação:	Homologado em 08/06/2021 13:19:39 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI
Modelo:	GERMED
Item:	0032
Descrição:	HALOPERIDAL 1MG
Quantidade:	6.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,19
Valor Final:	0,14
Valor Total:	840,00
Situação:	Homologado em 08/06/2021 13:19:39 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
Modelo:	COM
Item:	0033
Descrição:	HALOPERIDAL 5MG
Quantidade:	35.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,43
Valor Final:	0,26
Valor Total:	9.100,00
Situação:	Homologado em 08/06/2021 13:19:39 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
Modelo:	COM
Item:	0034
Descrição:	RISPERIDONA 1G/ML - FRASCO GOTAS
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	23,34
Valor Final:	15,39
Valor Total:	76.950,00
Situação:	Homologado em 08/06/2021 13:19:39 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	H MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
Modelo:	RISPERIDONA 1G/ML - FRASCO GOTAS
Item:	0035
Descrição:	Ibuprofeno 300mg
Quantidade:	20.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,32
Valor Final:	0,14
Valor Total:	2.800,00
Situação:	Homologado em 08/06/2021 13:19:39 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI
Modelo:	MULTILAB
Item:	0036
Descrição:	IVERMECTRINA 6 MG
Quantidade:	12.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido

Valor Referência	3,17
Valor Final:	0,71
Valor Total:	8.520,00
Situação:	Homologado em 08/06/2021 13:19:39 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI
Modelo:	VITAMEDIC
Item:	0037
Descrição:	Levomepromazina 100mg
Quantidade:	35.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	1,60
Valor Final:	0,69
Valor Total:	24.150,00
Situação:	Homologado em 08/06/2021 13:19:39 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	H MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
Modelo:	Levomepromazina 100mg
Item:	0038
Descrição:	Levomepromazina 25mg
Quantidade:	8.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,76
Valor Final:	0,47
Valor Total:	3.760,00
Situação:	Homologado em 08/06/2021 13:19:39 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
Modelo:	COM
Item:	0039
Descrição:	LEVOMEPRMAZINA 40G/ML. 4% - GOTAS C/20ML
Quantidade:	3.000
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	18,02
Valor Final:	13,36
Valor Total:	40.080,00
Situação:	Homologado em 08/06/2021 13:19:39 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
Modelo:	FR
Item:	0040
Descrição:	Lorazepam 2mg
Quantidade:	6.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,41
Valor Final:	0,14
Valor Total:	840,00
Situação:	Homologado em 08/06/2021 13:19:39 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Modelo:	GERMED
Item:	0041
Descrição:	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML - GOTA - FRASCOO C/100ML
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	1,79
Valor Final:	1,78
Valor Total:	534,00
Situação:	Homologado em 08/06/2021 13:19:39 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	DAYNER LEITE DANTAS EIRELIAY
Modelo:	MEDQUIMICA
Item:	0042
Descrição:	Metronidazol 400mg
Quantidade:	9.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,66
Valor Final:	0,16
Valor Total:	1.440,00
Situação:	Homologado em 08/06/2021 13:19:39 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI
Modelo:	MULTILAB
Item:	0043
Descrição:	NIMESULIDA - 50 G/ML - GOTA- FRASCOO C/15ML
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	3,31
Valor Final:	0,52
Valor Total:	260,00
Situação:	Homologado em 08/06/2021 13:19:39 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
Modelo:	CAP
Item:	0044
Descrição:	NORTRIPLINA 25 MG
Quantidade:	8.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,71
Valor Final:	0,48
Valor Total:	3.840,00
Situação:	Homologado em 08/06/2021 13:19:39 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
Modelo:	CAP
Item:	0046
Descrição:	Omeprazol 20mg
Quantidade:	35.000

Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,14
Valor Final:	0,07
Valor Total:	2.450,00
Situação:	Homologado em 08/06/2021 13:19:39 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI
Modelo:	MULTILAB
Item:	0047
Descrição:	Paracetamol 750mg
Quantidade:	25.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,29
Valor Final:	0,15
Valor Total:	3.750,00
Situação:	Homologado em 08/06/2021 13:19:39 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI
Modelo:	GEOLAB
Item:	0048
Descrição:	POLIVITAMÍNICO - SUSPENSÃO - FRASCOO C/150MG (COMPLEXO B)
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	5,47
Valor Final:	3,61
Valor Total:	1.083,00
Situação:	Homologado em 08/06/2021 13:19:39 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	DAYNER LEITE DANTAS EIRELIAY
Modelo:	MEDQUIMICA/PHARMASCIENCE
Item:	0049
Descrição:	SERTRALINA 100MG
Quantidade:	30.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,72
Valor Final:	0,57
Valor Total:	17.100,00
Situação:	Homologado em 08/06/2021 13:19:39 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Modelo:	GERMED
Item:	0050
Descrição:	SULFATO DE NEOMICINA BACITRACINA (200X12=2400) 5MG/G 250ML/G - TB 15G - BISNAGAAGA
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Bisnaga
Valor Referência	5,08
Valor Final:	2,62
Valor Total:	13.100,00
Situação:	Homologado em 08/06/2021 13:19:39 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI
Modelo:	PHARLAB
Item:	0051
Descrição:	TENOXICAM 20MG
Quantidade:	6.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	5,95
Valor Final:	0,32
Valor Total:	1.920,00
Situação:	Homologado em 08/06/2021 13:19:39 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI
Modelo:	GEOLAB
Item:	0053
Descrição:	BENZOATO DE ALOGLIPTINA + CLORIDRATO DE METFORMINA 12,5 + 1000MG
Quantidade:	3.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	3,40
Valor Final:	1,86
Valor Total:	5.580,00
Situação:	Homologado em 08/06/2021 13:19:39 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
Modelo:	TAKEDA PHARMA
Item:	0054
Descrição:	Ciprofibrato 100mg
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,76
Valor Final:	0,39
Valor Total:	390,00
Situação:	Homologado em 08/06/2021 13:19:39 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI
Modelo:	GEOLAB
Item:	0056
Descrição:	Diclofenaco Potassio 50 mg
Quantidade:	6.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,20
Valor Final:	0,07
Valor Total:	420,00
Situação:	Homologado em 08/06/2021 13:19:39 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI
Modelo:	TEUTO
Item:	0058
Descrição:	Atenolol 100mg

Quantidade:	4.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,16
Valor Final:	0,09
Valor Total:	360,00
Situação:	Homologado em 08/06/2021 13:19:39 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI
Modelo:	GERMED
Item:	0060
Descrição:	Enalapril 5 mg
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,07
Valor Final:	0,06
Valor Total:	300,00
Situação:	Homologado em 08/06/2021 13:19:39 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
Modelo:	BELFAR
Item:	0061
Descrição:	Ácido Ascórbico 200mg/ml Frascoo c/ 20 ml
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	2,64
Valor Final:	1,34
Valor Total:	1.340,00
Situação:	Homologado em 08/06/2021 13:19:39 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	DAYNER LEITE DANTAS EIRELIAY
Modelo:	GLOBO
Item:	0062
Descrição:	Aciclovir 200mg
Quantidade:	2.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,41
Valor Final:	0,27
Valor Total:	540,00
Situação:	Homologado em 08/06/2021 13:19:39 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	Mercantil barreto comercial de produtos hospitalares e suprimentos LTDA
Modelo:	CIMED
Item:	0063
Descrição:	Acido Fólico 5mg
Quantidade:	8.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,09
Valor Final:	0,04
Valor Total:	320,00
Situação:	Homologado em 08/06/2021 13:19:39 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
Modelo:	HIPOLABOR
Item:	0064
Descrição:	Ácido valproico 500mg
Quantidade:	15.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,75
Valor Final:	0,70
Valor Total:	10.500,00
Situação:	Homologado em 08/06/2021 13:19:39 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI
Modelo:	BIOLAB
Item:	0065
Descrição:	Alprazolam 0,5mg
Quantidade:	15.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,13
Valor Final:	0,09
Valor Total:	1.350,00
Situação:	Homologado em 08/06/2021 13:19:39 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI
Modelo:	GERMED
Item:	0066
Descrição:	Alprazolam 1mg
Quantidade:	15.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,43
Valor Final:	0,09
Valor Total:	1.350,00
Situação:	Homologado em 08/06/2021 13:19:39 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Modelo:	GERMED
Item:	0067
Descrição:	Besilato de Anlodipino 10mg
Quantidade:	8.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,16
Valor Final:	0,07
Valor Total:	560,00
Situação:	Homologado em 08/06/2021 13:19:39 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	LOGGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
Modelo:	COM
Item:	0068

Descrição:	Bromazepam 3mg
Quantidade:	20.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,13
Valor Final:	0,10
Valor Total:	2.000,00
Situação:	Homologado em 08/06/2021 13:19:39 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Modelo:	TEUTO
Item:	0069
Descrição:	Carbamazepina 200mg
Quantidade:	50.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,33
Valor Final:	0,15
Valor Total:	7.500,00
Situação:	Homologado em 08/06/2021 13:19:39 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
Modelo:	COM
Item:	0070
Descrição:	Carbamazepina 20mg/ml xarope fr c/ 100 ml
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	13,69
Valor Final:	11,50
Valor Total:	11.500,00
Situação:	Homologado em 08/06/2021 13:19:39 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
Modelo:	FR
Item:	0071
Descrição:	Carvedilol 6,25mg
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,14
Valor Final:	0,08
Valor Total:	400,00
Situação:	Homologado em 08/06/2021 13:19:39 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
Modelo:	CPR
Item:	0072
Descrição:	Cefalexina 250mg/5ml pó suspensão oral fr c/ 60ml
Quantidade:	2.000
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	10,33
Valor Final:	5,49
Valor Total:	10.980,00
Situação:	Homologado em 08/06/2021 13:19:39 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI
Modelo:	TEUTO
Item:	0073
Descrição:	Cetoconazol 200mg
Quantidade:	2.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,36
Valor Final:	0,26
Valor Total:	520,00
Situação:	Homologado em 08/06/2021 13:19:39 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Modelo:	TEUTO
Item:	0074
Descrição:	Clonazepam 0,5mg
Quantidade:	20.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,08
Valor Final:	0,06
Valor Total:	1.200,00
Situação:	Homologado em 08/06/2021 13:19:39 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Modelo:	GEOLAB
Item:	0075
Descrição:	Clonazepam 2,5mg/ml gotas fr c/ 200ml
Quantidade:	2.000
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	2,88
Valor Final:	1,90
Valor Total:	3.800,00
Situação:	Homologado em 08/06/2021 13:19:39 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
Modelo:	FR
Item:	0076
Descrição:	Cloridrato de Amiodarona 200mg
Quantidade:	6.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	1,17
Valor Final:	0,43
Valor Total:	2.580,00
Situação:	Homologado em 08/06/2021 13:19:39 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI
Modelo:	GEOLAB

Item:	0077
Descrição:	Cloridrato de Clorpromazina 100mg
Quantidade:	10.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,39
Valor Final:	0,37
Valor Total:	3.700,00
Situação:	Homologado em 08/06/2021 13:19:39 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Modelo:	CRISTALIA
Item:	0078
Descrição:	Cloridrato de Fluoxetina 20mg
Quantidade:	15.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,12
Valor Final:	0,08
Valor Total:	1.200,00
Situação:	Homologado em 08/06/2021 13:19:39 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
Modelo:	CAP
Item:	0079
Descrição:	Cloridrato de prometasina 25mg
Quantidade:	6.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,27
Valor Final:	0,14
Valor Total:	840,00
Situação:	Homologado em 08/06/2021 13:19:39 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
Modelo:	CPR
Item:	0080
Descrição:	Cloridrato de Sertralina 50mg
Quantidade:	30.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,21
Valor Final:	0,12
Valor Total:	3.600,00
Situação:	Homologado em 08/06/2021 13:19:39 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
Modelo:	CP
Item:	0081
Descrição:	Cloridrato de Tramadol 50mg
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,37
Valor Final:	0,37
Valor Total:	370,00
Situação:	Homologado em 08/06/2021 13:19:39 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Modelo:	TEUTO
Item:	0082
Descrição:	Diazepam 5mg
Quantidade:	15.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,09
Valor Final:	0,08
Valor Total:	1.200,00
Situação:	Homologado em 08/06/2021 13:19:39 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
Modelo:	CPR
Item:	0083
Descrição:	Diazepam10mg
Quantidade:	30.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,09
Valor Final:	0,07
Valor Total:	2.100,00
Situação:	Homologado em 08/06/2021 13:19:39 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
Modelo:	CPR
Item:	0084
Descrição:	Digoxina 0,25mg
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,10
Valor Final:	0,08
Valor Total:	400,00
Situação:	Homologado em 08/06/2021 13:19:39 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI
Modelo:	PHARLAB
Item:	0085
Descrição:	Espironolactona 100mg
Quantidade:	3.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,75
Valor Final:	0,29
Valor Total:	870,00
Situação:	Homologado em 08/06/2021 13:19:39 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI

Modelo:	GEOLAB
Item:	0086
Descrição:	Espironolactona 25mg
Quantidade:	3.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,26
Valor Final:	0,14
Valor Total:	420,00
Situação:	Homologado em 08/06/2021 13:19:39 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI
Modelo:	GEOLAB
Item:	0087
Descrição:	Fenitoína 100mg
Quantidade:	15.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,25
Valor Final:	0,14
Valor Total:	2.100,00
Situação:	Homologado em 08/06/2021 13:19:39 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Modelo:	TEUTO
Item:	0088
Descrição:	Fenobarbital 100mg
Quantidade:	30.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,18
Valor Final:	0,12
Valor Total:	3.600,00
Situação:	Homologado em 08/06/2021 13:19:39 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
Modelo:	CPR
Item:	0089
Descrição:	Fenobarbital 4% gotas fr c/20ml
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	6,37
Valor Final:	5,20
Valor Total:	2.600,00
Situação:	Homologado em 08/06/2021 13:19:39 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	Mercantil barreto comercial de produtos hospitalares e suprimentos LTDA
Modelo:	UNIAO QUIMICA
Item:	0090
Descrição:	Fluconazol 150mg
Quantidade:	3.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	1,11
Valor Final:	0,47
Valor Total:	1.410,00
Situação:	Homologado em 08/06/2021 13:19:39 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Modelo:	VITAMEDIC
Item:	0091
Descrição:	Glibenclâmida 5mg
Quantidade:	30.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,06
Valor Final:	0,03
Valor Total:	900,00
Situação:	Homologado em 08/06/2021 13:19:39 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI
Modelo:	MEDQUÍMICA
Item:	0092
Descrição:	Haloperidol 2mg/ml gotas fr c/ 20ml
Quantidade:	2.000
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	6,37
Valor Final:	3,67
Valor Total:	7.340,00
Situação:	Homologado em 08/06/2021 13:19:39 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
Modelo:	FR
Item:	0093
Descrição:	Hidroclorotiazida 25mg
Quantidade:	20.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,06
Valor Final:	0,03
Valor Total:	600,00
Situação:	Homologado em 08/06/2021 13:19:39 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI
Modelo:	MEDQUÍMICA
Item:	0094
Descrição:	Lactulose 667mg/ml xarope fr c/ 120ml
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	8,91
Valor Final:	7,23
Valor Total:	1.446,00
Situação:	Homologado em 08/06/2021 13:19:39 Por: Joaquim Jose de Medeiros

Nome da Empresa:	DAYNER LEITE DANTAS EIRELIAY
Modelo:	POLIMAIAS
Item:	0095
Descrição:	Maleato de Dextrofeniramina 2mg
Quantidade:	3.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,07
Valor Final:	0,05
Valor Total:	150,00
Situação:	Homologado em 08/06/2021 13:19:39 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
Modelo:	GEOLAB
Item:	0096
Descrição:	Maleato de Enalapril 10mg
Quantidade:	30.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,08
Valor Final:	0,04
Valor Total:	1.200,00
Situação:	Homologado em 08/06/2021 13:19:39 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
Modelo:	SAN
Item:	0097
Descrição:	Mebendazol 20mg/ml suspensão fr c/ 30 ml
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	1,59
Valor Final:	1,18
Valor Total:	118,00
Situação:	Homologado em 08/06/2021 13:19:39 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI
Modelo:	NATULAB
Item:	0098
Descrição:	Metronidazol 100mg/g (10%) c. vaginal tb c/ 50g+10aplic
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Bisnaga
Valor Referência	6,22
Valor Final:	5,30
Valor Total:	1.590,00
Situação:	Homologado em 08/06/2021 13:19:39 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI
Modelo:	GEOLAB
Item:	0099
Descrição:	Nifedipino 10mg
Quantidade:	3.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,50
Valor Final:	0,18
Valor Total:	540,00
Situação:	Homologado em 08/06/2021 13:19:39 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Modelo:	MEDQUIMICA
Item:	0100
Descrição:	Nifedipino 20mg
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,44
Valor Final:	0,14
Valor Total:	700,00
Situação:	Homologado em 08/06/2021 13:19:39 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI
Modelo:	GEOLAB
Item:	0101
Descrição:	Nistatina 1000UI/ml suspensão oral fr c/ 50ml
Quantidade:	2.000
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	5,00
Valor Final:	4,15
Valor Total:	8.300,00
Situação:	Homologado em 08/06/2021 13:19:39 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI
Modelo:	NATULAB
Item:	0102
Descrição:	Nitato de miconazol 2% 20mg/g c vaginal tb c/80g+14aplic
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Bisnaga
Valor Referência	7,49
Valor Final:	5,80
Valor Total:	1.740,00
Situação:	Homologado em 08/06/2021 13:19:39 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Modelo:	HIPOLABOR
Item:	0103
Descrição:	Óleo Mineral - fr c/ 100ml
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	3,34
Valor Final:	2,76
Valor Total:	552,00

Situação:	Homologado em 08/06/2021 13:19:39 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Modelo:	IMEC
Item:	0104
Descrição:	Oxalato de Escitalopram 10mg
Quantidade:	30.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,28
Valor Final:	0,26
Valor Total:	7.800,00
Situação:	Homologado em 08/06/2021 13:19:39 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
Modelo:	CP
Item:	0105
Descrição:	Oxcarbazepina 300g
Quantidade:	6.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	1,02
Valor Final:	0,78
Valor Total:	4.680,00
Situação:	Homologado em 08/06/2021 13:19:39 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
Modelo:	CPR
Item:	0106
Descrição:	Oxcarbazepina 600g
Quantidade:	10.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	1,85
Valor Final:	1,65
Valor Total:	16.500,00
Situação:	Homologado em 08/06/2021 13:19:39 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
Modelo:	COM
Item:	0107
Descrição:	Paracetamol 200mg/ml fr c/ 15ml
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	2,03
Valor Final:	1,09
Valor Total:	5.450,00
Situação:	Homologado em 08/06/2021 13:19:39 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI
Modelo:	NATULAB
Item:	0108
Descrição:	Paracetamol 500mg
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,19
Valor Final:	0,11
Valor Total:	550,00
Situação:	Homologado em 08/06/2021 13:19:39 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Modelo:	HIPOLABOR
Item:	0109
Descrição:	Prednisona 20mg
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,36
Valor Final:	0,06
Valor Total:	300,00
Situação:	Homologado em 08/06/2021 13:19:39 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI
Modelo:	NOVA QUÍMICA
Item:	0110
Descrição:	Propranolol 40mg
Quantidade:	10.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,10
Valor Final:	0,06
Valor Total:	600,00
Situação:	Homologado em 08/06/2021 13:19:39 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
Modelo:	GEOLAB
Item:	0111
Descrição:	Risperidona 1mg
Quantidade:	15.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,24
Valor Final:	0,12
Valor Total:	1.800,00
Situação:	Homologado em 08/06/2021 13:19:39 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
Modelo:	CPR
Item:	0112
Descrição:	Risperidona 2mg
Quantidade:	20.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,18
Valor Final:	0,13

Valor Total:	2.600,00
Situação:	Homologado em 08/06/2021 13:19:39 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
Modelo:	COM
Item:	0113
Descrição:	Risperidona 3mg
Quantidade:	15.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,29
Valor Final:	0,21
Valor Total:	3.150,00
Situação:	Homologado em 08/06/2021 13:19:39 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	H MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
Modelo:	Risperidona 3mg
Item:	0114
Descrição:	Sais Para Reidratação Oral env. c/ 27,5g
Quantidade:	2.000
Unidade de Fornecimento:	Sache
Valor Referência	0,92
Valor Final:	0,57
Valor Total:	1.140,00
Situação:	Homologado em 08/06/2021 13:19:39 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	DAYNER LEITE DANTAS EIRELIAY
Modelo:	GLOBO
Item:	0115
Descrição:	Simeticona 75mg/ml gotas fr c/ 15ml
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	3,71
Valor Final:	1,97
Valor Total:	1.970,00
Situação:	Homologado em 08/06/2021 13:19:39 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI
Modelo:	NATULAB
Item:	0116
Descrição:	Sulfadiazina de Prata 10mg/g tb c/ 30g
Quantidade:	2.000
Unidade de Fornecimento:	Bisnaga
Valor Referência	4,63
Valor Final:	4,63
Valor Total:	9.260,00
Situação:	Homologado em 08/06/2021 13:19:39 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Modelo:	NATIVITA
Item:	0117
Descrição:	Sulfametoxazol+trimetoprima 400mg+80mg
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,28
Valor Final:	0,16
Valor Total:	800,00
Situação:	Homologado em 08/06/2021 13:19:39 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI
Modelo:	VITAMEDIC
Item:	0118
Descrição:	Sulfato de Salbutamol 0,4mg/ml fr c/ 120 ml
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	2,26
Valor Final:	0,10
Valor Total:	20,00
Situação:	Homologado em 08/06/2021 13:19:39 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI
Modelo:	NATULAB
Item:	0119
Descrição:	Sulfato Ferroso 40mg
Quantidade:	2.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,09
Valor Final:	0,06
Valor Total:	120,00
Situação:	Homologado em 08/06/2021 13:19:39 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
Modelo:	NATULAB
Item:	0120
Descrição:	Bromoprida 4mg/ml 20ml
Quantidade:	1.200
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	2,42
Valor Final:	2,15
Valor Total:	2.580,00
Situação:	Homologado em 08/06/2021 13:19:39 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI
Modelo:	NOVA QUÍMICA
Item:	0121
Descrição:	Hidrocortisona Bisnagaaga de 10mg/ml
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Bisnaga
Valor Referência	12,30

Valor Final:	8,17
Valor Total:	1.634,00
Situação:	Homologado em 08/06/2021 13:19:39 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Modelo:	UNIAO QUÍMICA
Item:	0122
Descrição:	Paroxetina 20mg/ml
Quantidade:	20.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,34
Valor Final:	0,23
Valor Total:	4.600,00
Situação:	Homologado em 08/06/2021 13:19:39 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
Modelo:	CPR
Item:	0123
Descrição:	Mesilato de Doxazosina 2mg
Quantidade:	10.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,29
Valor Final:	0,10
Valor Total:	1.000,00
Situação:	Homologado em 08/06/2021 13:19:39 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI
Modelo:	GEOLAB
Item:	0124
Descrição:	Mesilato de Doxazosina 4mg
Quantidade:	10.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,33
Valor Final:	0,27
Valor Total:	2.700,00
Situação:	Homologado em 08/06/2021 13:19:39 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI
Modelo:	SANDOZ
Item:	0125
Descrição:	Metildopa de 500 mg
Quantidade:	10.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	1,29
Valor Final:	0,70
Valor Total:	7.000,00
Situação:	Homologado em 08/06/2021 13:19:39 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI
Modelo:	EM
Item:	0126
Descrição:	Metildopa de 250 mg
Quantidade:	15.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,60
Valor Final:	0,44
Valor Total:	6.600,00
Situação:	Homologado em 08/06/2021 13:19:39 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI
Modelo:	EMS
Item:	0127
Descrição:	Omeprazol de 40 mg/ml
Quantidade:	50.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,53
Valor Final:	0,28
Valor Total:	14.000,00
Situação:	Homologado em 08/06/2021 13:19:39 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI
Modelo:	GEOLAB
Item:	0128
Descrição:	Acebrofilina 50 mg/ml Frascoo 120 ml
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	9,42
Valor Final:	2,47
Valor Total:	741,00
Situação:	Homologado em 08/06/2021 13:19:39 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Modelo:	CIMED RN
Item:	0130
Descrição:	Acido valproico 250mg/ml
Quantidade:	800
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	5,27
Valor Final:	4,72
Valor Total:	3.776,00
Situação:	Homologado em 08/06/2021 13:19:39 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
Modelo:	FR
Item:	0131
Descrição:	Acebrofilina 25mg/5ml xpe Frascoo e/120 ml
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Frasco

Valor Referência	6,64
Valor Final:	1,67
Valor Total:	501,00
Situação:	Homologado em 08/06/2021 13:19:39 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	LOGGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
Modelo:	FR
Item:	0132
Descrição:	Acetato de Dexametasona 1mg/g tb c/ 10g
Quantidade:	3.000
Unidade de Fornecimento:	Tubo
Valor Referência	2,35
Valor Final:	1,17
Valor Total:	3.510,00
Situação:	Homologado em 08/06/2021 13:19:39 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
Modelo:	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
Item:	0133
Descrição:	Aciclovir tubo c/ 10g creme
Quantidade:	400
Unidade de Fornecimento:	Tubo
Valor Referência	4,60
Valor Final:	2,06
Valor Total:	824,00
Situação:	Homologado em 08/06/2021 13:19:39 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Modelo:	CIMED RN
Item:	0134
Descrição:	Ácido Acetilsalicílico 100mg
Quantidade:	15.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,08
Valor Final:	0,04
Valor Total:	600,00
Situação:	Homologado em 08/06/2021 13:19:39 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
Modelo:	IMEC
Item:	0135
Descrição:	Ácido Ascórbico Vit C 500mg
Quantidade:	30.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,34
Valor Final:	0,12
Valor Total:	3.600,00
Situação:	Homologado em 08/06/2021 13:19:39 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Modelo:	AIRELA
Item:	0136
Descrição:	Albendazol 400mg
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,86
Valor Final:	0,20
Valor Total:	200,00
Situação:	Homologado em 08/06/2021 13:19:39 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Modelo:	GREEN PHARMA
Item:	0137
Descrição:	Albendazol 40mg/ml suspensão Frascoo c/ 10 ml
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	2,25
Valor Final:	0,49
Valor Total:	490,00
Situação:	Homologado em 08/06/2021 13:19:39 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Modelo:	GEOLAB
Item:	0138
Descrição:	Alendronato de sódio 70mg
Quantidade:	4.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,37
Valor Final:	0,21
Valor Total:	840,00
Situação:	Homologado em 08/06/2021 13:19:39 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI
Modelo:	NOVA QUÍMICA
Item:	0139
Descrição:	Ambroxol 15mg/5ml xpe Frascoo c/ 100ml
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	3,40
Valor Final:	1,85
Valor Total:	925,00
Situação:	Homologado em 08/06/2021 13:19:39 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Modelo:	FARMACE
Item:	0140
Descrição:	Ambroxol 30mg/5ml xarope Frascoo c/ 100 ml
Quantidade:	500

Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	3,65
Valor Final:	1,97
Valor Total:	985,00
Situação:	Homologado em 08/06/2021 13:19:39 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Modelo:	FARMACE
Item:	0141
Descrição:	Amoxicilina 250mg/5ml pó p suspensão oral fr c/ 60ml
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	5,71
Valor Final:	2,79
Valor Total:	558,00
Situação:	Homologado em 08/06/2021 13:19:39 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI
Modelo:	MULTILAB
Item:	0142
Descrição:	Amoxicilina 500mg
Quantidade:	10.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,36
Valor Final:	0,13
Valor Total:	1.300,00
Situação:	Homologado em 08/06/2021 13:19:39 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Modelo:	UNICHEN
Item:	0143
Descrição:	Atenolol 25mg
Quantidade:	20.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,09
Valor Final:	0,03
Valor Total:	600,00
Situação:	Homologado em 08/06/2021 13:19:39 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI
Modelo:	LEGRAND
Item:	0144
Descrição:	Atenolol 50mg
Quantidade:	15.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,40
Valor Final:	0,07
Valor Total:	1.050,00
Situação:	Homologado em 08/06/2021 13:19:39 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI
Modelo:	LEGRAND
Item:	0145
Descrição:	Azitromicina 500mg
Quantidade:	10.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	2,65
Valor Final:	1,30
Valor Total:	13.000,00
Situação:	Homologado em 08/06/2021 13:19:39 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI
Modelo:	MEDQUÍMICA
Item:	0146
Descrição:	Azitromicina 600mg suspensão Frascoo c/ 15 ml
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	14,27
Valor Final:	8,26
Valor Total:	1.652,00
Situação:	Homologado em 08/06/2021 13:19:39 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Modelo:	EUROFARMA
Item:	0147
Descrição:	Besilato de Anlodipino 5mg
Quantidade:	15.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,07
Valor Final:	0,04
Valor Total:	600,00
Situação:	Homologado em 08/06/2021 13:19:39 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
Modelo:	GEOLAB
Item:	0148
Descrição:	Butilbrometo de Escopolamina +Dipirona fr c/ 20ml
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	12,26
Valor Final:	5,98
Valor Total:	2.990,00
Situação:	Homologado em 08/06/2021 13:19:39 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Modelo:	BELFAR
Item:	0149
Descrição:	Captopril 25mg

Quantidade:	20.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,09
Valor Final:	0,03
Valor Total:	600,00
Situação:	Homologado em 08/06/2021 13:19:39 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI
Modelo:	GEOLAB

Item:	0150
Descrição:	Cloridrato de Ciprofloxacino 500mg
Quantidade:	20.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,43
Valor Final:	0,27
Valor Total:	5.400,00
Situação:	Homologado em 08/06/2021 13:19:39 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Modelo:	BRASTERAPICA
Item:	0151
Descrição:	Cloridrato de Metformina 500mg
Quantidade:	30.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,16
Valor Final:	0,07
Valor Total:	2.100,00
Situação:	Homologado em 08/06/2021 13:19:39 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
Modelo:	COM
Item:	0152
Descrição:	Cloridrato de Metformina 850mg
Quantidade:	40.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,19
Valor Final:	0,09
Valor Total:	3.600,00
Situação:	Homologado em 08/06/2021 13:19:39 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
Modelo:	COM
Item:	0153
Descrição:	Dipirona 200mg/ml gotas fr c/ 10ml
Quantidade:	3.000
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	1,81
Valor Final:	0,85
Valor Total:	2.550,00
Situação:	Homologado em 08/06/2021 13:19:39 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI
Modelo:	MEDQUÍMICA
Item:	0154
Descrição:	Dipirona Sódica 500mg
Quantidade:	10.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,25
Valor Final:	0,10
Valor Total:	1.000,00
Situação:	Homologado em 08/06/2021 13:19:39 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI
Modelo:	MEDQUÍMICA
Item:	0155
Descrição:	Fosfato Sódico de Prednisolona 3mg/ml suspensão fr c/ 60ml
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	7,37
Valor Final:	4,09
Valor Total:	2.045,00
Situação:	Homologado em 08/06/2021 13:19:39 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Modelo:	VITAMEDIC
Item:	0156
Descrição:	Furosemida 40mg
Quantidade:	10.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,12
Valor Final:	0,07
Valor Total:	700,00
Situação:	Homologado em 08/06/2021 13:19:39 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
Modelo:	COM
Item:	0157
Descrição:	Hidróxido de Alumínio 60mg/ml NATULAB suspensão oral fr c/ 150ml
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	4,22
Valor Final:	3,03
Valor Total:	1.515,00
Situação:	Homologado em 08/06/2021 13:19:39 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Modelo:	NATULAB
Item:	0158
Descrição:	Ibuprofeno 50mg/ml suspensão fr c/ 20ml
Quantidade:	400
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	3,66
Valor Final:	1,54
Valor Total:	616,00
Situação:	Homologado em 08/06/2021 13:19:39 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI
Modelo:	GEOLAB
Item:	0159
Descrição:	Ibuprofeno 600mg
Quantidade:	30.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,32
Valor Final:	0,18
Valor Total:	5.400,00
Situação:	Homologado em 08/06/2021 13:19:39 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI
Modelo:	MULTILAB
Item:	0160
Descrição:	Loratadina 10mg
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,19
Valor Final:	0,11
Valor Total:	550,00
Situação:	Homologado em 08/06/2021 13:19:39 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	Mercantil barreto comercial de produtos hospitalares e suprimentos LTDA
Modelo:	CIMED
Item:	0161
Descrição:	Loratadina 1mg/ml xarope fr c/ 60ml
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	4,63
Valor Final:	3,20
Valor Total:	640,00
Situação:	Homologado em 08/06/2021 13:19:39 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
Modelo:	FR
Item:	0162
Descrição:	Losartana Potássica 50mg
Quantidade:	35.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,18
Valor Final:	0,07
Valor Total:	2.450,00
Situação:	Homologado em 08/06/2021 13:19:39 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI
Modelo:	MULTILAB
Item:	0163
Descrição:	Maleato de Enalapril 20mg
Quantidade:	35.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,14
Valor Final:	0,06
Valor Total:	2.100,00
Situação:	Homologado em 08/06/2021 13:19:39 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	Mercantil barreto comercial de produtos hospitalares e suprimentos LTDA
Modelo:	CIMED
Item:	0164
Descrição:	Nimesulida 100mg
Quantidade:	10.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,16
Valor Final:	0,08
Valor Total:	800,00
Situação:	Homologado em 08/06/2021 13:19:39 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Modelo:	EMS
Item:	0165
Descrição:	Polivitamínico do Complexo B
Quantidade:	20.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,08
Valor Final:	0,05
Valor Total:	1.000,00
Situação:	Homologado em 08/06/2021 13:19:39 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
Modelo:	NATULAB
Item:	0166
Descrição:	Prednisona 5mg
Quantidade:	8.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,12
Valor Final:	0,07
Valor Total:	560,00
Situação:	Homologado em 08/06/2021 13:19:39 Por: Joaquim Jose de Medeiros

Nome da Empresa:	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Modelo:	VITAMEDIC
Item:	0167
Descrição:	Secnidazol 1000mg
Quantidade:	2.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	1,14
Valor Final:	1,14
Valor Total:	2.280,00
Situação:	Homologado em 08/06/2021 13:19:39 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Modelo:	BRASTERÁPICA
Item:	0168
Descrição:	Sinvastatina 20mg
Quantidade:	40.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,17
Valor Final:	0,07
Valor Total:	2.800,00
Situação:	Homologado em 08/06/2021 13:19:39 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI
Modelo:	NOVA QUÍMICA
Item:	0169
Descrição:	Sinvastatina 40mg
Quantidade:	50.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,24
Valor Final:	0,14
Valor Total:	7.000,00
Situação:	Homologado em 08/06/2021 13:19:39 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI
Modelo:	NOVA QUÍMICA
Item:	0170
Descrição:	Metronidazol de 250 mg/ml
Quantidade:	6.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,24
Valor Final:	0,15
Valor Total:	900,00
Situação:	Homologado em 08/06/2021 13:19:39 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
Modelo:	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
Item:	0171
Descrição:	Buliprometo de escopolamina
Quantidade:	8.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	1,18
Valor Final:	0,68
Valor Total:	5.440,00
Situação:	Homologado em 08/06/2021 13:19:39 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Modelo:	GREEN PHARMA
Item:	0172
Descrição:	Ibuprofeno 100mg/ml suspensão fr c/ 20ml
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	8,03
Valor Final:	2,99
Valor Total:	2.990,00
Situação:	Homologado em 08/06/2021 13:19:39 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI
Modelo:	NOVA QUÍMICA
Item:	0173
Descrição:	Maleato de dexclorfeniramina 0,4mg/ml suspensão fr c/ 100ml
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	3,69
Valor Final:	1,32
Valor Total:	132,00
Situação:	Homologado em 08/06/2021 13:19:39 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
Modelo:	HIPOLABOR

JOAQUIM JOSE DE MEDEIROS
Autoridade Competente

Publicado por:
Roberto Batista de Medeiros
Código Identificador:75229164

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 004/2021, DE 01 DE ABRIL DE 2021

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza, o crédito suplementar no valor de R\$664.237,85 (Seiscentos e Sessenta e Quatro Mil, Duzentos e Trinta e Sete Reais e Oitenta e Cinco Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

A gestora da Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nº 0348/20

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$664.237,85 (Seiscentos e Sessenta e Quatro Mil, Duzentos e Trinta e Sete Reais e Oitenta e Cinco Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$664.237,85 (Seiscentos e Sessenta e Quatro Mil, Duzentos e Trinta e Sete Reais e Oitenta e Cinco Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza, em 01 de Abril de 2021

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO

Prefeita Municipal

Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO nº004/2021 de 01 de Abril de 2021, autorizado pela LEI 00348/20.

Origem do Recurso	Classificação funcional programática			
	Dotação Suplementada	Valor	Dotação Anulada	Valor
			02 03 04 123 0008 1.008 4.6.90.71.00	70.000,00
			02 04 12 361 0010 1.011 4.4.90.52.00	100.000,00
			02 02 04 122 1003 2.003 3.1.90.11.00	100.000,00
			02 02 04 122 1003 2.003 3.1.90.13.00	79.237,85
			02 02 04 122 1003 2.003 3.1.90.92.00	30.000,00
			02 02 04 122 1003 2.003 3.3.90.30.00	14.000,00
			02 02 27 812 2008 2.006 3.3.90.30.00	20.000,00
anulação de dotação	02 03 04 122 1001 2.009 4.4.90.52.00	3.040,00		
anulação de dotação	02 03 04 122 1001 2.009 4.4.90.52.00	608,00		
anulação de dotação	02 03 04 122 1001 2.009 3.3.90.30.00	5.405,50		
anulação de dotação	02 03 04 122 1001 2.009 4.4.90.52.00	4.957,50		
			02 03 04 122 1001 2.009 4.4.90.51.00	70.000,00
			02 03 04 122 1001 2.009 4.6.90.71.00	16.000,00
anulação de dotação	02 04 12 361 0010 2.019 3.3.90.30.00	22.609,00		
anulação de dotação	02 04 12 365 0010 2.028 3.3.90.30.00	22.609,00		
anulação de dotação	02 04 13 392 0012 2.039 3.1.90.11.00	70.000,00		
			02 04 13 695 1003 2.042 3.3.90.30.00	50.000,00
			02 04 13 695 1003 2.042 3.3.90.31.00	15.000,00
			02 04 13 695 1003 2.042 3.3.90.36.00	15.000,00
			02 04 13 695 1003 2.042 3.3.90.39.00	45.000,00
anulação de dotação	02 05 15 451 2010 2.043 3.3.90.39.00	16.800,00		
			02 05 15 451 2010 2.043 3.3.90.30.00	40.000,00
anulação de dotação	03 01 10 301 2015 2.059 3.3.90.39.00	1.300,00		
anulação de dotação	03 01 10 301 2015 2.059 3.3.90.39.00	106.363,37		
anulação de dotação	03 01 10 301 2015 2.059 3.3.90.30.00	105.645,00		
anulação de dotação	03 01 10 301 2015 2.061 3.3.90.30.00	6.305,00		
anulação de dotação	03 01 10 301 2015 2.061 3.3.90.30.00	3.870,00		
anulação de dotação	03 01 10 301 2015 2.061 3.3.90.30.00	5.988,00		
anulação de dotação	03 01 10 301 2015 2.061 3.3.90.39.00	858,65		
anulação de dotação	03 01 10 301 2015 2.061 3.3.90.30.00	15.000,00		
anulação de dotação	03 01 10 301 2015 2.061 3.3.90.92.00	6.352,00		
anulação de dotação	03 01 10 301 2015 2.061 3.3.90.39.00	35.417,18		
anulação de dotação	03 01 10 301 2015 2.061 3.3.90.30.00	53.290,00		
anulação de dotação	03 01 10 301 2015 2.063 3.3.90.32.00	67.275,00		
anulação de dotação	03 01 10 302 2015 2.070 3.3.90.39.00	53.352,45		
anulação de dotação	03 01 10 302 2015 2.070 3.3.90.30.00	38.630,00		
anulação de dotação	03 01 10 303 2016 2.072 3.3.90.30.00	4.285,00		
anulação de dotação	03 01 10 303 2016 2.072 3.3.90.30.00	3.337,20		
anulação de dotação	04 01 08 244 2002 2.093 3.3.90.30.00	10.940,00		
	Totais :	664.237,85		664.237,85

Fernando Pedroza, 01 de Abril de 2021.

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Paula Frassinetti Cavalcante Ribeiro
Código Identificador:2786B0C2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Prefeitura Municipal de Goianinha
Prefeitura Municipal de Goianinha
Registro de Preços Eletrônico - PE.SRP. 004/2021
Resultado da Homologação

Item:	0001
Descrição:	Vasilhame de Garrafão de água mineral de 20 litros, para acondicionamento de água mineral.
Quantidade:	576
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	23,44
Valor Final:	19,95
Valor Total:	11.491,20
Situação:	Homologado em 07/06/2021 10:26:21 Por: HOSANIRA GALVAO
Nome da Empresa:	COMERCIO PIONEIRO EIRELI
Modelo:	Garrafão Brasil
Item:	0002
Descrição:	Água Mineral SEM GÁS, SEM vasilhame (garrafão) com 20 litros.
Quantidade:	9.368
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	18,19
Valor Final:	4,87
Valor Total:	45.622,16
Situação:	Homologado em 07/06/2021 10:26:26 Por: HOSANIRA GALVAO
Nome da Empresa:	COMERCIO PIONEIRO EIRELI
Modelo:	Gotas De Cristal
Item:	0003
Descrição:	Água Mineral COM vasilhame SEM GÁS acondicionada em vasilhame de 20 litros.
Quantidade:	2.376
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	28,47
Valor Final:	28,40
Valor Total:	67.478,40
Situação:	Homologado em 07/06/2021 10:26:26 Por: HOSANIRA GALVAO
Nome da Empresa:	COMERCIO PIONEIRO EIRELI
Modelo:	Gotas De Cristal
Item:	0004
Descrição:	Água Mineral de 500ml, Pacote com 12 Unidades
Quantidade:	2.980
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	16,15
Valor Final:	15,74
Valor Total:	46.905,20
Situação:	Homologado em 07/06/2021 10:26:26 Por: HOSANIRA GALVAO
Nome da Empresa:	COMERCIO PIONEIRO EIRELI
Modelo:	Santa Joana
Item:	0005
Descrição:	Água Mineral SEM GÁS, copo com 200ml em caixa com 48 Unidades
Quantidade:	2.590
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	32,07
Valor Final:	31,24
Valor Total:	80.911,60
Situação:	Homologado em 07/06/2021 10:26:26 Por: HOSANIRA GALVAO
Nome da Empresa:	COMERCIO PIONEIRO EIRELI
Modelo:	Ster Bom

HOSANIRA GALVAO
Autoridade Competente

Publicado por:
Manoel Martins da Cruz
Código Identificador:BE2C0A5F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI/RN**, que gerenciará a ata de registro de preços, com sede na Rua João Batista Confessor, nº 19, Centro, CEP: 59.213-000, na cidade de Japi/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.159.071/0001-43, neste ato representado(a) pelo(a) Excelentíssima Prefeitura Municipal, **SIMONE FERNANDES DA SILVA**, brasileira, união estável, capaz, inscrito(a) no CPF/MF nº 051.407.164-88, portador(a) da Carteira de Identidade nº 002.109.022-ITEP/RN, residente e domiciliada a Rua Manoel Medeiros, nº 47 C, Centro, Japi/RN, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2021**, publicada no diário oficial dos municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN edição nº 2531 de 25/05/2021, processo administrativo nº 060/2021, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, da Lei nº 13.987, de 7 de abril de 2020, Lei Estadual nº 213/2020, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FORMA EVENTUAL E PARCELADA DE KITS ENXOVAIS**, para atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Assistência Social de Japi/RN**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital do *Pregão* nº 006/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor (RADIANY F MALHEIRO - ME, CNPJ/MF nº 21.565.342/0001-29, endereço: AV PROFESSOR CLEMENTINO CAMARA, 216, BOA ESPERANÇA, PARNAMIRIM/RN, CEP: 59.140-340 contatos: e-mail: rmcmercadoreservicos2014@outlook.com, tel: (084) 98808-0976, representante: RADIANY FERNANDES MALHEIRO, CPF: 076.219.124-48, RG: 002385194-SSP/RN.)						
Item do TR	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca / Fabricante	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	KIT ENXOVAL CONTEUDO: 01 Banheira Infantil - 01 Conjunto Pagão - 01 Kit Camiseta com 03 unidades - 01 Kit mijão com camiseta - 01 Toalha de banho com capuz - 01 Pacote de cueiro com 03 unidades - 01 Pacote de Fralda de tecido - 01 para de meias - 01 Kit com calça de meia e luva - 01 manta - 01 pacote de fralda descartável e 01 Kit Higiene (Colônia, Shampoo e sabonete).	Kit	200	CAJOVIL, BIJU BABY, MINASREY, CREMER, SAPEKA, VENEZA, FLORA, RATIBUM, LUANA BABY	R\$ 119,90	R\$ 23.980,00
Total do Fornecedor R\$					R\$ 23.980,00	

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Japi/RN.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços.

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas a aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

descumprir as condições da ata de registro de preços;

não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

por razão de interesse público; ou

a pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Japi/RN, 08 de junho de 2021

Assinaturas

SIMONE FERNANDES DA SILVA

Prefeita

Representante Legal do Órgão Gerenciador Registrado

Radiany F Malheiro - ME

RADIANY FERNANDES MALHEIRO

Representante Legal do Fornecedor Registrado

Publicado por:
Nailton Maciel Leite da Fonseca
Código Identificador:B40CAA3A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO SOLICITAÇÃO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA - AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO E ACESSÓRIOS PARA A GUARDA MUNICIPAL

O Município de Jardim do Seridó/RN através da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito vem por meio deste, solicitar pesquisa mercadológica para a deflagração de processo licitatório para o objeto: “AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO E ACESSÓRIOS PARA ATENDER A GUARDA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ/RN”, uma vez que já foi remetido a algumas empresas, mas não logramos êxito.

E-mail para contato: prefeituradejardimdoserido@hotmail.com ou setorcompraspmjs@gmail.com

OBJETO: Aquisição de fardamento e acessórios para atender a Guarda Municipal de Jardim do Seridó/RN.

PESQUISADO: _____

CNPJ: _____/_____-____.

ENDEREÇO: _____

CONTATOS: () _____ - _____. **E-MAIL:** _____

MATERIAL OU SERVIÇO PESQUISADO					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Bota cano curto, na cor preta, de numeração do 39 (trinta e nove) ao 45 (quarenta e cinco).	Unidade	03		
02	Bota cano longo – coturno. Na cor preta, com numeração do 36 (trinta e seis) ao 44 (quarenta e quatro); costurado com zíper na lateral.	Unidade	25		
03	Calça tática na cor azul marinho em tecido rip stop: calça contendo dois bolsos na altura do quadril na frente, e dois bolsos na parte de trás, um bolso em cada perna da calça nas laterais na altura do joelho, contendo botões pretos.	Unidade	30		
04	Camisa malha fria: camiseta na cor azul marinho, no lado esquerdo o brasão da Guarda Municipal na altura do peito, e na parte de trás o nome Guarda Municipal.	Unidade	30		

05	Cinto operacional - Cinto Tático: cinto em nylon de fivela, na cor preta contendo a largura de 5cm e tamanhos M e EX.G, na cor Preta, contendo: porta tonfa, porta celular, porta algemas e porta spray 60 ml.	Unidade	30		
06	Gandola de combate treme terra em tecido rip stop, na cor azul marinho de manga longa: contendo brásão da Guarda no lado direito na altura do ombro, a bandeira do município no lado esquerdo e a cima da bandeira o nome Guarda Municipal (todos bordados), na frente da gandola no lado esquerdo o símbolo contendo o número da lei de criação da Guarda Municipal: lei 820/2009, e no lado direito a tarjeta contendo o nome e tipo sanguíneo do Guarda Municipal (todos bordados). Gandola do tipo aberta, composta de 6 (seis) botões.	Unidade	30		
07	Sprays imobilizante: spray de pimenta super-paralisante, extra forte de 60 ml.	Unidade	10		
08	Tonfa: tonfa cassetete super-resistente, confeccionada em material de polímero, tamanho: 58x24cm.	Unidade	20		

Carimbo e/ou assinatura do pesquisado

Jardim do Seridó/RN, em ____/____/____.

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:90F6BDD7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021****ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021**

Às doze horas do dia dois do mês de junho do ano de dois mil e vinte um, no Setor de licitação do Município de José da Penha-RN, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 Centro – José da Penha-RN, reuniu-se a CPL, estando os membros presentes: Francisco de Assis Paulino e Silva - Presidente e os membros Alcimar Fontes de Araújo, Eliésio Freire de Oliveira, responsável pela realização de Chamadas Públicas, para tratar dos seguintes assuntos: recebimento e abertura dos envelopes, que objetiva aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, relacionados e especificados no ANEXO I, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE para o ano letivo 2021. Compareceram ao certame: FRANCISCO ELIANTO FAUSTINO DA COSTA, o mesmo apresentou os envelopes contendo a documentação e proposta. Em seguida, os envelopes foram abertos, sendo os documentos rubricados e conferidos pela Comissão e pelos participantes presentes. Após análise, a comissão classificou habilitado e vencedor o participante:

FRANCISCO ELIANTO FAUSTINO DA COSTA – 051.536.074-02

Lote	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	4	8285 - OVO DE GALINHA CAIPIRA OVO DE GALINHA, GRANDES, DE GALINHA, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS; NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORDEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. COM ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO (VALIDADE, PESO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO REGISTRO NO SIF, SIE OU SIM) EM CADA EMBALAGEM. VALIDADE: O PRODUTO DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO DE AÉ 24 HORAS ANTERIORES À DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM: BANDEJAS DE PAPELÃO COM 15 UNIDADES.	BANDEJA	1.130	12,50	14.125,00
2	12	8775 - ALFACE Alfaca, do tipo lisa ou crespas, in natura, fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujeiras, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio, transporte e aspecto que garantam a qualidade das folhas. Acondicionada em embalagem transparente atóxica.	PÉS	900	1,48	1.332,00
2	13	8778 - BATATA DOCE Batata doce, de primeira e boa qualidade, casca roxa ou branca, firme e intacta, tamanho e coloração uniformes, graúdas, sem danos físicos e mecânicos (rachaduras e furos) oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em embalagens tipo rede, pesando 1 ou 2 kg	KG	1.100	3,00	3.300,00
2	14	11001 - CHEIRO VERDE Cheiro verde, cheiro verde regional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem: 1 maço - 0,3 kg	MÇ	2.000	1,45	2.900,00
2	17	8790 - TOMATE Tomate, maduro, de boa qualidade, graúdo, com polpa firme e intacta, isento de material terroso e umidade externa anormal, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em embalagem transparente atóxica.	KG	1.540	3,25	5.005,00
3	20	8766 - BANANA PRATA Banana prata, de primeira qualidade, tamanho e cor uniformes, desenvolvida, casca íntegra, com 70% de maturação, bem conservada, isenta de sujidades terrosas, sujidades, parasitas, larvas, sem danos físicos e químicos oriundos do manuseio e transporte. Peso por unidade padrão.	KG	4.000	3,50	14.000,00
3	23	8768 - LIMÃO Limão, tipo Taiti, fresco, de primeira qualidade, bem desenvolvido e maduro, com tamanho e coloração uniformes, polpa firme e intacta, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas e bem conservado.	KG	600	2,60	1.560,00
3	25	11005 - MAMÃO Mamão, tipo formosa, de primeira qualidade, bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniformes, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio de transporte e bem conservado.	KG	2.120	4,00	8.480,00
3	27	10279 - MARACUJÁ Maracujá, redondo, bem desenvolvido e maduro, firme e intacto, graúdo, tamanho e coloração uniformes, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas. Com transporte e conservação adequados para o consumo.	KG	550	5,00	2.750,00
Total Geral						R\$53.452,00

O ITEM 26 foi **DECLASSIFICADO** por apresentar preço superior ao termo de referência. Nada mais a constar, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada pela comissão Permanente de Licitação e pelos participantes.

Comissão Permanente De Licitação
FRANCISCO DE ASSIS PAULINO E SILVA
Presidente da CPL
ALCIMAR FONTES DE ARAUJO
Membro CPL
ELIESIO FREIRE DE OLIVEIRA
Membro CPL

Participantes:

FRANCISCO ELIANTO FAUSTINO DA COSTA

Publicado por:
Fabiano Ferreira Alves
Código Identificador:1C56DFE0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA 001/2021

Adjudicação e Homologação
Chamada pública 001/2021

O Prefeito Municipal de José da Penha/RN, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Chamada Pública nº 001/2021, destinado aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, relacionados e especificados no ANEXO I, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE para o ano letivo 2021 considerando os critérios legais, resolve HOMOLOGAR/ADJUDICAR o mesmo em favor de:

FRANCISCO ELIANTO FAUSTINO DA COSTA – 051.536.074-02

Lote	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	4	8285 - OVO DE GALINHA CAIPIRA OVO DE GALINHA, GRANDES, DE GALINHA, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS; NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORDEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. COM ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO (VALIDADE, PESO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO REGISTRO NO SIF, SIE OU SIM) EM CADA EMBALAGEM. VALIDADE: O PRODUTO DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO DE AÉ 24 HORAS ANTERIORES Á DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM: BANDEJAS DE PAPELÃO COM 15 UNIDADES.	BANDEJA	1.130	12,50	14.125,00
2	12	8775 - ALFACE Alfaca, do tipo lisa ou crespas, in natura, fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujeiras, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio, transporte e aspecto que garantam a qualidade das folhas. Acondicionada em embalagem transparente atóxica.	PÉS	900	1,48	1.332,00
2	13	8778 - BATATA DOCE Batata doce, de primeira e boa qualidade, casca roxa ou branca, firme e intacta, tamanho e coloração uniformes, graúdas, sem danos físicos e mecânicos (rachaduras e furos) oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em embalagens tipo rede, pesando 1 ou 2 kg	KG	1.100	3,00	3.300,00
2	14	11001 - CHEIRO VERDE Cheiro verde, cheiro verde regional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem: 1 maço - 0,3 kg	MÇ	2.000	1,45	2.900,00
2	17	8790 - TOMATE Tomate, maduro, de boa qualidade, graúdo, com polpa firme e intacta, isento de material terroso e umidade externa anormal, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em embalagem transparente atóxica.	KG	1.540	3,25	5.005,00
3	20	8766 - BANANA PRATA Banana prata, de primeira qualidade, tamanho e cor uniformes, desenvolvida, casca íntegra, com 70% de maturação, bem conservada, isenta de sujidades terrosas, sujidades, parasitas, larvas, sem danos físicos e químicos oriundos do manuseio e transporte. Peso por unidade padrão.	KG	4.000	3,50	14.000,00
3	23	8768 - LIMÃO Limão, tipo Taiti, fresco, de primeira qualidade, bem desenvolvido e maduro, com tamanho e coloração uniformes, polpa firme e intacta, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriundos do manuseio e transporte. Bem conservado.	KG	600	2,60	1.560,00
3	25	11005 - MAMÃO Mamão, tipo formosa, de primeira qualidade, bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniformes, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio de transporte e bem conservado.	KG	2.120	4,00	8.480,00
3	27	10279 - MARACUJÁ Maracujá, redondo, bem desenvolvido e maduro, firme e intacto, graúdo, tamanho e coloração uniformes, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas. Com transporte e conservação adequados para o consumo.	KG	550	5,00	2.750,00
Total Geral						R\$53.452,00

Ordeno que se proceda a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

José da Penha/RN, 08 de junho de 2021

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Ferreira Alves
Código Identificador:C3A167BF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AQUISIÇÃO GRADATIVA DE KITS PARA GESTANTES/AUXÍLIO NATALIDADE

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, TORNA PÚBLICA A SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO GRADATIVA DE KITS PARA GESTANTES/AUXÍLIO NATALIDADE DESCRITAS NA PLANILHA A BAIXO, A QUAL PODERÁ SER FORNECIDA EM ATÉ TRÊS (02) DIAS APÓS A PUBLICAÇÃO DESTA NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, SITUADA NA PRAÇA JOÃO EUFRÁSIO DE MEDEIROS, Nº 14 – CENTRO, DAS 07:00 ÀS 13:00 HORAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, OU VIA E-MAIL - COMPRAS@JUCURUTU.RN.GOV.BR. AS COTAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO, DATADAS E ASSINADAS PELO REPRESENTANTE DA EMPRESA INTERESSADA. TELEFONE: 084 99850-2440.

Objeto: AQUISIÇÃO GRADATIVA DE KITS PARA GESTANTES/AUXÍLIO NATALIDADE.

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Valor Unit. (R\$)	Total (R\$)
1	BANHEIRA PLÁSTICA INFANTIL EM MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO, CANTOS ARREDONDADOS, ESPAÇO PARA SABONETE; VALVULA EM PVC COM LACRE PARA ESCOAMENTO DA ÁGUA; CAPACIDADE APROXIMADA DE 20 LITROS; PARA PESO MÁXIMO ATÉ 20KG; LIVRE DE BPA; FORMATO ESPECIAL; ALÇAS LATERAIS; COM MEDIDAS APROXIMADAS 40X74X24CM; COR PREDOMINANTE ROSA	125	UND		
2	BANHEIRA PLÁSTICA INFANTIL EM MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO, CANTOS ARREDONDADOS, ESPAÇO PARA SABONETE; VALVULA EM PVC COM	125	UND		

	LACRE PARA ESCOAMENTO DA ÁGUA; CAPACIDADE APROXIMADA DE 20 LITROS; PARA PESO MÁXIMO ATÉ 20KG; LIVRE DE BPA; FORMATO ESPECIAL; ALÇAS LATERAIS; COM MEDIDAS APROXIMADAS 40X74X24CM; COR PREDOMINANTE AZUL				
3	COLÔNIA INFANTIL - CARACTERÍSTICAS: TOQUE DELICADO; FORMULA SEM ALCOOL, HIPOALERGÊNICA; COMPLEXO PRÓ MILK; DERMATOLOGICAMENTE TESTADA; FRASCO CONTENDO NO MÍNIMO 120ML	250,00	UND		
4	CONJUNTO PAGÃO CONTENDO NO MÍNIMO 5 PEÇAS EM CADA CONJUNTO COR BRANCO	250,00	CONJ		
5	FRALDAS BRANCAS - PCT C/ 5 UNIDADES.	250,00	PCT		
6	SABONETE INFANTIL 80G - GLICERINADO; COM PROPRIEDADES RECONHECIDAMENTE HIDRATANTES QUE PROPORCIONEM UMA LIMPEZA SUAVE E EFICAZ	250,00	UND		
7	SABONETEIRA PLÁSTICA NA COR ROSA	125,00	UND		
8	SABONETEIRA PLÁSTICA NA COR AZUL	125,00	UND		
9	SHAMPOO INFANTIL - FRAGRÂNCIA SUAVE E DELICADA; DERMATOLOGICAMENTE TESTADA; FRASCO CONTENDO NO MÍNIMO 100ML.	250,00	UND		
10	SAPATINHO DE LÁ COR BRANCO	250,00	PAR		
11	TOALHA INFANTIL COM TOUCA EM TECIDO FELPUDO 100% ALGODÃO; COR ROSA	125,00	UND		
12	TOALHA INFANTIL COM TOUCA EM TECIDO FELPUDO 100% ALGODÃO; COR AZUL	125,00	UND		
13	FRALDAS DESCARTÁVEIS - TAMANHO P. POLÍMERO SUPERABSORVENTE E COBERTURA EXTERNA TIPO TECIDO, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, CAMADA PROTETORA QUE EVITA O CONTATO DA URINA COM A PELE, PACOTE (CONTENDO NO MÍNIMO 40 UNIDADES).	250,00	PCT		
14	LENÇOS UMEDECIDOS PH NEUTRO, NÃO CONTENDO ALCOOL ETILICO, TAMANHO A PARTIR DE 19,5 X 11,5, HIPOALÉRGICOS, PACOTE COM 200 UNIDADES	250,00	UND		
15	POMADA PREVENTIVA DE ASSADURA - EMBALAGEM COM 45G.	250,00	UND		

JUCURUTU/RN, 08 DE JUNHO DE 2021.

ALDO FERNANDES DE OLIVEIRA

Publicado por:
Reoman Araújo Cabral
Código Identificador:441B327B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Praça Fabião das Queimadas, 700 – Centro – Cep: 59430-000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021

O MUNICÍPIO DE LAGOA DE VELHOS, através da Prefeitura Municipal de Lagoa de Velhos, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 08.159.162/0001-89, sediado à Rua Praça Fabião das Queimadas, nº 700, Centro, Lagoa de Velhos/RN, CEP 59430-000, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a Sr^a **SONYARA DE SOUZA RIBEIRO FERREIRA**, brasileira, casada, Advogada, portadora da Carteira de Identidade nº 2737641, expedida pela ITEP/RN e do CPF nº 010.832.404-47, residente e domiciliada à Rua Santos Dumont, nº 239, centro – Lagoa de Velhos/RN, nos termos da Lei nº 10.520/2002, e, de modo subsidiário, da Lei nº 8.666/93, e conforme a classificação da proposta apresentada no Processo Licitatório nº 2503202103/2021, SRP Pregão Presencial nº 013/2021, homologado em 26/05/2021, resolve registrar o preço oferecido pela empresa, conforme os seguintes termos:

EMPRESA: MATERIAL DE CONSTRUÇÃO BELA VISTA LTDA ME	
CNPJ/MF Nº: 18.966.736/0001-84	TELEFONE:
ENDEREÇO: RUA ÁUREA GALVÃO, Nº 641, BELA VISTA - SÃO TOMÉ/RN	
E-MAIL:	
REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCO EILSON DE ARAÚJO FILHO	
RG Nº: 002.889.742 SSP/RN	CPF/MF Nº: 109.059.114-40

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	QTD	UNID	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	ADAPTADOR DE LR 50	KRONA	20	UND	3,00	60,00
2	ADAPTADOR FLANGE DE 20MM	KRONA	10	UNID	15,40	154,00
3	ADAPTADOR FLANGE DE 50MM	KRONA	10	UNID	17,20	172,00
4	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL 20 X ½	KRONA	20	UND	0,48	9,60
5	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL 25 X ¾	KRONA	20	UND	0,60	12,00
6	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL LR 32 X 1"	KRONA	20	UND	2,00	40,00
7	ALICATE DE PRESSÃO	TRAMONTINA	2	UNID	51,00	102,00
8	ALICATE ELETRICISTA	TRAMONTINA	2	UNID	51,00	102,00
9	ALICATE UNIVERSAL	MAX	2	UNID	25,50	51,00
10	ALIZAR 5CM	MIPOTIGUAR	100	METRO	5,55	555,00
11	ANCINHO (CISCADOR) COM 16 DENTES	TRAMONTINA	40	UND	21,30	852,00
12	ANCINHO 12D ESTAMP C/ CABO 120 CM	TRAMONTINA	20	UNID	16,90	338,00
13	ARAME FARPADO 500CM.	MOTTO	5	ROLO	35,60	178,00
14	ARAME GALVA. 1,65MM (16).	GERDAL	25	QUILO	18,00	450,00
15	ARAME RECUZIDO PRETO 18. PARA AMARRAÇÃO DE COLUNAS	ACO CEARENCE	5	QUILO	18,00	90,00
16	ARCO SERRA FIXO	TRAMONTINA	5	UNID	18,90	94,50
17	AREIA FINA	PREM DOIS IRMÃOS	30	M3	45,00	1.350,00
18	AREIA GROSSA	PREM DOIS IRMÃOS	100	M3	45,00	4.500,00
19	ARGAMASSA ACI 15 KG	SUPER COLA	100	SACO	6,75	675,00
20	ARGAMASSA ACII 15 KG	SUPER COLA	100	SACO	9,00	900,00
21	ARO PARA PNEU COM CAMARA – CARRINHO DE MÃO	TRAMONTINA	20	UNID	63,00	1.260,00
22	ASSENTO PLÁSTICO PARA SANITÁRIO	KRONA	50	UND	18,00	900,00
23	BACIA SANITÁRIA CAIXA ACOPLADA	LUZART	10	UND	270,00	2.700,00
24	BALDE METÁLICO ZINCADO	WINTHOR	15	UNID	18,00	270,00
25	BALDE PLÁSTICO PARA CONST.	DUOPA	15	UND	14,40	216,00
26	BANDEJA PARA PINTURA 23	DUOPA	20	UNID	6,84	136,80
27	BASCULHANTE 40X40 - EM ALUMINÍO	ALUMINISTAR	5	UNID	45,00	225,00
28	BASCULHANTE 40X50 - EM ALUMINÍO	ALUMINISTAR	5	UNID	52,20	261,00
29	BOBINA DE ZINCO CHAPA 28 50CM	ACO CEARENCE	5	UNID	26,10	130,50
30	BOBINA DE ZINCO CHAPA 28 70CM	DECOLUX	5	UNID	36,00	180,00
31	BOCAL COM RABICHO	ILUME	20	UNID	3,24	64,80
32	BOCAL DECORATIVO	ILUME	30	UND	4,95	148,50

33	BOCAL P/ FORRO SIMPLES	KRONA	30	UNID	4,95	148,50
34	BÓIA ¾	KRONA	5	UND	7,05	35,25
35	BOIA DE CAIXA D'ÁGUA - BOIA DE 1/2 (20MM)	VULCANEX	12	UNID	7,05	84,60
36	BOTA EM BORRACHA CANO CURTO	VULCANEX	50	PAR	42,30	2.115,00
37	BRITA 1	JOAO CAMARA	15	M3	180,00	2.700,00
38	BROCHA PARA PINTURA	CONDOR	40	UND	7,20	288,00
39	CABO P/ ENXADA	COLINS	15	UNID	13,50	202,50
40	CABO FLEX 1,5 MM.	CONDUNORTE	15	PÇ	135,00	2.025,00
41	CABO FLEX 2,5 MM.	CONDUNORTE	20	PÇ	162,00	3.240,00
42	CABO FLEX 4MM.	CONDUNORTE	10	PÇ	225,00	2.250,00
43	CABO FLEX 6MM.	CONDUNORTE	2	PÇ	252,00	504,00
44	CABO PP 2 X 2,5	CONDUNORTE	500	METRO	6,30	3.150,00
45	CADEADO DE LATÃO 20MM	LAND	10	UNID	11,88	118,80
46	CADEADO DE LATÃO 25MM	LAND	10	UNID	13,50	135,00
47	CADEADO DE LATÃO 30MM	LAND	10	UNID	16,20	162,00
48	CADEADO DE LATÃO 45MM	LAND	5	UNID	25,20	126,00
49	CAIBRO	ANGELIN	1.500	METRO	12,15	18.225,00
50	CAIXA 4/2	TRAMONTINA	50	UNID	1,35	67,50
51	CAIXA DE AGUA 1000LT	DAQUA	10	UND	387,00	3.870,00
52	CAIXA DE AGUA 500LT	DAQUA	10	UND	234,00	2.340,00
53	CAIXA DE ATERRAMENTO	LIEGE	10	UNID	4,50	45,00
54	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA BRANCA COMPLETA	ALUMASA	35	UNID	27,00	945,00
55	CAIXA DE ENTRADA PADRÃO COSERN, MONOFÁSICA	TAF	5	UNID	61,20	306,00
56	CAIXA DE ENTRADA PADRÃO COSERN, TRIFÁSICA	TAF	5	UNID	136,30	681,50
57	CAIXA DE MEDIÇÃO PADRÃO DE ENTRADA CAERN	TAF	10	UNID	54,00	540,00
58	CAL HIDRATADO PARA PINTURA	HIDRO	5000	ALQ	7,20	36.000,00
59	CÂMARA DE AR PARA CARRO DE MAO	BUFALO	40	UNID	21,60	864,00
60	CANO PVC ESGOTO 100 MM	KRONA	101	METRO	17,55	1.772,55
61	CANO PVC ESGOTO 50 MM	KRONA	100	METRO	8,46	846,00
62	CANO PVC PARA AGUA 20 MM	KRONA	200	METRO	3,42	684,00
63	CANO PVC PARA AGUA 25 MM	KRONA	100	METRO	4,95	495,00
64	CANO PVC PARA AGUA 32 MM	KRONA	100	METRO	7,38	738,00
65	CANO PVC PARA AGUA 50 MM	KRONA	80	METRO	17,91	1.432,80
66	CANUTE 20MM	KRONA	150	MT	1,53	229,50
67	CANUTE 25MM	KRONA	150	MT	1,71	256,50
68	CAP P/ ÁGUA 20	KRONA	12	UNID	0,90	10,80
69	CAP P/ ÁGUA 25	KRONA	10	UNID	1,26	12,60
70	CAP P/ ÁGUA 32	KRONA	10	UNID	1,49	14,90
71	CAP P/ ÁGUA 40	KRONA	12	UNID	2,66	31,92
72	CAP P/ ÁGUA 50	KRONA	12	UNID	5,76	69,12
73	CAP P/ ESGOTO 100	KRONA	12	UNID	5,76	69,12
74	CAP P/ ESGOTO 40	KRONA	12	UNID	3,60	43,20
75	CAP P/ ESGOTO 50	KRONA	12	UNID	4,05	48,60
76	CARRO DE MÃO EM AÇO 55 LITROS - PNEU E CAMARA	TRAMONTINA	12	UNID	409,50	4.914,00
77	CAVADEIRA ARTICULADA C/ 150CM	TRAMONTINA	5	UNID	31,50	157,50
78	CERÂMICA 34 X 34 CM (EXTRA)	ARIELLE	50	M2	24,75	1.237,50
79	CERÂMICA 50 X 50 CM (EXTRA)	ARIELLE	150	M2	24,75	3.712,50
80	CHIBANCA COM CABO	TRAMONTINA	30	UND	55,80	1.674,00
81	CHUVEIRO BRANCO DE 1/2 (20MM)	KRONA	10	UNID	6,30	63,00
82	CILINDRO PARA FECHADURA	SOPRANO	10	UNID	27,00	270,00
83	CIMENTO - SACO DE 40 KG	MISU	801	UNID	25,00	20.025,00
84	CIMENTO - SACO DE 50 KG	MISU	800	UNID	25,20	20.160,00
85	CISCADOR 30 CM	TRAMONTINA	100	UNID	37,30	3.730,00
86	COLA BRANCA 1KG PVA	KOALA	20	LT	16,38	327,60
87	COLA PLÁSTICA PVC - 75 GR	FIRMEX	100	UND	5,85	585,00
88	COLHER DE PEDREIRO 8	ATLAS	5	UNID	21,30	106,50
89	COLUNA (4 # 1/4) ARMAÇÃO	ACO CEARENCE	5	M	19,80	99,00
90	COLUNA (4#3/8) ARMAÇÃO	ACO CEARENCE	5	M	33,30	166,50
91	COLUNA (4#5/16)	ACO CEARENCE	5	M	24,30	121,50
92	CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO	CANDUNORTE	20	UNID	3,60	72,00
93	CONECTOR PERFURANTE 10-70 MULT	INTEL	100	UND	9,45	945,00
94	CONJUNTO INTERRUPTOR COM 1 SECÇÃO	ILUME	40	UNID	4,50	180,00
95	CORDA 10MM	FORCE	30	MT	27,00	810,00
96	CORDA 12MM	FORCE	30	MT	27,00	810,00
97	CORDA 3MM	FORCE	30	MT	27,00	810,00
98	CORDA 4MM	FORCE	20	MT	27,00	540,00
99	CORDA 5MM	FORCE	20	MT	27,00	540,00
100	CORDA 6MM	FORCE	20	MT	27,00	540,00
101	CORDA 8MM	FORCE	10	MT	27,00	270,00
102	CORRENTE 6,4 MM	BELTOOLS	20	KG	77,70	1.554,00
103	CORRENTE 8MM	BELTOOLS	20	KG	50,02	1.000,40
104	CUBA RASA RETANGULAR	BRINOX	5	UND	41,17	205,85
105	CX DE PORTA 2,10 X 0,80	LUPIUBA	10	UND	108,00	1.080,00
106	CX DE PORTA 2,10 X 0,90	LUPIUBA	10	UND	108,00	1.080,00
107	CX DE PORTA 2,10 X 1,00	LUPIUBA	15	UND	108,00	1.620,00
108	DESEMPOLADEIRA AÇO LISA	THOR	5	UNID	11,70	58,50
109	DISJUNTOR DR MONOFÁSICO 25A	PIAL	20	UND	127,65	2.553,00
110	DISJUNTOR PRETO 15A - MONOFÁSICO	PIAL	10	UNID	37,65	376,50
111	DISJUNTOR PRETO 20A - MONOFÁSICO	PIAL	10	UNID	37,65	376,50
112	DISJUNTOR PRETO 25A - MONOFÁSICO	PIAL	5	UNID	37,65	188,25
113	DISJUNTOR PRETO 30A - MONOFÁSICO	PIAL	10	UNID	37,65	376,50
114	DISJUNTOR PRETO 40A - MONOFÁSICO	PIAL	5	UNID	37,65	188,25
115	DISJUNTOR PRETO 50A - MONOFÁSICO	PIAL	5	UNID	37,65	188,25
116	DISJUNTOR TRIFÁSICO 25A	PIAL	5	UND	37,65	188,25
117	DISJUNTOR TRIFÁSICO 40A	PIAL	5	UND	37,65	188,25
118	DOBRADEIRA EXTERNA	SILVANA	40	UNID	18,00	720,00
119	DOBRADEIRA INTERNA	SILVANA	40	UNID	9,00	360,00
120	ELETRODO LINCOLN 2/5	SIGMA	15	UNID	22,50	337,50
121	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL 32 MM	KRONA	50	MT	8,55	427,50

122	ENXADA NORTE 2.5 C/ CABO 150CM	TRAMONTINA	30	UNID	54,00	1.620,00
123	ESCADA ALUMÍNIO 10MT	BOTAFOGO	2	UND	270,00	540,00
124	ESCADA DE FERRO COM 06 DEGRAUS COM BORRACHA ANTIDERRAPANTE	PLASMAR	2	UNID	250,61	501,22
125	ESMALTE SINTÉTICO 3,6 LITROS	HIDRO	80	GALAO	63,00	5.040,00
126	ESPÁTULA Nº10	ATLAS	25	UND	5,58	139,50
127	ESPA TULA RIGIDA 8CM C/ CABO MADEIRA	ATLAS	25	UNID	5,58	139,50
128	ESQUADRO DE PEDREIRO	ATLAS	3	UNID	13,32	39,96
129	ESTRUTURA PARA FORRO PVC 200X15	PERFILPLAST	301	M2	6,30	1.896,30
130	EXTENÇÃO DE 10M	ILUME	5	UNID	26,10	130,50
131	EXTENSÃO 20M	ILUME	5	UND	31,50	157,50
132	FACÃO P/ MATO 12	TRAMONTINA	12	UNID	36,00	432,00
133	FECHADURA DE CILINDRO EXTERNA	SOPRANO	30	UNID	49,50	1.485,00
134	FECHADURA DE CILINDRO INTERNA	SOPRANO	30	UNID	36,00	1.080,00
135	FECHADURA TIPO CAIXÃO	SILVANA	10	UNID	13,50	135,00
136	FERRO CA-60 4.2MM	ACO CEARENCE	5	KG	13,50	67,50
137	FERRO DE SOLDADA	EDA	5	UNID	18,99	94,95
138	FERROLHO ZINCADO 500X3	SILVANA	10	UNID	13,05	130,50
139	FIO CABINHO 2,5MM	CANDUNORTE	500	METRO	1,44	720,00
140	FIO CABINHO 4MM	CANDUNORTE	500	METRO	2,25	1.125,00
141	FIO COBRE 6MM – PEÇA COM 100 METROS	CANDUNORTE	5	UNID	2,52	12,60
142	FIO CRISTAL P/ SOM	CANDUNORTE	10	MT	1,17	11,70
143	FIO PARALELO 2X1	CANDUNORTE	500	METRO	1,26	630,00
144	FIO PARALELO 2X2	CANDUNORTE	500	METRO	2,88	1.440,00
145	FITA ISOLANTE – 20 METROS	BESTFER	30	UND	7,02	210,60
146	FITA ISOLANTE ALTA FUSAO 19X10M	BESTFER	50	UND	18,00	900,00
147	FITA VEDA-ROSCA 18 X 50 METROS	LIGIE	100	UND	7,20	720,00
148	FORRO PVC 200X14	PERFILPLAST	300	METRO	36,00	10.800,00
149	FREXAL	ANGELIN	250	MT	20,70	5.175,00
150	FURADEIRA	TRAMONTINA	3	UND	225,00	675,00
151	GRAMPO EM AÇO PARA MURO	TRAMONTINA	35	QUILO	9,00	315,00
152	GRAMPO P/ CERCA	GERDAL	10	QUILO	18,00	180,00
153	HASTE DE ATERRAMENTO COM 120 CM	CANDUNORTE	10	UNID	22,05	220,50
154	IMPERMEABILIZANTE ACÍLICO 18 LITROS AZUL OU BRANCO	VEDACIT	30	UNID	205,20	6.156,00
155	INTERRUPTOR DUPLO	ILUME	40	UNID	6,84	273,60
156	INTERRUPTOR TRIPLO	ILUME	10	UNID	19,80	198,00
157	INTERRUPTOR TRIPLO COM TOMADA	ALUMBRA	10	UNID	31,00	310,00
158	JANELA 4 FOLHA 0,80 X 1,00	SERRARIA POTIGUAR	30	UND	194,49	5.834,70
159	JANELA 4 FOLHA 0,80 X 1,50	SERRARIA POTIGUAR	20	UND	291,69	5.833,80
160	JANELA EM MADEIRA 120 X 110 CM	SERRARIA POTIGUAR	2	UNID	283,50	567,00
161	JANELA UMERI HORIZONTAL 1,00X0,80	SERRARIA POTIGUAR	10	UNID	270,00	2.700,00
162	JANELA UMERI HORIZONTAL 1,20X0,80	SERRARIA POTIGUAR	10	UNID	283,50	2.835,00
163	JOELHO ESG 100MM	KRONA	20	UNID	9,90	198,00
164	JOELHO ESG 25MM	KRONA	20	UNID	1,80	36,00
165	JOELHO ESG 50MM	KRONA	20	UNID	2,70	54,00
166	JOELHO ESG. 40MM	KRONA	20	UNID	0,72	14,40
167	JOELHO LR 3/4 PARA ½	KRONA	20	UND	1,89	37,80
168	JOELHO LR DE ½	KRONA	20	UND	2,25	45,00
169	JOELHO PVC DE 32"	KRONA	20	UND	2,70	54,00
170	JOELHO PVC ESGOTO DE 100 MM – NBR 5648	KRONA	20	UND	9,90	198,00
171	JOELHO PVC LR 20 X 1/2	KRONA	20	UND	2,25	45,00
172	JOELHO PVC LRM 25 X 1/2	KRONA	20	UND	5,27	105,40
173	JOELHO PVC PARA ÁGUA DE 50 MM	KRONA	50	UND	3,78	189,00
174	JOELHO PVC SOLDÁVEL DE 25 MM – NBR 5648	KRONA	100	UND	0,90	90,00
175	JOELHO PVC SOLDÁVEL DE 50 MM	KRONA	100	UND	3,78	378,00
176	KIT ACESSÓRIO P/ BANHEIRO 5PC CROMADO	TALITA	10	UND	67,50	675,00
177	LACA SELADORA 3,6	INQUINE	25	GALAO	77,31	1.932,75
178	LACA SELADORA 900 ML	INQUINE	20	LATA	22,41	448,20
179	LAJOTA EM CERÂMICA VERMELHA	LUCIANO	1	MILH	1150,00	1.150,00
180	LÂMINA DE SERRA	ETARRET	35	UND	10,80	378,00
181	LÂMPADA DE LED 20 W	LUMM	80	UND	14,58	1.166,40
182	LÂMPADA DE LED 40 W	LUMM	50	UNID	33,30	1.665,00
183	LÂMPADA DE LED 9 W	LUMM	150	UND	9,94	1.491,00
184	LÂMPADA FLUORESCENTE 20 WATTS	OSRAN	20	UND	13,05	261,00
185	LÂMPADA FLUORESCENTE 40 WATTS	OSRAN	60	UND	13,05	783,00
186	LAVATÓRIO EM LOÇA BRANCA PARA BANHEIRO	LUZART	15	UND	119,70	1.795,50
187	LAVATÓRIO SUSPENSO JADE (BRANCO)	JADE	10	UND	56,07	560,70
188	LINHA 3/4"	ANGELIN	40	MT	37,80	1.512,00
189	LINHA 3/5"	ANGELIN	40	MT	45,00	1.800,00
190	LINHA 3/6"	ANGELIN	40	MT	54,00	2.160,00
191	LINHA 3/8"	ANGELIN	40	MT	76,50	3.060,00
192	LIXA D'ÁGUA 3M R-870	THOR	150	UNID	1,80	270,00
193	LIXA D'ÁGUA 3M R-920	THOR	150	UNID	1,80	270,00
194	LIXA FERRO 36	THOR	150	UNID	2,70	405,00
195	LIXA FERRO 40	THOR	150	UNID	2,70	405,00
196	LIXA MASSA 120	THOR	150	UNID	1,44	216,00
197	LIXA MASSA 150	THOR	150	UNID	1,44	216,00
198	LUVA DE 20MM LR	KRONA	100	UNID	1,62	162,00
199	LUVA DE BORRACHA PARA PROTEÇÃO (CANO LONGO)	KALIPSO	25	PAR	22,76	569,00
200	LUVA DE PVC SOLDÁVEL DE 20 MM – NBR 5648	KALIPSO	80	UND	11,26	900,80
201	LUVA DE PVC SOLDÁVEL DE 25 MM – NBR 5648	KALIPSO	20	UND	16,06	321,20
202	LUVA DE RASPA DE COURO – CANO CURTO	KALIPSO	200	PAR	12,60	2.520,00
203	LUVA MULTIUSO LATEX – PAR (TAM. P – M – G)	KALIPSO	100	UNID	6,12	612,00
204	LUVA P/ ESGOTO 100	KRONA	10	UNID	5,72	57,20
205	LUVA P/ ESGOTO 40	KRONA	10	UNID	1,22	12,20
206	LUVA P/ ESGOTO 50	KRONA	10	UNID	2,39	23,90
207	LUVA P/ ESGOTO 75	KRONA	10	UNID	5,31	53,10
208	MACHADO SOLDADO 3.5 C/CABO 100CM	VONDER	2	UNID	75,60	151,20
209	MADEIRITE DE 10 MM	SERRARIA POTIGUAR	50	FOLHAS	72,00	3.600,00
210	MADEIRITE DE 15 MM	SERRARIA POTIGUAR	50	FOLHAS	117,90	5.895,00

211	MADEIRITE DE 20 MM	SERRARIA POTIGUAR	50	FOLHAS	144,00	7.200,00
212	MANGUEIRA DE 30M VERDE - JARDIM	PLASTMAR	10	UNID	69,30	693,00
213	MARRETA	TENACE	5	UNID	22,95	114,75
214	MARTELO DE BORRACHA 40MM	TENACE	2	UNID	20,70	41,40
215	MASCARA DE PROTEÇÃO SEMIFACIAL, RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL.	ALLTEC	200	UNID	30,60	6.120,00
216	MASSA ACRÍLICA 18LT	HIDRO	50	UND	63,00	3.150,00
217	MASSA ACRÍLICA 3,6LT	HIDRO	10	UND	20,70	207,00
218	MASSA CORRIDA 18 LITROS	HIDRO	50	LATAO	40,50	2.025,00
219	MASSA CORRIDA 3,6 LITROS	HIDRO	20	GALAO	17,10	342,00
220	NERVURA	PREM DOIS IRMÃOS	30	MT	17,10	513,00
221	OCULOS FUME POLICARBONATO	GOBALPLASTIC	40	UNID	7,60	304,00
222	OCULOS INCOLOR POLICARBONATO	GOBALPLASTIC	30	UNID	7,60	228,00
223	PÁ DE BICO C/ CABO	TRAMONTINA	20	UNID	38,00	760,00
224	PÁ QUADRADA C/ CABO	TRAMONTINA	20	UNID	38,00	760,00
225	PARAFUSO PARA VASO - ESPECIFICAÇÃO: PARAFUSO PARA VASO SANITÁRIO	COBRA METAIS	20	UNID	8,55	171,00
226	PENEIRA P/ AREIA	SERRARIA POTIGUAR	10	UNID	30,40	304,00
227	PIA INOX 1.50M	MONOBLOCO	3	UND	327,75	983,25
228	PIA INOX PARA COZINHA	MONOBLOCO	4	UND	327,75	1.311,00
229	PICARETA C/ CABO	TRAMONTINA	20	UND	86,90	1.738,00
230	PINCEL Nº 2	CONDOR	80	UND	4,75	380,00
231	PINCEL Nº 4	CONDOR	80	UND	6,65	532,00
232	PINO FEMEA	BLUX	50	UNID	5,70	285,00
233	PINO MACHO	BLUX	50	UNID	5,23	261,50
234	PISO INTERTRAVADO 10 X 20 CM 6,0 CM DE ESP.	PRE-MOLDADO 2 IRMAOS	50	M2	33,25	1.662,50
235	PISO TÁTIL OU DIRECIONAL	IRMÃOS OLIVEIRA	800	UND	2,75	2.200,00
236	PISTOLA DE SILICONE PROFISSIONAL 9"	THOMPSON	10	UNID	26,60	266,00
237	PLACA CEGA	ILUME	20	UNID	3,33	66,60
238	PLUG 1/2	KRONA	25	UNID	0,90	22,50
239	PNEU 3.2 X 8 – PARA CARRO DE MÃO	AJAX	60	UNID	46,55	2.793,00
240	PORTA EM MADEIRA MACIÇA 2,10 X 0,80	SERRARIA POTIGUAR	10	UND	403,75	4.037,50
241	PORTA EM MADEIRA MACIÇA 2,10 X 0,90	SERRARIA POTIGUAR	10	UND	403,75	4.037,50
242	PORTA EM MADEIRA MACIÇA 2,10 X 1,00	SERRARIA POTIGUAR	10	UND	403,75	4.037,50
243	PORTA LAMINADA 2,10 X 0,80	SERRARIA POTIGUAR	40	UND	104,50	4.180,00
244	PORTA LAMINADA 2,10 X 0,90	SERRARIA POTIGUAR	20	UND	104,50	2.090,00
245	PORTA LAMINADA 2,10 X 1,00	SERRARIA POTIGUAR	15	UND	104,50	1.567,50
246	PORTA VENEZIANA DE 0,80 X 2,10	SERRARIA POTIGUAR	5	UND	475,00	2.375,00
247	POSTE EM CONCRETO ARMADO 6 METROS PARA ENTRADA DE ENERGIA	POSTES INDAIAL	5	UNID	346,75	1.733,75
248	PREGO 13 X 21 [2 X 15].	GERDAL	20	QUILO	24,70	494,00
249	PRUMO AÇO 500G	RAMADA	5	UNID	38,00	190,00
250	QUADRO DE DIST. 20 DIJUNTOR	TAF	5	UNID	42,75	213,75
251	QUADRO DIST. 12 DIJUNTOR	TAF	5	UNID	28,50	142,50
252	REATOR DE 20W - PARA FLUORESCENTE	ECP/DELTAPLUS	20	UNID	24,28	485,60
253	REATOR DE 40W - PARA FLUORESCENTE	ECP/DELTAPLUS	20	UNID	32,59	651,80
254	REBITADOR 4 BICOS	STANLEY	1	UNID	69,35	69,35
255	REBITE 410 – CAIXA COM 100 UNIDADES	WORKER	10	CX	33,25	332,50
256	REBITE 412 – CAIXA COM 100 UNIDADES	WORKER	10	CX	33,25	332,50
257	REBITE 510 – CAIXA COM 100 UNIDADES	WORKER	10	CX	33,25	332,50
258	REDUÇÃO PVC PARA ESGOTO DE 50 X 40	KRONA	10	UND	1,90	19,00
259	REDUÇÃO SOLD 50/20	KRONA	10	UNID	3,33	33,30
260	RÉGISTRO DE PASSAGEM 20MM – ESFERA PVC	KRONA	25	UNID	6,65	166,25
261	RÉGISTRO DE PASSAGEM 32MM – ESFERA PVC	KRONA	10	UNID	16,15	161,50
262	RÉGISTRO DE PASSAGEM 40MM – ESFERA PVC	KRONA	10	UNID	19,00	190,00
263	RÉGISTRO DE PASSAGEM 50MM – ESFERA PVC	KRONA	10	UNID	22,80	228,00
264	RÉGUA P/PEDREIRO 2 M	DANTAS	2	UNID	38,00	76,00
265	REJUNTE FLEXÍVEL, SACO COM 1KG	SUPER COLA	100	UND	2,37	237,00
266	RIPA	ANGELIN	1.000	METRO	4,51	4.510,00
267	ROLDANA	KALA	10	UNID	17,96	179,60
268	ROLO DE ESPUMA 15 CM COM CABO	TIGRE	100	UNID	6,94	694,00
269	ROLO LÁ ALTA 23CM SEM CABO	TIGRE	60	UNID	22,70	1.362,00
270	SELADOR P/ MADEIRA	HIDRO	20	GALAO	65,93	1.318,60
271	SERRA MARMORE	BLACK DEAK	2	UND	214,63	429,26
272	SERROTE	ARUSUM	2	UNID	24,13	48,26
273	SIFÃO CORRUGADO SIMPLES	KRONA	20	UNID	6,65	133,00
274	SIFÃO DUPLO CORRUGADO SIMPLES	KRONA	15	UNID	13,30	199,50
275	SIFÃO TRIPLO CORRUGADO SIMPLES	KRONA	5	UNID	19,95	99,75
276	SODA CAUSTICA – LATA EM ESCAMAS	SOECIA	20	UNID	9,40	188,00
277	SOLVENTE TIPO ÁGUA RAZ EMB. DE 1 LITRO	FORTNIL	50	UNID	12,35	617,50
278	SOLVENTE TIPO ÁGUA RAZ EMB. DE 5 LITROS	FORTNIL	20	UNID	61,75	1.235,00
279	SOQUETE COM PINO BRANCO	ILUME	20	UNID	4,75	95,00
280	START 20X E 40W	OSRAM	20	UND	1,14	22,80
281	SUPORTE P/ INTERRUPTOR E TOMADA EXTER	OSRAM	20	UNID	1,14	22,80
282	T DE ENERGIA	ILUME	30	UNID	5,70	171,00
283	T PVC DE 1"	KRONA	50	UND	2,38	119,00
284	T PVC ESGOTO DE 100 MM – NBR 5648	KRONA	20	UND	13,30	266,00
285	T PVC ESGOTO DE 150MM	KRONA	20	UND	26,23	524,60
286	T PVC ESGOTO DE 40"	KRONA	20	UND	8,08	161,60
287	T PVC ESGOTO DE 50"	KRONA	20	UND	8,08	161,60
288	T PVC SOLDÁVEL DE 20 MM – NBR 5648	KRONA	80	UND	1,42	113,60
289	T PVC SOLDÁVEL DE 25 MM – NBR 5648	KRONA	20	UND	1,61	32,20
290	T SOLDÁVEL 50"	KRONA	15	UND	7,51	112,65
291	TÁBUA DE MADEIRA MISTA DE 13 CM X 1" X 5 M	MISTA	51	M	19,00	969,00
292	TÁBUA DE MADEIRA MISTA DE 27 CM X 1" X 5 M	MISTA	50	M	37,05	1.852,50
293	TANQUE 1,00X0,50 MARMORE SINTÉTICO	PRIMER	2	UND	66,50	133,00
294	TANQUE SIMPLES 60X60 MÁRMORE SINTÉTICO	PRIMER	2	UND	66,50	133,00
295	TANQUE TRIPLO 1,45X0,50 MÁRMORE SINTÉTICO	PRIMER	2	UND	118,75	237,50
296	TARJETA FERROLHO 2	SILVANA	12	UNID	2,85	34,20
297	TARJETA FERROLHO 2 ½	SILVANA	12	UNID	3,52	42,24
298	TARJETA FERROLHO 3	SILVANA	12	UNID	4,28	51,36
299	TELHA DE CERÂMICA VERMELHA – 1ª CATEGORIA	CERAMICA LUCIANO	10	MILHEIRO	475,00	4.750,00

300	TELHA DE CERÂMICA VERMELHA – 2ª CATEGORIA	CERAMICA LUCIANO	11	MILHEIRO	522,50	5.747,50
302	TESOURA CERVA VIVA 12	TRAMONTINA	5	UNID	25,88	129,40
303	TESOURA DE PODA	TRAMONTINA	8	UNID	57,00	456,00
304	TIJOLOS CERÂMICO 8 FUROS.	CERAMICA LUCIANO	20	MILH	655,50	13.110,00
305	TINTA 18 LTS. INTERNA - LATEX PVA	HIDRO	60	LATÃO	82,65	4.959,00
306	TINTA 3.600 LTS INTERNA - LATEX PVA	HIDRO	50	GALÃO	24,70	1.235,00
307	TINTA ACRÍLICA 18 LTS EXTERNA	HIDRO	60	LATÃO	137,75	8.265,00
308	TINTA ACRÍLICA 3,6 LTS. EXTERNA	HIDRO	40	GALÃO	38,00	1.520,00
309	TINTA PARA PISO 18 LTS DIVERSAS CORES	HIDRO	80	LATÃO	148,20	11.856,00
310	TINTA SPRAY METÁLICA	HIDRO	30	UNID	17,10	513,00
311	TINTA ZARCÃO PARA PINTURA EM METAIS 3,6 LITROS	HIDRO	15	GALÃO	46,55	698,25
312	TOMADA DUPLA	ILUME	60	UNID	10,26	615,60
313	TOMADA PARA PISO	ILUME	10	UNID	36,52	365,20
314	TOMADA SIMPLES	ILUME	60	UNID	5,70	342,00
315	TORNEIRA P/ COZINHA 18CM - INOX	COBRA METAIS	20	UNID	33,25	665,00
316	TORNEIRA P/ JARDIM C/ BICO – PLÁSTICA	KRONA	25	UNID	3,33	83,25
317	TORNEIRA P/ LAVATÓRIO - INOX	COBRA METAIS	15	UNID	44,65	669,75
318	TORNEIRA P/ TANQUE - PLÁSTICA	HERC	20	UNID	3,57	71,40
319	TORNEIRA PARA LAVANDERIA EM PLÁSTICO 3/4	HERC	200	UND	6,30	1.260,00
320	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO EM PLÁSTICO	HERC	100	UND	12,35	1.235,00
321	TRELIÇA METÁLICA	ACO CEARENCE	50	UNID	50,35	2.517,50
322	TRENA METÁLICA 10M	BESTFER	10	UNID	36,96	369,60
323	TRENA METÁLICA 5M	BESTFER	10	UNID	15,20	152,00
324	TUBO ESG 150MMX6M	KRONA	20	MT	47,41	948,20
325	TUBO ESG 50MMX6M	KRONA	50	MT	8,93	446,50
326	VÁLVULA CROMADA PARA PIA	KRONA	30	UND	14,25	427,50
327	VÁLVULA PLÁSTICA PARA LAVATÓRIO	KRONA	30	UND	3,42	102,60
328	VASO SANITÁRIO SINFONADO COM CAIXA ACOPLADA	LUSART	20	UND	285,00	5.700,00
329	VASO SANITÁRIO SINFONADO SIMPLES	LUSART	20	UND	142,50	2.850,00
330	VASSORÃO GARI	CONDOR	150	UNID	30,00	4.500,00
331	VASSOURA DE FOLHAS	CONDOR	20	UNID	13,30	266,00
332	VASSOURA PIAÇAVA Nº14	AVNS	100	UND	13,30	1.330,00
333	VASSOURA PIAÇAVA Nº18	AVNS	100	UND	13,30	1.330,00
334	VERGA EM CONCRETO 1,00M.	PRE-MOLDADO 2 IRMAOS	10	UNID	16,20	162,00
335	VERGA EM CONCRETO 1,20M.	PRE-MOLDADO 2 IRMAOS	20	UNID	19,00	380,00
336	VERGA EM CONCRETO 1,50M.	PRE-MOLDADO 2 IRMAOS	20	UNID	21,85	437,00
337	VERNIZ EXTRA 3,6 LITROS	HIDRO	50	GALÃO	79,80	3.990,00
VALOR TOTAL REGISTRADO					R\$ 446.024,91	

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais de construção, hidráulicos, elétricos e ferramentas, destinados quando necessária às necessidades das Secretarias do Município de Lagoa de Velhos/RN, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital e quantidades constantes da proposta da empresa cujo preço é agora registrado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Esta Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

3.1. O preço registrado manter-se-á fixo e irrevogável durante a validade desta Ata de Registro de Preços - ARP.

3.2. Os preços registrados poderão ser revistos nas hipóteses previstas nos arts. 17 e 18 do Decreto nº 7.892/2013.

3.3. Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou da apresentação de nota(s) fiscal(is) de seu(s) fornecedor(es), datada(s) tanto do período da licitação quanto daquele da solicitação do reajustamento. Para fins de subsidiar a análise de atendimento à solicitação, a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Lagoa de Velhos/RN adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto cujo equilíbrio de preço esteja sendo pleiteado.

3.4. Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5. Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura Municipal, e os propostos pela(s) empresa(s) à época da realização do certame licitatório.

3.6. Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento no decorrer do trâmite do processo de revisão de preços.

CLÁUSULA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.1.1 descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

4.1.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.1.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

4.1.4 sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

4.2 O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nos subitens 4.1.1, 4.1.2 e 4.1.4 do item 4 desta cláusula será formalizado por despacho da **PREFEITURA MUNICIPAL**, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.3 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.3.1 por razão de interesse público; ou

4.3.2 a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

5.1 Desde que devidamente justificada a vantagem, esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência da **PREFEITURA MUNICIPAL** (órgão gerenciador).

5.1.1 Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso desta ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.2 Caberá ao fornecedor beneficiário desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não, a órgão ou entidade que não tenha participado do certame licitatório, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados nesta ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.4 Em atendimento ao disposto no § 4º do art. 22 do Decreto nº 7.892/13, o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não excederá, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.5 Autorizada a adesão, o órgão não participante (o “carona”) deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1 O pagamento será feito por ordem bancária em conta corrente do fornecedor, em uma única vez, até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo e atesto da nota fiscal/DANFE;

6.2 É condição para o pagamento o protocolo por parte do credor da solicitação de cobrança, efetuado junto a setor competente do valor constante da Nota Fiscal/Fatura acompanhada, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS - CRF), com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos **TRIBUTOS FEDERAIS** e à **DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**), Estadual (Certidão Negativa de **DÉBITO DO ESTADO** e quanto à **DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**), para as empresas inscritas no Estado Rio Grande do Norte) e Municipal (Certidão Negativa de **DÉBITO DO MUNICÍPIO**) e **Certidão Negativa de DÉBITOS TRABALHISTAS** – CNDT, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST;

6.2.1 Caso seja detectado algum problema na documentação entregue anexa à nota fiscal, será concedido, pela Contratante, prazo para regularização. Após o decurso deste, em permanecendo a inércia da Contratada, o contrato será rescindido com aplicação de multa prevista em capítulo próprio.

6.3 Qualquer atraso ocorrido na apresentação da Nota Fiscal/Fatura por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE E OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

7.1 Caberá à licitante vencedora:

- Cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência - Anexo I do edital, no edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- Efetuar a prestação do serviço, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência – Anexo I do edital e seus anexos.
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos causados à Contratante, em decorrência da prestação do serviço, incluindo-se danos causados a terceiros, a que título for.
- Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto do Termo de Referência – Anexo I do edital, sem prévia autorização da Contratante.
- Prestar esclarecimentos à Contratante sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam independentemente de solicitação.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE E OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE

8.1 Caberá a Prefeitura Municipal:

- Receber o serviço no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos.
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.
- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na prestação do serviço, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada.
- Efetuar o pagamento à Contratada nas condições, preços e prazos pactuados.
- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução da presente contratação, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES

9.1 Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

- advertência;
 - multa, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do objeto não fornecido, no caso de inexecução total ou parcial do objeto;
 - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, facultada a defesa do interessado no prazo de 10 (dez) dias.
- Parágrafo Único – A aplicação da sanção prevista na alínea “a” não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas “b” e “c”, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9.2 A inexecução do contrato, de que trata o item 9.1, é configurada pelo descumprimento total ou parcial das exigências contidas na cláusula quinta do Termo de Referência.

9.3 As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 9.1 poderão ser aplicadas conjuntamente com a alínea “b”, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9.4 Ocorrendo a inexecução de que trata o item 9.1, reserva-se a Prefeitura Municipal o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Gestora da Prefeitura Municipal, para as providências cabíveis.

9.5 Ocorrendo a hipótese do item anterior, a segunda adjudicatária ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas nesta cláusula.

9.6 A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da Gestora da Prefeitura Municipal.

9.7 As multas a que se refere esta cláusula poderão ser descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Prefeitura Municipal, ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Integram esta ARP, o edital do Pregão Presencial nº 013/2021 PMLV/RN e seus anexos, bem como a proposta da empresa MATERIAL DE CONSTRUCAO BELA VISTA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 19.966.736/0001-84, classificada no certame anteriormente referenciado.

10.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520/2002, e, subsidiariamente, pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93.

10.3. Fica eleito o foro da Comarca de São Tomé/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta ARP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Lagoa de Velhos/RN, 01 de junho de 2021.

SONYARA DE SOUZA RIBEIRO FERREIRA

Prefeita Municipal

FRANCISCO EILSON DE ARAÚJO FILHO

Representante Legal da Empresa

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:A2811E4A

**GABINETE DA PREFEITA
DECRETO CRÉDITO ADICIONAL 001**

Praça Fabião das Queimadas, 700
08159162/0001-89 Exercício: 2021
DECRETO Nº 1, DE 04 DE JANEIRO DE 2021 - LEI N.383

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Suplementar na importância de R\$701.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					701.000,00
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
	73		04.122.0038.2009.0000	MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	141.000,00
			3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 001 0000
		001		Recursos Ordinários	
		001		Recursos Proprios do Municipio	
	79		04.122.0038.2009.0000	MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	100.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 0000
		001		Recursos Ordinários	
		001		Recursos Proprios do Municipio	
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
	91		04.123.0038.1003.0000	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA DO INSS	60.000,00
			4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 1 001 0000
		001		Recursos Ordinários	
		001		Recursos Proprios do Municipio	
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
	268		13.392.0024.2098.0000	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	40.000,00
			3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	F.R.: 1 001 0000
		001		Recursos Ordinários	
		001		Recursos Proprios do Municipio	
	129		12.361.0038.2012.0000	MANUTENÇÃO AÇÕES DE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	50.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 0000
		001		Recursos Ordinários	
		001		Recursos Proprios do Municipio	
	251		12.366.0038.2031.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ENSINO EJA - FUNDEB 40%	20.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 113 0000
		113		Transferências do FUNDEB 40%	
		001		Recursos Proprios do Municipio	
02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	283		10.122.0038.2045.0000	MANUTENÇÃO DE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	100.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 211 0000
		211		Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
		001		Recursos Proprios do Municipio	
	299		10.122.0049.2118.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19	35.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 214 2100
		214		Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gov. Federal	
		001	919	Covid	
02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
	590		15.452.0038.2070.0000	MANUTENÇÃO DE SECETARIA OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	30.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 001 0000
		001		Recursos Ordinários	
		001		Recursos Proprios do Municipio	
	607		15.452.0038.2072.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	30.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 0000
		001		Recursos Ordinários	
		001		Recursos Proprios do Municipio	
02	11	11	SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE, TURISMO, JUVENTUDE E LAZER		
	657		27.812.0038.2075.0000	MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESPORTE E LAZER	60.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 001 0000
		001		Recursos Ordinários	
		001		Recursos Proprios do Municipio	
	665		27.812.0038.2075.0000	MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESPORTE E LAZER	35.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 0000
		001		Recursos Ordinários	
		001		Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:					
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
	85		04.122.0038.2009.0000	MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	-60.000,00
			4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 1 001 0000
		001		Recursos Ordinários	
		001		Recursos Proprios do Municipio	
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		

		001	919	Covid		
02	08	01		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
426			08.244.0038.2117.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		20.000,00
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	1 311 0000
			311	Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
			001	Recursos Próprios do Município		
02	08	02		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
486			08.244.0038.2056.0000	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD BF		32.000,00
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	1 311 0000
			311	Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
			001	Recursos Próprios do Município		
02	09	01		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
545			20.605.0038.2067.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		36.000,00
			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.:	1 001 0000
			001	Recursos Ordinários		
			001	Recursos Próprios do Município		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Anulação:

02	05	01		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
115			12.361.0023.1007.0000	REEQUIPAMENTO E INFORMATIZAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL		-32.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	1 125 0000
			125	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados Ed.		
			001	Recursos Próprios do Município		
116			12.361.0023.1103.0000	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES		-100.000,00
			4.4.90.51.01	CONSTRUÇÕES, REFORMAS, AMPLICAÇÕES, BENFEITORIAS OU MELHORIA	F.R.:	1 001 0000
			001	Recursos Ordinários		
			001	Recursos Próprios do Município		
135			12.361.0038.2012.0000	MANUTENÇÃO AÇÕES DE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		-5.000,00
			4.4.90.52.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.:	1 001 0000
			001	Recursos Ordinários		
			001	Recursos Próprios do Município		
02	07	02		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
304			10.301.0026.1105.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE		-36.000,00
			4.4.90.51.01	CONSTRUÇÕES, REFORMAS, AMPLICAÇÕES, BENFEITORIAS OU MELHORIA	F.R.:	1 211 0000
			211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		
			001	Recursos Próprios do Município		
311			10.301.0027.1108.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO		-25.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	1 510 0000
			510	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		
			001	Recursos Próprios do Município		
02	08	01		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
432			16.482.0034.1109.0000	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS		-100.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	1 001 0000
			001	Recursos Ordinários		
			001	Recursos Próprios do Município		
02	08	02		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02	08	02		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
456			08.244.0032.1110.0000	CONSTRUÇÃO DO CRAS		-100.000,00
			4.4.90.51.01	CONSTRUÇÕES, REFORMAS, AMPLICAÇÕES, BENFEITORIAS OU MELHORIA	F.R.:	1 510 0000
			510	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		
			001	Recursos Próprios do Município		
02	09	01		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
520			20.605.0035.1116.0000	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS		-30.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	1 001 0000
			001	Recursos Ordinários		
			001	Recursos Próprios do Município		
02	11	11		SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE, TURISMO, JUVENTUDE E LAZER		
652			27.812.0025.1134.0000	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL		-20.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	1 510 0000
			510	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		
			001	Recursos Próprios do Município		
				Anulação (-)		-448.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SONYARA DE SOUZA RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:88219686

**GABINETE DA PREFEITA
DECRETO CRÉDITO ADICIONAL 003**

Praça Fabião das Queimadas, 700
08159162/0001-89

Exercício: 2021

DECRETO Nº 3, DE 01 DE ABRIL DE 2021 - LEI N.383

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$164.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				164.000,00
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
81		04.122.0038.2009.0000	MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	50.000,00
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 001 0000
		001	Recursos Ordinários	
		001 001	Recursos Proprios do Município	
02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
283		10.122.0038.2045.0000	MANUTENÇÃO DE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	25.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 211 0000
		211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
		001 001	Recursos Proprios do Município	
356		10.301.0038.2043.0000	PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	15.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 211 0000
		211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
		001 001	Recursos Proprios do Município	
298		10.122.0049.2118.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19	27.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 0000
		001	Recursos Ordinários	
		001 919	Covid	
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
419		08.244.0038.2050.0000	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	22.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 0000
		001	Recursos Ordinários	
		001 001	Recursos Proprios do Município	
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
539		20.605.0038.2067.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001 0000
		001	Recursos Ordinários	
		001 001	Recursos Proprios do Município	
02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
596		15.452.0038.2070.0000	MANUTENÇÃO DE SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	15.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 0000
		001	Recursos Ordinários	
		001 001	Recursos Proprios do Município	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:				
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
519		20.605.0035.1114.0000	AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA DE CISTERNAS	-25.000,00
		4.4.90.51.01	CONSTRUÇÕES, REFORMAS, AMPLICAÇÕES, BENFEITORIAS OU MELHORIA	F.R.: 1 520 0000
		520	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	
		001 001	Recursos Proprios do Município	
549		20.606.0035.1117.0000	PAVIMENTAÇÃO, EMPIRRAÇAMENTO E CALÇAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS.	-30.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 510 0000
		510	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	
		001 001	Recursos Proprios do Município	
551		20.608.0035.1115.0000	CONSTRUÇÃO DE MATADOURO PÚBLICO	-10.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 510 0000
		510	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	
		001 001	Recursos Proprios do Município	
02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
583		15.451.0036.1125.0000	REFORMA, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO MERCADO MUNICIPAL	-27.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 510 0000
		510	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	
		001 001	Recursos Proprios do Município	
02	11	11	SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE, TURISMO, JUVENTUDE E LAZER	
647		27.812.0025.1131.0000	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	-72.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 510 0000
		510	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	
		001 001	Recursos Proprios do Município	
Anulação (-)				-164.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SONYARA DE SOUZA RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:9846B468

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO DE REMANEJAMENTO

Gabinete Civil
DECRETO Nº 9, DE 03 de maio de 2021

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 48.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O **GABINETE CIVIL**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lajes Pintadas/RN, 03 de maio de 2021

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					48.000,00
17.001 PROCURADORIA GERAL					48.000,00
	2090 FUNCIONAMENTO DE PROCURADORIA GERAL				48.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	48.000,00
Anexo II (Redução)					48.000,00
09.031 FUNDO MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL					48.000,00
	2014 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				48.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	48.000,00

Publicado por:

José Edson Gomes

Código Identificador:A9049326

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 567/2021, DE 2 DE JUNHO DE 2021**

RUA DOS PODERES, 256 – CENTRO – CNPJ: 08.349.045/0001-88

TELEFONE: (84) 3396-0178 – CEP: 59.805-000 – LUCRÉCIA/RN

DECRETO Nº. 567/2021 LUCRÉCIA/ RN, 2 DE JUNHO DE 2021.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DA(O) PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA, O CREDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS), PARA O REFORÇO DE DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S).

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA/RN**, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

ART. 1º. FICA ABERTO O CRÉDITO ADICIONAL “SUPLEMENTAR” NO VALOR DE R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS), MEDIANTE SUPLEMENTAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE, SOB AS RUBRICAS EM ANEXO:

ART. 2º. OS RECURSOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DESTA DECISÃO CORRERÃO POR CONTA

DA: . I - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO A VERIFICAR NO CORRENTE EXERCÍCIO.

ART. 3º ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA ASSINATURA, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

LUCRÉCIA/RN, 2 DE JUNHO DE 2021.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

Prefeita Municipal

ANEXO I					
RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS					
Suplementação					
Fonte de Suplementação: Excesso de Arrecadação					
3- Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia					
	6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE				
		1.144- ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - CONVID 19			
			1288 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 12142100	R\$ 52.700,00
			1289 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 12142100	R\$ 10.000,00
			1290 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 12142100	R\$ 4.000,00
			1291 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 12142100	R\$ 4.000,00
			1292 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 12152100	R\$ 5.000,00
			1321 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 12142100	R\$ 97.000,00

		1322 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 12142100	R\$ 3.300,00
		1323 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 12142100	R\$ 4.000,00
Total da Ação:				R\$ 180.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				R\$ 180.000,00
Valor total Suplementado:				R\$ 180.000,00

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

Prefeita Municipal

Publicado por:
Kylson Kennedy Bandeira
Código Identificador:CDB19008

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 568/2021, DE 7 DE JUNHO DE 2021

Rua dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 08.349.045/0001-88

Telefone: (84) 3396-0178– CEP: 59.805-000– Lucrécia/RN

Decreto Nº. 568/2021

Lucrécia/ RN, 7 de junho de 2021.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Lucrécia, o credito suplementar no valor de R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais), para o reforço de dotação (ões) orçamentária (s).

A Prefeita Municipal de Lucrécia/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional “suplementar” no valor de R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo:

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da:

I - Anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas abaixo especificadas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Lucrécia/RN, 7 de junho de 2021.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

Prefeita Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS

Suplementação

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa				
2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia				
	2201 - GABINETE DO PREFEITO			
		2.2 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
			716 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	Fonte: 10010000 R\$ 1.500,00
Total da Ação:				R\$ 1.500,00
Total da Unidade Orçamentária:				R\$ 1.500,00
	9901 - SEC. MUN. DE AGRIC. REC. HID. E DA PESCA			
		2.58 - Programa de Inclusão Digital		
			903 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 10010000 R\$ 200,00
Total da Ação:				R\$ 200,00
Total da Unidade Orçamentária:				R\$ 200,00
	11001 - SEC. MUNIC. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE			
		2.61 - Manutenção da Sec. Municipal de Urbanismo Meio Ambiente		
			977 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 10010000 R\$ 13.000,00
Total da Ação:				R\$ 13.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				R\$ 13.000,00
Valor total Suplementado:				R\$ 14.700,00
Redução				
2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia				
	9901 - SEC. MUN. DE AGRIC. REC. HID. E DA PESCA			
		2.55 - Manutenção da Sec. de Agricult. Rec. Hid Pesca		
			923 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 10010000 R\$ 500,00
			929 - 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	Fonte: 10010000 R\$ 1.000,00
Total da Ação:				R\$ 1.500,00
		2.58 - Programa de Inclusão Digital		

			902 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	Fonte: 10010000	R\$ 200,00
Total da Ação:					R\$ 200,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 1.700,00
	11001 - SEC. MUNIC. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE				
		2.61 - Manutenção da Sec. Municipal de Urbanismo Meio Ambiente			
			984 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	Fonte: 10010000	R\$ 13.000,00
Total da Ação:					R\$ 13.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 13.000,00
Valor total Reduzido:					R\$ 14.700,00

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

Prefeita Municipal

Publicado por:
Kylson Kennedy Bandeira
Código Identificador:F9B90AF0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 81 PROCESSO Nº 2.878/2021

Pelo presente termo fica declarada a dispensa de licitação, de acordo com as especificações contida(s) na(s) solicitação(ões) do(s) setor(es) requisitante(s), conforme documentações anexas aos autos e informações abaixo:

Pesquisa mercadológica;

Justificativa do preço contratado;

Certidão negativa da contratada, devidamente validadas na data do parecer jurídico;

Declaração de adequação orçamentária financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme preconiza a Lei Complementar nº 101/2020 em seu artigo 16 (LRF);

Pré-empenho;

Parecer Jurídico;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TERCEIRIZADA PARA MÉDICOS PLANTONISTAS DO HOSPITAL DR. JOSÉ AUGUSTO DANTAS

JUSTIFICATIVA: DIANTE DA NECESSIDADE DE MÉDICOS PLANTONISTAS NO HOSPITAL PÚBLICO DR. JOSÉ AUGUSTO DANTAS, UMA VEZ QUE INEXISTE NO QUADRO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS PROFISSIONAIS DESTA ÁREA, SENDO O REFERIDO SERVIÇO DE GRANDE RELEVANCIA, NECESSÁRIO PARA O MUNICÍPIO DE PARELHAS, PRINCIPALMENTE EM MOMENTO DE PANDEMIA DE CORONAVIRUS QUE ACOMETE A POPULAÇÃO MUNDIAL, EM VIRTUDE TAMBÉM DE QUE O PROCESSO LICITATÓRIO PARA ESTE OBJETO ENCONTRA-SE AINDA EM TRAMITAÇÃO, PORTANTO, A REFERIDA CONTRATAÇÃO É ESSENCIAL PARA GARANTIA DA CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS NO HOSPITAL MUNICIPAL.

DADOS DA CONTRATAÇÃO:

Vencedor(es): R L DA SILVA ROSAS						
CNPJ: 19.434.565/0001-05						
Representante: - RG:						
Item	Quantidade	Und.	Descrição	Marca	Preço(R\$)	Total(R\$)
01	93	Unidade	PLANTÃO MÉDICO 24 HORAS		2.750,00	255.750,00
02	12	Unidade	DIREÇÃO CLÍNICA E COMPLEMENTO PLANTÃO 24 HORAS		4.000,00	48.000,00
Total: 303.750,00						

VALOR CONTRATADO: R\$ 303.750,00 (TREZENTOS E TRÊS MIL SETECENTOS E CINQUENTA).

BASE LEGAL: Art. 24, IV, da Lei federal 8.666/93 e legislação e subsequentes. Parelhas/RN, 08 de Junho de 2021.**ZENILDA MARIA DE AZEVEDO LIMA**

Secretária de Saúde.

Publicado por:
Nadia Neri de Oliveira Macedo
Código Identificador:417A6BF7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 81 - PROCESSO Nº 2.878/2021

RATIFICO a decisão da Comissão Especial de Contratação Direta, referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO nos termos do Art. 24, inciso IV, da lei federal 8.666/93 e alterações, conforme dados abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TERCEIRIZADA PARA MÉDICOS PLANTONISTAS DO HOSPITAL DR. JOSÉ AUGUSTO DANTAS.

JUSTIFICATIVA:

DIANTE DA NECESSIDADE DE MÉDICOS PLANTONISTAS NO HOSPITAL PÚBLICO DR. JOSÉ AUGUSTO DANTAS, UMA VEZ QUE INEXISTE NO QUADRO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS PROFISSIONAIS DESTA ÁREA, SENDO O REFERIDO SERVIÇO DE GRANDE RELEVANCIA, NECESSÁRIO PARA O MUNICÍPIO DE PARELHAS, PRINCIPALMENTE EM MOMENTO DE PANDEMIA DE

CORONAVIRUS QUE ACOMETE A POPULAÇÃO MUNDIAL, EM VIRTUDE TAMBÉM DE QUE O PROCESSO LICITATÓRIO PARA ESTE OBJETO ENCONTRA-SE AINDA EM TRAMITAÇÃO, PORTANTO, A REFERIDA CONTRATAÇÃO É ESSENCIAL PARA GARANTIA DA CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS NO HOSPITAL MUNICIPAL.

DADOS DA CONTRATAÇÃO:

Vencedor(es): R L DA SILVA ROSAS						
CNPJ: 19.434.565/0001-05						
Representante: - RG:						
Item	Quantidade	Und.	Descrição	Marca	Preço(R\$)	Total(R\$)
01	93	Unidade	PLANTÃO MÉDICO 24 HORAS		2.750,00	255.750,00
02	12	Unidade	DIREÇÃO CLÍNICA E COMPLEMENTO PLANTÃO 24 HORAS		4.000,00	48.000,00
Total: 303.750,00						

VALOR CONTRATADO: R\$ 303.750,00 (TREZENTOS E TRÊS MIL SETECENTOS E CINQUENTA).

BASE LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei federal 8.666/93 e legislação e subseqüentes.

Parelhas/RN, 08 de Junho de 2021.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadia Neri de Oliveira Macedo
Código Identificador:C6829C76

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 77 PROCESSO Nº 2.579/2021

Pelo presente termo fica declarada a dispensa de licitação, de acordo com as especificações contida(s) na(s) solicitação(ões) do(s) setor(es) requisitante(s), conforme documentações anexas aos autos e informações abaixo:

Pesquisa mercadológica;

Justificativa do preço contratado;

Certidão negativa da contratada, devidamente validadas na data do parecer jurídico;

Declaração de adequação orçamentária financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme preconiza a Lei Complementar nº 101/2020 em seu artigo 16 (LRF);

Pré-empenho;

Parecer Jurídico;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E MATERIAIS DIVERSOS

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICA-SE A PRESENTE SOLICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E MATERIAIS DIVERSOS, UMA VEZ QUE HOUE O DISTRATO DA DISPENSA DO LIXO DE Nº 34. O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DE Nº1.905/2021, ENCONTRA-SE SUSPENSO DIANTE DE IMPUGNAÇÕES DE VÁRIOS LICITANTES, ASSIM NECESSÁRIO SE FAZ A CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PELO MUNICÍPIO DE PARELHAS, UMA VEZ QUE O SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA TEM NATUREZA CONTÍNUA E NÃO PODE SER PARALISADO, DEVENDO SER ENTREGUE AOS FUNCIONÁRIOS PARA A CONCRETUDE DO SERVIÇO AS DEVIDAS FERRAMENTAS DE TRABALHO, COMO FORMA DE GARANTIR O SERVIÇO DE QUALIDADE DA LIMPEZA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PARELHAS. SERVIÇO AS DEVIDAS FERRAMENTAS DE TRABALHO, COMO FORMA DE GARANTIR O SERVIÇO DE QUALIDADE DA LIMPEZA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PARELHAS.

DADOS DA CONTRATAÇÃO:

Vencedor(es): A MEDEIROS DANTAS-ME CNPJ:70.146.345/0001-33						
Item	Quant.	UND	Descrição	Marca	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
1	16	UNID	0019193 - PÁ QUADRADA COM CABO N4 0,71M		39	624
2	60	UNID	0019195 - VASSOURA PIAÇAVA COM CABO		24	1.440,00
3	4	UNID	0019196 - VASSOURA TIPO GARI 40CM COM CABO		24	96
4	4	UNID	0019200 - GARFO ERVATEIRO OU SIMILAR COM 3 DENTES COM CABO		89	356
5	8	UNID	0000656 - ENXADA COM CABO DE MADEIRA		80	640
6	7	UNID	0019203 - CABO PARA PÁ EM MADEIRA COM EMPUNHADORA PLÁSTICA ERGONÔMICA 71CM		16	112
7	3	UNID	0019204 - CABO DE MADEIRA COM 90CM PARA CHIBANCA		22	66
8	5	UNID	0019205 - CABO DE 1,50M PARA ENXADA		49	245
8	20	UNID	0019185 - BOTINA SEM BICO DE AÇO		9	180
9	90	UNID	0019187 - LUVAS DE BORRACHA - LATEX - CANO CURTO (DIVERSOS TAMANHOS)		11	990
10	19	UNID	0019190 - ÓCULOS TIPO JAGUAR INCOL		4	76
11	120	UNID	0019191 - LUVA TRICOTADA 4 FIOS DE ALGODÃO		4	480

VALOR CONTRATADO: R\$ 5.305,00 (Cinco mil trezentos e cinco reais).

BASE LEGAL: Art. 24, IV, da Lei federal 8.666/93 e legislação e subseqüentes.

Parelhas/RN, 08 de Junho de 2021.

JOSÉ CAETANO FERREIRA SOBRINHO

Secretário Mun. De Obras, Serv. Urb. E Transportes

Publicado por:
Nadia Neri de Oliveira Macedo
Código Identificador:77F67FC0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº77 PROCESSO Nº2.579/2021

RATIFICO a decisão da Comissão Especial de Contratação Direta, referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO nos termos do Art. 24, inciso IV, da lei federal 8.666/93 e alterações, conforme dados abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E MATERIAIS DIVERSOS

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICA-SE A PRESENTE SOLICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E MATERIAIS DIVERSOS, UMA VEZ QUE HOUE O DISTRATO DA DISPENSA DO LIXO DE Nº 34. O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DE Nº1.905/2021, ENCONTRA-SE SUSPENSO DIANTE DE IMPUGNAÇÕES DE VÁRIOS LICITANTES, ASSIM NECESSÁRIO SE FAZ A CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PELO MUNICÍPIO DE PARELHAS, UMA VEZ QUE O SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA TEM NATUREZA CONTÍNUA E NÃO PODE SER PARALISADO, DEVENDO SER ENTREGUE AOS FUNCIONÁRIOS PARA A CONCRETUDE DO SERVIÇO AS DEVIDAS FERRAMENTAS DE TRABALHO, COMO FORMA DE GARANTIR O SERVIÇO DE QUALIDADE DA LIMPEZA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PARELHAS. SERVIÇO AS DEVIDAS FERRAMENTAS DE TRABALHO, COMO FORMA DE GARANTIR O SERVIÇO DE QUALIDADE DA LIMPEZA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PARELHAS.

DADOS DA CONTRATAÇÃO:

Vencedor(es): A MEDEIROS DANTAS-ME CNPJ:70.146.345/0001-33						
Item	Quant.	UND	Descrição	Marca	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
1	16	UNID	0019193 - PÁ QUADRADA COM CABO N4 0,71M		39	624
2	60	UNID	0019195 - VASSOURA PIAÇA VA COM CABO		24	1.440,00
3	4	UNID	0019196 - VASSOURA TIPO GARI 40CM COM CABO		24	96
4	4	UNID	0019200 - GARFO ERVATEIRO OU SIMILAR COM 3 DENTES COM CABO		89	356
5	8	UNID	0000656 - ENXADA COM CABO DE MADEIRA		80	640
6	7	UNID	0019203 - CABO PARA PÁ EM MADEIRA COM EMPUNHADORA PLÁSTICA ERGONÔMICA 71CM		16	112
7	3	UNID	0019204 - CABO DE MADEIRA COM 90CM PARA CHIBANCA		22	66
8	5	UNID	0019205 - CABO DE 1,50M PARA ENXADA		49	245
8	20	UNID	0019185 - BOTINA SEM BICO DE AÇO		9	180
9	90	UNID	0019187 - LUVAS DE BORRACHA - LATEX - CANO CURTO (DIVERSOS TAMANHOS)		11	990
10	19	UNID	0019190 - ÓCULOS TIPO JAGUAR INCOL		4	76
11	120	UNID	0019191 - LUVAS TRICOTADA 4 FIOS DE ALGODÃO		4	480

VALOR CONTRATADO: R\$ 5.305,00 (Cinco mil trezentos e cinco reais).

BASE LEGAL: Art. 24, IV, da Lei federal 8.666/93 e legislação e subsequentes.

Parelhas/RN, 08 de Junho de 2021.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadia Neri de Oliveira Macedo
Código Identificador:80732016

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 78 PROCESSO Nº 2.578/2021

Pelo presente termo fica declarada a dispensa de licitação, de acordo com as especificações contida(s) na(s) solicitação(ões) do(s) setor(es) requisitante(s), conforme documentações anexas aos autos e informações abaixo:

Pesquisa mercadológica;

Justificativa do preço contratado;

Certidão negativa da contratada, devidamente validadas na data do parecer jurídico;

Declaração de adequação orçamentária financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme preconiza a Lei Complementar nº 101/2020 em seu artigo 16 (LRF);

Pré-empenho;

Parecer Jurídico;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E EPI'S.

JUSTIFICATIVA: JUSTIFICA-SE A PRESENTE SOLICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E EPI'S, UMA VEZ QUE HOUE O DISTRATO DA DISPENSA DO LIXO Nº 34. O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DE Nº 1905/2021, ENCONTRA-SE SUSPENSO DIANTE DE IMPUGNAÇÕES DE VÁRIOS LICITANTES, ASSIM NECESSÁRIO SE FAZ A CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PELO MUNICÍPIO DE PARELHAS, UMA VEZ QUE O SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA TEM NATUREZA CONTÍNUA E NÃO PODE SER PARALISADO, DEVENDO SER GARANTIDO AOS TRABALHADORES O USO DE FARDAMENTO E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, CONFORME OS DITAMES DAS REGULAMENTAÇÕES DA LEI TRABALHISTA E DA CONVENÇÃO DA CATEGORIA.

DADOS DA CONTRATAÇÃO:

Vencedor(es): CONFECÇÕES LIDER LTDA ME						
CNPJ: 14.288.888-001/14						
Representante: - RG:						
Item	Quantidade	Und.	Descrição	Marca	Preço(R\$)	Total(R\$)
01	16	Unidade	CALÇA EM BRIM NA COR AZUL, COM ELÁSTICO Nº40 NA CINSTURA, BAGUILHA FALSA NOS TAMANHOS P, M, G E GG E BOLSOS NAS LATERAIS + CAMISA DE MANGAS COMPRIDAS COM ELÁSTICO NOS PUNHOS, EM MALHA PV, NA COR AZUL COM LOGOMARCA DA PREFEITURA E SECRETARIA FRENTE E COSTA NOS TAMANHOS P, M, G E GG.		120,00	1.920,00
02	22	Unidade	BONÉ MODELO TOCA ÁRABE (ABOTOAMENTO NO PESCOÇO) NA COR AZUL COM LOGOMARCA.		22,00	484,00
Total:						2.404,00

VALOR CONTRATADO: 2.404,00 R\$ (Dois mil quatrocentos e quatro reais).

BASE LEGAL: Art. 24, IV, da Lei federal 8.666/93 e legislação e subsequentes.

Parelhas/RN, 07 de Junho de 2021.

JOSÉ CAETANO FERREIRA SOBRINHO

Secretário Mun. De Obras Serviços Urb. E Transportes.

Publicado por:
Ana Ligia de Macedo Dantas
Código Identificador:D3C46DDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 78 PROCESSO Nº 2.578/2021

RATIFICO a decisão da Comissão Especial de Contratação Direta, referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO nos termos do Art. 24, inciso IV, da lei federal 8.666/93 e alterações, conforme dados abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E EPI'S

JUSTIFICATIVA:

JUSTIFICA-SE A PRESENTE SOLICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E EPI'S, UMA VEZ QUE HOVE O DISTRATO DA DISPENSA DO LIXO Nº 34. O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DE Nº 1905/2021, ENCONTRA-SE SUSPENSO DIANTE DE IMPUGNAÇÕES DE VÁRIOS LICITANTES, ASSIM NECESSÁRIO SE FAZ A CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PELO MUNICÍPIO DE PARELHAS, UMA VEZ QUE O SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA TEM NATUREZA CONTÍNUA E NÃO PODE SER PARALISADO, DEVENDO SER GARANTIDO AOS TRABALHADORES O USO DE FARDAMENTO E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, CONFORME OS DITAMES DAS REGULAMENTAÇÕES DA LEI TRABALHISTA E DA CONVENÇÃO DA CATEGORIA.

DADOS DA CONTRATAÇÃO:

Vencedor(es): CONFECÇÕES LIDER LTDA ME						
CNPJ: 14.288.888-001/14						
Representante: - RG:						
Item	Quantidade	Und.	Descrição	Marca	Preço(R\$)	Total(R\$)
01	16	Unidade	CALÇA EM BRIM NA COR AZUL, COM ELÁSTICO Nº40 NA CINSTURA, BAGUILHA FALSA NOS TAMANHOS P, M, G E GG E BOLSOS NAS LATERAIS + CAMISA DE MANGAS COMPRIDAS COM ELÁSTICO NOS PUNHOS, EM MALHA PV, NA COR AZUL COM LOGOMARCA DA PREFEITURA E SECRETARIA FRENTE E COSTA NOS TAMANHOS P, M, G E GG.		120,00	1.920,00
02	22	Unidade	BONÉ MODELO TOCA ÁRABE (ABOTOAMENTO NO PESCOÇO) NA COR AZUL COM LOGOMARCA.		22,00	484,00
Total:						2.404,00

VALOR CONTRATADO: R\$ 2.404,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E QUATRO REAIS).

BASE LEGAL: Art. 24, IV, da Lei federal 8.666/93 e legislação e subsequentes.

Parelhas/RN, 08 de Junho de 2021.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Ligia de Macedo Dantas
Código Identificador:7643682D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 80 PROCESSO Nº 2.711/2021

Pelo presente termo fica declarada a dispensa de licitação, de acordo com as especificações contida(s) na(s) solicitação(ões) do(s) setor(es) requisitante(s), conforme documentações anexas aos autos e informações abaixo:

Pesquisa mercadológica;

Justificativa do preço contratado;

Certidão negativa da contratada, devidamente validadas na data do parecer jurídico;

Declaração de adequação orçamentária financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme preconiza a Lei Complementar nº 101/2020 em seu artigo 16 (LRF);

Pré-empenho;

Parecer Jurídico;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUTOCAR PARA LIMPEZA URBANA

JUSTIFICATIVA: JUSTIFICA-SE A PRESENTE SOLICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE LUTOCAR PARA LIMPEZA URBANA, UMA VEZ QUE HOVE O DISTRATO DA DISPENSA DO LIXO Nº34 .O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DE Nº1905/2021, ENCONTRA-SE SUSPENSO DIANTE DE IMPUGNAÇÕES DE VÁRIOS LICITANTES, ASSIM NECESSÁRIO SE FAZ A CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PELO MUNICÍPIO DE PARELHAS, UMA VEZ QUE O SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA TEM NATUREZA CONTÍNUA E NÃO PODE SER PARALISADO, DEVENDO SER GARANTIDO AOS TRABALHADORES O USO DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, CONFORME OS DITAMES DAS REGULAMENTAÇÕES DA LEI TRABALHISTA E DA CONVENÇÃO DA CATEGORIA.

DADOS DA CONTRATAÇÃO:

Vencedor(es): SUELY COSTA DE LUCENA					
CNPJ: 37.252.792/0001-00					

Representante: - RG:						
Item	Quantidade	Und.	Descrição	Marca	Preço(R\$)	Total(R\$)
01	06	Unidade	LUTOCAR METÁLICO DE 100L		4.200,00	
Total:						4.200,00

VALOR CONTRATADO: 4.200,00 R\$ (QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS).

BASE LEGAL: Art. 24, IV, da Lei federal 8.666/93 e legislação e subsequentes.

Parelhas/RN, 08 de Junho de 2021.

JOSÉ CAETANO FERREIRA SOBRINHO

Secretário Mun. De Obras Serviços Urb. E Transportes.

Publicado por:
Ana Ligia de Macedo Dantas
Código Identificador:F44DA099

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 80 PROCESSO Nº 2.711/2021

RATIFICO a decisão da Comissão Especial de Contratação Direta, referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO nos termos do Art. 24, inciso IV, da lei federal 8.666/93 e alterações, conforme dados abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUTOCAR PARA LIMPEZA URBANA.

JUSTIFICATIVA:

JUSTIFICA-SE A PRESENTE SOLICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE LUTOCAR PARA LIMPEZA URBANA, UMA VEZ QUE HOUE O DISTRATO DA DISPENSA DO LIXO Nº34 .O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DE Nº1905/2021, ENCONTRA-SE SUSPENSO DIANTE DE IMPUGNAÇÕES DE VÁRIOS LICITANTES, ASSIM NECESSÁRIO SE FAZ A CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PELO MUNICIPIO DE PARELHAS, UMA VEZ QUE O SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA TEM NATUREZA CONTÍNUA E NÃO PODE SER PARALISADO, DEVENDO SER GARANTIDO AOS TRABALHADORES O USO DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, CONFORME OS DITAMES DAS REGULAMENTAÇÕES DA LEI TRABALHISTA E DA CONVENÇÃO DA CATEGORIA.

DADOS DA CONTRATAÇÃO:

Vencedor(es): SUELY COSTA DE LUCENA						
CNPJ: 37.252.792/0001-00						
Representante: - RG:						
Item	Quantidade	Und.	Descrição	Marca	Preço(R\$)	Total(R\$)
01	06	Unidade	LUTOCAR METÁLICO DE 100L		4.200,00	
Total:						4.200,00

VALOR CONTRATADO: R\$ 4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS).

BASE LEGAL: Art. 24, IV, da Lei federal 8.666/93 e legislação e subsequentes.

Parelhas/RN, 08 de Junho de 2021.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Ligia de Macedo Dantas
Código Identificador:9D342140

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PUBLICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇO MED HOSP

ANEXO IV - PREGÃO Presencial Nº 20210419001

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº20210419001

Aos sete de maio de dois mil e vinte e um, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pilões, Estado do Rio Grande do Norte, localizada na Rua Rua Maria Delfina- Centro - Pilões - RN, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº , de 30 de Dezembro de 1899, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 20210419001 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO FUTURADE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EM GERAL, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL.; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES - CNPJ nº 08.148.488/0001-00.

65 - MULTIMED DENTAL EIRELI (29.894.043/0001-40)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
5	943 - Aminofilina, 24 mg/mL, Solução Injetável - Ampola 10 mL	UND	15	1,68	25,20
9	947 - Cefalotina Sódica, 1g, Injetável (Frasco - Ampola)	UND	5.000	9,35	46.750,00
11	949 - Cetamina, 50 mg/mL, Solução Injetável - Ampola 10 mL	UND	50	4,08	204,00
15	953 - Dexametasona, 2 mg/mL, Solução Injetável - Frasco 1 mL	UND	2.000	1,53	3.060,00
16	954 - Dexametasona, 4 mg/mL, Solução Injetável - Frasco 2,5mL	UND	5.000	3,20	16.000,00
21	959 - Enoxaparina 60 mg/0,6 mL, Solução Injetável	UND	100	26,59	2.659,00
22	960 - Epinefrina, 1mg/mL, Solução Injetável - Ampola 1mL	UND	150	2,64	396,00
25	963 - Escopolamina Butilbrometo, Associada Com Dipirona Sódica, 4mg + 500mg/mL, Solução Injetável (Ampola 5mL)	UND	5.000	6,10	30.500,00
34	972 - Glicose 25% 10mL	UND	2.500	0,38	950,00
45	983 - Metoclopramida Cloridrato, 5 mg/mL, Solução Injetável - Ampola 2 mL	UND	7.000	0,55	3.850,00
50	988 - Noradrenalina, 2 mg/mL, Solução Injetável - Ampola 4 mL	UND	20	4,27	85,40
52	990 - Ondansetrona 2 mg/mL, Solução Injetável - Ampola 4 mL	UND	1.000	3,10	3.100,00
57	995 - Soro Glicosado 500 mL (cx c/ 24 und)	CX	200	94,00	18.800,00
58	996 - Soro Ringer Lactato c/ 500 mL (cx c/ 24 und)	CX	50	97,43	4.871,50
Total					131.251,10

2841 - PHOSPODONT LTDA (04.451.626/0001-75)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
1	939 - Acido Ascórbico, 100 mg/mL, Solução Injetável - Ampola 5 mL	UND	5.000	0,87	4.350,00
2	940 - Água Para Injeção 10 mL (cx c/ 100 amp)	UND	200	0,35	70,00
4	942 - Amicacina Sulfato, 250 mg/mL, Solução Injetável - Ampola 2 mL	UND	200	2,83	566,00
6	944 - Atropina Sulfato, 0,50 mg/mL, Solução Injetável - Ampola 1 mL	UND	100	0,77	77,00
8	946 - Benzilpenicilina, Benzatina, 600.000UI, Injetável - Frasco Ampola	UND	750	10,33	7.747,50
10	948 - Ceftriaxona Sódica, 1g, Endovenoso (Frasco-Ampola)	UND	5.000	9,80	49.000,00
14	952 - Complexo B - Solução Inj - Ampola 2 mL	UND	5.000	0,98	4.900,00
17	955 - Diazepam, 10 mg/mL, Solução Injetável - Ampola 1mL	UND	2.000	0,76	1.520,00
18	956 - Diclofenaco, Sódico, 25mg/mL, Solução Injetável - Ampola 3mL	UND	10.000	0,80	8.000,00
23	961 - Ergometrina Maleato, 0,2 mg/mL, Solução Injetável - Ampola 1mL	UND	200	2,24	448,00
24	962 - Escopolamina Butilbrometo, 20 mg/mL, Solução Inj - Ampola 5mL	UND	2.500	1,68	4.200,00
27	965 - Etomidato, 2 mg/mL, Solução Injetável - Ampola 10 mL	UND	30	24,58	737,40
29	967 - Fentanil, 50 mcg/mL, Solução Injetável - Ampola 2 mL	UND	50	5,11	255,50
32	970 - Gentamicina, 20 mg/mL, Solução Injetável - Ampola 1mL	UND	1.000	1,54	1.540,00
35	973 - Glicose 50% 10mL	UND	5.000	0,52	2.600,00
37	975 - Haldol Decanoato Inj 70,52 mg/mL, Ampola 1mL	UND	100	10,08	1.008,00
40	978 - Insulina NPH 100UI/mL - Ampola 10mL	UND	200	33,60	6.720,00
41	979 - Insulina Regular 100UI/mL - Ampola 10mL	UND	400	33,60	13.440,00
42	980 - Levofloxacino 500 mg - Solução Inj - Bolsa de 100 mL	UND	150	23,78	3.567,00
51	989 - Omeprazol 40 mg. Pó Injetável - Frasco-ampola	UND	2.000	42,00	84.000,00
53	991 - Piracetam, 200 mg/mL, Solução Injetável - Ampola 5 mL	UND	200	2,47	494,00
54	992 - Prometazina, 50 mg/2 mL, Solução Injetável - Ampola 2 mL	UND	1.500	2,38	3.570,00
56	994 - Soro Fisiológico 500 mL (cx c/ 24 und)	CX	200	83,90	16.780,00
61	999 - Tramadol Cloridrato, 50 mg/mL, Solução Injetável - Ampola 2 mL	UND	1.200	1,78	2.136,00
Total					217.726,40

2880 - DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (10.538.476/0001-34)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
3	941 - Água Para Injeção 500 mL	UND	400	3,63	1.452,00
7	945 - Benzilpenicilina, Benzatina, 1.200.000UI, Injetável - Frasco Ampola	UND	1.500	10,90	16.350,00
12	950 - Cimetidina, 150 mg/mL, Solução Injetável - Ampola 2 mL	UND	5.000	1,64	8.200,00
13	951 - Ciprofloxacino 400 mg - Solução Inj - Bolsa de 200 mL	UND	150	33,23	4.984,50
19	957 - Dipirona Sódica, 500 mg/mL, Solução Injetável - Ampola 2mL	UND	10.000	0,75	7.500,00
20	958 - Enoxaparina 40 mg/0,4 mL, Solução Injetável	UND	200	92,11	18.422,00
26	964 - Etillefina Cloridrato, 10mg/ML, Injetável - Ampola 1mL	UND	200	2,23	446,00
30	968 - Fitomenadiona, 10 mg/mL, Solucao Inj - Amp 1mL	UND	500	2,11	1.055,00
31	969 - Furosemida, 10 mg/mL, Solução Injetável - Ampola 2mL	UND	5.000	0,89	4.450,00
33	971 - Gentamicina, 80mg/mL, Solução Injetável - Ampola 1,5mL	UND	2.000	1,51	3.020,00
38	976 - Hidrocortisona, Acetato, 100 mg, Pó Liófilo P/ Injetável - Frasco Ampola	UND	1.500	3,30	4.950,00
39	977 - Hidrocortisona, Acetato, 500 mg, Pó Liófilo P/ Injetável - Frasco Ampola	UND	2.000	7,40	14.800,00
43	981 - Lidocaína 2 % sem vasoconstritor (vidro c/ 20 mL) (cx c/ 12 und)	CX	60	63,17	3.790,20
44	982 - Lidocaína 2 % com vasoconstritor (vidro c/ 20 mL) (cx c/ 12 und).	CX	60	73,17	4.390,20
46	984 - Metronidazol 500 mg - Solução Inj - Bolsa de 100 mL.	UND	500	4,74	2.370,00
55	993 - Soro Fisiológico 100 mL (cx c/ 60 und)	CX	50	126,00	6.300,00
60	998 - Sulfadiazina de Prata - Creme dermatológico - Pote de 400g	UND	200	84,33	16.866,00
62	1000 - Transamin 250 mg/5 mL Solução Injetável	UND	800	5,30	4.240,00
Total					123.585,90

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Pilões firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 20210419001, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Pilões, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 20210419001, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 20210419001 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:
Item(s):

65 - MULTIMED DENTAL EIRELI (29.894.043/0001-40)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
5	943 - Aminofilina, 24 mg/mL, Solução Injetável - Ampola 10 mL	UND	15	1,68	25,20
9	947 - Cefalotina Sódica, 1g, Injetável (Frasco - Ampola)	UND	5.000	9,35	46.750,00
11	949 - Cetamina, 50 mg/mL, Solução Injetável - Ampola 10 mL	UND	50	4,08	204,00
15	953 - Dexametasona, 2 mg/mL, Solução Injetável - Frasco 1 mL	UND	2.000	1,53	3.060,00
16	954 - Dexametasona, 4 mg/mL, Solução Injetável - Frasco 2,5mL	UND	5.000	3,20	16.000,00
21	959 - Enoxaparina 60 mg/0,6 mL, Solução Injetável	UND	100	26,59	2.659,00
22	960 - Epinefrina, 1mg/mL, Solução Injetável - Ampola 1mL	UND	150	2,64	396,00
25	963 - Escopolamina Butilbrometo, Associada Com Dipirona Sódica, 4mg + 500mg/mL, Solução Injetável (Ampola 5mL)	UND	5.000	6,10	30.500,00
34	972 - Glicose 25% 10mL	UND	2.500	0,38	950,00
45	983 - Metoclopramida Cloridrato, 5 mg/mL, Solução Injetável - Ampola 2 mL	UND	7.000	0,55	3.850,00
50	988 - Noradrenalina, 2 mg/mL, Solução Injetável - Ampola 4 mL	UND	20	4,27	85,40
52	990 - Ondansetrona 2 mg/mL, Solução Injetável - Ampola 4 mL	UND	1.000	3,10	3.100,00
57	995 - Soro Glicosado 500 mL (cx c/ 24 und)	CX	200	94,00	18.800,00
58	996 - Soro Ringer Lactato c/ 500 mL (cx c/ 24 und)	CX	50	97,43	4.871,50
Total					131.251,10

2841 - PHOSPODONT LTDA (04.451.626/0001-75)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
1	939 - Acido Ascórbico, 100 mg/mL, Solução Injetável - Ampola 5 mL	UND	5.000	0,87	4.350,00
2	940 - Água Para Injeção 10 mL (cx c/ 100 amp)	UND	200	0,35	70,00
4	942 - Amicacina Sulfato, 250 mg/mL, Solução Injetável - Ampola 2 mL	UND	200	2,83	566,00
6	944 - Atropina Sulfato, 0,50 mg/mL, Solução Injetável - Ampola 1 mL	UND	100	0,77	77,00
8	946 - Benzilpenicilina, Benzatina, 600.000UI, Injetável - Frasco Ampola	UND	750	10,33	7.747,50
10	948 - Ceftriaxona Sódica, 1g, Endovenoso (Frasco-Ampola)	UND	5.000	9,80	49.000,00
14	952 - Complexo B - Solução Inj - Ampola 2 mL	UND	5.000	0,98	4.900,00
17	955 - Diazepam, 10 mg/mL, Solução Injetável - Ampola 1mL	UND	2.000	0,76	1.520,00
18	956 - Diclofenaco, Sódico, 25mg/mL, Solução Injetável - Ampola 3mL	UND	10.000	0,80	8.000,00
23	961 - Ergometrina Maleato, 0,2 mg/mL, Solução Injetável - Ampola 1mL	UND	200	2,24	448,00
24	962 - Escopolamina Butilbrometo, 20 mg/mL, Solução Inj - Ampola 5mL	UND	2.500	1,68	4.200,00
27	965 - Etomidato, 2 mg/mL, Solução Injetável - Ampola 10 mL	UND	30	24,58	737,40
29	967 - Fentanil, 50 mcg/mL, Solução Injetável - Ampola 2 mL	UND	50	5,11	255,50
32	970 - Gentamicina, 20 mg/mL, Solução Injetável - Ampola 1mL	UND	1.000	1,54	1.540,00
35	973 - Glicose 50% 10mL	UND	5.000	0,52	2.600,00
37	975 - Haldol Decanoato Inj 70,52 mg/mL, Ampola 1mL	UND	100	10,08	1.008,00
40	978 - Insulina NPH 100UI/mL - Ampola 10mL	UND	200	33,60	6.720,00
41	979 - Insulina Regular 100UI/mL - Ampola 10mL	UND	400	33,60	13.440,00
42	980 - Levofloxacino 500 mg - Solução Inj - Bolsa de 100 mL	UND	150	23,78	3.567,00
51	989 - Omeprazol 40 mg, Pó Injetável - Frasco-ampola	UND	2.000	42,00	84.000,00
53	991 - Piracetam, 200 mg/mL, Solução Injetável - Ampola 5 mL	UND	200	2,47	494,00
54	992 - Prometazina, 50 mg/2 mL, Solução Injetável - Ampola 2 mL	UND	1.500	2,38	3.570,00
56	994 - Soro Fisiológico 500 mL (cx c/ 24 und)	CX	200	83,90	16.780,00
61	999 - Tramadol Cloridrato, 50 mg/mL, Solução Injetável - Ampola 2 mL	UND	1.200	1,78	2.136,00
Total					217.726,40

2880 - DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (10.538.476/0001-34)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
3	941 - Água Para Injeção 500 mL	UND	400	3,63	1.452,00
7	945 - Benzilpenicilina, Benzatina, 1.200.000UI, Injetável - Frasco Ampola	UND	1.500	10,90	16.350,00
12	950 - Cimetidina, 150 mg/mL, Solução Injetável - Ampola 2 mL	UND	5.000	1,64	8.200,00
13	951 - Ciprofloxacino 400 mg - Solução Inj - Bolsa de 200 mL	UND	150	33,23	4.984,50
19	957 - Dipirona Sódica, 500 mg/mL, Solução Injetável - Ampola 2mL	UND	10.000	0,75	7.500,00
20	958 - Enoxaparina 40 mg/0,4 mL, Solução Injetável	UND	200	92,11	18.422,00
26	964 - Etilerina Cloridrato, 10mg/ML, Injetável - Ampola 1mL	UND	200	2,23	446,00
30	968 - Fitomenadiona, 10 mg/mL, Solucao Inj - Amp 1mL	UND	500	2,11	1.055,00
31	969 - Furosemida, 10 mg/mL, Solução Injetável - Ampola 2mL	UND	5.000	0,89	4.450,00
33	971 - Gentamicina, 80mg/mL, Solução Injetável - Ampola 1,5mL	UND	2.000	1,51	3.020,00
38	976 - Hidrocortisona, Acetato, 100 mg, Pó Liófilo P/ Injetável - Frasco Ampola	UND	1.500	3,30	4.950,00
39	977 - Hidrocortisona, Acetato, 500 mg, Pó Liófilo P/ Injetável - Frasco Ampola	UND	2.000	7,40	14.800,00
43	981 - Lidocaína 2 % sem vasoconstritor (vidro c/ 20 mL) (cx c/ 12 unid)	CX	60	63,17	3.790,20
44	982 - Lidocaína 2 % com vasoconstritor (vidro c/ 20 mL) (cx c/ 12 unid).	CX	60	73,17	4.390,20
46	984 - Metronidazol 500 mg - Solução Inj - Bolsa de 100 mL	UND	500	4,74	2.370,00
55	993 - Soro Fisiológico 100 mL (cx c/ 60 und)	CX	50	126,00	6.300,00
60	998 - Sulfadiazina de Prata - Creme dermatológico - Pote de 400g	UND	200	84,33	16.866,00
62	1000 - Transamin 250 mg/5 mL Solução Injetável	UND	800	5,30	4.240,00
Total					123.585,90

Valor: R\$ R\$ 472.563,40

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Pilões.

Pilões/RN, 07/05/2021

CÍCERO SABINO NETO

Prefeito

MULTIMED DENTAL EIRELI

CNPJ: 29.894.043/0001-40

PHOSPODONT LTDA

CNPJ: 04.451.626/0001-75

DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 10.538.476/0001-34

Publicado por:
Geraldo de Oliveira Silva
Código Identificador:80A6E7A1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE AJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021 - PP

TERMO DE ADJUDICAÇÃOLicitação: **PREGÃO PRESENCIAL 007/2021**

Objeto: Registro de Preço para Aquisição de medicamentos básicos éticos, genéricos e similares destinados ao Fundo Municipal de Saúde do município de Portalegre/RN.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO:

Item	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
1	ALLEGRA - 180 MG COMPRIMIDO REVESTIDO - ÉTICO PASCOA GLUVENIA DE SOUZA CNPJ: 01.760.639/0001-38 R 13 DE MAIO, 514 ***** - CENTRO, PAU DOS FERROS - RN, CEP: 59900-000 Telefone: 84-3351 2735	COMP 8,47	200 1.694,00
2	ALLEGRA - 120 MG COMPRIMIDO REVESTIDO - ÉTICO AGLAGILMA DE FREITAS PEREIRA CNPJ: 01.305.025/0001-66 PC CEL VICENTE DO R FILHO, 248 - CENTRO, PORTALEGRE - RN, CEP: 59810-000	COMP 5,75	200 1.150,00
3	ALLEGRA - 60 MG COMPRIMIDO REVESTIDO - ÉTICO AGLAGILMA DE FREITAS PEREIRA CNPJ: 01.305.025/0001-66 PC CEL VICENTE DO R FILHO, 248 - CENTRO, PORTALEGRE - RN, CEP: 59810-000	COMP 2,95	150 442,50
4	ANNITA - 500 MG COMPRIMIDO REVESTIDO - ÉTICO MONIQUE BRUNA PRAEDES BARBALHO CNPJ: 27.796.696/0001-60 R MANOEL AMANCIO REBOUCAS NETO, 112 - ALTO DO SUMARE, MOSSORO - RN, CEP: 59633-840 Telefone: (84) 3316-0127	COMP 8,74	600 5.244,00
5	ANNITA - 20 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL - ÉTICO FARMACIA SANTA NECILIA LTDA CNPJ: 24.589.319/0001-62 TRAV JOSE AUGUSTO, 03 - CENTRO, PORTALEGRE - RN, CEP: 59810-000	FRASC 19,69	100 1.969,00
6	ARCOXIA - 60 MG COMPRIMIDO REVESTIDO - ÉTICO J Batista - ME CNPJ: 13.851.990/0001-13 Av Mota Neto, 100 - AEROPORTO, MOSSORO - RN, CEP: 59607-000 Telefone: (84) 8853-9899	COMP 6,25	1000 6.250,00
7	ARCOXIA - 90 MG COMPRIMIDO REVESTIDO - ÉTICO PASCOA GLUVENIA DE SOUZA CNPJ: 01.760.639/0001-38 R 13 DE MAIO, 514 ***** - CENTRO, PAU DOS FERROS - RN, CEP: 59900-000 Telefone: 84-3351 2735	COMP 7,70	1000 7.700,00
8	AVALOX - 400 MG COMPRIMIDO REVESTIDO - ÉTICO J Batista - ME CNPJ: 13.851.990/0001-13 Av Mota Neto, 100 - AEROPORTO, MOSSORO - RN, CEP: 59607-000 Telefone: (84) 8853-9899	COMP 34,80	300 10.440,00
9	ANCORON - 100 MG COMPRIMIDO REVESTIDO - SIMILAR J Batista - ME CNPJ: 13.851.990/0001-13 Av Mota Neto, 100 - AEROPORTO, MOSSORO - RN, CEP: 59607-000 Telefone: (84) 8853-9899	COMP 0,65	600 390,00
10	ARFLEX RETARD - COMPRIMIDO 200 MG - ETICO AGLAGILMA DE FREITAS PEREIRA CNPJ: 01.305.025/0001-66 PC CEL VICENTE DO R FILHO, 248 - CENTRO, PORTALEGRE - RN, CEP: 59810-000	COMP 5,60	600 3.360,00
11	AMYTRIL - COMPRIMIDO 10 MG - ÉTICO AGLAGILMA DE FREITAS PEREIRA CNPJ: 01.305.025/0001-66 PC CEL VICENTE DO R FILHO, 248 - CENTRO, PORTALEGRE - RN, CEP: 59810-000	COMP 0,39	3000 1.170,00
12	AVIANT - 5 MG COMPRIMIDO - ÉTICO FARMACIA SANTA NECILIA LTDA CNPJ: 24.589.319/0001-62 TRAV JOSE AUGUSTO, 03 - CENTRO, PORTALEGRE - RN, CEP: 59810-000	COMP 3,06	600 1.836,00
13	ASTRO - 40 MG/ML 900 MG PÓ PARA SUSPENSÃO 22,5 ML- ÉTICO J Batista - ME CNPJ: 13.851.990/0001-13 Av Mota Neto, 100 - AEROPORTO, MOSSORO - RN, CEP: 59607-000 Telefone: (84) 8853-9899	FRASC 48,00	100 4.800,00
14	BART H - 12,5 MG + 150 MG COMPRIMIDO SIMPLES - ÉTICO PASCOA GLUVENIA DE SOUZA CNPJ: 01.760.639/0001-38 R 13 DE MAIO, 514 ***** - CENTRO, PAU DOS FERROS - RN, CEP: 59900-000 Telefone: 84-3351 2735	COMP 3,39	600 2.034,00
15	BART H - 12,5 MG + 300 MG COMPRIMIDO SIMPLES - ÉTICO	COMP	600

	FARMACIA SANTA NECILIA LTDA CNPJ: 24.589.319/0001-62 TRAV JOSE AUGUSTO, 03 - CENTRO, PORTALEGRE - RN, CEP: 59810-000	3,30	1.980,00
16	BACTRIM F - 800 MG + 160 MG COMPRIMIDO SIMPLES - ÉTICO J Batista - ME CNPJ: 13.851.990/0001-13 Av Mota Neto, 100 - AEROPORTO, MOSSORO - RN, CEP: 59607-000 Telefone: (84) 8853-9899	COMP 2,45	1000 2.450,00
17	BACTRIM F - 80 MG/ML + 16 MG/ML SUSPENSÃO ORAL - ÉTICO PASCOA GLUVENIA DE SOUZA CNPJ: 01.760.639/0001-38 R 13 DE MAIO, 514 ***** - CENTRO, PAU DOS FERROS - RN, CEP: 59900-000 Telefone: 84-3351 2735	FRASC 37,50	100 3.750,00
18	BENICAR HCT - 20 MG + 12,5 MG COMPRIMIDO REVESTIDO - ÉTICO J Batista - ME CNPJ: 13.851.990/0001-13 Av Mota Neto, 100 - AEROPORTO, MOSSORO - RN, CEP: 59607-000 Telefone: (84) 8853-9899	COMP 2,00	900 1.800,00
19	BENICAR HCT - 40 MG + 12,5 MG COMPRIMIDO REVESTIDO - ÉTICO J Batista - ME CNPJ: 13.851.990/0001-13 Av Mota Neto, 100 - AEROPORTO, MOSSORO - RN, CEP: 59607-000 Telefone: (84) 8853-9899	COMP 2,15	900 1.935,00
20	BETADINE - 24 MG COMPRIMIDO SIMPLES - ÉTICO AGLAGILMA DE FREITAS PEREIRA CNPJ: 01.305.025/0001-66 PC CEL VICENTE DO R FILHO, 248 - CENTRO, PORTALEGRE - RN, CEP: 59810-000	COMP 0,88	600 528,00
21	CANDICORT - 20 MG/G + 0,5 MG/G CREME DERMATOLOGICO 30 G - ÉTICO J Batista - ME CNPJ: 13.851.990/0001-13 Av Mota Neto, 100 - AEROPORTO, MOSSORO - RN, CEP: 59607-000 Telefone: (84) 8853-9899	BISN 28,00	30 840,00
22	CEBRALAT - 100 MG COMPRIMIDO SIMPLES - ÉTICO MONIQUE BRUNA PRAXEDES BARBALHO CNPJ: 27.796.696/0001-60 R MANOEL AMANCIO REBOUCAS NETO, 112 - ALTO DO SUMARE, MOSSORO - RN, CEP: 59633-840 Telefone: (84) 3316-0127	COMP 0,89	3000 2.670,00
23	CELEBRA - 100 MG CAPSULA GELATINOSA DURA - ÉTICO J Batista - ME CNPJ: 13.851.990/0001-13 Av Mota Neto, 100 - AEROPORTO, MOSSORO - RN, CEP: 59607-000 Telefone: (84) 8853-9899	CAPS 3,30	1500 4.950,00
24	CELEBRA - 200 MG CAPSULA GELATINOSA DURA - ÉTICO PASCOA GLUVENIA DE SOUZA CNPJ: 01.760.639/0001-38 R 13 DE MAIO, 514 ***** - CENTRO, PAU DOS FERROS - RN, CEP: 59900-000 Telefone: 84-3351 2735	CAPS 5,45	1500 8.175,00
25	CELESTAMINE - 0,4 MG/ML + 0,05 MG/ML XAROPE - ÉTICO J Batista - ME CNPJ: 13.851.990/0001-13 Av Mota Neto, 100 - AEROPORTO, MOSSORO - RN, CEP: 59607-000 Telefone: (84) 8853-9899	FRASC 43,00	100 4.300,00
26	LIPLESS - 100 MG COMPRIMIDO SIMPLES - ÉTICO MONIQUE BRUNA PRAXEDES BARBALHO CNPJ: 27.796.696/0001-60 R MANOEL AMANCIO REBOUCAS NETO, 112 - ALTO DO SUMARE, MOSSORO - RN, CEP: 59633-840 Telefone: (84) 3316-0127	COMP 2,32	1500 3.480,00
27	COLCHIS - 0,5 MG COMPRIMIDO SIMPLES - ÉTICO J Batista - ME CNPJ: 13.851.990/0001-13 Av Mota Neto, 100 - AEROPORTO, MOSSORO - RN, CEP: 59607-000 Telefone: (84) 8853-9899	COMP 1,89	600 1.134,00
28	COLCHIS - 1 MG COMPRIMIDO SIMPLES - ÉTICO AGLAGILMA DE FREITAS PEREIRA CNPJ: 01.305.025/0001-66 PC CEL VICENTE DO R FILHO, 248 - CENTRO, PORTALEGRE - RN, CEP: 59810-000	COMP 2,15	600 1.290,00
29	CONCOR - 5 MG COMPRIMIDO REVESTIDO - ÉTICO PASCOA GLUVENIA DE SOUZA CNPJ: 01.760.639/0001-38 R 13 DE MAIO, 514 ***** - CENTRO, PAU DOS FERROS - RN, CEP: 59900-000 Telefone: 84-3351 2735	COMP 2,38	900 2.142,00
30	CLARITIN D - 1 MG/ML + 12 MG/ML XAROPE - ÉTICO AGLAGILMA DE FREITAS PEREIRA CNPJ: 01.305.025/0001-66 PC CEL VICENTE DO R FILHO, 248 - CENTRO, PORTALEGRE - RN, CEP: 59810-000	XRP 40,00	50 2.000,00
31	DRAMIN - 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL - ÉTICO FARMACIA SANTA NECILIA LTDA CNPJ: 24.589.319/0001-62 TRAV JOSE AUGUSTO, 03 - CENTRO, PORTALEGRE - RN, CEP: 59810-000	FRASC 12,27	100 1.227,00
32	DOLAMIN FLEX - 125 MG + 5 MG COMPRIMIDO REVESTIDO - ÉTICO PASCOA GLUVENIA DE SOUZA CNPJ: 01.760.639/0001-38 R 13 DE MAIO, 514 ***** - CENTRO, PAU DOS FERROS - RN, CEP: 59900-000 Telefone: 84-3351 2735	COMP 2,99	1500 4.485,00
33	DAFORIN - 10 MG CAPSULA GELATINOSA DURA - ÉTICO AGLAGILMA DE FREITAS PEREIRA CNPJ: 01.305.025/0001-66 PC CEL VICENTE DO R FILHO, 248 - CENTRO, PORTALEGRE - RN, CEP: 59810-000	CAPS 1,55	1000 1.550,00
34	DUOMO HP - 2 MG + 5 MG CAPSULA GELATINOSA DURA - ÉTICO MONIQUE BRUNA PRAXEDES BARBALHO CNPJ: 27.796.696/0001-60 R MANOEL AMANCIO REBOUCAS NETO, 112 - ALTO DO SUMARE, MOSSORO - RN, CEP: 59633-840 Telefone: (84) 3316-0127	CAPS 2,69	600 1.614,00
35	DIGESAN - 4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL - ÉTICO J Batista - ME CNPJ: 13.851.990/0001-13 Av Mota Neto, 100 - AEROPORTO, MOSSORO - RN, CEP: 59607-000 Telefone: (84) 8853-9899	FRASC 33,00	50 1.650,00
36	DIGESAN - 10 MG CAPSULA GELATINOSA DURA - ÉTICO J Batista - ME CNPJ: 13.851.990/0001-13 Av Mota Neto, 100 - AEROPORTO, MOSSORO - RN, CEP: 59607-000 Telefone: (84) 8853-9899	CAPS 1,89	600 1.134,00
37	DIPROGENTA - 30 G POMADA - ÉTICO	BISNA	50

	J Batista - ME CNPJ: 13.851.990/0001-13 Av Mota Neto, 100 - AEROPORTO, MOSSORO - RN, CEP: 59607-000 Telefone: (84) 8853-9899	29,70	1.485,00
38	DIPROGENTA - 0,5 MG/G + 1,0 MG/G CREME DERMATOLÓGICO - ÉTICO J Batista - ME CNPJ: 13.851.990/0001-13 Av Mota Neto, 100 - AEROPORTO, MOSSORO - RN, CEP: 59607-000 Telefone: (84) 8853-9899	BISN 34,00	50 1.700,00
39	DIMORF - 10 MG COMPRIMIDO SIMPLES - ÉTICO MONIQUE BRUNA PRAXEDES BARBALHO CNPJ: 27.796.696/0001-60 R MANOEL AMANCIO REBOUCAS NETO, 112 - ALTO DO SUMARE, MOSSORO - RN, CEP: 59633-840 Telefone: (84) 3316-0127	COMP 0,79	1000 790,00
40	DIMORF - 30 MG COMPRIMIDO SIMPLES - ÉTICO PASCOA GLUENIA DE SOUZA CNPJ: 01.760.639/0001-38 R 13 DE MAIO, 514 ***** - CENTRO, PAU DOS FERROS - RN, CEP: 59900-000 Telefone: 84-3351 2735	COMP 2,15	2000 4.300,00
41	ESC - 20 MG/ML SOL ORAL - ÉTICO J Batista - ME CNPJ: 13.851.990/0001-13 Av Mota Neto, 100 - AEROPORTO, MOSSORO - RN, CEP: 59607-000 Telefone: (84) 8853-9899	FRASC 59,00	100 5.900,00
42	EZETROL - 10 MG COMPRIMIDO SIMPLES - ÉTICO FARMACIA SANTA NECILIA LTDA CNPJ: 24.589.319/0001-62 TRAV JOSE AUGUSTO, 03 - CENTRO, PORTALEGRE - RN, CEP: 59810-000	COMP 5,14	600 3.084,00
43	FLAGYL - 400 MG COMPRIMIDO REVESTIDO - ÉTICO J Batista - ME CNPJ: 13.851.990/0001-13 Av Mota Neto, 100 - AEROPORTO, MOSSORO - RN, CEP: 59607-000 Telefone: (84) 8853-9899	COMP 1,00	600 600,00
44	FLANAX - 550 MG COMPRIMIDO REVESTIDO - ÉTICO MONIQUE BRUNA PRAXEDES BARBALHO CNPJ: 27.796.696/0001-60 R MANOEL AMANCIO REBOUCAS NETO, 112 - ALTO DO SUMARE, MOSSORO - RN, CEP: 59633-840 Telefone: (84) 3316-0127	COMP 2,04	600 1.224,00
45	FLANCOX - 500 MG COMPRIMIDO REVESTIDO - ÉTICO AGLAGILMA DE FREITAS PEREIRA CNPJ: 01.305.025/0001-66 PC CEL VICENTE DO R FILHO, 248 - CENTRO, PORTALEGRE - RN, CEP: 59810-000	COMP 2,55	600 1.530,00
46	NOCTIDEN - 10 MG COMPRIMIDO - ÉTICO PASCOA GLUENIA DE SOUZA CNPJ: 01.760.639/0001-38 R 13 DE MAIO, 514 ***** - CENTRO, PAU DOS FERROS - RN, CEP: 59900-000 Telefone: 84-3351 2735	COMP 2,40	1500 3.600,00
47	JANUMET - 50 MG + 500 MG COMPRIMIDO REVESTIDO - ÉTICO PASCOA GLUENIA DE SOUZA CNPJ: 01.760.639/0001-38 R 13 DE MAIO, 514 ***** - CENTRO, PAU DOS FERROS - RN, CEP: 59900-000 Telefone: 84-3351 2735	COMP 4,20	940 3.948,00
48	JANUMET - 50 MG + 850 MG COMPRIMIDO REVESTIDO - ÉTICO J Batista - ME CNPJ: 13.851.990/0001-13 Av Mota Neto, 100 - AEROPORTO, MOSSORO - RN, CEP: 59607-000 Telefone: (84) 8853-9899	COMP 4,15	1120 4.648,00
49	JANUMET - 50 MG + 1000 MG COMPRIMIDO REVESTIDO - ÉTICO J Batista - ME CNPJ: 13.851.990/0001-13 Av Mota Neto, 100 - AEROPORTO, MOSSORO - RN, CEP: 59607-000 Telefone: (84) 8853-9899	COMP 4,00	1120 4.480,00
50	KOIDE D - XAROPE 2 MG/5ML + 0,25 MG/5ML EMBALAGEM CONTENDO FRANCO 120 ML - ÉTICO PASCOA GLUENIA DE SOUZA CNPJ: 01.760.639/0001-38 R 13 DE MAIO, 514 ***** - CENTRO, PAU DOS FERROS - RN, CEP: 59900-000 Telefone: 84-3351 2735	XRP 33,50	150 5.025,00
51	LEXAPRO - 10 MG COMPRIMIDO REVESTIDO - ÉTICO MONIQUE BRUNA PRAXEDES BARBALHO CNPJ: 27.796.696/0001-60 R MANOEL AMANCIO REBOUCAS NETO, 112 - ALTO DO SUMARE, MOSSORO - RN, CEP: 59633-840 Telefone: (84) 3316-0127	COMP 6,14	1200 7.368,00
52	LEXAPRO - 20 MG COMPRIMIDO REVESTIDO - ÉTICO J Batista - ME CNPJ: 13.851.990/0001-13 Av Mota Neto, 100 - AEROPORTO, MOSSORO - RN, CEP: 59607-000 Telefone: (84) 8853-9899	COMP 10,45	900 9.405,00
53	LIORESAL - 10 MG COMPRIMIDO SIMPLES - ÉTICO AGLAGILMA DE FREITAS PEREIRA CNPJ: 01.305.025/0001-66 PC CEL VICENTE DO R FILHO, 248 - CENTRO, PORTALEGRE - RN, CEP: 59810-000	COMP 2,10	400 840,00
54	LIMBITROL - CAPS GELATINOSA DURA 5 MG - ÉTICO AGLAGILMA DE FREITAS PEREIRA CNPJ: 01.305.025/0001-66 PC CEL VICENTE DO R FILHO, 248 - CENTRO, PORTALEGRE - RN, CEP: 59810-000	CAPS 0,48	900 432,00
55	LYRICA - 150 MG CAPSULA GELATINOSA DURA - ÉTICO PASCOA GLUENIA DE SOUZA CNPJ: 01.760.639/0001-38 R 13 DE MAIO, 514 ***** - CENTRO, PAU DOS FERROS - RN, CEP: 59900-000 Telefone: 84-3351 2735	CAPS 8,00	900 7.200,00
56	LYRICA - 75 MG CAPSULA GELATINOSA DURA - ÉTICO J Batista - ME CNPJ: 13.851.990/0001-13 Av Mota Neto, 100 - AEROPORTO, MOSSORO - RN, CEP: 59607-000 Telefone: (84) 8853-9899	CAPS 4,60	3000 13.800,00
57	MIOSAN - 5 MG COMPRIMIDO SIMPLES - ÉTICO PASCOA GLUENIA DE SOUZA CNPJ: 01.760.639/0001-38 R 13 DE MAIO, 514 ***** - CENTRO, PAU DOS FERROS - RN, CEP: 59900-000 Telefone: 84-3351 2735	COMP 1,45	1000 1.450,00
58	MIOSAN - 10 MG COMPRIMIDO REVESTIDO - ÉTICO J Batista - ME CNPJ: 13.851.990/0001-13 Av Mota Neto, 100 - AEROPORTO, MOSSORO - RN, CEP: 59607-000 Telefone: (84) 8853-9899	COMP 1,60	1000 1.600,00

60	MAXITROL - 1 MG/G + 3,5 MG/G + 6000 UI/G POMADA OFTALMICA - ÉTICO PASCOA GLUVENIA DE SOUZA CNPJ: 01.760.639/0001-38 R 13 DE MAIO, 514 ***** - CENTRO, PAU DOS FERROS - RN, CEP: 59900-000 Telefone: 84-3351 2735	BISN 26,90	50 1.345,00
61	MAXITROL - 1 MG/ML + 3,5 MG/ML + 6000UI/ML SUSPENSAO OFTALMICA - ÉTICO PASCOA GLUVENIA DE SOUZA CNPJ: 01.760.639/0001-38 R 13 DE MAIO, 514 ***** - CENTRO, PAU DOS FERROS - RN, CEP: 59900-000 Telefone: 84-3351 2735	FRASC 17,44	50 872,00
62	NAPRIX A - 2,5 MG + 5 MG CAPSULA GELATINOSA DURA - ÉTICO J Batista - ME CNPJ: 13.851.990/0001-13 Av Mota Neto, 100 - AEROPORTO, MOSSORO - RN, CEP: 59607-000 Telefone: (84) 8853-9899	CAPS 1,80	900 1.620,00
63	NAPRIX A - 5 MG + 5 MG CAPSULA GELATINOSA DURA - ÉTICO PASCOA GLUVENIA DE SOUZA CNPJ: 01.760.639/0001-38 R 13 DE MAIO, 514 ***** - CENTRO, PAU DOS FERROS - RN, CEP: 59900-000 Telefone: 84-3351 2735	CAPS 1,74	1500 2.610,00
64	NEBILET - 5 MG COMPRIMIDO SIMPLES - ÉTICO MONIQUE BRUNA PRAXEDES BARBALHO CNPJ: 27.796.696/0001-60 R MANOEL AMANCIO REBOUCAS NETO, 112 - ALTO DO SUMARE, MOSSORO - RN, CEP: 59633-840 Telefone: (84) 3316-0127	COMP 2,88	900 2.592,00
65	NEXIUM - 20 MG COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO RETARDADA - ÉTICO J Batista - ME CNPJ: 13.851.990/0001-13 Av Mota Neto, 100 - AEROPORTO, MOSSORO - RN, CEP: 59607-000 Telefone: (84) 8853-9899	COMP 4,50	1120 5.040,00
66	NEXIUM - 40 MG COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO RETARDADA - ÉTICO J Batista - ME CNPJ: 13.851.990/0001-13 Av Mota Neto, 100 - AEROPORTO, MOSSORO - RN, CEP: 59607-000 Telefone: (84) 8853-9899	COMP 9,30	1120 10.416,00
67	STILNOX - COMPRIMIDO 10 MG - ÉTICO PASCOA GLUVENIA DE SOUZA CNPJ: 01.760.639/0001-38 R 13 DE MAIO, 514 ***** - CENTRO, PAU DOS FERROS - RN, CEP: 59900-000 Telefone: 84-3351 2735	COMP 3,60	3000 10.800,00
68	MUD - 1,0 MG + 2,5 MG CREME DERMATOLOGICO - ÉTICO AGLAGILMA DE FREITAS PEREIRA CNPJ: 01.305.025/0001-66 PC CEL VICENTE DO R FILHO, 248 - CENTRO, PORTALEGRE - RN, CEP: 59810-000	BISN 14,90	50 745,00
69	PONDERA - 10 MG COMPRIMIDO - ÉTICO J Batista - ME CNPJ: 13.851.990/0001-13 Av Mota Neto, 100 - AEROPORTO, MOSSORO - RN, CEP: 59607-000 Telefone: (84) 8853-9899	COMP 2,35	3000 7.050,00
70	PRELONE - 20 MG COMPRIMIDO SIMPLES - ÉTICO J Batista - ME CNPJ: 13.851.990/0001-13 Av Mota Neto, 100 - AEROPORTO, MOSSORO - RN, CEP: 59607-000 Telefone: (84) 8853-9899	COMP 1,70	900 1.530,00
71	PROCTYL - POMADA 50 MG/G + 10 MG/G - ÉTICO PASCOA GLUVENIA DE SOUZA CNPJ: 01.760.639/0001-38 R 13 DE MAIO, 514 ***** - CENTRO, PAU DOS FERROS - RN, CEP: 59900-000 Telefone: 84-3351 2735	BISN 55,50	40 2.220,00
72	PROFLAM - 100 MG COMPRIMIDO REVESTIDO - ÉTICO J Batista - ME CNPJ: 13.851.990/0001-13 Av Mota Neto, 100 - AEROPORTO, MOSSORO - RN, CEP: 59607-000 Telefone: (84) 8853-9899	COMP 4,40	1200 5.280,00
73	PLAMET - 10 MG COMPRIMIDO SIMPLES - ÉTICO AGLAGILMA DE FREITAS PEREIRA CNPJ: 01.305.025/0001-66 PC CEL VICENTE DO R FILHO, 248 - CENTRO, PORTALEGRE - RN, CEP: 59810-000	COMP 1,85	600 1.110,00
74	REVANGE - COMPRIMIDO 37,5 MG + 325 MG - ÉTICO MONIQUE BRUNA PRAXEDES BARBALHO CNPJ: 27.796.696/0001-60 R MANOEL AMANCIO REBOUCAS NETO, 112 - ALTO DO SUMARE, MOSSORO - RN, CEP: 59633-840 Telefone: (84) 3316-0127	COMP 2,29	2000 4.580,00
75	REVECTINA - 6 MG COMPRIMIDO SIMPLES - ÉTICO J Batista - ME CNPJ: 13.851.990/0001-13 Av Mota Neto, 100 - AEROPORTO, MOSSORO - RN, CEP: 59607-000 Telefone: (84) 8853-9899	COMP 9,70	480 4.656,00
76	RIFOCINA - 10 MG/ML SOLUÇÃO TÓPICA - ÉTICO AGLAGILMA DE FREITAS PEREIRA CNPJ: 01.305.025/0001-66 PC CEL VICENTE DO R FILHO, 248 - CENTRO, PORTALEGRE - RN, CEP: 59810-000	FRASC 30,55	100 3.055,00
77	RITALINA - 10 MG COMPRIMIDO SIMPLES - ÉTICO PASCOA GLUVENIA DE SOUZA CNPJ: 01.760.639/0001-38 R 13 DE MAIO, 514 ***** - CENTRO, PAU DOS FERROS - RN, CEP: 59900-000 Telefone: 84-3351 2735	COMP 1,28	1200 1.536,00
78	SELOZOK - 25 MG COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA - ÉTICO AGLAGILMA DE FREITAS PEREIRA CNPJ: 01.305.025/0001-66 PC CEL VICENTE DO R FILHO, 248 - CENTRO, PORTALEGRE - RN, CEP: 59810-000	COMP 0,75	1200 900,00
79	TAMIRAM - 750 MG COMPRIMIDO REVESTIDO - ÉTICO J Batista - ME CNPJ: 13.851.990/0001-13 Av Mota Neto, 100 - AEROPORTO, MOSSORO - RN, CEP: 59607-000 Telefone: (84) 8853-9899	COMP 18,15	1050 19.057,50
80	TANDRILAX - 125 MG + 50 MG + 300 MG + 30 MG COMPRIMIDO SIMPLES - ÉTICO PASCOA GLUVENIA DE SOUZA CNPJ: 01.760.639/0001-38 R 13 DE MAIO, 514 ***** - CENTRO, PAU DOS FERROS - RN, CEP: 59900-000 Telefone: 84-3351 2735	COMP 0,68	1500 1.020,00
81	TOBRADEX - 3 MG/G + 1 MG/G POMADA OFTALMICA - ÉTICO PASCOA GLUVENIA DE SOUZA CNPJ: 01.760.639/0001-38 R 13 DE MAIO, 514 ***** - CENTRO, PAU DOS FERROS - RN, CEP: 59900-000 Telefone: 84-3351 2735	BISN 35,00	50 1.750,00

82	TOBRADEX 3 MG/ML + 1 MG/ML SUSPENSÃO OFTÁLMICA - ÉTICO PASCOA GLUVENIA DE SOUZA CNPJ: 01.760.639/0001-38 R 13 DE MAIO, 514 ***** - CENTRO, PAU DOS FERROS - RN, CEP: 59900-000 Telefone: 84-3351 2735	FRASC 32,50	50 1.625,00
83	TAVOK - 500 MG - ÉTICO J Batista - ME CNPJ: 13.851.990/0001-13 Av Mota Neto, 100 - AEROPORTO, MOSSORO - RN, CEP: 59607-000 Telefone: (84) 8853-9899	COMP 8,30	700 5.810,00
84	TOBREX - 3 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA - ÉTICO PASCOA GLUVENIA DE SOUZA CNPJ: 01.760.639/0001-38 R 13 DE MAIO, 514 ***** - CENTRO, PAU DOS FERROS - RN, CEP: 59900-000 Telefone: 84-3351 2735	FRASC 27,80	50 1.390,00
85	TRANSAMIN - 250 MG COMPRIMIDO SIMPLES - ÉTICO FARMACIA SANTA NECILIA LTDA CNPJ: 24.589.319/0001-62 TRAV JOSE AUGUSTO, 03 - CENTRO, PORTALEGRE - RN, CEP: 59810-000	COMP 3,50	600 2.100,00
86	TRILEPTAL - 60 MG/ML SUSPENSÃO ORAL - ÉTICO PASCOA GLUVENIA DE SOUZA CNPJ: 01.760.639/0001-38 R 13 DE MAIO, 514 ***** - CENTRO, PAU DOS FERROS - RN, CEP: 59900-000 Telefone: 84-3351 2735	FRASC 59,00	200 11.800,00
87	VERTIX - 10 MG COMPRIMIDO SIMPLES - ÉTICO J Batista - ME CNPJ: 13.851.990/0001-13 Av Mota Neto, 100 - AEROPORTO, MOSSORO - RN, CEP: 59607-000 Telefone: (84) 8853-9899	COMP 0,60	600 360,00
88	XARELTO - 10 MG COMPRIMIDO REVESTIDO - ÉTICO PASCOA GLUVENIA DE SOUZA CNPJ: 01.760.639/0001-38 R 13 DE MAIO, 514 ***** - CENTRO, PAU DOS FERROS - RN, CEP: 59900-000 Telefone: 84-3351 2735	COMP 9,40	600 5.640,00
89	ZYPREXA - 5 MG COMPRIMIDO REVESTIDO - ÉTICO PASCOA GLUVENIA DE SOUZA CNPJ: 01.760.639/0001-38 R 13 DE MAIO, 514 ***** - CENTRO, PAU DOS FERROS - RN, CEP: 59900-000 Telefone: 84-3351 2735	COMP 20,40	600 12.240,00
90	ZYPREXA - 10 MG COMPRIMIDO REVESTIDO - ÉTICO MONIQUE BRUNA PRAXEDES BARBALHO CNPJ: 27.796.696/0001-60 R MANOEL AMANCIO REBOUCAS NETO, 112 - ALTO DO SUMARE, MOSSORO - RN, CEP: 59633-840 Telefone: (84) 3316-0127	COMP 41,59	600 24.954,00
91	ZYXEM - 5 MG COMPRIMIDO REVESTIDO - ÉTICO J Batista - ME CNPJ: 13.851.990/0001-13 Av Mota Neto, 100 - AEROPORTO, MOSSORO - RN, CEP: 59607-000 Telefone: (84) 8853-9899	COMP 5,00	300 1.500,00
92	CLORIDRATO DE FEXOFENADINA - 180 MG COMPRIMIDO REVESTIDO - GENÉRICO MONIQUE BRUNA PRAXEDES BARBALHO CNPJ: 27.796.696/0001-60 R MANOEL AMANCIO REBOUCAS NETO, 112 - ALTO DO SUMARE, MOSSORO - RN, CEP: 59633-840 Telefone: (84) 3316-0127	COMP 2,40	300 720,00
93	CLORIDRATO DE FEXOFENADINA - 120 MG COMPRIMIDO REVESTIDO - GENÉRICO AGLAGILMA DE FREITAS PEREIRA CNPJ: 01.305.025/0001-66 PC CEL VICENTE DO R FILHO, 248 - CENTRO, PORTALEGRE - RN, CEP: 59810-000	COMP 1,90	300 570,00
94	NITAZOXANIDA - 500 MG COMPRIMIDO REVESTIDO - GENÉRICO MONIQUE BRUNA PRAXEDES BARBALHO CNPJ: 27.796.696/0001-60 R MANOEL AMANCIO REBOUCAS NETO, 112 - ALTO DO SUMARE, MOSSORO - RN, CEP: 59633-840 Telefone: (84) 3316-0127	COMP 7,29	900 6.561,00
95	NITAZOXANIDA - 20 MG/ML PO PARA SUSPENSÃO ORAL - GENÉRICO AGLAGILMA DE FREITAS PEREIRA CNPJ: 01.305.025/0001-66 PC CEL VICENTE DO R FILHO, 248 - CENTRO, PORTALEGRE - RN, CEP: 59810-000	FRASC 18,50	60 1.110,00
96	CLORIDRATO DE MOXIFLOXACINO - 400 MG COMPRIMIDO REVESTIDO - GENÉRICO AGLAGILMA DE FREITAS PEREIRA CNPJ: 01.305.025/0001-66 PC CEL VICENTE DO R FILHO, 248 - CENTRO, PORTALEGRE - RN, CEP: 59810-000	COMP 9,90	100 990,00
97	CLORIDRATO DE AMIODARONA - 100 MG COMPRIMIDO REVESTIDO - GENÉRICO AGLAGILMA DE FREITAS PEREIRA CNPJ: 01.305.025/0001-66 PC CEL VICENTE DO R FILHO, 248 - CENTRO, PORTALEGRE - RN, CEP: 59810-000	COMP 0,49	1500 735,00
98	NIMESULIDA (ARFLEX RETARD) - 200 MG COMPRIMIDO - GENÉRICO J Batista - ME CNPJ: 13.851.990/0001-13 Av Mota Neto, 100 - AEROPORTO, MOSSORO - RN, CEP: 59607-000 Telefone: (84) 8853-9899	COMP 3,65	900 3.285,00
99	AMITRIPTILINA (AMYTRIL) - COMPRIMIDO 10 MG - GENÉRICO FARMACIA SANTA NECILIA LTDA CNPJ: 24.589.319/0001-62 TRAV JOSE AUGUSTO, 03 - CENTRO, PORTALEGRE - RN, CEP: 59810-000	COMP 0,32	3000 960,00
100	DESLORATADINA - 5 MG COMPRIMIDO REVESTIDO - GENÉRICO MONIQUE BRUNA PRAXEDES BARBALHO CNPJ: 27.796.696/0001-60 R MANOEL AMANCIO REBOUCAS NETO, 112 - ALTO DO SUMARE, MOSSORO - RN, CEP: 59633-840 Telefone: (84) 3316-0127	COMP 1,20	600 720,00
101	AZITROMICINA - 40 MG/ML + 900 MG PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL - GENÉRICO AGLAGILMA DE FREITAS PEREIRA CNPJ: 01.305.025/0001-66 PC CEL VICENTE DO R FILHO, 248 - CENTRO, PORTALEGRE - RN, CEP: 59810-000	FRASC 31,00	100 3.100,00
102	HIDROCLOROTIAZIDA + IRBESARTANA - 12,5 MG + 150 MG COMPRIMIDO SIMPLES - GENÉRICO PASCOA GLUVENIA DE SOUZA CNPJ: 01.760.639/0001-38 R 13 DE MAIO, 514 ***** - CENTRO, PAU DOS FERROS - RN, CEP: 59900-000 Telefone: 84-3351 2735	COMP 2,15	1500 3.225,00
103	HIDROCLOROTIAZIDA + IRBESARTANA - 12,5 MG + 300 MG COMPRIMIDO SIMPLES - GENÉRICO J Batista - ME CNPJ: 13.851.990/0001-13 Av Mota Neto, 100 - AEROPORTO, MOSSORO - RN, CEP: 59607-000 Telefone: (84) 8853-9899	COMP 2,20	1500 3.300,00
104	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - 800 MG + 160 MG COMPRIMIDO SIMPLES - GENÉRICO	COMP	2000

	MONIQUE BRUNA PRAXEDES BARBALHO CNPJ: 27.796.696/0001-60 R MANOEL AMANCIO REBOUCAS NETO, 112 - ALTO DO SUMARE, MOSSORO - RN, CEP: 59633-840 Telefone: (84) 3316-0127	1,19	2.380,00
105	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - 80 MG/ML + 16 MG/ML SUSPENSÃO ORAL - GENÉRICO J Batista - ME CNPJ: 13.851.990/0001-13 Av Mota Neto, 100 - AEROPORTO, MOSSORO - RN, CEP: 59607-000 Telefone: (84) 8853-9899	FRASC 7,00	100 700,00
106	OLMESARTANA MEDOXOMILA + HIDROCLOROTIAZIDA - 20 MG + 12,5 MG COMPRIMIDO REVESTIDO - GENÉRICO MONIQUE BRUNA PRAXEDES BARBALHO CNPJ: 27.796.696/0001-60 R MANOEL AMANCIO REBOUCAS NETO, 112 - ALTO DO SUMARE, MOSSORO - RN, CEP: 59633-840 Telefone: (84) 3316-0127	COMP 1,29	1500 1.935,00
107	OLMESARTANA MEDOXOMILA + HIDROCLOROTIAZIDA - 40 MG + 12,5 MG COMPRIMIDO REVESTIDO - GENÉRICO J Batista - ME CNPJ: 13.851.990/0001-13 Av Mota Neto, 100 - AEROPORTO, MOSSORO - RN, CEP: 59607-000 Telefone: (84) 8853-9899	COMP 1,15	1500 1.725,00
108	BETAISTINA - 24 MG COMPRIMIDO SIMPLES - GENÉRICO MONIQUE BRUNA PRAXEDES BARBALHO CNPJ: 27.796.696/0001-60 R MANOEL AMANCIO REBOUCAS NETO, 112 - ALTO DO SUMARE, MOSSORO - RN, CEP: 59633-840 Telefone: (84) 3316-0127	COMP 0,69	1200 828,00
109	BETAISTINA - 8 MG COMPRIMIDO SIMPLES - GENÉRICO J Batista - ME CNPJ: 13.851.990/0001-13 Av Mota Neto, 100 - AEROPORTO, MOSSORO - RN, CEP: 59607-000 Telefone: (84) 8853-9899	COMP 0,55	600 330,00
110	CETOCONAZOL + DIPROPIONATO DE BETAMETASONA - 20 MG/G + 0,5 MG/G CREME DERMATOLÓGICO - GENÉRICO AGLAGILMA DE FREITAS PEREIRA CNPJ: 01.305.025/0001-66 PC CEL VICENTE DO R FILHO, 248 - CENTRO, PORTALEGRE - RN, CEP: 59810-000	BISN 12,00	150 1.800,00
111	CILOSTAZOL - 100 MG COMPRIMIDO SIMPLES - GENÉRICO FARMACIA SANTA NECILIA LTDA CNPJ: 24.589.319/0001-62 TRAV JOSE AUGUSTO, 03 - CENTRO, PORTALEGRE - RN, CEP: 59810-000	COMP 0,81	3000 2.430,00
112	CELECOXIBE - 100 MG CAPSULA GELATINOSA DURA - GENÉRICO PASCOA GLUENIA DE SOUZA CNPJ: 01.760.639/0001-38 R 13 DE MAIO, 514 ***** - CENTRO, PAU DOS FERROS - RN, CEP: 59900-000 Telefone: 84-3351 2735	CAPS 1,23	1500 1.845,00
113	CELECOXIBE - 200 MG CAPSULA GELATINOSA DURA - GENÉRICO MONIQUE BRUNA PRAXEDES BARBALHO CNPJ: 27.796.696/0001-60 R MANOEL AMANCIO REBOUCAS NETO, 112 - ALTO DO SUMARE, MOSSORO - RN, CEP: 59633-840 Telefone: (84) 3316-0127	CAPS 1,87	1500 2.805,00
114	BETAMETASONA + MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA - 0,4 MG/ML + 0,05 MG/ML XAROPE - GENÉRICO MONIQUE BRUNA PRAXEDES BARBALHO CNPJ: 27.796.696/0001-60 R MANOEL AMANCIO REBOUCAS NETO, 112 - ALTO DO SUMARE, MOSSORO - RN, CEP: 59633-840 Telefone: (84) 3316-0127	FRASC 9,69	150 1.453,50
115	CIPROFIBRATO - 100 MG COMPRIMIDO SIMPLES - GENÉRICO PASCOA GLUENIA DE SOUZA CNPJ: 01.760.639/0001-38 R 13 DE MAIO, 514 ***** - CENTRO, PAU DOS FERROS - RN, CEP: 59900-000 Telefone: 84-3351 2735	COMP 0,82	3000 2.460,00
116	CEFADROXILA - 500 MG CAPSULA GELATINOSA DURA - GENÉRICO AGLAGILMA DE FREITAS PEREIRA CNPJ: 01.305.025/0001-66 PC CEL VICENTE DO R FILHO, 248 - CENTRO, PORTALEGRE - RN, CEP: 59810-000	CAPS 2,50	600 1.500,00
117	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL - 5 MG COMPRIMIDO REVESTIDO - GENÉRICO FARMACIA SANTA NECILIA LTDA CNPJ: 24.589.319/0001-62 TRAV JOSE AUGUSTO, 03 - CENTRO, PORTALEGRE - RN, CEP: 59810-000	COMP 1,70	900 1.530,00
118	LORATADINA + PSEUDOEFEDRINA - 1 MG/ML + 12 MG/ML XAROPE - GENÉRICO FARMACIA SANTA NECILIA LTDA CNPJ: 24.589.319/0001-62 TRAV JOSE AUGUSTO, 03 - CENTRO, PORTALEGRE - RN, CEP: 59810-000	FRASC 9,00	100 900,00
119	CLONIXINATO DE LISINA + CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA - 125 MG + 5 MG COMPRIMIDO REVESTIDO - GENÉRICO FARMACIA SANTA NECILIA LTDA CNPJ: 24.589.319/0001-62 TRAV JOSE AUGUSTO, 03 - CENTRO, PORTALEGRE - RN, CEP: 59810-000	COMP 1,75	900 1.575,00
120	CLORIDRATO DE FLUOXETINA - 10 MG CAPSULA GELATINOSA DURA - GENÉRICO AGLAGILMA DE FREITAS PEREIRA CNPJ: 01.305.025/0001-66 PC CEL VICENTE DO R FILHO, 248 - CENTRO, PORTALEGRE - RN, CEP: 59810-000	CAPS 0,96	1000 960,00
121	BROMOPRIDA - 4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL - GENÉRICO MONIQUE BRUNA PRAXEDES BARBALHO CNPJ: 27.796.696/0001-60 R MANOEL AMANCIO REBOUCAS NETO, 112 - ALTO DO SUMARE, MOSSORO - RN, CEP: 59633-840 Telefone: (84) 3316-0127	FRASC 7,39	100 739,00
122	BROMOPRIDA - 10 MG CAPSULA GELATINOSA DURA - GENÉRICO FARMACIA SANTA NECILIA LTDA CNPJ: 24.589.319/0001-62 TRAV JOSE AUGUSTO, 03 - CENTRO, PORTALEGRE - RN, CEP: 59810-000	CAPS 0,65	900 585,00
123	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA +SULFATO DE GENTAMICINA - 0,5 MG/G + 1,0 MG/G CREME DERMATOLÓGICO - GENÉRICO AGLAGILMA DE FREITAS PEREIRA CNPJ: 01.305.025/0001-66 PC CEL VICENTE DO R FILHO, 248 - CENTRO, PORTALEGRE - RN, CEP: 59810-000	BISN 14,00	100 1.400,00
124	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA +SULFATO DE GENTAMICINA - 0,64 MG/G + 1 MG/G CREME DERMATOLÓGICO - GENÉRICO MONIQUE BRUNA PRAXEDES BARBALHO CNPJ: 27.796.696/0001-60 R MANOEL AMANCIO REBOUCAS NETO, 112 - ALTO DO SUMARE, MOSSORO - RN, CEP: 59633-840 Telefone: (84) 3316-0127	BISN 13,80	100 1.380,00
125	OXALATO DE ESCITALOPRAM - 20 MG/ML SOLUÇÃO ORAL - GENÉRICO PASCOA GLUENIA DE SOUZA CNPJ: 01.760.639/0001-38 R 13 DE MAIO, 514 ***** - CENTRO, PAU DOS FERROS - RN, CEP: 59900-000 Telefone: 84-3351 2735	FRASC 34,80	50 1.740,00
126	EZETIMIBA - 10 MG COMPRIMIDO SIMPLES - GENÉRICO FARMACIA SANTA NECILIA LTDA CNPJ: 24.589.319/0001-62 TRAV JOSE AUGUSTO, 03 - CENTRO, PORTALEGRE - RN, CEP: 59810-000	COMP 1,00	1200 1.200,00
127	METRONIDAZOL - 400 MG COMPRIMIDO REVESTIDO - GENÉRICO	COMP	1200

	PASCOA GLUENIA DE SOUZA CNPJ: 01.760.639/0001-38 R 13 DE MAIO, 514 ***** - CENTRO, PAU DOS FERROS - RN, CEP: 59900-000 Telefone: 84-3351 2735	0,54	648,00
128	NAPROXENO - 550 MG COMPRIMIDO REVESTIDO - GENÉRICO J Batista - ME CNPJ: 13.851.990/0001-13 Av Mota Neto, 100 - AEROPORTO, MOSSORO - RN, CEP: 59607-000 Telefone: (84) 8853-9899	COMP 1,50	600 900,00
129	ZOLPIDEM - 10 MG COMPRIMIDO - GENÉRICO MONIQUE BRUNA PRAXEDES BARBALHO CNPJ: 27.796.696/0001-60 R MANOEL AMANCIO REBOUCAS NETO, 112 - ALTO DO SUMARE, MOSSORO - RN, CEP: 59633-840 Telefone: (84) 3316-0127	COMP 0,89	3000 2.670,00
130	LORAZEPAM - 2 MG COMPRIMIDO SIMPLES - GENÉRICO MONIQUE BRUNA PRAXEDES BARBALHO CNPJ: 27.796.696/0001-60 R MANOEL AMANCIO REBOUCAS NETO, 112 - ALTO DO SUMARE, MOSSORO - RN, CEP: 59633-840 Telefone: (84) 3316-0127	COMP 0,39	1500 585,00
131	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA - XAROPE 2 MG/5ML + 0,25/5ML FRASCO - GENÉRICO MONIQUE BRUNA PRAXEDES BARBALHO CNPJ: 27.796.696/0001-60 R MANOEL AMANCIO REBOUCAS NETO, 112 - ALTO DO SUMARE, MOSSORO - RN, CEP: 59633-840 Telefone: (84) 3316-0127	FRASC 8,49	100 849,00
132	OXALATO DE ESCITALOPRAM - 10 MG COMPRIMIDO REVESTIDO - GENÉRICO MONIQUE BRUNA PRAXEDES BARBALHO CNPJ: 27.796.696/0001-60 R MANOEL AMANCIO REBOUCAS NETO, 112 - ALTO DO SUMARE, MOSSORO - RN, CEP: 59633-840 Telefone: (84) 3316-0127	COMP 0,69	3000 2.070,00
133	OXALATO DE ESCITALOPRAM - 20 MG COMPRIMIDO REVESTIDO - GENÉRICO PASCOA GLUENIA DE SOUZA CNPJ: 01.760.639/0001-38 R 13 DE MAIO, 514 ***** - CENTRO, PAU DOS FERROS - RN, CEP: 59900-000 Telefone: 84-3351 2735	COMP 1,15	4500 5.175,00
134	BACLOFENO - 10 MG COMPRIMIDO SIMPLES - GENÉRICO AGLAGILMA DE FREITAS PEREIRA CNPJ: 01.305.025/0001-66 PC CEL VICENTE DO R FILHO, 248 - CENTRO, PORTALEGRE - RN, CEP: 59810-000	COMP 0,47	600 282,00
135	PREGABALINA - 150 MG CAPSULA GELATINOSA DURA - GENÉRICO MONIQUE BRUNA PRAXEDES BARBALHO CNPJ: 27.796.696/0001-60 R MANOEL AMANCIO REBOUCAS NETO, 112 - ALTO DO SUMARE, MOSSORO - RN, CEP: 59633-840 Telefone: (84) 3316-0127	CAPS 2,09	1500 3.135,00
136	PREGABALINA - 75 MG CAPSULA GELATINOSA DURA - GENÉRICO MONIQUE BRUNA PRAXEDES BARBALHO CNPJ: 27.796.696/0001-60 R MANOEL AMANCIO REBOUCAS NETO, 112 - ALTO DO SUMARE, MOSSORO - RN, CEP: 59633-840 Telefone: (84) 3316-0127	CAPS 1,25	6000 7.500,00
137	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA - 5 MG COMPRIMIDO SIMPLES - GENÉRICO MONIQUE BRUNA PRAXEDES BARBALHO CNPJ: 27.796.696/0001-60 R MANOEL AMANCIO REBOUCAS NETO, 112 - ALTO DO SUMARE, MOSSORO - RN, CEP: 59633-840 Telefone: (84) 3316-0127	COMP 0,49	900 441,00
138	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA - 10 MG COMPRIMIDO REVESTIDO - GENÉRICO FARMACIA SANTA NECILIA LTDA CNPJ: 24.589.319/0001-62 TRAV JOSE AUGUSTO, 03 - CENTRO, PORTALEGRE - RN, CEP: 59810-000	COMP 0,65	900 585,00
139	DOMPERIDONA - 10 MG COMPRIMIDO SIMPLES - GENÉRICO AGLAGILMA DE FREITAS PEREIRA CNPJ: 01.305.025/0001-66 PC CEL VICENTE DO R FILHO, 248 - CENTRO, PORTALEGRE - RN, CEP: 59810-000	COMP 0,27	600 162,00
140	DEXAMETASONA + SULFATO DE NEOMICINA + SULFATO DE POLIMIXINA B - 1 MG/G + 3,5 MG/G + 6000 UI/G POMADA OFTALMICA - GENÉRICO FARMACIA SANTA NECILIA LTDA CNPJ: 24.589.319/0001-62 TRAV JOSE AUGUSTO, 03 - CENTRO, PORTALEGRE - RN, CEP: 59810-000	BISN 7,80	30 234,00
141	DEXAMETASONA + SULFATO DE NEOMICINA + SULFATO DE POLIMIXINA B - 1 MG/ML + 3,5 MG/ML + 6000 UI/ML SUSPENSÃO OFTALMICA - GENÉRICO FARMACIA SANTA NECILIA LTDA CNPJ: 24.589.319/0001-62 TRAV JOSE AUGUSTO, 03 - CENTRO, PORTALEGRE - RN, CEP: 59810-000	FRASC 7,50	30 225,00
142	BESILATO DE ANLÓDIPINO + RAMIPRIL - 2,5 MG + 5 MG CAPSULA GELATINOSA DURA - GENÉRICO FARMACIA SANTA NECILIA LTDA CNPJ: 24.589.319/0001-62 TRAV JOSE AUGUSTO, 03 - CENTRO, PORTALEGRE - RN, CEP: 59810-000	CAPS 1,13	900 1.017,00
143	BESILATO DE ANLÓDIPINO + RAMIPRIL - 5 MG + 5 MG CAPSULA GELATINOSA DURA - GENÉRICO FARMACIA SANTA NECILIA LTDA CNPJ: 24.589.319/0001-62 TRAV JOSE AUGUSTO, 03 - CENTRO, PORTALEGRE - RN, CEP: 59810-000	CAPS 1,05	1500 1.575,00
144	CLORIDRATO DE NEBIVOLOL - 5 MG COMPRIMIDO SIMPLES - GENÉRICO FARMACIA SANTA NECILIA LTDA CNPJ: 24.589.319/0001-62 TRAV JOSE AUGUSTO, 03 - CENTRO, PORTALEGRE - RN, CEP: 59810-000	COMP 1,12	1200 1.344,00
145	ESOMEPRAZOL MAGNESIO - 20 MG COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO RETARDADA - GENÉRICO AGLAGILMA DE FREITAS PEREIRA CNPJ: 01.305.025/0001-66 PC CEL VICENTE DO R FILHO, 248 - CENTRO, PORTALEGRE - RN, CEP: 59810-000	COMP 2,10	1400 2.940,00
146	ESOMEPRAZOL MAGNESIO - 40 MG COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO RETARDADA - GENÉRICO MONIQUE BRUNA PRAXEDES BARBALHO CNPJ: 27.796.696/0001-60 R MANOEL AMANCIO REBOUCAS NETO, 112 - ALTO DO SUMARE, MOSSORO - RN, CEP: 59633-840 Telefone: (84) 3316-0127	COMP 2,49	2100 5.229,00
147	ZOLPIDEM - 10 MG COMPRIMIDO REVESTIDO - GENÉRICO MONIQUE BRUNA PRAXEDES BARBALHO CNPJ: 27.796.696/0001-60 R MANOEL AMANCIO REBOUCAS NETO, 112 - ALTO DO SUMARE, MOSSORO - RN, CEP: 59633-840 Telefone: (84) 3316-0127	COMP 0,89	3000 2.670,00
148	TRIANCINOLONA ACETONIDA + SULFATO DE NEOMICINA + GRAMICIDINA + NISTATINA - 1,0 MG/G + 2,5 MG/G + 0,25 MG + 100000 UI/G CREME DERMATOLÓGICO - GENÉRICO AGLAGILMA DE FREITAS PEREIRA CNPJ: 01.305.025/0001-66 PC CEL VICENTE DO R FILHO, 248 - CENTRO, PORTALEGRE - RN, CEP: 59810-000	BISN 15,50	50 775,00
149	CLORIDRATO DE HIDROXIZINA - 2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL - GENÉRICO MONIQUE BRUNA PRAXEDES BARBALHO CNPJ: 27.796.696/0001-60	FRASC 11,59	150 1.738,50

	R MANOEL AMANCIO REBOUCAS NETO, 112 - ALTO DO SUMARE, MOSSORO - RN, CEP: 59633-840 Telefone: (84) 3316-0127		
150	CLORIDRATO DE HIDROXIZINA - 25 MG COMPRIMIDO SIMPLES - GENÉRICO FARMACIA SANTA NECILIA LTDA CNPJ: 24.589.319/0001-62 TRAV JOSE AUGUSTO, 03 - CENTRO, PORTALEGRE - RN, CEP: 59810-000	COMP 0,60	1200 720,00
151	PREDNISOLONA - 20 MG COMPRIMIDO SIMPLES - GENÉRICO MONIQUE BRUNA PRAXEDES BARBALHO CNPJ: 27.796.696/0001-60 R MANOEL AMANCIO REBOUCAS NETO, 112 - ALTO DO SUMARE, MOSSORO - RN, CEP: 59633-840 Telefone: (84) 3316-0127	COMP 0,79	1500 1.185,00
152	ACECLOFENACO - 100 MG COMPRIMIDO REVESTIDO - GENÉRICO PASCOA GLUVENIA DE SOUZA CNPJ: 01.760.639/0001-38 R 13 DE MAIO, 514 ***** - CENTRO, PAU DOS FERROS - RN, CEP: 59900-000 Telefone: 84-3351 2735	COMP 0,99	1200 1.188,00
153	BROMOPRIDA - 10 MG COMPRIMIDO SIMPLES - GENÉRICO J Batista - ME CNPJ: 13.851.990/0001-13 Av Mota Neto, 100 - AEROPORTO, MOSSORO - RN, CEP: 59607-000 Telefone: (84) 8853-9899	COMP 0,67	900 603,00
154	OMEPRAZOL - 40 MG CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS DE LIBERAÇÃO RETARDADA - GENÉRICO MONIQUE BRUNA PRAXEDES BARBALHO CNPJ: 27.796.696/0001-60 R MANOEL AMANCIO REBOUCAS NETO, 112 - ALTO DO SUMARE, MOSSORO - RN, CEP: 59633-840 Telefone: (84) 3316-0127	CAPS 0,95	1400 1.330,00
155	CLORIDRATO DE TRAMADOL + PARACETAMOL - 37,5 MG + 325 MG COMPRIMIDO REVESTIDO - GENÉRICO J Batista - ME CNPJ: 13.851.990/0001-13 Av Mota Neto, 100 - AEROPORTO, MOSSORO - RN, CEP: 59607-000 Telefone: (84) 8853-9899	COMP 3,15	2000 6.300,00
156	IVERMECTINA - 6 MG COMPRIMIDO SIMPLES - GENÉRICO MONIQUE BRUNA PRAXEDES BARBALHO CNPJ: 27.796.696/0001-60 R MANOEL AMANCIO REBOUCAS NETO, 112 - ALTO DO SUMARE, MOSSORO - RN, CEP: 59633-840 Telefone: (84) 3316-0127	COMP 2,69	3000 8.070,00
157	RIFAMICINA - 10 MG/ML SOLUÇÃO TOPICA - GENÉRICO AGLAGILMA DE FREITAS PEREIRA CNPJ: 01.305.025/0001-66 PC CEL VICENTE DO R FILHO, 248 - CENTRO, PORTALEGRE - RN, CEP: 59810-000	UND 13,50	30 405,00
158	CLORIDRATO DE METILFENIDATO - 10 MG COMPRIMIDO SIMPLES - GENÉRICO FARMACIA SANTA NECILIA LTDA CNPJ: 24.589.319/0001-62 TRAV JOSE AUGUSTO, 03 - CENTRO, PORTALEGRE - RN, CEP: 59810-000	COMP 0,69	1200 828,00
159	SUCCINATO DE METOPROLOL - 25 MG COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA - GENÉRICO AGLAGILMA DE FREITAS PEREIRA CNPJ: 01.305.025/0001-66 PC CEL VICENTE DO R FILHO, 248 - CENTRO, PORTALEGRE - RN, CEP: 59810-000	COMP 0,55	1200 660,00
160	LEVOFLOXACINO - 750 MG COMPRIMIDO REVESTIDO - GENÉRICO J Batista - ME CNPJ: 13.851.990/0001-13 Av Mota Neto, 100 - AEROPORTO, MOSSORO - RN, CEP: 59607-000 Telefone: (84) 8853-9899	COMP 8,00	700 5.600,00
161	CARISOPRODOL + DICLOFENACO SODICO + PARACETAMOL + CAFEINA - 125 MG + 50 MG + 300 MG + 30 MG COMPRIMIDO SIMPLES - GENÉRICO J Batista - ME CNPJ: 13.851.990/0001-13 Av Mota Neto, 100 - AEROPORTO, MOSSORO - RN, CEP: 59607-000 Telefone: (84) 8853-9899	COMP 0,45	600 270,00
162	TOBRAMICINA + DEXAMETASONA - 3 MG/G + 1 MG/G POMADA OFTALMICA - GENÉRICO AGLAGILMA DE FREITAS PEREIRA CNPJ: 01.305.025/0001-66 PC CEL VICENTE DO R FILHO, 248 - CENTRO, PORTALEGRE - RN, CEP: 59810-000	BISN 22,80	50 1.140,00
163	TOBRAMICINA + DEXAMETASONA - 3 MG/ML + 1 MG/ML SUSPENSÃO OFTALMICA - GENÉRICO AGLAGILMA DE FREITAS PEREIRA CNPJ: 01.305.025/0001-66 PC CEL VICENTE DO R FILHO, 248 - CENTRO, PORTALEGRE - RN, CEP: 59810-000	FRASC 19,50	50 975,00
164	LEVOFLOXACINO - 500 MG COMPRIMIDO REVESTIDO - GENÉRICO MONIQUE BRUNA PRAXEDES BARBALHO CNPJ: 27.796.696/0001-60 R MANOEL AMANCIO REBOUCAS NETO, 112 - ALTO DO SUMARE, MOSSORO - RN, CEP: 59633-840 Telefone: (84) 3316-0127	COMP 2,99	600 1.794,00
165	TOBRAMICINA - 3 MG/ML SOLUÇÃO OFTALMICA - GENÉRICO MONIQUE BRUNA PRAXEDES BARBALHO CNPJ: 27.796.696/0001-60 R MANOEL AMANCIO REBOUCAS NETO, 112 - ALTO DO SUMARE, MOSSORO - RN, CEP: 59633-840 Telefone: (84) 3316-0127	FRASC 6,99	100 699,00
166	ÁCIDO TRANEXAMICO - 250 MG COMPRIMIDO SIMPLES - GENÉRICO PASCOA GLUVENIA DE SOUZA CNPJ: 01.760.639/0001-38 R 13 DE MAIO, 514 ***** - CENTRO, PAU DOS FERROS - RN, CEP: 59900-000 Telefone: 84-3351 2735	COMP 1,14	1200 1.368,00
167	OXCARBAZEPINA - 60 MG/ML SUSPENSÃO ORAL - GENÉRICO FARMACIA SANTA NECILIA LTDA CNPJ: 24.589.319/0001-62 TRAV JOSE AUGUSTO, 03 - CENTRO, PORTALEGRE - RN, CEP: 59810-000	FRASC 28,50	100 2.850,00
168	OLANZAPINA - 5 MG COMPRIMIDO REVESTIDO - GENÉRICO PASCOA GLUVENIA DE SOUZA CNPJ: 01.760.639/0001-38 R 13 DE MAIO, 514 ***** - CENTRO, PAU DOS FERROS - RN, CEP: 59900-000 Telefone: 84-3351 2735	COMP 1,72	1500 2.580,00
169	OLANZAPINA - 10 MG COMPRIMIDO REVESTIDO - GENÉRICO MONIQUE BRUNA PRAXEDES BARBALHO CNPJ: 27.796.696/0001-60 R MANOEL AMANCIO REBOUCAS NETO, 112 - ALTO DO SUMARE, MOSSORO - RN, CEP: 59633-840 Telefone: (84) 3316-0127	COMP 2,58	1200 3.096,00
170	DICLORIDRATO DE LEVOCETIRIZINA - 5 MG COMPRIMIDO REVESTIDO - GENÉRICO MONIQUE BRUNA PRAXEDES BARBALHO CNPJ: 27.796.696/0001-60 R MANOEL AMANCIO REBOUCAS NETO, 112 - ALTO DO SUMARE, MOSSORO - RN, CEP: 59633-840 Telefone: (84) 3316-0127	COMP 2,26	900 2.034,00
171	TANISEA - 500 MG COMPRIMIDO REVESTIDO - SIMILAR J Batista - ME CNPJ: 13.851.990/0001-13 Av Mota Neto, 100 - AEROPORTO, MOSSORO - RN, CEP: 59607-000	COMP 12,25	600 7.350,00

	Telefone: (84) 8853-9899		
172	HETORI - 60 MG COMPRIMIDO REVESTIDO - SIMILAR PASCOA GLUVENIA DE SOUZA CNPJ: 01.760.639/0001-38 R 13 DE MAIO, 514 ***** - CENTRO, PAU DOS FERROS - RN, CEP: 59900-000 Telefone: 84-3351 2735	COMP 7,33	700 5.131,00
173	HETORI - 90 MG COMPRIMIDO REVESTIDO - SIMILAR J Batista - ME CNPJ: 13.851.990/0001-13 Av Mota Neto, 100 - AEROPORTO, MOSSORO - RN, CEP: 59607-000 Telefone: (84) 8853-9899	COMP 8,15	700 5.705,00
174	BACFAR F - 80 MG/ML + 16 MG/ML SUSPENSAO ORAL - SIMILAR FARMACIA SANTA NECILIA LTDA CNPJ: 24.589.319/0001-62 TRAV JOSE AUGUSTO, 03 - CENTRO, PORTALEGRE - RN, CEP: 59810-000	FRASC 26,00	50 1.300,00
175	HOLMES H - 20 MG + 12,5 MG COMPRIMIDO REVESTIDO - SIMILAR PASCOA GLUVENIA DE SOUZA CNPJ: 01.760.639/0001-38 R 13 DE MAIO, 514 ***** - CENTRO, PAU DOS FERROS - RN, CEP: 59900-000 Telefone: 84-3351 2735	COMP 1,63	1200 1.956,00
176	HOLMES H - 40 MG + 12,5 MG COMPRIMIDO REVESTIDO - SIMILAR AGLAGILMA DE FREITAS PEREIRA CNPJ: 01.305.025/0001-66 PC CEL VICENTE DO R FILHO, 248 - CENTRO, PORTALEGRE - RN, CEP: 59810-000	COMP 1,85	1500 2.775,00
177	LABIRIN - 24 MG COMPRIMIDO SIMPLES - ÉTICO J Batista - ME CNPJ: 13.851.990/0001-13 Av Mota Neto, 100 - AEROPORTO, MOSSORO - RN, CEP: 59607-000 Telefone: (84) 8853-9899	COMP 1,20	600 720,00
178	LABIRIN - 8 MG COMPRIMIDO SIMPLES - ÉTICO J Batista - ME CNPJ: 13.851.990/0001-13 Av Mota Neto, 100 - AEROPORTO, MOSSORO - RN, CEP: 59607-000 Telefone: (84) 8853-9899	COMP 0,78	600 468,00
179	CONCARDIO - 5 MG COMPRIMIDO REVESTIDO - SIMILAR J Batista - ME CNPJ: 13.851.990/0001-13 Av Mota Neto, 100 - AEROPORTO, MOSSORO - RN, CEP: 59607-000 Telefone: (84) 8853-9899	COMP 1,98	900 1.782,00
180	FLUXENE - 10 MG CAPSULA GELATINOSA DURA - SIMILAR FARMACIA SANTA NECILIA LTDA CNPJ: 24.589.319/0001-62 TRAV JOSE AUGUSTO, 03 - CENTRO, PORTALEGRE - RN, CEP: 59810-000	CAPS 1,39	900 1.251,00
181	HOMINUS - 2 MG + 5 MG CAPSULA GELATINOSA DURA - SIMILAR MONIQUE BRUNA PRAXEDES BARBALHO CNPJ: 27.796.696/0001-60 R MANOEL AMANCIO REBOUCAS NETO, 112 - ALTO DO SUMARE, MOSSORO - RN, CEP: 59633-840 Telefone: (84) 3316-0127	CAPS 2,69	900 2.421,00
182	DIGESTIL - 4 MG/ML SOLUCAO ORAL - SIMILAR MONIQUE BRUNA PRAXEDES BARBALHO CNPJ: 27.796.696/0001-60 R MANOEL AMANCIO REBOUCAS NETO, 112 - ALTO DO SUMARE, MOSSORO - RN, CEP: 59633-840 Telefone: (84) 3316-0127	FRASC 8,99	30 269,70
183	TROK-G - 0,64 MG/G + 1 MG/G CREME DERMATOLOGICO - SIMILAR MONIQUE BRUNA PRAXEDES BARBALHO CNPJ: 27.796.696/0001-60 R MANOEL AMANCIO REBOUCAS NETO, 112 - ALTO DO SUMARE, MOSSORO - RN, CEP: 59633-840 Telefone: (84) 3316-0127	BISN 14,99	60 899,40
184	EXODUS - 20 MG/ML - SIMILAR PASCOA GLUVENIA DE SOUZA CNPJ: 01.760.639/0001-38 R 13 DE MAIO, 514 ***** - CENTRO, PAU DOS FERROS - RN, CEP: 59900-000 Telefone: 84-3351 2735	FRASC 65,00	100 6.500,00
185	NIMEGON MET - 50 MG + 500 MG COMPRIMIDO REVESTIDO - SIMILAR J Batista - ME CNPJ: 13.851.990/0001-13 Av Mota Neto, 100 - AEROPORTO, MOSSORO - RN, CEP: 59607-000 Telefone: (84) 8853-9899	COMP 4,00	900 3.600,00
186	NIMEGON MET - 50 MG + 850 MG COMPRIMIDO REVESTIDO - SIMILAR PASCOA GLUVENIA DE SOUZA CNPJ: 01.760.639/0001-38 R 13 DE MAIO, 514 ***** - CENTRO, PAU DOS FERROS - RN, CEP: 59900-000 Telefone: 84-3351 2735	COMP 4,00	900 3.600,00
187	NIMEGON MET - 50 MG + 1000 MG COMPRIMIDO REVESTIDO - SIMILAR J Batista - ME CNPJ: 13.851.990/0001-13 Av Mota Neto, 100 - AEROPORTO, MOSSORO - RN, CEP: 59607-000 Telefone: (84) 8853-9899	COMP 4,10	900 3.690,00
188	CELERG - XAROPE 2MG/5ML - SIMILAR MONIQUE BRUNA PRAXEDES BARBALHO CNPJ: 27.796.696/0001-60 R MANOEL AMANCIO REBOUCAS NETO, 112 - ALTO DO SUMARE, MOSSORO - RN, CEP: 59633-840 Telefone: (84) 3316-0127	FRASC 12,99	100 1.299,00
189	DECIPRAX - 10 MG COMPRIMIDO REVESTIDO - SIMILAR MONIQUE BRUNA PRAXEDES BARBALHO CNPJ: 27.796.696/0001-60 R MANOEL AMANCIO REBOUCAS NETO, 112 - ALTO DO SUMARE, MOSSORO - RN, CEP: 59633-840 Telefone: (84) 3316-0127	COMP 2,75	3000 8.250,00
190	BACOFLEN - 10 MG COMPRIMIDO SIMPLES - SIMILAR AGLAGILMA DE FREITAS PEREIRA CNPJ: 01.305.025/0001-66 PC CEL VICENTE DO R FILHO, 248 - CENTRO, PORTALEGRE - RN, CEP: 59810-000	COMP 0,47	600 282,00
191	DORENE - 150 MG CAPSULA GELATINOSA DURA - SIMILAR J Batista - ME CNPJ: 13.851.990/0001-13 Av Mota Neto, 100 - AEROPORTO, MOSSORO - RN, CEP: 59607-000 Telefone: (84) 8853-9899	CAPS 2,95	1500 4.425,00
192	DORENE - 75 MG CAPSULA GELATINOSA DURA - SIMILAR MONIQUE BRUNA PRAXEDES BARBALHO CNPJ: 27.796.696/0001-60 R MANOEL AMANCIO REBOUCAS NETO, 112 - ALTO DO SUMARE, MOSSORO - RN, CEP: 59633-840 Telefone: (84) 3316-0127	CAPS 1,59	3000 4.770,00
193	CIZAX - 5 MG COMPRIMIDO SIMPLES - SIMILAR PASCOA GLUVENIA DE SOUZA CNPJ: 01.760.639/0001-38	COMP 1,40	600 840,00

	R 13 DE MAIO, 514 ***** - CENTRO, PAU DOS FERROS - RN, CEP: 59900-000 Telefone: 84-3351 2735		
194	DOMPERIX - 10 MG COMPRIMIDO SIMPLES - SIMILAR PASCOA GLUVENIA DE SOUZA CNPJ: 01.760.639/0001-38 R 13 DE MAIO, 514 ***** - CENTRO, PAU DOS FERROS - RN, CEP: 59900-000 Telefone: 84-3351 2735	COMP 0,65	600 390,00
195	MAXINOM - 1 MG/G + 3,5 MG/G + 6000 UI/G POMADA OFTALMICA - SIMILAR AGLAGILMA DE FREITAS PEREIRA CNPJ: 01.305.025/0001-66 PC CEL VICENTE DO R FILHO, 248 - CENTRO, PORTALEGRE - RN, CEP: 59810-000	BISN 23,50	50 1.175,00
196	MAXINOM - 1 MG/ML + 3,5 MG/ML + 6000 UT/ML SUSPENSÃO OFTALMICA - SIMILAR AGLAGILMA DE FREITAS PEREIRA CNPJ: 01.305.025/0001-66 PC CEL VICENTE DO R FILHO, 248 - CENTRO, PORTALEGRE - RN, CEP: 59810-000	FRASC 14,00	50 700,00
197	BIVOLET - 5 MG COMPRIMIDO SIMPLES - SIMILAR J Batista - ME CNPJ: 13.851.990/0001-13 Av Mota Neto, 100 - AEROPORTO, MOSSORO - RN, CEP: 59607-000 Telefone: (84) 8853-9899	COMP 1,29	600 774,00
198	ESOP - 40 MG COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO RETARDADA - SIMILAR PASCOA GLUVENIA DE SOUZA CNPJ: 01.760.639/0001-38 R 13 DE MAIO, 514 ***** - CENTRO, PAU DOS FERROS - RN, CEP: 59900-000 Telefone: 84-3351 2735	COMP 2,30	1400 3.220,00
199	ONCILON AM - CREME DERMATOLOGICO 10 G - SIMILAR AGLAGILMA DE FREITAS PEREIRA CNPJ: 01.305.025/0001-66 PC CEL VICENTE DO R FILHO, 248 - CENTRO, PORTALEGRE - RN, CEP: 59810-000	BISN 13,70	30 411,00
200	PERCOIDE - 20 MG COMPRIMIDO SIMPLES - SIMILAR J Batista - ME CNPJ: 13.851.990/0001-13 Av Mota Neto, 100 - AEROPORTO, MOSSORO - RN, CEP: 59607-000 Telefone: (84) 8853-9899	COMP 0,89	1000 890,00
201	GASTRIUM - 40 MG CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS DE LIBERAÇÃO RETARDADA - SIMILAR J Batista - ME CNPJ: 13.851.990/0001-13 Av Mota Neto, 100 - AEROPORTO, MOSSORO - RN, CEP: 59607-000 Telefone: (84) 8853-9899	CAPS 2,59	1400 3.626,00
202	ULTRACET - COMPRIMIDO SIMPLES - ÉTICO PASCOA GLUVENIA DE SOUZA CNPJ: 01.760.639/0001-38 R 13 DE MAIO, 514 ***** - CENTRO, PAU DOS FERROS - RN, CEP: 59900-000 Telefone: 84-3351 2735	COMP 4,50	900 4.050,00
203	TAVOK - 750 MG COMPRIMIDO REVESTIDO - SIMILAR J Batista - ME CNPJ: 13.851.990/0001-13 Av Mota Neto, 100 - AEROPORTO, MOSSORO - RN, CEP: 59607-000 Telefone: (84) 8853-9899	COMP 11,25	700 7.875,00
204	MIOFLEX A - 125 MG + 50 MG + 300 MG + 30 MG COMPRIMIDO SIMPLES - SIMILAR PASCOA GLUVENIA DE SOUZA CNPJ: 01.760.639/0001-38 R 13 DE MAIO, 514 ***** - CENTRO, PAU DOS FERROS - RN, CEP: 59900-000 Telefone: 84-3351 2735	COMP 1,40	600 840,00
205	TOBRACORT - 3 MG/G + 1 MG/G POMADA OFTALMICA - SIMILAR AGLAGILMA DE FREITAS PEREIRA CNPJ: 01.305.025/0001-66 PC CEL VICENTE DO R FILHO, 248 - CENTRO, PORTALEGRE - RN, CEP: 59810-000	BISN 29,80	50 1.490,00
206	TOBRACORT - 3 MG/ML + 1 MG/ML SUSPENSÃO OFTALMICA - SIMILAR PASCOA GLUVENIA DE SOUZA CNPJ: 01.760.639/0001-38 R 13 DE MAIO, 514 ***** - CENTRO, PAU DOS FERROS - RN, CEP: 59900-000 Telefone: 84-3351 2735	FRASC 28,00	50 1.400,00
207	ALEVO - 500MG COMPRIMIDO - SIMILAR J Batista - ME CNPJ: 13.851.990/0001-13 Av Mota Neto, 100 - AEROPORTO, MOSSORO - RN, CEP: 59607-000 Telefone: (84) 8853-9899	COMP 8,00	500 4.000,00
208	TOBRACIN - 3 MG/ML SOLUÇÃO OFTALMICA - SIMILAR AGLAGILMA DE FREITAS PEREIRA CNPJ: 01.305.025/0001-66 PC CEL VICENTE DO R FILHO, 248 - CENTRO, PORTALEGRE - RN, CEP: 59810-000	FRASC 18,80	50 940,00
209	OXCARB - 60 MG/ML SUSPENSÃO ORAL - SIMILAR PASCOA GLUVENIA DE SOUZA CNPJ: 01.760.639/0001-38 R 13 DE MAIO, 514 ***** - CENTRO, PAU DOS FERROS - RN, CEP: 59900-000 Telefone: 84-3351 2735	FRASC 52,00	100 5.200,00
210	ZINA - 5 MG COMPRIMIDO REVESTIDO - SIMILAR PASCOA GLUVENIA DE SOUZA CNPJ: 01.760.639/0001-38 R 13 DE MAIO, 514 ***** - CENTRO, PAU DOS FERROS - RN, CEP: 59900-000 Telefone: 84-3351 2735	COMP 3,70	600 2.220,00
211	NIMEGON 50/1000MG CPR AGLAGILMA DE FREITAS PEREIRA CNPJ: 01.305.025/0001-66 PC CEL VICENTE DO R FILHO, 248 - CENTRO, PORTALEGRE - RN, CEP: 59810-000	CAIXA 237,00	10 2.370,00
212	GLICAZIDA 60MG MONIQUE BRUNA PRAXEDES BARBALHO CNPJ: 27.796.696/0001-60 R MANOEL AMANCIO REBOUCAS NETO, 112 - ALTO DO SUMARE, MOSSORO - RN, CEP: 59633-840 Telefone: (84) 3316-0127	CAIXA 25,50	10 255,00
213	JARDIANCE 25MG PASCOA GLUVENIA DE SOUZA CNPJ: 01.760.639/0001-38 R 13 DE MAIO, 514 ***** - CENTRO, PAU DOS FERROS - RN, CEP: 59900-000 Telefone: 84-3351 2735	CAIXA 228,00	10 2.280,00
214	DEXADOR CPR PASCOA GLUVENIA DE SOUZA CNPJ: 01.760.639/0001-38 R 13 DE MAIO, 514 ***** - CENTRO, PAU DOS FERROS - RN, CEP: 59900-000 Telefone: 84-3351 2735	UND 49,80	500 24.900,00
215	MOMESTASONE CPR J Batista - ME CNPJ: 13.851.990/0001-13 Av Mota Neto, 100 - AEROPORTO, MOSSORO - RN, CEP: 59607-000	TB 16,00	30 480,00

	Telefone: (84) 8853-9899		
216	ATORVASTATINA 40MG MONIQUE BRUNA PRAXEDES BARBALHO CNPJ: 27.796.696/0001-60 R MANOEL AMANCIO REBOUCAS NETO, 112 - ALTO DO SUMARE, MOSSORO - RN, CEP: 59633-840 Telefone: (84) 3316-0127	UND 21,50	1000 21.500,00
217	SOMALGIM CARDIO 100MG AGLAGILMA DE FREITAS PEREIRA CNPJ: 01.305.025/0001-66 PC CEL VICENTE DO R FILHO, 248 - CENTRO, PORTALEGRE - RN, CEP: 59810-000	CAIXA 35,50	30 1.065,00
218	A.A. TAMPONADO J Batista - ME CNPJ: 13.851.990/0001-13 Av Mota Neto, 100 - AEROPORTO, MOSSORO - RN, CEP: 59607-000 Telefone: (84) 8853-9899	UND 25,00	1000 25.000,00
219	DENSIS ÁCIDO ZOLEDRÔNICO 5MG/100ML MONIQUE BRUNA PRAXEDES BARBALHO CNPJ: 27.796.696/0001-60 R MANOEL AMANCIO REBOUCAS NETO, 112 - ALTO DO SUMARE, MOSSORO - RN, CEP: 59633-840 Telefone: (84) 3316-0127	UND 1.175,00	3 3.525,00
220	VENALOT CR P/ CIRCULAÇÃO PASCOA GLUENIA DE SOUZA CNPJ: 01.760.639/0001-38 R 13 DE MAIO, 514 ***** - CENTRO, PAU DOS FERROS - RN, CEP: 59900-000 Telefone: 84-3351 2735	TB 49,00	10 490,00
221	DIVALPROATO DE SODIO 250MG ER CPR J Batista - ME CNPJ: 13.851.990/0001-13 Av Mota Neto, 100 - AEROPORTO, MOSSORO - RN, CEP: 59607-000 Telefone: (84) 8853-9899	UND 32,00	600 19.200,00
222	ECITALOPRAN 15MG CPR AGLAGILMA DE FREITAS PEREIRA CNPJ: 01.305.025/0001-66 PC CEL VICENTE DO R FILHO, 248 - CENTRO, PORTALEGRE - RN, CEP: 59810-000	UND 19,50	1000 19.500,00
223	LEVOTIROXINA 62,5 CPR PASCOA GLUENIA DE SOUZA CNPJ: 01.760.639/0001-38 R 13 DE MAIO, 514 ***** - CENTRO, PAU DOS FERROS - RN, CEP: 59900-000 Telefone: 84-3351 2735	UND 12,60	900 11.340,00
224	LEVOTIROXINA 125MG MONIQUE BRUNA PRAXEDES BARBALHO CNPJ: 27.796.696/0001-60 R MANOEL AMANCIO REBOUCAS NETO, 112 - ALTO DO SUMARE, MOSSORO - RN, CEP: 59633-840 Telefone: (84) 3316-0127	UND 10,99	900 9.891,00
225	TREZETE 10/10 PASCOA GLUENIA DE SOUZA CNPJ: 01.760.639/0001-38 R 13 DE MAIO, 514 ***** - CENTRO, PAU DOS FERROS - RN, CEP: 59900-000 Telefone: 84-3351 2735	UND 66,65	100 6.665,00
226	FORFIG 200MG (SILIMARINA) J Batista - ME CNPJ: 13.851.990/0001-13 Av Mota Neto, 100 - AEROPORTO, MOSSORO - RN, CEP: 59607-000 Telefone: (84) 8853-9899	UND 105,29	100 10.529,00
227	BENICAR 40MG AGLAGILMA DE FREITAS PEREIRA CNPJ: 01.305.025/0001-66 PC CEL VICENTE DO R FILHO, 248 - CENTRO, PORTALEGRE - RN, CEP: 59810-000	UND 62,15	100 6.215,00

PORTALEGRE/RN, 08 de junho de 2021

JOSÉ ALAN DA SILVA FERNANDES

Pregoeiro Municipal

Portaria n.º 178/2021 – GP/PMP

Publicado por:
Jose Alan da Silva Fernandes
Código Identificador:F15F5B7C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 110501/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 110501/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, com sede na: Av. Camila de Lélis, 285, Centro, Riacho da Cruz, Rio Grande do Norte, CEP: 59.820-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 08.153.454/0001-04, neste ato representado por Marcos Aurélio de Paiva Rêgo, Prefeito, inscrito no CPF sob o n.º 503.344.094-20, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n.º 100501/2021, processo administrativo n.º **05040006/2021**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, PARA DOAÇÃO A PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ/RN, do edital de Pregão nº 007/2021 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS VENCEDORES, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

FORNECEDORES VENCEDORES:

WELLINGTON FERNANDES DAMIÃO – ME

CNPJ/MF de nº. 17.147.913/0001-38

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO/SERVIÇO	UND. MED	QTD.	VALOR UNT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	11684 PRÓTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVÍVEL	UND	200,0000	126,0000	25.200,00
2	11685 PRÓTESE PARCIAL MAXILAR REMOVÍVEL	UND	200,0000	126,0000	25.200,00
3	11687 PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR	UND	200,0000	126,0000	25.200,00
4	11688 PRÓTESE TOTAL MAXILAR	UND	200,0000	126,0000	25.200,00

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

Em caso de divergência entre as especificações deste objeto descritos no COMPRASNET e as especificações constantes deste Termo de Referência, prevalecerão as últimas.

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

O órgão gerenciador será o PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN

São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) 11 de maio de 2021, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

descumprir as condições da ata de registro de preços;

não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

por razão de interesse público; ou

a pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19 e do art. 49, §1º do Decreto Municipal nº 048/2020.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013 e art. 4º, inciso VI, do Decreto Municipal nº 049/2020), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, § 1º, do Decreto nº 7.892/2013 e art. 5º, § 1º do Decreto Municipal nº 048/2020).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 19 do Decreto Municipal nº 048/2020, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Riacho da Cruz/RN, 11 de maio de 2021.

Prefeitura Municipal De Riacho Da Cruz
CNPJ/MF de nº. 08.153.454/0001-04
MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO
CPF Sob o n.º 503.344.094-20
Prefeito Municipal

Wellington Fernandes Damiano – ME
CNPJ/MF de nº. 17.147.913/0001-38
WELLINGTON FERNANDES DAMIÃO
CPF: 654.083.494-20
Representante Legal

Publicado por:
Jousimar Edivagner Matias Moura Edivagner
Código Identificador:5A311877

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 002/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 002/2021

O Prefeito Municipal de Riacho da Cruz/RN no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- Processo nº: 002/2021 - PP
- Licitação nº: 002/2021 - PP
- Modalidade: Pregão Presencial
- Data de Homologação: 14/04/2021
- Objeto da Licitação : Futuras e eventuais aquisições de serviços funerários com o fornecimento de urnas mortuárias, incluindo suporte, paramentações e traslado, em atendimento as famílias em vulnerabilidade social do município de Riacho da Cruz/RN

Fornecedor:	07.279.799/0001-46 - JOÃO LOPES DE CARVALHO ME					
Qtd. Itens:	5	Média Desconto(%):	-	Total:	30.984,00	
Item	Descrição	Marca	UN	Qtd.	VI. Unitário	VI. Total
1	SERVIÇO DE REMOÇÃO / DESLOCAMENTO DE CORPO	PROPRIA	UND	3.600,00	2,64	9.504,00
2	FORNECIMENTO DE VELA	PROPRIA	UND	40,00	14,50	580,00
3	PREPARAÇÃO DE CORPO COM FORNECIMENTO DE ROUPAS	PROPRIA	UND	20,00	125,00	2.500,00
4	FLORES NATURAIS - ARRANJO	PROPRIA	UND	40,00	140,00	5.600,00
5	URNA FUNERÁRIA ADULTO	PROPRIA	UND	20,00	640,00	12.800,00
Total de Itens por Fornecedor: 5	Total por Fornecedor:				30.984,00	
Total Geral					30.984,00	

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jousimar Edivagner Matias Moura Edivagner
Código Identificador:3BF7FF1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 150401/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 150401/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, com sede na: Av. Camila de Lélis, 285, Centro, Riacho da Cruz, Rio Grande do Norte, CEP: 59.820-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.153.454/0001-04, neste ato representado por Marcos Aurélio de Paiva Rêgo, Prefeito, inscrito no CPF sob o n.º 503.344.094-20, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 150401/2021, processo administrativo nº **18030001/2021**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Futuras e eventuais aquisições de serviços funerários com o fornecimento de urnas mortuárias, incluindo suporte, paramentações e traslado, em atendimento as famílias em vulnerabilidade social do município de Riacho da Cruz/RN, do edital de Pregão nº 002/2021 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS VENCEDORES, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

FORNECEDORE VENCEDOR:

JOÃO LOPES DE CARVALHO ME

CNPJ/MF de nº. 07.279.799/0001-46

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Forneecedor:	07.279.799/0001-46 - JOÃO LOPES DE CARVALHO ME					
Qtd. Itens:	5	Média Desconto(%):	-	Total:	30.984,00	
Item	Descrição	Marca	UN	Qtd.	VL Unitário	VL Total
1	SERVIÇO DE REMOÇÃO / DESLOCAMENTO DE CORPO	PRÓPRIA	UND	3.600,00	2,64	9.504,00
2	FORNECIMENTO DE VELA	PRÓPRIA	UND	40,00	14,50	580,00
3	PREPARAÇÃO DE CORPO COM FORNECIMENTO DE ROUPAS	PRÓPRIA	UND	20,00	125,00	2.500,00
4	FLORES NATURAIS - ARRANJO	PRÓPRIA	UND	40,00	140,00	5.600,00
5	URNA FUNERÁRIA ADULTO	PRÓPRIA	UND	20,00	640,00	12.800,00
Total de Itens por Forneecedor: 5		Total por Forneecedor:				30.984,00
Total Geral						30.984,00

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

Em caso de divergência entre as especificações deste objeto descritos no COMPRASNET e as especificações constantes deste Termo de Referência, prevalecerão as últimas.

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

O órgão gerenciador será o PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN

São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) 15 de abril de 2021, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

descumprir as condições da ata de registro de preços;

não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

por razão de interesse público; ou

a pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19 e do art. 49, §1º do Decreto Municipal nº 048/2020.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013 e art. 4º, inciso VI, do Decreto Municipal nº 049/2020), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, § 1º, do Decreto nº 7.892/2013 e art. 5º, § 1º do Decreto Municipal nº 048/2020).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 19 do Decreto Municipal nº 048/2020, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Riacho da Cruz/RN, 15 de abril de 2021.

Prefeitura Municipal De Riacho Da Cruz
CNPJ/MF de nº. 08.153.454/0001-04
MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO
CPF sob o n.º 503.344.094-20
Prefeito Municipal

João Lopes De Carvalho ME
CNPJ/MF de nº. 07.279.799/0001-46
JOÃO LOPES DE CARVALHO
CPF: 762.508.068-49
Representante Legal

Publicado por:
Jousimar Edivagner Matias Moura Edivagner
Código Identificador:26630323

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 009/2021**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 009/2021**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- Processo nº: 009/2021 PE
- Licitação nº: 009/2021 PE
- Modalidade: Pregão Eletrônico
- Data de Homologação: 08/06/2021
- Objeto da Licitação : Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

g) Fornecedores e Itens Vencedores:							
Fornecedor:	05.909.473/0001-20 - C. TRAJANO PINTO MENDONCA						
Qtd. Itens:	3	Média Desconto(%) :				Total:	7.938,00
Item	Descrição	Marca	UN	Qtd.	Vl. Unitário	Vl. Total	
60	BANANA PACOVAN UNIDADE		UND	15.000,00	0,23	3.450,00	
67	TOMATE DE PRIMEIRA KG		KG	1.200,00	2,99	3.588,00	
69	ABACAXI TIPO PÉROLA UND		UND	360,00	2,50	900,00	
Total de Itens por Fornecedor: 3						Total por Fornecedor:	7.938,00
Fornecedor:	09.117.186/0001-38 - RI DISTRIBUIDORA DO VALE LTDA						
Qtd. Itens:	3	Média Desconto(%) :				Total:	56.940,00
Item	Descrição	Marca	UN	Qtd.	Vl. Unitário	Vl. Total	
20	PÃO, DIVERSOS TIPOS, FARINHA DE TRIGO BRANCA (TIPO FRANCÊS);	PADAIA BOM JESUS	KG	1.000,00	8,94	8.940,00	
21	PÃO, DIVERSOS TIPOS, FARINHA DE TRIGO BRANCA (TIPO DOCE);	PADARIA BOM JESUS	KG	1.600,00	9,00	14.400,00	
22	PÃO DE QUELJO;	PADARIA BOM JESUS	UND	1.600,00	21,00	33.600,00	
Total de Itens por Fornecedor: 3						Total por Fornecedor:	56.940,00
Fornecedor:	11.939.808/0001-55 - MIRAGEM ATACAREJO LTDA						
Qtd. Itens:	8	Média Desconto(%) :				Total:	194.104,00
Item	Descrição	Marca	UN	Qtd.	Vl. Unitário	Vl. Total	
5	AVEIA EM FLOCOS FINOS 500g	QUAKER	PCT	400,00	5,26	2.104,00	
6	BISCOITO SALGADO INTEGRAL;	ESTRELA	PCT	200,00	3,02	604,00	
14	BOLO SABOR CHOCOLATE	DA CASA	KG	1.600,00	8,45	13.520,00	
15	BOLO SABOR LARANJA	DA CASA	KG	1.600,00	8,95	14.320,00	
17	CARNE BOVINA DE 2ª, RESFRIADA/CONGELADA (MÚSCULO DIANTEIRO);	PRAVITA	KG	2.000,00	18,60	37.200,00	
18	CARNE DE SOL;	PRAVITA	KG	2.000,00	28,27	56.540,00	
19	LEITE DE VACA INTEGRAL, EM PÓ;	ITALAC	PCT	15.000,00	4,60	69.000,00	
72	MAMÃO DE PRIMEIRA IN NATURA TIPO HAVÁI KG		KG	960,00	0,85	816,00	
Contabilis - Gestão Pública // Chave do Filtro: RY1Y-RRQL-4VKZ-GPD8-T18V						Página 1 de 3	

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RIACHO DA CRUZ							
Termo de Homologação Licitação							
Total de Itens por Fornecedor: 8						Total por Fornecedor:	194.104,00
Fornecedor:	24.594.947/0001-36 - FRANCISCO DA COSTA CAVALCANTE						
Qtd. Itens:	3	Média Desconto(%) :				Total:	44.792,00

Item	Descrição	Marca	UN	Qtd.	Vl. Unitário	Vl. Total
12	ACHOCOLATADO INSTANTÂNEO;	TRÊS	PCT	700,00	3,31	2.317,00
13	ACHOCOLATADO EM PÓ;	TRÊS CORAÇÕES	PCT	500,00	3,59	1.795,00
30	FELJÃO CARIOQUINHA TIPO 1	IN NATURA	KG	12.000,00	3,39	40.680,00
Total de Itens por Fornecedor: 3			Total por Fornecedor:			44.792,00
Fornecedor:	29.143.973/0001-61 - RUTH ATACAREJO EIRELI					
Qtd. Itens:	4	Média Desconto(%):			Total:	116.825,00
Item	Descrição	Marca	UN	Qtd.	Vl. Unitário	Vl. Total
16	CARNE BOVINA DE 2ª, RESFRIADA/CONGELADA (COXÃO DURO MOÍDA);	a. azevedo carnes	KG	2.000,00	16,40	32.800,00
28	AÇUCAR CRISTALIZADO COR BRANCA PACOTE	ALEGRE	KG	2.000,00	2,72	5.440,00
29	FARINHA DE MANDIOCA CRUA	BELO GRÃO	KG	300,00	2,75	825,00
31	FELJÃO MACASSAR	BELO GRÃO	KG	12.000,00	6,48	77.760,00
Total de Itens por Fornecedor: 4			Total por Fornecedor:			116.825,00
Fornecedor:	70.046.685/0001-92 - SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA					
Qtd. Itens:	40	Média Desconto(%):			Total:	530.447,50
Item	Descrição	Marca	UN	Qtd.	Vl. Unitário	Vl. Total
1	AMIDO DE MILHO COM AROMA NATURAL DE BAUNILHA	KIMIMO	CX	200,00	2,12	424,00
2	ARROZ BRANCO TIPO 1...	BRILANTE	KG	18.000,00	3,64	65.520,00
3	ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1	BRILHANTE	KG	18.000,00	3,64	65.520,00
4	ARROZ COMUM VERMELHO;	TIMBAUBA	KG	5.000,00	4,89	24.450,00
7	EXTRATO DE TOMATE;	XAVANTE	UND	2.000,00	1,39	2.780,00
8	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO;	PRIMOR	KG	500,00	3,09	1.545,00
9	FLOCÃO DE MILHO.	MARATA	PCT	23.000,00	1,26	28.980,00
10	MILHO PARA CANJICA/MUNGUNZÁ	SANTA CLARA	PCT	800,00	2,16	1.728,00
11	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA;	SORA	PCT	400,00	3,04	1.216,00
23	PÃO DE FORMA	DA CASA	PCT	800,00	3,98	3.184,00
24	TEMPERO PRONTO, DIVERSOS TIPOS.;	ARISCO	CX	100,00	8,49	849,00
25	BISCOITO SALGADO TIPO BOLACHITA	ESTRELA	PCT	2.000,00	2,45	4.900,00
26	BISCOITO AMANTEIGADO DOCE (TIPO MARIA) - SABOR CHOCOLATE	ESTRELA	PCT	2.000,00	2,68	5.360,00
27	CARNE BOVINA DE 2ª, RESFRIADA/CONGELADA (COSTELA);	FRIBOI	KG	500,00	19,83	9.915,00
32	GOMA PARA TAPIOCA HIDRATADA;	SINHÁ MARIA	KG	700,00	3,28	2.296,00
33	MACARRÃO DE TRIGO, COM OU SEM OVOS, FRESCO/SECO (TIPO ESPAGUETE)	BOM SABOR	PCT	18.000,00	1,98	35.640,00
34	MARGARINA DE 500G;	CLAYBON	KG	600,00	3,78	2.268,00
35	ÓLEO DE SOJA, EMBALAGEM DE 900ML;	PRIMOR	UND	900,00	7,78	7.002,00
36	SAL REFINADO IODADO;	TUCANO	KG	500,00	0,46	230,00
37	COLORÍFICO ALIMENTÍCIO A BASE DE URUCUM;	NORDESTINO	PCT	1.500,00	0,46	690,00
38	CARNE DE CHARQUE DE PRIMEIRA QUALIDADE;	FRISA	KG	500,00	18,36	9.180,00
39	FELJÃO PRETO TIPO 1;	BELO GRÃO	KG	5.000,00	6,88	34.400,00
40	ORÉGANO;	LESN	PCT	500,00	1,47	735,00
41	BEBIDA LÁCTEA - DIVERSOS SABORES;	GURUPY	LA	7.000,00	2,24	15.680,00
42	BISCOITO DOCE (TIPO BICHARADA);	ESTRELA	PCT	1.500,00	2,70	4.050,00
43	BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA	ESTRELA	PÇ	1.500,00	2,83	4.245,00
44	BISCOITO DOCE (TIPO ROSQUINHA SABORES DIVERSOS);	ESTRELA	PCT	4.000,00	2,69	10.760,00
45	BISCOITO SALGADO (TIPO CREAM CRACKER)	ESTRELA	PCT	4.000,00	2,59	10.360,00
46	FARINHA DIVERSOS SABORES PREPARADO PARA MINGAU 230g	ALL NUTRI	PCT	500,00	2,28	1.140,00
47	FARINHA LÁCTEA;	ALL NUTRI	PCT	600,00	2,85	1.710,00

Contabilis - Gestão Pública // Chave do Filtro: RY1Y-RRQL-4VKZ-GPD8-T18V

Página 2 de 3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE						
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RIACHO DA CRUZ						
Termo de Homologação Licitacao						
48	FRANGO, PEITO, DIVERSOS CORTES RESFRIADO / CONGELADO	AVIVAR	KG	5.000,00	7,88	39.400,00
49	MACARRÃO DE TRIGO, COM OU SEM OVOS, FRESCO/SECO (TIPO ARGOLINHA);	VITARELA	PCT	1.500,00	2,78	4.170,00
50	OVO DE GALINHA;	FILADELFA	Ban	12.000,00	4,50	54.000,00
51	POLPA DE FRUTAS - SABORES DIVERSOS, CONGELADA	NOSSA FRUTA	KG	8.000,00	2,59	20.720,00
52	CREME DE LEITE 200g	MOCOCA	UND	1.000,00	1,89	1.890,00
53	MILHO VERDE	FUGINI	LA	1.500,00	1,85	2.775,00
54	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL	PALMEIRAS	UND	1.500,00	2,76	4.140,00
55	QUEIJO MUSSARELA	AUREA	KG	500,00	21,95	10.975,00
57	QUEIJO COALHO;	GURUPY	KG	1.500,00	21,88	32.820,00
59	ALHO COM CASCA KG	LESIN	KG	150,00	18,67	2.800,50
Total de Itens por Fornecedor: 40			Total por Fornecedor:			530.447,50
Fornecedor:	70.321.492/0001-00 - FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA VAREJISTA					
Qtd. Itens:	13	Média Desconto(%):			Total:	36.903,40
Item	Descrição	Marca	UN	Qtd.	Vl. Unitário	Vl. Total
56	MACAXEIRA KG	IN NATURA	KG	2.300,00	1,99	4.577,00
58	ABÓBORA KG	IN NATURA	KG	240,00	2,49	597,60
61	BATATA DO REINO INGLESA DE PRIMA	IN NATURA	KG	1.200,00	3,48	4.176,00
62	CEBOLA DE PRIMEIRA TIPO BRANCA KG	IN NATURA	KG	1.200,00	2,67	3.204,00
63	CENOURA DE PRIMEIRA.	IN NATURA	KG	1.200,00	2,23	2.676,00
64	CHUCHU DE PRIMEIRA KG	IN NATURA	KG	240,00	2,49	597,60
65	LARANJA DE PRIMEIRA IN NATURA.	IN NATURA	UND	3.600,00	2,59	9.324,00
66	PIMENTÃO VERDE DE PRIMEIRA KG	IN NATURA	KG	240,00	4,54	1.089,60
68	ABACATE MANTEIGA KG	IN NATURA	KG	360,00	3,38	1.216,80
70	BETERRABA KG	IN NATURA	KG	240,00	3,43	823,20
71	MAÇA DE PRIMEIRA IN NATURA NACIONAL KG	IN NATURA	KG	240,00	5,94	1.425,60
73	MELANCIA DE PRIMEIRA KG	IN NATURA	KG	2.400,00	1,59	3.816,00
74	CHEIRO VERDE UND	IN NATURA	UND	2.000,00	1,69	3.380,00
Total de Itens por Fornecedor: 13			Total por Fornecedor:			36.903,40
Total Geral						987.949,90
MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO						
Prefeito Municipal						

Publicado por:
Jousimar Edivagner Matias Moura Edivagner
Código Identificador:DD804E0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 001/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 001/2021

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo nº: 001/2021 - PP
b) Licitação nº: 001/2021 - PP
c) Modalidade: Pregão Presencial
d) Data de Homologação: 09/04/2021

f) Objeto da Licitação : Aquisição de medicamentos de A a Z, éticos, genéricos e similares, para a distribuição à população carente do município, conforme receita médica, considerando o maior desconto sobre o preço máximo ao consumidor da tabela oficial de preços de medicamentos, revista ABC Farma, órgão oficial da Associação Brasileira de Comércio Farmacêutico.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:							
Fornecedor: 08.495.905/0001-91 - CASCIMIRO FRANCISCO NETO - EPP							
Qtd. Itens:	1	Média Desconto(%):		6,00	Total:		260.000,00
Item	Descrição	Marca	UN	Desc.(%)	Qtd.	VI. Unitário	VI. Total
1	Medicamentos de referência	SM	UND	6,00	1,00	260.000,00	260.000,00
Total de Itens por Fornecedor: 1				Total por Fornecedor:		260.000,00	
Fornecedor: 09.402.009/0002-84 - FARMACIA PADRE CARLOS LTDA							
Qtd. Itens:	1	Média Desconto(%):		7,00	Total:		210.000,00
Item	Descrição	Marca	UN	Desc.(%)	Qtd.	VI. Unitário	VI. Total
3	Medicamentos similares	SM	UND	7,00	1,00	210.000,00	210.000,00
Total de Itens por Fornecedor: 1				Total por Fornecedor:		210.000,00	
Fornecedor: 13.851.990/0001-13 - J BATISTA							
Qtd. Itens:	1	Média Desconto(%):		7,00	Total:		100.000,00
Item	Descrição	Marca	UN	Desc.(%)	Qtd.	VI. Unitário	VI. Total
2	Medicamentos genéricos	MS	UND	7,00	1,00	100.000,00	100.000,00
Total de Itens por Fornecedor: 1				Total por Fornecedor:		100.000,00	
						Total Geral	570.000,00

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jousimar Edvagner Matias Moura Edvagner
Código Identificador:C75381A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 120401/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 120401/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, com sede na: Av. Camila de Lélis, 285, Centro, Riacho da Cruz, Rio Grande do Norte, CEP: 59.820-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.153.454/0001-04, neste ato representado por Marcos Aurélio de Paiva Rêgo, Prefeito, inscrito no CPF sob o nº 503.344.094-20, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 120401/2021, processo administrativo nº **11030001/2021**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Aquisição de medicamentos de A a Z, éticos, genéricos e similares, para a distribuição à população carente do município, conforme receita médica, considerando o maior desconto sobre o preço máximo ao consumidor da tabela oficial de preços de medicamentos, revista ABC Farma, órgão oficial da Associação Brasileira de Comércio Farmacêutico, do edital de Pregão nº 001/2021 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS VENCEDORES, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

FORNECEDORE VENCEDOR:

08.495.905/0001-91 - CASCIMIRO FRANCISCO NETO - EPP							
Qtd. Itens:	1	Média Desconto(%):		6,00	Total:		260.000,00
Descrição	Marca	UN	Desc.(%)	Qtd.	VI. Unitário	VI. Total	
Medicamentos de referência	SM	UND	6,00	1,00	260.000,00	260.000,00	

Total de Itens por Fornecedor: 1

Total por Fornecedor:

260.000,00

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:
A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

Em caso de divergência entre as especificações deste objeto descritos no COMPRASNET e as especificações constantes deste Termo de Referência, prevalecerão as últimas.

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

O órgão gerenciador será o PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN

São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) 15 de abril de 2021, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

descumprir as condições da ata de registro de preços;

não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

por razão de interesse público; ou

a pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19 e do art. 49, §1º do Decreto Municipal nº 048/2020.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013 e art. 4º, inciso VI, do Decreto Municipal nº 049/2020), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, § 1º, do Decreto nº 7.892/2013 e art. 5º, § 1º do Decreto Municipal nº 048/2020).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 19 do Decreto Municipal nº 048/2020, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Riacho da Cruz/RN, 12 de abril de 2021.

Prefeitura Municipal De Riacho Da Cruz

CNPJ/MF de nº. 08.153.454/0001-04

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO

CPF sob o n.º 503.344.094-20

Prefeito Municipal

CASCIMIRO FRANCISCO NETO - EPP J

CNPJ/MF sob o nº. 08.495.905/0001-91 -

Publicado por:

Jousimar Edivagner Matias Moura Edivagner

Código Identificador:47C3AB58**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 120402/2021****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

N.º 120402/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, com sede na: Av. Camila de Lélis, 285, Centro, Riacho da Cruz, Rio Grande do Norte, CEP: 59.820-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.153.454/0001-04, neste ato representado por Marcos Aurélio de Paiva Rêgo, Prefeito, inscrito no CPF sob o nº 503.344.094-20, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 120402/2021, processo administrativo nº **11030001/2021**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Aquisição de medicamentos de A a Z, éticos, genéricos e similares, para a distribuição à população carente do município, conforme receita médica, considerando o maior desconto sobre o preço máximo ao consumidor da tabela oficial de preços de medicamentos, revista ABC Farma, órgão oficial da Associação Brasileira de Comércio Farmacêutico, do edital de Pregão nº 001/2021 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS VENCEDORES, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**FORNECEDORE VENCEDOR:**

Fornecedor:	09.402.009/0002-84 - FARMACIA PADRE CARLOS LTDA					
Qtd. Itens:	1	Média Desconto(%):	7,00	Total:	210.000,00	
Item	Descrição	Marca	UN	Desc.(%)	Qtd.	VL Unitário
3	Medicamentos similares	SM	UND	7,00	1,00	210.000,00
Total de Itens por Fornecedor: 1					Total por Fornecedor:	210.000,00

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

Em caso de divergência entre as especificações deste objeto descritos no COMPRASNET e as especificações constantes deste Termo de Referência, prevalecerão as últimas.

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

O órgão gerenciador será o PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN

São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) 12 de abril de 2021, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

descumprir as condições da ata de registro de preços;

não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

por razão de interesse público; ou
a pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19 e do art. 49, §1º do Decreto Municipal nº 048/2020.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013 e art. 4º, inciso VI, do Decreto Municipal nº 049/2020), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, § 1º, do Decreto nº 7.892/2013 e art. 5º, § 1º do Decreto Municipal nº 048/2020).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 19 do Decreto Municipal nº 048/2020, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Riacho da Cruz/RN, 12 de abril de 2021.

Prefeitura Municipal De Riacho Da Cruz
CNPJ/MF de nº. 08.153.454/0001-04
MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO
CPF sob o n.º 503.344.094-20
Prefeito Municipal

FARMACIA PADRE CARLOS LTDA
CNPJ/MF de nº 09.402.009/0002-84 -

Publicado por:
Jousimar Edivagner Matias Moura Edivagner
Código Identificador:BF83A9C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 120403/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 120403/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, com sede na: Av. Camila de Lélis, 285, Centro, Riacho da Cruz, Rio Grande do Norte, CEP: 59.820-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.153.454/0001-04, neste ato representado por Marcos Aurélio de Paiva Rêgo, Prefeito, inscrito no CPF sob o nº 503.344.094-20, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 120403/2021, processo administrativo nº **11030001/2021**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Aquisição de medicamentos de A a Z, éticos, genéricos e similares, para a distribuição à população carente do município, conforme receita médica, considerando o maior desconto sobre o preço máximo ao consumidor da tabela oficial de preços de medicamentos, revista ABC Farma, órgão oficial da Associação Brasileira de Comércio Farmacêutico, do edital de Pregão nº 001/2021 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS VENCEDORES, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

FORNECEDORE VENCEDOR:

Forneecedor:	13.851.990/0001-13 - J BATISTA						
Qtd. Itens:	1	Média Desconto(%)	7,00		Total:	100.000,00	
Item	Descrição	Marca	UN	Desc.(%)	Qtd.	VL Unitário	VL Total
2	Medicamentos genéricos	MS	UND	7,00	1,00	100.000,00	100.000,00

Total de Itens por Fornecedor: 1

Total por Fornecedor:

100.000,00

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:
A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

Em caso de divergência entre as especificações deste objeto descritos no COMPRASNET e as especificações constantes deste Termo de Referência, prevalecerão as últimas.

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

O órgão gerenciador será o PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN

São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) 12 de abril de 2021, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

descumprir as condições da ata de registro de preços;

não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

por razão de interesse público; ou

a pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19 e do art. 49, §1º do Decreto Municipal nº 048/2020.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013 e art. 4º, inciso VI, do Decreto Municipal nº 049/2020), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, § 1º, do Decreto nº 7.892/2013 e art. 5º, § 1º do Decreto Municipal nº 048/2020).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 19 do Decreto Municipal nº 048/2020, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Riacho da Cruz/RN, 12 de abril de 2021.

Prefeitura Municipal De Riacho Da Cruz

CNPJ/MF de nº. 08.153.454/0001-04

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO

CPF sob o n.º 503.344.094-20

Prefeito Municipal

J BATISTA

CNPJ/MF de nº 13.851.990/0001-13

Publicado por:
Jousimar Edivagner Matias Moura Edivagner
Código Identificador:F0542A82

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE URGÊNCIA.

A Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Santana do Matos/RN, através do Setor de Compras, torna pública a **SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE URGÊNCIA**, a qual poderá ser fornecida em até três (03) dias após a publicação desta na imprensa oficial do Município – FEMURN, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou pelo e-mail: **comprasm17@gmail.com**.

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
1	Clexane 40mg/0,4ml solução injetável	Amp	200
2	Midazolam 1mg/ml ampolas de 5ml	Amp	20
3	Citrato de fontanila 50mg/ml, frasco ampola de 2ml	Fr	20
4	Fontanil fentanila 0,05 mg/ml, caixa de 25 ampolas solução injetável frasco ampola de 5ml	Cx	01
5	Fontanil fentanila 0,05 mg/ml, caixa de 25 ampolas solução injetável frasco ampola de 2ml	Cx	01
6	Fontanil fentanila 0,05 mg/ml, caixa de 25 ampolas solução injetável frasco ampola de 10ml	Cx	01
7	Brometo de Rocurônio solução injetável 10mg/ml	Amp	20
8	Propofol 10mg/ml caixa com 5 ampolas de 20 ml	Cx	2
9	Propofol 20mg/ml com seringa	Amp	10
10	Etomidato injetável 2mg/ml caixa com 5 ampolas de ml	Caixa	4

O prazo de validade desta proposta é de 60 (**sessenta**) dias contados a partir da data da entrega do orçamento.

Declaro de que todos os elementos (tributos, seguros, mão de obra, combustível, depreciação do veículo etc.) que incidam ou venham a incidir sobre os preços ofertados, estão inclusos no preço ora ofertados

Santana do Matos/RN, 08 de Junho de 2021.

MURILO JAIRO SILVA DE OLIVEIRA

Setor de Compras

Publicado por:
Murilo Jairo Silva de Oliveira
Código Identificador:73DA7D0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS.

A Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Santana do Matos/RN, através do Setor de Compras, torna pública a **SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a **AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS**, a qual poderá ser fornecida em até três (03) dias após a publicação desta na imprensa oficial do Município – FEMURN, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou pelo e-mail: **comprasm17@gmail.com**.

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
1	Filtro bacteriano viral com cateter mount (traquéia) 15/22mm extensível de 15 cm	Unid	500
2	Máscara de oxigênio adulto de alta concentração adulto - tubo de o2 com 2,10m, com reservatório	Unid	500
3	Espaçador adulto e infantil contendo máscara adulto, máscara infantil, conector com a máscara e conector com a bombinha	Unid	300
4	Umificador nível mínimo e nível máximo	Unid	200
5	Macacão de segurança confeccionado em não tecido, 100% polipropileno microporoso respirável, de alta densidade com tratamento antistático. Proteção do tronco, membros superiores e inferiores do usuário contra respingos de produtos químicos. EPI tipo 6.	Unid	200
6	Luva de procedimentos PP contendo 10 caixas, sendo que cada c/ 100 unidades	Cx	30
7	Luva de procedimentos P contendo 10 caixas, sendo que cada c/ 100 unidades	Cx	50
8	Luva de procedimentos M contendo 10 caixas, sendo que cada c/ 100 unidades	Cx	50
9	Luva de procedimentos G contendo 10 caixas, sendo que cada c/ 100 unidades	Cx	30
10	Álcool etílico 70° INPM 1 litro indicado para desinfecção de superfícies fixas e artigos não críticos caixa com 12 unidades	Cx	40
11	Álcool etílico 70% 500 ml / gel higienizador das mãos com hidratante aloe vera caixa contendo 12 unidades.	Cx	25
12	Avental descartável branco em TNT, mangas longas e com elástico nos punhos, gramatura 40g/m2, tamanho único, pacote com 10 unidades	Pet	300

O prazo de validade desta proposta é de 60 (**sessenta**) dias contados a partir da data da entrega do orçamento.

Declaro de que todos os elementos (tributos, seguros, mão de obra, combustível, depreciação do veículo etc.) que incidam ou venham a incidir sobre os preços ofertados, estão inclusos no preço ora ofertados

Santana do Matos/RN, 08 de Junho de 2021.

MURILO JAIRO SILVA DE OLIVEIRA
Setor de Compras

Publicado por:
Murilo Jairo Silva de Oliveira
Código Identificador:998A58D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE.

A Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Santana do Matos/RN, através do Setor de Compras, torna pública a **SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE**, a qual poderá ser fornecida em até três (05) dias após a publicação desta na imprensa oficial do Município – FEMURN, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou pelo e-mail: **comprasm17@gmail.com**.

ANEXO I

SPRINTER 415/CDI					
ITENS	DISCRICÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	PAST FREIO SPRINTER	UND	1		
2	DISCO DE FREIO SPRINTER 415/CDI	UND	2		
3	PIVO INF SPRINTER 415/CDI	UND	2		
4	ABRAC MANG PRESSAO 44X57 9MM	UND	3		
5	CAIXA DE DIREÇÃO	UND	1		
6	CABI DE FREIO MÃO DT	UND	1		
7	ARTIC AXIAL SPRINTER 415/CDI	UND	2		
8	TERMINAL DIR SPRINTER 415/CDI	UND	2		
9	ROLAMENTO TRASEIRO SPRINTER 415/CDI	UND	2		
10	ROLAMENTO DIANTEIRO SPRINTER 415/CDI	UND	2		
VALOR GLOBAL =					
FIORINO					
ITENS	DISCRICÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	PIVO INF DUBLO/ PALIO/SIEBA NOVO	UND	2		
2	BUCHA DAND TRAS	UND	2		
3	AMORT DIANTE UNO FIRE WAY 07	UND	2		
4	TERMINAL DIR UNO/NOVO 10/ PALIO	UND	2		
5	AMORT TRAS UNO VIVACE 10/	UND	2		
6	JOGO SAPATA DE FREIO PALIO NOVO 12	UND	1		
7	KIT AMORT DIANT UNO/PALIO 10/	UND	2		
8	ARTIC AXIAL UNO10/ FIORINO UNO	UND	2		
9	VELA UNO EVI 1,1 10/	UND	4		
10	PAST FREIO DIANTE UNO NOVO 1,1 10/	UND	1		
11	JG CABOS DE VELA UNO NOVO 1.0/ 10/	UND	1		
VALOR GLOBAL =					
SAVEIRO 2016					
ITENS	DISCRICÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	BUCHA BAND DIANT SANT/ VERONA	UND	4		
2	ARTIC AXIAL POLO/FOX 02/ SPECE06	UND	2		
3	VELA GOL/PARAT/SAVEIRO FLEX 1,6	UND	4		
4	JOGO CABO DE VELA SAVEIRO G6 1,6	UND	1		
5	PIVO INF GOL GV/VOYAGE 08	UND	2		
6	TERMINAL DIR FOX/POLO 02/ GOL GV	UND	2		
7	PAST FREIO DIANT	UND	1		
VALOR GLOBAL =					
DUCATO					
ITENS	DISCRICÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	BUCHA BAND DIANT SUP DUCATO	UND	2		
2	BUCHA BAND DIANT	UND	2		
3	TERMINAL DIR DUCATO-JUMPER	UND	2		
4	AMORT. DIANT	UND	2		
5	ARTICULADOR (TRW)	UND	2		
6	PIVO INF DUCATO 01 /LD E PINO	UND	2		
7	KIT AMORT DIANT DUCATO 2,8 94/	UND	2		
8	COXIM AMORT DIANT	UND	2		
9	JUNTA HOM DUCATO MULTJET 2.3	UND	2		
VALOR GLOBAL =					
FIAT -UNO ATRACTIVE 1.0					
PLACA -QGW-5D04 - 2019 - QGV-4B44-2019 - QGX-7J04-2019					
ITENS	DISCRICÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	JOGO DE VELA	UND	3		
2	JOGO DE CABO DE VELA	UND	3		
3	CORREIA DO AUTERNADOR	UND	3		
4	ARMOTECEDOR TRAZEIRO	UND	6		
5	ARMOTECEDOR DIANTEIRO	UND	6		
6	TAMBOR DE FREIO TRAZEIRO	UND	6		
7	COXIN DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	6		
8	BATEDOR DE AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	6		
9	PIVOR	UND	6		
10	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	6		
11	ATICULADOR DA CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	UND	6		

12	BUCHA DE BANDEJA	UND	8		
13	BUCHA ESTABILIZADORA	UND	8		
14	KIT CORREIA DENTADA COM TENSOR	UND	3		
15	JOGO SAPATA DE FREIO TRAZEIRA	UND	3		
16	JOGO PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	UND	3		
17	COIFAS	UND	6		
18	COMPRESSOR AR CONDICIONADO	UND	1		
19	PARA BRISA DIANTEIRO	UND	1		

VALOR GLOBAL =**ONIX****PLACA -QGL-8106-ANO 2018**

ITENS	DISCRICÃO		QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	KIT DE BATERDOR	UND	1		
2	JOGO DE CABO DE VELA	UND	1		
3	JOGO DE VELA	UND	1		
4	PIVOR	UND	2		
5	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	2		
6	KIT CORREIA DENTADA COM TENSOR	UND	1		
7	BUCHA DE BANDEJA	UND	2		
8	BUCHA ESTABILIZADORA	UND	2		
9	AMORTECEDOR TRAZEIRO	UND	2		
10	CORREIA ALTERNADOR	UND	1		
11	JOGO SAPATA DE FREIO TRAZEIRA	UND	1		
12	JOGO PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	UND	1		

VALOR GLOBAL =**RENAULT KWID****PLACA-QGP-7938 - QGP-7789 - ANO-2019/2020**

ITENS	DISCRICÃO		QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ARMOTECEDOR DIANTEIRO	UND	4		
2	ARMOTECEDOR TRAZEIRO	UND	4		
3	KIT DE BATEDOR	UND	4		
4	KIT COXIM	UND	4		
5	TERMINAL DIREÇÃO	UND	4		
6	PIVO	UND	4		
7	ARTICULADOR	UND	4		
8	BUCHA BANDEJA	UND	8		
9	CORREIA ALTERNADOR	UND	2		
10	PARA BRISA DIANTEIRO	UND	1		
11	TAMBOL DE FREIO TRAZEIRO	UND	2		
12	JOGO PASTILHA FREIO DIANTEIRA	UND	2		
13	JOGO SAPATA FREIO TRAZEIRA	UND	2		
14	JOGO DE VELA	UND	2		
15	JOGO DE CABO DE VELA	UND	2		
16	JOGO BANDEJA DIANTEIRA	UND	1		

VALOR GLOBAL =**Veículo: FIAT DOBLO ESSENCE 1.8****Placa: - QGJ-6920 - 2015/2016 - PLACA-QGJ-7220 - MOTOR TORQ**

ITENS	DISCRICÃO		QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	ARMOTECEDOR DIANTEIRO		4		
1	JOGO DE VELA	UND	2		
2	JOGO DE CABO DE VELA	UND	2		
3	KIT COXIN DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	2		
4	KIT BATEDOR DE AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	2		
5	JOGO PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	UND	2		
6	AMORTECEDOR TRAZEIRO	UND	2		
7	ARMOTECEDOR DIANTEIRO	UND	2		
8	JOGO SAPATA DE FREIO TRAZEIRO	UND	2		
9	TAMBOL FREIO TRAZEIRO	UND	2		
10	JOGO PALHETA LIMPADOR DE PARA BRIZA	UND	2		
11	BOMBA HIDRAULICA MOTOR TORQ	UND	1		
12	BOMBA DÁGUA MOTOR TORQ	UND	1		

VALOR GLOBAL =**Veículo: AMAROK CD 4X4- S****Placa: - OWE-3906**

ITENS	DISCRICÃO		QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ARMOTECEDOR DIANTEIRO	UND	2		
2	KIT CORREIA DENTADA COM TENSOR	UND	1		
3	CORREIA ALTERNADOR	UND	1		
4	ROLAMENTO DIANTEIRO	UND	2		
5	TERMINAL DIREÇÃO	UND	2		
6	PIVO	UND	2		
7	JOGO PASTILHA FREIO DIANTEIRA	UND	1		
8	SAPATA FREIO TRAZEIRA	UND	1		
9	ROLAMENTO DIANTEIRO	UND	2		
10	JOGO PALHETA LIMPADOR DE PARA BRIZA	UND	1		
11	BUCHA BANDEJA	UND	4		

VALOR GLOBAL =**Veículo: SAVEIRO CS****Placa: - QGC-2685 - ANO 2015/2016**

ITENS	DISCRICÃO		QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ARMOTECEDOR DIANTEIRO	UND	2		
2	KIT COXIN DIANTEIRO	UND	1		
3	KIT BATEDOR	UND	1		
4	JOGO PALHETA LIMPADOR DE PARA BRIZA	UND	1		
5	BUCHA BANDEJA	UND	4		

6	TERMINAL DIREÇÃO	UND	2		
7	PIVO	UND	2		
8	JOGO PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	UND	1		
9	JOGO SAPATA FREIO TRAZEIRA	UND	1		
10	KIT CORREIA DENTADA	UND	1		
11	KIT EMBREAGEM	UND	1		
12	JOGO DE VELA	UND	1		
13	JOGO DE CABO DE VELA	UND	1		
14	ARTICULADOR DE DIREÇÃO	UND	2		
VALOR GLOBAL =					
Veículo: FIAT DOBLO ATTRACTIV 1.4					
Placa: - QGC-2468					
ITENS	DISCRICÃO		QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	JOGO DE VELA	UND	1		
2	JOGO DE CABO DE VELA	UND	1		
3	ARMITECEDOR TRAZEIRO	UND	2		
4	PIVOR	UND	2		
5	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	2		
6	ATICULADOR DA CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	UND	2		
7	BUCHA DE BANDEJA	UND	4		
8	BUCHA ESTABILIZADORA	UND	2		
9	JOGO PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	UND	1		
10	SAPATA DE FREIO TRAZEIRA	UND	1		
11	KIT EMBREAGEM ATUADOR HIDRAULICO	UND	1		
12	BOMBA DE EMBREAGEM	UND	1		
13	TAMBOR DE FREIO TRAZEIRO	UND	2		
14	JOGO PALHETA LIMPADOR DE PARA BRIZA	UND	1		
15	KIT CORREIA DENTADA COM TENSOR	UND	1		
VALOR GLOBAL =					

O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da entrega do orçamento.

Declaro de que todos os elementos (tributos, seguros, mão de obra, combustível, depreciação do veículo etc.) que incidam ou venham a incidir sobre os preços ofertados, estão inclusos no preço ora ofertados

Santana do Matos/RN, 08 de Junho de 2021.

MURILO JAIRO SILVA DE OLIVEIRA

Setor de Compras

Publicado por:
Murilo Jairo Silva de Oliveira
Código Identificador:7DA57DD2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 21 2021

Gabinete Civil

DECRETO Nº 21, DE 07 de junho de 2021

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 46.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O **GABINETE CIVIL**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor retroativamente a 01 de março de 2021 revogadas as disposições em contrário.

São Miguel do Gostoso/RN, 07 de junho de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Gabinete Civil

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					25.000,00
	2039 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAL DE SAÚDE				10.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12110000	0001	10.000,00
	2044 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB				15.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12140000	0001	15.000,00
09.001 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO					21.000,00
	2080 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE				21.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	21.000,00

Anexo II (Redução)					46.000,00
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					25.000,00
	2039 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAL DE SAÚDE				2.000,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12110000	0001	2.000,00
	2044 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB				15.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12140000	0001	15.000,00
	2049 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE E HOSPITALAR				1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12110000	0001	1.000,00
	2052 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS				1.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12110000	0001	1.000,00
	2091 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA				1.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12110000	0001	1.000,00
	1012 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA				5.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12110000	0001	5.000,00
09.001 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO					21.000,00
	2135 MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO DE SANEAMENTO DO MATO GRANDE - CISMAG				21.000,00
		3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	10010000	0001	21.000,00

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:3F386A98

GABINETE DO PREFEITO DECRETO 28 2021

Gabinete Civil
DECRETO Nº 28, DE 07 de junho de 2021

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.674.100,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.674.100,00 (um milhão, seiscentos e setenta e quatro mil e cem reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor retroativamente ao dia 01 de abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.

São Miguel do Gostoso/RN, 07 de junho de 2021

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					
03.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					1.674.100,00
	2007 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				497.200,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	85.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	141.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	99.400,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	168.800,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	3.000,00
04.001 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					19.000,00
	2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				19.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	19.000,00
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					393.000,00
	2039 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAL DE SAÚDE				318.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12110000	0001	213.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12110000	0001	91.000,00
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	12110000	0001	14.000,00
	2044 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB				25.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12140000	0001	25.000,00
	2047 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS - COVID - 19				50.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12142100	0001	50.000,00
08.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA					49.900,00
	2126 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE CISTERNAS E RESERVATÓRIOS PARA IRRIGAÇÃO				49.900,00
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15100000	0001	49.900,00
09.001 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO					653.000,00
	2055 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COLETA SELETIVA E RESÍDUOS SÓLIDOS				100.000,00

		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	100.000,00
	1030 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E MELHORIA DE CALÇAMENTOS, PRAÇAS E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS				294.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15100000	0001	294.000,00
	2080 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE				259.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	139.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	115.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	5.000,00
11 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER					62.000,00
	1006 CONSTRUÇÃO REFORMA E MELHORIA DE QUADRAS, CAMPOS DE FUTEBOL, GINÁSIO E DEMAIS UNID ESPORTIVAS				62.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15100000	0001	62.000,00
Anexo II (Redução)					1.674.100,00
02 .001 GABINETE DO PREFEITO					32.400,00
	2003 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL				10.400,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	4.400,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	10010000	0001	3.000,00
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10010000	0001	3.000,00
	2005 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL				12.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	10010000	0001	2.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	5.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	5.000,00
	2006 MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA MUNICIPAL				10.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	5.000,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10010000	0001	5.000,00
03 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					3.000,00
	2007 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				3.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	3.000,00
04 .001 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					180.000,00
	2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				30.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	10.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11110000	0001	20.000,00
	2020 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL				25.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11110000	0001	25.000,00
	2023 APOIO LOGÍSTICO AO ENSINO SUPERIOR				75.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11110000	0001	50.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11110000	0001	25.000,00
	2024 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL				20.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11110000	0001	10.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11110000	0001	10.000,00
	2025 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - ENSINO INFANTIL				10.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11220000	0001	10.000,00
	2026 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - CRECHE.				20.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11220000	0001	20.000,00
04 .002 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA					240.000,00
	2031 FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA				14.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	10010000	0001	5.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	2.000,00
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10010000	0001	1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	2.000,00
		3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	10010000	0001	1.000,00
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10010000	0001	1.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	2.000,00
	2032 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS				89.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	3.000,00
		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	10010000	0001	5.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10010000	0001	10.000,00
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10010000	0001	10.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	5.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	50.000,00
		3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10010000	0001	1.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	5.000,00
	2033 MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DA BANDA DE MUSICA OFICIAL				50.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	10.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	10.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL	10010000	0001	30.000,00

		PERMANENTE			
	2104 APOIO A PROJETOS CULTURAIS POR MEIO DE EDITAIS				72.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	25.000,00
		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT., DESP. E OUTROS	10010000	0001	42.000,00
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10010000	0001	3.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	2.000,00
	2105 MANUTENÇÃO DE BIBLIOTECAS				15.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	5.000,00
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10010000	0001	2.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	8.000,00
05 .001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					61.000,00
	2044 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB				36.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12140000	0001	3.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12140000	0001	5.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12140000	0001	3.000,00
		3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	12140000	0001	17.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12140000	0001	8.000,00
	2049 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE E HOSPITALAR				25.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12110000	0001	25.000,00
06 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					17.800,00
	2071 OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD PBF				10.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	10.000,00
	2072 APRIMORAMENTO DA GESTÃO SUAS - IGD SUAS				7.800,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13110000	0001	7.800,00
08 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA					253.900,00
	1019 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES				40.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15100000	0001	40.000,00
	1028 AQUISIÇÃO DE TRATORES E IMPLEMENTOS				54.900,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15100000	0001	54.900,00
	2079 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL E AGRICULTURA E PESCA				90.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15300000	0001	90.000,00
	2096 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE CORTE DE TERRA DO PEQUENO AGRICULTOR				69.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	69.000,00
09 .001 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO					824.000,00
	1030 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E MELHORIA DE CALÇAMENTOS, PRAÇAS E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS				65.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15100000	0001	65.000,00
	1035 EXTENSÃO DA REDE PÚBLICA DE ENERGIA				439.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16200000	0001	240.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16200000	0001	69.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16200000	0001	130.000,00
	1038 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE TERMINAL E ABRIGOS RODOVIÁRIO				5.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	0001	5.000,00
	2080 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE				190.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	50.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15300000	0001	25.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	50.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15300000	0001	65.000,00
	2127 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, SERVIÇOS DE DRENAGEM E CORRELATOS				40.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	20.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	20.000,00
	2130 COORDENAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS-LIMPEZA PÚBLICA				61.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	30.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15300000	0001	21.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	10.000,00
	2135 MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO DE SANEAMENTO DO MATO GRANDE - CISMAG				8.000,00
		3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	10010000	0001	8.000,00
	2107 PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - COSERN				16.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	16.000,00
11 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER					62.000,00
	1011 CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UMA ÁREA DE LAZER				40.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	0001	40.000,00
	2034 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS MUNICIPAIS				22.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	11.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	1.000,00

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
- PESSOA JURÍDICA 10010000 0001 10.000,00Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:2610773BESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGICOMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021.

ADJUDICAMOS, os vencedores da Pregão Presencial nº 005/2021, realizada em 08/06/2021, a saber: Objeto: **Registro de Preços para contratação de empresa para o fornecimento parcelado de medicamentos que não façam parte da farmácia básica, através de oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da ABC FARMA – Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico para farmácias, drogarias do setor, para atender a gerência de saúde do município de São Paulo do Potengi/RN.**

Vencedor(es): SILVA & ANDRADE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME					
CNPJ: 29.367.635/0001-03	Telefone:				Email:
Endereço: Rua Manoel Marques, 04 – Centro, São Paulo do Potengi - RN					
Representante: Adriano Soares da Costa / C.P.F. nº 045.748.734-85					
Item/Lote	Descrição	Unid. Medida	Quant.	Valor Estimado (R\$)	Maior Percentual de Desconto- MPD%
1	Medicamentos Éticos	Unid	1,00	400.000,00	14,50%
2	Medicamentos Genéricos	Unid	1,00	20.000,00	60,50%
3	Medicamentos Similares	Unid	1,00	20.000,00	37,00%

São Paulo do Potengi/RN, em 08 de Junho de 2021.

SILMAX LEI FONSECA DE SOUZA
Pregoeiro MunicipalPublicado por:
Silmax lei Fonseca de Souza
Código Identificador:EF980C46COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08060001/2021Processo Administrativo nº 20040007/2021
Pregão Eletrônico SRP Nº 009/2021

Objetivo: Registro de Preço objetivando a contratação de empresa por preço global especializada em business intelligence para apoio a gestão através de soluções tecnológicas integradas para atendimento das necessidades do Município de São Paulo do Potengi/RN, conforme especificações contidas no Anexo I.

PRODUTOS – PREÇOS REGISTRADOS E FORNECEDOR

Fornecedor: SYSDelta EIRELI							
CNPJ: 28.976.809/0001-72						Telefone:	Email:
Endereço: DR. PEDRO VELHO, 198 – CENTRO – NOVA CRUZ/RN, CEP: 59.215-000							
Representante: GILIARD FAUSTINO DA SILVA - CPF: 067.075.714-43							
LOTE 01							
ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	Equipes	UND	QTD	VALOR UNIT MENSAL	VALOR TOTAL	
01	Servidor Web com no mínimo 16GB de memória, 250GB de armazenamento SSD e processador hexa-core com clock mínimo de 2.2GHz, backup automático, no próprio servidor e em nuvem externa, pelo menos 4 vezes por dia (7 dias por semana), compatível com as aplicações que serão implantadas conforme descritas a seguir.	08	Mês	12	R\$ 955,54	R\$ 11.466,48	
02	Gestão da aplicação de prontuário web, com certificado SSL, e aplicativo para dispositivos móveis para as equipes da Atenção Primária;	08	Mês	12	R\$ 6.115,57	R\$ 73.386,84	
03	Consultoria especializada para monitoramento dos indicadores, cadastros e produções dos profissionais da atenção primária.	08	Mês	12	R\$ 3.822,22	R\$ 45.866,64	
04	Licença de uso de Painel de Monitoramento Inteligente que permita a coleta, organização, análise, compartilhamento e monitoramento de informações em tempo real, no contexto do <i>Business Intelligence</i> , como suporte a gestão e a tomada de decisão em tempo hábil. Deve possuir os indicadores do Previne Brasil, sala de situação para acompanhamento em tempo real dos atendimentos e produções dos profissionais da atenção primária, relatórios sintéticos e analíticos. Inclui os serviços de implantação, parametrização, configuração, manutenção, treinamento dos usuários, suporte técnico local sempre que necessário e remoto via sistema de chamados, ferramenta de troca de mensagens e comunicação por áudio e vídeo.	08	Mês	12	R\$ 955,54	R\$ 11.466,48	
05	Licença de uso de Painel Eletrônico de Chamada por Voz integrado ao prontuário web e ao sistema de gestão da saúde que permita organizar o fluxo de atendimento em todas as unidades de saúde do município. Inclui os serviços de implantação, parametrização, configuração, manutenção, treinamento dos usuários, suporte técnico local sempre que necessário e remoto via sistema de chamados, ferramenta de troca de mensagens e comunicação por áudio e vídeo.	08	Mês	12	R\$ 955,54	R\$ 11.466,48	
06	Licença de uso de Sistema de Gestão da Saúde que permita a informatização do atendimento ao cidadão, contemplando os módulos: Gestão Administrativa; Serviço de Atendimento de Urgência e Emergência com classificação de risco; Ambulatório para múltiplas especialidades; Vigilância Epidemiológica com monitoramento dos casos de doenças e notificações; Laboratório de Análises Clínicas que permita ao paciente acessar os resultados online; Exames de Imagem que permita ao paciente acessar os laudos online; Gestão de Procedimentos Terceirizados permitindo o controle de agendamento de consultas e exames; Integração do Prontuário do Paciente da Atenção Especializada com o prontuário utilizado na Atenção Primária centralizando todos o histórico de atendimentos e informações do paciente em único local; Integração com os sistemas de faturamento do SUS. Inclui os serviços de implantação, parametrização, configuração, manutenção, treinamento dos usuários, suporte técnico local sempre que necessário e remoto via sistema de chamados, ferramenta de troca de mensagens e comunicação por áudio e vídeo.	03	Mês	12	R\$ 10.128,92	R\$ 121.547,04	
07	Licença de uso de sistema informatizado para gerenciamento da frota de veículos do Município que permita a gestão dos abastecimentos, das viagens e das manutenções preventivas e corretivas. Inclui os serviços de implantação, parametrização, configuração, manutenção, treinamento dos usuários, suporte técnico local sempre que necessário e remoto via sistema de chamados, ferramenta de troca de mensagens e comunicação por áudio e vídeo + Consultoria em gestão de frotas.	01	mês	12	R\$ 4.300,00	R\$ 51.600,00	
VALOR GLOBAL DO LOTE						R\$ 326.799,96	

Importa a presente em R\$ 326.799,96, (trezentos e vinte e seis mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

VIGÊNCIA: 08/06/2021 a 08/06/2022.

São Paulo do Potengi/RN, 08 de junho de 2021.

ASSINATURAS:

EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO

Prefeito Municipal/Pelo Órgão Gerenciador

GILIARD FAUSTINO DA SILVA

Titular/Pelo Fornecedor

Publicado por:
Jackson Araujo Duarte
Código Identificador: E9A3BFC6ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTECOMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210213

AOS 08 (OITO) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM), O FUNDO MUNICIPAL DE SITUADO NA PRAÇA JOAQUIM ARAÚJO FILHO, 84, CENTRO, SÃO VICENTE/RN, CEP: 59.340-000, COM OBEDIÊNCIA NA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E Nº 147/2014, SUBSIDIARIAMENTE, PELA LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÕES, SOB AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS, RESOLVEM REGISTRAR OS PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO, TENDO SIDO OS REFERIDOS PREÇOS OFERECIDOS PELA EMPRESA **FP COMERCIO E SERVIÇO EIRELI - ME, CNPJ 07.366.605/0001-40, com sede na RUA RORAIMA, 611, NEOPOLIS, Natal-RN, CEP 59080-140, CONFORME VALORES REGISTRADOS NA CLÁUSULA SEGUNDA DESTA ATA, CONSIDERANDO O JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021, SUJEITANDO-SE AS PARTES ÀS NORMAS CONSTANTES DA LEI, DECRETOS E PORTARIAS SUPRACITADOS E EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES A SEGUIR**

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO, especificados no item 01 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 014/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: FP COMERCIO E SERVIÇO EIRELI - ME; C.N.P.J. Nº 07.366.605/0001-40**ENDEREÇO:** RUA RORAIMA, 611, NEOPOLIS, Natal-RN, CEP 59080-140; TEL.: (84) 981019178 E-MAIL: FAMEDNATAL@HOTMAIL.COM**REPRESENTANTE:** FELIPE ANDRE BERNARDO DE ASSIS (CPF: 009.537.724-70)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	PREÇO UNITARIO	PREÇO GLOBAL
2	COLESTEROL HDL REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, tipo: conjunto completo para automação, tipo de análise: quantitativo de HDL colesterol, método: direto, apresentação: teste enzimático Colorimétrico/Reagente, compatível com Automação Mindray BS-120. Fornecimento de kit contendo de 250 mL. Reagente para determinação quantitativa de soro ou plasma.	20	KIT	BIOCLIN	R\$ 54,32	R\$ 1.086,40
3	TRIGLICÉRIDES REAGENTE para diagnóstico clínico (determinação quantitativa de soro ou plasma), tipo: conjunto completo para automação; tipo de análise: quantitativo de triglicérides; método: enzimático colorimétrico, apresentação, compatível com Automação Mindray BS-120. Fornecimento de kit contendo 200 mL.	20	KIT	BIOCLIN	R\$ 192,00	R\$ 3.840,00
5	UREIA UV - Kit com no mínimo 200 ml Sistema enzimático p/ determinação da ureia no soro, plasma e urina por fotometria em ultravioleta usando cinética de dois pontos (tempo fixo). Aplicação manual, semi-automática e automática. Incluso soro controle em matriz proteica humana, calibrador de química clínica em analisadores automáticos e padrão compatível com o kit.	20	KIT	BIOCLIN	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
6	CREATININA K CINÉTICA 100ML - KIT C/ 300 DETERMINAÇÕES Sistema p/ a determinação quantitativa da creatinina em amostra de soro, plasma, urina e líquido amniótico por reação cinética de dois pontos. Aplicação semi-automática e automática. Incluso soro controle em matriz proteica humana, calibrador de química clínica em analisadores automáticos e padrão compatível com o kit.	20	KIT	BIOCLIN	R\$ 51,20	R\$ 1.024,00
7	ÁCIDO ÚRICO - Kit c/ 200 ml. Sistema enzimático p/ determinação quantitativa do ácido úrico em soro, urina e líquidos (amniótico e sinovial) c/ reação de ponto final. Incluso soro controle em matriz proteica humana, calibrador de química clínica em analisadores automáticos e padrão compatível com o kit.	20	KIT	BIOCLIN	R\$ 81,79	R\$ 1.635,80
8	TGO / AST - Reagente para diagnóstico clínico (determinação quantitativa de soro ou plasma), tipo: conjunto completo para automação, tipo de análise: quantitativo de AST/TGO, método: cinético UV, apresentação: teste compatível com Automação Mindray BS-120. Fornecimento de kit contendo 250 mL.	20	KIT	BIOCLIN	R\$ 93,00	R\$ 1.860,00
9	FATOR REUMATÓIDE - KIT C/ 100 TESTES DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E SEMIQUANTITATIVA, EM LÂMINADO FATOR REUMATÓIDE (FR) EM AMOSTRAS DE SORO. SOMENTE O LATEX.	15	KIT	BIOCLIN	R\$ 49,45	R\$ 741,75
10	TGP / ALT - Reagente para diagnóstico clínico (determinação quantitativa de soro ou plasma), tipo: conjunto completo para automação, tipo de análise: quantitativo de ALT/TPG, método: cinético UV, apresentação: teste compatível com Automação Mindray BS-120. Fornecimento de kit contendo 250 mL.	30	KIT	BIOCLIN	R\$ 99,76	R\$ 2.992,80
11	AEO - KIT PARA PESQUISA DE ANTIESTREPTOLISINA O EM AMOSTRAS DE SORO usando-se partículas de látex revestidas com estreptolisina o por aglutinação indireta. Somente o látex.	20	UND	BIOCLIN	R\$ 34,40	R\$ 688,00
12	Microtubo de PCR 1,5 mL, Transparente, com Tampa "SnapLock"	15	UND	BIOCLIN	R\$ 50,00	R\$ 750,00
13	VDRL PRONTO P/USO TESTE DE VDRL PARA DETECÇÃO DE SÍFILIS ATRAVÉS DOMÉTODO DE FLOCULAÇÃO. 5 ML.	5	UND	WAMA	R\$ 51,10	R\$ 255,50
17	Tiras reagentes para análise urinária (Uroanálise), 10 parâmetros, frasco com 100 tiras.	20	KIT	WAMA	R\$ 29,80	R\$ 596,00
18	TIRAS P/TESTE DE GRAVIDEZ IMUNOCROMATOGRÁFICO RÁPIDO Para detecção qualitativa da gonadotrofina coriônica humana B (B-HCG) em amostras de urina e soro humano, devendo ser simples, preciso e	8	KIT	WAMA	R\$ 39,90	R\$ 319,20

	com resultados instantâneos, composto por tiras reagentes e/ou dispositivos selados individualmente em bolsa de alumínio com dessecante. Deve ter registro na ANVISA.					
19	LUGOL FORTE 2%. Solução de iodo para exame parasitológico de fezes. Frasco com 1000mL.	4	FR	QEEL	R\$ 89,90	R\$ 359,60
20	PANÓTICO RÁPIDO. Corante para uso Hematológico (coloração rápida em hematologia). Frasco de 500mL.	4	FR	RENYLAB	R\$ 19,56	R\$ 78,24
21	LÍQUIDO DE TURCK. Líquido para diluição e contagem de leucócitos. Frasco 500mL.	4	FR	RENYLAB	R\$ 24,95	R\$ 99,80
22	EDTA - Anticoagulante para Hematologia – 200mL.	10	UND	BIOCLIN	R\$ 49,90	R\$ 499,00
23	FLUORETO - Anticoagulante Inibidor da Glicólise – 20mL.	10	UND	BIOCLIN	R\$ 8,38	R\$ 83,80
24	LANCETA COM TRAVA DE SEGURANÇA C/100 UNIDADES	10	CX	ACCUMED	R\$ 32,00	R\$ 320,00
25	PAPEL FILTRO QUALITATIVO 5 CM	10	PCT	J.PROLAB	R\$ 8,90	R\$ 89,00
26	CÂMARA DE NEUBAUER - Dupla Melhorada 0,100mm de profundidade	8	UND	GLOBAL TRADE	R\$ 198,00	R\$ 1.584,00
28	PADRÃO P/ BILIRRUBINAS: Reagente para padronização da dosagem de Bilirrubina.	8	KIT	BIOCLIN	R\$ 31,99	R\$ 255,92
29	MIF _ SOLUÇÃO CONSERVANTE P/ FEZES 1000ML/1L	8	FR	RENYLAB	R\$ 24,36	R\$ 194,88
30	PLACA DE KLINE VIDRO P/ 12 ESCAVAÇÕES PARAEXAMES DE VDRL	8	UND	LABOR IMPORT	R\$ 42,50	R\$ 340,00
31	TUBOS DE ENSAIO ACRÍLICO COM TAMPAS 12 x 75 mm (5 ML)	1500	UND	CRAL	R\$ 0,15	R\$ 225,00
32	TUBOS DE ENSAIO NEUTRO DE VIDRO 16mm x 100mm	100	UND	LABOR IMPORT	R\$ 1,00	R\$ 100,00
33	ESTANTE EM PP P/ TUBOS DE ENSAIO CAPACIDADE _ 36 TUBOS	7	UND	LABOR IMPORT	R\$ 19,90	R\$ 139,30
34	ESTANTE EM PP P/ TUBOS DE ENSAIO CAPACIDADE _ 60 TUBOS	5	UND	LABOR IMPORT	R\$ 24,40	R\$ 122,00
35	ESCOVAS GRANDES PARA LAVAGEM DE TUBOS DE ENSAIO, DIÂMETRO 60MM COMPRIMENTO TOTAL 410MM	10	UND	J.PROLAB	R\$ 21,90	R\$ 219,00
36	ESCOVA MÉDIA PARA LAVAGEM DE TUBOS DE ENSAIO, ESCOVA DIÂMETRO 25MM COMPRIMENTO TOTAL 300MM	10	UND	J.PROLAB	R\$ 17,00	R\$ 170,00
37	ESCOVA PEQUENA PARA LAVAGEM DE TUBOS DE ENSAIO, DIÂMETRO 08MM COMPRIMENTO TOTAL 195MM	10	UND	J.PROLAB	R\$ 15,00	R\$ 150,00
38	PONTEIRA AMARELA GILSON 0.200 UL	1	PCT	LABOR IMPORT	R\$ 26,30	R\$ 26,30
39	PONTEIRA AZUL GILSON 200 A 1.000 UL	1	PCT	LABOR IMPORT	R\$ 42,90	R\$ 42,90
40	COLETOR UNIVERSAL 80ML COM PÁ, OPACO ESTÉRIL	5000	UND	CRAL	R\$ 0,30	R\$ 1.500,00
41	TUBOS DE WINTROBE P/ MACRO CENTRÍFUGA E VSH	30	UND	LABORGLASS	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
44	PORTA LÂMINA CAPACIDADE P/3 LÂMINAS	5	UND	CRAL	R\$ 0,59	R\$ 2,95
45	TUBO TIPO FALCON ESTÉRIL CAP. 10ml	40	UND	CRAL	R\$ 2,50	R\$ 100,00
VALOR GLOBAL DO REGISTRO: R\$ R\$ R\$ 26.091,14						
(VINTE E SEIS MIL, NOVENTA E UM REAIS E QUATORZE CENTAVOS)						

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento for vinculado às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

SÃO VICENTE, 08 DE JUNHO DE 2021

MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ(MF) 11.261.481/0001-05

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

FELIPE ANDRE BERNARDO DE ASSIS

FP Comercio e Serviço EIRELI - ME

CNPJ 07.366.605/0001-40

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:6B9D3FF5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210214**

AOS 08 (OITO) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM), O FUNDO MUNICIPAL DE SITUADO NA PRAÇA JOAQUIM ARAÚJO FILHO, 84, CENTRO, SÃO VICENTE/RN, CEP: 59.340-000, COM OBEDIÊNCIA NA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E Nº 147/2014, SUBSIDIARIAMENTE, PELA LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÕES, SOB AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS, RESOLVEM REGISTRAR OS PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO, TENDO SIDO OS REFERIDOS PREÇOS OFERECIDOS PELA EMPRESA **JM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI; C.N.P.J. Nº 26.690.173/0001-72, estabelecida na AV INTERVENTOR MARIO CAMARA, 2661 – NOSSA SRA DE NAZARÉ – NATAL/RN, CEP: 59.062-600**, CONFORME VALORES REGISTRADOS NA CLÁUSULA SEGUNDA DESTA ATA, CONSIDERANDO O JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021, SUJEITANDO-SE AS PARTES ÀS NORMAS CONSTANTES DA LEI, DECRETOS E PORTARIAS SUPRACITADOS E EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES A SEGUIR

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO, especificados no item 01 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 014/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: JM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI; C.N.P.J. Nº 26.690.173/0001-72

ENDEREÇO: AV INTERVENTOR MARIO CÂMARA, 2661 – NOSSA SRA DE NAZARÉ – NATAL/RN, CEP: 59.062-600; TEL.: (84) 3201-3057; (84) 2020-6363 E-MAIL: Jm.licitacao2017@gmail.com

REPRESENTANTE: TONIO FERNANDO SILVEIRA MARIS (CPF: 007.422.234-18)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
1	COLESTEROL PP KIT C/ 200 ML Sistema enzimático colorimétrico p/ a determinação de colesterol total em amostras de soro, c/ reação de ponto final. Aplicação manual, semi-automática e automática. Incluso soro controle em matriz proteica humana, calibrador de química clínica em analisadores automáticos e padrão compatível com o kit.	40	KIT	BIACLIN	R\$ 76,20	R\$ 3.048,00
4	GLICOSE REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO: CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE GLICOSE, MÉTODO: ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO, APRESENTAÇÃO: TESTE, compatível com Automação Mindray BS -120. Fornecimento de kit contendo 500 mL. Reagente para determinação quantitativa de soro ou plasma.	20	KIT	BIACLIN	R\$ 55,82	R\$ 1.116,40
14	SORO ANTI-A P/ CLASSIFICAÇÃO SANGUÍNEA-FRASCO C/ 10ML	5	FR	EBRAM	R\$ 19,54	R\$ 97,70
15	SORO ANTI B P/ CLASSIFICAÇÃO SANGUÍNEA - FRASCO C/ 10ML	5	FR	EBRAM	R\$ 19,54	R\$ 97,70
16	SORO INVITROCLONE Anti-D (RH1) IgM + IgG. Anticorpos Monoclonais para Tipagem Sanguínea em Lâmina, Tubo e Microplacas. FRASCO C/ 10ML.	5	FR	EBRAM	R\$ 40,84	R\$ 204,20
27	BILIRRUBINAS REAGENTES PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO. Tipo: conjunto completo, tipo de análise: quantitativo bilirrubina direta e total; método: colorimétrico; apresentação: teste, compatível com Automação Mindray BS-120. Fornecimento de kit contendo 250 mL.	8	KIT	BIACLIN	R\$ 50,00	R\$ 400,00
43	KIT TESTE DE TROPONINA C/ 20 UND - Teste rápido imunocromatográfico de fluxo lateral para a detecção qualitativa de Troponina I cardíaca (cTni) em soro, plasma ou sangue total humano no nível igual, ou superior que 1,0ng/mL	10	KIT	BIO-COM	R\$ 113,05	R\$ 1.130,50
VALOR GLOBAL DO REGISTRO: R\$ R\$ 6.094,50						
(SEIS MIL E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)						

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou
A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento for vinculado às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

SÃO VICENTE, 08 DE JUNHO DE 2021

MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ(MF) 11.261.481/0001-05
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

TONIO FERNANDO SILVEIRA MARIZ

Jm Comercio e Representação EIRELI;
C.N.P.J. Nº 26.690.173/0001-72

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:96203E0A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATO DE ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO Nº: PP 024/2021**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Serra Negra do Norte
Município de Serra Negra do Norte
Pregão Eletrônico - 024/2021
Resultado da Adjudicação

Item:	0001
Descrição:	SERVIÇO INTERNO (SUBSTITUIÇÃO DE SOLAS, GARRAFÕES OU TUBOS).
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Serviço
Valor Referência	236,67
Valor Final:	215,00
Valor Total:	32.250,00
Adjudicado em:	08/06/2021 - 10:01:16
Adjudicado por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	CARLOS JUNIOR (19.615.842/0001-86)
Modelo:	N/C
Item:	0002

Descrição:	SERVIÇO EXTERNO (REVISÃO DE MÁQUINA TROCA DE ROLAMENTO E RECUPERAÇÃO DE EIXO).
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Serviço
Valor Referência:	286,67
Valor Final:	245,00
Valor Total:	12.250,00
Adjudicado em:	08/06/2021 - 10:01:16
Adjudicado por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	CARLOS JUNIOR (19.615.842/0001-86)
Modelo:	N/C

CAYRON CHANGLON SANTOS SOUSA ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Severino Florencio de Oliveira Neto
Código Identificador:93F1F575

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº: PP 024/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Prefeitura Municipal de Serra Negra do Norte
Município de Serra Negra do Norte
Pregão Eletrônico - 024/2021
Resultado da Homologação

Item:	0001
Descrição:	SERVIÇO INTERNO (SUBSTITUIÇÃO DE SOLAS, GARRAFÕES OU TUBOS).
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Serviço
Valor Referência:	236,67
Valor Final:	215,00
Valor Total:	32.250,00
Situação:	Homologado em 08/06/2021 10:41:33 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	CARLOS JUNIOR
Modelo:	N/C
Item:	0002
Descrição:	SERVIÇO EXTERNO (REVISÃO DE MÁQUINA TROCA DE ROLAMENTO E RECUPERAÇÃO DE EIXO).
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Serviço
Valor Referência:	286,67
Valor Final:	245,00
Valor Total:	12.250,00
Situação:	Homologado em 08/06/2021 10:41:33 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	CARLOS JUNIOR
Modelo:	N/C

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Autoridade Competente

Publicado por:
Severino Florencio de Oliveira Neto
Código Identificador:405DF24B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
VALORES UNITÁRIOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021 - PROCESSO ADMINIST. MSNN/RN Nº 2105130005.

PROMOTENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN,
PROMOTENTE CONTRATADA: A CASA DO CONSTRUTOR LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 21.869.689/0001-65

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	QUANT	UNID	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ADAPTADOR CX D' AGUA 20MM	KRONA	20	UN	7,40	148,00
2	ADAPTADOR CX D' AGUA 32MM	KRONA	20	UN	9,00	180,00
3	ADAPTADOR CX D' AGUA 50MM	KRONA	10	UN	12,00	120,00
4	ADAPTADOR DE FLANGE 20MMX1/2"	KRONA	10	UN	7,40	74,00
5	ADAPTADOR DE FLANGE 25MMX3/4"	KRONA	8	UN	8,50	68,00
6	ADAPTADOR DE FLANGE 32MMX1"	KRONA	10	UN	10,00	100,00
9	ADAPTADOR P/SAIDA VASO SANITARIO 100MM	KRONA	20	UN	5,80	116,00
15	ADAPTADOR SOLD 60X2"	KRONA	15	UN	6,00	90,00
27	BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL CURTA 32 X 25MM	KRONA	80	UN	0,70	56,00
28	BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL CURTA 40 X 32MM	KRONA	40	UN	1,00	40,00
30	BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL CURTA 60 X 50MM	KRONA	30	UN	4,00	120,00
37	BUJAO PVC DE 2"	KRONA	15	UN	3,00	45,00
40	CAIXA DAGUA POLIETILENO 1000L COM TAMPA ROSCAVEL	FORTLEV	2	UN	597,00	1.194,00
41	CAIXA DAGUA POLIETILENO 5000L COM TAMPA ROSCAVEL	FORTLEV	2	UN	3.000,00	6.000,00
45	CAIXA D' AGUA POLIETILENO COM TAMPA 500LT	FORTLEV	15	UN	288,00	4.320,00
49	CAIXA SIFONADA QUAD BR 250X134X75	KRONA	6	UN	25,00	150,00
50	CAIXA SIFONADA QUAD BR 250X172X50	KRONA	6	UN	25,00	150,00
52	CAP ESG 150MM	KRONA	30	UN	22,00	660,00
55	CAP ESG 75MM	KRONA	10	UN	5,00	50,00
58	CAP SOLD 32MM	KRONA	20	UN	1,00	20,00
59	CAP SOLD 40MM	KRONA	10	UN	1,50	15,00

60	CAP SOLD 50MM	KRONA	10	UN	2,00	20,00
61	CAP SOLD 60MM	KRONA	40	UN	5,00	200,00
63	COLAR DE TOMADA PARA TUBO DE 60 mm X 20mm	KRONA	150	UN	10,00	1.500,00
72	FORRA DE MADEIRA DA ESPECIE ANGELIM/ROXINHO, DIMENSOES DE 2.10X0,80, SEM NO, FALHAS E/OU LASCAS E DEVIDAMENTE RESSECADA EM PROCESSO NATURAL	ART ALMEIDA	20	UN	140,00	2.800,00
73	FORRA DE MADEIRA DA ESPECIE ANGELIM/ROXINHO, DIMENSOES DE 2.10X0,90, SEM NO, FALHAS E/OU LASCAS E DEVIDAMENTE RESSECADA EM PROCESSO NATURAL	ART ALMEIDA	20	UN	140,00	2.800,00
79	JOELHO 45° ESG 100MM	KRONA	100	UN	5,50	550,00
80	JOELHO 45° ESG 150MM	KRONA	5	UN	18,00	90,00
84	JOELHO 45° SOLD 20MM	KRONA	100	UN	0,70	70,00
85	JOELHO 45° SOLD 25MM	KRONA	20	UN	1,00	20,00
86	JOELHO 45° SOLD 32MM	KRONA	20	UN	1,50	30,00
87	JOELHO 45° SOLD 40MM	KRONA	10	UN	2,00	20,00
88	JOELHO 45° SOLD 50MM	KRONA	10	UN	5,00	50,00
89	JOELHO 45° SOLD 60MM	KRONA	10	UN	6,00	60,00
91	JOELHO 90° ESG 150MM	KRONA	40	UN	18,00	720,00
100	JOELHO RED 32X25	KRONA	30	UN	2,00	60,00
123	LUVA COM ROSCA DE 1.1/2"	KRONA	20	UN	6,00	120,00
127	LUVA DE CORRER 25MM	KRONA	50	UN	8,00	400,00
128	LUVA DE CORRER 32MM	KRONA	30	UN	10,00	300,00
129	LUVA DE CORRER 40MM	KRONA	20	UN	12,00	240,00
130	LUVA DE CORRER 50MM	KRONA	30	UN	14,00	420,00
131	LUVA DE CORRER 60MM	KRONA	150	UN	16,00	2.400,00
147	LUVA SOLD 60MM	KRONA	100	UN	6,83	683,00
150	MADERITE 2.20 X 1.10 12 MM	ART ALMEIDA	30	UN	71,00	2.130,00
151	MADERITE 2.20 X 1.10 15MM	ART ALMEIDA	40	UN	75,00	3.000,00
163	PORTA LISA LAMINADA 80X2,10	NL	15	UN	90,00	1.350,00
165	REDUCAO ESGOTO 100X50MM	KRONA	200	UN	3,80	760,00
166	REDUCAO ESGOTO 100X75MM	KRONA	50	UN	4,00	200,00
167	REDUCAO ESGOTO 150X100MM	KRONA	50	UN	8,00	400,00
168	REDUCAO ESGOTO 75X50MM	KRONA	50	UN	4,00	200,00
172	REGISTRO DE PASSAGEM EM FERRO 40MM	TALITA	15	UN	50,00	750,00
174	REGISTRO DE PASSAGEM EM FERRO 60MM	TALITA	10	UN	65,00	650,00
198	TE ESGOTO 150MM	KRONA	10	UN	12,00	120,00
203	TE CURTO ESGOTO 75MM	KRONA	20	UN	7,00	140,00
204	TE RED 90 SOLD 25X20	KRONA	20	UN	1,00	20,00
206	TE RED 90 SOLD 50X25	KRONA	5	UN	4,00	20,00
207	TE RED 90 SOLD 50X32	KRONA	5	UN	4,00	20,00
210	TE SOLD 32MM	KRONA	50	UN	2,00	100,00
211	TE SOLD 40MM	KRONA	30	UN	4,00	120,00
212	TE SOLD 50MM	KRONA	20	UN	6,00	120,00
213	TE SOLD 60MM	KRONA	15	UN	7,00	105,00
227	TORNEIRA BOIA 1/2"	KRONA	30	UN	6,00	180,00
257	UNIAO SOLD 20MM	KRONA	30	UN	3,60	108,00
258	UNIAO SOLD 25MM	KRONA	30	UN	4,00	120,00
259	UNIAO SOLD 32MM	KRONA	50	UN	6,00	300,00
260	UNIAO SOLD 40MM	KRONA	20	UN	7,00	140,00
261	UNIAO SOLD 50MM	KRONA	10	UN	12,00	120,00
262	UNIAO SOLD 60MM	KRONA	20	UN	15,00	300,00
272	VALVULA DE RETENCAO DE 1"	DOCOL	15	UN	60,00	900,00

Valor total de **R\$ 39.642,00** (trinta e nove mil seiscentos e quarenta e dois reais)

Publicado por:
Severino Florencio de Oliveira Neto
Código Identificador:6E577CB2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
VALORES UNITÁRIOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021 –
PROCESSO ADMINIST. MSNN/RN Nº 2105130005.

PROMOTENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN,
PROMOTENTE CONTRATADA: COMERCIO DE ALIMENTOS ESPERANÇA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 18.751.680/0001-40.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	QUANT	UNID	V. UNIT.	V. TOTAL
13	ADAPTADOR SOLD 40X1.1/4"	KRONA	15	UN	3,00	45,00
17	ADESIVO PVC 75G	POLYTUBES	150	UN	3,15	472,50
20	ANEL VEDACAO BORRACHA 150MM	KRONA	200	UN	2,63	526,00
33	BUJAO PVC DE 1 1/2"	KRONA	30	UN	0,75	22,50
34	BUJAO PVC DE 1 1/4"	KRONA	30	UN	1,50	45,00
39	CAIBROS EM MADEIRA VERMELHA, RETILINEO, SEM NO, FALHAS E/OU LASCAS E DEVIDAMENTE RESSECADO EM PROCESSO NATURAL	MISTA	500	M	7,22	3.610,00
47	CAIXA POLIETILENO D'ÁGUA COM TAMPA1000LT	VAQUA	6	UN	299,99	1.799,94
76	JANELA DE MADEIRA ANGELIM/ ROXINHO COM ALMOFADA E FORMA 1 X 1,50, SEM NO, FALHAS E/OU LASCAS E DEVIDAMENTE RESSECADA EM PROCESSO NATURAL	MISTA	10	UN	357,00	3.570,00
77	JANELA DE MADEIRA ANGELIM/ ROXINHO COM ALMOFADA E FORMA 1 X 1M, SEM NO, FALHAS E/OU LASCAS E DEVIDAMENTE RESSECADA EM PROCESSO NATURAL	MISTA	10	UN	391,00	3.910,00
90	JOELHO 90° ESG 100MM	KRONA	200	UN	4,43	886,00
106	JOELHO SOLD 90° 60MM	KRONA	20	UN	9,38	187,60
146	LUVA SOLD 50MM	KRONA	70	UN	3,38	236,60
148	M.D.F. 12MM	EUCATEX	10	UN	172,40	1.724,00
149	M.D.F. 9MM	EUCATEX	20	UN	157,50	3.150,00
158	PORTA DE MADEIRA MACICA CEDRO/LOURO CANELA COM ALMOFADA , DIMENSOES DE 2,10X0,80,SEM NO, FALHAS E/OU LASCAS E DEVIDAMENTE RESSECADA EM PROCESSO NATURAL	EUCATEX	15	UN	254,15	3.812,25
159	PORTA DE MADEIRA MACICA CEDRO/LOURO CANELA COM ALMOFADA DE 2.10 X 0,60,SEM NO, FALHAS E/OU LASCAS E DEVIDAMENTE RESSECADA EM PROCESSO NATURAL	MISTA	10	UN	254,15	2.541,50

173	REGISTRO DE PASSAGEM EM FERRO 50MM	DECA	15	UN	43,50	652,50
194	TABUA DE ANDIROBA	MISTA	4	M³	2.040,00	8.160,00
195	TABUA DE JATOBA	MISTA	6	M³	1.955,00	11.730,00
196	TABUA DE ROXIM	MISTA	6	M³	1.955,00	11.730,00
197	TABUA DE SUMAUMA	MISTA	6	M³	1.955,00	11.730,00
201	TE CURTO ESGOTO 40MM	KRONA	80	UN	1,65	132,00
205	TE RED 90 SOLD 32X25	KRONA	20	UN	3,98	79,60
221	TINTA LATEX PVA INTERNA 18L	MEGAÓ	130	LT	71,25	9.262,50
228	TORNEIRA BOIA 3/4"	ASTLA	30	UN	5,63	168,90
234	TORNEIRA P/PIA DE MAO INOX	DICASA	20	UN	20,25	405,00
235	TORNEIRA PAREDE GIRAT CR	DICASA	20	UN	20,25	405,00
237	TORNEIRA TANQUE 10CM 1/2" 1126	PLASBOHN	30	UN	2,63	78,90
248	TUBO ESGOTO 40MM	KRONA	900	M	4,20	3.780,00
253	TUBO SOLD 32MM	KRONA	200	M	5,63	1.126,00
255	TUBO SOLD 50MM	KRONA	150	M	10,88	1.632,00

Valor total de **R\$ 87.611,29** (oitenta e sete mil seiscentos e onze reais e vinte e nove centavos)

Publicado por:
Severino Florencio de Oliveira Neto
Código Identificador:9F511D03

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
VALORES UNITÁRIOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021 –
PROCESSO ADMINIST. MSNN/RN Nº 2105130005.

PROMOTENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN,
PROMOTENTE CONTRATADA: DJ MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 06.267.047/0001-00

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	QUANT	UNID	V. UNIT.	V. TOTAL
69	ESPATULA 6CM	WORKER	5	UN	4,30	21,50
124	LUVA COM ROSCA DE 1.1/4"	WORKER	40	UN	6,80	272,00
170	REGISTRO DE PASSAGEM EM FERRO 25MM	LOTUS	35	UN	18,50	647,50
171	REGISTRO DE PASSAGEM EM FERRO 32MM	LOTUS	25	UN	28,80	720,00
183	ROLO DE LA 23CM	TIGRE	30	UN	7,29	218,70
186	ROLO ESPUMA 4CM	TIGRE	12	UN	1,68	20,16
214	TEXTURA RUSTICA 14L	AQUARELA	15	LT	54,90	823,50
231	TORNEIRA P/JARDIM 1/2" METALICA	LOTUS	60	UN	15,49	929,40
232	TORNEIRA P/JARDIM 3/4" METALICA	LOTUS	50	UN	17,49	874,50
242	TRINCHA 2.1/2"	SIGMA	15	UN	4,90	73,50
243	TRINCHA 3"	SIGMA	15	UN	6,90	103,50

Valor total de **R\$ 4.704,26** (quatro mil setecentos e quatro reais e vinte e seis centavos)

Publicado por:
Severino Florencio de Oliveira Neto
Código Identificador:20C7545E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
VALORES UNITÁRIOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021 –
PROCESSO ADMINIST. MSNN/RN Nº 2105130005.

PROMOTENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN,
PROMOTENTE CONTRATADA: JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 34.307.903/0001-31

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	QUANT	UNID	V. UNIT.	V. TOTAL
11	ADAPTADOR SOLD 25X3/4"	FORTLEV	1.800	UN	0,45	810,00
16	ADESIVO PVC 175G	FIRMEX	150	UN	11,00	1.650,00
26	BUCHA DE REDUCAO SOLD AVEL CURTA 25 X 20MM	FORTLEV	1.500	UN	0,44	660,00
36	BUJAO PVC DE 1/2"	FORTLEV	70	UN	0,42	29,40
83	JOELHO 45° ESG 75MM	FORTLEV	10	UN	4,95	49,50
135	LUVA MISTA 20X1/2"	FORTLEV	100	UN	0,65	65,00
138	LUVA MISTA 32X1"	FORTLEV	20	UN	2,65	53,00
139	LUVA MISTA 40X1.1/4"	FORTLEV	10	UN	4,67	46,70
140	LUVA MISTA 50X1.1/2"	FORTLEV	10	UN	5,05	50,50
176	REGISTRO DE PASSAGEM EM PLASTICO 20MM	MAS FERRAGENS	300	UN	3,60	1.080,00
177	REGISTRO DE PASSAGEM EM PLASTICO 25MM	SORTE LUZ	40	UN	5,20	208,00
179	REGISTRO DE PASSAGEM EM PLASTICO 40MM	SORTE LUZ	20	UN	16,00	320,00
180	REGISTRO DE PASSAGEM EM PLASTICO 50MM	VIQUA	20	UN	20,00	400,00
189	SELADOR ACRILICO 3,6L	SBRAS	50	GAL	16,00	800,00
209	TE SOLD 25MM	FORTLEV	50	UN	0,80	40,00
224	TINTA PARA CONCRETO 18L	SBRAS	45	LT	118,80	5.346,00
233	TORNEIRA P/PIA DE COZINHA INOX	TALITA	15	UN	41,50	622,50
256	TUBO SOLD 60MM	FORTLEV	800	M	19,45	15.560,00
271	VALVULA DE RETENCAO DE 1 1/4	KRONA	10	UN	55,65	556,50

Valor total de **R\$ 28.347,10** (vinte e oito mil trezentos e quarenta e sete reais e dez centavos)

Publicado por:
Severino Florencio de Oliveira Neto
Código Identificador:9AAA15CC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
VALORES UNITÁRIOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021 –
PROCESSO ADMINIST. MSNN/RN Nº 2105130005.

PROMOTENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN,

PROMOTENTE CONTRATADA: MARIA CONSUELO SOARES DA MATA – ME, inscrita no CNPJ nº 28.697.784/0001-78

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	QUANT	UNID	V. UNIT.	V. TOTAL
19	AGUARRAZ 5LT	MOCOCA	40	GAL	66,74	2.669,60
75	FUNDO NIVELADOR BRANCO 3,6L	NOVALUX	40	GAL	44,69	1.787,60

Valor total de **R\$ 4.457,20** (quatro mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos)

Publicado por:
 Severino Florencio de Oliveira Neto
Código Identificador:COB3470A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
VALORES UNITÁRIOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021 –
PROCESSO ADMINIST. MSNN/RN Nº 2105130005.

PROMOTENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN,

PROMOTENTE CONTRATADA: MARIA DO Ó DOS SANTOS VAREJISTA - ME, inscrita no CNPJ nº 70.321.765/0001-09

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	QUANT	UNID	V. UNIT.	V. TOTAL
7	ADAPTADOR DE FLANGE 40MMX1.1/4"	FORTLEV	10	UN	R\$ 13,95	R\$ 139,50
8	ADAPTADOR DE FLANGE 50MMX1.1/2"	FORTLEV	8	UN	R\$ 16,95	R\$ 135,60
10	ADAPTADOR SOLD 20X1/2"	KRONA	1.000	UN	R\$ 0,47	R\$ 470,00
12	ADAPTADOR SOLD 32X1"	FORTLEV	40	UN	R\$ 1,72	R\$ 68,80
14	ADAPTADOR SOLD 50X1.1/2"	FORTLEV	15	UN	R\$ 3,70	R\$ 55,50
18	AGUARRAZ 0,900LT	STARLUX	150	LT	R\$ 12,90	R\$ 1.935,00
22	BARROTE EM MADEIRA VERMELHA 3X2, RETILINEO, SEM NO, FALHAS E/OU LASCAS E DEVIDAMENTE RESSECADO EM PROCESSO NATURAL	NACIONAL	300	M	R\$ 22,90	R\$ 6.870,00
23	BARROTE EM MADEIRA VERMELHA 3X3, RETILINEO, SEM NO, FALHAS E/OU LASCAS E DEVIDAMENTE RESSECADO EM PROCESSO NATURAL	NACIONAL	300	M	R\$ 27,50	R\$ 8.250,00
24	BARROTE EM MADEIRA VERMELHA 3X4, RETILINEO, SEM NO, FALHAS E/OU LASCAS E DEVIDAMENTE RESSECADO EM PROCESSO NATURAL	NACIONAL	300	M	R\$ 29,70	R\$ 8.910,00
32	BUCHA RED LONG ESG 50X40	FORTLEV	40	UN	R\$ 1,55	R\$ 62,00
35	BUJAO PVC DE 1"	KRONA	30	UN	R\$ 2,17	R\$ 65,10
38	CAIBROS EM MADEIRA MISTA, RETILINEO, SEM NO, FALHAS E/OU LASCAS E DEVIDAMENTE RESSECADO EM PROCESSO NATURAL	NACIONAL	800	M	R\$ 8,25	R\$ 6.600,00
44	CAIXA D'AGUA POLIETILENO COM TAMPA 5000LT	FORTLEV	10	UN	R\$ 2.610,00	R\$ 26.100,00
46	CAIXA D'AGUA POLIETILENO COM TAMPA3000LT	FORTLEV	4	UN	R\$ 1.685,00	R\$ 6.740,00
51	CAP ESG 100MM	FORTLEV	40	UN	R\$ 5,65	R\$ 226,00
53	CAP ESG 40MM	FORTLEV	20	UN	R\$ 1,82	R\$ 36,40
62	CHAVE DE GRIFE DE 24"	FERTAK	5	UN	R\$ 84,00	R\$ 420,00
66	ESMALTE SECAGEM RAPIDA 3,6L	HARZ	120	GAL	R\$ 51,50	R\$ 6.180,00
67	ESPATULA 10CM	TRAMONTINA	5	UN	R\$ 5,90	R\$ 29,50
74	FORRA DE MADEIRA DA ESPECIE CEDRO/LOURO CANELA DIMENSOES DE 2,10X0,60, SEM NO, FALHAS E/OU LASCAS E DEVIDAMENTE RESSECADA EM PROCESSO NATURAL	NACIONAL	10	UN	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
78	JANELA DE MADEIRA ANGELIM/ ROXINHO COM ALMOFADA E FORMA 2X1M, SEM NO, FALHAS E/OU LASCAS E DEVIDAMENTE RESSECADA EM PROCESSO NATURAL	NACIONAL	30	UN	R\$ 485,00	R\$ 14.550,00
96	JOELHO 90° SOLD BUCHA LATAO 25X3/4"	DURIN	30	UN	R\$ 2,80	R\$ 84,00
98	JOELHO MISTO 25X3/4"	KRONA	40	UN	R\$ 1,87	R\$ 74,80
109	LINHA DE MADEIRA 3/4, RETILINEO, SEM NO, FALHAS E/OU LASCAS E DEVIDAMENTE RESSECADO EM PROCESSO NATURAL	NACIONAL	275	M	R\$ 37,50	R\$ 10.312,50
110	LINHA DE MADEIRA 3/5, RETILINEO, SEM NO, FALHAS E/OU LASCAS E DEVIDAMENTE RESSECADO EM PROCESSO NATURAL	NACIONAL	275	M	R\$ 46,00	R\$ 12.650,00
111	LINHA DE MADEIRA 3/6, RETILINEO, SEM NO, FALHAS E/OU LASCAS E DEVIDAMENTE RESSECADO EM PROCESSO NATURAL	NACIONAL	275	M	R\$ 54,50	R\$ 14.987,50
112	LINHA DE MADEIRA 3X8, RETILINEO, SEM NO, FALHAS E/OU LASCAS E DEVIDAMENTE RESSECADO EM PROCESSO NATURAL	NACIONAL	100	M	R\$ 72,00	R\$ 7.200,00
113	LIXA FERRO 120	FERTAK	200	UN	R\$ 1,95	R\$ 390,00
114	LIXA FERRO 150	FERTAK	200	UN	R\$ 1,95	R\$ 390,00
115	LIXA FERRO 180	FERTAK	200	UN	R\$ 1,87	R\$ 374,00
116	LIXA FERRO 40	FERTAK	100	UN	R\$ 1,98	R\$ 198,00
117	LIXA FERRO 60	FERTAK	50	UN	R\$ 1,87	R\$ 93,50
118	LIXA FERRO 80	FERTAK	200	UN	R\$ 1,99	R\$ 398,00
119	LIXA MASSA 100	FERTAK	300	UN	R\$ 0,59	R\$ 177,00
120	LIXA MASSA 150	FERTAK	50	UN	R\$ 0,59	R\$ 29,50
121	LIXA MASSA 80	FERTAK	150	UN	R\$ 0,59	R\$ 88,50
126	LUVA DE CORRER 20MM	PLASTUBOS	1.500	UN	R\$ 6,95	R\$ 10.425,00
132	LUVA DE CORRER DEFOFO 150MM	KRONA	30	UN	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
133	LUVA DE RED 25X20	KRONA	1.800	UN	R\$ 0,97	R\$ 1.746,00
134	LUVA DEFOFO DE 150MM	KRONA	30	UN	R\$ 44,00	R\$ 1.320,00
137	LUVA MISTA 25X3/4"	FORTLEV	1.800	UN	R\$ 0,68	R\$ 1.224,00
152	MADERITE PLASTIFICADO 2.20 X 110 DE 15 MM	NACIONAL	10	UN	R\$ 125,00	R\$ 1.250,00
153	MASSA ACRILICA EXTERNA 18L	SUPERTINTAS	60	LT	R\$ 61,20	R\$ 3.672,00
154	MASSA ACRILICA EXTERNA 3,6L	STARLUX	80	GAL	R\$ 17,90	R\$ 1.432,00
155	MASSA CORRIDA INTERNA 18L	HARZ	60	LT	R\$ 24,49	R\$ 1.469,40
157	PORTA DE MADEIRA FRISADA DIMENSOES DE 2.10 X 0.80	NACIONAL	10	UN	R\$ 154,50	R\$ 1.545,00
160	PORTA DE MADEIRA MACICA CEDRO/LOURO CANELA COM ALMOFADA, DIMENSOES DE 2.10X0,90,SEM NO, FALHAS E/OU LASCAS E DEVIDAMENTE RESSECADA EM PROCESSO NATURAL	NACIONAL	10	UN	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
161	PORTA LISA LAMINADA 60X2,10	NACIONAL	15	UN	R\$ 90,90	R\$ 1.363,50
162	PORTA LISA LAMINADA 70X2,10	NACIONAL	15	UN	R\$ 96,90	R\$ 1.453,50
164	PORTA LISA LAMINADA 90X2,10	NACIONAL	15	UN	R\$ 105,00	R\$ 1.575,00

169	REGISTRO DE PASSAGEM EM FERRO 20MM	FERTAK	50	UN	R\$ 12,50	R\$ 625,00
178	REGISTRO DE PASSAGEM EM PLASTICO 32MM	REBOUÇAS	30	UN	R\$ 10,80	R\$ 324,00
182	RIPAO EM MADEIRA VERMELHA 5X1, RETILINEA, SEM NO, FALHAS E/OU LASCAS E DEVIDAMENTE RESSECADA EM PROCESSO NATURAL	NACIONAL	1.500	M	R\$ 4,50	R\$ 6.750,00
188	SELADOR ACRILICO 18L	HARZ	50	LT	R\$ 46,90	R\$ 2.345,00
192	SUPER CAL 5KG	CALMISA	120	UN	R\$ 6,90	R\$ 828,00
202	TE CURTO ESGOTO 50MM	FORTLEV	100	UN	R\$ 5,30	R\$ 530,00
215	TEXTURA RUSTICA 6KG	HIDRACOR	50	GAL	R\$ 20,80	R\$ 1.040,00
216	THINNER AGRANEL 1L (DILUENTE)	STARLUX	150	LT	R\$ 10,70	R\$ 1.605,00
218	TINTA ESMALTE SINTETICO 3,6LT	HARZ	130	GAL	R\$ 48,75	R\$ 6.337,50
219	TINTA LATEX PVA EXTERNA 18L	SUPERTINTAS	80	LT	R\$ 89,75	R\$ 7.180,00
222	TINTA LATEX PVA INTERNA 3,6L	HARZ	150	GAL	R\$ 14,40	R\$ 2.160,00
223	TINTA OLEO 3.6L	HARZ	20	GAL	R\$ 50,75	R\$ 1.015,00
225	TINTA PARA PISO LATAO	HARZ	45	LT	R\$ 130,50	R\$ 5.872,50
226	TORNEIRA AUTOMATICA PARA LAVATORIO	FORTMETAIS	20	UN	R\$ 72,75	R\$ 1.455,00
229	TORNEIRA COM FECHO AUTOMATICO	FORTMETAIS	25	UN	R\$ 73,00	R\$ 1.825,00
236	TORNEIRA PLASTICA P/LAVAT TL1 BRANCA	REBOUÇAS	30	UN	R\$ 8,25	R\$ 247,50
247	TUBO ESGOTO 200MM	NORDESTE	400	M	R\$ 64,00	R\$ 25.600,00
249	TUBO ESGOTO 50MM	NORDESTE	900	M	R\$ 7,90	R\$ 7.110,00
250	TUBO ESGOTO 75MM	NORDESTE	1.600	M	R\$ 10,65	R\$ 17.040,00
252	TUBO SOLD 25MM	NORDESTE	400	M	R\$ 2,73	R\$ 1.092,00
254	TUBO SOLD 40MM	NORDESTE	400	M	R\$ 9,35	R\$ 3.740,00
273	VALVULA P/LAVATORIO	REBOUÇAS	80	UN	R\$ 2,50	R\$ 200,00
274	VALVULA P/PIA	REBOUÇAS	70	UN	R\$ 2,20	R\$ 154,00
275	VEDACIT 18 L	VEDACIT	10	LT	R\$ 116,33	R\$ 1.163,30
276	ZARCAO 0.900L	HARZ	30	LT	R\$ 14,00	R\$ 420,00
277	ZARCAO 3,6L	HARZ	40	GAL	R\$ 47,00	R\$ 1.880,00
Valor total de R\$ 267.304,90 (duzentos e sessenta e sete mil trezentos e quatro reais e noventa centavos)						

Publicado por:
Severino Florencio de Oliveira Neto
Código Identificador:F137B0C6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
VALORES UNITÁRIOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021 –
PROCESSO ADMINIST. MSNN/RN Nº 2105130005.

PROMOTENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN,
PROMOTENTE CONTRATADA: RENOR ANTONIO DA SILVA – ME, inscrita no CNPJ nº 12.743.424/0001-25

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	QUANT	UNID	V. UNIT	V. TOTAL
21	ANEL VEDACAO P/VASO	PULVITEC	30	UN	R\$ 5,88	R\$ 176,40
25	BOLSA DE LIGACAO PARA VASO SANITARIO 1 1/2"	KRONA	20	UN	R\$ 2,98	R\$ 59,60
29	BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL CURTA 50 X 40MM	KRONA	30	UN	R\$ 2,49	R\$ 74,70
42	CAIXA CAERN	TAF	1.000	UN	R\$ 31,89	R\$ 31.890,00
48	CAIXA SIFONADA QUAD BR 100X100X50	KRONA	6	UN	R\$ 8,89	R\$ 53,34
54	CAP ESG 50MM	KRONA	20	UN	R\$ 2,57	R\$ 51,40
56	CAP SOLD 20MM	KRONA	500	UN	R\$ 0,59	R\$ 295,00
57	CAP SOLD 25MM	KRONA	50	UN	R\$ 0,68	R\$ 34,00
65	ESCOVA RETANGULAR (BROCHA)	ATLAS	10	UN	R\$ 5,28	R\$ 52,80
68	ESPATULA 12CM	ATLAS	5	UN	R\$ 8,20	R\$ 41,00
70	FITA VEDA ROSCA 18MMX10M	PRATIK	100	UN	R\$ 0,96	R\$ 96,00
71	FITA VEDA ROSCA 18MMX50M	PRATIK	200	UN	R\$ 2,60	R\$ 520,00
81	JOELHO 45° ESG 40MM	KRONA	20	UN	R\$ 1,75	R\$ 35,00
82	JOELHO 45° ESG 50MM	KRONA	20	UN	R\$ 3,09	R\$ 61,80
92	JOELHO 90° ESG 40MM	KRONA	30	UN	R\$ 1,05	R\$ 31,50
93	JOELHO 90° ESG 50MM	KRONA	30	UN	R\$ 1,98	R\$ 59,40
94	JOELHO 90° ESG 75MM	KRONA	10	UN	R\$ 5,15	R\$ 51,50
95	JOELHO 90° SOLD BUCHA LATAO 20X1/2"	KRONA	100	UN	R\$ 3,09	R\$ 309,00
97	JOELHO MISTO 20X1/2"	KRONA	40	UN	R\$ 1,55	R\$ 62,00
99	JOELHO RED 25X20	KRONA	30	UN	R\$ 1,85	R\$ 55,50
101	JOELHO SOLD 90° 20MM	KRONA	2.000	UN	R\$ 0,36	R\$ 720,00
102	JOELHO SOLD 90° 25MM	KRONA	200	UN	R\$ 0,45	R\$ 90,00
103	JOELHO SOLD 90° 32MM	KRONA	80	UN	R\$ 1,48	R\$ 118,40
104	JOELHO SOLD 90° 40MM	KRONA	30	UN	R\$ 1,98	R\$ 59,40
105	JOELHO SOLD 90° 50MM	KRONA	10	UN	R\$ 3,59	R\$ 35,90
125	LUVA DE 100 mm ESGOTO	KRONA	100	UN	R\$ 4,79	R\$ 479,00
136	LUVA MISTA 25X1/2"	KRONA	30	UN	R\$ 1,66	R\$ 49,80
142	LUVA SOLD 20MM	KRONA	2.000	UN	R\$ 0,39	R\$ 780,00
143	LUVA SOLD 25MM	KRONA	100	UN	R\$ 0,55	R\$ 55,00
144	LUVA SOLD 32MM	KRONA	80	UN	R\$ 1,70	R\$ 136,00
145	LUVA SOLD 40MM	KRONA	20	UN	R\$ 3,00	R\$ 60,00
156	MASSA CORRIDA INTERNA 3,6L	SUPERTINTAS	70	GAL	R\$ 12,50	R\$ 875,00
181	REGISTRO DE PASSAGEM EM PLASTICO 60MM	KRONA	30	UN	R\$ 34,00	R\$ 1.020,00
184	ROLO ESPUMA 15CM	ATLAS	30	UN	R\$ 3,70	R\$ 111,00
185	ROLO ESPUMA 23CM	ATLAS	10	UN	R\$ 6,98	R\$ 69,80
187	ROLO ESPUMA 9CM	ATLAS	8	UN	R\$ 2,85	R\$ 22,80
191	SELO MECANICO 3/4"	WORKER	20	UN	R\$ 30,00	R\$ 600,00
193	SUPORTE P/ROLO 23CM	ATLAS	10	UN	R\$ 5,18	R\$ 51,80
199	TE CURTO ESGOTO 100MM	KRONA	100	UN	R\$ 9,80	R\$ 980,00
200	TE CURTO ESGOTO 150MM	KRONA	5	UN	R\$ 33,80	R\$ 169,00
208	TE SOLD 20MM	KRONA	500	UN	R\$ 0,72	R\$ 360,00
217	TINTA EM PO 2KG	HIDRACOR	30	UN	R\$ 5,50	R\$ 165,00
220	TINTA LATEX PVA EXTERNA 3,6L	SUPERTINTAS	130	GAL	R\$ 22,00	R\$ 2.860,00

230	TORNEIRA MESA GIRAT PIA CR	CIVIT	20	UN	R\$ 34,90	R\$ 698,00
238	TRINCHA 1"	ATLAS	15	UN	R\$ 2,20	R\$ 33,00
239	TRINCHA 1.1/2"	ATLAS	15	UN	R\$ 3,10	R\$ 46,50
240	TRINCHA 1/2"	ATLAS	15	UN	R\$ 1,68	R\$ 25,20
241	TRINCHA 2"	ATLAS	15	UN	R\$ 3,98	R\$ 59,70
244	TRINCHA 3/4"	ATLAS	15	UN	R\$ 1,99	R\$ 29,85
245	TUBO ESGOTO 100MM	KRONA	3.000	M	R\$ 12,50	R\$ 37.500,00
246	TUBO ESGOTO 150MM	KRONA	900	M	R\$ 33,50	R\$ 30.150,00
251	TUBO SOLD 20MM	KRONA	3.000	M	R\$ 2,20	R\$ 6.600,00

Valor total de **R\$ 119.020,09** (cento e dezoito mil vinte reais e nove centavos)

Publicado por:
Severino Florencio de Oliveira Neto
Código Identificador:638A64D4

GABINETE CIVIL
ANEXO LDO 001-1_0_1_0_DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS

Secretaria de Administração e Planejamento												
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias												
Demonstrativo I - Metas Anuais												
AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º § 1)												
Exercício: 2022												
RS 1,00												
ESPECIFICAÇÃO	2022			2023					2024			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	27.503.916	26.573.832	0,040	111,58	28.397.797	26.574.768	0,040	111,58	29.249.726	26.573.749	0,040	111,58
Receitas Primárias (I)	27.316.126	26.392.392	0,040	110,81	28.203.903	26.393.321	0,040	110,81	29.050.016	26.392.310	0,040	110,81
Despesa Total	27.610.356	26.676.672	0,040	112,01	28.507.694	26.677.610	0,040	112,01	29.362.924	26.676.591	0,040	112,01
Despesas Primárias (II)	27.601.371	26.667.991	0,040	111,97	28.498.418	26.668.929	0,040	111,97	29.353.370	26.667.911	0,040	111,97
Resultado Primário (III) = (I - II)	-285.245	-275.599	0,000	(1,16)	-294.515	-275.608	0,000	(1,16)	-303.354	-275.601	0,000	(1,16)
Resultado Nominal	-168.422	-162.727	0,000	(0,68)	-95.207	-89.095	0,000	(0,37)	-90.740	-82.438	0,000	(0,35)
Dívida Pública Consolidada	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-2.929.444	-2.830.380	-0,004	(11,88)	-3.024.651	-2.830.480	-0,004	(11,88)	-3.115.390	-2.830.372	-0,004	(11,88)
Receitas Primárias Advindas de PPP (IV)	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00
Despesas Primárias Geradas por PPP (V)	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00

VARIÁVEIS		2022	2023	2024
PIB Real (Crescimento % anual)		2,00	3,00	3,00
Taxa real de juros implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)		5,80	5,80	5,80
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)		5,60	5,67	5,72
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação		3,50	3,25	3,00
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares		68.625.313.061,00	70.684.072.453,00	72.804.594.627,00
Receita Corrente Líquida - RCL		24.650.293,00	25.451.431,00	26.214.969,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Administração e Planejamento - em 7 de junho de 2021 as 14:42:07

Centro De Serviços Contábeis Janusa Sotero
JANUSA CRISTINA G.SOTERO
Diretora - CT CRC-PB N. 5.481

SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Jessica Karen Gomes de Lima
Código Identificador:72305164

GABINETE CIVIL
ANEXO LDO 002-1_0_1_0_DEMONSTRATIVO II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTER.

Secretaria de Administração e Planejamento
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
Exercício: 2022

AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso I)												
RS 1,00												
ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2020 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2020 (b)	% PIB	% RCL	Variação					
							Valor (c) = (b - a)	% (c / a) x 100				
Receita Total	30.736.919	0,047	110,78	24.559.844	0,038	106,21	-6.177.075	(20,10)				
Receitas Primárias (I)	30.266.919	0,047	109,09	24.559.844	0,038	106,21	-5.707.075	(18,86)				
Despesa Total	28.385.460	0,044	102,30	23.321.396	0,036	100,85	-5.064.064	(17,84)				
Despesas Primárias (II)	28.373.180	0,044	102,26	23.321.396	0,036	100,85	-5.051.784	(17,85)				
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.893.738	0,003	6,83	1.238.448	0,002	5,36	-655.290	(34,60)				
Resultado Nominal	-54.583	-0,000	(0,20)	-54.583	-0,000	(0,24)	0	0,00				
Dívida Pública Consolidada	0	0,000	0,00	0	0,000	0,00	0	0,00				
Dívida Consolidada Líquida	-2.602.282	-0,004	(9,38)	-2.602.282	-0,004	(11,25)	0	0,00				

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$ milhares
Previsão do PIB Estadual para 2020	65.130.414.993,00
Valor Efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2020	65.130.414.993,00
Previsão da RCL para 2020	27.746.108,67
Valor Efetivo (realizado) da RCL para 2020	23.124.859,40

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Administração e Planejamento - em 31 de maio de 2021 as 09:22:13

Centro De Serviços Contábeis Janusa Sotero
JANUSA CRISTINA G.SOTERO
 Diretora - CT CRC-PB N. 5.481

SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS
 Prefeito

Publicado por:
 Jessica Karen Gomes de Lima
Código Identificador:99DBCFFE

GABINETE CIVIL
ANEXO LDO 004-1_0_1_0_DEMONSTRATIVO IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Secretaria de Administração e Planejamento					
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias					
Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido					
					Exercício: 2022
AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso III)					R\$ 1,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018
Patrimônio / Capital		0,00		0,00	0,00
Reservas		0,00		0,00	0,00
Resultado Acumulado		0,00	21.443.418	100,00	2.040.264
TOTAL	0	0	21.443.418	100	2.040.264

REGIME PREVIDENCIÁRIO					
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	% 2018	%
Patrimônio		0,00		0,00	0,00
Reservas		0,00		0,00	0,00
Lucro ou Prejuízos Acumulado		0,00		0,00	0,00
TOTAL	0	0	0	0	0

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Administração e Planejamento - em 31 de maio de 2021 as 09:24:40

Centro De Serviços
 Contábeis Janusa Sotero
JANUSA CRISTINA G.SOTERO -
 Diretora - CT CRC-PB N. 5.481

SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS
 Prefeito

Publicado por:
 Jessica Karen Gomes de Lima
Código Identificador:A8D40458

GABINETE CIVIL
ANEXO LDO 005-1_0_1_0_DEMONSTRATIVO V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE AT.

Secretaria de Administração e Planejamento			
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias			
Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos			
			Exercício: 2022
AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso III)			R\$ 1,00
RECEITAS REALIZADAS	2020 (a)	2019 (d)	2018
Receitas de Capital	0	0	0
Alienação de Bens	0	0	0
Alienação de Bens Moveis	0	0	0
Alienação de Bens Moveis e Semoventes	0	0	0
Alienação de Bens Moveis e Semoventes - Principal	0	0	0
Alienação de Bens Imoveis	0	0	0
Alienação de Bens Imoveis - Principal	0	0	0
TOTAL	0	0	0

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Administração e Planejamento - em 31 de maio de 2021 as 10:20:24

Centro De Serviços Contábeis Janusa Sotero
JANUSA CRISTINA G.SOTERO
 Diretora - CT CRC-PB N. 5.481

SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS
 Prefeito

Publicado por:
 Jessica Karen Gomes de Lima
Código Identificador:7A91F72E

GABINETE CIVIL
ANEXO LDO 006-001_0_1_0_DEMONSTRATIVO VI - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO

Secretaria de Administração e Planejamento			
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias			
Demonstrativo VI - Receitas e despesas Previdenciárias do RPPS			Exercício: 2022
AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")			R\$ 1,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2018	2019	2020
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL-RPPS			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO-RPPS			
OUTROS APORTES AO RPPS			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2018	2019	2020
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)			
Reserva do RPPS			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III) = (I - II)			
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS			
FONTE:			
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Administração e Planejamento - em 31 de maio de 2021 as 09:55:12			

Centro De Serviços Contábeis Janusa Sotero
JANUSA CRISTINA G.SOTERO
 Diretora - CT CRC-PB N. 5.481

SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS
 Prefeito

Publicado por:
 Jessica Karen Gomes de Lima
Código Identificador:FD86530F

GABINETE CIVIL
ANEXO LDO 006-1_0_1_0_DEMONSTRATIVO VI - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

Secretaria de Administração e Planejamento			
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias			
Demonstrativo VI - Receitas e despesas Previdenciárias do RPPS			Exercício: 2022
AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")			R\$ 1,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2018	2019	2020
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL-RPPS			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO-RPPS			
OUTROS APORTES AO RPPS			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2018	2019	2020
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)			
Reserva do RPPS			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III) = (I - II)			
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS			
FONTE:			
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Administração e Planejamento - em 31 de maio de 2021 as 09:55:12			

Centro De Serviços Contábeis Janusa Sotero
JANUSA CRISTINA G.SOTERO
 Diretora - CT CRC-PB N. 5.481

SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS
 Prefeito

Publicado por:
 Jessica Karen Gomes de Lima
Código Identificador:87E18C02

GABINETE CIVIL
ANEXO LDO 007-1_0_1_0_DEMONSTRATIVO VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Secretaria de Administração e Planejamento						
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias						
Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita			Exercício: 2022			
AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)			R\$ milhares			
	SETOR /	RENÚNCIA DE				
	PROGRAMA /	RECEITA PREVISTA				
TRIBUTOS	MODALIDADE	BENEFÍCIO	2022	2023	2024	COMPENSAÇÃO
NADA A REGISTRAR						
TOTAL						
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Administração e Planejamento - em 31 de maio de 2021 as 09:58:12						

Centro De Serviços Contábeis Janusa Sotero
JANUSA CRISTINA G.SOTERO
 Diretora - CT CRC-PB N. 5.481

SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS
 Prefeito

Publicado por:
 Jessica Karen Gomes de Lima
Código Identificador:B87C6158

GABINETE CIVIL
ANEXO LDO 008-001_0_1_0_DEMONSTRATIVO DE RISCOS E METAS FISCAIS

Secretaria de Administração e Planejamento			
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias			
Demonstrativo de Riscos e Metas Fiscais			Exercício: 2022
AMF - (LRF, art. 4º, §5º)			R\$ 1,00
PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
CALAMIDADE PUBLICA	223.742	RESERVA DE CONTINGENCIA	223.742
SUBTOTAL	223742	SUBTOTAL	223742
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
SENTENÇAS JUDICIAIS	233.057	DESPESAS DECORRENTES DE AÇÕES JUDICIAIS	233.057
SUBTOTAL	233057	SUBTOTAL	233057
TOTAL	R\$ 456.799,00	TOTAL	R\$ 456.799,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Administração e Planejamento - em 31 de maio de 2021 as 10:05:01

Centro De Serviços Contábeis Janusa Sotero
JANUSA CRISTINA G.SOTERO
 Diretora - CT CRC-PB N. 5.481

SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS
 Prefeito

Publicado por:
 Jessica Karen Gomes de Lima
Código Identificador:623D3C2D

GABINETE CIVIL
ANEXO LDO 009-1_0_1_0_DEMONSTRATIVO IX - DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE CAPITAL

Secretaria de Administração e Planejamento					
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias					
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital			Exercício: 2022		
Classificação Institucional Funcional Programática			Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos					
02.001	CAMARA MUNICIPAL				
01	031	0026	2001	MANUTENCAO DOS SERVICOS DA CAMARA MUNICIPAL	24.616 0,08
Objetivo: Manter as atividades de rotinas da Câmara Municipal.					
000012	4490.51	99	10010000	Obras e Instalações	Fiscal 4.488 0,00
000013	4490.52	99	10010000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal 20.128 0,00
Classificação Institucional Funcional Programática			Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos					
02.002	GABINETE DO PREFEITO				
04	122	0001	1001	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULO	46.010 0,14
Objetivo: Adquirir Veículo para o Gabinete do Prefeito					
000014	4490.52	99	10010000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal 41.850 0,00
04	122	0002	2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	2.582 0,01
Objetivo: Manter as Atividades Administrativas da Chefia de Gabinete					
000032	4490.52	99	10010000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal 1.510 0,00
000033	4490.92	99	10010000	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal 1.072 0,00
04	181	0001	2003	CONVENIO COM A SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	1.578 0,00
Objetivo: Manter as atividades da Secretaria de Defesa Social					
000038	4490.52	99	10010000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal 1.042 0,00
000039	4490.92	99	10010000	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal 536 0,00
Classificação Institucional Funcional Programática			Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos					
02.003	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO				
04	124	0003	2004	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	2.041 0,01
Objetivo: Manter em perfeita normalidade as administração pública municipal.					
000053	4490.52	99	10010000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal 1.006 0,00
000054	4490.92	99	10010000	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal 1.035 0,00
Classificação Institucional Funcional Programática			Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos					
02.004	PROCURADORIA JURIDICA				
02	062	0002	2005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURIDICA	504 0,00
Objetivo: Manter as Atividades do Setor Jurídico.					
000066	4490.52	99	10010000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal 504 0,00
Classificação Institucional Funcional Programática			Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos					
02.005	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO				
04	122	0006	0002	AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	20.824 0,06
Objetivo: Amortizar as dívidas do município.					
000070	4690.71	99	10010000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal 2.588 0,00

000071	4690.73	99	10010000	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	Fiscal		518	0,00	
04	122	0006	1002	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O CENTRO ADMINISTRATIVO			2.168	0,01	
Objetivo: Proporcionar maior conforme aos Funcionários, do setor administrativos.									
000072	4490.52	99	10010000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		2.168	0,00	
04	122	0006	2006	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			5.032	0,02	
Objetivo: Manter em perfeição as atividades da SEPLAN.									
000099	4490.52	99	10010000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		5.032	0,00	
04	122	0012	2009	AMPLIACAO DO ARQUIVO MUNICIPAL			4.649	0,01	
Objetivo: Manter a melhor qualidade e organização do trabalho.									
000102	4490.51	99	10010000	Obras e Instalações	Fiscal		4.649	0,00	
04	122	0006	2012	MANUTENCAO DO SETOR DE CONTABILIDADE			1.022	0,00	
Objetivo: Melhorar as atividades do setor de contabilidade.									
000121	4490.52	99	10010000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		504	0,00	
000122	4490.92	99	10010000	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		518	0,00	
08	122	0006	2013	IMPLANTACAO DE REGIME DE PREVIDENCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES			543	0,00	
Objetivo: Dar melhores condições de trabalho ao servidores deste município.									
000126	4490.52	99	10010000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		543	0,00	
04	122	0006	2015	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE CONTROLE DE BENS E MANUTENCAO DO PATRIMONIO PUBLICO			1.084	0,00	
Objetivo: Manter a Implantação do sistema de controle de bens e manutenção do patrimônio público.									
000135	4490.52	99	10010000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		1.084	0,00	
04	334	0016	2017	MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			3.220	0,01	
Objetivo: Modernizar a estrutura do Poder Executivo.									
000140	4490.52	99	10010000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		3.220	0,00	
Classificação Institucional Funcional Programática									
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos									
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTACAO							3.551	0,01
04	123	0005	2018	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTACAO			3.551	0,01	
Objetivo: Manter a Secretaria de Finanças e tributação.									
000157	4490.52	99	10010000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		2.516	0,00	
000158	4490.92	99	10010000	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		1.035	0,00	
Classificação Institucional Funcional Programática									
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos									
02.007	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							80.249	0,24
08	244	0027	1003	ESTRUTURACAO DE UNIDADE SOCIOASSISTENCIAL			13.463	0,04	
Objetivo: adquirir equipamentos necessários para a execução dos serviços,qualificando a oferta através de equipamentos sociais acessíveis e com padrão apropriado para asatividades a serem desenvolvidas.									
000159	4490.52	99	10010000	Obras e Instalações	Seguridade		4.488	0,00	
000160	4490.51	99	13120000	Obras e Instalações	Seguridade		8.975	0,00	
08	244	0031	2019	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			2.013	0,01	
Objetivo: Manter as atividades de controle social da política de assistência social; realizar conferênciasmunicipal, audiências públicas; capacitação, entre outros.									
000171	4490.52	99	10010000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		2.013	0,00	
08	122	0007	2022	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			4.026	0,01	
Objetivo: Manter as atividades administrativas da Assistência Social									
000203	4490.52	99	10010000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		4.026	0,00	
08	244	0030	2024	APOIO A GESTAO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA			10.064	0,03	
Objetivo: Manter as ações relacionadas à gestão do Programa Bolsa Família, acompanhamento dascondicionalidades do programa, bem como desenvolver projetos complementares com as famíliasbeneficiárias.									
000218	4490.52	99	13110000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		10.064	0,00	
08	244	0028	2025	MANUTENCAO DAS ACOES DOS SERV. DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE			20.128	0,06	
Objetivo: Melhorar as atividades de serviços de proteção social no município.									
000234	4490.52	99	10010000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		2.013	0,00	
000235	4490.52	99	13110000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		6.038	0,00	
000236	4490.52	99	13900000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		12.077	0,00	
08	244	0027	2026	MANUTENCAO DAS ACOES DOS SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA			14.090	0,04	
Objetivo: Ampliar a oferta integrada de serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social,executando o trabalho social com famílias no âmbito do PAIF; executando os serviços deconvivência e fortalecimento de vínculos de acordo com a Tipificação, conforme protocolo degestão integrada entre serviços e benefícios; consolidando a Política de Assistência Social nomunicípio, no âmbito da Proteção Social Básica, desenvolvendo ações previstas na mesma e asseguradas pela NOB/SUAS.									
000254	4490.52	99	10010000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		2.013	0,00	
000255	4490.52	99	13110000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		12.077	0,00	
08	244	0007	2027	APOIO A GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS			10.426	0,03	
Objetivo: Manter os Sistemas Municipais de Vigilância Social, Informações Sociais e Monitoramento eAvaliação para garantir a produção, análise, divulgação e o uso da informação para que a PolíticaPública de Assistência Social possa ser concretizada, monitorada e avaliada de forma eficiente eeficaz.									
000263	4490.52	99	13110000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		10.426	0,00	
08	243	0008	2028	MANUTENCAO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CRIANCA FELIZ			4.026	0,01	
Objetivo: Implementar ações no campo das políticas públicas para o apoio às famílias para o exercício dasfunções de proteção e cuidado das crianças na primeira infância.									
000276	4490.52	99	13110000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		4.026	0,00	
08	244	0028	2111	SERVICO DE PROTECAO ESPECIAL DE CALAMIDADE PÚBLICA E DE EMERGENCIA			2.013	0,01	
Objetivo: Atender as necessidades da população em caso de calamidade pública e de emergência.									
000992	4490.52	99	13110000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		2.013	0,00	
Classificação Institucional Funcional Programática									
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos									
02.008	SEC.MUN.D/ EDUCACAO E CULTURA							274.417	0,84
12	361	0012	1006	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES DE ENSINO			5.604	0,02	
Objetivo: Proporcionar melhor qualidade de ensino e maior conforto ao alunado da rede municipal.									
000284	4490.39	99	11240000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		558	0,00	
000285	4490.51	99	11110000	Obras e Instalações	Fiscal		2.244	0,00	
000286	4490.51	99	11240000	Obras e Instalações	Fiscal		2.244	0,00	
000287	4490.93	99	11240000	Indenizações e Restituições	Fiscal		558	0,00	
12	361	0011	1007	AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS			44.784	0,14	
Objetivo: Melhorar as condições de trabalho da Secretaria de educação e cultura.									
000288	4490.52	99	11110000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		2.516	0,00	
000289	4490.52	99	11240000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		42.268	0,00	
12	361	0011	1008	IMPLANTACAO DE UM LABORATORIO DE CIENCIAS			10.426	0,03	
Objetivo: Manter a Implantação de um Laboratório de ciências.									
000290	4490.52	99	11110000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		10.426	0,00	
12	361	0011	1009	CONSTRUCAO DE REFEITORIOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS			5.834	0,02	
Objetivo: Melhorar a infraestrutura da rede escolar municipal.									
000291	4490.51	99	11110000	Obras e Instalações	Fiscal		5.834	0,00	
12	812	0013	1010	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL			4.622	0,01	

Objetivo: Promover as atividades esportivas da rede estudantil.										
000292	4490.51	99	11110000	Obras e Instalações	Fiscal		4.622	0,00		
12	365	0012	1011	REFORMA DE CENTROS DE ENSINO INFANTIL			4.644	0,01		
Objetivo: Desenvolver as atividades da educação infantil.										
000293	4490.51	99	11110000	Obras e Instalações	Fiscal		4.644	0,00		
13	392	0013	1012	AQUISICAO DE ACERVO PARA BIBLIOTECA			10.426	0,03		
Objetivo: Aperfeiçoamento intelectual para comunidade estudantil.										
000294	4490.52	99	10010000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		10.426	0,00		
12	361	0011	1013	IMPLANTAÇÃO DE ACESSIBILIDADE NAS UNIDADES DE ENSINO			6.609	0,02		
Objetivo: Promover ações de acessibilidade no âmbito das unidades de ensino.										
000295	4490.51	99	11110000	Obras e Instalações	Fiscal		3.590	0,00		
000296	4490.52	99	11110000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		3.019	0,00		
12	361	0012	1014	IMPLANTAÇÃO DE BLOCOS FOTOVOLTAICAS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO			7.276	0,02		
Objetivo: Ampliação da iluminação nas escolas de rede municipal.										
000297	4490.51	99	11110000	Obras e Instalações	Fiscal		2.244	0,00		
000298	4490.52	99	11110000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		5.032	0,00		
12	361	0012	1015	AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS (PAR)			94.089	0,29		
Objetivo: Dar assistência a população do município										
000299	4490.39	99	11240000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		558	0,00		
000300	4490.52	99	11240000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		92.973	0,00		
000301	4490.93	99	11240000	Indenizações e Restituições	Fiscal		558	0,00		
Classificação Institucional Funcional Programática					Esfera		Dotação Orçamentária	%		
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos										
02.008	SEC.MUN.D/ EDUCACAO E CULTURA							274.417	0,84	
12	122	0011	2030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			3.019	0,01		
Objetivo: Dar mais ênfase a educação, ao esporte e incrementar as atividades culturais.										
000317	4490.52	99	10010000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		3.019	0,00		
12	361	0011	2031	MANUTENCAO DAS DEMAIS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL-MDE			6.067	0,02		
Objetivo: Melhorar o ensino da rede pública municipal.										
000333	4490.52	99	11110000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		5.032	0,00		
000334	4490.92	99	11110000	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		1.035	0,00		
12	361	0011	2033	MANUTENÇÃO DAS DEMAIS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%			7.276	0,02		
Objetivo: Manter as atividades de Apoio de Valorização do Magistério - FUNDEB 40%.										
000359	4490.51	99	11130000	Obras e Instalações	Fiscal		2.244	0,00		
000360	4490.52	99	11130000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		5.032	0,00		
13	392	0013	2034	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS			1.510	0,00		
Objetivo: Promover eventos culturais.										
000374	4490.52	99	10010000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		1.510	0,00		
12	361	0011	2036	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS BASICOS DO FNDE			1.084	0,00		
Objetivo: Manter os Programas Básicos da Educação .										
000392	4490.52	99	11240000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		1.084	0,00		
12	361	0011	2039	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO-QSE			25.160	0,08		
Objetivo: Manter o apoio ao transporte no município.										
000402	4490.52	99	11200000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		25.160	0,00		
12	365	0011	2040	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL			5.032	0,02		
Objetivo: Garantir ensino infantil no município.										
000416	4490.52	99	11110000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		5.032	0,00		
12	365	0011	2044	MANUTENÇÃO DAS DEMAIS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40%			7.276	0,02		
Objetivo: Desenvolver as atividades da educação infantil - FUNDEB 40%										
000442	4490.51	99	11130000	Obras e Instalações	Fiscal		2.244	0,00		
000443	4490.52	99	11130000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		5.032	0,00		
12	361	0011	2047	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROERD			10.064	0,03		
Objetivo: Desenvolver ações com o Programa Proerd.										
000457	4490.52	99	11900000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		10.064	0,00		
12	365	0011	2049	MANUTENÇÃO DO APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHOSO			1.035	0,00		
Objetivo: Manter as atividades desenvolvidas pelas creches municipais.										
000463	4490.92	99	11240000	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		1.035	0,00		
13	392	0013	2052	SUBVENÇÃO PARA A BANDA FILARMONICA			10.064	0,03		
Objetivo: Incentivar a manutenção das atividades filarmônica Municipal.										
000472	4490.52	99	10010000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		10.064	0,00		
13	392	0013	2056	MANUTENÇÃO DO MUSEU DA HISTÓRIA NATURAL DO SERIDÓ (ANIMAIS EMPALHADOS)			2.516	0,01		
Objetivo: Promover ações para preservação do arcevo cultural.										
000483	4490.52	99	10010000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		2.516	0,00		
Classificação Institucional Funcional Programática					Esfera		Dotação Orçamentária	%		
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos										
02.009	SEC. MUN. DE ESPORTES E LAZER							234.111	0,71	
27	812	0015	1016	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS			54.831	0,17		
Objetivo: Apresentar a população municipal novas formas de lazer.										
000484	4490.39	99	15100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		518	0,00		
000485	4490.51	99	10010000	Obras e Instalações	Fiscal		225	0,00		
000486	4490.51	99	15100000	Obras e Instalações	Fiscal		53.570	0,00		
000487	4490.93	99	15100000	Indenizações e Restituições	Fiscal		518	0,00		
27	812	0015	1017	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CAMPOS DE FUTEBOL			106.006	0,32		
Objetivo: Proporcionar aos habitantes deste município lazer e incentivar a prática de esportes										
000488	4490.39	99	15100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		545	0,00		
000489	4490.51	99	10010000	Obras e Instalações	Fiscal		39.273	0,00		
000490	4490.51	99	15100000	Obras e Instalações	Fiscal		65.630	0,00		
000491	4490.93	99	15100000	Indenizações e Restituições	Fiscal		558	0,00		
27	813	0015	1018	CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE ESPORTE LAZER E/OU PRAÇA DE ESPORTE			69.175	0,21		
Objetivo: Proporcionar atividades de lazer a população do Município.										
000492	4490.39	99	15100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		558	0,00		
000493	4490.51	99	10010000	Obras e Instalações	Fiscal		3.478	0,00		
000494	4490.51	99	15100000	Obras e Instalações	Fiscal		64.621	0,00		
000495	4490.93	99	15100000	Indenizações e Restituições	Fiscal		518	0,00		
27	812	0014	1019	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO			504	0,00		
Objetivo: Promover ações para atender as necessidades do município.										
000499	4490.52	99	10010000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		504	0,00		
27	812	0016	2057	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER			1.510	0,00		
Objetivo: Manter as atividades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.										

000518	4490.52	99	10010000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		1.510	0,00
27	812	0014	2060	MANUTENÇÃO DE NÚCLEOS ESPORTIVOS / EVENTOS ESPORTIVOS DE LAZER			2.085	0,01
Objetivo: Promover ações de esporte e lazer comunitários.								
000533	4490.52	99	10010000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		2.085	0,00
Classificação Institucional Funcional Programática					Esfera	Dotação Orçamentária		%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos								
02.010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						420.794	1,28
10	301	0017	1020	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAR UNIDADES DE SAÚDE			57.131	0,17
Objetivo: Promover a infraestrutura pública em saúde no município.								
000534	4490.39	99	12150000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		518	0,00
000535	4490.51	99	12110000	Obras e Instalações	Seguridade		22.438	0,00
000536	4490.51	99	12150000	Obras e Instalações	Seguridade		33.657	0,00
000537	4490.93	99	12150000	Indenizações e Restituições	Seguridade		518	0,00
10	301	0017	1021	AQUISIÇÃO DE VEICULOS			80.511	0,25
Objetivo:								
001081	4490.52	99	12110000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		20.128	0,00
000538	4490.52	99	12150000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		60.383	0,00
10	122	0041	2061	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			28.105	0,09
Objetivo: Desenvolver ações de gestão pública em saúde.								
000553	4490.51	99	10010000	Obras e Instalações	Seguridade		449	0,00
011158	4490.51	99	12110000	Obras e Instalações	Seguridade		896	0,00
000554	4490.52	99	10010000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		2.013	0,00
011159	4490.52	99	12110000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		24.747	0,00
10	122	0041	2062	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			1.611	0,00
Objetivo: Manter as atividades do Conselho Municipal de Saúde.								
000563	4490.52	99	12110000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		1.611	0,00
10	301	0018	2063	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			48.342	0,15
Objetivo: Promover melhorias do acesso e da qualidade nos postos de saúde.								
000576	4490.52	99	12110000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		3.055	0,00
000577	4490.52	99	12140000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		3.019	0,00
000578	4490.52	99	12150000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		42.268	0,00
10	303	0039	2064	CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO- CAF			2.552	0,01
Objetivo: Distribuição de medicamentos a população do Município.								
000585	4490.52	99	12110000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		1.546	0,00
000586	4490.52	99	12140000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		1.006	0,00
10	304	0038	2066	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE			27.209	0,08
Objetivo: Manter os programas das ações de vigilância em saúde.								
000611	4490.52	99	12110000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		5.068	0,00
000612	4490.52	99	12140000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		2.013	0,00
000613	4490.52	99	12150000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		20.128	0,00
10	301	0018	2067	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA- PSE			5.716	0,02
Objetivo: Promover ações de saúde junto a rede de ensino Municipal.								
000618	4490.52	99	12110000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		1.510	0,00
000619	4490.52	99	12140000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		1.078	0,00
000620	4490.52	99	12150000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		3.128	0,00
Classificação Institucional Funcional Programática					Esfera	Dotação Orçamentária		%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos								
02.010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						420.794	1,28
10	302	0037	2068	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA MÉDIA COMPLEXIDADE			31.702	0,10
Objetivo: Melhorar as atividades de saúde do município.								
000629	4490.52	99	12110000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		10.064	0,00
000630	4490.52	99	12140000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		1.510	0,00
000631	4490.52	99	12150000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		20.128	0,00
10	301	0018	2070	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DA SAUDE			7.080	0,02
Objetivo: Promover condições adequadas para práticas de exercícios físicos.								
000646	4490.52	99	12110000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		1.042	0,00
000647	4490.52	99	12140000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		1.006	0,00
000648	4490.52	99	12150000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		5.032	0,00
10	302	0037	2072	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE SERRA NEGRA DO NORTE - APAMI			30.192	0,09
Objetivo: Proteção junto a infância maternal do Município.								
000658	4490.52	99	12110000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		17.109	0,00
000659	4490.52	99	12140000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		3.019	0,00
000660	4490.52	99	12150000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		10.064	0,00
10	122	0017	2113	Enfrentamento da emergência de saúde pública - COVID 19			100.643	0,31
Objetivo: Realizar medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da Coronavírus - COVID 19								
011163	4490.52	99	12130000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		100.643	0,00
Classificação Institucional Funcional Programática					Esfera	Dotação Orçamentária		%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos								
02.011	FUNDO MUN. SANEAMENTO BASICO SERRA NEGRA DO NORTE						104.924	0,32
17	605	0019	1022	PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POCOS			15.678	0,05
Objetivo: Suprir as necessidades hídricas dos habitantes das zonas rural e urbana.								
000661	4490.51	99	10010000	Obras e Instalações	Fiscal		4.835	0,00
000662	4490.52	99	10010000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		10.843	0,00
17	544	0019	1023	CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS			5.207	0,02
Objetivo: Melhorar a qualidade de vida da população através da implantação e ampliação do sistema de abastecimento d'água através da construção de cisternas.								
000663	4490.51	99	10010000	Obras e Instalações	Fiscal		4.649	0,00
000664	4490.92	99	10010000	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		558	0,00
17	511	0019	1024	CONSTRUÇÃO DE FOSSAS SÉPTICAS NA ZONA RURAL			8.533	0,03
Objetivo: Desenvolver ações do saneamento básico da zona rural.								
000665	4490.51	99	10010000	Obras e Instalações	Fiscal		967	0,00
000666	4490.52	99	10010000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		5.422	0,00
000667	4490.92	99	10010000	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		2.144	0,00
17	605	0019	1025	CONSTRUÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA NO BAIRRO DA LIBERDADE			4.835	0,01
Objetivo: Promover as ações com o abastecimento d'água junto as comunidades.								
000668	4490.51	99	10010000	Obras e Instalações	Fiscal		4.835	0,00
17	605	0019	1026	AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA			4.488	0,01
Objetivo: Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água do Município.								
000669	4490.51	99	10010000	Obras e Instalações	Fiscal		4.488	0,00

17	512	0022	1027	AMPLIACAO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO			4.835	0,01
Objetivo: Manter a Ampliação do Sistema de esgotamento Município.								
000670	4490.51	99	10010000	Obras e Instalações	Fiscal		4.835	0,00
17	605	0019	1028	CONSTRUÇÃO DA ADUTORA PIRANHAS/SERRA NEGRA DO NORTE			4.488	0,01
Objetivo: Promover ações de abastecimento d'água para o Município.								
000671	4490.51	99	10010000	Obras e Instalações	Fiscal		4.488	0,00
17	122	0019	1029	AQUISIÇÃO DE VEICULO			22.946	0,07
Objetivo: Dar maior assistência a População.								
000672	4490.52	99	10010000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		22.946	0,00
17	605	0019	1030	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE HIDRÔMETRO NAS UNIDADES CONSUMIDORAS			12.479	0,04
Objetivo: Manter as ações do sistema de abastecimento D'água.								
000673	4490.52	99	10010000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		12.479	0,00
17	511	0019	1031	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO SIST.DE ESGOT.SANITÁRIO DA ZONA RURAL			4.835	0,01
Objetivo: Manter a Implantação de obras de Const, Reconst., e Ampliação de Sistema de EsgotamentoSanitário da zona rural.								
000674	4490.51	99	10010000	Obras e Instalações	Fiscal		4.835	0,00
17	512	0019	1032	SANEAMENTO NO CONJUNTO HABITACIONAL AMBROSINA BEZERRA (LAGOA)			1.795	0,01
Objetivo: Melhorar as Condições Habitacionais da população.								
000675	4490.51	99	10010000	Obras e Instalações	Fiscal		1.795	0,00
Classificação Institucional Funcional Programática					Esfera	Dotação Orçamentária	%	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos								
02.011	FUNDO MUN. SANEAMENTO BASICO SERRA NEGRA DO NORTE						104.924	0,32
17	544	0019	2073	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO, RECURSOS HÍDRICOS E ABASTECIMENTO			2.113	0,01
Objetivo: Manter o Sistema de Abastecimento D' Água, no Município.								
000692	4490.52	99	10010000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		2.113	0,00
17	605	0019	2074	MANUTENÇÃO DE CATA VENTOS E CISTERNAS			5.032	0,02
Objetivo: Melhorar a qualidade de vida da população.								
000697	4490.52	99	10010000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		5.032	0,00
17	122	0019	2077	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO INDIVIDUAL			3.252	0,01
Objetivo: Promover ações de segurança no Município.								
000707	4490.52	99	10010000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		3.252	0,00
17	512	0019	2078	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ABASTECIMENTO DAGUA DA ZONA RURAL			2.164	0,01
Objetivo: Promover ações de melhoria hídrica no Município.								
000712	4490.51	99	10010000	Obras e Instalações	Fiscal		1.122	0,00
000713	4490.52	99	10010000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		1.042	0,00
17	605	0019	2079	IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE USO E REUSO DA AGUA DOS DESSALINIZADORES			2.244	0,01
Objetivo: Desenvolver projetos de preservação ao reuso da água dos dessalinizadores.								
000718	4490.51	99	10010000	Obras e Instalações	Fiscal		2.244	0,00
Classificação Institucional Funcional Programática					Esfera	Dotação Orçamentária	%	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos								
02.012	SEC.MUN.D/AGRICULTURA, PEC. E MEIO AMBIENTE						66.530	0,20
20	544	0020	1033	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS COMUNITÁRIOS			4.488	0,01
Objetivo: Construir e ampliar reservatórios d'água para convivência com a seca.								
000723	4490.51	99	10010000	Obras e Instalações	Fiscal		4.488	0,00
20	606	0020	1034	CONSTRUCAO DO HORTO MUNICIPAL			967	0,00
Objetivo: Garantir a sustentabilidade e a preservação do Meio Ambiente.								
000724	4490.51	99	10010000	Obras e Instalações	Fiscal		967	0,00
20	606	0020	1035	AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA			23.249	0,07
Objetivo: Promover melhoria ao agricultor das propriedades rurais.								
000725	4490.39	99	15100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		518	0,00
000726	4490.52	99	10010000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		2.085	0,00
000727	4490.52	99	15100000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		20.128	0,00
000728	4490.93	99	15100000	Indenizações e Restituições	Fiscal		518	0,00
20	606	0020	1036	CONSTRUÇÃO DE BUEIROS, MATA BURROS, PONTES E PASSAGENS MOLHADAS			4.649	0,01
Objetivo: Melhorar as estradas vicinais do Município.								
000729	4490.51	99	10010000	Obras e Instalações	Fiscal		4.649	0,00
20	606	0020	1037	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO MATADOURO			4.649	0,01
Objetivo: Melhorar as atividades do matadouro do Município								
000730	4490.51	99	10010000	Obras e Instalações	Fiscal		4.649	0,00
20	541	0021	1038	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE PARA COLETA SELETIVA			10.843	0,03
Objetivo: Adquirir veículo coletor para coleta de lixo.								
000731	4490.52	99	10010000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		10.843	0,00
20	606	0020	1039	AMPLIAÇÃO DE POCILGA COMUNITÁRIA			4.835	0,01
Objetivo: Manter as atividades Agro-Comunitária.								
000732	4490.51	99	10010000	Obras e Instalações	Fiscal		4.835	0,00
20	606	0020	1040	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS SUBTERRÂNEAS			4.835	0,01
Objetivo: Aumentar a capacidade de reter água no município.								
000733	4490.51	99	10010000	Obras e Instalações	Fiscal		4.835	0,00
20	606	0020	1041	CONST. DE PASSAGEM MOLHADA NA COMUNIDADE RURAL PITOMBEIRA			4.835	0,01
Objetivo: Melhorar as estradas vicinais da Comunidade Rural Pitombeira.								
000734	4490.51	99	10010000	Obras e Instalações	Fiscal		4.835	0,00
20	122	0020	2082	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE			1.524	0,00
Objetivo: Manter a agricultura do Município								
000755	4490.52	99	10010000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		1.006	0,00
000756	4490.92	99	10010000	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		518	0,00
20	606	0020	2089	CONVÊNIOS COM ASSOCIAÇÕES RURAIS			1.656	0,01
Objetivo: Promover ações para o Desenvolvimento Rural.								
000777	4450.41	99	10010000	Contribuições	Fiscal		1.656	0,00
Classificação Institucional Funcional Programática					Esfera	Dotação Orçamentária	%	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos								
02.013	SEC.MUN.INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS						463.554	1,41
18	451	0023	1042	IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES			10.048	0,03
Objetivo: Melhorar a saúde básica do Município.								
000788	4490.39	99	15100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		518	0,00
000789	4490.51	99	10010000	Obras e Instalações	Fiscal		898	0,00
000790	4490.51	99	15100000	Obras e Instalações	Fiscal		8.114	0,00
000791	4490.93	99	15100000	Indenizações e Restituições	Fiscal		518	0,00
15	451	0023	1043	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS			10.722	0,03
Objetivo: Melhorar o aspecto visual da cidade.								

000792	4490.61	99	10010000	Aquisição de Imóveis	Fiscal		5.361	0,00
000793	4590.61	99	10010000	Aquisição de Imóveis	Fiscal		5.361	0,00
15	451	0023	1044	AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS			2.325	0,01
Objetivo: Promover a infraestrutura pública no Município.								
000794	4490.51	99	10010000	Obras e Instalações	Fiscal		2.325	0,00
15	451	0024	1045	CONSTRUÇÃO E MELHORIA ESTRADAS VICINAIS			4.649	0,01
Objetivo: Melhorar o Tráfego da comunidade da Zona Rural.								
000795	4490.51	99	10010000	Obras e Instalações	Fiscal		4.649	0,00
15	451	0024	1046	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS E AVENIDAS DA ZONA URBANA E RURAL			341.763	1,04
Objetivo: Dar melhores condições de tráfego nas vias públicas da Zona Urbana e Rural.								
000796	4490.39	99	15100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		518	0,00
000797	4490.39	99	15200000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		518	0,00
000798	4490.51	99	10010000	Obras e Instalações	Fiscal		1.299	0,00
000799	4490.51	99	15100000	Obras e Instalações	Fiscal		329.040	0,00
000800	4490.51	99	15200000	Obras e Instalações	Fiscal		9.352	0,00
000801	4490.93	99	15100000	Indenizações e Restituições	Fiscal		518	0,00
000802	4490.93	99	15200000	Indenizações e Restituições	Fiscal		518	0,00
15	451	0022	1047	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PASSEIO PÚBLICO			8.367	0,03
Objetivo: Melhorar a Infra-Estrutura Pública.								
000803	4490.39	99	10010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		518	0,00
000804	4490.39	99	15100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		518	0,00
000805	4490.51	99	10010000	Obras e Instalações	Fiscal		2.325	0,00
000806	4490.51	99	15100000	Obras e Instalações	Fiscal		4.488	0,00
000807	4490.93	99	15100000	Indenizações e Restituições	Fiscal		518	0,00
15	451	0023	1048	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE LAVANDERIAS PÚBLICAS			4.487	0,01
Objetivo: Promover ações de melhorias a acessibilidade da lavanderia públicas.								
001125	4490.39	99	10010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		2.069	0,00
000808	4490.51	99	10010000	Obras e Instalações	Fiscal		2.418	0,00
15	451	0024	1049	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS RODOVIÁRIOS COM COBERTURA			2.418	0,01
Objetivo: Proporcionar conforto e proteção à população.								
000809	4490.51	99	10010000	Obras e Instalações	Fiscal		2.418	0,00
Classificação Institucional Funcional Programática					Esfera			
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos								
02.013	SEC.MUN.INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS						463.554	1,41
15	451	0023	1052	IMPLANTACAO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA O CONTROLE DE DOENÇA DE CHAGAS			6.508	0,02
Objetivo: Proteger a população contra a doença de chagas.								
000816	4490.39	99	15100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		532	0,00
000817	4490.51	99	10010000	Obras e Instalações	Fiscal		930	0,00
000818	4490.51	99	15100000	Obras e Instalações	Fiscal		4.488	0,00
000819	4490.93	99	15100000	Indenizações e Restituições	Fiscal		558	0,00
15	451	0023	1053	URBANIZAÇÃO E ARBORIZAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS			1.346	0,00
Objetivo: Melhorar a estrutura de lazer da população.								
000820	4490.51	99	10010000	Obras e Instalações	Fiscal		1.346	0,00
15	451	0022	1054	AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DA ZONA URBANA			9.809	0,03
Objetivo: Melhorar a infra-estrutura do cemitério da Zona Urbana.								
000821	4490.39	99	15200000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		536	0,00
000822	4490.51	99	10010000	Obras e Instalações	Fiscal		1.395	0,00
000823	4490.51	99	15200000	Obras e Instalações	Fiscal		7.342	0,00
000824	4490.93	99	15200000	Indenizações e Restituições	Fiscal		536	0,00
15	452	0022	1055	AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS			10.843	0,03
Objetivo: Ampliar a frota Municipal.								
000825	4490.52	99	10010000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		10.843	0,00
16	481	0012	1056	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA ZONA RURAL			14.579	0,04
Objetivo: Ampliar casas populares para atender à população da Zona Rural.								
000826	4490.39	99	15100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		558	0,00
000827	4490.51	99	10010000	Obras e Instalações	Fiscal		2.244	0,00
000828	4490.51	99	15100000	Obras e Instalações	Fiscal		11.219	0,00
000829	4490.93	99	15100000	Indenizações e Restituições	Fiscal		558	0,00
16	482	0022	1063	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA ZONA URBANA			15.397	0,05
Objetivo: Ampliar casas populares para atender à população da Zona Urbana								
001128	4490.39	99	15100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		518	0,00
001127	4490.51	99	10010000	Obras e Instalações	Fiscal		898	0,00
001129	4490.51	99	15100000	Obras e Instalações	Fiscal		13.463	0,00
001130	4490.93	99	15100000	Indenizações e Restituições	Fiscal		518	0,00
15	451	0022	2093	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			18.125	0,06
Objetivo: Melhorar a infraestrutura do serviço público.								
000845	4490.51	99	10010000	Obras e Instalações	Fiscal		9.873	0,00
000846	4490.52	99	10010000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		8.252	0,00
15	541	0022	2094	IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS			2.168	0,01
Objetivo: Promover a Implantação de Sistema de Resíduos Sólidos.								
000851	4490.52	99	10010000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		2.168	0,00
Classificação Institucional Funcional Programática					Esfera			
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos								
02.014	SEC.MUN. D/DESENV.ECONOMICO E TURISMO						345.517	1,05
22	691	0025	1057	IMPLANTAÇÃO DO PÓLO INDUSTRIAL			144.671	0,44
Objetivo: Promover o Desenvolvimento econômico do Município.								
001135	4490.39	99	15100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		518	0,00
001134	4490.51	99	10010000	Obras e Instalações	Fiscal		336	0,00
000858	4490.51	99	15100000	Obras e Instalações	Fiscal		117.428	0,00
000859	4490.61	99	10010000	Aquisição de Imóveis	Fiscal		25.875	0,00
001136	4490.93	99	15100000	Indenizações e Restituições	Fiscal		514	0,00
15	695	0025	1058	CONSTRUÇÃO DE PÓRTICO NA RUA ANANIAS MONTEIRO			2.418	0,01
Objetivo: valorizar o aspecto visual da Rua Ananias Monteiro.								
000860	4490.51	99	10010000	Obras e Instalações	Fiscal		2.418	0,00
27	695	0025	1059	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS E QUIOSQUES			115.606	0,35
Objetivo: Melhorar a infraestrutura de lazer da população.								
000861	4490.39	99	15100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		518	0,00
000862	4490.51	99	10010000	Obras e Instalações	Fiscal		417	0,00

000863	4490.51	99	15100000	Obras e Instalações	Fiscal		114.153	0,00
000864	4490.93	99	15100000	Indenizações e Restituições	Fiscal		518	0,00
23	695	0025	1060	CONSTRUÇÃO DE PORTAIS TURISTICOS			18.987	0,06
Objetivo: Dar um incremento ao turismo no município, melhorando o aspecto visual.								
000865	4490.39	99	15100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		518	0,00
000866	4490.51	99	10010000	Obras e Instalações	Fiscal		4.488	0,00
000867	4490.51	99	15100000	Obras e Instalações	Fiscal		13.463	0,00
000868	4490.93	99	15100000	Indenizações e Restituições	Fiscal		518	0,00
27	695	0025	1061	CONSTRUÇÃO DA QUADRA DE ESPORTE DA PRAÇA DE EVENTOS			56.570	0,17
Objetivo:								
000869	4490.39	99	15100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		518	0,00
000870	4490.51	99	10010000	Obras e Instalações	Fiscal		112	0,00
000871	4490.51	99	15100000	Obras e Instalações	Fiscal		55.422	0,00
000872	4490.93	99	15100000	Indenizações e Restituições	Fiscal		518	0,00
22	691	0025	2097	APOIO AS ATIVIDADES GERADORAS DE RENDA			2.168	0,01
Objetivo: Manter as atividades de capacitação, geração de emprego e renda.								
000876	4490.52	99	10010000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		2.168	0,00
04	122	0025	2098	APOIO A CRIAÇÃO DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS			543	0,00
Objetivo: Desenvolver estratégias para geração de emprego e renda.								
000880	4490.52	99	10010000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		543	0,00
04	122	0025	2099	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN.DE DESENV. ECONÔMICO E TURISMO			3.512	0,01
Objetivo: Dar mais ênfase a cultura, ao esporte e incrementar as atividades do turismo no município.								
000894	4490.51	99	10010000	Obras e Instalações	Fiscal		967	0,00
000895	4490.52	99	10010000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		1.510	0,00
000896	4490.92	99	10010000	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		1.035	0,00
23	692	0025	2100	APOIO E INCENTIVO AO ARTESANATO (PROMOCAO DE FEIRAS)			1.042	0,00
Objetivo: Garantir o incentivo e a valorização do artesanato.								
000903	4490.52	99	10010000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		1.042	0,00
Classificação Institucional Funcional Programática								
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos					Esfera		Dotação Orçamentária	%
02.015	SEC. MUN. TRABALHO, HABITACAO E ASSISTENCIA SOCIAL						47.406	0,14
08	482	0034	1062	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE CONSTRUÇÃO E REFORMA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			31.413	0,10
Objetivo: Desenvolver ações de construção e reforma de habitação de interesse social.								
000904	4490.51	99	10010000	Obras e Instalações	Seguridade		8.975	0,00
000905	4490.51	99	13120000	Obras e Instalações	Seguridade		22.438	0,00
08	243	0033	2101	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR			3.019	0,01
Objetivo: Atender a Lei 8.066/93, bem como proteger crianças e Adolescente.								
000917	4490.52	99	10010000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		3.019	0,00
08	122	0032	2102	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			8.949	0,03
Objetivo: Manter as atividades de rotinas da Secretaria de Trabalho, Habitação e Assistência Social.								
000933	4490.51	99	10010000	Obras e Instalações	Seguridade		898	0,00
000934	4490.52	99	10010000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		8.051	0,00
08	243	0033	2104	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			2.013	0,01
Objetivo: Manter as atividades dos Direitos da Criança e do Adolescente.								
000947	4490.52	99	10010000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		2.013	0,00
08	241	0033	2106	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO			1.006	0,00
Objetivo: Promover ações de melhorias para o atendimento ao Idoso no Município.								
000960	4490.52	99	10010000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		1.006	0,00
08	244	0035	2109	PREFEITURA NAS COMUNIDADES			1.006	0,00
Objetivo: Promover ações de Governo Itinerante.								
001019	4490.52	99	10010000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		1.006	0,00
Classificação Institucional Funcional Programática								
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos					Esfera		Dotação Orçamentária	%
02.016	FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA						2.013	0,01
08	243	0032	2110	MANUTENÇÃO DAS ACOES E PARCERIAS DO FUNDO MUN. DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA			2.013	0,01
Objetivo: Manter o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.								
000985	4490.52	99	10010000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		2.013	0,00
Classificação Institucional Funcional Programática								
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos					Esfera		Dotação Orçamentária	%
02.017	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						3.600.000	10,98
10	512	0019	1065	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA (ADUTORA) NO MUNICIPIO			3.600.000	10,98
Objetivo: Executar a implantação do Sistema de Abastecimento D'água (Adutora) no município								
000067	4490.51	99	15100000	Obras e Instalações	Seguridade		3.600.000	0,00
Total Geral							5.737.061,00	

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Administração e Planejamento - em 31 de maio de 2021 as 09:59:51

Centro De Serviços Contábeis Janusa Sotero
JANUSA CRISTINA G.SOTERO
 Diretora - CT CRC-PB N. 5.481

SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS
 Prefeito

Publicado por:
 Jessica Karen Gomes de Lima
Código Identificador: A3FD5E20

GABINETE CIVIL
ANEXO LDO 010-1_0_1_0 DEMONSTRATIVO X - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Secretaria de Administração e Planejamento			
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias			
Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais			Exercício: 2022
Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação Orçamentária
			%

02.001	CAMARA MUNICIPAL				1.234.876,00	3,77
01	031	0026	2001	MANUTENCAO DOS SERVICOS DA CAMARA MUNICIPAL	1.234.876,00	3,77
Objetivo Manter as atividades de rotinas da Câmara Municipal.						
02.002	GABINETE DO PREFEITO				625.469,00	1,91
04	122	0001	1001	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULO	41.850,00	0,13
Objetivo Adquirir Veículo para o Gabinete do Prefeito						
04	122	0002	2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	546.480,00	1,67
Objetivo Manter as Atividades Administrativas da Chefia de Gabinete						
04	181	0001	2003	CONVENIO COM A SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	37.139,00	0,11
Objetivo Manter as atividades da Secretaria de Defesa Social						
02.003	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO				62.448,00	0,19
04	124	0003	2004	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	62.448,00	0,19
Objetivo Manter em perfeita normalidade as administração pública municipal.						
02.004	PROCURADORIA JURIDICA				52.812,00	0,16
02	062	0002	2005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURIDICA	52.812,00	0,16
Objetivo Manter as Atividades do Setor Jurídico.						
02.005	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO				1.141.903,00	3,48
04	122	0006	0001	DESPESAS COM PRECATARIOS E SETENCAS JUDICIAIS	223.742,00	0,68
Objetivo Pagar causas trabalhistas e precatórios judiciais.						
04	122	0006	0002	AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	3.624,00	0,01
Objetivo Amortizar as dívidas do município.						
04	122	0006	1002	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O CENTRO ADMINISTRATIVO	2.168,00	0,01
Objetivo Proporcionar maior conforme aos Funcionários, do setor administrativos.						
04	122	0006	2006	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	480.123,00	1,46
Objetivo Manter em perfeição as atividades da SEPLAN.						
04	122	0006	2007	CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS, A CNM, A FEMURN, ENTRE OUTROS.	20.700,00	0,06
Objetivo Maior representatividade de classe no município.						
04	122	0006	2008	PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO - PASEP	154.269,00	0,47
Objetivo Contribuir para formação do PASEP.						
04	122	0012	2009	AMPLIACAO DO ARQUIVO MUNICIPAL	4.649,00	0,01
Objetivo Manter a melhor qualidade e organização do trabalho.						
04	244	0035	2010	PREFEITURA NAS COMUNIDADES	12.117,00	0,04
Objetivo Mostrar os serviços prestados da gestão, a população.						
04	122	0006	2011	CAPACITACAO DOS SERVIDORES	5.045,00	0,02
Objetivo Melhorar a qualidade dos servidores atuantes em nosso município.						
Classificação Institucional Funcional Programática					Dotação Orçamentária	%
02.005	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO				1.141.903,00	3,48
04	122	0006	2012	MANUTENCAO DO SETOR DE CONTABILIDADE	50.928,00	0,16
Objetivo Melhorar as atividades do setor de contabilidade.						
08	122	0006	2013	IMPLANTACAO DE REGIME DE PREVIDENCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES	2.184,00	0,01
Objetivo Dar melhores condições de trabalho aos servidores deste município.						
04	122	0002	2014	REALIZACAO DE CONCURSO PUBLICO	8.951,00	0,03
Objetivo Realizar Concurso Público						
04	122	0006	2015	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE CONTROLE DE BENS E MANUTENCAO DO PATRIMONIO PUBLICO	3.469,00	0,01
Objetivo Manter a Implantação do sistema de controle de bens e manutenção do patrimônio público.						
04	122	0002	2016	PROGRAMA DE APOSENTADORIA INCENTIVADA - PAI	163.183,00	0,50
Objetivo Incentivar a aposentadoria de servidores que completaram tempo de serviço, mas que ainda não estão na idade compulsória						
04	334	0016	2017	MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	6.751,00	0,02
Objetivo Modernizar a estrutura do Poder Executivo.						
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTACAO				184.573,00	0,56
04	123	0005	2018	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTACAO	184.573,00	0,56
Objetivo Manter a Secretaria de Finanças e tributação.						
02.007	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				1.256.854,00	3,83
08	244	0027	1003	ESTRUTURACAO DE UNIDADE SOCIOASSISTENCIAL	13.463,00	0,04
Objetivo Adquirir equipamentos necessários para a execução dos serviços, qualificando a oferta através de equipamentos sociais acessíveis e com padrão apropriado para as atividades a serem desenvolvidas.						
08	244	0031	2019	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	6.958,00	0,02
Objetivo Manter as atividades de controle social da política de assistência social; realizar conferências municipais, audiências públicas; capacitação, entre outros.						
08	244	0009	2020	CONCESSAO E OFERTA DE BENEFICIO EVENTUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	150.282,00	0,46
Objetivo Assistir as pessoas através dos benefícios eventuais instituído pela LOAS e regulamentado em Lei Municipal						
08	244	0029	2021	PACTUACAO DE CONVENIOS PARA OFERTA DE SERVICOS DE PSEAC	67.558,00	0,21
Objetivo Promover ações para convênios, com o PSEAC.						
08	122	0007	2022	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	163.665,00	0,50
Objetivo Manter as atividades administrativas da Assistência Social						
08	242	0008	2023	MANUTENCAO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA	4.058,00	0,01
Objetivo Promover a elevação da qualidade de vida e dignidade das pessoas com deficiência beneficiárias do BPC.						
08	244	0030	2024	APOIO A GESTAO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	99.222,00	0,30
Objetivo Manter as ações relacionadas à gestão do Programa Bolsa Família, acompanhamento das condicionalidades do programa, bem como desenvolver projetos complementares com as famílias beneficiárias.						
Classificação Institucional Funcional Programática					Dotação Orçamentária	%
02.007	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				1.256.854,00	3,83
08	244	0028	2025	MANUTENCAO DAS ACOES DOS SERV. DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	189.870,00	0,58
Objetivo Melhorar as atividades de serviços de proteção social no município.						
08	244	0027	2026	MANUTENCAO DAS ACOES DOS SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA	352.592,00	1,08
Objetivo Ampliar a oferta integrada de serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social, executando o trabalho social com famílias no âmbito do PAIF; executando os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos de acordo com a Tipificação, conforme protocolo de gestão integrada entre serviços e benefícios; consolidando a Política de Assistência Social no município, no âmbito da Proteção Social Básica, desenvolvendo ações previstas na mesma e asseguradas pela NOB/SUAS.						
08	244	0007	2027	APOIO A GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS	35.214,00	0,11
Objetivo Manter os Sistemas Municipais de Vigilância Social, Informações Sociais e Monitoramento e Avaliação para garantir a produção, análise, divulgação e o uso da informação para que a Política Pública de Assistência Social possa ser concretizada, monitorada e avaliada de forma eficiente e eficaz.						
08	243	0008	2028	MANUTENCAO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CRIANCA FELIZ	102.776,00	0,31
Objetivo Implementar ações no campo das políticas públicas para o apoio às famílias para o exercício das funções de proteção e cuidado das crianças na primeira infância.						
08	244	0008	2029	MANUTENCAO DO PROGRAMA COZINHA COMUNITARIA	41.897,00	0,13
Objetivo Manter o programa cozinha comunitária, com o objetivo de fornecer refeição nutritiva e saudável através do conhecimento de boas práticas de fabricação e manipulação dos alimentos.						
08	244	0028	2111	SERVICO DE PROTECAO ESPECIAL DE CALAMIDADE PÚBLICA E DE EMERGENCIA	23.211,00	0,07
Objetivo Atender as necessidades da população em caso de calamidade pública e de emergência.						
08	244	0007	2127	APOIO A GESTAO E AOS SERVICOS DE VIG.SOCIAL NO TERRITORIO NO AMBITO DO SUAS	6.088,00	0,02
Objetivo Atender as necessidades da vigilância social no âmbito do SUAS.						
02.008	SEC.MUN.D/ EDUCACAO E CULTURA				7.689.925,00	23,46
12	361	0012	1006	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES DE ENSINO	5.604,00	0,02
Objetivo Proporcionar melhor qualidade de ensino e maior conforto ao alunado da rede municipal.						

12	361	0011	1007	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	44.784,00	0,14
ObjetivoMelhorar as condições de trabalho da Secretaria de educação e cultura.						
12	361	0011	1008	IMPLANTAÇÃO DE UM LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS	10.426,00	0,03
ObjetivoManter a Implantação de um Laboratório de ciências.						
12	361	0011	1009	CONSTRUÇÃO DE REFEITÓRIOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS	5.834,00	0,02
ObjetivoMelhorar a infraestrutura da rede escolar municipal.						
12	812	0013	1010	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	4.622,00	0,01
ObjetivoPromover as atividades esportivas da rede estudantil.						
12	365	0012	1011	REFORMA DE CENTROS DE ENSINO INFANTIL	4.644,00	0,01
ObjetivoDesenvolver as atividades da educação infantil.						
13	392	0013	1012	AQUISICAO DE ACERVO PARA BIBLIOTECA	10.426,00	0,03
ObjetivoAperfeiçoamento intelectual para comunidade estudantil.						
Classificação Institucional Funcional Programática					Dotação Orçamentária	%
02.008	SEC.MUN.D/ EDUCACAO E CULTURA				7.689.925,00	23,46
12	361	0011	1013	IMPLANTAÇÃO DE ACESSIBILIDADE NAS UNIDADES DE ENSINO	6.609,00	0,02
ObjetivoPromover ações de acessibilidade no âmbito das unidades de ensino.						
12	361	0012	1014	IMPLANTAÇÃO DE BLOCOS FOTOVOLTAICAS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	7.276,00	0,02
ObjetivoAmpliação da iluminação nas escolas de rede municipal.						
12	361	0012	1015	AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS (PAR)	94.089,00	0,29
ObjetivoDar assistência a população do município						
12	122	0011	2030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	94.346,00	0,29
ObjetivoDar mais ênfase a educação, ao desporto e encrementar as atividades culturais.						
12	361	0011	2031	MANUTENCAO DAS DEMAIS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL-MDE	1.916.971,00	5,85
ObjetivoMelhorar o ensino da rede pública municipal.						
12	361	0011	2032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB60%	2.688.596,00	8,20
ObjetivoValorizar o profissional do magistério do ensino fundamental - FUNDEB 60%						
12	361	0011	2033	MANUTENÇÃO DAS DEMAIS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%	327.792,00	1,00
ObjetivoManter as atividades de Apoio de Valorização do Magistério - FUNDEB 40%.						
13	392	0013	2034	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	21.958,00	0,07
ObjetivoPromover eventos culturais.						
13	392	0013	2035	INCENTIVO A ATIVIDADES CULTURAI E FESTAS POPULARES	24.085,00	0,07
ObjetivoManter as Atividades Culturais e eventuais.						
12	361	0011	2036	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS BÁSICOS DO FNDE	10.748,00	0,03
ObjetivoManter os Programas Básicos da Educação .						
12	361	0011	2037	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FUNDAMENTAL	122.257,00	0,37
ObjetivoPromover a garantia de alimentação escolar						
12	361	0011	2038	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS COM RECURSOS DO PDDE	6.084,00	0,02
ObjetivoManter e conservar as escolas municipais.						
12	361	0011	2039	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO-QSE	183.167,00	0,56
ObjetivoManter o apoio ao transporte no município.						
12	365	0011	2040	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	88.790,00	0,27
ObjetivoGarantir ensino infantil no município.						
12	361	0011	2041	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR COM RECURSOS DO PNATE	50.241,00	0,15
ObjetivoLevar com segurança o aluno até a sala de aula.						
12	361	0011	2042	MANUTENÇÃO DO TRANSP.ESCOLAR COM RECURSOS DO GOVERNO DO ESTADO	125.134,00	0,38
ObjetivoManter as atividades com o transporte escolar da Rede Municipal.						
12	365	0011	2043	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 60%	1.580.651,00	4,82
ObjetivoDesenvolver as atividades da educação infantil - FUNDEB 60%.						
Classificação Institucional Funcional Programática					Dotação Orçamentária	%
02.008	SEC.MUN.D/ EDUCACAO E CULTURA				7.689.925,00	23,46
12	365	0011	2044	MANUTENÇÃO DAS DEMAIS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40%	38.553,00	0,12
ObjetivoDesenvolver as atividades da educação infantil - FUNDEB 40%						
13	392	0013	2045	PARCERIA COM A FUNDACAO JOSE AUGUSTO PARA FUNCIONAMENTO E MELHORIA DA CASA DA CULTURA	6.698,00	0,02
ObjetivoIncentivar a cultura da região.						
12	128	0010	2046	FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES, DIRIGENTES E SERVIDORES	9.825,00	0,03
ObjetivoPromover a Capacitação do quadro de servidores do Município.						
12	361	0011	2047	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROERD	18.111,00	0,06
ObjetivoDesenvolver ações com o Programa Proerd.						
12	365	0011	2048	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CRECHE	57.610,00	0,18
ObjetivoGarantir alimentação escolar e nutricional das atividades do ensino infantil.						
12	365	0011	2049	MANUTENÇÃO DO APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHOSO	3.561,00	0,01
ObjetivoManter as atividades desenvolvidas pelas creches municipais.						
12	244	0035	2050	PREFEITURA NAS COMUNIDADES	2.049,00	0,01
ObjetivoPromover ações de gestão pública , junto a Comunidade.						
13	392	0013	2051	RECUPERACAO E MANUTENCAO DO PATRIMONIO CULTURAL	5.182,00	0,02
ObjetivoGarantir a Preservação do Patrimonio Cultural.						
13	392	0013	2052	SUBVENÇÃO PARA A BANDA FILARMONICA	36.518,00	0,11
ObjetivoIncentivar a manutenção das atividades filarmônica Municipal.						
12	365	0011	2053	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PRÉ-ESCOLA	50.700,00	0,15
ObjetivoOferecer alimentação infantil de boa qualidade.						
12	367	0011	2054	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ESPECIAL - AEE	6.592,00	0,02
ObjetivoPromover a garantia da alimentação Escolar com qualidade.						
12	122	0011	2055	REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	7.713,00	0,02
ObjetivoProporcionar maior conforme aos Funcionários,da Secretaria de Educação e Cultura.						
13	392	0013	2056	MANUTENÇÃO DO MUSEU DA HISTÓRIA NATURAL DO SERIDÓ (ANIMAIS EMPALHADOS)	11.679,00	0,04
ObjetivoPromover ações para preservação do arcevo cultural.						
02.009	SEC. MUN. DE ESPORTES E LAZER				436.933,00	1,33
27	812	0015	1016	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	54.831,00	0,17
ObjetivoApresentar a população municipal novas formas de lazer.						
27	812	0015	1017	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CAMPOS DE FUTEBOL	106.006,00	0,32
ObjetivoProporcionar aos habitantes deste município lazer e incentivar a prática de esportes						
27	813	0015	1018	CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE ESPORTE LAZER E/OU PRAÇA DE ESPORTE	69.175,00	0,21
ObjetivoProporcionar atividades de lazer a população do Município.						
Classificação Institucional Funcional Programática					Dotação Orçamentária	%
02.009	SEC. MUN. DE ESPORTES E LAZER				436.933,00	1,33
27	812	0014	1019	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO	6.919,00	0,02

Objetivo Promover ações para atender as necessidades do município.						
27	812	0016	2057	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	177.381,00	0,54
Objetivo Manter as atividades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.						
27	244	0035	2058	PREFEITURA NAS COMUNIDADES	3.376,00	0,01
Objetivo Promover o incentivo das atividades de Esporte e Lazer.						
27	812	0014	2059	CRIAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA ATLETA	2.144,00	0,01
Objetivo Promover ações com o Esporte Municipal.						
27	812	0014	2060	MANUTENÇÃO DE NUCLEOS ESPORTIVOS / EVENTOS ESPORTIVOS DE LAZER	17.101,00	0,05
Objetivo Promover ações de esporte e lazer comunitários.						
02.010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				7.659.787,00	23,37
10	301	0017	1020	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAR UNIDADES DE SAÚDE	57.131,00	0,17
Objetivo Promover a infraestrutura pública em saúde no município.						
10	301	0017	1021	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	80.511,00	0,25
Objetivo:						
10	122	0041	2061	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	781.749,00	2,38
Objetivo Desenvolver ações de gestão pública em saúde.						
10	122	0041	2062	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	16.835,00	0,05
Objetivo Manter as atividades do Conselho Municipal de Saúde.						
10	301	0018	2063	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	1.709.087,00	5,21
Objetivo Promover melhorias do acesso e da qualidade nos postos de saúde.						
10	303	0039	2064	CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO- CAF	189.950,00	0,58
Objetivo Distribuição de medicamentos a população do Município.						
10	302	0037	2065	CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE-COPIRN	65.534,00	0,20
Objetivo Promover ações de gestão pública de saúde.						
10	304	0038	2066	GESTAO E MANUTENÇÃO DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	270.408,00	0,83
Objetivo Manter os programas das ações de vigilância em saúde.						
10	301	0018	2067	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA- PSE	10.540,00	0,03
Objetivo Promover ações de saúde junto a rede de ensino Municipal.						
10	302	0037	2068	GESTAO E MANUTENÇÃO DA MEDIA COMPLEXIDADE	160.439,00	0,49
Objetivo Melhorar as atividades de saúde do município.						
10	301	0018	2069	GESTÃO DE PESSOAL DAS UNIDADES DE SAÚDE	1.891.407,00	5,77
Objetivo Promover ações de gestão de pessoal em saúde.						
Classificação Institucional Funcional Programática					Dotação Orçamentária	%
02.010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				7.659.787,00	23,37
10	301	0018	2070	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DA SAUDE	40.921,00	0,12
Objetivo Promover condições adequadas para práticas de exercícios físicos.						
10	302	0037	2071	LIGA NORTE RIOGRANDENSES CONTRA O CANCER - LIGA	25.381,00	0,08
Objetivo Garantir a melhoria de vida da população.						
10	302	0037	2072	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE SERRA NEGRA DO NORTE - APAMI	1.126.246,00	3,44
Objetivo Proteção junto a infância maternal do Município.						
10	302	0038	2112	SUBVENÇÃO A APAMI	121.963,00	0,37
Objetivo SUBVENÇÃO CONCEDIDA A APAMI PARA FORTALECER A ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL.						
10	122	0017	2113	Enfrentamento da emergência de saúde pública - COVID 19	350.233,00	1,07
Objetivo Realizar medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da Coronavírus - COVID 19						
10	122	0017	2128	Centro de Enfrentamento ao COVID-19	723.362,00	2,21
Objetivo Manter as necessidades da população no âmbito de saúde no enfrentamento ao COVID-19.						
10	305	0038	2131	SUBVENÇÃO A APAMI NO ENFRENTAMENTO A COVID-19	33.879,00	0,10
Objetivo Objetivo: Transferir através de Subvenção concedida a APAMI à título de auxílio financeiro a Entidade filantrópica para a atuação coordenada com o SUS, no combate à Pandemia do COVID-19, amparado pela Portaria Estadual nº 2225/2020 do Governo do Estado do Rio Grande do Norte						
10	122	0017	2132	PFEC-LC 173-Art. 5º, I -Saude -Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública ao Coronavírus COVID-19	4.211,00	0,01
Objetivo PFEC-LC 173-Art. 5º, I -Saude -Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública ao Coronavírus COVID-19						
02.011	FUNDO MUN.SANEAMENTO BASICO SERRA NEGRA DO NORTE				1.054.720,00	3,22
17	605	0019	1022	PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POCOS	15.678,00	0,05
Objetivo Suprir as necessidades hídricas dos habitantes das zonas rural e urbana.						
17	544	0019	1023	CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS	5.207,00	0,02
Objetivo Melhorar a qualidade de vida da população através da implantação e ampliação do sistema de abastecimento d'água através da construção de cisternas.						
17	511	0019	1024	CONSTRUÇÃO DE FOSSAS SÉPTICAS NA ZONA RURAL	8.533,00	0,03
Objetivo Desenvolver ações do saneamento básico da zona rural.						
17	605	0019	1025	CONSTRUÇÃO DE CAIXA D'AGUA NO BAIRRO DA LIBERDADE	4.835,00	0,01
Objetivo Promover as ações com o abastecimento d'água junto as comunidades.						
17	605	0019	1026	AMPLIACAO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA	4.488,00	0,01
Objetivo Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água do Município.						
17	512	0022	1027	AMPLIACAO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO	4.835,00	0,01
Objetivo Manter a Ampliação do Sistema de esgotamento Município.						
17	605	0019	1028	CONSTRUÇÃO DA ADUTORA PIRANHAS/SERRA NEGRA DO NORTE	4.488,00	0,01
Objetivo Promover ações de abastecimento d'água para o Município.						
Classificação Institucional Funcional Programática					Dotação Orçamentária	%
02.011	FUNDO MUN.SANEAMENTO BASICO SERRA NEGRA DO NORTE				1.054.720,00	3,22
17	122	0019	1029	AQUISIÇÃO DE VEICULO	22.946,00	0,07
Objetivo Dar maior assistência a População.						
17	605	0019	1030	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE HIDRÔMETRO NAS UNIDADES CONSUMIDORAS	12.479,00	0,04
Objetivo Manter as ações do sistema de abastecimento D'água.						
17	511	0019	1031	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO SIST.DE ESGOT.SANITÁRIO DA ZONA RURAL	4.835,00	0,01
Objetivo Manter a Implantação de obras de Const., Reconstr., e Ampliação de Sistema de EsgotamentoSanitário da zona rural.						
17	512	0019	1032	SANEAMENTO NO CONJUNTO HABITACIONAL AMBROSINA BEZERRA (LAGOA)	1.795,00	0,01
Objetivo Melhorar as Condições Habitacionais da população.						
17	544	0019	2073	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO, RECURSOS HÍDRICOS E ABASTECIMENTO	899.882,00	2,75
Objetivo Manter o Sistema de Abastecimento D' Água, no Município.						
17	605	0019	2074	MANUTENÇÃO DE CATA VENTOS E CISTERNAS	31.230,00	0,10
Objetivo Melhorar a qualidade de vida da população.						
17	511	0019	2075	MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO DO SIST.DE ABASTECIMENTO D'AGUA DAS COMUNIDADE RURAIS	3.567,00	0,01
Objetivo Manter o sistema de abastecimento D'água nas Zonas Rurais.						
17	511	0019	2076	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DO SANEAMENTO DA ZONA RURAL	5.083,00	0,02
Objetivo Promover melhoria ao produtor Rural.						
17	122	0019	2077	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO INDIVIDUAL	5.437,00	0,02
Objetivo Promover ações de segurança no Município.						
17	512	0019	2078	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ABASTECIMENTO D'AGUA DA ZONA RURAL	6.386,00	0,02
Objetivo Promover ações de melhoria hídrica no Município.						

17	605	0019	2079	IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE USO E REUSO DA ÁGUA DOS DESSALINIZADORES	8.401,00	0,03
ObjetivoDesenvolver projetos de preservação ao reuso da água dos dessalinizadores.						
17	511	0019	2080	MANUTENÇÃO E DESGOTAMENTO DE FOSSAS SÉPTICAS NA ZONA RURAL	4.615,00	0,01
ObjetivoRealizações das ações com o saneamento básico na Zona Rural.						
02.012	SEC.MUN.D/AGRICULTURA, PEC. E MEIO AMBIENTE				743.371,00	2,27
20	544	0020	1033	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS COMUNITÁRIOS	4.488,00	0,01
ObjetivoConstruir e ampliar reservatórios d'água para convivência com a seca.						
20	606	0020	1034	CONSTRUCAO DO HORTO MUNICIPAL	967,00	0,00
ObjetivoGarantir a sustentabilidade e a preservação do Meio Ambiente.						
20	606	0020	1035	AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA	23.249,00	0,07
ObjetivoPromover melhoria ao agricultor das propriedades rurais.						
20	606	0020	1036	CONSTRUÇÃO DE BUEIROS, MATA BURROS, PONTES E PASSAGENS MOLHADAS	4.649,00	0,01
ObjetivoMelhorar as estradas vicinais do Município.						
Classificação Institucional Funcinal Programática					Dotação Orçamentária	%
02.012	SEC.MUN.D/AGRICULTURA, PEC. E MEIO AMBIENTE				743.371,00	2,27
20	606	0020	1037	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO MATADOURO	4.649,00	0,01
ObjetivoMelhorar as atividades do matadouro do Município						
20	541	0021	1038	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE PARA COLETA SELETIVA	10.843,00	0,03
ObjetivoAdquirir veículo coletor para coleta de lixo.						
20	606	0020	1039	AMPLIAÇÃO DE POCILGA COMUNITÁRIA	4.835,00	0,01
ObjetivoManter as atividades Agro-Comunitária.						
20	606	0020	1040	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS SUBTERRÂNEAS	4.835,00	0,01
ObjetivoAumentar a capacidade de reter água no município.						
20	606	0020	1041	CONST. DE PASSAGEM MOLHADA NA COMUNIDADE RURAL PITOMBEIRA	4.835,00	0,01
ObjetivoMelhorar as estradas vicinais da Comunidade Rural Pitombeira.						
20	606	0020	2081	PROGRAMA DE APOIO AOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS	30.553,00	0,09
ObjetivoDar maior Assistência aos agricultores.						
20	122	0020	2082	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	512.543,00	1,56
ObjetivoManter a agricultura do Município						
20	606	0020	2083	MANUTENCAO DO PROG. DE CORTE DE TERRAS	71.512,00	0,22
ObjetivoPromover ações com o programa de corte de terras.						
20	606	0020	2084	IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE PEIXAMENTO NOS AÇUDES	3.708,00	0,01
ObjetivoPromover e Incentivar a Piscicultura no Município.						
20	606	0020	2085	PROGRAMA DE APOIO A ENCILAGEM E FENAÇÃO	2.532,00	0,01
ObjetivoPromover ações com o Programa de Encilagem e fenação.						
20	541	0021	2086	REFLORESTAMENTO DO VALE DO RIO	2.233,00	0,01
ObjetivoPromover ações de conscientização ambiental.						
20	606	0020	2087	PROGRAMA DE APOIO A CAMPANHA DE VACINAÇÃO DO REBANHO	2.639,00	0,01
ObjetivoManter as atividades de Apoio a campanha de vacinação do rebanho.						
20	606	0020	2088	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA HORTAS COMUNITÁRIAS	2.734,00	0,01
ObjetivoDesenvolver ações com o programa Agro-Comunitárias.						
20	606	0020	2089	CONVENIOS COM ASSOCIAÇÕES RURAIS	4.393,00	0,01
ObjetivoPromover ações para o Desenvolvimento Rural.						
20	541	0021	2090	SINALIZAÇÃO DAS COMUNIDADES RURAIS	5.466,00	0,02
ObjetivoPromover Melhorias na sinalização do trânsito ,na cidade e nas estradas da Zona Rural.						
18	541	0021	2091	IMPLANTAÇÃO DE COLETA SELETIVA DE LIXO	3.153,00	0,01
ObjetivoPromover sempre a limpeza no Município.						
18	541	0020	2092	MANUTENÇÃO DE BUEIROS, PASSAGENS MOLHADAS E MATA BURROS	38.555,00	0,12
ObjetivoMelhorar o acesso de pedestres e veículos no Município.						
Classificação Institucional Funcinal Programática					Dotação Orçamentária	%
02.013	SEC.MUN.INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS				2.698.842,00	8,23
18	451	0023	1042	IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES	10.048,00	0,03
ObjetivoMelhoria da saúde básica do Município.						
15	451	0023	1043	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	10.722,00	0,03
ObjetivoMelhorar o aspecto visual da cidade.						
15	451	0023	1044	AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	2.325,00	0,01
ObjetivoPromover a infraestrutura pública no Município.						
15	451	0024	1045	CONSTRUÇÃO E MELHORIA ESTRADAS VICINAIS	4.649,00	0,01
ObjetivoMelhorar o Tráfego da comunidade da Zona Rural.						
15	451	0024	1046	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS E AVENIDAS DA ZONA URBANA E RURAL	341.763,00	1,04
ObjetivoDar melhores condições de tráfego nas vias públicas da Zona Urbana e Rural.						
15	451	0022	1047	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PASSEIO PUBLICO	8.367,00	0,03
ObjetivoMelhoria da Infra-Estrutura Pública.						
15	451	0023	1048	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE LAVANDERIAS PÚBLICAS	4.487,00	0,01
ObjetivoPromover ações de melhorias a acessibilidade da lavanderia públicas.						
15	451	0024	1049	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS RODOVIÁRIOS COM COBERTURA	2.418,00	0,01
ObjetivoProporcionar conforto e proteção à população.						
15	451	0023	1052	IMPLANTACAO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA O CONTROLE DE DOENÇA DE CHAGAS	6.508,00	0,02
ObjetivoProteger a população contra a doença de chagas.						
15	451	0023	1053	URBANIZAÇÃO E ARBORIZAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	1.346,00	0,00
ObjetivoMelhorar a estrutura de lazer da população.						
15	451	0022	1054	AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DA ZONA URBANA	9.809,00	0,03
ObjetivoMelhorar a infra-estrutura do cemitério da Zona Urbana.						
15	452	0022	1055	AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS	10.843,00	0,03
ObjetivoAmpliar a frota Municipal.						
16	481	0012	1056	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA ZONA RURAL	14.579,00	0,04
ObjetivoAmpliar casas populares para atender à população da Zona Rural.						
16	482	0022	1063	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA ZONA URBANA	15.397,00	0,05
ObjetivoAmpliar casas populares para atender à população da Zona Urbana						
15	451	0022	2093	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	2.220.971,00	6,77
ObjetivoMelhorar a infraestrutura do serviço público.						
15	541	0022	2094	IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	8.759,00	0,03
ObjetivoPromover a Implantação de Sistema de Resíduos Sólidos.						
18	451	0012	2095	CONTRIBUIÇÃO AO CONSÓRCIO PÚBLICO REGIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO SERIDÓ	14.490,00	0,04
ObjetivoPromover ações de contribuição para o Consórcio Público do Seridó.						
Classificação Institucional Funcinal Programática					Dotação Orçamentária	%
02.013	SEC.MUN.INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS				2.698.842,00	8,23
15	451	0024	2096	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	11.361,00	0,03
ObjetivoRecuperação das Estradas vicinais.						

02.014	SEC.MUN. D/DESENV.ECONOMICO E TURISMO				544.007,00	1,66
22	691	0025	1057	IMPLANTAÇÃO DO PÓLO INDUSTRIAL	144.671,00	0,44
ObjetivoPromover o Desenvolvimento econômico do Município.						
15	695	0025	1058	CONSTRUÇÃO DE PÓRTECO NA RUA ANANIAS MONTEIRO	2.418,00	0,01
Objetivo:valorizar o aspecto visual da Rua Ananias Monteiro.						
27	695	0025	1059	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS E QUIOSQUES	115.606,00	0,35
ObjetivoMelhorar a infraestrutura de lazer da população.						
23	695	0025	1060	CONSTRUÇÃO DE PORTAIS TURISTICOS	18.987,00	0,06
ObjetivoDar um incremento ao turismo no município, melhorando o aspecto visual.						
27	695	0025	1061	CONSTRUÇÃO DA QUADRA DE ESPORTE DA PRAÇA DE EVENTOS	56.570,00	0,17
Objetivo:						
22	691	0025	2097	APOIO AS ATIVIDADES GERADORAS DE RENDA	30.154,00	0,09
ObjetivoManter as atividades de capacitação, geração de emprego e renda.						
04	122	0025	2098	APOIO A CRIAÇÃO DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	2.184,00	0,01
ObjetivoDesenvolver estratégias para geração de emprego e renda.						
04	122	0025	2099	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN.DE DESENV. ECONÔMICO E TURISMO	165.149,00	0,50
ObjetivoDar mais ênfase a cultura, ao desporto e incrementar as atividades do turismo no município.						
23	692	0025	2100	APOIO E INCENTIVO AO ARTESANATO (PROMOCAO DE FEIRAS)	8.268,00	0,03
ObjetivoGarantir o incentivo e a valorização do artesanato.						
02.015	SEC. MUN. TRABALHO, HABITACAO E ASSISTENCIA SOCIAL				458.387,00	1,40
08	482	0034	1062	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE CONSTRUÇÃO E REFORMA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	123.215,00	0,38
ObjetivoDesenvolver ações de construção e reforma de habitação de interesse social.						
08	243	0033	2101	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	116.449,00	0,36
ObjetivoAtender a Lei 8.066/93, bem como proteger crianças e Adolescente.						
08	122	0032	2102	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	172.706,00	0,53
ObjetivoManter as atividades de rotinas da Secretaria de Trabalho, Habitação e Assistência Social.						
08	334	0035	2103	FOMENTAR AÇÕES DE GERAÇÃO DE TRABALHO, EMPREGO RENDA E VALORIZAÇÃO DO ARTESANATO	12.026,00	0,04
ObjetivoDesenvolver ações para Geração de emprego ,renda e projetos para valorização do artesanato.						
08	243	0033	2104	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	7.972,00	0,02
ObjetivoManter as atividades dos Direitos da Criança e do Adolescente.						
08	244	0033	2105	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	4.945,00	0,02
ObjetivoManter as Atividades do conselho de habitação de interesse social do Município.						
Classificação Institucional Funcional Programática					Dotação Orçamentária	%
02.015	SEC. MUN. TRABALHO, HABITACAO E ASSISTENCIA SOCIAL				458.387,00	1,40
08	241	0033	2106	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO	5.951,00	0,02
ObjetivoPromover ações de melhorias para o atendimento ao Idoso no Município.						
08	242	0033	2107	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	4.945,00	0,02
ObjetivoProporcionar atendimento e apoio a população com Deficiência do Município.						
08	244	0033	2108	REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, FÓRUMS E DEBATES PARA AMPLIAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL	4.079,00	0,01
ObjetivoManter as atividades administrativas com a realização de conferênciasmunicipais; elaboração de planos municipais, para a ampliação do Controle Social.						
08	244	0035	2109	PREFEITURA NAS COMUNIDADES	6.099,00	0,02
ObjetivoPromover ações de Governo Intinerante.						
02.016	FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA				19.080,00	0,06
08	243	0032	2110	MANUTENÇÃO DAS ACOES E PARCERIAS DOFUNDO MUN. DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA	19.080,00	0,06
ObjetivoManter o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.						
02.017	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				3.600.000,00	10,98
10	512	0019	1065	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DAGUA (ADUTORA) NO MUNICIPIO	3.600.000,00	10,98
ObjetivoExecutar a implantação do Sistema de Abastecimento Dgua (Adutora) no município						
02.099	RESERVA DE CONTINGENCIA				223.742,00	0,68
04	122	0099	0003	RESERVA DE CONTINGENCIA	223.742,00	0,68
Objetivo:						
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade Secretaria de Administração e Planejamento - em 31 de maio					Total Geral	29.687.729,00

Centro De Serviços Contábeis Janusa Sotero

JANUSA CRISTINA G.SOTERO

Diretora - CT CRC-PB N. 5.481

SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito

Publicado por:

Jessica Karen Gomes de Lima
Código Identificador:6D8946A2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**

**GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO RP 0008-2021 (PREGÃO ELETRÔNICO) ATA 0706006-2021**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0008/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO – ATA 0706006/2021

Aos 07 dias de junho de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos, Estado do Rio Grande do Norte, localizada na Rua Eugênio Costa - Centro - Serrinha dos Pintos - RN, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Federal nº 10.520/2010, de 30 de Dezembro de 1899; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 10, de 02 de Junho de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 0008/2021 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE FARMÁCIA BÁSICA E MATERIAL HOSPITALAR, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS - CNPJ nº 01.613.858/0001-94.

Forneceador:	10.212.250/0001-49 - W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI					
Qtd. Itens:	18	Média Desconto(%):	-	Total:	14.161,70	
Item	Descrição	Marca	UN	Qtd.	Vl. Unitário	Vl. Total
1	ABAIXADOR DE LINGUA C/100 UNIDADES	THEOTO	PCT	40,00	2,80	112,00
8	ALCOOL A 96,5% IL CX C/12 UNIDADES	ITAJA	CX	30,00	71,00	2.130,00
34	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA (TAM.G C/8 UNID)	CONFORT	PCT	150,00	9,30	1.395,00
36	GAZE HIDRÓFILA EM ROLO 91X91 - 9 FIOS	BIOTEXTIL	PCT	400,00	14,00	5.600,00
39	HIPOCLORITO DE SODIO 1% 1.000ML	SANAFARMA	LT	1.000,00	2,00	2.000,00
72	SONDA FOLEY N°16-2 VIAS C/ BA	SOLIDOR	UND	200,00	2,90	580,00
73	SONDA FOLEY N.18 - 2 VIAS C/BA	SOLIDOR	UND	200,00	2,90	580,00
74	SONDA FOLEY N.20 - 2 VIAS C/BA	SOLIDOR	UND	500,00	2,90	1.450,00
75	SONDA NASOG. CURTA N° 04	MARK MED	UND	10,00	0,40	4,00
76	SONDA NASOG.CURTA N°08	MARK MED	UND	10,00	0,45	4,50
77	SONDA NASOG.CURTA N°10	MARK MED	UND	20,00	0,50	10,00
78	SONDA NASOG.CURTA N°14	MARK MED	UND	55,00	0,60	33,00
79	SONDA NASOG.CURTA N°16	MARK MED	UND	55,00	0,69	37,95
80	SONDA NASOG.CURTA N°18	MARK MED	UND	25,00	0,70	17,50
81	SONDA NASOG.LONGA N°16	MARK MED	UND	25,00	0,70	17,50
83	SONDA NASOG.LONGA N°20	MARK MED	UND	20,00	0,90	18,00
84	SONDA NASOG.LONGA N°22	MARK MED	UND	55,00	0,95	52,25
85	SONDA URETRAL EM POLIVINIL N°10	MARK MED	UND	200,00	0,60	120,00
Total de Itens por Forneceador: 18			Total por Forneceador:			14.161,70

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 0008/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 0008/2021 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

CNPJ	Fornecedora	Qtd. de Itens	Total
10.212.250/0001-49	W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	18	14.161,70
VALOR TOTALR\$			14.161,70

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Martins.

Serrinha dos Pintos - RN, 07 de junho de 2021.

BARBARA TEIXEIRA QUEIROZ
Prefeita Constitucional
01.613.858/0001-94
W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ/MF de nº 10.212.250/0001-49

Publicado por:
Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:D84DB26B

GABINETE DO PREFEITO ATA DE REGISTRO DE PREÇO - RP 0008-2021 (PREGÃO ELETRÔNICO) ATA 0706003-2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0008/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO – ATA 0706003/2021

Aos 07 dias de junho de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos, Estado do Rio Grande do Norte, localizada na Rua Eugênio Costa - Centro - Serrinha dos Pintos - RN, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Federal nº 10.520/2010, de 30 de Dezembro de 1899; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 10, de 02 de Junho de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 0008/2021 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE FARMÁCIA BÁSICA E MATERIAL HOSPITALAR, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS - CNPJ nº 01.613.858/0001-94.

Forneceador:	29.894.043/0001-40 - MULTIMED DENTAL EIRELI					
Qtd. Itens:	17	Média Desconto(%):	-	Total:	46.681,00	
Item	Descrição	Marca	UN	Qtd.	Vl. Unitário	Vl. Total
9	ALGODÃO HIDRÓFILO C/ 500G	NEVOA	PCT	150,00	8,85	1.327,50
10	ATADURA DE CREPOM DE 12CM C/12 UNIDADES	BIOTEXTIL	PCT	500,00	2,54	1.270,00
15	CAIXA DE PERFURO CORTANTE 13L	DESCARBOX	UND	1.000,00	5,45	5.450,00
20	EQUIPO MACROGOTAS	DESCARPACK	UND	2.000,00	0,84	1.680,00
21	EQUIPO MICROGOTAS	DESCARPACK	UND	2.000,00	1,15	2.300,00
28	FIO MONONYLON 3,0 AGULHADO C/24	TECHNEW	CX	50,00	24,55	1.227,50
29	FIO MONONYLON 4,0 AGULHADO C/24	TECHNEW	CX	50,00	24,55	1.227,50
30	FIO MONONYLON AGULHADO 5,0 C/24	TECHNEW	CX	50,00	24,55	1.227,50
31	FITA P/MEDIR GLICEMIA ACCU-CHEK ACTIVE C/50 TESTES	ON CALL	CX	100,00	39,00	3.900,00
35	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAM. P C/48 UNID	CONFORT	PCT	50,00	16,99	849,50
45	LANCETAS ACCU-CHEK MULTICLIX C/200	ON CALL	CX	100,00	9,90	990,00
58	POVIDINE TOPICO C/ 12 LITROS	FARMAX	CX	20,00	23,00	460,00
64	SERINGA DESCARTAVEL 10CC C/ AGULHA 25X7	SR	CX	20.000,00	0,40	8.000,00
66	SERINGA DESCARTAVEL 20CC C/ AGULHA 25X7	SR	CX	20.000,00	0,60	12.000,00
67	SERINGA DESCARTAVEL 3CC C/ AGULHA 25X7	DESCARPACK	UND	10.000,00	0,22	2.200,00
68	SERINGA DESCARTAVEL 5CC C/ AGULHA 25X7	DESCARPACK	UND	10.000,00	0,24	2.400,00
247	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 100ML C/50 FRA	VITAMEDIC	CX	35,00	4,90	171,50
Total de Itens por Forneceador: 17			Total por Forneceador:			46.681,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 0008/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 0008/2021 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

CNPJ	Fornecedora	Qtd. de Itens	Total
29.894.043/0001-40	MULTIMED DENTAL EIRELI	17	46.681,00
VALOR TOTAL			R\$ 46.681,00

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Martins.

Serrinha dos Pintos - RN, 07 de junho de 2021.

BARBARA TEIXEIRA QUEIROZ
Prefeita Constitucional
01.613.858/0001-94
MULTIMED DENTAL EIRELI
CNPJ/MF de nº 29.894.043/0001-40

Publicado por:
Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:348A3DE9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2021 Pregão Presencial nº 03/2021

Processo Administrativo nº 112/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA ASSESSÓRIA DE CUNHO TÉCNICO E DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA SAÚDE DE RESPONSABILIDADE DESTA FUNDO
ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ/RN.
PRODUTOS – QUANTIDADES E PREÇOS REGISTRADOS E FORNECEDOR

Fornecedor: G P DE ARAÚJO ME		
CNPJ: 27.128.851/0001-70	Telefone: (84) 99915-2524	E-mail: georgepsaude@gmail.com
Endereço: DR GEVACI DE FREITAS, 164, CENTRO, JARDIM DE PIRANHAS/RN, CEP: 59324-000		
Representante: GEORGE PEREIRA DE ARAÚJO - CPF: 512.093.574-53		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
2	0017328 - ASSESSORIA CUNHO TÉCNICA NA AREA DE APOIO ADMINISTRATIVO EM SAÚDE, compreendendo serviços, organização e estruturação, implantação na área de auditorias e controle e avaliação, prestação de contas, relatórios anual de Gestão, como também outros serviços correlatos a saúde, Assim como Palestras, oficinas pedagógicas e capacitações entre outras na área de saúde.	COM SAUDE	Mês	12,00	3.499,00	41.988,00

Importa a presente em R\$ 41.988,00, (quarenta e um mil, novecentos e oitenta e oito reais). VIGÊNCIA: 04/06/2022.

Tangará/RN, 04 de junho de 2021.

ASSINATURAS: **José Airton Bezerra. Prefeito Municipal de Tangará/RN** Pelo Órgão Gerenciador e **GEORGE PEREIRA DE ARAÚJO**– Titular/pelo Fornecedor.

Publicado por:
Adriano Soares da Costa
Código Identificador:6AFDC4DE

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2021
Pregão Presencial nº 03/2021

Processo Administrativo nº 112/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA ASSESSÓRIA DE CUNHO TÉCNICO E DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA SAÚDE DE RESPONSABILIDADE DESTA FUNDO

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA/RN.

PRODUTOS – QUANTIDADES E PREÇOS REGISTRADOS E FORNECEDOR

Fornecedor: MAIS SAUDE EMPREENDIMENTOS LTDA		
CNPJ: 27.303.596/0001-55	Telefone:	E-mail: ITALOTANGARA@HOTMAIL.COM
Endereço: R FRACILIA GOMES, 14, CENTRO, Tangará/RN, CEP: 59240-000		
Representante: JOAO ITALO DOS SANTOS SOUZA - CPF: 068.590.754-65		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
1	0017327 - ASSESSORIA DE CUNHO TÉCNICO E DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA SAÚDE, compreendendo serviços de assessoria nos relatórios dos planos quadrimestrais, Nos Sistemas de Alta e Media Complexidade, como Sistemas de Marcações, Sisreg- Sistema Nacional de Regulação Sigus – sistema integrado de gerenciamento e os PPI- programação pactuada integrada de saúde Pública.	MAIS SAUDE	Mês	12,00	3.700,00	44.400,00

Importa a presente em R\$ 44.400,00, (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA: 04/06/2022.

Tangará/RN, 04 de junho de 2021.

ASSINATURAS: **José Airton Bezerra. Prefeito Municipal de Tangará/RN** Pelo Órgão Gerenciador e **JOAO ITALO DOS SANTOS SOUZA**– Titular/pelo Fornecedor.

Publicado por:
Adriano Soares da Costa
Código Identificador:41544838

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DA SESSÃO

EXTRATO DO RESULTADO DA SESSÃO
Pregão Eletrônico Nº 009/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ/RN**, através da **Comissão Permanente de Licitação**, torna público o resultado do **Pregão Eletrônico Nº 009/2021**, conforme descrito: objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Gás de cozinha para atender as necessidades desta Prefeitura. Empresa Vencedora:

Vencedor: SANTANA DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA					
CNPJ: 12.975.786/0001-41	Telefone:	Email:			
Endereço: RUA DONA BIRO, S/N, PAIZINHO MARIA, CURRAS NOVOS/RN, CEP: 59380-000					
Representante: - RG:					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)
00001	1000,00	Unid	Gás de cozinha botijão com 13 kg (GLP)	LIQUIGAS	95,00
00002	100,00	Unid	Gás de cozinha botijão completo (gás) e Vasilhame com 13 kg (GLP)	LIQUIGAS	247,00

Sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ/RN, em, 08 de junho de 2021.

A **COMISSÃO**.

Publicado por:
Adriano Soares da Costa
Código Identificador:1DB18FAF

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2021

Pregão Eletrônico nº 005/2021

Processo Administrativo nº 108/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL DESTINADO AO SUPRIMENTO DO HOSPITAL MARTENIDADE SANTA TEREZINHA NO MUNICÍPIO DE TANGARÁ/RN

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ/RN.

PRODUTOS – QUANTIDADES E PREÇOS REGISTRADOS E FORNECEDOR

Fornecedor: TELEGAS COMERCIO E SERVIÇO HOSPITALAR LTDA		
CNPJ: 16.737.759/0001-91	Telefone:	E-mail: telegas10@uol.com.br
Endereço: R PRESIDENTE JOHN KENNEDY, 26, NOSSA SENHORA DE NAZARE, NATAL/RN, CEP: 59062-290		
Representante: JARLEIDE SUELY MEDEIROS DA SILVA - CPF: 077.050.294-64		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
1	0017178 - OXIGÊNIO MEDICINAL COM 10M ³	AIR LIQUIDE / AIR LIQUIDE	m ³	10000,00	16,60	166.000,00
2	0017179 - OXIGÊNIO MEDICINAL COM 1M ³ PPU	AIR LIQUIDE / AIR LIQUIDE	UND	1000,00	84,90	84.900,00

Importa a presente em R\$ 250.900,00, (duzentos e cinquenta mil e novecentos reais). VIGÊNCIA: 27/05/2022.

Tangará/RN, 27 de maio de 2021.

ASSINATURAS: **José Airton Bezerra, Prefeito Municipal de Tangará/RN** Pelo Órgão Gerenciador e **JARLEIDE SUELY MEDEIROS DA SILVA**–Titular/pelo Fornecedor.

Publicado por:
Adriano Soares da Costa
Código Identificador:80F784FF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN E A PESSOA JURÍDICA ELECADA NA CLÁUSULA SEGUNDA DESTA ATA, TENDO POR OBJETO A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, OBJETIVANDO ATENDER AS FAMÍLIAS CARENTES DESTE MUNICÍPIO ASSISTIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, CONFORME AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.**

O MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, **INSCRITA NO CNPJ: 01.612.382/0001-77**, SITUADO NA RUA VICENTE BATISTA Nº 107, CENTRO, CEP: 59.338-000, TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, COM OBEDIÊNCIA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, LEI COMPLEMENTAR 123/06 E 147/2014, SUBSIDIARIAMENTE, PELA LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÃO, SOB AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PREFEITO FRANCISCO MACEDO DA SILVA, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DO RG Nº 1884594 ITEP/RN E DO CPF: 045.006.414-08, RESIDENTE E DOMICILIADO A RUA FRANCISCO DEMÉTRIO, 32 – CENTRO – TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, DORAVANTE DENOMINADO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO À EMPRESA E SEUS VALORES REGISTRADOS NA CLÁUSULA SEGUNDA DESTA ATA, CONSIDERANDO O JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 - SRP, BEM COMO A CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E A RESPECTIVA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO, RESOLVEM REGISTRAR OS PREÇOS DAS EMPRESAS, NAS QUANTIDADES ESTIMADAS ANUAIS, DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO POR ELAS ALCANÇADAS POR ITEM/LOTE, ATENDENDO AS CONDIÇÕES PREVISTAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E AS CONSTANTES DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÕES FUTURAS SUJEITANDO-SE AS PARTES ÀS NORMAS CONSTANTES DA LEI, DECRETOS E PORTARIAS SUPRACITADOS E EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES A SEGUIR.

1. DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, OBJETIVANDO ATENDER AS FAMÍLIAS CARENTES DESTE MUNICÍPIO ASSISTIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN**, especificados nos itens/lotês; Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 012/2021 - SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: UNIPLAN SANTO ANTONIO SERVICOS E COMERCIO LTDA

CNPJ: 06.538.203/0001-12

ENDEREÇO: RUA ANA DE PONTES, 69, CENTRO, CEP: 59.255-000, SANTO ANTÔNIO/RN

REPRESENTANTE: MARLON JOSÉ BENEVIDES PESSOA

E-MAIL: UNIPLANSANTOANTONIO@BOL.COM.BR TEL.: (84)3282-2680

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUAN.	VLR UNI. (R\$)	VLR TOTAL (R\$)
1.	URNA MORTUÁRIA SIMPLES PARA ADULTO: Confeccionada em madeira com pintura em verniz, fundo reforçado com acabamento interno em forro de TNT com babado, 06(SEIS) alças fixas, visor de vidro inteiriço. Medida de Comprimento aproximadamente entre 1,40 a 1,90.	PEROLA	UND	30	915,00	27.450,00
2.	URNA MORTUÁRIA SIMPLES PARA ADULTO OBESO: Confeccionada em madeira com pintura em verniz, fundo reforçado com acabamento interno em forro de TNT com babado, 06(SEIS) alças fixas, visor de vidro inteiriço. Medida de Comprimento aproximadamente entre 1,40 a 1,90, compatível com especialidade do caso.	PEROLA	UND	20	1.640,00	32.800,00
3.	URNA MORTUÁRIA SIMPLES INFANTIL (0,60 M): Confeccionada com madeira, com pintura na cor branca, fundo reforçado com acabamento interno em forro TNT com babado, 06 (SEIS) alças fixas, visor de vidro inteiriço.	PEROLA	UND	10	400,00	4.000,00
4.	URNA MORTUÁRIA SIMPLES INFANTIL (0,80 CM): Confeccionada com madeira, com pintura na cor branca, fundo reforçado com acabamento interno em forro TNT com babado, 06 (SEIS) alças fixas, visor de vidro inteiriço.	PEROLA	UND	10	480,00	4.800,00
5.	URNA MORTUÁRIA SIMPLES INFANTIL (1,00 M): Confeccionada com madeira, com pintura na cor branca, fundo reforçado com acabamento interno em forro TNT com babado, 06 (SEIS) alças fixas, visor de vidro inteiriço.	PEROLA	UND	10	510,00	5.100,00
6.	URNA MORTUÁRIA SIMPLES INFANTIL (1,20 M): Confeccionada com madeira, com pintura na cor branca, fundo reforçado com acabamento interno em forro TNT com babado, 06 (SEIS) alças fixas, visor de vidro inteiriço.	PEROLA	UND	10	660,00	6.600,00
7.	VESTIMENTA UNISSEX ADULTO: Compatível com o gênero, idade/tamanho	MODIAL	UND	50	100,00	5.000,00
8.	VESTIMENTA UNISSEX INFANTIL: compatível com o gênero, idade/tamanho.	MODIAL	UND	40	80,00	3.200,00
9.	EDREDOM COM FLORES ARTIFICIAIS PARA ORNAMENTAÇÃO.	MODIAL	UND	90	258,00	23.220,00
10.	COROA DE FLORES, 0,60 CM	M FLORES	UND	90	360,00	32.400,00
11.	SERVIÇO DE PREPARAÇÃO PÓS-MORTE E HIGIENIZAÇÃO.	UNIPLAN	UND	90	710,00	63.900,00
12.	TRANSPORTE OU TRANSLADO DE CORPO: Em viatura adequada, dentro do município ou em qualquer outro dentro do estado do rio grande do norte, na ocorrência de óbito de munícipe hospitalizado em outra localidade, em rodovias pavimentadas ou não, desde o local do falecimento até o cemitério para sepultamento.	UNIPLAN	KM	10000	4,50	45.000,00
VALOR TOTAL: Duzentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e setenta reais.						253.470,00

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

7.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, 04 de junho de 2021.

Prefeitura Municipal De Tenente Laurentino Cruz/RN

CNPJ: 01.612.382/0001-77

FRANCISCO MACÊDO DA SILVA

Prefeito

Contratante

UNIPLAN SANTO ANTONIO SERVICOS E COMERCIO LTDA – EPP

CNPJ: 06.528.203/0001-12

Contratado

Publicado por:
Paulo Medeiros de Araújo Filho
Código Identificador:5C49E3B1

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN E A PESSOA JURÍDICA ELENCADE NA CLÁUSULA SEGUNDA DESTA ATA, TENDO POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS E LOCADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, CONFORME AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

O MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, INSCRITA NO CNPJ: 01.612.382/0001-77, SITUADO NA RUA VICENTE BATISTA Nº 107, CENTRO, CEP: 59.338-000, TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, COM OBEDIÊNCIA NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DO DECRETO Nº 7.746, DE 05 DE JUNHO DE 2012, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SLTI/MP Nº 01, DE 19 DE JANEIRO DE 2010, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/MP Nº 03, DE 26 DE ABRIL, DE 2018, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, DA LEI Nº 11.488, DE 15 DE JUNHO DE 2007, DO DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2018 QUE REGULAMENTO O SRP, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E 147/2014, SUBSIDIARIAMENTE, PELA LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÃO, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PREFEITO FRANCISCO MACEDO DA SILVA, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DO RG Nº 1884594 ITEP/RN E DO CPF: 045.006.414-08, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA FRANCISCO DEMÉTRIO, 32 – CENTRO – TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, DORAVANTE DENOMINADO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO À EMPRESA E SEUS VALORES REGISTRADOS NA CLÁUSULA SEGUNDA DESTA ATA, CONSIDERANDO O JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021 - SRP, BEM COMO A CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E A RESPECTIVA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO, RESOLVEM REGISTRAR OS PREÇOS DAS EMPRESAS, NAS

QUANTIDADES ESTIMADAS ANUAIS, DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO POR ELAS ALCANÇADAS POR ITEM/LOTE, ATENDENDO AS CONDIÇÕES PREVISTAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E AS CONSTANTES DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÕES FUTURAS SUJEITANDO-SE AS PARTES ÀS NORMAS CONSTANTES DA LEI, DECRETOS E PORTARIAS SUPRACITADOS E EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES A SEGUIR.

1.DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS E LOCADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 011/2021 - SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2.DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1.O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: J. J. PINTO JÚNIOR – ME

CNPJ: 02.461.107/0001-62

ENDEREÇO: ROD BR 226, KM 175, S/N, ZONA URBANA, CEP: 59380-000, CURRAIS NOVOS/RN

REPRESENTANTE: JOAQUIM JOVEM PINTO JÚNIOR

E-MAIL: CENTERDIESELBJ@HOTMAIL.COMCEL.: (84)9.9931-0697

ITENS	DESCRIÇÃO	MODELO	MARCA	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
1.	ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30 PARA MOTORES A GASOLINA.	5W30	DULUB	705	LITRO	28,000	19.740,00
2.	ÓLEO LUBRIFICANTE 5W40 PARA MOTORES A GASOLINA.	5W40	DULUB	40	LITRO	33,000	1.320,00
3.	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 PARA MOTORES A GASOLINA.	15W40	DULUB	80	LITRO	21,000	1.680,00
4.	ÓLEO LUBRIFICANTE 20W50 PARA MOTORES A GASOLINA.	20W50	DULUB	112	LITRO	25,000	2.800,00
5.	ÓLEO LUBRIFICANTE 5W40 PARA MOTORES A DIESEL.	5W40	DULUB	200	LITRO	42,000	8.400,00
6.	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR DIESEL SEMISSINTÉTICO 15W40.	15W40	TEXACO	1.070	LITRO	30,000	32.100,00
7.	ÓLEO HIDRÁULICO PARA DIREÇÃO.	ATF	DULUB	150	LITRO	26,000	3.900,00
8.	ÓLEO DE CAIXA DE MARCHA 80W90.	80W90	DULUB	50	LITRO	34,000	1.700,00
9.	ÓLEO CAIXA DE MARCHA 90.	90	DULUB	240	LITRO	25,000	6.000,00
10.	ÓLEO HIDRÁULICO LH 68.	68	DULUB	1.300	LITRO	18,500	24.050,00
11.	ÓLEO LUBRIFICANTE GL5-90.	90	DULUB	50	LITRO	30,800	1.540,00
12.	ÓLEO PARA DIFERENCIAL 90.	90	DULUB	200	LITRO	28,800	5.760,00
13.	ÓLEO PARA DIFERENCIAL 140.	140	DULUB	50	LITRO	29,000	1.450,00
14.	FLUÍDO MINERAL PARA FREIOS 500 ML.	ÓLEO DOT3	DULUB	210	UNIDADE	21,560	4.527,60
15.	GRAXA LUBRIFICANTE PARA CHASSI.	GRAXA CHASSI	DULUB	100	QUILO	23,250	2.325,00
16.	GRAXA LUBRIFICANTE PARA ROLAMENTO.	GRAXA	DULUB	380	QUILO	42,400	16.112,00
TOTAL POR EXTENSO: CENTO E TRINTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS							133.404,60

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1.Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1.A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5.REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1.A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2.Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3.Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4.O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1.A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5.Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1.Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, § 1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

7.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 04 de junho de 2021.

Prefeitura Municipal De Tenente Laurentino Cruz/RN

CNPJ: 01.612.382/0001-77

FRANCISCO MACÊDO DA SILVA

Prefeito

Contratante

J. J. Pinto Junior – ME

02.461.107/0001-62

JOAQUIM JOVEM PINTO JÚNIOR

Representante Legal

Contratado

Publicado por:
Paulo Medeiros de Araújo Filho
Código Identificador:2E4FF9D4

GABINETE DO PREFEITO **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN E A PESSOA JURÍDICA ELECADA NA CLÁUSULA SEGUNDA DESTA ATA, TENDO POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM E DIESEL S10) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS E LOCADOS DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, CONFORME AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

O MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, INSCRITA NO CNPJ: 01.612.382/0001-77, SITUADO NA RUA VICENTE BATISTA Nº 107, CENTRO, CEP: 59.338-000, TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, COM OBEDIÊNCIA NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DO DECRETO Nº 7.746, DE 05 DE JUNHO DE 2012, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SLTI/MP Nº 01, DE 19 DE JANEIRO DE 2010, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/MP Nº 03, DE 26 DE ABRIL, DE 2018, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, DA LEI Nº 11.488, DE 15 DE JUNHO DE 2007, DO DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2018 QUE REGULAMENTO O SRP, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E 147/2014, SUBSIDIARIAMENTE, PELA LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÃO, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PREFEITO FRANCISCO MACEDO DA SILVA, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DO RG Nº 1884594 ITEP/RN E DO CPF: 045.006.414-08, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA FRANCISCO DEMÉTRIO, 32 – CENTRO – TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, DORAVANTE DENOMINADO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO À EMPRESA E SEUS VALORES REGISTRADOS NA CLÁUSULA SEGUNDA DESTA ATA, CONSIDERANDO O JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021 - SRP, BEM COMO A CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E A RESPECTIVA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO, RESOLVEM REGISTRAR OS PREÇOS DAS EMPRESAS, NAS QUANTIDADES ESTIMADAS ANUAIS, DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO POR ELAS ALCANÇADAS POR ITEM/LOTE, ATENDENDO AS CONDIÇÕES PREVISTAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E AS CONSTANTES DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÕES FUTURAS SUJEITANDO-SE AS PARTES ÀS NORMAS CONSTANTES DA LEI, DECRETOS E PORTARIAS SUPRACITADOS E EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES A SEGUIR.

1. DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM E DIESEL S10) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS E LOCADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 011/2021 - SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: MANOEL NASCIMENTO FILHO

CNPJ: 14.696.943/0001-05

ENDEREÇO: AVENIDA MANOEL NASCIMENTO, 711, CENTRO, CEP: 59338-000, TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN

REPRESENTANTE: MANOEL NASCIMENTO FILHO

E-MAIL: GRUPONASCIMENTOTLC@GMAIL.COM CEL.: (84)9.9930-5548

ITENS	DESCRIÇÃO	MODELO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.	GASOLINA COMUM	COMUM	DISLUB	126.500	LITRO	5,900	746.350,00
2.	DIESEL COMUM	COMUM	DISLUB	220.000	LITRO	4,630	1.018.600,00
3.	DIESEL S10	TIPO S10	DISLUB	100.000	LITRO	4,730	473.000,00
TOTAL POR EXTENSO: DOIS MILHÕES, DUZENTOS E TRINTA E SETE MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS							2.237,950,00

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

7.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 04 de junho de 2021.

Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/ RN

CNPJ: 01.612.382/0001-77

FRANCISCO MACÊDO DA SILVA

Prefeito

Contratante

Manoel Nascimento Filho – EPP

14.696.943/0001-05

MANOEL NASCIMENTO FILHO

Representante Legal

Contratado

Publicado por:
Paulo Medeiros de Araújo Filho
Código Identificador:76D35573

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2021**

PROCESSO: 225092/2021**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 6/2021**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIBAU/RN**CNPJ:** 12.745.010/0001-35**CONTRATADA:** PROMEDICA - SERV MED E ASSIS AMBUL E CONS DE SAUDE**CNPJ:** 21.016.719/0001-90**ENDEREÇO:** RUA ALFREDO FERNANDES, 259 CENTRO EMPRESARIAL CAIÇARA, CENTRO, MOSSORO/RN CEP:59600180**OBJETO:** Contratação dos serviços de pessoa jurídica prestadora de serviços médicos especializados por consulta médica em (cardiologia, clínica médica, ginecologia/obstetrícia, ortopedia/traumatologia, pediatria, psiquiatria e urologia), Ultrassonografia simples e morfológica e/ou doppler e consultas medicas em dermatologia e pequenas cirurgias dermatológicas para a realização de atendimentos na Unidade Básica de Saúde Maria Irismar Nolasco e Unidade Mista Santa Terezinha, na sede do município de Tibau.**VALOR TOTAL:** 1.131.600,00 (um milhão, cento e trinta e um mil e seiscentos reais)**DATA DA EXPEDIÇÃO DO TERMO:** 01 de junho de 2021**VIGENCIA:** 01 de junho de 2021 a 31 de maio de 2022

Unidade Orçamentária:02.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS Ação: 1022 - PROGRAMA DE EXAMES, CIRURGIAS E CONSULTAS Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA Programa: 0031 - SAUDE Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso: 12140000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde Região: 0001 - Tibau Unidade Orçamentária:02.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FMS Ação: 1022 - PROGRAMA DE EXAMES, CIRURGIAS E CONSULTAS Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA Programa: 0031 - SAUDE Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo Região: 0001 - Tibau

Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0005831	CONSULTA NA ESPECIALIDADE CARDIOLOGICA	UND	400,00	138,0000	55.200,00
0014671	CONSULTA NA ESPECIALIDADE CLINICA MÉDICA	UND	1.200,00	138,0000	165.600,00
0002340	CONSULTA NA ESPECIALIDADE GINECOLOGICA/OBSTETRICA	UND	600,00	138,0000	82.800,00
0014672	CONSULTA NA ESPECIALIDADE DE ORTOPEDIA/ TRAUMATOLOGIA	UND	800,00	148,0000	118.400,00
0014673	CONSULTA NA ESPECIALIDADE DE PEDIATRIA	UND	600,00	138,0000	82.800,00
0014674	CONSULTA NA ESPECIALIDADE DE PSIQUIATRIA	UND	400,00	178,0000	71.200,00
0014675	CONSULTA NA ESPECIALIDADE DE UROLOGIA	UND	400,00	150,0000	60.000,00
0013534	ULTRASSONOGRÁFICA SIMPLES	UND	1.200,00	116,0000	139.200,00
0013536	ULTRASSONOGRÁFICA MORFOLOGICA E/OU DOPPER	UND	400,00	240,0000	96.000,00
0005832	CONSULTA DERMATOLOGISTA	UND	800,00	138,0000	110.400,00
0013538	CIRURGIA DERMATOLÓGICA	UND	600,00	250,0000	150.000,00
Total do contrato em R\$					1.131.600,00

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520 de 17/07/2002.

Tibau/RN, 01 de junho de 2021

MÁRCIA CRISTINA ALVES JUSTINO BARBOSA

Gestora do FMS

LIDIANE MARQUES DA COSTA

Prefeita Constitucional

RODOLFO MACIEL MELO MARTINS

Promedica - Serv Med E Assis Ambul E Cons De Saude

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:B9CA8E47

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2021**

PROCESSO nº 322005/2021

Pregão Eletrônico SRP nº 11/2021

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIBAU/RN**CNPJ:** 12.745.010/0001-35**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SANTA TEREZINHA E IMPLANTAÇÃO DA SALA VERMELHA LOCALIZADA NESTA UNIDADE DE SAÚDE, BEM COMO PARA ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA ZONA RURAL (GANGORRA E GADO BRAVO).**DATA DA ASSINATURA:** 26 de maio de 2021

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: ACO VALE COMERCIO E SERVICOS LTDA		
CNPJ: 38.127.083/0001-57	Telefone: 1935490620	Email:
Endereço: Rua Vicente Januário de Carvalho, 85, Boa Vista, Mossoró/RN, CEP: 59605-075		
Representante: Kelly Cristina Caetano de Lucena - CPF: 090.276.304-02		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
12	0015426 - BIOMBO HOSPITALAR, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO DA ESTRUTURA ESMALTADO, TIPO DÚPLO DOBRÁVEL, ALTURA 1,80 CM, COMPRIMENTO 1,80 APROXIMADAMENTE, ABERTO CM, TIPO DE RODÍZIO 2 PONTEIRAS FIXAS E 1 GIRATÓRIA, ACABAMENTO DO RODÍZIO TERMOPLÁSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TECIDO REFORÇADO	ACO VALE	UND	6,00	395,000	2.370,00
13	0015427 - BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO MATERIAL DE CONFEÇÃO(ESTRUTURA/APOIO DO BRAÇO) AÇO INOXIDÁVEL/AÇO INOXIDÁVEL TIPO PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL	ACO VALE	UND	3,00	110,000	330,00
14	0015428 - CARRO MACA SIMPLES - Aço inoxidável, aço inoxidável suporte soro/colchonete grades laterais. O prazo de garantia do objeto no mínimo 12 (meses) contra qualquer defeito de fabricação	ACO VALE	UND	1,00	1.090,000	1.090,00
16	0015430 - ESCADA HOSPITALAR - ESCADA HOSPITALAR, MATERIAL TUBOS REDONDOS DE AÇO INOX AISI 304, NÚMERO DEGRAUS 2 DEGRAUS, REVESTIMENTO DEGRAUS PISO EM ALUMÍNIO REVESTIDO C/ ANTIDERRAPANTE PRETO, DIMENSÃO ESCADA ALTURA DEGRAU 16,5CM, TOTAL 39CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA	ACO VALE	UND	5,00	149,900	749,50
22	0015436 - MESA - MESA DE EXAME MESA PARA EXAME CLINICO, POSIÇÃO DO LEITO MÓVEL MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO INOXIDÁVEL, ACESSÓRIO(S) SUPORTE PARA PAPEL.	ACO VALE	UND	2,00	695,000	1.390,00
23	0015437 - SUPORTE SACO HAMPER - SUPORTE SACO HAMPER, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO POLIDO, DIÂMETRO 53 CM, ALTURA 85 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM RODÍZIOS E SACO EM COURVIM, APLICAÇÃO TRANSPORTE ROUPAS SUJAS	ACO VALE	UND	2,00	205,000	410,00
24	0015438 - SUPORTE PARA SORO - SUPORTE PARA SORO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO DA ESTRUTURA ESMALTADO, REGULAGEM REGULAGEM DE ALTURA POR MANOPLA, RODÍZIOS COM RODÍZIOS DE 2", PÉS COM 5 PÉS EM FERRO FUNDIDO, GANCHOS GANCHOS TÉRMINO EM X, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPA PROTETORA PARA OS PÉS	ACO VALE	UND	6,00	125,000	750,00

Valor Global de R\$ 7.089,50 (sete mil e oitenta e nove reais e cinquenta centavos)

Tibau/RN, 26 de maio de 2021

MARCIA CRISTINA ALVES JUSTINO BARBOSA

Gestora do FMS

LIDIANE MARQUES DA COSTA

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Luiz Nazareno de Souza

Código Identificador:A7B9C9A6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2021**

PROCESSO nº 322005/2021

Pregão Eletrônico SRP nº 11/2021

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIBAU/RN

CNPJ: 12.745.010/0001-35

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SANTA TEREZINHA E IMPLANTAÇÃO DA SALA VERMELHA LOCALIZADA NESTA UNIDADE DE SAÚDE, BEM COMO PARA ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA ZONA RURAL (GANGORRA E GADO BRAVO).

DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2021

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: Adovandro Luiz Fraporti		
CNPJ: 07.554.943/0001-05	Telefone: 1935490620	Email:
Endereço: Estrada dos Imigrantes, 467, Lambari, Encantado/RS, CEP: 95960-000		
Representante: ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - CPF: 662.482.300-30		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
4	0015418 - Carro Maca Avançado MACA CLÍNICA - MACA CLÍNICA, MATERIAL TUBULAR EM FERRO, TIPO CARRO MACA, ACABAMENTO DA SUPERFÍCIE PINTURA EPÓXI, ACABAMENTO DAS RODAS TERMOPLÁSTICA, RODAS 4 RODÍZIOS DE 5", FREIO NOS 4 RODÍZIOS, COMPRIMENTO ATÉ 1,90 M, LARGURA CERCA DE 0,60 M, ALTURA CERCA DE 0,80 M, CAPACIDADE DE CARCA ATÉ 150 KG, COMPONENTES SUPORTE SORO REMOVÍVEL, COMPONENTES 01 PARA CHOQUE EMBORRACHADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABECEIRA REGULÁVEL POR CREMALHEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01 GRADES LATERAIS REBATÍVEIS, ACESSÓRIOS LEITOFIXO C/ COLCHÃO, COURVIN	ALFRS / ALFRS	UND	1,00	3.500,000	3.500,00
21	0015435 - REFLETOR - FOCO REFLETOR AMBULATORIAL LUZ FRIA C/HASTE FLEXIVEL SEM ESPELHO 220 VOLTS SAIDA 12V CARACTERÍSTICA: COM LAMPADA DE LUZ FRIA, COM HASTE FLEXIVEL CROMADA E ALTURA REGULAVEL, BASE SOBRE RODÍZIOS.	ALFRS / ALFRS	UND	1,00	310,000	310,00

Valor Global de R\$ 3.810,00 (três mil, oitocentos e dez reais)

Tibau/RN, 26 de maio de 2021

MARCIA CRISTINA ALVES JUSTINO BARBOSA
Gestora do FMS

LIDIANE MARQUES DA COSTA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:38266C30

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2021

PROCESSO nº 322005/2021

Pregão Eletrônico SRP nº 11/2021

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIBAU/RN

CNPJ: 12.745.010/0001-35

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SANTA TEREZINHA E IMPLANTAÇÃO DA SALA VERMELHA LOCALIZADA NESTA UNIDADE DE SAÚDE, BEM COMO PARA ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA ZONA RURAL (GANGORRA E GADO BRAVO).

DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2021

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: Brumed Comercio Atacadista e Manutenção de equipamentos Hospitalares E		
CNPJ: 31.770.650/0001-40	Telefone: 4133541001	Email:
Endereço: Rua Zeferino Dias, 997, Sarandi, Porto Alegre/RS, CEP: 91130-480		
Representante: Rodrigo Goulart Luchtemberg - CPF: 957.968.000-00		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
3	0015417 - DESFIBRILADOR, TIPO CARDIOVERSOR C/ SINCRONISMO, RECURSOS INTEGRADOS MONITOR ECG, SPO2, IMPRESSORA, TIPO ONDA BIFÁSICA, MEMÓRIA GRAVA ECG, EVENTOS, PESO ATÉ 6 KG, ALIMENTAÇÃO BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, COMPONENTE PÁS EXTERNAS, ENCAIXE LATERAL, COMPONENTE I CABO 5 VIAS, COMPONENTES ADICIONAIS TELA C/ MENSAGEM DE TEXTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMANDO DE VOZ, TIPO MÓDULO PORTÁTIL, C/ ALÇA TRANSPORTE	ECAFIX	UND	1,00	21.180,000	21.180,00
9	0015423 - OXÍMETRO - OXÍMETRO, TIPO PULSO, FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 1 0 A 100%, FAIXA MEDIÇÃO PULSO 1 CERCA DE 20 A 250 BPM, AUTONOMIA SISTEMA 1 CERCA 32 H, ALIMENTAÇÃO PILHA, ACESSÓRIOS C/ SENSOR	CONTEC	UND	1,00	1.240,000	1.240,00

Valor Global de R\$ 22.420,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e vinte reais)

Tibau/RN, 26 de maio de 2021

MARCIA CRISTINA ALVES JUSTINO BARBOSA
Gestora do FMS

LIDIANE MARQUES DA COSTA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:5E5A9AE3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2021

PROCESSO nº 322005/2021

Pregão Eletrônico SRP nº 11/2021

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIBAU/RN

CNPJ: 12.745.010/0001-35

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SANTA TEREZINHA E IMPLANTAÇÃO DA SALA VERMELHA LOCALIZADA NESTA UNIDADE DE SAÚDE, BEM COMO PARA ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA ZONA RURAL (GANGORRA E GADO BRAVO).

DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2021

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: Cirurgia Sao Felipe Produtos Para Saude Eireli		
CNPJ: 07.626.776/0001-60	Telefone: 4133541001	Email:
Endereço: Rua Graça Aranha, Nº 875 - Barracão 02, Sala C, Vargem Grande, Pinhais, PR - Cep: 83321-020		
Representante: Maristela Belotto Pelozzo - CPF: 922.630.709-15		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
1	0015415 - ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL. Aspirador de secreções elétrico móvel, fluxo de aspiração de 31 a 49 LPM, suporte com rodízios, válvula de segurança, frasco termoplástico/vidro.	NEVONI / NSR COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES	UND	1,00	2.300,000	2.300,00
2	0015416 - BOMBA - Bomba de infusão volumétrica com sistema peristáltico linear para administração de soluções parenterais, através de equipamentos específicos. Deve apresentar as seguintes características: Taxa de Infusão de 0,1 a 999 ml/h; Faixa de volume a ser infundido em passos de 0,1ml em 0,1ml; Com sistema interativo de programação (ml/h ou gotas/minuto/tempo/volume); Operação por baterias recarregáveis com capacidade mínima de 3 horas; Programas para manutenção do acesso venoso durante o reabastecimento da solução; Com memória de volume de infusão acumulando o total já infundido; Capacidade de titulação; Alarmes sonoros e indicativos visuais detectando ar na linha, KWO, bateria fraca, oclusão, final da infusão; Sistema de bombeamento linear peristáltico, ou por cassete pulsátil; O equipamento deverá ter opção de fixação em suporte ou empilhamento. Deve possuir equipo próprio para o modelo, quantidade mínima de 50 equipos. Tensão de funcionamento deve ser 220V ou bivolt.	KELLY MED / PEQUIM KELLYMED CO., LTD.	UND	2,00	4.500,000	9.000,00
8	0015422 - MONITOR MULTIPARÂMETRO - MONITOR MULTIPARÂMETRO, TIPO PRÉ CONFIGURADO/MODULAR, PARÂMETROS ECG, PNI, PI.SPO2, TEMP, RESP, DC, REGISTROS MÍNIMO 8 CURVAS SIMULTÂNEAS, TIPO DE TELA TELALCD CERCA 15", ALTA RESOLUÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONECTIVIDADE DE REDE, COMPONENTES ALARMES, ACESSÓRIOS COMPLETO COM CABOS E SENSORES, USO DE NEONATAL A ADULTO	CREATIVE / SHENZHEN CREATIVE INDUSTRY	UND	1,00	16.400,000	16.400,00
10	0015424 - REANIMADOR PULMONAR - REANIMADOR PULMONAR, ADULTO, SILICONE TRANSPARENTE, AMBU, COM BALAO DE INSUFLAÇÃO, 1600 ML, MASCARA FACIAL EM SILICONE, VALVULAS UNIDIRECIONAL E PARA RESERVATORIO (NAO AUTOCLAVAVEL), EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	COMPOWER / XIAMEN COMPOWER	UND	3,00	180,000	540,00
11	0015425 - REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIATRICO AMBU COM RESERVATORIO EM SILICONE APLICACAO INFANTIL - REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIATRICO AMBU COM RESERVATORIO EM SILICONE APLICACAO INFANTIL	COMPOWER / XIAMEN COMPOWER	UND	2,00	160,000	320,00
15	0015429 - DETECTOR FETAL - DETECTOR FETAL, TIPO PORTÁTIL, AJUSTE* AJUSTE DIGITAL E TELA GRÁFICA, MATERIAL GABINETE PLÁSTICO, TIPO DE ANÁLISE AUSCULTA BCF, FLUXO SANGUÍNEO PLACENTA E CORDÃO, FAIXA MEDIÇÃO BCF ATÉ CERCA 200 BPM, FREQUÊNCIA ATÉ CERCA 2,2 MHZ, FONTE ALIMENTAÇÃO À BATERIA, COMPONENTES C/ ALTO FALANTE, TRANSDUTOR, OUTROS COMPONENTES ENTRADA AUXILIAR	JUMPER / SHENZHEN JUMPER	UND	2,00	490,000	980,00
20	0015434 - Estetoscópio Infantil: Auscultador: Aço Inoxidável/ Tipo: Duplo	KINDCARE / WENZHOU DONGFANG	UND	2,00	65,000	130,00

Valor Global de R\$ 29.670,00 (vinte e nove mil, seiscentos e setenta reais)

Tibau/RN, 26 de maio de 2021

MARCIA CRISTINA ALVES JUSTINO BARBOSA
Gestora do FMS

LIDIANE MARQUES DA COSTA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador: 6679225A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2021

PROCESSO nº 322005/2021

Pregão Eletrônico SRP nº 11/2021

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIBAU/RN

CNPJ: 12.745.010/0001-35

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SANTA TEREZINHA E IMPLANTAÇÃO DA SALA VERMELHA LOCALIZADA NESTA UNIDADE DE SAÚDE, BEM COMO PARA ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA ZONA RURAL (GANGORRA E GADO BRAVO).

DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2021

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA			Telefone: 84999637451	Email:		
CNPJ: 81.618.753/0001-67						
Endereço: RUA PROGRESSO, 150, CENTRO, Agronômica/SC, CEP: 89188-000						
Representante: DIEGO CRISTOVAO APARICIO - CPF: 049.915.369-36						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
25	0015942 - Câmara fria, para armazenamento e conservação de sangue ou de vacinas ou outros materiais laboratoriais termolábeis. Equipamento vertical para armazenamento de bolsa de sangue, hemoderivados com capacidade interna de no mínimo 120 L. Deve possuir câmara interna construída em aço inoxidável com no mínimo duas gavetas em aço inoxidável. Porta, no mínimo, vidro triplo com sistema de anti-embacamento. Isolamento térmico de no mínimo 70 mm nas paredes em poliuretano livre de CFC. Painel localizado na parte superior frontal em LCD. Deverá manter painel único de comando com memória interna de eventos e desempenho de temperatura para exportação de dados criptografados. Refrigeração por compressor hermético. Estabilidade e recuperação rápida de temperatura, após abertura da porta. Sistema com degelo automático sem interrupção ou perda de temperatura, com evaporação do condensado. Faixa de trabalho de 2° C a 6° C. Sistema de alarme sonoro e visual para no mínimo falta de energia elétrica, temperatura fora da faixa, falha de sensor de temperatura e porta aberta. Acionamento automático da iluminação interna em LED na abertura da porta. Sistema de discagem por telefone automática. Sistema de relatório exportável por pen drive. Dados criptografados com registros de eventos e desempenho das temperaturas internas da câmara. Registros de dados criptografados. Sistema de segurança acoplado ao equipamento capaz de manter o funcionamento do sistema de refrigeração e alarmes, mesmo na falta de energia elétrica, por até 48 horas. Sistema para garantir o pleno funcionamento do equipamento em casos de panes elétricas / eletrônicas do comando principal, para mantimento da ativação do equipamento a fim de conferir segurança e garantir as ações de contingências	ELBER ELBER	UND	1,00	9.700,000	9.700,00

necessárias.

Valor Global de R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais)

Tibau/RN, 26 de maio de 2021

MARCIA CRISTINA ALVES JUSTINO BARBOSA

Gestora do FMS

LIDIANE MARQUES DA COSTA

Prefeita Constitucional

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:182DCDB3**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2021**PROCESSO** nº 322005/2021

Pregão Eletrônico SRP nº 11/2021

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIBAU/RN**CNPJ:** 12.745.010/0001-35**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SANTA TEREZINHA E IMPLANTAÇÃO DA SALA VERMELHA LOCALIZADA NESTA UNIDADE DE SAÚDE, BEM COMO PARA ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA ZONA RURAL (GANGORRA E GADO BRAVO).**DATA DA ASSINATURA:** 26 de maio de 2021**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.**PREÇOS REGISTRADOS:**

Fornecedor: Instramed Industria Médico Hospitalar Ltda		
CNPJ: 90.909.631/0001-10	Telefone: 5130738200	Email:
Endereço: RUA BECO JOSE PARIS, 339 PAV 19, SARANDI, Porto Alegre/RS, CEP: 91140-310		
Representante: Arthur Jorge de Almeida Moraes - CPF: 511.125.237-15		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Vlr. Total (R\$)
5	0015419 - DESFIBRILADOR - DESFIBRILADOR, TIPO EXTERNO AUTOMÁTICO, TIPO ONDA BIFÁSICA, TEMPO MÁXIMO CARGA ATÉ 6 S, MEMÓRIA GRAVA ECG/EVENTOS, PESO ATÉ 3 KG, ALIMENTAÇÃO BATERIA INTERNARECARREGÁVEL, COMPONENTE PÁS ADESIVAS DESCARTÁVEIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMANDO DE VOZ, TIPO MÓDULO PORTÁTIL, C/ ALÇA TRANSPORTE, MALETA	INSTRAMED	UND	1,00	6.365,000	6.365,00

Valor Global de R\$ 6.365,00 (seis mil, trezentos e sessenta e cinco reais)

Tibau/RN, 26 de maio de 2021

MARCIA CRISTINA ALVES JUSTINO BARBOSA

Gestora do FMS

LIDIANE MARQUES DA COSTA

Prefeita Constitucional

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:14BC4601**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2021**PROCESSO** nº 322005/2021

Pregão Eletrônico SRP nº 11/2021

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIBAU/RN**CNPJ:** 12.745.010/0001-35**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SANTA TEREZINHA E IMPLANTAÇÃO DA SALA VERMELHA LOCALIZADA NESTA UNIDADE DE SAÚDE, BEM COMO PARA ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA ZONA RURAL (GANGORRA E GADO BRAVO).

DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2021

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI		
CNPJ: 24.237.168/0001-83	Telefone: 4133822066	Email:
Endereço: AVENIDA DO CONTORNO GUARANY, 246, QUADRA 02 LOTE 4A SALA 02, PARQUE IRACEMA, Anápolis/GO, CEP: 75063-010		
Representante: Tais dos Reis Campos Lindoso - CPF: 007.932.351-03		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
6	0015420 - FOCO CIRÚRGICO - FOCO CIRÚRGICO, TIPO PEDESTAL, COMPONENTES 1 CÚPULA,FONTE CENTRAL,LENTE DIFUSORA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 LÂMPADAS HALÓGENAS 250W(1 RESERVA ACIONA AUTOM.), OUTROS COMPONENTES LAMPADA FORMATO POLIGONAL, ACESSÓRIOS C/ SISTEMA DE EMERGÊNCIA À BATERIA, TIPO ACIONAMENTO INDICADOR DE TROCA BULBO PORLÂMPADA PILOTO, TIPO APOIO SUPORTE MÓVEL C/4 RODÍZIOS	KSS	UND	1,00	8.499,990	8.499,99

Valor Global de R\$ 8.499,99 (oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)

Tibau/RN,26 de maio de 2021

MARCIA CRISTINA ALVES JUSTINO BARBOSA
Gestora do FMS

LIDIANE MARQUES DA COSTA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:007A5AFA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2021

PROCESSO nº 322005/2021

Pregão Eletrônico SRP nº 11/2021

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIBAU/RN

CNPJ: 12.745.010/0001-35

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SANTA TEREZINHA E IMPLANTAÇÃO DA SALA VERMELHA LOCALIZADA NESTA UNIDADE DE SAÚDE, BEM COMO PARA ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA ZONA RURAL (GANGORRA E GADO BRAVO).

DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2021

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: W S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME		
CNPJ: 10.212.250/0001-49	Telefone: (84)3314-2393	Email: HABILITY-98@HOTMAIL.COM
Endereço: RUA DELFINO FREIRE, 544 A, BOA VISTA, MOSSORÓ/RN, CEP: 59605-160		
Representante: MARIA RODRIGUES LOBO - CPF: 499.555.194-87		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
7	0015421 - LARINGOSCÓPIO - LARINGOSCÓPIO, TIPO LÂMPADA DE FIBRA ÓTICA, COMPONENTES C/ 5 LÂMINAS, COMPONENTES ADICIONAIS C/CABO, MATERIAL 2 EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO CABO ADULTO, EMBALAGEM* C/ ESTOJO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS* COMPATÍVEL C/ AMBIENTE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA- MR I	OXIGEL	UND	2,00	800,000	1.600,00
17	0015431 - ESFIGMOMANÔMETRO - ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO* DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHOFECHO EM VELCRO, TAMANHO ADULTO	P A MED	UND	1,00	70,640	70,64
18	0015432 - ESFIGMOMANÔMETRO - ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO* DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA EM TECIDO, TIPO FECHO EM METAL, TAMANHO INFANTIL	P A MED	UND	1,00	70,640	70,64
19	0015433 - ESTETOSCÓPIO, TIPO BIAURICULAR, ACESSÓRIOS OLIVAS ANATÔMICAS PVC, HASTE AÇO INOX, TUBO "Y" PVC, AUSCULTADOR AÇO INOX C/ ANEL DEBORRACHA, TAMANHO ADULTO	INCOTERM	UND	2,00	49,800	99,60

Valor Global de R\$ 1.840,88 (um mil, oitocentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos)

Tibau/RN,26 de maio de 2021

MARCIA CRISTINA ALVES JUSTINO BARBOSA
Gestora do FMS

LIDIANE MARQUES DA COSTA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:ADB6E303

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2021

PROCESSO nº 225092/2021

Pregão Presencial SRP nº 6/2021

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIBAU/RN

CNPJ: 12.745.010/0001-35

OBJETO: Registro de preços para futura contratação dos serviços de pessoa jurídica prestadora de serviços médicos especializados por consulta médica em (cardiologia, clínica médica, ginecologia/obstetrícia, ortopedia/traumatologia, pediatria, psiquiatria e urologia), Ultrassonografia simples e morfológica e/ou doppler e consultas medicas em dermatologia e pequenas cirurgias dermatológicas para a realização de atendimentos na Unidade Básica de Saúde Maria Irismar Nolasco e Unidade Mista Santa Terezinha, na sede do município de Tibau.

DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2021

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: PROMEDICA - SERV MED E ASSIS AMBUL E CONS DE SAUDE		
CNPJ: 21.016.719/0001-90	Telefone: 8430618686	Email:
Endereço: AV. JOÃO DA ESCÓSSIA, Nº 345, SALA 23, DOZE ANOS, MOSSORÓ/RN, CEP: 59.603-330		
Representante: RODOLFO MACIEL MELO MARTINS - CPF: 036.911.764-61		

LOTE 1 CONSULTAS ESPECIALIZADAS						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
1	0005831 - CONSULTA NA ESPECIALIDADE CARDIOLOGICA		UND	400,00	138,000	55.200,00
2	0014671 - CONSULTA NA ESPECIALIDADE CLINICA MÉDICA		UND	1200,00	138,000	165.600,00
3	0002340 - CONSULTA NA ESPECIALIDADE GINECOLOGICA/OBSTETRICA		UND	600,00	138,000	82.800,00
4	0014672 - CONSULTA NA ESPECIALIDADE DE ORTOPEDIA/ TRAUMATOLOGIA		UND	800,00	148,000	118.400,00
5	0014673 - CONSULTA NA ESPECIALIDADE DE PEDIATRIA		UND	600,00	138,000	82.800,00
6	0014674 - CONSULTA NA ESPECIALIDADE DE PSIQUIATRIA		UND	400,00	178,000	71.200,00
7	0014675 - CONSULTA NA ESPECIALIDADE DE UROLOGIA		UND	400,00	150,000	60.000,00
VALOR GLOBAL LOTE 1 CONSULTAS ESPECIALIZADAS						636.000,00

LOTE 2 EXAMES DE ULTRASSOMOGRAFIA						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
8	0013534 - ULTRASSONOGRÁFICA SIMPLES		UND	1200,00	116,000	139.200,00
9	0013536 - ULTRASSONOGRÁFICA MORFOLÓGICA E/OU DOPPER		UND	400,00	240,000	96.000,00
VALOR GLOBAL LOTE 2 EXAMES DE ULTRASSOMOGRAFIA						235.200,00

LOTE 3 CONSULTAS DERMATOLOGICA						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
10	0005832 - CONSULTA DERMATOLOGISTA		UND	800,00	138,000	110.400,00
11	0013538 - CIRURGIA DERMATOLÓGICA		UND	600,00	250,000	150.000,00
VALOR GLOBAL LOTE 3 CONSULTAS DERMATOLOGICA						260.400,00

Valor Global de R\$ 1.131.600,00 (um milhão, cento e trinta e um mil e seiscentos reais)

Tibau/RN, 19 de maio de 2021

MARCIA CRISTINA ALVES JUSTINO BARBOSA
Gestora do FMS

LIDIANE MARQUES DA COSTA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:221CB5B4

GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - SEGAP
DECRETO MUNICIPAL Nº 051/2021 DE 08/06/2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TIBAU, NO VALOR DE R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS), PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORAMENTÁRIAS CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA Nº 00507/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prefeita Municipal de Tibau – Lidiane Marques da Costa**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 55, XIV, da Lei Orgânica do Município de Tibau.

CONSIDERANDO a autorização para abertura de crédito adicional suplementar, concedida pelo art. 6º, II, da Lei Municipal nº 00507/2021, de 21 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 2448, de 26 de janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento da Seguridade Social do município de Tibau (Lei nº 00507/2021, de 21 de janeiro de 2021), a favor do **Fundo Municipal de Saúde**, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), nos termos dos artigos, 40, 41, I e 42 da Lei Federal nº 4.320/64, destinado ao reforço de dotação orçamentária, conforme especificações a seguir:

2000 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.010	Fundo Municipal de Saúde				
Função	10	Saúde				
Subfunção	301	Atenção Básica				
Programa	0031	Saúde				
Ação	2050	Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	12140000	R\$	40.000,00
Total da Suplementação (R\$)						40.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme especificações a seguir:

2000 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.010	Fundo Municipal de Saúde				
Função	10	Saúde				
Subfunção	304	Vigilância Sanitária				
Programa	0013	Atendimento Ambulatorial Emergencial e Hospitalar				
Ação	2083	Fortalecer a Vigilância Sanitária Municipal, na Área de Produtos, Serviços e Ambientes				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	12140000	R\$	10.000,00
Elemento de Despesa	339033	Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte de Recurso	12140000	R\$	10.000,00
Elemento de Despesa	339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte de Recurso	12140000	R\$	10.000,00
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte de Recurso	12140000	R\$	10.000,00
Total das Anulações (R\$)						40.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tibau/RN, em 08 de junho de 2021

LIDIANE MARQUES DA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:994B194C

GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - SEGAP
DECRETO MUNICIPAL Nº 052/2021 DE 08/06/2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TIBAU, NO VALOR DE R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS), PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORAMENTÁRIAS CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA Nº 00507/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prefeita Municipal de Tibau – Lidiane Marques da Costa**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 55, XIV, da Lei Orgânica do Município de Tibau.

CONSIDERANDO a autorização para abertura de crédito adicional suplementar, concedida pelo art. 6º, II, da Lei Municipal nº 00507/2021, de 21 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 2448, de 26 de janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento da Seguridade Social do município de Tibau (Lei nº 00507/2021, de 21 de janeiro de 2021), a favor do **Fundo Municipal de Saúde**, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), nos termos dos artigos, 40, 41, I e 42 da Lei Federal nº 4.320/64, destinado ao reforço de dotação orçamentária, conforme especificações a seguir:

2000 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.010	Fundo Municipal de Saúde				
Função	10	Saúde				
Subfunção	305	Vigilância Epidemiológica				
Programa	0031	Saúde				
Ação	1023	Programa de Controle de Endemias				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				

Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes			
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas			
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	12140000	R\$ 8.000,00
Total da Suplementação (R\$)					8.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme especificações a seguir:

2000 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.010	Fundo Municipal de Saúde			
Função	10	Saúde			
Subfunção	304	Vigilância Sanitária			
Programa	0013	Atendimento Ambulatorial Emergencial e Hospitalar			
Ação	2083	Fortalecer a Vigilância Sanitária Municipal, na Área de Produtos, Serviços e Ambientes			
Natureza da Despesa	4	Despesas de Capital			
Grupo de Natureza de Despesa	44	Investimentos			
Modalidade de Aplicação	4490	Aplicações Diretas			
Elemento de Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente	Fonte de Recurso	12140000	R\$ 8.000,00
Total das Anulação (R\$)					8.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tibau/RN, em 08 de junho de 2021

LIDIANE MARQUES DA COSTA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:69E0E740

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

GABINETE DO PREFEITO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2º BIMESTRE DE 2021 - SIMPLIFICADO - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA*	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
2º BIMESTRE/2021	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
Até o Bimestre	
RECEITAS	
Previsão Inicial	19.139.152,38
Previsão Atualizada	19.139.152,38
Receitas Realizadas	4.986.023,78
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-
DESPESAS	
Dotação Inicial	19.139.152,38
Dotação Atualizada	19.139.152,38
Despesas Empenhadas	6.560.896,84
Despesas Liquidadas	3.493.035,52
Despesas Pagas	3.462.215,61
Superávit Orçamentário	1.492.988,26
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	
Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas	6.560.896,84
Despesas Liquidadas	3.493.035,52
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	
Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida	14.450.302,06
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	14.450.302,06
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	14.450.302,06
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário - Acima da Linha	- 63.149,00	1.400.711,50	- 2.218,11	
Resultado Nominal - Acima da Linha	264.712,00	1.364.422,88	515,44	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	166.302,33	-	164.081,01	2.221,32
Poder Executivo	166.302,33	-	164.081,01	2.221,32

Poder Legislativo	-	-	-
Poder Judiciário	-	-	-
Ministério Público	-	-	-
Defensoria Pública	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	238.397,70	-	55.403,14 182.994,56
Poder Executivo	237.561,70	-	54.567,14 182.994,56
Poder Legislativo	836,00	-	836,00 -
Poder Judiciário	-	-	-
Ministério Público	-	-	-
Defensoria Pública	-	-	-
TOTAL	404.700,03	-	219.484,15 185.215,88

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.206.771,28	25%	27,41	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.364.422,88	70%	98,78	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%		
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receitas da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	567.147,43	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
		15,00	12,88	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)				

*Replicação por Incorreção: Em atendimento às disposições da RESOLUÇÃO Nº 012/2021 – TCE, DE 01 DE JUNHO DE 2021, republica-se este demonstrativo retirando-se a informação acerca da Dedução do IRRF fundamentada na Decisão 720/2007 - TCE.

Nota: O Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 2º bimestre de 2021 foi publicado originalmente em 27/05/2021 na edição 2533 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte.

IVANILDO ARAUJO DE ALBUQUERQUE FILHO	MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Prefeito Municipal	Contadora CRC-RN 5.231/O-7

Publicado por:
Lara Náide dos Santos
Código Identificador:9F9EE0F1

GABINETE DO PREFEITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 1º QUADRIMESTRE DE 2021 - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA* ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º Quadrimestre/2021

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")		R\$ 1,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	319.778,83	260.515,97	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	319.778,83	260.515,97	-	-
Empréstimos	-	-	-	-
Internos	-	-	-	-
Externos	-	-	-	-
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-	-	-	-
Financiamentos	-	-	-	-
Internos	-	-	-	-
Externos	-	-	-	-
Parcelamento e Renegociação de dívidas	297.523,44	242.503,42	-	-
De Tributos	-	-	-	-
De Contribuições Previdenciárias	297.523,44	242.503,42	-	-
De Demais Contribuições Sociais	-	-	-	-
Do FGTS	-	-	-	-
Com Instituição Não financeira	-	-	-	-
Demais Dívidas Contratuais	-	-	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	-	-	-	-
Outras Dívidas	22.255,39	18.012,55	-	-
DEDUÇÕES (II)	473.970,43	2.007.474,71	-	-
Disponibilidade de Caixa ¹	473.970,43	2.007.474,71	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	640.272,76	2.009.696,03	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	166.302,33	2.221,32	-	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ² (DCL) (III) = (I - II)	- 154.191,60	- 1.746.958,74	-	-

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	13.726.047,20	14.450.302,06	-	-
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	2,33%	1,80%	0,00%	0,00%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-1,12%	-12,09%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	16.471.256,64	17.340.362,47	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	14.824.130,98	15.606.326,22	-	-
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)2	-	-	-	-
PASSIVO ATUARIAL	-	-	-	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-	-
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	99.092,43	19.805,92	-	-
RP NÃO-PROCESSADOS	237.561,70	182.994,56	-	-
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	-	-	-	-
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	-	-	-	-
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	-	-	-

*Replicação por Incorreção: Em atendimento às disposições da RESOLUÇÃO Nº 012/2021 – TCE, DE 01 DE JUNHO DE 2021, republica-se este demonstrativo retirando-se a informação acerca da Dedução do IRRF fundamentada na Decisão 720/2007 - TCE.

Nota: O Relatório de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre de 2021 foi publicado originalmente em 27/05/2021 na edição 2533 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte.

IVANILDO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE FILHO

Prefeito Municipal

MARIA APARECIDA LOPES

Controladora Geral - CRC/RN 006762/O

CPF 812.053.844-72

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA

Contadora CRC-RN 5.231/O-7

RONIE PEREIRA DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Finanças, Tributação e Arrecadação

Publicado por:

Lara Náide dos Santos

Código Identificador:AA743F1E

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 1º QUADRIMESTRE DE 2021 - GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES -
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

MUNICÍPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES*				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Quadrimestre 01/2021				
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				RS\$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	13.726.047,20	14.450.302,06	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00%	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	3.019.730,38	3.179.066,45	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	2.717.757,35	2.861.159,81	-	-
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

*Replicação por Incorreção: Em atendimento às disposições da RESOLUÇÃO Nº 012/2021 – TCE, DE 01 DE JUNHO DE 2021, republica-se este demonstrativo retirando-se a informação acerca da Dedução do IRRF fundamentada na Decisão 720/2007 - TCE.

Nota: O Relatório de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre de 2021 foi publicado originalmente em 27/05/2021 na edição 2533 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte.

IVANILDO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE FILHO	MARIA APARECIDA LOPES
Prefeito Municipal	Controladora Geral - CRC/RN 006762/O
	CPF 812.053.844-72
MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA	RONIE PEREIRA DE MEDEIROS
Contadora CRC-RN 5.231/O-7	Secretário Municipal de Finanças, Tributação e Arrecadação

Publicado por:
Lara Náide dos Santos
Código Identificador:9A25D095

GABINETE DO PREFEITO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 1º QUADRIMESTRE DE 2021 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO*		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Quadrimestre 01/2021		
RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		RS 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	18.012,55
Interna	0,00	18.012,55
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	18.012,55
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação I (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação I (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	18.012,55
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)		14.450.302,06
OPERAÇÕES VEDADAS (V)		-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)		18.012,55
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS		2.312.048,33
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>		2.080.843,50
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		1.011.521,14
		7,00%
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR REALIZADO
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	-	242.503,42
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	242.503,42
FGTS	-	-
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	-	-

*Republicação por Incorreção: Em atendimento às disposições da RESOLUÇÃO Nº 012/2021 – TCE, DE 01 DE JUNHO DE 2021, republica-se este demonstrativo retirando-se a informação acerca da Dedução do IRRF fundamentada na Decisão 720/2007 - TCE.

Nota: O Relatório de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre de 2021 foi publicado originalmente em 27/05/2021 na edição 2533 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte.

IVANILDO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE FILHO	MARIA APARECIDA LOPES
Prefeito Municipal	Controladora Geral - CRC/RN 006762/O
	CPF 812.053.844-72
MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA	RONIE PEREIRA DE MEDEIROS
Contadora CRC-RN 5.231/O-7	Secretário Municipal de Finanças, Tributação e Arrecadação

Publicado por:
Lara Náide dos Santos
Código Identificador:6F0A527D

GABINETE DO PREFEITO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 1º QUADRIMESTRE DE 2021 - SIMPLIFICADO - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
1º QUADRIMESTRE/2021		
LRF, art. 48 - Anexo 6		RS 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente líquida		14.450.302,06
Receita Corrente líquida Ajustada		14.450.302,06
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	8.036.034,30	55,61
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	7.803.163,11	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	7.413.004,96	51,30

Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	7.022.846,80	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-1.746.958,74	-12,09
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	17.340.362,47	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.179.066,45	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	18.012,55	0,12
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.312.048,33	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.011.521,14	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

*Republicação por Incorreção: Em atendimento às disposições da RESOLUÇÃO Nº 012/2021 – TCE, DE 01 DE JUNHO DE 2021, republica-se este demonstrativo retirando-se a informação acerca da Dedução do IRRF fundamentada na Decisão 720/2007 - TCE.

Nota: O Relatório de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre de 2021 foi publicado originalmente em 27/05/2021 na edição 2533 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte.

IVANILDO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE FILHO	MARIA APARECIDA LOPES
Prefeito Municipal	Controladora Geral - CRC/RN 006762/O
	CPF 812.053.844-72
MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA	RONIE PEREIRA DE MEDEIROS
Contadora CRC-RN 5.231/O-7	Secretário Municipal de Finanças, Tributação e Arrecadação

Publicado por:
Lara Náide dos Santos
Código Identificador:2AB5980C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 09/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 09/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021

O Município de VENHA-VER, com sede na Rua José Bernardo de Aquino, 53, RN, neste ato representada pelo Sr(A) CLEITOM JACOME DA COSTA por intermédio da SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, e a(s) Empresa(s): PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME - CNPJ: 17.737.876/0001-18, com sede na AV. MONSEHOR WALFREDO GURGEL, 174, CENTRO, Martins/RN
DAMIAO SATURNINO DA SILVA VAREJISTA - CNPJ: 19.237.885/0001-75, com sede na AV MINISTRO ALUIZIO ALVES, 36, CENTRO, Venha-Ver/RN

Nos termos da Lei n.º10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D. O.U de 18 de julho de 2002, e os Decretos n.º s 3.555, de 08 de agosto de 2000, publicado no D.O.U de 09 de agosto de 2000, 4.342, de 23 de agosto de 2002, publicado no D.O.U de 26 de agosto de 2002, 7.892, PUBLICADO NO D.O.U DE 23 DE JANEIRO DE 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão ELETRÔNICO para Registro de Preços n.º 17/2021, RESOLVEM registrar os preços para contratação.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

- 1.1 O objeto da presente Ata é o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de itens, para preparação dos kits da Merenda Escolar, visando o atendimento dos estudantes matriculados na Rede Pública de Ensino do Município de Venha-Ver/RN
- 1.2 Integram a presente ata de registro de preço, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão SRP nº 17/2021, com seus Anexos, e a Proposta da Contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA
DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

***Conforme especificações da proposta da Contratada**

CLÁUSULA TERCEIRA
DA VALIDADE DA ATA E DOS PREÇOS

3.1 Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá validade até de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, conforme Decreto 3.931/2001.

3.2 A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, a Contratada assume o compromisso de atender durante o prazo de sua vigência os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUARTA
DOS VALORES REGISTRADOS

4.1 Os preços ofertados pela empresa vencedora do Certame, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam da proposta da Contratada anexa à presente Ata de Registro de Preços.

4.2 Os preços registrados na Ata serão fixos e irrevogáveis, podendo, contudo, serem revistos, observadas as disposições contidas no art. 12, e seus parágrafos, do Decreto nº 3.931/2001 ou salvo, se houver determinação do Poder Executivo em contrário e de acordo com as regras definidas à época aprazada.

4.3 Os preços ajustados já levam em conta todas e quaisquer despesas incidentes na prestação dos serviços, tais como serviços de frete, tributos, transporte, e outros.

4.4 A PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA-VER não será obrigado a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA QUINTA DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS

5.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65, da Lei nº 8.666/93.

5.2 O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados.

5.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará a Contratada visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

5.4 Frustrada a negociação, a Contratada será liberada do compromisso assumido.

5.5 Na hipótese do subitem anterior, a Contratante convocará os demais prestadores, visando igual oportunidade de negociação.

5.6 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Contratada, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Contratante poderá:

I – Liberar a Contratada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de prestação dos serviços;

II – Convocar os demais prestadores visando igual oportunidade de negociação.

5.7 Não havendo êxito nas negociações, a Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SEXTA DA NOTA DE EMPENHO

6.1 Para garantir o fiel cumprimento das obrigações assumidas e sem prejuízo do disposto nos Capítulos III e IV da Lei nº 8.666 de 1993, será emitida Nota de Empenho, instrumento hábil para substituir o Contrato, conforme artigo 62 da citada Lei de Licitações.

6.2 Poderá também, ser emitido instrumento contratual, entre o Município de VENHA-VER e a empresa responsável.

CLÁUSULA SÉTIMA DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 A Fornecedora terá seu registro de preço cancelado quando:

I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - Não assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato no prazo estabelecido pela Contratante, sem justificativa aceitável;

III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - Tiver presentes razões de interesse público.

7.2 O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Contratante.

7.3 A Fornecedora poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA OITAVA DA POSSIBILIDADE DE ADESÃO

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que objetive realizar a aquisição do material, no qual o órgão carona possa demonstrar a vantajosidade de aderir à ata, tendo em vista os preços de mercado e os de outras atas em vigor.

8.2 – Caberá ao prestador beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos materiais, desde que esta prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA NONA DAS DESCRIÇÕES DOS ITENS/PRODUTOS REGISTRADOS

9.1 **287 - PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME CNPJ: 17.737.876/0001-18**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	4305 - Açúcar cristal Açúcar cristal, derivado da sacarose de cana de açúcar, na cor branca, de rápida dissolução. Embalagem com identificação do produto, peso líquido de 1kg e com prazo de validade.	Kg	4.327	2,88	12.461,76
3	4307 - Banana, tipo Pacovan Banana, tipo Pacovan, apresentação em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte	Kg	4.513	2,99	13.493,87
10	4314 - Macaxeira, de primeira qualidade Macaxeira, de primeira qualidade, com cheiro, aspecto e sabor próprios, tamanho uniforme, isenta de sujidades, parasitas, larvas e material terroso, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte. Apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Acondicionada em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem.	Kg	2.605	1,99	5.183,95
11	4315 - Mamão, tipo formosa Mamão, tipo formosa, de primeira qualidade, bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniformes.	Kg	4.513	1,87	8.439,31

	livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Acondicionado em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem.				
12	4316 - Manga, tipo espada Manga, tipo espada, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem.	Kg	4.513	3,12	14.080,56
Valor Total					53.659,45

902 - DAMIAO SATURNINO DA SILVA VAREJISTA CNPJ: 19.237.885/0001-75

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
2	4306 - Arroz parboilizado Arroz parboilizado, classe longo fino, tipo 1, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica, com identificação do produto, peso líquido de 1kg e com prazo de validade.	Kg	9.026	4,12	37.187,12
4	4308 - Biscoito doce, tipo Maria Biscoito doce, tipo Maria, produto industrializado, novo, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido de 400g.	PCT	4.327	3,49	15.101,23
5	4309 - Biscoito salgado, tipo cream Biscoito salgado, tipo cream cracker, dupla embalagem. Produto industrializado, novo, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido de 400g.	PCT	4.327	3,87	16.745,49
6	4310 - Floção de milho Floção de milho, produto industrializado, novo, de primeira qualidade. Embalagem com identificação do produto, peso líquido de 500g e prazo de validade.	PCT	10.419	1,39	14.482,41
7	4311 - Jerimum maduro Jerimum, maduro, de boa qualidade, cheiro, aspecto e sabor próprios, tamanho uniforme, isento de enfermidades com ausência de sujidades, parasitas, larvas e material terroso, sem danos físicos e mecânicos.	Kg	2.605	2,45	6.382,25
8	4312 - Leite de vaca em pó, integral Leite de vaca em pó, integral, embalagem aluminizada, com identificação do produto, peso líquido de 200g e prazo de validade.	PCT	27.876	4,94	137.707,44
9	4313 - Macarrão, tipo espaguete Macarrão, tipo espaguete, à base de farinha, sem ovos, embalagem de 500g, com data de fabricação e prazo de validade, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.	PCT	9.026	2,09	18.864,34
13	4317 - Milho para mungunzá Milho para mungunzá, tipo amarelo, pacote com 500g, desolhado, triturado, para preparo de mungunzá, cor amarela, contendo 80% de grãos inteiros e, no máximo, 15% de umidade. Acondicionado em embalagem transparente atóxica com 500g. Informação nutricional, data de fabricação, validade e lote impressas no rótulo. O produto deve conter validade mínima de 06 meses da data de entrega.	PCT	9.026	1,59	14.351,34
14	4318 - Peito de Frango, de primeira qualidade Peito de Frango, de primeira qualidade, congelado, acondicionado em embalagem própria de 1kg, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com selo do serviço estadual de inspeção de produtos de origem animal (SEIPOA) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF).	Kg	5.210	8,98	46.785,80
Valor Total					307.607,42

9.2 DA ENTREGA

9.3 – A entrega deverá ocorrer de acordo com as necessidades no prazo de até 03 (três) dias após o recebimento da Ordem de Compra, aos cuidados do secretário Municipal.

9.4 - A entrega dos itens licitadas, obrigatoriamente deverá ser efetuada conforme requisição do Setor competente, no local a ser indicado pela responsável da solicitação dos produtos, de forma parcelada e contínua, sendo que as entregas deverão ser feitas mediante a solicitação formal da administração, discriminadas o dia e local da entrega.

9.5 – No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 12 (meses) do prazo total recomendado pelo fabricante, ou prazo de validade aplicável ao produto

**CLÁUSULA DÉCIMA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 É facultado ao Gestor da Ata e ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da vigência desta Ata, a promoção de diligência destinada a esclarecer, sanar dúvidas, fiscalizar quaisquer assuntos inerentes à Ata.

10.2 As questões decorrentes da utilização da presente Ata que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas, no foro da cidade de VENHA-VER/RN, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 01 (um) via na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Venha-Ver/RN, 02/06/2021

EDIMAR FERREIRA DE SOUZA

Sec. Municipal de Educação Cultura e Desporto

De Acordo:

CLEITOM JÁCOME DA COSTA

Prefeito Municipal

Empresas Registradas

PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME

CNPJ: 17.737.876/0001-18

DAMIAO SATURNINO DA SILVA VAREJISTA

CNPJ: 19.237.885/0001-75

TESTEMUNHAS

CPF: _____

CPF: _____

Publicado por:
Sandro Pessoa de Carvalho
Código Identificador:93BF17B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 019/2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da A NOVA SOLUCAO EIRELI (70.157.680/0001-37), referente à Aquisição de Material Gráfico Impresso, Carimbos e Camisetas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Tributação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação.

376 - A NOVA SOLUCAO EIRELI (70.157.680/0001-37)

Item	Material/Serviço	Unid. med	Qtd	Valor unit (R\$)	Valor total (R\$)
1	4181 - Carimbo Automático – 48x18mm. Carimbo Automático – 48x18mm.	Und	26	72,80	1.892,80
2	4182 - Carimbo Automático – 75x38mm. Carimbo Automático – 75x38mm.	Und	12	124,80	1.497,60
3	4183 - Carimbo Automático – 38x14mm. Carimbo Automático – 38x14mm.	Und	24	60,00	1.440,00
4	4184 - Carimbo Automático – 58x22mm. Carimbo Automático – 58x22mm.	Und	15	104,00	1.560,00
5	4178 - Lona Brilho impressa 440grt Lona Brilho impressa 440grt – 1.50x1.10 com acabamento para banner – (ponteiros, madeira, e cordão – apenas na parte superior da lona).	Und	4	60,00	240,00
6	4179 - Camiseta gola redonda, manga curta. Camiseta gola redonda, manga curta – sublimação total – TAM: PP, P, M, G, GG.	Und	82	32,25	2.644,50
7	4180 - Placa Front em metalon e lona. Placa Front em metalon e lona – com lona impressa medindo 2.20x0.80 cm – sem iluminação.	Und	2	380,00	760,00
8	4185 - Bloco de papel branco 56/75g – 20x15 – 4x0 – 1 via com 100 folhas. Bloco de papel branco 56/75g – 20x15 – 4x0 – 1 via com 100 folhas.	Und	100	8,70	870,00
9	4186 - Bloco de papel branco 56/75g – A4 – 4x0 – 1 via com 100 folhas. Bloco de papel branco 56/75g – A4 – 4x0 – 1 via com 100 folhas.	Und	100	24,35	2.435,00
10	4187 - Ficha/Cartão papel branco 120/180g – 20x15 – 4x0. Ficha/Cartão papel branco 120/180g – 20x15 – 4x0.	Und	200	0,45	90,00
11	4188 - Ficha/Cartão papel branco 120/180g – A4 – 4x0. Ficha/Cartão papel branco 120/180g – A4 – 4x0.	Und	200	0,75	150,00
12	4189 - Bloco de papel branco 56/75g – receituário controle especial – 2 vias – 20x15 – 100 folhas. Bloco de papel branco 56/75g – receituário controle especial – 2 vias – 20x15 – 100 folhas.	Und	100	17,40	1.740,00
13	4190 - Bloco de papel branco 56/75g – receituário simples – 1 via – 20x15 – 100 folhas. Bloco de papel branco 56/75g – receituário simples – 1 via – 20x15 – 100 folhas.	Und	100	9,80	980,00
14	4191 - Bloco de papel branco 56/75g - notificação de receita especial B – numerado – cada talão com 20 folhas. Bloco de papel branco 56/75g - notificação de receita especial B – numerado – cada talão com 20 folhas.	Und	100	9,80	980,00
Total					17.279,90

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Venha-Ver/RN, 29/04/2021

CLEITOM JACOME DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro Pessoa de Carvalho
Código Identificador:ED4F88CE

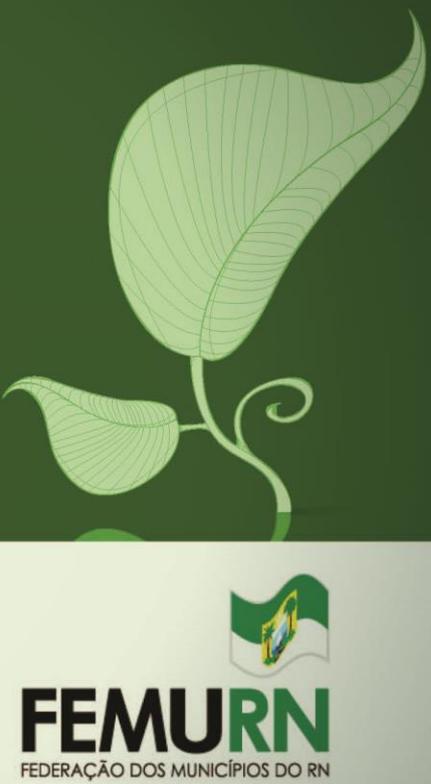
O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES

84. 3212.2545

municipiosrn@uol.com.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

GABINETE CIVIL

ANEXO LDO 003-1_0_1_0_DEMONSTRATIVO III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXER.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO											
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE - LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS											
DEMONSTRATIVO III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS											Exercício: 2022
AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso II)											R\$ 1,00
VALORES A PREÇOS CORRENTES											
ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	27.924.457	30.736.919	10,07	26.573.830	(13,54)	27.503.916	3,50	28.397.797	3,25	29.249.726	3,00
Receitas Primárias (I)	27.424.457	30.266.919	10,36	26.392.390	(12,80)	27.316.126	3,50	28.203.903	3,25	29.050.016	3,00
Despesa Total	27.331.641	28.385.460	3,86	26.676.673	(6,02)	27.610.356	3,50	28.507.694	3,25	29.362.924	3,00
Despesas Primárias (II)	27.299.641	28.373.180	3,93	26.667.993	(6,01)	27.601.371	3,50	28.498.418	3,25	29.353.370	3,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	124.816	1.893.738	1,417,23	-275.603	(114,55)	-285.245	3,50	-294.515	3,25	-303.354	3,00
Resultado Nominal	-267.525	-54.583	(79,60)	-158.739	190,82	-168.422	6,10	-95.207	(43,47)	-90.740	(4,69)
Dívida Pública Consolidada	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-2.547.699	-2.602.282	2,14	-2.761.021	6,10	-2.929.444	6,10	-3.024.651	3,25	-3.115.390	3,00

VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	26.770.642	28.193.835	5,32	26.573.830	(5,75)	26.573.832	0,00	26.574.768	0,00	26.573.749	(0,00)
Receitas Primárias (I)	26.291.302	27.762.721	5,60	26.392.390	(4,94)	26.392.392	0,00	26.393.321	0,00	26.392.310	(0,00)
Despesa Total	26.202.321	26.036.929	(0,63)	26.676.673	2,46	26.676.672	0,00	26.677.610	0,00	26.676.591	(0,00)
Despesas Primárias (II)	26.171.643	26.025.665	(0,56)	26.667.993	2,47	26.667.991	0,00	26.668.929	0,00	26.667.911	(0,00)
Resultado Primário (III) = (I - II)	119.659	1.737.056	1,351,68	-275.603	(115,87)	-275.599	(0,00)	-275.608	0,00	-275.601	(0,00)
Resultado Nominal	-256.471	-50.067	(80,48)	-158.739	217,06	-162.727	2,51	-89.095	(45,25)	-82.438	(7,47)
Dívida Pública Consolidada	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-2.442.431	-2.386.977	(2,27)	-2.761.021	15,67	-2.830.380	2,51	-2.830.480	0,00	-2.830.372	(0,00)

ÍNDICES DE INFLAÇÃO											
2019	2020	2021	2022	2023	2024						
4,31	4,52	5,04	3,50	3,25	3,00						

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Administração e Planejamento - em 31 de maio de 2021 as 09:22:44

JANUSA CRISTINA G.SOTERO

Centro De Serviços Contábeis Janusa Sotero

Diretora - CT CRC-PB N. 5.481

SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito

Publicado por:
Jessica Karen Gomes de Lima
Código Identificador:2157348A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

GABINETE DO PREFEITO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2º BIMESTRE DE 2021 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

MUNICÍPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS														Em Reais	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA															
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA*															
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL															
BIMESTRE 2/2021															
RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)															
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2021	
	Maio/2020	Junho/2020	Julho/2020	Agosto/2020	Setembro/2020	Outubro/2020	Novembro/2020	Dezembro/2020	Jan/2021	Fev/2021	Março/2021	Abril/2021			
RECEITAS CORRENTES (I)	1.069.538,66	1.178.864,75	1.728.049,34	1.153.992,52	1.094.067,36	1.214.308,82	1.385.175,25	1.904.652,14	1.370.843,36	1.646.592,16	1.405.817,54	1.439.559,90	16.591.461,80	19.331.239,38	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18.132,25	15.662,30	19.135,16	27.618,35	40.286,83	37.447,30	36.941,50	90.325,10	2.937,28	4.399,87	5.851,50	4.239,69	302.977,13	368.226,67	
IPTU	378,63	508,84	1.029,34	4.679,92	18.195,19	5.353,65	1.327,48	2.467,82	814,55	1.321,09	2.290,77	2.524,59	40.891,87	37.608,00	
ISS	3.291,72	2.123,49	7.483,38	7.487,07	5.920,87	8.931,71	6.530,25	7.907,58	1.068,86	1.832,36	2.176,91	1.715,10	56.469,30	159.438,67	
ITBI	-	630,00	-	-	-	-	-	1.860,00	600,00	-	-	-	3.090,00	14.180,00	
IRRF	14.461,90	12.399,97	10.622,44	15.451,36	16.170,77	23.161,94	27.223,77	79.349,70	1.053,87	1.246,42	1.383,82	-	202.525,96	149.000,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	(0,00)	-	0,00	0,00	(0,00)	-	0,00	-	-	-	0,00	8.000,00	
Contribuições	9.650,61	8.869,97	8.937,62	8.574,54	8.536,23	10.154,55	9.897,46	11.030,14	12.456,34	10.991,68	3.852,37	7.445,24	110.396,75	95.238,10	
Receita Patrimonial	586,06	1.018,58	476,95	511,90	94,45	460,37	559,01	429,74	112,43	144,99	851,48	1.464,04	6.710,00	203.529,52	
Rendimentos de Aplicação Financeira	586,06	508,58	476,95	171,90	94,45	120,37	219,01	259,74	112,43	144,99	681,48	1.464,04	4.840,00	186.223,52	
Outras Receitas Patrimoniais	-	510,00	-	340,00	-	340,00	340,00	170,00	-	-	170,00	-	1.870,00	17.306,00	
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Receita de Serviços	-	-	-	271,44	-	-	-	-	-	-	-	-	271,44	24.089,52	
Transferências Correntes	1.029.806,73	1.136.451,20	1.695.081,15	1.112.507,69	1.045.120,12	1.158.976,00	1.337.777,28	1.793.590,52	1.355.337,31	1.625.239,14	1.395.262,19	1.419.555,20	16.104.704,53	18.457.242,24	
Cota-Parte do FPM	662.424,79	539.249,32	929.610,67	590.511,10	475.661,89	640.048,90	848.336,34	1.264.935,01	919.468,00	1.205.189,44	807.813,15	844.507,44	9.727.756,05	10.758.535,00	
Cota-Parte do ICMS	99.307,95	101.151,23	118.547,72	129.238,84	156.441,35	146.350,54	144.469,92	190.311,07	158.852,76	147.902,25	161.110,09	123.692,14	1.677.375,86	1.583.000,00	
Cota-Parte do IPVA	4.853,78	4.927,48	3.688,04	5.376,37	1.962,56	7.072,91	3.060,00	4.617,54	2.095,95	-	4.209,12	5.085,40	46.949,15	80.000,00	
Cota-Parte do ITR	-	139,84	-	20,00	194,85	427,16	11,59	-	-	-	21,53	-	814,97	4.800,00	
Transferências da LC 87/1996	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16.000,00	
Transferências da LC 61/1989	116,88	105,09	126,25	146,02	171,50	196,30	215,17	226,30	170,19	111,37	165,31	165,81	1.916,19	4.000,00	
Transferências do FUNDEB	98.942,93	101.057,95	103.799,05	107.195,78	103.762,04	125.381,63	150.208,60	161.361,29	137.397,85	185.658,52	136.297,91	174.876,56	1.585.940,11	2.138.800,00	
Outras Transferências Correntes	164.160,40	389.820,29	539.309,42	280.019,58	306.925,93	239.498,56	191.475,66	172.139,31	137.352,56	86.377,56	285.645,08	271.227,85	3.063.952,20	3.872.107,24	
Outras Receitas Correntes	11.363,01	16.862,70	4.418,46	4.508,60	29,73	7.270,60	-	9.276,64	-	5.816,48	-	6.855,73	66.401,95	182.913,33	
DEDUÇÕES (II)	153.340,69	128.129,05	134.336,86	143.983,14	126.886,40	161.617,65	199.218,58	216.858,19	216.117,35	271.317,88	194.663,82	194.690,13	2.141.159,74	2.409.267,00	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	153.340,69	128.129,05	134.336,86	143.983,14	126.886,40	161.617,65	199.218,58	216.858,19	216.117,35	271.317,88	194.663,82	194.690,13	2.141.159,74	2.409.267,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	916.197,97	1.050.735,70	1.593.712,48	1.010.009,38	967.180,96	1.052.691,17	1.185.956,67	1.687.793,95	1.154.726,01	1.375.274,28	1.211.153,72	1.244.869,77	14.450.302,06	16.921.972,38	

*Replicação por Incorreção: Em atendimento às disposições da RESOLUÇÃO Nº 012/2021 – TCE, DE 01 DE JUNHO DE 2021, republica-se este demonstrativo retirando-se a informação acerca da Dedução do IRRF fundamentada na Decisão 720/2007 - TCE.

Nota: O Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 2º bimestre de 2021 foi publicado originalmente em 27/05/2021 na edição 2533 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte.

IVANILDO ARAUJO DE ALBUQUERQUE FILHO	MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Prefeito Municipal	Contadora CRC-RN 5.231/O-7

Publicado por:
Lara Náide dos Santos
Código Identificador: 129BB453

GABINETE DO PREFEITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 1º QUADRIMESTRE DE 2021 - DESPESAS COM PESSOAL - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

MUNICÍPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAUBA DOS BATISTAS	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL *	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
1º QUADRIMESTRE/2021	
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	
DESPESA COM PESSOAL	RS 1,00
DESPESAS EXECUTADAS	(Últimos 12 Meses)

	LIQUIDADAS												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	520.695,16	563.835,18	926.319,97	574.513,64	534.438,48	570.937,49	726.447,99	980.201,60	615.285,02	624.819,68	573.853,12	709.639,52	7.920.986,85	115.047,45	
Pessoal Ativo	520.695,16	563.835,18	926.319,97	574.513,64	534.438,48	570.937,49	726.447,99	980.201,60	615.285,02	624.819,68	573.853,12	709.639,52	7.920.986,85	115.047,45	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	516.582,53	499.928,00	786.194,36	483.641,16	460.231,23	484.590,96	565.127,32	617.346,38	523.806,88	531.147,47	573.853,12	606.880,25	6.649.329,66	-	
Obrigações Patronais	4.112,63	63.907,18	140.125,61	90.872,48	74.207,25	86.346,53	161.320,67	362.855,22	91.478,14	93.672,21	-	102.759,27	1.271.657,19	115.047,45	
Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	520.695,16	563.835,18	926.319,97	574.513,64	534.438,48	570.937,49	726.447,99	980.201,60	615.285,02	624.819,68	573.853,12	709.639,52	7.920.986,85	115.047,45	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL								VALOR				% SOBRE A RCL AJUSTADA			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)								14.450.302,06				-			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)								-				-			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)								14.450.302,06				-			
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)								8.036.034,30				55,61			
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)								7.803.163,11				54,00			
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)								7.413.004,96				51,30			
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)								7.022.846,80				48,60			
*Replicação por Incorreção: Em atendimento às disposições da RESOLUÇÃO Nº 012/2021 – TCE, DE 01 DE JUNHO DE 2021, republica-se este demonstrativo retirando-se a informação acerca da Dedução do IRRF fundamentada na Decisão 720/2007 - TCE.															
Nota: O Relatório de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre de 2021 foi publicado originalmente em 27/05/2021 na edição 2533 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte.															
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL															
2020				2021				2021							
2º SEMESTRE				1º QUADRIMESTRE				2º QUADRIMESTRE							
Limite Máximo (a)		% DTP** (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)		Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)		Limite (h) = (a)	% DTP (i)				
54,00		55,27	1,27	0,42		54,85	54,00	-		54,00	54,00				
Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.															
Nota*: Desconsiderando-se a Decisão nº 720/2007 - TCE, o percentual atingido no 2º semestre de 2020 seria de 55,89%.															

Medidas Corretivas: Como medidas corretivas para a redução do limite atingido em despesas com pessoal, nos próximos dois quadrimestres a gestão municipal irá reduzir em até 20% (vinte por cento) a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público. Além disso, será reduzida em até 20% (vinte por cento) a nomeação de servidores comissionados.

IVANILDO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE FILHO	MARIA APARECIDA LOPES
Prefeito Municipal	Controladora Geral - CRC/RN 006762/O
	CPF 812.053.844-72
MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA	RONIE PEREIRA DE MEDEIROS
Contadora CRC-RN 5.231/O-7	Secretário Municipal de Finanças, Tributação e Arrecadação

Publicado por:
Lara Náide dos Santos
Código Identificador:034982EA